



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
E MEIO AMBIENTE (MDMA)**



FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO

**ZONEAMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, PIAUÍ, COMO
SUBSÍDIO PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL**

**TERESINA-PI
2022**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
E MEIO AMBIENTE (MDMA)**



UFC



UFS



UESC



UFPI



UFRN



UFPE



UFPB



UFERSA

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO

**ZONEAMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, PIAUÍ, COMO
SUBSÍDIO PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente Associação Plena em Rede das Instituições (UFPI, UFC, UFRN, UFPB, UFPE, UFS, UESC e Ufersa), como parte dos requisitos à obtenção do título de Doutor.

Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade

Orientadora: Profa. Dra. Ivanilza Moreira de Andrade.

Coorientador: Prof. Dr. Edson Vicente da Silva

**TERESINA-PI
2022**

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Sistema de Bibliotecas da UFPI – SIBI/UFPI
Biblioteca Setorial do CCN

S586z Silva Filho, Francisco Pereira da.

Zoneamento turístico do município de Ilha Grande, Piauí,
como subsídio para o ordenamento territorial / Francisco
Pereira da Silva Filho. – 2022.

392 f. : il.

Tese (Doutorado em Rede) – Universidade Federal do
Piauí, Centro de Ciências da Natureza, Programa de Pós-
graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente -
PRODEMA, Teresina, 2022.

“Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ivanilza Moreira de Andrade.”
Coorientador: Prof. Dr. Edson Vicente da Silva.

1. Turismo. 2. Desenvolvimento Sustentável. 3.
Comunidade Local – Ilha Grande - Piauí. 4. Colisão.
I.Andrade, Ivanilza Moreira Anderson. II.Titulo.

CDD 658

Bibliotecária: Caryne Maria da Silva Gomes – CRB / 1461

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO

ZONEAMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, PIAUÍ, COMO SUBSÍDIO PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente Associação Plena em Rede das Instituições (UFPI, UFC, UFRN, UFPB, UFPE, UFS, UESC e UFERSA), como parte dos requisitos à obtenção do título de Doutor.

Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade

Orientadora: Profa. Dra. Ivanilza Moreira de Andrade.

Coorientador: Prof. Dr. Edson Vicente da Silva

Aprovada, 26 de julho de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Ivanilza Moreira de Andrade
(Presidente e Orientadora – PRODEMA/ UFPI)

Prof.^a Dra. Edvania Torres Aguiar Gomes
(Membro externo – PRODEMA/UFPE)

Prof.^o Dr. Rodrigo de Sousa Melo
(Membro externo – UFDF)

Prof.^a Dra. Virgínia Célia Cavalcante de Holanda
(Membro externo – UVA)

Prof.^a Dra. Wilza Gomes Reis Lopes
(Membro interno – PRODEMA/ UFPI)

**Dedico esta tese a Deus, aos meus familiares
e a minha esposa.**

AGRADECIMENTOS

A Deus, por sempre estar do meu lado e por ter sempre intercedido por mim em todos os momentos da minha vida, tenham sido eles tristes ou felizes. E também por ter me proporcionado força, coragem, paciência e persistência na luta para superar os obstáculos que a vida impõe de forma muitas vezes sutil.

Aos meus pais, Francisco Pereira da Silva e Maria Aurineide Gonçalves Ribeiro, pelo amor incondicional, pelos conselhos, força, carinho, que apesar da distância, sempre estiveram do meu lado e velaram por mim.

A minha esposa, Edvania Gomes de Assis Silva, pelo amor, carinho, paciência em todo o processo de construção deste trabalho.

A minha sogra, Maria José, pelo carinho, atenção e por ter me dado apoio em casa, nos meses finais deste trabalho.

Aos meus avós, Maria de Carvalho (*in memorian*), Raimundo Dourado (*in memorian*), Maria José (*in memorian*) e Sinforino Pereira (*in memorian*) e pelo amor incondicional.

Aos meus irmãos, José Alberto, Evandra Souza, José Roberto, Maria dos Remédios, Carlos Alberto e Érica Regina, por serem sempre meus amigos e por terem sempre me apoiado.

Aos meios tios Antônio, Socorro, Maria da Cruz, Narciso (*in memorian*) pelo apoio e carinho.

Aos meus Primos, Kamilla, Luiziane, Ione, Iara, Ítalo que sempre estiveram do meu lado torcendo por mim.

Aos demais familiares que sempre participaram da minha vida, me apoiando e torcendo por minha vitória, em especial minhas cunhadas Edjane Assis, Edilene Assis, Iana Machado, Maria do Socorro (*in memorian*) e ao meu cunhado Tassio Vieira.

Aos meus amigos de Piripiri, em particular: Fabio Couto, André, Ítalo, Laynara, Jorgivan, Diêgo Duarte, Isaac, Sérgio, Régis Eduardo, Randolpho, Natália, Nélida, Vanessa, Aricélia, Emanuely, Adriana, Cleiton, Fábio, Thaís, Amara, Rui, Eduardo, Rafael, Darlan, Prisco, Alane, Amarildo, Marcos Paulo, Wesley (*in memorian*), Wellington (*in memorian*). Enfim, a todos os meus amigos que sempre estiveram comigo durante os vários momentos de minha vida, dividindo momentos tristes e felizes, dessa forma fazendo parte da minha história de vida.

Aos amigos e vizinhos de Parnaíba pela força e apoio, em especial: Maria Dalva, José Francisco, Moacyr Ferraz, Danielle Bacellar, Airton Neiva, Carmem Neiva, Pedro, Gisleny, Jaqueline e Jairon.

Aos Amigos de Parnaíba, Heidi Kanitz, Kalberto Damasceno, John Kennedy, Valdecir Galvão, Ruceline, Alessandra, Davi, Gracelia, Giovanna, Ruanna, Igor, Renata, Rytta, Kaylhitta, Amparo, Eduardo, Janaína, Regigláucia, Cleison, Airton, Cristina, Graziela e Roberto pelo apoio e companhia.

Aos meus amiguinhos Augusto, Ribamar, João Vitor, Laurício, Marcelo Filho, Morgana, Ravena, Pedro, José Augusto, Laura e Laurilio pelas brincadeiras e descontração no condomínio.

Aos meus amigos de formação universitária pela amizade, força e compreensão, especialmente da parte de Francimilo Gomes, que me deu apoio técnico ao desenvolvimento da tese.

Ao amigo, Mateus Rocha, pela ajuda na criação de mapas do trabalho e também apoio técnico.

Aos meus professores do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, por terem me ajudado a adquirir e aperfeiçoar meus conhecimentos, em especial, os professores, Roseli Farias Melo de Barros, Jaira Maria Alcobaca Gomes, Francisco Soares Santos Filho, José Machado Moita Neto, Márcia Leila de Castro Pereira, Giovana Mira de Espindola, Ana Keuly Luz Bezerra e Elaine Aparecida da Silva (coordenadora atual da pós) pelos ensinamentos, conselhos e apoio.

Aos Secretários da pós José Santana da Rocha e Maria Adália de Sousa Rocha pela amizade, apoio e dedicação.

Aos colegas e também amigos de turma da pós-graduação desenvolvimento e meio ambiente: Márcio, Ermínia, Muryllo, Paulo, Luciana, André, Nathalie, Francisco, Juliana, Solano, Cristiana pela amizade e pelos momentos de descontração.

A minha orientadora, Professora Dra. Ivanilza Moreira de Andrade, pelas orientações, sugestões, paciência, confiança e dedicação que direcionaram este trabalho, assim como a conclusão do mesmo durante estes anos, e também ao meu co-orientador Prof. Dr. Edson Vicente da Silva que auxiliou muito, com orientações e sugestões na construção deste trabalho.

Aos membros da banca professora Dra. Wilza Gomes Reis Lopes, professora Dra. Edvania Torres Aguiar Gomes, professora Dra. Virgínia Célia Cavalcante de Holanda e ao professor Dr. Rodrigo de Sousa Melo por terem aceitado o convite e pelas devidas colaborações a respeito do meu trabalho.

A prefeitura de Ilha Grande e Secretarias de Turismo e Meios Ambiente e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, além de toda a comunidade participante da pesquisa.

À Universidade Federal do Piauí e Universidade Federal do Delta do Parnaíba pelo acolhimento e ensinamentos dos membros destas instituições.

Agradeço ainda a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI) pelo apoio financeiro por meio da bolsa de doutorado.

Enfim, quero agradecer a todos que de alguma forma ajudaram no desenvolvimento e finalização desta tese.

Obrigado a todos!

Mas os que esperam no Senhor renovarão as suas forças, subirão com asas como águias, correrão e não se cansarão, caminharão e não se fatigarão. Isaias 40:31

RESUMO

O zoneamento turístico, instrumento de políticas públicas, pouco utilizado ainda no estado do Piauí, possibilita estabelecer, zonedar e direcionar o ordenamento territorial para a organização socioespacial de um município, implicando, na organização do uso e ocupação do solo de forma racionalizada. Esse tipo de ferramenta faz-se necessário no município de Ilha Grande, devido a problemas socioambientais presentes no cotidiano da população, tais como a falta de infraestrutura, que atenda as demandas da comunidade e dos turistas, como por exemplo, a distribuição permanente de água com qualidade, o fornecimento de energia, o funcionamento integral da rede de esgoto existente e a criação de pies para o embarque e desembarque tanto da população local quanto turistas. Portanto, objetivou-se com esta tese, apresentar uma proposta de zoneamento turístico do município de Ilha Grande, Piauí, como uma ferramenta que auxilie a gestão pública na fomentação e desenvolvimento do turismo local, bem como no ordenamento territorial de forma sustentável. A metodologia consistiu em um estudo exploratório, descritivo, documental e de campo, com caráter quantitativo e qualitativo, com base nas peculiaridades do município (características sociais, culturais, ambientais e potencialidades turística), tendo como parâmetro, o método indutivo, além da utilização de formulários e roteiros de entrevistas como instrumentos de coleta de informações, que foram aplicados de forma não-aleatória e probabilística. Com a pesquisa, pôde-se demonstrar a importância do conhecimento de normas e diretrizes que regem o município de Ilha Grande, principalmente, por parte da gestão pública, que deve também manter diálogo com Instituições (sobretudo, ICMBio) que resguardam o ecossistema deltaico, já que o município está localizado dentro da Área de Proteção Ambiental. Foi caracterizado que a maioria das receitas orçamentárias são provenientes de fontes externas, sendo que 91,2% destas, especialmente, advêm de auxílios do Governo Federal. Tais condições demonstram a vulnerabilidade e ineficiência socioeconômica do município, uma situação que inviabiliza a aplicação de políticas públicas que atendam, de fato, as necessidades básicas locais. Foram identificadas a existência de ações de fiscalização de áreas vulneráveis ambientalmente por parte dos gestores municipais, além de campanhas educativas no desenvolvimento da atividade turística. O gestor da APA Delta do Parnaíba relatou, que realiza ações específicas de controle da atividade turística por meio da participação de conselhos municipais e da construção do plano de manejo. Os empresários do *trade* afirmaram que não possuem projetos em prol da atividade turística com a gestão pública e/ou com outras empresas. A população local, na sua maioria, não acredita que o turismo praticado no município contribui para a preservação ambiental, por falta de ações mais concretas por parte da gestão pública e empresários do *trade*. Apesar dessa descrença na preservação ambiental, é possível descrever que a cadeia produtiva do turismo no município possui uma considerável representatividade na geração de emprego e renda. Foi possível ainda propor um zoneamento turístico para o município de Ilha Grande em cinco zonas diferenciadas, onde poderão ser implementadas políticas públicas (sociais e de infraestrutura) no sentido de promover o ordenamento territorial por meio da administração pública. Para isso, a gestão municipal conta com documentos que podem direcionar o ordenamento do território, assim como o zoneamento turístico, especialmente, o constituído pela Lei nº 190, de 5 de dezembro de 2007, no qual institui o Plano Diretor Participativo do município. Por fim, foi identificado também que Ilha Grande tem grande vocação para o desenvolvimento do ecoturismo, segmento da atividade que tem o princípio da sustentabilidade, devido a racionalização e sensibilização das ações do homem perante a natureza e, que deve ser vista como uma alternativa socioeconômica por toda a sociedade local.

Palavras-chave: Atividade Turística, Desenvolvimento sustentável, Planejamento Ambiental, Território. Comunidade Local.

ABSTRACT

Tourism zoning, a public policy instrument, still little used in the state of Piauí, is capable of establishing, zoning and providing territorial ordering for the socio-spatial organization of a municipality, implying the organization of land use and occupation in an adequate manner. The objective of this study is to elaborate the tourist zoning of the Municipality of Ilha Grande, Piauí, as a tool that helps the public management in the promotion and development of local tourism, as well as in the territorial planning in a sustainable way. The methodology consisted of an exploratory, descriptive, documental and field study, with a quantitative and quantitative character, based on the peculiarities of the municipality. Having as a parameter the inductive method, in addition to the use of interview forms and scripts, as instruments for the co-option of information, applied in a random and probabilistic manner. Tourism zoning, a public policy instrument, still little used in the state of Piauí, is capable of establishing, zoning and providing territorial ordering for the socio-spatial organization of a municipality, implying the organization of land use and occupation in an adequate manner. The objective of this study is to elaborate the tourist zoning of the Municipality of Ilha Grande, Piauí, as a tool that helps the public management in the promotion and development of local tourism, as well as in the territorial planning in a sustainable way. The methodology consisted of an exploratory, descriptive, documental and field study, with a quantitative and quantitative character, based on the peculiarities of the municipality. Having as a parameter the inductive method, in addition to the use of interview forms and scripts, as instruments for the co-option of information, applied in a random and probabilistic manner. With the research, it was possible to demonstrate the importance of knowledge of norms and guidelines that govern the municipality of Ilha Grande, mainly by the public management, which must also maintain dialogue with institutions (especially ICMBio) that protect the deltaic ecosystem, since that the municipality is located within the Environmental Protection Area. It was characterized that most budget revenues come from external sources, and 91.2% of these, especially, come from aid from the Federal Government. Such conditions demonstrate the vulnerability and socioeconomic inefficiency of the municipality, a situation that makes it impossible to apply public policies that actually meet basic local needs. The existence of inspection actions of environmentally vulnerable areas by municipal managers were identified, as well as educational campaigns in the development of tourist activity. The manager of APA Delta do Parnaíba reported that he carries out specific actions to control tourist activity through the participation of municipal councils and the construction of the management plan. Trade entrepreneurs stated that they do not have projects in favor of tourist activity with public management and/or with other companies. Most of the local population (55%) does not believe that the tourism practiced in the municipality contributes to environmental preservation, due to the lack of more concrete actions on the part of public management and trade entrepreneurs. Despite this disbelief in environmental preservation, it is possible to describe that the tourism production chain in the municipality has considerable representation in the generation of employment and income, which is around 34.82%. It was also possible to propose a tourist zoning for the municipality of Ilha Grande in five different zones, where public policies (social and infrastructure) can be implemented in order to promote territorial planning through public administration. For this, the municipal management has documents that can guide the planning of the territory, as well as the tourist zoning, especially the one constituted by Law No. Finally, it was also identified that Ilha Grande has a great vocation for the development of ecotourism, a segment of the activity that has the principle of sustainability, due to the rationalization and sensitization of man's actions towards nature and, which must be seen as a socioeconomic alternative throughout the local society.

Keywords: Tourism Activity, Sustainable Development, Environmental Planning, Territory. Local Community.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa de localização das regiões turísticas do estado do Piauí.....	52
Quadro 1 - Projetos e ações desenvolvidos no Polo Costa do Delta	61

Artigo 1

Figura 1 - Mapa de localização da área da APA Delta do Parnaíba.....	127
Figura 2 - Mapa de localização do município de Ilha Grande.....	131

Artigo 2

Figura 1 - Mapa de localização do município de Ilha Grande, Piauí, Brasil.....	146
Figura 2 - Grupos tradicionais presentes no município de Ilha Grande, Piauí.....	161
Figura 3 - Pousada Z-07 no Centro da cidade de Ilha Grande	162
Figura 4 - Dunas avançando sobre o bairro Tatus na cidade de Ilha Grande	163
Gráfico 1 - Faixa etária dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí.....	149
Gráfico 2 - Escolaridade dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí.....	149
Gráfico 3 - Renda mensal dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí	151
Gráfico 4 - Categorias de profissões do município de Ilha Grande, Piauí	153
Gráfico 5 - Tipos de moradias no município de Ilha Grande, Piauí.....	154
Gráfico 6 - Destino dos dejetos humanos de residência dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí.....	155
Gráfico 7 - Como ocorre o abastecimento de água nos domicílios dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí.....	156
Gráfico 8 - Frequência da coleta de lixo no município dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí.....	157
Gráfico 9 - Destino dos resíduos sólidos de residência e comércio dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí.....	158
Gráfico 10 - Conhecimento dos entrevistados sobre a coleta seletiva dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí.....	159

Artigo 3

Figura 1 - Mapa de localização do município de Ilha Grande.....	184
Figura 2 - Logomarca Promocional no Porto dos Tatus - Ilha Grande	189
Figura 3 - Letreiro Promocional no Centro de Ilha Grande	190
Figura 4 - Atividade realizada durante o Seminário da Semana do Meio Ambiente, Ilha Grande, Piauí.....	193
Figura 5 - Embarcações que realizam o passeio tradicional do Delta do Parnaíba, Ilha Grande, Piauí.....	196
Figura 6 - Resíduos descartados em vias públicas do bairro Baixão no município de Ilha Grande	203
Figura 7 - Resíduos descartados às margens do Rio Tatus, Ilha Grande, Piauí, Brasil.....	204
Figura 8 - Assoreamento na margem do Igarapé dos Periquitos, Ilha Grande, Piauí, Brasil	205
Gráfico 1 - Preocupação com o meio ambiente no município Ilha Grande	207
Gráfico 2 - Preocupação da gestão pública com o meio ambiente	208
Gráfico 3 - Preocupação dos empresários do <i>trade</i> na preservação do meio ambiente	209
Gráfico 4 - Comercialização desse produto na atividade turística no município	210

Artigo 4

Figura 1 - Mapa de localização do município de Ilha Grande.....	230
Figura 2 - Mapa de localização das regiões turísticas do estado do Piauí.....	234
Figura 3 - Percurso do Passeio Tradicional do Delta do Parnaíba no município de Ilha Grande, Piauí.....	236
Figura 4 - Espécies de animais presentes no Delta do Parnaíba.....	238
Gráfico 1 - Categorias de profissões do município de Ilha Grande, Piauí	240
Gráfico 2 - Manifestações culturais para atração de turistas e renda para as comunidades no município de Ilha Grande, Piauí.....	244

Artigo 5

Figura 1 - Mapa de localização do município de Ilha Grande.....	270
Figura 2 - Mapa de localização de comunidades e Centro urbano de Ilha Grande conforme dados do georreferenciamento realizado	280
Figura 3 - Mapa de proposição do zoneamento turístico de Ilha Grande.....	289
Figura 4 - Mapa das potencialidades de proposição do zoneamento turístico de Ilha Grande	291
Gráfico 1 - Percepção dos impactos antrópicos negativos em solos, rios, igarapés e manguezais no município de Ilha Grande, Piauí.....	276
Quadro 1 - Outros segmentos turísticos que podem ser desenvolvidos no município de Ilha Grande	285

Artigo 6

Figura 1 - Mapa de localização do município de Ilha Grande.....	312
Figura 2 - Esquema da análise SWOT.....	313
Figura 3 - Os aspectos internos e externos da análise SWOT	314
Figura 4 - Porto dos Tatus na cidade de Ilha Grande, Piauí	314
Figura 5 - Cata de caranguejo nos igarapés do município de Ilha Grande, Piauí.....	319
Quadro 1 - Atrativos naturais do município Ilha Grande, Piauí utilizando a Análise SWOT	318

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA	Área de Proteção Ambiental
APL	Arranjo Produtivo Local
APP	Área de Proteção Permanente
CF	Constituição Federal
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EMBRATUR	Empresa Brasileira de Turismo
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MTUR	Ministério do Turismo
OMT	Organização Mundial do Turismo
ONU	Organização das Nações Unidas
PDITS	Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável
PNMA	Plano Nacional de Meio Ambiente
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
SISTUR	Sistema do Turismo
SNUC	Sistema Nacional de Unidades da Conservação
UC	Unidade de Conservação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
ZEE	Zoneamento Ecológico-Econômico

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	ESTADO DA ARTE	21
2.1	Meio Ambiente e Sustentabilidade	22
2.2	Ordenamento Territorial e as Políticas Ambientais	24
2.3	Planejamento Territorial, Inventário Turístico e a Variável Ambiental	29
2.4	A Legislação Ambiental Brasileira e as Políticas Públicas de Turismo	35
2.5	Planejamento Turístico e seu Desenvolvimento no estado do Piauí	44
2.6	O Turismo e seus Segmentos	62
2.7	Zoneamento Turístico e o Desenvolvimento Sustentável	73
3	REFERÊNCIAS	82
4	RESULTADOS – ARTIGOS/PRODUTO	122
4.1	MARCO LEGAL PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – NORDESTE – BRASIL	122
	INTRODUÇÃO	123
	Marco legal/institucional ambiental brasileiro	124
	Instituições responsáveis pela proteção do meio ambiente no Brasil	128
	METODOLOGIA	130
	Caracterização do município de Ilha Grande	130
	A importância do marco legal para a gestão sustentável do município de Ilha Grande	132
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	135
	AGRADECIMENTOS	136
	REFERÊNCIAS	137
4.2	OS DESAFIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PIAUÍ – BRASIL	139
	INTRODUÇÃO	140
	Desafios da gestão na aplicação de políticas públicas	141
	METODOLOGIA	146
	Caracterização do município de Ilha Grande	146
	RESULTADOS E DISCUSSÕES	148
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	165
	AGRADECIMENTOS	166

REFERÊNCIAS.....	166
4.3 COOPERAÇÃO DAS INICIATIVAS PÚBLICA, PRIVADA E SOCIEDADE CIVIL NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PIAUÍ – BRASIL	174
INTRODUÇÃO	175
A legislação ambiental brasileira e as políticas públicas de turismo	176
A importância da colaboração das iniciativas pública, privada e sociedade civil para o desenvolvimento sustentável do turismo	180
METODOLOGIA.....	184
Caracterização do município de Ilha Grande.....	184
RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	187
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	211
AGRADECIMENTOS	212
REFERÊNCIAS.....	212
4.4 A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO: UM OLHAR SOBRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PIAUÍ – BRASIL	218
INTRODUÇÃO	219
Turismo, cadeia produtiva e arranjo produtivo local	222
Planejamento territorial, inventário turístico e a variável ambiental	227
METODOLOGIA.....	229
Caracterização do município de Ilha Grande.....	229
RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	232
Cadeia produtiva do turismo do município de Ilha Grande	232
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	246
AGRADECIMENTOS	248
REFERÊNCIAS.....	249
4.5. MAPEAMENTO DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PIAUÍ: UMA PROPOSIÇÃO PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL	
257	
INTRODUÇÃO	258
Zoneamento Turístico e o Desenvolvimento Sustentável.....	262
Ordenamento territorial e as políticas ambientais	267
METODOLOGIA.....	269
Caracterização do município de Ilha Grande.....	269
RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	273

Zoneamento turístico do município de Ilha Grande: uma proposta para o ordenamento territorial	273
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	293
AGRADECIMENTOS	296
REFERÊNCIAS.....	296
4.6 O ECOTURISMO COMO UMA IMPORTANTE ALTERNATIVA AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, PIAUÍ, BRASIL	308
INTRODUÇÃO	308
METODOLOGIA.....	312
Área de estudo.....	312
RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	314
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	320
REFERÊNCIAS.....	322
5. CONCLUSÃO.....	324
APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE ENTREVISTA (COMUNIDADE LOCAL).....	333
APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA (GESTOR 1).....	341
APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA (GESTOR 2)	345
APÊNDICE D - ROTEIRO DE ENTREVISTA (GESTOR 3)	349
APÊNDICE E - ROTEIRO DE ENTREVISTA - EMPRESÁRIOS	353
APÊNDICE F - ROTEIRO DE ENTREVISTA (GESTOR PÚBLICO1).....	357
APÊNDICE G - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	360
ANEXO A – PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE	363
ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	390

1 INTRODUÇÃO

A questão ambiental é um tema bastante discutida, devido, principalmente, a sua importância para o planejamento urbano, pois auxilia na ocupação racional destes espaços e dos locais à sua volta, fundamentais para o equilíbrio ambiental e, conseqüentemente, para a sobrevivência humana. As ações de planejamento estratégico, seja na área do turismo e/ou em outras áreas, não podem ser desvinculadas das de desenvolvimento socioeconômico e socioambiental, pois estão diretamente direcionadas à qualidade de vida e à conservação e proteção do meio ambiente (HONDA *et al.*, 2015).

Nesse sentido, várias ações estão sendo criadas e implementadas no mundo pela gestão pública e iniciativa privada, tais como programas e projetos de planejamento urbano e ambiental de combate à poluição do ar, do solo e de corpos hídricos, com o intuito de tentar garantir condições de um referencial futuro de uso desses ambientes de forma sustentável (ONU BRASIL, 2015; MESQUITA; FERREIRA, 2016; MOURA, 2016). São também condicionantes importantes para o desenvolvimento sustentável do turismo, a realização de intervenções territoriais de implantação ou adaptação de áreas (zoneamento turístico e ordenamento territorial), além dos cuidados com as áreas naturais.

O zoneamento turístico é um instrumento de políticas públicas que possibilita organizar, zonar e proporcionar o ordenamento territorial, que implica, na organização, no uso e na ocupação do solo de forma racional, principalmente, em relação aos atrativos turísticos (VALLEJO, 2009; SANTOS; PINTO; MARQUES NETO, 2021). Quando essa organização acontece, todas as partes envolvidas passam pelo desafio do entendimento da situação, embora possa ser agravada pela pressão de interesses do poder econômico (grandes empresas), que se sobressai ao interesse social e ao equilíbrio ambiental (SOUZA; OLIVEIRA, 2012).

Nesse contexto está situada a área de estudo desta pesquisa, o município de Ilha Grande, localizado no norte do estado do Piauí, na mesorregião norte piauiense e na microrregião do litoral piauiense, o qual apresenta problemas socioambientais decorrentes de ações humanas, como o desmatamento, a poluição do solo e dos corpos hídricos (por meio do aumento de lixo e óleo), as queimadas, delimitações de áreas com capacidade de carga para os atrativos turísticos, os quais juntos geram grandes conflitos quando não são geridos de forma sustentável (GALVÃO; SILVA, 2020). Ressalta-se, ainda, a importância geográfica do município de Ilha Grande por estar localizado dentro de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, bem como, numa Área de Proteção Ambiental, a APA Delta do Parnaíba.

O município de Ilha Grande é um dos quatro municípios do litoral piauiense, tendo sido criado no ano de 1994, por meio da Lei Estadual nº 4680, desmembrando-se assim do município vizinho de Parnaíba. Sua sede foi instalada em 1º de janeiro de 1997, contando ainda com mais sete comunidades rurais (BRASIL, 2011). Ilha Grande conta com população estimada de 9.487, sendo o mais setentrional do estado, com área territorial de 134.318 km², densidade demográfica de 66,36 habitantes por km² e com 11 metros de altitude (BRASIL, 2011). O acesso à Ilha Grande ocorre a partir do município de Parnaíba, por meio da Rodovia PI-116 e, ao encontrar o acesso à Praia do Pedra, segue em frente pela Rodovia PI-210 num percurso de 8,00 km (BRASIL, 2011; BRASIL, 2021).

É importante destacar, que a atividade turística no município de Ilha Grande provoca diversos impactos na comunidade. Dentre os positivos estão a criação de novos postos de trabalho (guias de turismo, pilotos de lanchas e barcos, cozinheiras etc.), trazendo assim, uma renda alternativa, ou seja, uma nova opção laboral. Tem-se, também, a valorização da cultura local, a inclusão das comunidades no ciclo produtivo do turismo, com a venda de produtos (peixes, caranguejos, mariscos etc.), além do próprio artesanato, feito com barro, palha de carnaúba, dentre outros artefatos. Já entre os efeitos negativos do turismo, pode-se citar a poluição e degradação do meio ambiente (disposição de lixo de forma inadequada, lançamento de esgoto em mananciais, desmatamento etc.), que provocam alterações no ecossistema local, necessitando, dessa forma, de instrumentos (políticas públicas), que eliminem ou minimizem tais problemas.

A atividade turística no município de Ilha Grande, na APA Delta do Parnaíba, tem levantado diversas questões dentre as comunidades, em especial, as políticas públicas empregadas, que resultam, principalmente, da demanda da geração de emprego e renda no município de modo formal, mas que na maioria das vezes não englobam, de fato, os indivíduos informais dessa cadeia produtiva, que também estão direta ou indiretamente associados à atividade turística, os quais necessitam de valorização e de estrutura adequada para o exercício de suas atividades junto ao público visitante/turista de forma sustentável.

Apesar de ser visto como uma solução econômica para diversos lugares, em especial, para a gestão de municípios pobres, devido ao aumento de capital, o turismo quando não realizado ordenadamente provoca impactos irreversíveis nas sociedades e no meio ambiente (CASTRO; MIDDLEJ, 2011; BINFARÉ, *et al.*, 2016).

Além disso, a falta do ordenamento territorial e de ferramentas de auxílio da administração pode resultar no mau planejamento da gestão pública, no que diz respeito à expansão urbana e rural, que podem crescer, praticamente, sem controle (COELHO NETO,

2014; CARVALHO; ALVES; SOUZA JÚNIOR, 2019). Nesse sentido, projetos e programas que possam ser direcionados por meio de diretrizes para a implantação do zoneamento turístico como instrumento para o ordenamento territorial do município, podem ser o fio condutor para gerar uma gestão pública de forma equitativa e de qualidade, já que direciona onde e como a atividade poderá ser desenvolvida ainda mais numa área de proteção ambiental (FRANÇOSO; MACHADO; BRANDÃO, 2012; SALANIÉ; COISNON, 2016;).

Diante do exposto, faz-se necessária a discussão de alguns elementos importantes do município de Ilha Grande, tais como, gestão pública e iniciativa privada, além de instituições com suas competências e população civil, que devem trabalhar juntas na organização e desenvolvimento do turismo local.

Esta tese buscou respostas para os seguintes questionamentos: (i) Quais fatores da cadeia produtiva do turismo têm impacto direto no desenvolvimento do município de Ilha Grande? (ii) Como o zoneamento turístico no município de Ilha Grande implicará na (re) organização socioespacial das atividades turísticas e das práticas cotidianas da gestão pública? (iii) Quais elementos são considerados importantes para o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do turismo no território? (iv) Em que medida o zoneamento turístico intervirá na perspectiva de transição para o ordenamento territorial em Ilha Grande? Partindo desses problemas, com a falta de organização e planejamento do território, especialmente, em relação à atividade turística, fica evidente a necessidade de realização desta pesquisa, para posteriormente, se ter uma ideia real da situação da implantação do ordenamento territorial de Ilha Grande, tendo o zoneamento turístico como um instrumento importante para o desenvolvimento do turismo no município de forma sustentável.

Relacionado a uma proposta de zoneamento turístico em estudo, e posteriormente, ao ordenamento do território no município de Ilha Grande, foram criadas as seguintes hipóteses: 1) A cadeia produtiva do turismo interage com a população local, especialmente, com a venda de produtos das comunidades, como por exemplo, caranguejos, mariscos, *souvenirs*, dentre outros; 2) As práticas atuais das atividades turísticas e cotidianas da gestão pública incorrem para melhor organização socioespacial, sem a necessidade de implementação do zoneamento turístico; 3) O ordenamento territorial existente no município ocorre de acordo com a atividade turística realizada em Ilha Grande, e; 4) As atividades turísticas, como por exemplo, as excursões realizados no Delta do Parnaíba, principalmente, em seus mananciais, fogem do modelo do desenvolvimento sustentável e interferem num possível zoneamento turístico.

Diante disso, objetivou-se com essa tese analisar as condições sociais, econômicas e ambientais do município de Ilha Grande, Piauí, para elaboração de uma proposta de zoneamento

turístico que auxilie a gestão pública a fomentar e desenvolver do turismo local, bem como no ordenamento territorial de forma sustentável. Já os objetivos específicos são: (i) Demonstrar a importância do marco legal no direcionamento da gestão para o desenvolvimento sustentável no município de Ilha Grande; (ii) Caracterizar os aspectos sociais, econômicos e ambientais do município de Ilha Grande no estado do Piauí, sobre os desafios e perspectivas da aplicação de políticas públicas nas comunidades locais; (iii) Identificar as ações da iniciativa pública, privada (Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Ilha Grande, ICMBio, agências de turismo, *Trade Turístico*) e sociedade civil, que estão diretamente ligadas às atividades do turismo e do desenvolvimento sustentável no município de Ilha Grande; (iv) Levantar a opinião da sociedade civil do município de Ilha Grande a respeito das atividades desenvolvidas no turismo e sobre os possíveis impactos (negativos e/ou positivos), que interferem na qualidade de vida e no equilíbrio ambiental; (v) Analisar a cadeia produtiva e dinâmica do turismo no município de Ilha Grande; (vi) Delimitar e mapear as potencialidades turísticas socioambientais e socioculturais para promover o zoneamento turístico e o ordenamento do território com o intuito de desenvolver atividades sustentáveis no município de Ilha Grande e; (vii) Identificar as potencialidades para o desenvolvimento do ecoturismo local de forma sustentável.

Esta tese está dividida em cinco seções. A primeira seção é composta pela Introdução, que contém informações/problemáticas sobre a área de pesquisa, também estão os questionamentos norteadores, as hipóteses e objetivo geral, além dos objetivos específicos. Na segunda seção consta o Estado da Arte, onde aborda-se sobre as questões do meio ambiente e sustentabilidade; o ordenamento territorial e as políticas ambientais; planejamento territorial, inventário turístico e a variável ambiental; além dos debates sobre a legislação ambiental brasileira e as políticas públicas de turismo; o planejamento turístico e seu desenvolvimento no estado do Piauí; turismo e seus segmentos e; por fim, o zoneamento turístico e o desenvolvimento sustentável. Na terceira seção estão as Referências utilizadas na elaboração do estado da arte.

Na quarta seção estão os resultados da pesquisa em forma de artigos científicos, sendo o Artigo 1 o “Marco Legal para a gestão sustentável no município de Ilha Grande – Nordeste – Brasil”. Artigo 2 consiste em apresentar “Os desafios sociais, econômicos e ambientais na aplicação de políticas públicas: uma análise do município de Ilha Grande – Piauí – Brasil”. Já o Artigo 3 faz uma discussão a respeito da “Cooperação das iniciativas pública, privada e sociedade civil no desenvolvimento sustentável do turismo no município de Ilha Grande – Piauí – Nordeste – Brasil”, que estão diretamente ligadas às atividades do turismo e as premissas do desenvolvimento sustentável no município de Ilha Grande.

O Artigo 4 versa sobre “A cadeia produtiva do turismo: um olhar sobre o município de Ilha Grande – Piauí – Brasil”. No Artigo 5 ocorre uma discussão sobre o possível “Mapeamento dos segmentos turísticos do município de Ilha Grande – Piauí: uma proposição para o ordenamento territorial” e. O Artigo 6 destaca “O ecoturismo como uma importante alternativa ao desenvolvimento sustentável do município de Ilha Grande, Piauí, Brasil” e, por fim, a quinta seção, que discorre sobre a conclusão do trabalho desenvolvido, além de Apêndices e Anexos.

2 ESTADO DA ARTE

Devido à perspectiva da sustentabilidade ter entrado em pauta a partir do final do século XX, é notória a necessidade de discussão e aplicação das medidas sustentáveis no contexto socioambiental, que também englobam os aspectos socioeconômicos. Além disso, estas dinâmicas sociais, econômicas e ambientais envolvem diretamente o fenômeno turístico e suas possíveis problemáticas ambientais, caso as atividades turísticas sejam executadas sem planejamento. Em virtude disso, são feitas breves considerações sobre meio ambiente e sustentabilidade e sua importância na sociedade atual. Em seguida, são tecidas exposições sobre a concepção do ordenamento territorial e a demanda das políticas ambientais que são asseguradas pela Constituição Federal de 1988.

Na sequência, são levantadas questões sobre o planejamento territorial, a importância do inventário e da variável ambiental na fomentação do turismo, bem como, a legislação ambiental brasileira e o conjunto de normas que regem a atividade turística no país. Posteriormente, é feita uma análise sobre a necessidade do planejamento turístico tanto no fomento como no desenvolvimento da atividade com responsabilidade para que haja um incremento socioeconômico (geração de emprego e renda) e socioambiental (utilização racional dos bens naturais). Nesse tópico, também é posto como aconteceu o desenvolvimento do turismo no estado do Piauí nas últimas décadas.

A partir das perspectivas de desenvolvimento e organização do turismo com responsabilidade socioambiental, foram feitas considerações conceituais do fenômeno turístico, assim como ocorre a segmentação mercadológica da atividade devido sua complexidade (oferta turística). E por fim, foram realizadas discussões sobre a aplicação do zoneamento turístico como ferramenta importante para o uso e ocupação do solo, de forma ordenada, de determinado território, que pode acontecer na expectativa do desenvolvimento sustentável com a identificação e ordenação das potencialidades turísticas, ações imprescindíveis para o planejamento do turismo.

2.1 Meio Ambiente e Sustentabilidade

O fator ambiental é uma questão muito importante na sociedade contemporânea, devido, principalmente, a sua importância para a sobrevivência humana e a fragilidade em relação às ações antrópicas, frequentemente associadas ao crescimento (desordenado) e desenvolvimento da humanidade, especialmente, conexas ao consumo e uma “busca” da qualidade de vida, tanto no espaço urbano quanto no ambiente natural (HUFFNER; OLIVEIRA, 2017; GHIZZO, 2018). Nesse debate da temática ambiental no planeta, no tocante às atividades humanas, encontra-se a preocupação com o aumento do consumismo exagerado de produtos e serviços, fatores esses que dificilmente são renunciados devido ao conforto e conveniência dos recursos modernos disponíveis que são anunciados diariamente, tendo como uma das principais consequências negativas à degradação ambiental, especialmente, pela geração de resíduos sólidos, que certamente interfere no bem-estar socioambiental (ASSIS; CHAVES, 2013; SANTANA *et al.*, 2020).

Esse processo de desenvolvimento, da forma como vem sendo executado, tem trazido diversos transtornos ao meio ambiente, tanto em áreas urbanas quanto em áreas naturais, agravadas pelo modo de vida atual (que dão sempre subsídios para novas formas de produção e conseqüentemente, novos produtos que necessitam de matéria-prima retiradas da natureza), assim como o processo de globalização e a ocupação das áreas naturais, além do aumento populacional (GHIZZO, 2018; CORTINHAS *et al.*, 2021).

No Brasil, essa situação não é diferente, tanto que a Constituição Federal (art. 225) determina que o meio ambiente é direito fundamental de todos, bem como, para a ordem social e como princípio de fundamentação da ordem econômica (art. 170, VI) (QUONIAN; SOUZA-LIMA; MOSER, 2019). Quonian, Souza-Lima e Moser (2019, p. 2) destacam, ainda, que:

Devido a sua importância para a vida e para a dignidade humana (art.5º, da CF), o nosso ordenamento jurídico estabeleceu que a responsabilidade pelo dano ambiental se dará no âmbito administrativo (prevenção), civil (reparação) e penal (repressão), de pessoa física ou jurídica, independente da culpa e de modo integral.

A Constituição Federal ainda evidencia, que o direito ao meio ambiente equilibrado ainda transcendem os interesses dos indivíduos, passando a ser uma virtude universal e fraterna com a premissa da proteção do gênero humano, tanto do presente como das futuras gerações (BRASIL, 1988; LENZA, 2011). Tudo isso, já no final década de 1980, momento que a Constituição Brasileira estava sendo elaborada.

É importante frisar que os fatores que influenciaram diretamente nos impactos ambientais no mundo contemporâneo tornaram-se mais visíveis somente após a Revolução Industrial. Esse momento que provocou profundas mudanças na sociedade mundial, como destaca Ghizzo (2018, p. 223), ao afirmar que “foi a partir da Revolução Industrial, que conheceu seu auge no século XIX, que o mundo passou pelas mais profundas transformações sociais, políticas, econômicas e culturais, as quais acabaram influenciando diretamente as questões ambientais”, além do rápido crescimento populacional e da urbanização que coloca em questão a sobrevivência humana e a sustentabilidade ambiental (HUFFNER; OLIVEIRA, 2017), tanto de forma positiva (melhorias na qualidade de vida), quanto negativa (degradação ambiental), no qual também estão inclusos países emergentes, como Brasil e China.

As discussões em torno dos problemas ambientais têm-se tornado o centro de grandes preocupações e até mesmo, um ponto de reflexão sobre o sistema capitalista e sua consolidação, que acarretou uma série de problemas ambientais (poluição do solo, ar, rios, lagos, oceanos etc.), que estão cada vez mais frequentes na sociedade contemporânea e ao mesmo tempo, associada às ideias desenvolvimentistas (RAMOS *et al.*, 2019). Porém, é importante destacar que a ideia de desenvolvimento, a princípio, era baseada somente no crescimento econômico a ser alcançado de modo infinito, ou seja, sem limites na utilização de recursos naturais. Por outro lado, esta ação tem comprometido o bem-estar da sociedade e o equilíbrio ambiental, assim como a sobrevivência das gerações futuras, devido o homem ter percebido que estes recursos são finitos e, portanto, necessita de cuidados (GHIZZO, 2018; ROOS; BECKER, 2012).

Dentro dessa perspectiva, aparece o termo sustentabilidade aplicado diretamente à causa ambiental e suas premissas sustentáveis (social, econômico e ambiental), que surgiu na década de 1980 e foi criado pelo fundador da *Worldwatch Institute*, Lester Brown, que se tornou um marco no desenvolvimento sustentável e posteriormente, um padrão a ser seguido por todo mundo, embora com algumas variações, mas sempre direcionada para a sustentabilidade do meio ambiente (GHIZZO, 2018).

As questões socioeconômicas e ambientais, com a necessidade de cuidar do meio ambiente, fez o homem considerar os bens naturais indispensáveis para a sobrevivência humana, tendo no processo de globalização, especialmente, da informação, um aliado que passou a propagar os impactos negativos gerados pelo uso excessivo dos recursos naturais (RAMOS *et al.*, 2019; NUNES; ANGELIM, 2020). Da mesma forma, fez também surgir as possíveis soluções para minimizar e/ou eliminar os problemas causados pela ação humana, especialmente, nas últimas décadas do século XX, já que o ritmo acelerado dessas atividades impede que o meio ambiente tenha tempo necessário para recuperar-se dos resíduos gerados

por eles, bem como, o consumo de seus recursos (SÁNCHEZ, 2008; MENEGUZZO; CHAICOUSKI, 2010; RAMOS *et al.*, 2019).

Faz-se necessária a implantação de um novo pensamento que procure priorizar a relação sociedade e natureza em prol de uma sustentabilidade socioambiental, tendo como base a participação da comunidade (consumidores e empresas) e da gestão pública em conjunto com o dever de proteger o meio ambiente a fim de garantir os recursos essenciais para a presente e gerações futuras como determina a Constituição Federal de 1988, no caso do Brasil (BRASIL, 1988; BARACHO; CECATO, 2016; QUONIAN; SOUZA-LIMA; MOSER, 2019).

Por essa razão, o processo de sustentabilidade deve ser entendido como um tipo de desenvolvimento que leva em consideração, os aspectos sociais, econômicos e ambientais, caso alguns deles não se desenvolva nas suas condições plenas, dificilmente ocorrerá a essência da ideia do incremento sustentável na sua totalidade. Por isso, falar em sustentabilidade de forma plena é complexo, já que exige a interação de uma gama de fatores que proporcionem condições satisfatórias para o seu desenvolvimento, no qual obrigatoriamente deverá estar em consonância com o tripé da sustentabilidade, com o auxílio intrínseco da sociedade civil organizada e seus respectivos governantes, em modo de produção desigual.

2.2 Ordenamento Territorial e as Políticas Ambientais

O ordenamento territorial é visto como um processo democrático, já que também considera a participação social como um princípio de integração desse território, que é fundamental para a vida em sociedade, além da produção de novas propostas de vivências menos convencionais e menos conservadoras, que ajudem a organizar e estruturar, junto ao poder público, determinado território (RÜCKERT, 2007; MOREIRA, 2011; COELHO NETO, 2014). Pode-se ter as possibilidades a partir dos fenômenos de organizações sociais, baseadas na colaboração e na solidariedade como princípios norteadores, formando assim, redes socioterritoriais de transformação, especialmente, no espaço urbano.

O ordenamento territorial tem sido objeto de estudos (com a elaboração de políticas públicas/programas de intervenções de infraestrutura, como por exemplo, distribuição de água, esgotamento sanitário, além de estruturas que atendam melhor a população) e intervenções políticas de forma crescente no Brasil e no mundo, que são fundamentais para a coesão racional do território (SANDER; MAIORKI, 2012; FERRÃO, 2014; COSTA; ANTONELLO, 2018). Isso ocorre devido à necessidade de organização e estruturação dos territórios, principalmente, no que diz respeito à manutenção sustentável destes ambientes, que estão sendo degradados

pela falta de estratégias de planejamento e elaboração de ações que coloquem esses espaços no caminho de um desenvolvimento racional de acordo com a realidade dessa jurisdição, que são essenciais para qualquer proposta de organização de determinado espaço (ALMEIDA; SOARES, 2009; MELO, 2010). Muitos estudiosos da área ainda consideram o termo ordenamento territorial e seu significado complexo e diverso, por compreender a acomodação e distribuição de diferentes atividades socioeconômicas e socioambientais de determinado território, além da instalação de infraestrutura necessária como apontado por Orea (2001), Oliveira (2002), Condesso (2005), Pérez, (2014), dentre outros. Em virtude disso, o ordenamento é, de maneira geral, empregado a princípio, em três aspectos: ferramenta de planejamento, políticas públicas e no campo acadêmico. Esses aspectos ocorrem devido à necessidade do planejamento urbano e socioeconômico, que devem partir do poder público no sentido de promover o ordenamento territorial (POLETTI, 2008; PÉREZ, 2014).

Entende-se como ordenamento territorial um ambiente definido e delimitado a partir de uma relação de poder centralizado na figura do Estado Nacional, sustentado numa concepção de território como um espaço exclusivo do exercício de poder (COELHO NETO, 2014; DOMINGUES, 2015), com seus atributos naturais e socialmente constituídos. Intrinsecamente ligado ao estabelecimento de normas técnicas, está o planejamento e planos de ação que orientam o ordenamento territorial, já que permeiam diversos aspectos socioeconômicos (carência de infraestrutura, especialmente, urbana, ocupação do solo de forma irregular, dentre outros, devido a crescente ocupação dos territórios, principalmente, o urbano.), além dos impactos ambientais, que são gerados pela ausência do planejamento/ordenamento (CARVALHO; ALVES; SOUZA JÚNIOR, 2019).

Dentre os fatores que estão colocando em risco essas ideias de organização e planejamento, de forma adequada, especialmente, nos últimos séculos, podem ser citados, o processo intenso de globalização, o avanço tecnológico (que ainda são pautadas em padrões de consumo em excesso), a ocupação, na maioria das vezes irregular em áreas naturais, o crescimento populacional, além de diversos outros fatores que influenciam diretamente nos impactos ambientais (ALMEIDA; SOARES, 2009; PORTO; FINAMORE; FERREIRA, 2013). Este aumento populacional influencia diretamente no (re)desenho do ordenamento territorial das áreas geográficas e conseqüentemente no consumo dos recursos naturais, que causam alterações no modo de vida dos seres vivos, no qual está incluso o ser humano, elemento importante nas modificações dos territórios (positivo/negativo) (ALMEIDA; SOARES, 2009; MARIANO *et al.*, 2011).

A ideia do ordenamento territorial busca entender a relação sociedade/espço/território mais frequente no(s) território(s), onde ocorre a maior concentração de populações humanas, o que torna mais difícil qualquer ação de intervenção sociopolítica e ambiental. Assim, pode-se entender o território como um espaço definido e delimitado a partir de uma relação de poder num ambiente concreto em si, com seus atributos naturais e socialmente construídos que é apropriado, ocupado por um grupo social gerador de suas raízes e identidade em suas inúmeras relações, sendo válido ressaltar ainda que este poder não é propriedade de um indivíduo, pois este pertence a um grupo e só passa a existir enquanto esta coletividade se mantiver unida e organizada (GÓMEZ OREA, 2008; VICENS, 2012; COELHO NETO, 2014).

Cabe ao Estado, enquanto poder centralizador, procurar regular ou organizar os múltiplos usos e formas de ocupação do território e suas alterações, que são promovidas pela sociedade e seus diferentes sujeitos, além dos agentes privados e públicos com suas respectivas instituições, tendo também como finalidade estabelecer uma melhor distribuição demográfica, o fortalecimento e acomodação de atividades econômicas e, o uso sustentado dos bens naturais, de forma democrática por meio de sua legislação e políticas públicas (FERRÃO, 2010; SILVA, 2020).

Almeida e Soares (2009, p. 71), ainda destacam que o ordenamento territorial tem como propósito: “A administração da base contraditória e tensional do espaço e se expressa por um conjunto de regras e normas do arranjo espacial da coabitação, operando como administração geográfica”. Ou seja, a gestão desse território só será possível se houver um atendimento da necessidade por parte do Estado e, ao mesmo tempo, um consenso de convivência espacial dessa sociedade. No caso do Brasil, a concepção dessa organização espacial e jurisdição é assegurada pela Constituição Brasileira de 1988, descrita no Art. 21 (parágrafo IX) onde: “compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social”, visando o bem-estar de sua coletividade (BRASIL, 1988; SILVA, 2020).

Com o intuito de fazer o ordenamento do território com responsabilidade, não só no Brasil como em todo mundo, é necessário também ficar atento às políticas ambientais e todo o seu amparado jurídico (conjunto de normas, leis e ações públicas) que visam promover a preservação ambiental de um determinado território. No caso do Brasil, desde 1970, devido a mudanças internacionais (por meio da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano) e sobre a influência de tendências (inicialmente, voltada ao controle da poluição), a política ambiental começou a interferir de forma mais sistemática nos processos de produção, ordenamento e transformação dos diversos territórios do país (MOURA, 2016; BORINELLI *et*

al., 2019). Desde então, tornou-se ainda mais evidente que as diversas instituições do Estado deveriam lidar com a tarefa, muitas vezes contraditórias, já que deveriam promover, ao mesmo tempo, a proteção ambiental e a expansão econômica de acordo com o sistema capitalista por meio de políticas ambientais (BORINELLI *et al.*, 2019; ANDRADE; ROMEIRO, 2011).

A política ambiental, pode ser definida como um conjunto de legislações, instituições e recursos que a gestão pública pode mobilizar para reduzir os conflitos e cumprir seu encargo de assegurar as condições naturais para a produção, circulação e consumo econômico. Além disso, as políticas ambientais devem se impor como uma demanda de regulamentação estatal e social sobre as diversas formas usuais de apropriação dos recursos e sistemas naturais, assim como, as consequências negativas para os seres humanos, para outras espécies e para o equilíbrio ecológico (MOURA, 2013; BORINELLI *et al.*, 2019), que também devem ser adotadas pelas demais nações do globo, com o intuito de se promover a sustentabilidade ambiental.

Nesse sentido, foi criada no Brasil a Política Nacional de Meio Ambiente por meio da Lei nº 6.938/81, que tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental em benefício da vida, que visa assegurar no país, a premissa do desenvolvimento socioeconômico, a proteção da dignidade humana e da segurança nacional (BRASIL, 1981; MILARÉ, 2014; MOREIRA *et al.*, 2021). Somado a isso, ainda tem o atendimento de alguns princípios, como por exemplo, uma ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, no qual considera o meio ambiente como um patrimônio público, que deve ser conservado mediante aos diversos uso do solo, do subsolo, da água e do ar, além da promoção do planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais, dentre outros (BRASIL, 1981, SILVA; SILVA; BORGES, 2019).

No Brasil, as políticas ambientais são mais alentadoras somente na década de 1990, quando houve grandes avanços na agenda ambiental do país, principalmente, na expansão da estrutura da Política Nacional de Meio Ambiente, que concebeu a criação de novas instituições e mecanismos (leis) de proteção ao meio ambiente (MOURA, 2016; SILVEIRA, 2021). Essas práticas colocaram o país na vanguarda de certas questões ambientais, que se encaixam no plano mundial de proteção ao meio ambiente. Por outro lado, existiu também um retrocesso, apoiado pelo neoliberalismo, quanto ao financiamento (orçamento) dessas medidas por parte da União, que afetou sistematicamente a Política Nacional de Meio Ambiente, tendo como uma das consequências mais direta a precarização da atuação do IBAMA para a proteção dos recursos naturais, além de uma relativa marginalização de audiências públicas (que são importantes ao acesso a informações à população envolvida diretamente) e uma forte ofensiva contra a

responsabilidade do Estado às questões ambientais (SILVEIRA, 2021; CÂMARA, 2013; RIBEIRO, 2017).

Porém, a preocupação com as causas ambientais no país data do início do século XX, quando ocorreu um aumento de atividades conservacionistas em relação a proteção de recursos naturais na década de 1930, época onde foram estabelecidos os primeiros códigos ambientais aos entes federativos, bem como a instituição das primeiras reservas naturais, como por exemplo, os parques nacionais, que se tornaram ações importantes na época, apesar dos pequenos avanços na execução de fato dessas normas ambientais (CÂMARA, 2013; MOURA, 2016; FERREIRA; SALLES, 2016).

Com o decorrer dos anos essas ações tomaram formas e direcionamentos mais contundentes com a necessidade da preservação e conservação da natureza, tanto no mundo, quanto no Brasil, especialmente, após a realização em 1992, na cidade do Rio de Janeiro, da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que teve a intenção de introduzir nos países do globo, a ideia de desenvolvimento sustentável como modelo de crescimento que visasse menos o consumismo e mais o equilíbrio ambiental, além de sensibilizar toda a sociedade a respeito dos assuntos ambientais (MOREIRA *et al.*, 2021; BORINELLI *et al.*, 2019).

Anterior a esse momento, existiram também ações que visavam a conservação do meio ambiente, até então, apresentadas como novas ferramentas, principalmente, quanto ao uso do solo e da preservação dos recursos naturais com a concepção e implementação do Primeiro Código Florestal Brasileiro em 1960, (que seria reformulado no futuro com a designação da cooperação entre os entes federativos na proteção do meio ambiente (BRASIL, 2012; FERREIRA; SALLES, 2016), a fim também de estabelecer novos parâmetros ambientais, como por exemplo, a criação das Áreas de Proteção Permanente (APPs), bem como, a responsabilização dos produtores rurais em relação a criação de reservas florestais nessas áreas. No entanto, essas ações não foram suficientes para atender as demandas brasileiras, principalmente, devido sua dimensão territorial. Para atender à demanda, foi criada a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), que também girava em torno da preservação e conservação dos recursos naturais do Brasil (LITTLE, 2003, MOURA, 2016; RODRIGUES; MATAVELLI, 2020).

Com a criação dessas novas ferramentas, acerca da manutenção do meio ambiente, abriu-se espaço para a concepção de novos órgãos, como por exemplo, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), e o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), (PADILHA, 2010; MACHADO, 2012; COSTA; ALBUQUERQUE, 2021). Além disso, foi

criado também, órgão, especificamente voltado para a fiscalização das ações antrópicas, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), com o intuito de resguardar, para as gerações futuras, os recursos naturais (LITTLE, 2003, THOME, 2015).

Assim, contribuindo de forma mais direcionada com a preservação e conservação do meio ambiente, além de proporcionar elementos que auxiliam no ordenamento territorial de forma racional, como por exemplo, a responsabilização de produtores rurais quanto aos cuidados do uso da terra e, ao mesmo tempo, o incentivo à criação de reservas florestais nessas áreas, que devem assegurar os bens naturais, bem como, as peculiaridades das sociedades envolvidas. Essas iniciativas, portanto, colocaram o Brasil na vanguarda das questões ambientais, refletidas no planejamento socioambiental, assim como no desenvolvimento de outras atividades econômicas, como é o caso do turismo no país, que deve levar em consideração, a variável ambiental (na implementação de estruturas de apoio) na fomentação do fenômeno turístico.

2.3 Planejamento Territorial, Inventário Turístico e a Variável Ambiental

A questão do planejamento territorial, durante muito tempo ignorou a dimensão ambiental (recursos naturais) no trato da organização espacial, que ao longo da História foi quase totalmente desconsiderada (por serem consideradas como fontes inesgotáveis), principalmente, quando se tratava das questões urbanas, tanto em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento, apesar do fundamento desse tipo de organização do espaço seja a gestão dos mais diversos recursos (VITTE, 2015; POTT; ESTRELA, 2017; OLIVEIRA, CESTARO, 2020). Essa dissociação das questões ambientais no desenvolvimento socioeconômico das sociedades foi crucial para o colapso socioambiental em várias partes do mundo no século XXI, especialmente, em países pobres ou em desenvolvimento por não terem estruturas/infraestruturas adequadas que atendam as diversas demandas das sociedades (mediante a interesses e visões diferenciadas), como por exemplo, o acesso desses indivíduos ao saneamento básico, assim como, a falta de planejamento no crescimento das comunidades, sendo um dos fatores determinantes na conservação do meio ambiente, que não foram compreendidas diante das dinâmicas territoriais (JORDÃO; MORETTO, 2015; DALLABRIDA, 2015).

Outros fatores podem ser considerados na crise ambiental, são a falta de planejamento no crescimento urbano ou rural, que acarretam o aumento do desmatamento e queimadas, além da ocupação irregular do solo, bem como a falta de políticas públicas ou sua aplicabilidade

nessas áreas, que não promovem o bem-estar social e muitos menos a preservação/conservação do meio ambiente, embora outras atividades (agricultura, mineração, geração de energia etc.) também colaborem com impactos negativos no *habitat*. Essas ações (planejamento e políticas públicas), são elementos essenciais para o ordenamento do território atualmente, embora, muito gestores não as utilizem como deveriam, principalmente, por não levarem em conta, em muitos casos, a questão ambiental (STALOCH; ROCHA; LUCAS, 2020).

Essas ações eram recorrentes porque somente a questão econômica era considerada na hora do planejar, já que se pautava no planejamento, especificamente pelo fator econômico como determinante no processo decisório. Situação essa que incidia diretamente no meio ambiente, trazendo degradação, já que o intuito principal era somente o lucro. Por outro lado, com o passar dos anos e a reestruturação da sociedade, e suas novas relações e do aparecimento de novas tecnologias, fizeram surgir novas atitudes no processo norteador da gestão (ato de planejar), que trouxeram grandes contribuições nas tomadas de decisões das gestões, pautadas principalmente, nas demandas da sociedade, das leis e das novas exigências institucionais, além da questão do meio ambiente e sua possível sustentabilidade sobre o território, tendo como perspectiva, ações ambientalmente racional e equilibrada (RODRIGUEZ; SILVA, 2013; JORDÃO; MORETTO, 2015; LEMOS; MAGALHÃES JUNIOR; WSTANE, 2019; DALLABRIDA, 2020).

É importante ressaltar, que o planejamento e políticas públicas são elementos essenciais para o ordenamento do território, embora, muito gestores não as utilizem como deveriam, principalmente, por não levarem em conta, em muitos casos, a questão ambiental. Vale ressaltar que o planejamento territorial está diretamente ligado ao uso e ocupação do solo, nele são identificadas as potencialidades e capacidades do local, onde são desenvolvidas as atividades antrópicas, dessa forma, incorporando características do meio físico e biológico, que funciona, ao mesmo tempo, como instrumento de apoio às possíveis tomadas de decisões sobre esse território, além do compartilhamento de responsabilidade com a sociedade civil. Sendo esses, instrumentos complementares na formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas que auxiliam no desenvolvimento do território, no qual também faz parte o fenômeno turístico (SANTOS *et al.*, 2010; LAGES, 2017; PIVOTO, 2019; AGOSTINI; SILVEIRA, 2020; SILVA, *et al.*, 2021).

O território (espaço físico habitado) sempre foi concebido e gerido a partir de uma complexidade de parâmetros como forma de entendimento das diferentes formas de apropriação do espaço, uso e ocupação (processo de valorização e contornos políticos e culturais nítidos), que incluem desde fatores locacionais, econômicos, sociais, estratégicos, até mesmo, valores

políticos, que antecedem inclusive, as potencialidades e características propostas na formulação de políticas ou planos de ação no território (DANTAS; MORAIS; 2008; STURMER; COSTA, 2017; FUINI, 2019; OLIVEIRA *et al.*, 2020). Esse processo de organização do espaço, por meio do planejamento, especialmente, por parte do Estado, aqui entendido como uma antecipação/idealização de ações, define diretrizes para uso racional de qualquer bem natural, de acordo com as práticas socioespaciais concretizadas existentes, sempre procurando respeitar as regras de demandas vigentes em cada época utilizada, de forma dinâmica, apesar da não contemplação das questões ambientais num primeiro momento (SOUZA, 2018; STALOCH; ROCHA; LUCAS, 2020, MELO, 2021).

No século XX, devido a intensa degradação ambiental, novos instrumentos foram incorporados no apoio à tomada de decisão sobre o ato de planejar, como por exemplo, a implantação da Avaliação de Impacto Ambiental-AIA, que é definida como uma série de procedimentos legais, técnico-científicos e institucionais, tendo como objetivo, assinalar e identificar os possíveis impactos potenciais na instalação futura de qualquer tipo de estrutura ou infraestrutura, com o intuito de prever a magnitude e importância desses impactos, tanto positivos, como negativos (para eliminar ou minimizar com medidas preventivas), que nos dias atuais, ainda permanecem como um dos principais instrumentos jurídicos para a tutela do meio ambiente (MEALHA, 2013; MACIEL, 2021).

A AIA (na perspectiva do licenciamento ambiental) ainda se divide em outros dois instrumentos de acordo com as escalas de abordagem: o Estudo de Impacto Ambiental-EIA, que leva em consideração a viabilidade ambiental de projetos, e a Avaliação Ambiental Estratégica-AAE, (de acordo com a Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, como um dos instrumentos de Política Nacional de Meio Ambiente-PNMT-Lei 6.938/81), que se encarrega de avaliar as consequências ambientais de plano, políticas e programas, como auxílio à tomada de decisão, além de inserir a variável ambiental no processo de planejamento socioeconômico, sendo bastante aplicado na Alemanha (SANTOS *et al.*, 2010; COSTA; ALBUQUERQUE, 2021).

Esses procedimentos (instrumentos legais de proteção do meio ambiente) também surgiram a partir de uma legislação mais rigorosa (políticas públicas que se estenderam ao Brasil) no mundo a ser considerada pelos planejadores (devido as consequências remanescentes da Revolução Industrial, que não zelou pela qualidade ambiente e, por conseguinte, pela saúde humana), que se voltou principalmente, para as consequências ambientais, geralmente negativas, na hora de implantar ou modificar algum elemento da natureza, com o intuito de eliminar ou minimizar seus efeitos juntos ao meio ambiente e conseqüentemente à sociedade

(BORGES; REZENDE; PEREIRA, 2009; JORDÃO; MORETTO, 2015; POTT; ESTRELA, 2017). É importante destacar ainda que a pressão internacional colaborou muito para essa nova realidade voltada para a questão ambiental, além da concretude de suas idealizações de planejamento, que deve ter embasamento técnico e científico como um dos fatores determinantes nas opções do planejamento territorial, dessa forma, limitando as intervenções territoriais, bem como, a utilização dos recursos naturais, sem que haja um engajamento na temática ambiental para não comprometer a qualidade de vida de todos (MACHADO, 2012; JORDÃO; MORETTO, 2015).

Antes de começar qualquer ação de planejamento é necessário haver uma organização por parte da gestão pública, na qual inclui um corpo técnico qualificado, estrutura e orçamento para a obtenção de dados, pois não existe planejamento sem informação dessa realidade, seja ela local, regional ou nacional (SILVA, 2017, BAHIA, 2021). A propósito, a primeira ação sobre a atividade turística no âmbito da gestão pública local, para que se tenha mais informações com qualidade, é a aplicação do inventário turístico e/ou oferta turística (que é baseado na sua oferta, na perspectiva de compreender a estrutura existente e dinâmica local), para que posteriormente, se possa iniciar o planejamento e (re)organização do fenômeno turístico, sendo uma das diretrizes para o desenvolvimento do setor de forma mais participativa e democrática, na qual deve incluir também, a iniciativa privada (SILVA, 2017; OLIVEIRA; GUIMARÃES; MAIA, 2020; TRENTIN; FONSECA FILHO, 2020).

Ao desenvolver um inventário, é necessário que esteja alinhado ao paradigma da sustentabilidade com foco nos níveis econômico, social, cultural, ambiental e de governança local (BRASIL, 2006; MEDEIROS; MORAES, 2013). Esta ferramenta de pesquisa deve também ter seu alinhamento ao Plano Nacional de Turismo, documento oficial formatado pelo Ministério do Turismo e por segmentos turísticos para estabelecer estratégias e diretrizes (de forma continuada) para a implementação da Política Nacional de Turismo-PNT, que constitui de diretrizes de estímulos ao setor no desenvolvimento da atividade turística com organização, coordenação e regulamentação, tendo como princípios, a responsabilidade social e econômica, principalmente, com foco na sustentabilidade socioambiental, além de estratégias de ordenamento territorial da atividade, desde a municipalização e a regionalização (BRASIL, 2006; TRENTIN; FRATUCCI, 2011; MORAES; FOGAÇA; SOARES, 2020).

O inventário é um instrumento que permite ao gestor público municipal realizar um planejamento ágil, dinâmico e ao mesmo tempo flexível, pois terá como base, informações compiladas sobre os atrativos turísticos locais, sendo assim, um instrumento imprescindível e norteador para o processo de planejamento da localidade de forma confiável por parte dos

inventariantes e envolvidos na obtenção de informações. Somado a isso, esta ferramenta proporcionará um panorama dos equipamentos e serviços turísticos, além da infraestrutura municipal (BRASIL, 2006; BIZ; NAKATAMI; PAVAN, 2013; CAVALCANTE, 2016), contemplando informações de categorias centrais definidas pelo Ministério do Turismo da atividade, sendo elas: a) Infraestrutura de Apoio ao Turismo; b) Serviços e Equipamentos Turísticos; e c) Atrativos Turísticos, elementos que dão auxílio a todo o processo de realização da atividade turística de forma sustentável, tanto socioeconômica, quanto socioambiental, que vai ao encontro do Plano Nacional de Turismo (2019-2022) pautado na sustentabilidade turística (SILVA, 2017; PERANTONI; SILVA; NAGABE, 2013; MINISTÉRIO DO TURISMO, 2020).

O inventário da oferta turística, por exemplo, consiste no levantamento de informações, identificação e registro dos atrativos turísticos locais (de forma sistematizada), além de catalogar também os serviços e equipamentos turísticos, no qual também inclui a infraestrutura de apoio ao turista como instrumentos base de informações para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística, possibilitando a definição de prioridades de acordo com os recursos disponíveis, sem esquecer do incentivo ao turismo sustentável, que é essencial para o desenvolvimento desse fenômeno, por utilizar, na maioria das vezes, os bens naturais como produto turístico (BRASIL, 2006; PERANTONI; SILVA; NAGABE, 2013; FRATUCCI; MORAES, 2020). Tudo isso, com o intuito de promover a fomentação e o desenvolvimento do turismo local, regional e nacional com responsabilidade ambiental, já que é preciso conservar e preservar o meio ambiente. Do mesmo modo, promover a redução das desigualdades sociais, com a geração e distribuição de renda, geração de empregos e outras ocupações, dessa forma, proporcionando um equilíbrio fiscal de acordo com as diretrizes do Plano Nacional do Turismo, que estendida ao PNT (2019-2022), (BRASIL, 2006; MINISTÉRIO DO TURISMO, 2020).

Isso só será possível por meio de políticas públicas e estratégias bem direcionadas na sua aplicação, assim, promovendo o desenvolvimento do turismo de forma organizada e planejada com a participação efetiva dos agentes públicos, bem como, dos administradores privados, com o intuito de solidificar uma estrutura turística integrada e duradoura, baseada nas forças das parcerias e na gestão descentralizada (BRASIL, 2006; SILVA; SILVEIRA; DEBOÇÃ, 2012; SANTOS; CRUZ; COSTA, 2020). Porém, para atingir tais propósitos é necessário, dentre outras ações já mencionadas, o enfrentamento de uma lacuna muito frequente no turismo brasileiro, em boa parte dos municípios: a insuficiência de dados (ou até a inexistência destes), informações e pesquisa sobre o turismo local, regional e até mesmo

nacional, além da falta de continuidade de ações (BRASIL, 2006; VILELA; COSTA, 2020; MOURA, 2021).

Por isso, é importante começar, até mesmo para originar dados de forma mais consistente, o inventário da oferta turística, que consiste no levantamento de informações, identificação e registro dos atrativos turísticos locais, além de catalogar também os serviços e equipamentos turísticos, no qual também inclui a infraestrutura de apoio ao turista como instrumentos base de informações para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística. Dessa forma, possibilitando a definição de prioridades de acordo com os recursos disponíveis, sem esquecer do incentivo ao turismo sustentável, que é essencial para o desenvolvimento desse fenômeno, por utilizar, na maioria das vezes, os bens naturais como produto turístico (BRASIL, 2006; TRENTIN; FONSECA FILHO, 2020; MORAES; FOGAÇA; SOARES, 2020).

A partir desse contexto, surge a variável ambiental (especialmente, no controle da poluição industrial pela criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente-SEMA, por meio do Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973, após Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente em Estocolmo em 1972), como um importante instrumento no planejamento, tanto de construções públicas, quanto nos empreendimentos privados, que visa conter desperdícios e, principalmente, minimizar os impactos negativos no meio ambiente, por meio da Avaliação Ambiental Estratégica-AAE (que tem por objetivo, integrar considerações ambientais, de forma sustentável, à tomada de decisões, apesar das limitações para a implementação dessa política num primeiro momento) (PARTIDÁRIO, 2007; THERIVEL, 2010; FERREIRA; SALLES, 2016).

Essa variável ambiental, parte do princípio de tornar mais sustentáveis essas intervenções humanas, que devem ser contempladas no ato de planejamento dessas construções, fazendo inicialmente, uma avaliação ambiental (estudo prévio) realizada na fase de elaboração de projetos, planos, políticas e programas, sendo nesse momento, uma importante ferramenta para a integração das questões ambientais, trazendo assim, a sustentabilidade para o processo de planejamento estratégico do Brasil e, dessa forma, assegurando a inserção, junto às questões sociais e econômicas, da variável ambiental como uma possibilidade de proteção aos recursos naturais para as gerações futuras, como também previsto na Constituição Federal de 1988, incumbida, principalmente, ao poder público (BRASIL, 1988; PARTIDÁRIO, 2007; THERIVEL, 2010; SILVA; SELIG, 2015).

A variável ambiental é vista como uma ferramenta que auxilia na fomentação de projetos, planos, programas e políticas que abrange a esfera pública e privada com a finalidade

de analisar qualquer ambiente, antes que se faça, uma intervenção antrópica. Esta, visa garantir sustentabilidade do meio ambiente, de forma antecipada, diante dos aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos de uma determinada sociedade, demonstrando tanto os aspectos de oportunidades, como os de ameaças, sendo esse último, o mais preocupante, pois ele pode colocar em risco, todo equilíbrio socioambiental, principalmente, após a consolidação de tais estruturas e suas manutenções, que no caso do Brasil teve um avanço com a aprovação da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), que passou a considerar crime, o funcionamento de atividades potencialmente poluidoras sem a devida licença ambiental (BRASIL, 1988; BRASIL, 1998; PARTIDÁRIO, 2007, SÁNCHEZ, 2008).

O planejamento territorial, que está intrinsecamente ligado aos diversos usos do solo, não pode jamais menosprezar o meio ambiente, especialmente, na hora de planejar e executar mudanças físicas no território, bem como, sua manutenção diária, ou seja, no desenvolvimento das atividades antrópicas, que envolve o meio físico e biológico. Por isso, no ato do planejamento territorial deve ser levado sempre em consideração as condições reais desses espaços, incluindo a variável ambiente como umas das premissas de sustentabilidade socioambiental, com foco, ao mesmo tempo, nas oportunidades/potencialidades e, especialmente, nas ameaças que essas ações possam vir a criar nesse ambiente.

2.4 A Legislação Ambiental Brasileira e as Políticas Públicas de Turismo

A crise ambiental que a sociedade moderna passa no século XXI teve seu agravamento após a Revolução Industrial do século XIX, aliada ao avanço das novas tecnologias que proporcionaram o aumento rápido da fabricação e consumo de bens e serviços em todo o planeta, fazendo assim, nascer novo estilo de vida, que terminou por gerar uma sociedade hiperconsumista (SILVA, 2002; PEREIRA; PEREIRA; PEREIRA, 2009). A consequência mais perceptível desta crise ambiental é a degradação do meio ambiente, devido, principalmente, a grande retirada de matéria-prima da natureza (desrespeitando os limites impostos pela natureza), que provoca diversos impactos negativos ao ambiente (SILVA, 2002; CALGARO, 2009). Como exemplo de degradação ambiental, pode-se citar, o enorme descarte de resíduos sólidos no meio ambiente que, na maioria das vezes, são feitas sem nenhum tipo de cuidado, colocando em risco, de forma perigosa, a sustentabilidade socioambiental. Outros exemplos são, o desmatamento, a poluição de mananciais, a emissão de poluentes no ar, dentre outros, que certamente, trazem grandes prejuízos ao meio ambiente (POTT; ESTRELA, 2017; FERREIRA, *et al.*, 2019). A destruição ou contaminação antrópica de forma contínua fazem

surgir uma crescente tomada de consciência em parte da população mundial (SILVA, 2002; CALGARO, 2009; NASCIMENTO, 2012; SANTOS; RODRIGUES, 2021).

A preocupação com a natureza no Brasil não é uma questão somente da atualidade, já ocorre desde o início do século XX com a concepção de leis da década de 1930, onde o poder legislativo criou o Código Florestal pelo Decreto nº 23.793/1934, que visava a proteção do meio ambiente (SILVA, 2002; BORGES; REZENDE; PEREIRA, 2009; RIBEIRO, 2011). Esse Decreto foi substituído posteriormente, pela Lei Federal nº 4.771/1965, que instituiu o Novo Código Florestal, no qual determina que os bens naturais são de interesse comum a todos os habitantes do país e, prevê a proteção do meio ambiente. O mesmo decreto, em seu parágrafo único, determina que “As ações ou omissões contrárias às disposições desse Código na utilização e exploração das florestas são consideradas uso nocivo da propriedade (Art. 302, XI, b, do Código de Processo Civil)”, ou seja, o não seguimento destas normas, implicará, em falta grave contra a natureza e conseqüentemente contra a sociedade, (BRASIL, 1965; CASTELO, 2015; CARVALHO, 2016).

Posteriormente, outras leis/normas foram criadas com a mesma finalidade (proteção do meio ambiente e seus recursos), como por exemplo, o Código das Águas com o Decreto nº. 24.643/1934 e a Lei de Proteção da Fauna pelo Decreto nº. 24.645/1934 (SILVA, 2009; ALÉSSIO; GOMES, 2014; BRASIL, 2020). Nas décadas seguintes, houve a elaboração da Legislação Ambiental com a criação do Estatuto da Terra, Lei nº. 4.504/1964, que regula os direitos e obrigações concernentes aos bens de imóveis rurais para fins de execução da Reforma Agrária de forma controlada e dá providências da Política Agrícola. Além disso, foi criada a nova Lei de Proteção da Fauna, Lei nº 5.197/1967, na qual determina que “os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais, são propriedades do Estado, sendo proibido a sua utilização, perseguição, caça ou apanha” (SILVA, 2009; PAULO; ALEXANDRINO, 2015).

Ainda em 1967, foi criado o Decreto nº 248/1967 que determina a Política Nacional de Saneamento Básico, que compreende o conjunto de diretrizes destinadas à fixação do programa governamental a aplicar-se nos setores de abastecimento de água e esgotos sanitários. Também foi criado, no mesmo ano, o Decreto-Lei nº 303/1967 que trata do Conselho Nacional de Controle da Poluição Ambiental, com a finalidade específica de promover e coordenar as atividades de controle de poluição ambiental por qualquer alteração de propriedades físicas, químicas ou biológicas no meio ambiente (água, solo e ar) (SILVA, 2009; GAMA, 2010, ANTUNES, 2019). Esses decretos foram posteriormente revogados pela Lei nº 5.318/1967, que

instituiu a Política Nacional de Saneamento e criou o Conselho Nacional de Saneamento, compreendendo, assim, um conjunto de diretrizes administrativas e técnicas destinadas a fixar a ação governamental na área de saneamento, além da implantação do Plano Nacional de Saneamento em 1970, que busca a universalização do serviço (SILVA, 2009; MELO JÚNIOR; MELO; MATTAR, 2019; CAMARGO, *et al.*, 2019).

Foi a partir da década de 1980 que o Brasil se direcionou de forma mais incisiva para as questões ambientais, principalmente, com a criação de leis que proporcionam a sua proteção. Dentro dessa perspectiva, foi criada em 1981, a Lei nº 6.938/81, que dispõe da Política Nacional do Meio Ambiente e tem por objetivo, a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana (CARVALHO, 2016; ARAÚJO, 2015; ARAÚJO; TAVEIRA, 2021).

Ainda em consonância com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), surgiu a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/86, em 23 de janeiro de 1986, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a Avaliação de Impacto Ambiental (Lei nº 6.803/80), além de definir quais atividades estão sujeitas à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA (SINGULANE, 2011; JESUS, *et al.*, 2021; VEIGA; SOUZA; LEUZINGER, 2021).

É válido ressaltar que a Constituição Federal Brasileira de 1988 também assegura a necessidade de um ambiente saudável no seu Art. 225, no qual relata que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. (BRASIL, 1988; MACHADO, 2013; ALEXANDRINO; PAULO, 2017; PROVIN; LAZARETTI, 2019). Outra norma criada que vai ao encontro da Constituição Federal de 1988 e das demais leis, é a Lei nº 9.985/00 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), tendo um caráter mais ecológico (BRASIL, 2000; BORGES; REZENDE; PEREIRA, 2009; MENEGUZZO; CHAICOUSKI, 2010; CIRNE, 2020; CARVALHO; ROSA, 2020), voltado mais para a preservação e conservação da fauna e flora, e que vai igualmente ao encontro da atividade turística, já que o turismo também necessita de áreas naturais preservadas/conservadas.

Por ser uma das áreas econômicas de maior crescimento nos últimos anos, tanto no mundo, como no Brasil, a atividade turística também causou preocupação quanto às suas consequências, principalmente, no desenvolvimento do turismo no meio ambiente

(principalmente, os possíveis impactos negativos), além da organização e fomentação da atividade, que também precisam seguir as políticas públicas de incremento em prol da conservação da biodiversidade, tendo como apoio a ideia do desenvolvimento de espaços turístico de forma sustentável (SILVA *et al.*, 2013; OLIVEIRA; LE BOURLEGAT, 2019).

Aveni, Alves e Pinho Filho (2021), definem políticas públicas como um conjunto de ações elaboradas pelo Estado, enquanto sujeito administrador, que tem como princípio básico, atender às necessidades de toda a sociedade, no sentido de melhorar as vidas destes. As políticas públicas de turismo seriam também ações organizadas pelos governos (federal, estadual e municipal) com a finalidade de atender às necessidades da atividade turística e, seu desenvolvimento, junto às comunidades (turistas e comunidade local), além de proteger o bem-estar social e o meio ambiente (GONZÁLES, 2014; MEDIOTTE; EMMENDOERFER; OLIVEIRA, 2020.)

É importante destacar que as políticas públicas passam por diferentes etapas até sua implementação, configurando-se um ciclo deliberativo de política pública, assim, constituindo-se como um processo dinâmico e de aprendizado de sete fases, que são: 1) identificação do problema; 2) formação da agenda; 3) formulação de alternativas; 4) tomada de decisão; 5) implementação; 6) avaliação e; 7) extinção. Contudo, é válido mencionar que todo ciclo é passível de “fechamento”, devido ao processo de avaliação dos resultados, apesar de não significar a extinção da política pública após a análise, já que essa política pode abrir uma nova definição do problema que iniciou o ciclo, por causa da dinâmica e complexa relação sociedade/natureza com os conflitos e necessidades que devem ser harmonizados, onde também deve ser aprendida a atividade turística e suas políticas (SECCHI, 2012; ESTEVÃO; FERREIRA, 2018; DIAS; PIMENTEL, 2021).

Conforme Vieira (2011, p. 21):

A política pública em turismo deve ser entendida em sua complexa totalidade, agregando todos os seus componentes, afinal, a atividade apresenta uma grande diversidade de atuação e as políticas, vale ressaltar, apresentam-se intersectorizadas, cabendo ao Estado a obrigatoriedade de ações de proteção do meio ambiente, preservação do patrimônio e do bem-estar social.

Esta deve estar sempre em consonância com suas regulamentações, diretrizes e estratégias de desenvolvimento do turismo e seus destinos.

As políticas públicas de turismo são artifícios peculiares para a gestão cotidiana do fenômeno turístico, que certamente, abrange diversos aspectos operacionais e que devem ser

levados em consideração no fomento e desenvolvimento das atividades, por parte, especialmente, de gestores, sendo uma das questões primordiais o conhecimento das leis, que norteiam esse tipo de atividade, especialmente, no Brasil, que na maioria das vezes privilegiam áreas naturais para o incremento das atividades (BENI, 2006; LOBO; MORETTI, 2009).

Não é de hoje que as políticas públicas em turismo vêm sendo elaboradas no Brasil. Estas surgiram a partir de 1938 com o Decreto-Lei nº 406, o qual estabelecia a autorização do governo federal para a atividade de venda de passagens aéreas, marítima e rodoviária. Em 1939 foi criado, praticamente, o primeiro instrumento de gestão da atividade turística pelo Decreto-Lei nº 1.915, que estabeleceu a Divisão de Turismo pela administração pública federativa, que seria extinta no ano de 1946. No ano de 1940 foi criada uma lei para tratar excepcionalmente das agências de viagens, por meio do Decreto-Lei nº 2.440, que regulava o funcionamento das empresas de turismo (CANDIOTTO; BONETTI, 2015; CARVALHO, 2016; FONTES, 2016). No ano de 1958 surgiu no Brasil a Comissão Brasileira de Turismo (COMBRATUR), estabelecido pelo Decreto-Lei nº 44.863 para auxiliar nas articulações, de modo geral, de uma política nacional de turismo, que seria extinta no ano de 1962 (VIEIRA, 2011; LOPES; PANOSSO NETO, 2021).

No entanto, foi na década de 60 que a gestão pública brasileira deu passos mais significativos para administração nacional do turismo de forma sistematizada, com a criação da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), pelo Decreto-Lei nº 55 de 1966, que tinha como função, normatizar as empresas prestadoras de serviços turísticos e, ao mesmo tempo, facilitar a criação de empreendimento por meio de incentivos fiscais, além de executar diretrizes norteadoras do fenômeno turístico (desenvolver o turismo brasileiro de forma responsável/sustentável, economicamente competitiva, com geração de renda, emprego, divisas e inclusão social), (VIEIRA, 2011; GUIMARÃES, 2018; GOMES, 2020; WIESINIESKI; SANTOS, 2021).

Na sequência, por intermédio da EMBRATUR, foi criado o Conselho Nacional de Turismo, que tinha como determinação, a criação de políticas públicas mais democráticas, dessa forma, envolvendo o máximo possível de pessoas para as tomadas de decisões. Nesse decreto, é definido ainda, a Política Nacional de Turismo, em seu Art. 1º, que estabeleceria, de forma genérica, objetivos e atribuições das empresas do setor (WIESINIESKI; SANTOS, 2021; DIAS; PIMENTEL, 2021).

Com a melhor organização das políticas públicas de turismo, houve também a necessidade de incentivar mais investimentos no setor. Para isso, foi elaborado o Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR), instituído pelo Decreto-Lei nº 1.191/1971, que tinha como missão

financiar os investimentos privados do setor e da infraestrutura da atividade turística, passando assim, a um ineditismo na gestão pública nacional do turismo (SILVA *et al.*, 2013; ENDRES; PAKMAN, 2016; CARVALHO, 2016; MARANHÃO, 2017). A Lei nº 6.505/77 trouxe a necessidade de identificação de empresas prestadoras de serviços turísticos, ou seja, aquelas que se dedicavam ao desenvolvimento dessa atividade econômica, como por exemplo, hotéis, restaurantes, agências e operadoras de viagens e transportadoras de turismo, e, ao mesmo tempo, poder realizar fiscalização (BOITEUX, 2008; LOPES; PANOSSO NETO, 2021).

Foi nos anos de 1980, que um conjunto de decretos tornaram viáveis, operacionalmente, algumas atividades turísticas, originando, de forma mais atuante, uma legislação que direcionasse/fiscalizasse os serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços turísticos, como por exemplo, o Decreto-Lei nº 84.910/80, que se ocupava das atividades dos meios de hospedagem, restaurante e acampamentos da época. Outro exemplo é, o Decreto-Lei nº 84.934/80, que se referia às agências de viagem e turismo, definindo suas atividades e, ao mesmo tempo, fiscalizando o desempenho dos serviços (BOITEUX, 2008; GUIMARÃES, 2018).

Em 1986 foi criado o Decreto-Lei nº 2.294/86, com o intuito de melhorar a qualidade, a dinâmica do produto turístico (bens naturais, culturais e os serviços disponibilizados por uma localidade), além de tornar a atividade turística livre no país. Porém, deixando de lado a capacitação profissional especializada, já que o decreto direcionava apenas para manter a fiscalização e classificação das atividades, onde qualquer indivíduo, mesmo sem formação na área, poderia dedicar-se ao fenômeno turístico (BOITEUX, 2008; BRITO, FRATUCC, 2017).

Na década seguinte (1990), alguns direcionamentos foram traçados para o desenvolvimento da atividade turística, bem como todo o setor mercadológico. O primeiro ato foi a criação do Decreto-Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, que dava nova denominação à Embratur, Instituto Brasileiro de Turismo, e designava novas atribuições para coordenar a Política Nacional de Turismo (CARVALHO, 2016; SILVA, 2017; WIESINIESKI; SANTOS, 2021). É importante ressaltar que a Embratur, na época, era uma autarquia vinculada ao Ministério do Esporte e Turismo, cuja finalidade era apoiar a formulação, coordenação e implementação da Política Nacional do Turismo, como um vetor de desenvolvimento socioeconômico. Outro direcionamento, foi o Decreto-Lei nº 448, de 14 de fevereiro de 1992, que representou um marco extraordinário na história do desenvolvimento do turismo brasileiro, principalmente, por tratar da Política Nacional de Turismo (PNT), que tinha a finalidade, de acordo com seu Art. 1º “o desenvolvimento do turismo e seu equacionamento como fonte de

renda nacional” (CRUZ, 2005; MARTINEZ; GARCIA, 2014; CANDIOTTO; BONETTI, 2015; CARVALHO, 2016).

Carvalho (2016) destaca que o PNT ainda dá direcionamentos para o planejamento do turismo no país, tendo de atentar-se para as práticas de turismo agenciadoras da valorização e preservação/conservação do patrimônio natural e cultural, além da valorização do indivíduo como destinatário final do desenvolvimento da atividade turística.

Outra medida tomada na década de 1990, para o desenvolvimento do turismo, foi a implantação do Plano Nacional de Turismo (PLANTUR), que propôs uma mudança na compreensão do que é planejamento do turismo (TAVARES, 2021). O objetivo era de “ordenar as ações do setor público, orientando as políticas de governo, o esforço do Estado e a utilização dos recursos públicos para o bem-estar social, através do desenvolvimento regional do turismo” (INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, 1992, p. 12). Esse plano de turismo não conseguiu se projetar como deveria, passando esse, a executar somente um programa com grande envergadura, o Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), no qual tinha como objetivo principal, permitir a expansão da atividade turística de forma planejada e sistêmica.

O PRODETUR teve grande projeção no desenvolvimento do turismo no Nordeste brasileiro com a implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR/NE), criado em 1994, com a missão de desenvolver o turismo na região de forma sustentável, principalmente, com a abertura de linhas de créditos, financiado nacionalmente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) e de forma externa pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), coordenado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) (PAIVA, 2010; MACÊDO *et al.*, 2016; CARVALHO, 2016). Ainda em 1994, foram criadas a Comissão Especial de Turismo Social e os encaminhamentos para a Política Nacional de Ecoturismo. Essas ações foram estabelecidas devido à crescente demanda da sociedade para as atividades relacionadas ao ecoturismo (turismo que conserva/preserva e respeita o meio ambiente e, que deve utilizar seus bens naturais de forma sustentável) e a consciência ambientalista, apesar da falta de critérios, conformidades e incentivos que norteasse tanto empresários/investidores, como a atuação, propriamente dita, do próprio governo (NASCIMENTO; SIMONIAN, 2014; CARVALHO, 2016; CUSTÓDIO, 2020).

Na sequência, foi implementada outra política pública para o desenvolvimento do turismo, como forma também de descentralizar das ações públicas em prol do fenômeno turístico, foi o Programa Nacional de Municipalização do Turismo, que tinha como base, a inserção dos residentes no processo do planejamento da atividade, além do direcionamento para

institucionalização de conselhos, planos e fundos municipais de turismo (SILVA *et al.*, 2013; FERNANDES; SOARES CORIOLANO, 2020). Esse visava implementar um novo modelo de gestão para estados e municípios com maior eficácia na administração pública do turismo, de forma mais participativa, padronizada e simplificada (seguindo também padrões da descentralização desenvolvidos no final da década de 1990). Porém, é importante ressaltar que essa política de turismo só veio se tornar mais efetiva em um segundo momento com a participação conjunta entre a iniciativa privada e pública nos referidos destinos turísticos de acordo com a realidade destes, já que no primeiro momento, foi muito engessado, não levando em consideração, as peculiaridades de cada município (DIAS, 2003; FARIAS; NASCIMENTO; BRASIL, 2020).

No começo dos anos 2000, as políticas públicas em turismo apresentam-se com nova roupagem, especialmente, no que diz respeito a estruturação da atuação federal, com a criação do Ministério do Turismo (composto pela Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, a Secretaria de Programas de Desenvolvimento e o Instituto Brasileiro de Turismo-EMBRATUR) pelo Decreto-Lei nº 5.203/2004. Houve o cuidado com a produção e execução de políticas públicas de turismo e de linhas de financiamento, que visava diversificar, complementar e dinamizar a oferta turística brasileira (bens naturais, cultura, gastronomia, música, danças etc.), de forma a induzir a visitação em praticamente todos os estados brasileiros (BOITEUX, 2008; BRITO; FRATUCCI, 2017; TODESCO; SILVA, 2021).

A EMBRATUR também ficaria responsável pela promoção internacional do turismo (ações de *marketing* e a comercialização do produto turístico nacional nos mercados externos), de acordo com o Plano Nacional de Turismo (2003-2007), que foi elaborado a partir de um novo padrão de gestão descentralizada do fenômeno turístico, tendo também como a base a recriação do Conselho Nacional de Turismo-CNT, além da instalação de Fóruns Estaduais de Turismo, que fazem elo entre as Unidades da Federação e o Governo Federal (LOPES; PANOSSO NETO, 2021). Essa ligação foi criada para facilitar o desafio de elaborar e desenvolver o produto turístico do país com eficiência e qualidade nos municípios turísticos, para que assim, houvesse a contemplação das diversidades regionais, culturais, econômicas e naturais e, ao mesmo tempo, um incentivo na concepção de roteiros integrados locais e regionais com a gestão nacional do turismo (SILVA; ALVES; BATISTA, 2021; LOPES; PANOSSO NETO, 2021).

Com a atualização do Plano Nacional de Turismo-PNT (2007-2010), houve uma reestruturação nas suas diretrizes e estratégias, tendo como foco agora, o desenvolvimento da atividade de acordo com as dinâmicas, realidades e peculiaridades locais por meio de

macroprogramas, embora permanecesse a ideia de uma gestão pública mais participativa e descentralizada (SILVA *et al.*, 2013; LOPES; ALVES, 2020; PANOSSO NETO, 2021).

Dentro dessa perspectiva, foram criados diversos macroprogramas para estimular o ordenamento do Plano Nacional de Turismo, que se apresentaram da seguinte forma, como descrevem Silva *et al.*, (2013, p 06-07):

Macroprograma 01 – Planejamento e Gestão; Macroprograma 02 – Informação e Estudos Turísticos; Macroprograma 03 – Logística de Transportes; Macroprograma 04 – Regionalização do Turismo; Macroprograma 05 – Fomento à Iniciativa Privada; Macroprograma 06 – Infraestrutura Pública; Macroprograma 07 – Qualificação dos Equipamentos e Serviços Turísticos; Macroprograma 08 – Promoção e Apoio à Comercialização; Macroprograma 09 – Turismo Sustentável e Infância.

Estes macroprogramas também foram elaborados para contribuir com a fomentação e implementação de fato, da Política Nacional de Turismo, além de dar suporte na estruturação da atividade nos destinos turísticos (SILVA, *et al.*, 2013; ARAÚJO, 2012; SANTOS; LIMA; BRESCIANI, 2017; LIMA; IRVING; OLIVEIRA, 2022).

Ainda de acordo com a implementação do novo padrão de gestão descentralizada do fenômeno turístico, a partir do PNT (2003-2007), e desdobramento do PNT (2007-2010), foi possível criar o Programa de Regionalização do Turismo (PRT) – Roteiros do Brasil, como forma de estruturar a atividade turística do Brasil por meio da regionalização. A principal meta foi constituir um novo modelo de desenvolvimento de atividade capaz de unificar o país no mercado internacional do turismo, apoiados pela instituição do Fórum dos Secretários Estaduais do Turismo (que tem como responsabilidade a implementação de políticas públicas, programas e ações em suas jurisdições regionais) e o Conselho Nacional de Turismo, responsável pela incorporação dos interesses das entidades do setor, como forma de garantir também a participação político-operacional (SILVA; ALVES; BATISTA, 2021; BENI, 2006; BRASIL, 2013; MACÊDO *et al.*, 2016; COIMBRA; OLIVEIRA, 2020).

O PRT também previu a efetivação dos módulos de operacionalização, dentre eles, estão: mobilização, institucionalização de instância de governança regional, sensibilização, sistematização de informações turísticas do programa, elaboração do plano estratégico de desenvolvimento do turismo regional, roteirização turística, promoção e apoio para a comercialização, além da sistematização de monitoramento e avaliação do programa (BRASIL, 2003; MACÊDO *et al.*, 2016).

O que chamou mesmo a atenção, nas políticas públicas dos anos 2000, foi a elaboração da Lei Geral do Turismo pelo Decreto-Lei nº 11.771/2008, marco regulatório da atividade turística no país, pois fez um apanhado da dispersa legislação brasileira sobre a atividade turística. Essa lei dispõe, principalmente, sobre a Política Nacional de Turismo, na qual define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor (BRASIL, 2008; BRITO; FRATUCCI, 2017; SANTOS; CRUZ; COSTA, 2020), instituiu o Sistema Nacional de Turismo, assim como, a obrigatoriedade da realização de um cadastro junto ao Ministério do Turismo, CADASTUR, que consiste no cadastro de pessoas físicas e jurídicas (responsável pelo controle dos prestadores de serviços da atividade) que trabalham diretamente no mercado turístico, com o intuito de promover a fiscalização, formalização e padronização dos serviços turísticos (BRASIL, 2008; NASCIMENTO; SILVA; GRECHI, 2014; FONTES, 2016;).

Ao se observar as políticas públicas de turismo, pode-se perceber a evolução que elas tiveram com o decorrer do tempo, já que inicialmente, essas ações ocorriam de forma, praticamente isolada. Com as mudanças, o turismo no país passou a se desenvolver com regulamentação em todo seu processo de fomentação, melhorando sua infraestrutura nos destinos turísticos, a fiscalização dos serviços e produtos turísticos, bem como, na viabilização de forma mais contundente do desenvolvimento da atividade turística sustentável.

2.5 Planejamento Turístico e seu Desenvolvimento no estado do Piauí

Por ser uma das atividades econômicas que mais cresce no mundo, o turismo vem ganhando destaque e aceitação entre gestores (público/privado), devido, principalmente, pelo dinamismo e potencial de crescimento. Este é visto também como uma das melhores alternativas de desenvolvimento econômico de países, estados e municípios, sobretudo, aos altos índices na geração de emprego e renda. Ressalta-se que o turismo ainda é visto, por muitas localidades, como a salvação dos problemas econômicos contido em suas localidades/regiões (CASTRO; MIDDLEJ, 2011, COELHO *et al.*, 2017; PASQUINELLI; BELLINI, 2017).

É fundamental que haja, no fomento e desenvolvimento da atividade turística, um planejamento adequado, para que esse fenômeno de fato, possa gerar benefícios às comunidades envolvidas de forma contínua, tanto socioeconômicos como socioambientais. Caso contrário, esta pode vir a ser uma grande destruidora dos bens naturais, principalmente, em locais de fragilidade ecológica (MARACAJÁ; PINHEIRO, 2020).

O turismo é a interação do turista com a localidade visitada, como bem ressalta Barretto (2003, p. 47-48), ao relatar que:

O turismo é essencialmente movimento de pessoas e atendimentos às suas necessidades, assim como as necessidades das outras pessoas que viajam. O turismo é o fenômeno de interação entre o turista e o núcleo receptor e de todas as atividades decorrentes dessa interação.

Logo, se faz necessário o uso do planejamento, já que essa interatividade nos locais visitados, acarreta aumento considerável de pessoas, além da instalação de infraestrutura de forma planejada.

“Ao processo de estabelecer objetivos, escolher a maneira de alcançá-los e, sobretudo, avaliar as consequências e resultados das escolhas, dá-se o nome de planejamento”. (BINFARÉ, *et al.*, 2016, p. 30). Para Hall (2004, p. 24), o planejamento “é um tipo de tomada de decisões e elaboração de políticas, embora lide com um conjunto de decisões interdependentes ou sistematicamente relacionadas e não com decisões individuais”. Nesse sentido, “planejar é, portanto, apenas uma parte de um processo global de “planejamento-decisão-ação””. (HALL, 2004, p. 24), que determinará ações futuras de determinada área turística, que estará, quase sempre, relacionada ao uso de algum bem natural.

Fratucci e Moraes (2020), discorrem que o planejamento da atividade turística é importante para que intervenções e ordenação do fenômeno turístico no território sejam realizadas, de acordo com as peculiaridades do local visitado. Dessa forma, o planejamento e o ordenamento do turismo devem ser desenvolvidos de modo racional, com a utilização de ferramentas disponíveis (inventário da oferta turística, zoneamento, ordenamento territorial etc.), tanto no processo de fomentação e organização do fenômeno turístico, quanto na administração e inspeção da atividade, tendo o auxílio dos “atores sociais” envolvidos (CARVALHO; PIMENTEL, 2019).

Para Beni (2006), o planejamento, no caso do procedimento turístico, significa o processo de intervir e delinear os embasamentos do turismo. Estes deverão estar em consonância com três pontos essenciais, o estabelecimento de objetivos, seus direcionamentos e a determinação da retroalimentação (*feedback*), já que a atividade apresenta enorme complexidade (por depender de vários fatores, especialmente, estrutural), e necessita da interação com outros componentes, como o social, econômico, político, cultural e ambiental. Dentre estes fatores estruturais estão as empresas/organizações (*trade* turístico) e os recursos humanos e suas relações, que dão apoio a todo sistema de serviços de forma integrada, sendo uma importante ferramenta para a organização do turismo e do próprio *trade*, que deve ser

estratégico e permanente no planejamento da atividade turística e seu desenvolvimento (XAVIER; MAIA, 2009; SILVA; SILVA, 2014).

Dentro desse contexto, pode-se definir planejamento turístico, ainda, como a coordenação de ações, tendo como base, as relações humanas/realidades sobre uma localidade turística, com a finalidade de direcionar a implantação de equipamentos e facilidades turísticas, de forma adequada. O objetivo é evitar efeitos negativos nos recursos que possam afetar sua atratividade, e ao mesmo tempo vincular a alteração no ambiente previamente orientada de acordo com os interesses das comunidades, sem esquecer a preservação/conservação do meio ambiente. Esse planejamento, deve ser coordenado pelo poder público por meio de políticas públicas (mediante diretrizes e normas efetivas) para a materialização sustentável do planejamento turístico, tendo como base, de forma coerente e compartilhada, o Art. 37 da Constituição de 1988 (respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) no fomento e execução da atividade (BINFARÉ *et al.*, 2016; RECH, 2013).

O planejamento, pode ser feito de acordo com o SISTUR (1998), instituído pelo Professor Mário Carlos Beni, com a divisão em subsistemas turísticos em três grandes unidades: organização estrutural, ações operacionais e as relações ambientais. Esse sistema, procura compreender como se dá a oferta e a demanda do fenômeno turístico, além da distribuição e consumo dos produtos/destinos turísticos, para que a atividade se desenvolva de forma planejada (RIBEIRO; GRECHI, 2018; BENI, 2019).

Por tratarem o planejamento turístico como um elemento essencial para o desenvolvimento da atividade turística com responsabilidade, Molina e Rodriguez (2001, p.81) o descrevem como um “processo sistemático e flexível, cujo único fim consiste em garantir a consecução dos objetivos que, sem este processo, dificilmente poderiam ser alcançados”. Sendo válido ressaltar, que esse processo de planejamento deve estar em consonância com os princípios da sustentabilidade (social, econômico e ambiental) (SILVA NETTO, 2021; RIGOLDI *et al.*, 2021). Nesse sentido, é preciso, num primeiro momento, determinar o melhor método a ser aplicado na elaboração do planejamento de um destino turístico, sendo necessário, ao mesmo tempo, considerar toda sua área de abrangência (com suas paisagens, lugares e territórios, que são utilizados como mercadorias), tanto em relação às suas vivências e tradições, quanto às futuras instalações de elementos de infraestrutura (saneamento básico, pavimentação etc.), equipamentos turísticos (hotelaria, restaurantes etc.) e do ambiente a ser instalado, com o propósito de promover a sustentabilidade dessa localidade turística (CANDIOTTO, 2009; MARUJO; CARVALHO, 2011; BINFARÉ *et al.*, 2016).

Dentro das questões dos processos de planejar, é interessante frisar que quanto maior for o alcance do planejamento, mais complexo será suas intervenções, já que as variáveis (dinâmicas socioespaciais) relacionadas, serão aumentadas, especialmente, as pertinentes à cadeia produtiva do turismo. Estas devem estar coordenadas de forma contínua com seus legítimos interesses e poderes de ações (planos de governos), mediante articulação dos agentes produtores do espaço em suas escalas nacionais/federais, estaduais e municipais/locais. No caso da esfera estadual (dar comprimento aos comandos normativos públicos) e municipal (espaço urbano e rural), as ações estarão limitadas à divisão político-administrativa e, conseqüentemente, menos complexa, mas contando com a participação da comunidade (BINFARÉ *et al.*, 2016; RODRIGUES, 2013; ARAÚJO, 2021).

Esses comandos administrativos estão deliberados na Constituição Federal de 1988, onde determina o fortalecimento da autonomia de estados e municípios de forma descentralizada e participativa, por meio da obrigatoriedade também de criação de instâncias de gestão participativas, como fóruns e conselhos. Situação essa, também válida para o sistema de gestão pública do turismo, no comprimento da Política Nacional de Turismo, que deve seguir o mesmo padrão recomendado pela Constituição Federal Brasileira, tendo como resultado mais direto o Programa Nacional de Municipalização do Turismo-PNMT (que visa a implementação de um padrão na gestão do turismo de forma participativa e descentralizada, com a criação de Conselhos Municipais, desenvolvido pela EMBRATUR na década de 1990) (BRASIL, 2008; DALONSO *et al.*, 2012; FOGAÇA; COSTA; MENDONÇA, 2021).

No caso do planejamento turístico regional as variáveis são aumentadas, como descrevem Binfaré *et al.*, (2016, p. 33): “pois os objetivos de uma região são mais complexos, envolvendo não só as diferenças relativas às características dos locais em questão, mas também os interesses políticos e privados”. Além disso, o planejamento regional é uma ótima opção para pensar o turismo, como foi iniciado nos anos 2000, quando foi criado o Programa de Regionalização do Turismo. Por meio dessa transformação em escala territorial na aplicação de políticas públicas de turismo, foi possível impulsionar a implantação de Instâncias de Governança Regional, sendo um dos pré-requisitos para que um território municipal venha a compor um Mapa do Turismo Brasileiro e, ao mesmo tempo, seja apto a receber incentivos financeiros para projetos e plano de fomento e desenvolvimento do turismo por parte do governo federal por meio de políticas públicas, além de fazer uma leitura espacial da distribuição do turismo pelo Brasil (FOGAÇA; COSTA; MENDONÇA, 2021; BRASIL, 2018; CHEMIN; FILIPPIM; ABRAHÃO, 2021).

Apesar de não existir uma regra fixa de planejamento turístico, alguns autores descrevem caminhos a serem seguidos, como por exemplo, Petrocchi (2008), que explana dez etapas de planejamento a serem seguidas, sendo a primeira, a) Realizar uma análise macroambiental, que seria conhecer o entorno da atividade turística, seu mercado e condições internas; b) Elaboração de um diagnóstico conciso, que possam refletir a realidade local e suas atividades.

Petrocchi (2008), ainda determina como terceira etapa; c) Definir os objetivos e metas que devem ser alcançados; d) Determinar as prioridades de ações no processo de planejamento turístico; e) Identificar as possíveis dificuldades para o projeto, que possam interferir nos resultados; f) Elaborar medidas que minimizem os possíveis impedimentos; g) Demonstrar os recursos indispensáveis para a elaboração do planejamento; h) Determinar responsabilidades na elaboração e execução do projeto; i) Definir cronograma de execução e de valores a serem gastos em cada etapa do projeto de planejamento turístico e; j) Elaborar proposta de monitoramento e avaliação de todas as etapas do projeto, principalmente, após a implantação dessas ações, que são essenciais para a manutenção de todos os passos determinados no planejamento turístico (PETROCCHI, 2008).

Segundo Beni (2006), o planejamento deve seguir as seguintes etapas: a) Antecipar um estudo sobre a área, ou seja, fazer um inventário sobre o local onde haverá o planejamento turístico, com a identificação das estruturas existentes, bem como sua descrição da situação atual; b) Diagnosticar os recursos naturais existentes (levantamento de informações), assim como, a estrutura socioeconômica, dimensionando sua infraestrutura, além da oferta e demanda do local com o intuito de realizar um turismo futuro com sustentabilidade e por fim; c) Realizar um prognóstico (projeção de cenários futuros), com o estabelecimento de diretrizes e programas de ação que assegurem o planejamento estratégico da área que se deseja planejar, além disso, é preciso verificar/criar políticas públicas que atendam às necessidades do projeto, bem como, sua execução com a finalidade de integrar o desenvolvimento socioeconômico do turismo de forma sustentável.

Para Duque e Mendes (2021), o planejamento turístico pode utilizar como modelo de desenvolvimento da atividade, a cartografia, instrumento que proporciona a obtenção de novos dados. Esse modelo cartográfico possui as seguintes etapas: a) Objetivos e metas; b) Diagnóstico; c) Retrato da comunidade/banco de dados; d) Pesquisa da oferta turística/banco de dados; e) Pesquisa da demanda turística/banco de dados; f) Sistema de Informações Geográficas (SIG); g) Estratégias; h) Planos de ação; i) Prognóstico e; j) Avaliação. Nesse caso, a cartografia pode adequar ao planejamento turístico uma maior competência de informações

obtidas, descrever o contexto do espaço de trabalho e, a realização do cruzamento de uma série de informações complexas, dessa forma, providenciando análises ambientais mais precisas, além da visualização de cenários futuros (SILVA; SONAGLIO, 2013; DUQUE; MENDES, 2021).

Dentro de outra perspectiva, o planejamento da atividade turística também pode-se dividir em três etapas (estratégico, tático e operacional). Nesse caso, o planejamento estratégico aborda todo o processo de elaboração e execução de metas da atividade a longo prazo. Logo, o planejamento tático (subordinado ao estratégico) é responsável por dar suporte à operacionalização dessas estratégias a médio prazo, funcionando assim, como a intermediação da primeira e última etapas de forma funcional. Já a etapa final é responsável pela execução do processo de idealização da atividade proposta a curto prazo (planejamento operacional) (CASTRO; MIDDLEJ, 2011; FACINE; RIBAS; TEIXEIRA, 2014)

Além disso, é preciso também estar atento às questões do desenvolvimento sustentável do turismo, que deve ser visto como um elemento essencial no processo de planejamento, como destacam Alves, Medeiros e Maracajá (2012, p. 21), que determinam essa idealização como um “fator primordial na elaboração de estratégias de desenvolvimento de um ambiente turístico, traçando pontos a serem aprimorados e revitalizados, com a finalidade de satisfazer o turista sem modificar os conceitos de realização de um turismo sustentável”, e muito menos a transformação do cotidiano das pessoas que vivem no local visitado, assim como, o meio ambiente, que devem permanecer em equilíbrio, condição esta esperada também no Piauí.

No estado do Piauí, o planejamento turístico e seu desenvolvimento ficaram mais direcionados de fato, no ano de 2005, depois da criação do Programa de Regionalização do Turismo (PRT), que passou a realizar no estado oficinas com a participação de representantes do fenômeno turístico do estado e municípios interessados no desenvolvimento da atividade, para fins de gestão, planejamento, promoção e comercialização de forma integrada e compartilhada (BRASIL, 2013; MACÊDO *et al.*, 2016; SILVA; ALVES; BATISTA, 2021).

Na ocasião, tinha-se como objetivo central mapear os municípios com potencial turístico de forma participativa com os representantes municipais e estaduais, compartimentando o Piauí em regiões turísticas (sob a responsabilidade da Piauí Turismo- PIEMTUR, instituição já extinta). Conforme a proposta da política pública de regionalização do turismo, foram identificadas inicialmente, cinco regiões turísticas (Polo das Origens, Polo Histórico Cultural, Polo Teresina, Polo Aventura e Mistério e Polo Costa do Delta) que contemplaram 86 municípios e atualmente está a cargo da Secretaria Estadual de Turismo (MACÊDO *et al.*; SILVA; ALVES; BATISTA, 2021; BRASIL, 2022).

Nesse mesmo ano (2005), foi elaborado o roteiro turístico Rota das Emoções, por meio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE em parceria com o Ministério do Turismo, percurso que ajudou a fomentar e desenvolver o turismo no estado. A parceria também parte de estratégias do Programa de Regionalização do Turismo, tendo a incumbência de desenvolver o turismo no território brasileiro. Esta rota, abrange o litoral do Ceará, Piauí e Maranhão, percorrendo 14 municípios, no qual faz parte o município de Ilha Grande, com o objetivo de integrar três destinos turísticos: Parque Nacional de Jericoacoara-CE, Delta do Parnaíba-PI e Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses-MA (BRASIL, 2014).

A Rota das Emoções também foi instituída para incentivar a divulgação, a economia regional, estruturação desses espaços turísticos e a preservação e conservação dos bens naturais, além de ser um roteiro planejado para atender alguns segmentos turísticos, como por exemplo, o turismo de aventura e o ecoturismo com o propósito de auxiliar na proteção desse ecossistema. Além disso, a rota foi elaborada para agregar e consolidar os atrativos e a oferta turística da região litorânea dos três estados (Piauí, Ceará e Maranhão), mesmo existindo características de descontinuidade territorial promovida pela diversidade de atrativos, tendo assim, como objetivo central, unificar a região respeitando as diferenças entre estados e municípios que fazem parte dessa rota turística (SILVA; ROCHA, 2014; BORGES, 2018).

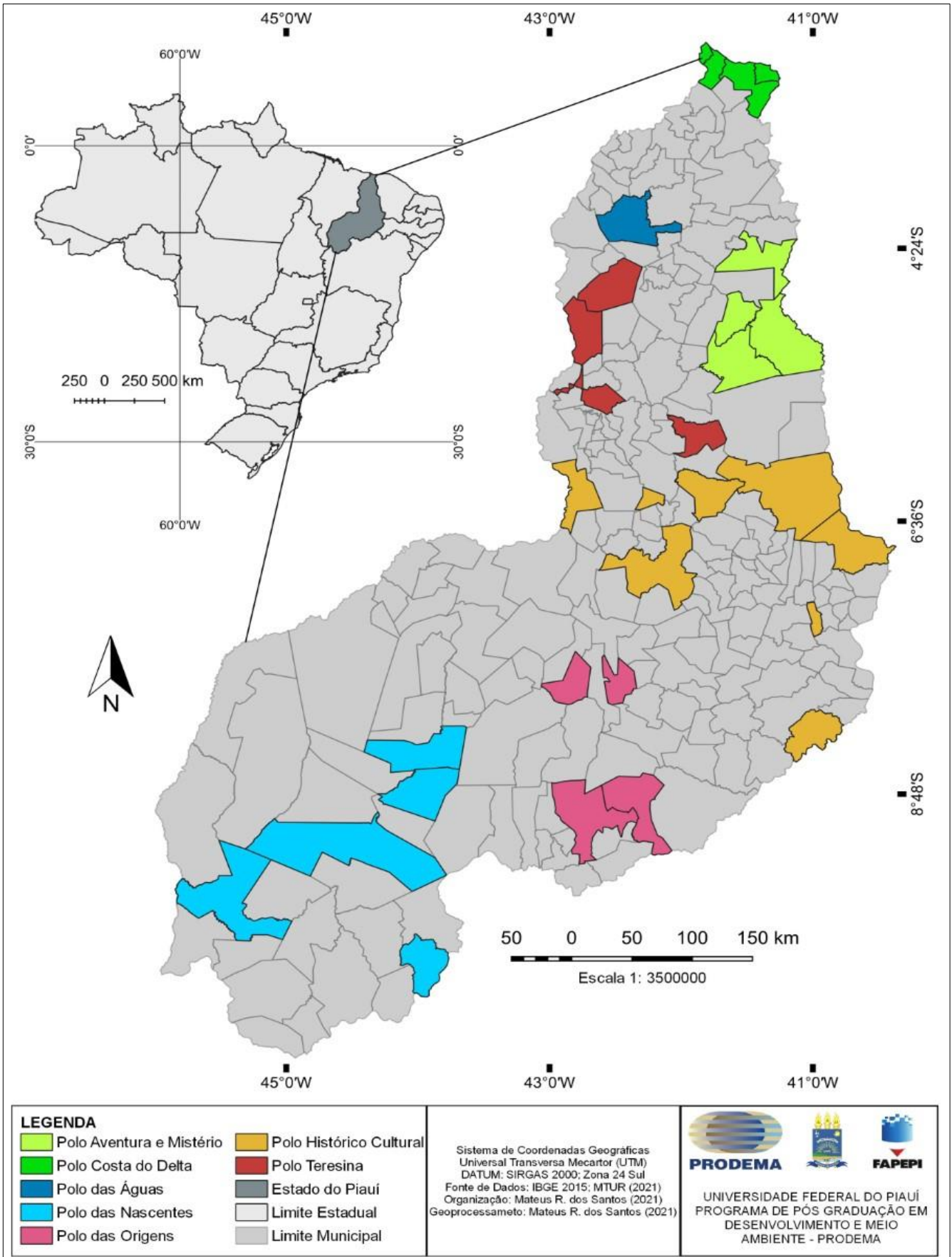
No ano seguinte (2007), houve o reordenamento dessas regiões turísticas do Piauí, devido ao dinamismo do fenômeno turístico do estado e seus municípios, seguindo assim, uma tendência nacional. O estado inseriu mais duas regiões turísticas no mapa de planejamento e desenvolvimento do turismo, o Polo das Nascentes e o Polo das Águas, fixando assim, mais 35 municípios dentre as sete regiões turisticamente viáveis, perfazendo agora o total de 121 municípios. Com a PRT, outras ações foram sendo desenvolvidas no estado do Piauí até o ano de 2009, como por exemplo, a realização de seminários de nivelamento com os gestores públicos municipais, a efetivação de oficinas de sensibilização e mobilização, a preparação e implantação do planejamento estratégico para o desenvolvimento do turismo nesses municípios, a criação de instâncias de governança (com o intuito de integrar melhor as regiões turísticas estabelecidas) e o Inventário da Oferta Turística (INVTUR), além do cadastro dos prestadores de serviços turísticos no CADASTUR, disponibilizado no *Site* do Ministério do Turismo (SILVA; ALVES; BATISTA, 2021).

Com o passar dos anos, devido a questões de identificação com a região ou recomendações do Ministério do Turismo, algumas mudanças foram sendo realizadas nessas regiões turísticas piauienses, com a inserção ou retirada de municípios, como condição de permanência do estado no programa. As mudanças foram tantas, que no ano de 2013 as regiões

turísticas contavam com 127 municípios no PRT, já em 2016 contava apenas com 35 municípios, saltando em 2017 para 77 municípios com interessados em investir na fomentação e desenvolvimento da atividade turística. Porém, essas mudanças também implicam na falta de continuidade dessa política pública de fomento (BRASIL, 2017; SILVA; ALVES; BATISTA, 2021).

O Ministério do Turismo apontou naquele momento que o aumento do número de municípios é resultado de um amplo trabalho de conscientização do próprio Ministério junto aos gestores municipais e estaduais a respeito da necessidade de identificação e classificação dos territórios para que as políticas públicas e investimentos sejam mais adequados à realidade de cada região (BRASIL, 2017). E complementou discorrendo que os determinados municípios devem possuir características semelhantes, ou seja, que tenham uma identidade cultural, histórica, econômica e geográfica, assim como devem ter seus limites territoriais próximos uns aos outros, além da comprovação de ciência do Conselho Estadual de Turismo acerca de sua composição atual, instituído pelo Programa de Regionalização do Turismo, o qual está incluso o estado do Piauí (Figura 1), que agora apresenta 31 municípios nesse programa de desenvolvimento do turismo estadual (BRASIL, 2017; BRASIL, 2019).

Figura 1 - Mapa de localização das regiões turísticas do estado do Piauí



Fonte: Organizado por Mateus Rocha (2021)

A elaboração desse mapa turístico do Piauí é apresentado como uma das estratégias de implementação do fenômeno turístico no país e, conseqüentemente, nos demais estados da Federação, sendo uma das diretrizes do Plano Nacional de Turismo, tendo assim como objetivo a implantação do Programa de Regionalização do Turismo como forma de desenvolvimento da atividade. A última atualização do mapa nacional de turismo aconteceu no ano de 2019, onde reuniu 2.694 cidades e 333 regiões turísticas por todo território nacional (BRASIL, 2019; BRASIL, 2022).

É importante conhecer um pouco mais de cada polo turístico de desenvolvimento do estado do Piauí e os respectivos municípios envolvidos, onde o primeiro constitui-se a Região Turística **Polo das Nascentes**, a qual detém suas potencialidades na riqueza do seu lençol freático e poços jorrantes que formam piscinas naturais de águas límpidas. Essas características torna a região num grande potencial para o desenvolvimento do segmento do ecoturismo, turismo rural, turismo de negócios e eventos que podem convergir para a conservação da biodiversidade, também por estar numa região do cerrado piauiense. Atualmente, conta com cinco municípios: Avelino Lopes, Gilbués, Bom Jesus, Cristino Castro e Alvorada do Gurguéia (SILVA; ALVES; BATISTA, 2021; BRASIL, 2019; BRASIL, 2022).

No **Polo das Origens**, recebe essa denominação devido à presença de pinturas rupestres, produzidas pelo homem pré-histórico e fósseis de animais e humanos que viveram na região há milhares de anos. Na região está localizado o Parque Nacional Serra da Capivara, além de dois museus (Homem Americano e o da Natureza) que remonta a vivência dos primeiros seres humanos e a riqueza da biodiversidade regional. Também na região fica localizado o Parque Nacional Serra das Confusões, onde as cores dos paredões rochosos mudam de acordo com a incidência do sol, o que torna o lugar num verdadeiro labirinto. Os municípios que representam este polo são: Coronel José Dias, Pajeú do Piauí, Socorro do Piauí e São Raimundo Nonato (SILVA; ALVES; BATISTA, 2021).

Neste polo foi realizado um Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDTIS) Polo das Origens, que abrangem somente os municípios de São Raimundo Nonato e Caracol (região turística serrana), devido à presença dos dois parques nacionais já citados. Este documento público (PDITS) pode ser realizado por estados e municípios como instrumento de planejamento do turismo em área geográfica de potencial selecionada, com vistas à orientação da execução do financiamento. Para ser liberado o PDITS de determinada região ou localidade, é necessário a existência de um Conselho de Turismo para a aprovação dos respectivos projetos, que podem ser apresentados em cinco modalidades: Estratégia de Comercialização; Estratégia de Produto Turístico; Infraestrutura e Serviços Básicos;

Fortalecimento Institucional e; Gestão Ambiental (SILVA; ALVES; BATISTA, BRASIL, 2019; 2021, COIMBRA; OLIVEIRA, 2020).

A elaboração deste PDITS (Polo das Origens) teve o financiamento do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo-PRODETUR, programa do Ministério do Turismo que visa contribuir para a estruturação, fomento e desenvolvimento dos destinos turísticos de forma regional e local em parceria com estados e municípios. Por meio desse programa nacional de desenvolvimento pôde ser elaborado o PDITS, que tem o objetivo central de tornar uma determinada área num destino turístico competitivo, propondo assim, um conjunto de ações e projetos que facilitem a solução de problemas estruturais que afetam, diretamente o fomento e desenvolvimento do turismo na região, para assim, aumentar a competitividade dos produtos e atrativos turísticos de forma sustentável, criando, ao mesmo tempo, um ambiente favorável ao investimento privado que oportunizará a geração de emprego e renda da população local e regional do polo (BRASIL, 2018; PIAUÍ, 2012).

Este trabalho foi realizado em seis etapas distintas a saber: Plano de Trabalho, elaboração do relatório da organização e cronograma físico-financeiro - (Produto I); Justificativa da Seleção da Área Turística, com a realização de oficinas de formulação dos objetivos, com foco especial nas expectativas da comunidade aos níveis aceitáveis do desenvolvimento da atividade - (Produto II); Análise e Diagnóstico Estratégicos da Área e das Atividades Turísticas, demonstra a infraestrutura básica, serviços gerais, quadro institucional, análise socioambiental e o diagnóstico estratégico (Produto III); Formulação Estratégica de Desenvolvimento Turístico, que discorre sobre o plano de ação, procedimentos, ações e projetos - (Produto IV); *Feedback* de Acompanhamento e Avaliação, que consta a versão preliminar do PDITS e sua análise por meio de oficina - (Produto V) e; Versão Final do PDITS, com a realização de audiência pública para validação do documento - (Produto VI) (PIAUÍ, 2012).

O PDITS - Polo das Origens teve como objetivo principal consolidar o fomento e desenvolvimento turístico sustentável da região, por meio da diversificação, ampliação e qualificação do destino e seus produtos, que implica melhorar as condições logísticas de acesso, da implantação e melhorias de infraestrutura e dos serviços públicos, bem como a oferta de equipamentos e serviços turísticos, assim, criando condições básicas adequadas para o desenvolvimento da atividade, do mesmo modo, garantir os benefícios do fenômeno às comunidades locais (PIAUÍ, 2012). É válido destacar, que a região foi escolhida devido a riqueza cultural de tal ordem que foi incluída como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, que fica

no Parque Nacional Serra da Capivara, assim, fortalecendo mais ainda, a região turística (PIAUÍ, 2012).

Já o **Polo Histórico Cultural** se sobressai por apresentar diversas potencialidades ligados à cultura e história dos territórios envolvidos, que são representadas também pelas tradições folclóricas e culturais, além de suas edificações históricas. Pertencem a esse polo os municípios de Acauã, Amarante, Belém do Piauí, Francinópolis, Oeiras, Pimenteiras, Pio IX e Valença do Piauí (BRASIL, 2019; SILVA; ALVES; BATISTA, 2021).

Outra região turística é o **Polo Teresina**, que se destaca devido os segmentos de Turismo de Negócios e Eventos, por ser a capital do estado, e o Turismo de Saúde por apresentar uma grande estrutura de saúde, sendo referência regional. Os municípios pertencentes a esse polo são: Curralinhos, José de Freitas, Monsenhor Gil, Santa Cruz dos Milagres e Teresina. Dentre os polos para o desenvolvimento do turismo, o Polo Teresina também se evidencia pela contemplação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo-PRODETUR (Criado em 1994 pelo Governo Federal e gerido pelo Ministério do Turismo), que também se caracteriza pelos acordos e parcerias (linha de crédito) entre Governo Federal e estaduais oriundos, principalmente, entre o Banco do Nordeste (BNB) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a implementação de ações direcionadas a infraestrutura básica nos espaços de vocação e expansão turística, necessárias para o desenvolvimento da atividade (BRASIL, 2019; SILVA; ALVES; BATISTA, 2021; BENI, 2006; COIMBRA; OLIVEIRA, 2020).

O PRODETUR/PI tem por objetivo assegurar o financiamento de programas regionais para a captação de recursos de organismos financiadores externos, sendo justificada pela iniciativa já existente de desenvolvimento turístico, devido uma identidade regional em relação a outras regiões do estado, além das facilidades de acesso por estar próximo a capital e vantagens competitivas, sendo um instrumento de relevância técnica de planejamento e gestão municipal do turismo de forma sustentável (SILVA; ALVES; BATISTA, 2021, PRODETUR, 2014).

Por meio dessas intervenções financeiras, buscou-se estruturar o desenvolvimento dos segmentos turísticos da região, com o auxílio do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável-PDTIS. A área escolhida para o Plano de Desenvolvimento apresenta uma diversidade de aspectos ambientais, culturais e históricos de grande potencial. Em relação ao ecossistema natural, este se destaca pela riqueza e diversidade ecológica contemplada pelo Cerrado, Caatinga e a floresta semidecidual, vegetação típica da Mata Atlântica. Já o patrimônio histórico e cultural destacam-se pelos sítios arqueológicos, construções históricas, arquitetura e

paisagens diferenciadas, além das tradições, crenças, mitos e hábitos dos moradores da região, fazendo assim referência a outros segmentos turísticos para o desenvolvimento da atividade na região (Turismo Social, Turismo Religioso, Turismo Cultural e o Ecoturismo) (PRODETUR, 2014).

De acordo com o PDITS-Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Polo Teresina, este foi estruturado da seguinte forma:

(i) Delimitação dos objetivos do PDITS; (ii) Diagnóstico Estratégico, com a caracterização geral do Polo de Teresina somado a leitura da realidade fundamentada nas quatro dimensões de análise definidas pelo ROP-Mercado Turístico, Infraestrutura Básica e Serviços Gerais, Quadro Institucional e Aspectos Socioambientais, finalizando com consolidação do diagnóstico a qual apresenta uma síntese estratégica; (iii) Validação da Área Turística, que reforça os aspectos apontados no diagnóstico que validam o destino como capaz de desenvolver a atividade turística; (iv) Estratégias de Desenvolvimento, que assim como os objetivos orientam a concepção e implementação da política pública delimitando o Posicionamento de Mercado Desejado para a área turística; (v) Plano de Ação que retrata todos os investimentos recomendados para o desenvolvimento do turismo, a delimitação de ações prioritárias, bem como a análise do Impacto Socioambiental desta priorização e por fim (vi) *Feedback*, definição dos mecanismos de avaliação e monitoramento do plano (PRODETUR, 2014 p. 16).

Dentre os itens dessa estruturação da proposta, cabe ressaltar o item Plano de Ação, por reunir todas as possíveis interferências para que o documento atinja os objetivos pautados, que foi elaborado a partir de um processo lógico e sistemático de acordo com a realidade local. Com o diagnóstico, foi possível definir as cinco estratégias do Plano de Ação, conforme a indicação do Regulamento Operacional do PRODETUR-ROP, que são: 1) Estratégia de Produto Turístico; 2) Comercialização; 3) Fortalecimento Institucional; 5) Infraestrutura e Serviços Básicos e; 5) Gestão Ambiental. Outro item importante de sua estruturação é o *Feedback*, devido o mecanismo de avaliação e medição dos impactos resultantes da implementação do PDITS, que permite monitorar as ações planejadas do Polo Teresina de acordo com a execução e proposta do plano de desenvolvimento, para assim, dimensionar seus reflexos na prática sobre a qualidade turística do polo em questão (PRODETUR, 2014).

Antes de prosseguir com a descrição dos demais polos, é importante destacar que foi realizado PDTIS - Plano Teresina, unicamente do município, como relatam Coimbra e Oliveira (2020), que tem como objetivo nortear o crescimento do setor de forma sustentável, a curto, médio e longo prazos, estabelecendo assim, as bases para a definição de ações de planejamento, as prioridades e as tomadas de decisões em relação ao desenvolvimento do turismo local e

condução de suas políticas públicas, tanto empresarial quanto ao próprio mercado turístico. Desse modo, constituindo-se um instrumento técnico de gestão, de política pública do turismo, coordenação, condução de decisões e de apoio ao setor privado, para assim, garantir investimentos ao mercado turístico local e melhorar a capacidade de organização empresarial com o apoio técnico e financeiro do PRODETUR (BRASIL, 2019; TERESINA, 2011).

Este plano de desenvolvimento foi constituído em três etapas: (I) entrevistas com os gestores públicos e empresários do *trade*; (II) com a coleta de dados primários no campo no decorrer da construção do plano e; (III) análise de dados secundários provenientes de entidades de pesquisas municipais, estaduais e nacionais, resultando um produto com o diagnóstico do setor turístico municipal de Teresina, assim como um plano de ação para o desenvolvimento da atividade local, integrando a atividade turística as diversas oportunidades socioeconômicas para a geração de emprego e renda na comunidade local (TERESINA, 2011).

Além dos segmentos de turismo de negócios e eventos e turismo de saúde, também foi verificado com o documento, o potencial de Teresina para os segmentos do turismo náutico, turismo cultural e o ecoturismo. No caso do turismo náutico, este aparece como opção devido sua posição geográfica, por estar entre dois perenes (Rios Parnaíba e Poti) com possibilidade de navegação o em todos os períodos do ano. Já o turismo cultural, destaca-se por causa de dois elementos principais, (I) o Parque Municipal da Floresta Fóssil, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN e; (II) o artesanato representado pelo Polo de Cerâmica do Poti Velho, devido suas particularidades e identidade bastante peculiar. E por fim, o ecoturismo que tem como argumentos, a presença de 31 parques ambientais regulamentados e preservados no município, com potencial a estruturação de trilhas e visitação turística, além da criação de roteiros integrados para o conhecimento e apreciação da fauna e flora (TERESINA, 2011). Porém, todas essas opções necessitam da implementação de estruturas de apoio turístico e incentivo do poder privado e público, especialmente, este último que por natureza deve exercer tal ação, por meio de políticas públicas.

Embora, estes Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável dos Polos das Origens e Teresina tenham sido elaborados, na prática os três planos realizados no estado do Piauí não foram totalmente executados devido a várias deficiências, como por exemplo, a falta de estrutura dos recursos institucionais, humanos e físicos dos municípios, a falta de preparação dos atores envolvidos (população local e dos empresários) dos programas federais, que na sua maioria, esperam sempre as ações do governo, assim, subjugando o interesse e a missão de fomentar o desenvolvimento do turismo do estado do Piauí. Além da falta de sensibilização dos gestores públicos piauienses na promoção do turismo enquanto política

pública de fomento, apesar de o Governo Federal oferecer todo o aporte metodológico, assistência técnica e auxílio financeiro (COIMBRA; OLIVEIRA, 2020; MACÊDO *et al.*, 2016).

Entre as regiões turísticas de desenvolvimento do estado do Piauí, encontra-se ainda o **Polo Aventura e Mistério** com a presença dos municípios de Buriti dos Montes, Castelo do Piauí, Juazeiro do Piauí e Pedro II, que demonstra grande potencial para incremento dos segmentos do ecoturismo e o turismo de aventura, devido as formações rochosas e potencial hídrico que são cercados de mistérios. Os principais atrativos são: Cânion do Rio Poti, Serra dos Matões e Pedra do Castelo, dentre vários rios e cachoeiras (BRASIL, 2019; SILVA; ALVES; BATISTA, 2021)

No **Polo das Águas**, o único território de fomento do turismo atualmente, é o município de Barras, que é constituído de rica hidrografia devido seus rios, lagos e cachoeiras, podendo assim, desenvolver os segmentos do Turismo Náutico, Pesca, Rural e o Ecoturismo. E por fim, a Região Turística **Polo Costa do Delta** onde está situado o litoral piauiense, onde se destaca também, parte do Delta do Parnaíba. Atualmente, participam quatro municípios: Cajueiro da Praia, Luís Correia, Parnaíba e Ilha Grande. A região se destaca pelos 66 km de litoral e beleza exuberante devido ao Delta do Parnaíba, condições estas, propícias para o desenvolvimento do Turismo de Sol e Praia, Turismo de Aventura, Turismo de Natureza, Turismo de Pesca e o Ecoturismo, dentre outros (BRASIL, 2019; SILVA; ALVES; BATISTA, 2021).

Apesar de ser umas das regiões de desenvolvimento turístico do Piauí, o Polo Costa do Delta está entre os cinco territórios que não foi contemplado diretamente com a elaboração do PDITS. No entanto, a região foi contemplada com a Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica do Prodetur Nacional no estado do Piauí, bem como, o Polo das Origens, que naquele momento previa a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) de ambas as regiões turística, considerados os principais instrumentos de planejamento do fenômeno turístico pelo programa, que tem como objetivo definir o processo de desenvolvimento do turismo e programas as intervenções públicas a serem implantadas nos polos com foco na preservação da matéria-prima do turismo composta pelos bens socioambientais de cada região (PRODETUR, 2010).

Segundo o Manual de Gestão Socioambiental do Prodetur Nacional a Avaliação Ambiental Estratégica-AAE, é uma ferramenta de avaliação de impactos em nível estratégico, tendo como finalidade principal, interligar uma série de valores ambientais no procedimento de tomada de decisão sobre políticas, planos e programas. Essa visão estratégica, garante uma perspectiva de ação maior em relação às questões ambientais por meio da integração global das

condições biofísicas, sociais, econômicas e políticas, relevantes ao processo de planejamento turístico da referida região de acordo com os princípios da sustentabilidade. Além disso, o mesmo documento, descreve que o AAE constitui um procedimento ininterrupto e sistemático de avaliação da qualidade ambiental, englobando assim, visões e perspectivas alternativas de desenvolvimento capaz de balizar a implementação de projetos futuros (PRODETUR, 2010).

A construção do documento de Avaliação Ambiental Estratégica dos Polos Costa do Delta e das Origens foram considerados cinco aspectos de ordem a saber:

Econômica – questões referentes à estrutura econômica, receita, capacidade financeira, geração de riqueza, trabalho, renda média e atividades conflitantes; Ecológica – questões referentes à conservação ambiental, conflitos ambientais; Cultural – questões referentes a bens materiais e imateriais; Institucional – questões referentes ao ordenamento territorial, à política pública de turismo e meio ambiente, à interação interinstitucional, à gestão ambiental e turística e; Social – questões referentes à mobilidade, ao saneamento e ao bem-estar social (PRODETUR 2010, p. 23-24).

Com a inclusão dessas dimensões, procurou-se destacar os possíveis impactos decorrentes da ação prevista pelo programa nas regiões turísticas do estado do Piauí, tendo como objetivos, identificar e avaliar previamente os efeitos ambientais das ações estratégicas, assim como as alternativas mais adequadas e menos impactantes negativamente nas áreas, que deram base à construção do produto, devido ao apontamento dos fatores críticos dos polos tanto internos como externos que poderiam influenciar o fenômeno turístico (PRODETUR, 2010).

O documento/produto teve início com a construção da Linha de Base, que apresenta as informações referentes à realidade local e posteriormente, o Diagnóstico, que tratou da relação estratégica e crítica das dimensões do desenvolvimento turístico, tendo um caráter sucinto, estratégico e crítico com o intuito de problematizar, de forma sistêmica, as informações da Linha de Base. Na sequência, foi realizada uma Avaliação Estratégica dos impactos socioambientais resultantes das ações/projetos propostos no plano de ação dos PDITS dos polos em questão, considerando assim, seus possíveis impactos, além do alcance dos pilares da sustentabilidade por meio da “Análise Multicriterial”. Essa análise funciona como inventários de controle bidimensional, que prepara, ao longo do eixo vertical, os impactos equivalentes a cada ação prevista na futura inserção do plano e, igualmente, ao eixo horizontal com os atributos e parâmetros (critérios de avaliação) formulados pelos responsáveis da Avaliação Ambiental Estratégica (PRODETUR, 2010).

Ainda foram determinados os Fatores Críticos de avaliação dos possíveis impactos ambientais e culturais com foco na ponderação da ação, tendo como base a relação direta da

atividade turística e suas dinâmicas socioambientais e/ou socioculturais. Foi posto também uma Matriz de Interação para analisar os impactos resultantes de interação específicos de cada ação, onde “C” são os impactos cumulativo (corresponde ao somatório das consequências de diversos impactos) e “S” os sinérgicos (corresponde a um resultado mais complexo), que são avaliados a partir da influência mútua global de impactos identificados, podendo ser igualmente de caráter positivo ou negativo (PRODETUR, 2010).

Somado a isso, a construção do documento conta também com Critérios de Avaliação do Impacto (atributo, caráter, local de influência direta/indireta, início do prazo, permanência, reversibilidade, grau de impacto e importância dos efeitos); Critérios de Avaliação das Medidas (prevenção, correção, minimização, compensação e potencialização) e; Construção de Cenários (PRODETUR, 2010), que é subdividido em quatro partes:

Sendo (i) a primeira constituída como a preliminar da análise, contendo a visão de futuro e os objetivos de sustentabilidade para o turismo, (ii) a segunda os cenários prognósticos organizados em: Cenário de Referência (CR), Cenário de Desenvolvimento Prodetur (CDP) e Cenário de Desenvolvimento e Sustentabilidade (CDS), (iii) a terceira trata das Conclusões e Recomendações que apontam as principais questões a serem tratadas no desenvolvimento turístico, e por fim, (iv) a quarta, a qual estabelece os Mecanismos de Monitoramento e Avaliação Ambiental do Programa, que instrumentalizam e auxiliam na gestão do programa (PRODETUR 2010, p. 27).

No documento, ainda é possível destacar um direcionamento à gestão pública e demais “atores” sociais, a melhor forma de fomentar e desenvolver as atividades turísticas dos polos, tendo como base essa Avaliação Ambiental Estratégica para a futura construção do PDITS, em especial, da região turística Polo Costa do Delta, que ainda não possui esse Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável. Este poderá auxiliar na ampliação, diversificação, qualificação e consolidação do polo como destino turístico nacional e internacional, com vistas também na melhoria de equipamentos turísticos e serviços, logísticas de acesso e infraestrutura da região que minimizarão os impactos negativos do turismo, indo assim, ao encontro dos pilares da sustentabilidade e na garantia de benefícios reais das comunidades envolvidas (COOPER, 2007; PRODETUR, 2010).

Também é importante ressaltar que outras ações e projetos estão direcionados ao turismo e o meio ambiente do Polo Costa do Delta (Quadro 1). Estas estão em andamento no Polo sobre a tutela das gestões municipais da região turística:

Quadro 1 - Projetos e ações desenvolvidos no Polo Costa do Delta

Área de Inserção	Instituições	Nome do Plano Programa ou Projeto	Situação	Implicações para o PRODETUR
Meio Ambiente	Furpa *	Mais Vida para a Mata Atlântica no Piauí	Em Andamento	Qualificação ambiental para o polo turístico
Meio Ambiente	CARE Brasil	Projeto Aliança Mandu - Movimento de Articulação Norte Piauiense Para o Desenvolvimento Sustentável	Em Andamento	Qualificação e geração de renda para a população local
Meio Ambiente	Amadelta	Mobilização pró Delta	Em Andamento	Articulação social de proteção ambiental
Meio Ambiente	ICMBio	Projeto Peixe-Boi no município de Cajueiro da Praia	Em Andamento	Proteção de espécie carismática
Turismo Meio Ambiente	O Dia de Comunicação e de outras dez empresas que abraçaram o Ecopraia	Projeto EcoPraia em Luís Correia	Pontual Veraneio	Entretenimento e lazer
Infraestrutura	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs).	Projeto Tabuleiros Litorâneos (Parnaíba)	Em Andamento	Qualificação e geração de renda para a população local
Meio Ambiente	Embrapa Informação Tecnológica	Indicadores de sustentabilidade	Em Andamento	Produção de informação
Turismo	Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR)	Projeto de apoio à criação de atividades geradoras de renda	Em Andamento	Qualificação e geração de renda para a população local
Meio Ambiente	ICMBio	Projeto Refúgio da Vida Silvestre	Em Estudo	Proteção da natureza
Meio Ambiente	Comissão Ilha Ativa - Cia	Projeto Tartarugas do Delta	Em Andamento	Proteção de espécie carismática
Meio Ambiente	ICMBio	Projeto Manguezais do Brasil – Área piloto Delta do Parnaíba	Em Licitação	Proteção da natureza
Meio Ambiente	Semar	Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNG	Em Estudo	Planejamento territorial

Fonte: PRODETUR, 2010

Com a implementação desse plano de avaliação ambiental, ficaram previstas algumas ações de melhoria e ampliação da infraestrutura, como por exemplo, o Aeroporto de Teresina, a construção e finalização da nova Ferrovia Transnordestina, que ligará os Portos do Pecém, no Ceará, e Suape, em Pernambuco e ao município de Eliseu Martins, no Piauí que, consequentemente, influenciará na diminuição do movimento das rodovias utilizadas para o escoamento de produção, como é o caso da BR-343, que também dá acesso aos municípios da região turística. De acordo com o Prodetur⁴⁴, alguns investimentos são prioritários na região Polo Costa do Delta, como a melhoria do Aeroporto de Parnaíba (finalizado); restauração de 10 km da Rodovia PI-210, que liga Ilha Grande a Parnaíba (parcialmente finalizado); restauração de 10 km da Rodovia PI-116/315 que liga a Praia do Coqueiro e entroncamento PI-315; Restauração de 3 km da rodovia (concluídos), que certamente, ajuda a desenvolver o turismo da região.

Todas essas ações, devem ser desenvolvidas e algumas finalizadas (para obtenção de dados, como por exemplo, os indicadores de sustentabilidade), já que não é possível desenvolver o turismo sem que aconteçam impactos ambientais, sendo necessário a realização do planejamento turístico da forma correta (sem ignorar jamais esse complexo contexto), bem como o gerenciamento da atividade com o objetivo de minimizar esses impactos (COOPER, 2007; PRODETUR, 2010).

Em virtude disso, toda a elaboração desses polos turísticos do estado do Piauí e seu desenvolvimento estão alicerçados no Programa de Regionalização do Turismo/Ministério do

Turismo, assim como os demais estados da federação, que por sua vez, devem seguir diretrizes da gestão participativa e descentralizada da Constituição Federal. Dessa forma, propondo um novo desenho das políticas públicas brasileiras, no qual está incluso o turismo, que na gestão nacional também adotou esse modelo padrão de descentralização, condição essa que impôs na sua fomentação, estruturação e desenvolvimento por meio de suas políticas, dentre elas o PRT, que proporciona uma administração pública compartilhada, coordenada e integrada, promovendo assim uma participação democratizada, de acordo com os consensos e acordos envolvendo os “atores sociais” destas regiões com suas diversidades e multiplicidades entre as instituições, agentes econômicos e sociedade civil organizada (BRASIL, 2019; MACÊDO et al., 2016; BRASIL, 2021).

Destaca-se a importância de integração da sociedade civil, principalmente, dos interessados, no processo de planejamento da atividade turística, para que as medidas planejadas se tornem eficiente, como destacam Loch e Walkowski (2009, p. 51), “para que o planejamento se torne um instrumento eficaz é preciso evidenciar desde a primeira etapa à participação efetiva dos interessados no desenvolvimento da atividade turística, no caso, poder público, iniciativa privada e comunidade”. Também é importante destacar a atenção às políticas públicas que resguardam e incentivam o planejamento do turismo, como por exemplo, o Plano Nacional de Turismo (PNT, 2007/2010), Plano de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR/NE), Programa de Regionalização do Turismo e o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável, que priorizam o desenvolvimento do turismo com responsabilidade na sua fomentação, estruturação, qualificação e aplicação de forma sustentável.

2.6 O Turismo e seus Segmentos

O turismo é um fenômeno social, cultural e espacial que consiste, na prática, num deslocamento espontâneo de indivíduos ou grupos de pessoas que, saem do seu local de residência habitual para outro por diversos motivos, como por exemplo, descanso, recreação, cultura etc. Esse deslocamento deve ocorrer de forma temporária, no qual o indivíduo/turista não pode exercer nenhuma atividade remunerada, embora mantenha múltiplas inter-relações de importância social, cultura, ambiental e econômica, essenciais para a promoção e incremento da atividade turística (ARAÚJO; ISAYAMA, 2009; VIDAL, 2010; RUIZ; LOPES; ANJOS, 2020).

Bastos e Elicher (2021), destacam que a Organização Mundial de Turismo-OMT compreende o fenômeno turístico como uma atividade realizada por indivíduos a diferentes lugares, fora do seu entorno habitual, por um período de tempo inferior a um ano, na realização de suas viagens e estadias, em busca, principalmente, de lazer ou negócios. O turismo também pode ser entendido como “uma atividade multidimensional, multifacetada, que influencia muitas vidas e muitas atividades econômicas diferentes” (COOPER *et al.*, 2007, p. 40), desse modo, interferindo na vida dos indivíduos, na maioria das vezes, de forma positiva como a geração de emprego, renda e a movimentação da economia, além de promover a relação com outras áreas, como por exemplo, a cultura, educação, comunicação etc. (BERTI, SANTOS, 2021).

O turismo pode ser compreendido como “uma atividade complexa que engendra e se estabelece a partir de microssistemas sociais e econômicos, e que vem se estabelecendo com valor cada vez maior no âmbito das políticas públicas, dado ao seu relevante papel no desenvolvimento econômico e social” (SILVA, 2019, p. 25). Em virtude disso, o turismo é visto como um fenômeno intrínseco à sociedade humana e, ao mesmo tempo, resultante de várias outras, principalmente, pela utilização de bens e serviços na fomentação e desenvolvimento do produto turístico. Logo, o local em si apresenta-se como matéria-prima para a prática dessa atividade, por estar condicionada a sua existência, dessa forma, tornando-se a atração principal do fenômeno (FLORES; MENDES, 2014; ROCHA, 2020).

Cooper *et al.*, (2007), ainda ressalta a dificuldade de encontrar um arcabouço coerente na abordagem da definição de turismo devido sua complexidade e dinâmica em relação aos aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos. Em virtude disso, têm sido criadas definições com a finalidade de atender às necessidades e circunstâncias específicas desse fenômeno social, que necessita, não apenas dos atrativos turísticos, mas de um conjunto de bens e serviços essenciais para o bom desempenho do fenômeno turístico, estabelecendo assim, uma ruptura do cotidiano, desses indivíduos, na busca pelo prazer contido em novas experiências (SANTOS; ANDRADE FILHO; SANTOS, 2020; TELES, 2021).

Esses significados do turismo e sua versatilidade encontram três tendências na busca pela conceituação adequada do fenômeno (a econômica, a técnica e a holística), como numa tentativa de entendimento maior sobre o assunto, tanto no campo acadêmico, como no empresarial e nos órgãos governamentais (BENI, 2019). Dentro dessa perspectiva, Beni (2019) relata que uma das primeiras definições de turismo surgiu na perspectiva econômica, por meio de Herman Von Schullernb que deliberou o fenômeno turístico como a soma de operações, especialmente, pelo caráter econômico, já que estes estão diretamente ligados com a entrada,

permanência e deslocamento de estrangeiros para dentro e fora de um determinado país, região ou cidade.

Para se tentar chegar a um consentimento geral sobre a definição de turismo, assim como a dimensão do seu mercado e sua ideia principal, outras tendências entram na discussão, como a definição técnica, que consiste na mensuração do tamanho da natureza do mercado turístico com seus aspectos múltiplos, em adição a significação particular do que é ser um turista e; já a definição holística procura abranger a essência da atividade turística, assim como incorporar abordagens interdisciplinares e multidisciplinares que compreendam os diversos aspectos que o turismo promove incluindo, principalmente, o turista, em relação a demanda (busca de “produtos” turísticos) e oferta (recursos naturais e culturais de determinada localidade/região) do destino turístico, que gera uma cadeia produtiva (BENI, 2019).

O turismo é visto como uma atividade econômica que se diferencia pela sua dinâmica e flexibilidade, sendo considerado por muitos, como uma alternativa geradora de emprego e renda. Além disso, o fenômeno pode proporcionar o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável. Devido a essas razões, a atividade turística vem assumindo um grande papel no processo de desenvolvimento local/regional, de forma representativa no contexto econômico mundial (OLIVEIRA *et al.*, 2008; SERRA; SOUZA; RIBEIRO, 2012; SCÓTOLO; PANOSSO NETTO, 2015). Panosso Netto e Nechar (2016), destacam ainda que a atividade turística é um fenômeno socioeconômico de grande definição humana, devido três aspectos importantes, o lazer, a recreação e o desenvolvimento pessoal, que devem ser compreendidos no conjunto da prática e nos locais onde são realizados. Pois na visão dos autores, os turistas não devem ser os únicos beneficiados no desfrute dos atrativos, recursos e patrimônios, mas todo o coletivo humano do local visitado, no qual inclui os residentes locais

O turismo precisa ser organizado para fins de planejamento, mercado e gestão (onde estão inclusas as políticas públicas e as demandas ambientais, questões de infraestrutura e estruturação turística, além da participação da iniciativa privada, da sociedade civil organizada e, principalmente, da administração pública). Percebe-se que o fenômeno turístico e seu mercado (oferta turística) é fragmentado em segmentos no sentido de direcionar melhor o planejamento do destino turístico e sua peculiaridade para comercialização do produto (que necessita ainda da combinação de outros produtos e serviços), onde são estabelecidos a partir de características dos atrativos turísticos, da oferta de serviços e da variação da demanda por esses elementos (SANTOS, 2010; TADIOTO; CAMPOS, 2021).

Devido essa complexidade da oferta turística, é preciso também segmentar a atividade para se atingir o público-alvo com mais precisão (geralmente associadas às estratégias de

marketing), tanto no direcionamento do consumo de bens e produtos, como orientação de turistas aos diversos destinos turísticos. Nesse sentido, pode-se entender a segmentação como a suposição das preferências dos consumidores, que variam de acordo com suas necessidades, valores, preferências, desejos, motivações, crenças, restrições e incentivos, já que os mercados, sejam eles turísticos ou não, são intrinsecamente heterogêneos (caracterizada por demanda diversa) (TADIOTO; CAMPOS, 2021; PANOSSO NETO; ANSARAH, 2009; AÑAÑA; ANJOS; PEREIRA, 2017).

A segmentação da atividade turística pode ser entendida como as características identificadas a partir da oferta em função da movimentação de turistas e visitantes a determinado produto turístico. Esse deslocamento também influencia a relação dos prestadores de serviços, em especial, do turismo, da comunidade receptora e do turista, onde também é caracterizada por diferentes fatores e elementos (idade, gênero, religião, etnia, escolaridade, renda pessoal etc.) e pelas variáveis da demanda (o fluxo total de turistas, local de origem desses turistas, a utilização dos equipamentos turísticos e estruturas de apoio, os diversos produtos/destinos turísticos, dentre outras), que auxiliam na organização e no planejamento do fenômeno turístico, tanto da iniciativa privada, quanto da gestão pública, além de contribuir com as estratégias de mercado da atividade a partir da segmentação (MOURA; MONTINI, 2010, BRASIL, 2006, BRASIL, 2010).

O Ministério do Turismo definiu alguns segmentos prioritários para o desenvolvimento da atividade turística no Brasil como estratégias para estruturação e comercialização dos destinos turísticos, tendo ainda como finalidade providenciar o entendimento do setor, aos agentes públicos e privados, quanto às suas abordagens, terminologias e delimitações da segmentação do turismo. Dentre eles, podem ser citados: Turismo Social, Turismo Cultural, Turismo de Pesca, Turismo Rural, Ecoturismo, Turismo de Aventura, Turismo Náutico, Turismo de Sol e Praia, Turismo de Estudos e Intercâmbio, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo de Esportes e Turismo de Saúde (BRASIL, 2010; OLIVEIRA; SILVA; ROMERO, 2021).

A segmentação com base na oferta é quem delibera o tipo de turismo que será direcionado ao turista, dessa forma, facilitando o desenvolvimento do turismo, com suas estratégias de ação e planejamento, além de promover uma possível fidelização do produto turístico diante do público-alvo (turista) por meio de um plano de *marketing*. Esta definição, de tipos de turismo, ocorrerá a partir da existência de certas peculiaridades de cada território ou local turístico, como por exemplo: os aspectos e características comuns (históricas, geográficas, urbanísticas, arquitetônicas e sociais); as atividades, tradições e práticas comuns (manifestações

culturais, esportivas, de pesca, agropecuárias, dentre outras.); além de infraestruturas e serviços comuns (serviços públicos, de lazer e de hospedagem), que são somados com as peculiaridades da demanda (BRASIL, 2006; BRASIL, 2010).

Dentre os segmentos turísticos, base para o desenvolvimento da atividade, citados pelo Ministério do Turismo, é válido destacar o significado de cada um deles. Nessa perspectiva, o turismo social pode ser definido como a forma de conduzir e praticar o turismo em determinada região e localidade, tendo como premissas, a igualdade de oportunidades, a solidariedade, a equidade, e o exercício da cidadania e inclusão do indivíduo, que se desenvolve a partir da realidade de cada país, dependendo de estrutura social, recursos econômicos e das políticas públicas implementadas. Esse também está ligado ao desenvolvimento do fenômeno turístico direcionado a grupos sociais mais desfavorecidos, seja por razões sociais ou econômicas, com o intuito de promover o lazer desses indivíduos, do mesmo modo incluí-los na cadeia produtiva da atividade (distribuição de renda) (BRASIL, 2010; SOLER; DÍAZ; VERA, 2018; BRASIL, 2017).

No caso do ecoturismo, esse é definido como uma atividade, que utiliza de forma sustentável, os bens naturais e culturais, buscando assim, consciência ambientalista (por meio da educação ambiental) para a preservação e conservação desses patrimônios (que podem ser proporcionadas por receitas oriundas de taxas pagas pelos visitantes aos locais naturais visitados ou áreas protegidas), tendo como premissa também o bem-estar das populações, em especial, das tradicionais, além de ser uma opção para o desenvolvimento socioeconômico de uma localidade (BRASIL, 2006; SILVA *et al.*, 2021; MONTEIRO; LAVOR *et al.*, 2021; SANTOS, 2022). Rangel e Sinay (2019, p. 565), destacam que o ecoturismo deve ser estabelecido como uma “alternativa econômica (ao turismo) de baixo impacto que, se bem planejada, ordenada, operada e monitorada, tem condições de contribuir de maneira valiosa para sustentabilidade regional de uma unidade de conservação”.

O turismo cultural, é compreendido como uma atividade direcionada ao patrimônio cultural e histórico (cidades, regiões e países), além dos eventos culturais, que são relacionados à vivência e relações desse conjunto de elementos significativos (bens materiais e imateriais da cultura), assim, promovendo-os e valorizando diante das sociedades e turistas, além de proporcionar o desenvolvimento do turismo em geral. Esse tipo de turismo, pode ainda ser visto na perspectiva da demanda e oferta. Sendo a primeira baseada nas percepções, motivações e experiências pessoais das viagens, que partem das interpretações individuais (subjetiva). No segundo caso, o turismo cultural é defendido a partir da utilização de equipamentos e atrações turísticas previamente classificadas culturalmente, como por exemplo, centro e sítios históricos,

mercados tradicionais, museus, gastronomia local, festivais, centro de interpretação patrimonial, dentro outros (BRASIL, 2006; KÖHLER; DURAND, 2007; DUARTE; HONORATO, 2021; CRUZ, 2021; DAMAS; BRAMBATTI, 2022).

Nesse tipo de atividade (turismo cultural), também está inserido o segmento do turismo religioso, que é apreendido como uma atividade desenvolvida pelo deslocamento de pessoas a partir da busca espiritual e da prática religiosa de visitação a lugares sacros e eventos conexos com as religiões institucionalizadas, que ao mesmo tempo, configura-se um determinado fluxo turístico nessas manifestações, da qual também necessita de melhorias na infraestrutura e equipamentos de forma planejada. (BRASIL, 2006; BORGES *et al.*, 2021; ALBACH; PACHOLOK, 2021; TRAVASSOS, 2021).

Travassos (2021), ainda destaca, que a visitação a esses locais sacros, não significa necessariamente algum tipo de envolvimento direto de fé por parte desses turistas ou visitantes, pois mesmo que ocorra a visita a esse lugar santo não será essencialmente professa dessa religião, como é o caso, por exemplo, da visitação de muçulmanos ou judeus na Basílica de São Pedro, onde o lazer e prazer de conhecer convivem no mesmo espaço sagrado. Entretanto, é importante frisar que essa atividade (turismo religioso) também integra o turismo cultural e os deslocamentos são multifuncionais, mesmo quando o fator religioso domina. Como tal, as motivações de fé não impedem os turistas de desenvolverem outras atividades de consumo turístico, durante a viagem (ALVES, 2008; SOUSA; LOPES, 2022).

No caso do turismo de estudos e intercâmbio, esse é evidenciado pela ampliação de conhecimento e desenvolvimento pessoal e profissional, no qual induz os indivíduos a saírem do seu local de origem para buscar atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação. Essa modalidade de turismo, pode ser encontrada, em praticamente, todos os países do mundo, já que a maior motivação é o aprendizado oferecido pela diversidade cultural, uma das matérias-primas do turismo. Além disso, o ganho desse intercâmbio de estudos é mútuo, onde as duas partes se beneficiam nessa troca de conhecimento (BRASIL, 2006; BRASIL, 2010; MOTA, 2009; TOMAZZONI; OLIVEIRA, 2013). Mota (2009), ainda relata, que essa ampliação do deslocamento de pessoas (de suas cidades ou países de origem para outro) na busca pelo conhecimento e qualificação profissional, estão cada vez mais frequentes e, são motivadas pelo aprendizado formal ou informal e vivências (pessoais e profissionais), que proporcionam um exercício sociocultural por meio do intercâmbio de elevado valor ao praticante dessa modalidade turística.

Ainda dentro dessa categoria de segmentos turísticos prioritários, para o desenvolvimento da atividade no Brasil, tem-se o turismo de esportes, segmento decorrente das

atividades esportivas, no qual engloba a prática (realização física), envolvimento (serviços de organização, operacionalização e apresentação esportiva) ou observação (participação do turista como espectador) das diversas modalidades do esporte. Essa modalidade também pode ser definida como viagens a eventos esportivos e competições, onde o turista ficará longe do ambiente de origem por tempo restrito (BRASIL, 2006; DIXON *et al.*, 2012; JOHNER; CUNHA, 2016). Bahia e Ávila (2015), ainda evidenciam que o turismo de esportes envolve o deslocamento de indivíduos/turistas para outros lugares, tendo como motivação principal, a participação em eventos esportivos. Outra motivação, dentro desse segmento, é a contemplação da sede do evento com suas belezas naturais e culturais.

Também é prioridade no desenvolvimento do fenômeno, o turismo de pesca, que compreende as atividades turísticas relacionadas à prática de pesca amadora, que pode ser praticada por brasileiros ou estrangeiros com a finalidade de lazer. A atividade também necessita de estrutura de operação e agenciamento, assim como, de transporte, recepção, hospedagem, alimentação, recreação (entretenimento), atividades complementares e eventos na área. Essa modalidade, também fundamenta-se em dois aspectos importantes: em razão da disponibilidade das espécies de peixes e o perfil do turista de pesca (esse perfil é definido pela motivação, que tem a pesca como opção de lazer de forma sustentável) que ocorrem em territórios específicos (BRASIL, 2006; BRASIL, 2010; SILVA; LIMA, 2015; VITÓRIO; VIANNA, 2016).

Outro segmento turístico importante é o turismo náutico, que se caracteriza pela movimentação turística por embarcações náuticas (fluvial, lacustre, represas e marítimo). O turismo náutico, também é definido como um segmento de indivíduos motivados pelo lazer, esportes relacionados ao mar e outros ambientes aquáticos, além da recreação, tendo como intenção a realização de uma atividade turística náutica no destino visitado (BRASIL, 2006; BRASIL, 2010; GONZÁLEZ; LEDESMA, 2015; CAVALHEIRO; LUZ; MAYER, 2021). O turismo náutico é apresentado, em muitos casos, como sinônimo de turismo marítimo ou marinho, ou seja, ainda é um segmento amplo sem conceituação bem estabelecida, devido sua natureza diversa de lazer, que ainda pode ser subdividido em turismo náutico de recreio e esporte e turismo náutico de cruzeiro, esse último, com um crescimento significativo diante do mercado turístico (CAVALHEIRO; LUZ; MAYER, 2021; MARQUES *et al.*, 2021).

O turismo de aventura infere no deslocamento e estada de turistas relacionados à prática de atividades de caráter recreativo e não competitivo, direcionados a aventura. Esse segmento, é definido ainda como uma atividade que promove a prática de aventura e esportes recreacionais envolvendo riscos controlados (que exige o uso de técnicas e equipamentos de segurança), que

podem acontecer em ambientes naturais, rurais ou espaços urbanos ao ar livre, que instiguem o risco, perigo e novidade como forma de prazer. Também é válido frisar, que o turismo de aventura, até bem pouco tempo atrás, era uma atividade associada ao ecoturismo e o turismo de natureza, porém, no presente momento, possui características mercadológicas (peculiaridades relacionadas a aventura) e estruturais próprias (BRASIL, 2006; BRASIL; ABETA, 2009; BRASIL, 2010; VASCONCELOS; SILVA; COSTA, 2012; DANTAS; PIRES, 2015).

O turismo de sol e praia caracteriza-se pelo entretenimento ou descanso em praias, em virtude do sol, calor e água norteada pelas atividades relacionadas à recreação. É definida ainda como um segmento que ocorre em áreas costeiras ou litorâneas caracterizadas pelas condições de relevo e temperaturas agradáveis. Além disso, é uma atividade que também necessita de infraestrutura (distribuição de água, esgotamento, energia etc.) e estrutura turística (hotelaria, transporte, alimentação, entretenimento etc.). O segmento de sol e praia, destaca-se principalmente, no Nordeste brasileiro, devido suas condições climáticas, além das belas paisagens. Esse tipo de atividade ainda pode ser conhecida como turismo de sol e mar, turismo litorâneo, turismo de balneário, turismo costeiro e turismo de praia (BRASIL, 2006; MÁRQUEZ; PÉREZ; LARA, 2021; OLIVEIRA; SILVA; ROMERO, 2021).

No caso do turismo de negócios e eventos, esse segmento envolve as atividades turísticas relacionadas aos encontros de interesse profissional, empresarial, institucional, promocional, comercial, científico, técnico e social, que gera um fluxo de pessoas/turistas por meio da oferta de serviços, equipamentos e produtos, viabilizando assim, seus negócios ou eventos como atrativo (BRASIL, 2006; BRASIL, 2010). Esse segmento, também vem se destacando no mundo devido à capacidade de deslocar pessoas/turistas para a celebração de contratos e compra e venda de produtos e serviços, além da aprendizagem, do conhecimento e trocas de experiências, do mesmo modo, os eventos que estão associados em geral à perspectiva de comemorar, festejar, apresentar ou celebrar algo ou alguém, com o intuito de atrair e despertar o interesse de determinado público-alvo sobre uma ação ou produto peculiar. É ainda válido destacar, que o turismo de negócios e eventos torna-se relevante por apresentar o local visitado (comunidade, estado, região e país) de forma nacional e internacional (CANTON, 2009; DOTTO *et al.*, 2016; BASTOS; ELICHER, 2021).

O turismo rural, já é definido como o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, tendo como premissas a promoção e resgate do patrimônio cultural e natural da comunidade, por meio da produção agropecuária, com seus serviços e produtos. Assim como os demais segmentos, o turismo rural é visto como fonte de renda e emprego e, ao mesmo tempo, na geração de valor, que é resultante da integração (vivências) dos consumidores/turistas

com as operações tradicionais de uma propriedade agrícola e a comercialização de produtos e serviços rurais (BRASIL, 2006; BRASIL, 2010; DAMACENA; BRAMBILLA; CORREA, 2021).

O segmento do turismo rural, apesar da importante produção agrária, tem evoluído para uma nova perspectiva de consumo no Brasil (para contrapor ao cotidiano urbano da maioria dos turistas), onde vem destacando também como “produto” a paisagem rural, a identidade regional e suas ruralidades (incorporação das noções do território rural nos sentidos mais amplos, material e simbólico), a tranquilidade e o patrimônio cultural e natural local, com a presença de estabelecimentos agropecuários e suas peculiaridades, que ajuda no desenvolvimento da atividade em todo o país (CRISTÓVÃO *et al.*, 2014; ELESBÃO, 2014; CARVALHO, 2018).

E por último, o turismo de saúde, que é definido como uma atividade turística decorrente da utilização de serviços e equipamentos de saúde para fins médicos, estéticos e terapêuticos. Esse segmento, também corresponde aos anseios de quem procura, não somente a cura de alguma doença, mas, principalmente, na prevenção de algum tipo de mal-estar, tanto físico quanto mental, que envolve um equilíbrio dinâmico (aspectos físicos e psicológico do organismo) de interação com o meio ambiente natural e social (BRASIL, 2006; BRASIL, 2010; ROSA; FOGAÇA, 2015). O segmento turismo de saúde, admite diversas formas pelo mundo, que muda de acordo de cada região, somando, ao interesse do turista de acordo com sua necessidade e situação de saúde. A atividade é reconhecida pela atuação dos profissionais de saúde, por governantes e pelo turismo e sua estrutura, situação que justifica o deslocamento de pessoas/turistas (nacional ou internacional) na busca de novos procedimentos de tratamento para as diversas enfermidades existentes, indicado por um profissional de saúde (GODOI, 2009; SOUZA; KLEIN; RODRIGUES, 2019; SILVA *et al.*, 2021).

Porém, é crível destacar que existem diversos outros segmentos no fenômeno turístico, que são fomentados como estratégias de desenvolvimento da atividade (por meio de táticas de *marketing*), com o intuito de atender a demanda cada vez mais exigente, além da busca por uma maior otimização do turismo diante da sociedade, levando em consideração os comportamentos e motivações de um determinado grupo de indivíduos (PANOSSO NETTO; ANSARAH, 2009; BENI, 2019; PANOSSO NETTO; ANSARAH, 2015; TADIOTO; CAMPOS, 2021).

Dentro dessa perspectiva, podem ser citados alguns segmentos, como por exemplo, o turismo de natureza, definido como uma atividade que tem o contato direto com espaços naturais protegidos e com as comunidades locais, além das experiências culturais relacionadas, associadas aos valores conservacionistas, tendo assim, o aumento consciência ecológica por

meio da educação ambiental (PELEGRÍN, 2014; JASSO; ABELLÁN, 2015; MARTINS; SILVA, 2018). Outro exemplo, é o turismo gastronômico deliberado como uma vertente relacionado ao turismo cultural, onde o deslocamento de turistas se dá pela prática de consumo da gastronomia de uma determinada localidade, onde ocorre a combinação de diversos fatores, como a comida típica e serviços, o ambiente, a qualidade e o preço, além da experiência física, cultural e social (GÂNDARA, 2009; CORREIA *et al.*, 2009; MELADZE, 2015; GARCIA; ZOTTIS; BONHO, 2015; RIBEIRO-MARTINS; SILVEIRA-MARTINS, 2018). Gândara (2009), ainda relata que o turismo gastronômico pode ser instigado a partir de atrativos elaborados, como por exemplo, eventos gastronômicos, culinária regional, roteiros gastronômicos, além da oferta de estabelecimentos de alimentos e bebidas diferenciados.

Seguindo essa linha, encontra-se ainda o geoturismo, segmento que tem como objetivo a interpretação dos locais visitados, por meio dos recursos geológicos (patrimônio geológico como principal atrativo), além das características associadas, que configuram como atrativos, como os aspectos sociais, culturais e históricos das destinações. Além disso, é uma atividade com características específicas e essenciais para a conservação da geodiversidade, de acordo com os preceitos para o desenvolvimento econômico das comunidades de forma sustentável (LOPES; ARAÚJO; CASTRO, 2011; MOURA-FÉ, 2015; SILVA *et al.*, 2021;).

Outro segmento turístico é o turismo científico, que pode ser entendido como uma atividade ligada a atuação de pesquisas científicas (por meio de pesquisadores) e, ao mesmo tempo, práticas turísticas. Esse, pode ainda ser compreendido como um processo de construção do conhecimento científico a partir de experiências com as viagens realizadas, tendo como objetivo a observação de fenômenos, coleta de dados e outras informações para uso científico em diferentes áreas do saber (MARGONI, 2015; CONTI; ELICHER; LAVANDOSKI, 2021). É importante ainda, destacar, que foram identificados, depois de estudos ontológicos da paisagem cultural em Yakutia na Rússia, três perfis de praticantes do turismo científico: a) pesquisadores com suas pesquisas científicas; b) estudantes de instituições de ensino com a formação prática de educação e; c) o público em geral, que pode aprender sobre a história da pesquisa científica, recursos naturais únicos, patrimônio cultural e histórico (CONTI; ELICHER; LAVANDOSKI, 2021; FELIPPOVA *et al.*, 2017).

Na atividade turística, é encontrado ainda o turismo de experiência, segmento que visa proporcionar vivências únicas dos consumidores/turistas aos bens e produtos oferecidos nas viagens. São também características desse segmento, providenciar e instigar momentos marcantes, que podem dar novos sentidos à vida durante a viagem e estadia nos destinos

turístico, bem como novas formas de ver o mundo e, conseqüentemente, novas atitudes dos turistas após as viagens (GAETA, 2010; SANTOS; JESUS; GONÇALVES, 2021).

Essas mudanças são relevantes para atividade turística e para o segmento do turismo de experiência, principalmente, pelas tendências de comportamentos de alguns grupos de indivíduos no mundo, que estão cada vez mais em busca de novas vivências (com a natureza e as comunidades locais), fora dos padrões contemporâneos, onde desacelerar e construir memórias inesquecíveis são os grandes objetivos das viagens turísticas desse segmento (SANTOS; JESUS; GONÇALVES, 2021; DALONSO *et al.*, 2015). Maciel (2010, p. 59), ainda complementa que “a busca da experiência do mundo atual pode ser compreendida como uma tentativa de reencontrar ou de reposicionar a possibilidade de ser pessoa, mesmo que para isso o tempo disposto para essa atividade tenha que ser pago, tornando-se, assim, uma atividade na perspectiva de primeira pessoa”, onde cada indivíduo terá uma experiência única dentro de suas perspectivas de mundo.

Dentro da perspectiva dos diversos segmentos turísticos, pode ser encontrado ainda o turismo comunitário ou turismo de base comunitária, que é compreendido como um fenômeno social (arranjo empresarial) sustentado na propriedade e na autogestão dos bens patrimoniais comunitários, como por exemplo, o artesanato gerado a partir de elementos da natureza, bem como as atividades tradicionais (culturais) dessas comunidades, como a pesca, cata de caranguejo, agricultura (econômicos), entre outros, tendo como intuito fortalecer os arranjos de práticas democráticas e solidária desempenhado pelas comunidades no trabalho (não-formal) e na distribuição dos benefícios gerados pela prestação de serviços (por meio de redes ou roteiros colaborativos entre comunidades), especialmente, ao fenômeno turístico (RIBEIRO, 2009; CORIOLANO, 2009; CASTRO; PINTO, 2013; PORTO; PROENÇA, 2019).

Já na perspectiva ambiental, o turismo comunitário proporciona um contato direto com a natureza, principalmente, em lugares pouco explorados, fazendo com que turistas e visitantes entendam a necessidade de conservação dessas áreas naturais (turismo sustentável), que muitas vezes, sofrem com a exploração descontrolada de atividade extrativista. As comunidades devem trabalhar intensamente para minimizar os impactos negativos do fenômeno turístico no meio ambiente (integridade dos ambientes naturais), que podem ser feitas por medidas educativas no sentido de sensibilizar ambientalmente comunitários, turistas e visitantes, trazendo assim, qualidade de vida a todos (RIBEIRO, 2009; CASTRO; PINTO, 2013; BRASIL, 2016; PINHO; DANTAS; SANTOS, 2019; PORTO; PROENÇA, 2019; OLIVEIRA; SANTOS, 2019). Além desses, existem ainda outros segmentos turísticos, que são importantes para a manutenção e desenvolvimento do turismo, também na perspectiva do zoneamento turístico como um

elemento auxiliador do fenômeno tanto no planejamento quanto na organização (PANOSSO NETTO; ANSARAH, 2009; BENI, 2019; PANOSSO NETTO; ANSARAH, 2015; RUSCHMANN, 2015; TADIOTO; CAMPOS, 2021).

2.7 Zoneamento Turístico e o Desenvolvimento Sustentável

O zoneamento é uma ferramenta utilizada atualmente para ordenar e determinar o uso de áreas de forma apropriada (DUARTE; LOPES, 2021; SANTOS; OLIVEIRA JÚNIOR; BORGES, 2021). Seu formato mais tradicional empregado é o zoneamento de uso e ocupação do solo, de matriz funcionalista, que prevê uma segregação de usos – industrial, comercial e residencial, com maior ou menor grau de flexibilidade, que agora também engloba a atividade turística e seus diversos segmentos (turismo de sol e praia, ecoturismo, de aventura, histórico, rural, dentre outros) e áreas naturais (ZACHARIAS, 2010; ZACHARIAS; BUENO; MORAES, 2015; SIQUEIRA, 2021).

Na prática, o zoneamento pode ser deliberado em duas categorias: macrozoneamento, que incide na delimitação da zona urbana, expansão urbana, rural e zonas especiais, ou seja, áreas de proteção ambiental no âmbito municipal. No segundo caso, haverá uma delimitação, que determinará normas de uso e ocupação de cada área, principalmente, do espaço urbano, apesar de existir também uma competência regulatória da zona rural (ZACHARIAS; BUENO; MORAES, 2015). Esse tipo de instrumento (zoneamento) começou a ser mais utilizado e popularmente conhecido no século XX, depois que começaram a criar e aplicar leis que regulamentassem a utilização de determinados espaços, sejam eles urbanos ou rurais (SOUZA; OLIVEIRA, 2012).

Seguindo essa linha, pode-se descrever que o zoneamento foi utilizado pela primeira vez na Alemanha, mas foi somente nos Estados Unidos, no início do século XX, que esse mecanismo ganhou força, quando começou a ser mais difundido e aplicado por esse país, principalmente, pela cidade de Nova York com o controle da construção de seus terrenos (SABOYA, 2018). No Brasil, o zoneamento começou a ser difundido, pelo menos na teoria, na década de 1970, devido os diagnósticos dos impactos ambientais negativos no país. Essa ferramenta ganhou força com a publicação da Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente (Tendo como objetivo a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental favorável à vida, além de assegurar o desenvolvimento socioeconômico, a proteção da dignidade a vida e aos interesses da segurança nacional), onde faz uma referência ao zoneamento ambiental como instrumento de política pública, porém, só

em 1986 seria elaborada, pelo IBGE, uma proposta de fato sobre o zoneamento ambiental, que não foi implementada (BRASIL, 1981; MOURA, 2016; PEREIRA *et al.*, 2011; VAGULA; ULIANA; ARANA, 2021).

Essa implementação, só aconteceria na década de 1990 com a institucionalização do Zoneamento Ecológico-Econômico-ZEE como nova nomenclatura e ferramenta de gestão para o ordenamento do território pelo Decreto nº 99.193/1990 da Amazônia Legal, que originou o Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico, além da criação da Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional-CCZEE para a conservação das florestas tropicais (Decreto Federal nº 99.540/1990). Porém, esse só seria regulamentado na década de 2000 pelo Decreto nº 4.297/2002, passando assim, a ser utilizado em diversas escalas territoriais, dessa forma, efetivando o planejamento ambiental territorial com a conexão entre produtos gerados no país e as políticas públicas (ARAGÃO *et al.*, 2014; BRASIL, 2020; GUERRERO *et al.* 2021; ITANI; ZUQUIM, 2021; BRASIL, 2022).

O ZEE tem como objetivo principal orientar as decisões e ações dos agentes públicos e privados quanto ao uso e ocupação do território no que diz respeito aos planos, programas ou quaisquer outras atividades que utilizem os recursos naturais, assim, assegurando a preservação e conservação dos ecossistemas, bem como os serviços ambientais benéficos a sociedade, que promovem o bem-estar social e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico com responsabilidade com base nos princípios norteadores do Zoneamento Ecológico-Econômico (LOPES; LOURENÇO; REUSS-STRENZEL, 2016; BRASIL, 2002; BRASIL, 2020; GUERRERO *et al.*, 2021). Ou seja, o Zoneamento Ecológico-Econômico visa auxiliar a gestão pública e privada nos processos de planejamento no que diz respeito ao ordenamento territorial determinando áreas para o uso e ocupação do solo com o intuito de proporcionar uma utilização dos recursos naturais de forma mais racional, tanto no âmbito local como no regional para fins de planejamento, administração, promoção e comercialização de forma sustentável e integrada (MILARÉ, 2018; BRASIL, 2019).

Os princípios do Zoneamento Ecológico-Econômicos são cinco: a) Participativo – os atores sociais devem intervir durante as diversas fases dos trabalhos, desde a concepção até a gestão, com vistas à construção de seus interesses próprios e coletivos, para que o ZEE seja autêntico, legítimo e realizável; b) Equitativo – Igualdade de oportunidades de desenvolvimento para todos os grupos sociais e para as diferentes regiões; c) Sustentável – o uso dos recursos naturais e do meio ambiente devem ser equilibrados, buscando a satisfação das necessidades presentes sem comprometer esses recursos para as próximas gerações; d) Holístico – abordagem interdisciplinar para a integração de fatores e processos, considerando a estrutura e a dinâmica

ambiental e econômica, bem como os fatores histórico-evolutivos do patrimônio biológico e natural; e) Sistêmico – visão sistêmica que propicie a análise de causa e efeito, permitindo estabelecer as relações de interdependência entre os subsistemas físico- biótico e socioeconômico (BRASIL, 2020).

Assim, o Zoneamento Ecológico-Econômico pode ser compreendido como um instrumento de planejamento político e técnico legal capaz de ampliar a relação homem/natureza, fazendo a interseção entre as políticas públicas e os meios de produção, visando assegurar o desenvolvimento sustentável, de modo que a biodiversidade possa ser entendida como a base de sustentabilidade dos serviços ambientais e ecossistemas naturais, bem como dos recursos florestais e pesqueiros, da agricultura e da nova indústria de biotecnologia, com o intuito de otimizar o uso e ocupação dos espaços, principalmente, os naturais (BRASIL, 2006; RUFFATO-FERREIRA *et al.*, 2018; BRASIL, 2021). Guerreiro *et al.*, (2021), ainda acrescenta que o uso do ZEE como ferramenta norteadora da ocupação do espaço urbano e rural permite identificar as possíveis restrições de um território, de forma integrada, entre a vulnerabilidade ambiental e os aspectos socioeconômicos, de modo a auxiliar agentes públicos e privados nas tomadas de decisões.

Os benefícios de sua implementação também estão atrelados ao controle do crescimento urbano; à proteção de áreas inadequadas à ocupação humana/urbana, especialmente, as naturais; a minimização de conflitos entre atividades e usos de áreas; controle do tráfego e manutenção dos valores de propriedade, principal foco do sistema econômico. Em virtude disso, é que foi instituído o zoneamento ambiental pela Política Nacional de Meio Ambiente, com o intuito de articular com outras ferramentas de gestão, como por exemplo, o plano diretor, legislação (Código de Postura, Código de Obras etc.), marcos regulatórios, avaliação de impactos ambientais previsto na Constituição Federal de 1988, para contribuir com a conservação e preservação dos bens naturais e, ao mesmo tempo, combater os impactos socioeconômicos negativos relativos ao meio ambiente, no qual está incluso o fenômeno turístico e o seu zoneamento devido os impactos positivos na economia e geração de emprego, bem como a valorização do local (SILVA, 2013; SANTOS; RANIERI, 2013; NEVES; SAUER, 2017; FERREIRA; PANAZZOLO; KÖHLER, 2020; HERZER; SANTOS, 2020).

É importante destacar, que existem outros tipos de zoneamento para formulação e implementação de várias políticas públicas no país, dentre eles, podem ser citados: Zoneamento Urbano, onde atua especialmente, por meio de controles elementares do uso e porte de lotes e edificações e, sua melhor distribuição de ocupação do solo por meio do plano diretor municipal, no qual inclui as áreas ambientais frágeis para conservação; Zoneamento Agroecológico, que

permite estabelecer critérios de ordenamento e disciplina para a ocupação espacial de atividades rurais produtivas; Zoneamento Agrícola de Risco Climático, que tem como objetivo, minimizar os riscos de produção relacionados aos eventos climáticos, com a definição para melhor época de plantio nos diferentes tipos de solos; Zoneamento Industrial, com a identificação de áreas para a instalação de indústrias, de acordo com o zoneamento urbano, aprovado por lei, tendo assim compatibilidade com as atividades industriais com a proteção ambiental (RECH; RECH, 2016; BRASIL, 2021).

Seguindo essa linha, ainda têm o Etnozoneamento, que consiste no mapeamento participativo de áreas de relevância ambiental, produtiva e sociocultural destinadas aos povos indígenas, tendo como base os conhecimentos e saberes dessas populações, instituído pelo Decreto Federal nº 7.747/2012, como instrumento da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas-PNGATI; Zoneamento Fundiário Socioeconômico, que regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais para fins de execução da Reforma Agrária, além da promoção da política pública agrícola por meio da Lei nº 4.504/1964; Zoneamento Costeiro, que reflete a preocupação com o uso sustentável dos bens naturais da zona costeira de forma planejada e ordenada dos espaços litorâneos pela Lei nº 7.661/1988; Zoneamento Turísticos, relacionado à divisão de áreas potenciais para o desenvolvimento sustentável do turismo, dentre outros (BRASIL, 2021; VASCONCELOS; HADAD; MARTINS JÚNIOR, 2013). Rech e Rech (2016, p. 87), ainda destacam que:

Todos os zoneamentos têm a mesma natureza, isto é, dar a função social à ocupação do solo e dos espaços do planeta. A partir do meio ambiente preservado e conservado, que garanta a biodiversidade e a sustentabilidade, podemos definir a finalidade social e econômica dos espaços e do solo, com vistas a ocupação humana e à produção de alimentos e bens.

Devido a isso, ao longo dos anos, essa ferramenta foi utilizada em diversas áreas (inicialmente, urbanas e, posteriormente, em áreas de preservação ambiental, limites costeiros e em seguida, no desenvolvimento da atividade turística) por diversos países, como por exemplo, na Rússia com um estudo sobre o zoneamento vertical de algas verdes na parte litorânea do Lago Baikal (um extenso e antigo lago na região montanhosa na Rússia na região da Sibéria, a norte com a fronteira com a Mongólia) que está causando perturbações ecológicas com a perda de espécies devido ação antrópica (KRAVTSOVA, 2012); como também a aplicação desse método na Tailândia com o zoneamento de áreas marinhas protegidas na realização de um plano eficaz com informações sobre as condições de usos dos recursos

marinhos por pescadores locais, com o intuito de atender suas necessidades e ao mesmo tempo proteger o ecossistema (LUNN; DEARDEN, 2006).

Ainda na Tailândia foi realizado um zoneamento para gerenciar a recreação nos recifes de coral no Parque Marinho Nacional de Koh Chang, que já envolve diretamente a atividade turística, que cria um projeto de zoneamento para gerenciar o mergulho com *snorkel* em área marinha protegida de forma sustentável, para que não ocorra degradação desses corais por pisoteio de turistas (ROMAN; DEARDEN; ROLLINS, 2004).

Na França foi também realizada uma análise empírica dos efeitos do zoneamento ambiental no desenvolvimento de áreas urbanas, com foco nos Parques Naturais Regionais, que acarretou três efeitos colaterais na expansão urbana em nível municipal (SALANIÉ; COISNON, 2016) pela proximidade com essas áreas. Outro estudo detectado, foi o zoneamento de destinos turísticos (baseada no consumidor) em regiões montanhosas dos Pireneus (cadeia de montanhas que forma uma barreira alta e acidentada entre a Espanha e França, que se estendem por 430 km, desde o Mar Mediterrâneo, a leste, até o Oceano Atlântico, a oeste). Nesse local, foi questionado a necessidade de se delimitar áreas para o turismo de forma uniforme entre os países, assim, examinando a forma convencional de delinear um destino turístico, que muitas vezes não leva as questões fronteiriças nas suas administrações locais, tidas como certa (BLASCO; GUIA; PRATS, 2014).

Outra ação identificada nesse sentido, foi um plano de gestão integrada da zona costeira do litoral centro-norte do estado de Santa Catarina, com a finalidade de promover o zoneamento turístico de área marinha, tendo como base os diversos usos do mar, além dos aspectos institucionais e critérios da legislação vigente, para dar suporte, tanto ao zoneamento marinho, como ao Programa Estadual de Gestão Integrada da Zona Costeira (POLETTE; VIANNA, 2006). Somado a isso, ainda foi identificado um estudo que procura utilizar o Valor de Importância Biológica – VIB no zoneamento biológico de áreas protegidas no cerrado brasileiro, já que uma etapa fundamental no processo de planejamento para a conservação e manejo dos recursos naturais. No entanto, foi verificado que as características biológicas, destas áreas protegidas, são pouco consideradas na proposta final de zoneamento, fato que chega a ser controverso já que a preservação dos aspectos biológicos devem ser os maiores objetivos desta proposta de zoneamento (FRANÇOSO; MACHADO; BRANDÃO, 2012).

Dentro dessas perspectivas, Vallejo (2009, p. 185) descreve zoneamento como “Um instrumento de ordenamento territorial utilizado para se conseguirem determinados resultados no manejo da unidade, estabelecendo usos diferenciados para cada zona, de acordo com seus objetivos”. Logo, zoneamento turístico seria fazer o ordenamento de unidades próprias

(diferenciadas) para o desenvolvimento da atividade turística que contemple a sustentabilidade e organização das práticas turísticas dentro do território unindo comunidades, gestão e turismo num modelo de zoneamento como produto aplicável, assim como já ocorreu no Brasil no estado da Bahia nos anos de 1990 no governo de Antônio Carlos Magalhães, a qual buscou identificar potenciais turísticos do território e, ao mesmo tempo, organizá-los em áreas (segmentos turísticos) para seu fomento e desenvolvimento (NEVES, 2007).

O zoneamento turístico pode ser compreendido também, como a apreensão dos atrativos turísticos dentro de unidades que expressam um agrupamento de significados e sentidos dentro de um contexto complexo, no sentido de orientar a forma de planejamento da utilização do atrativo respeitando sua realidade e circunstância (SANTOS; PINTO; MARQUES NETO, 2021). O zoneamento turístico ainda pode ser entendido como a determinação de territórios de forma integrada, considerando as potencialidades turísticas, bem como suas limitações físico-bióticas, jurídico-institucionais e socioeconômicas, com a finalidade de definir unidades homogêneas da atividade, dessa forma, propondo normas e diretrizes gerais e específicas quanto ao uso e ocupação destes espaços, ou seja, de cada unidade turística (MATTEO, *et al.*, 2013).

Na prática, o zoneamento turístico pode ser percebido como a divisão de um determinado território, evidenciando as potencialidades turísticas, no sentido de orientar os agentes públicos e parceiros (*trade* turísticos e sociedade civil) a garantir uma distribuição espacial da atividade de forma organizada e planejada sobre a perspectiva dos pilares da sustentabilidade (social, econômico e ambiental). Para isso, é necessário a utilização de uma ferramenta de auxílio, o Plano Diretor, instrumento que pode ser largamente utilizado tanto na área urbana quanto nos demais territórios do município, especialmente àqueles que tenha elaborado tal documento com a finalidade também de direcionar ações e dividir espaços, além de criar diretrizes diferenciadas para o uso e ocupação do solo (com a consolidação ou aperfeiçoamento da infraestrutura básica), especialmente na esfera urbana, que pode contribuir ainda na implementação, de forma sustentável, do fenômeno turístico para que a atividade ocorra com o mínimo de impacto negativo ao meio ambiente (JUERGENSEMEYER; ROBERT, 2003; ZACHARIAS; BUENO; MORAES, 2015; HONÓRIO; ROCHA, 2020; SOUZA; BARBOSA; FONSECA, 2021).

Ravanello e Lunelli (2019, p. 71) relatam também, que o “Plano Diretor surge como parâmetro de conduta para o desenvolvimento municipal, gestando e impondo limites às atividades desempenhadas pelo particular e pelo próprio Poder Público. Assim, pode ser considerado instrumento que adequa a realidade social com a realidade ambiental”, dessa forma passando a ser uma ferramenta de conservação e preservação ambiental. Os autores ainda

complementam, que o Plano Diretor deve apresentar um projeto de cidade e município sustentável tanto para as presentes populações como para as futuras gerações, vinculados aos atos da gestão pública na construção de projeto do município de forma planejada a curto, médio e longo prazo, associados a outros instrumentos de planejamento e ordenamento territorial, como por exemplo, o zoneamento (RAVANELLO; LUNELLI, 2019).

Sendo o zoneamento um dos instrumentos para a aplicação do ordenamento de um território, ação imprescindível para o planejamento, surge também como uma alternativa para uma idealização adequada do fenômeno turístico, especialmente, pela identificação e determinação de uso das potencialidades turísticas em destaque, tendo como consequência, o desenvolvimento destas com responsabilidade no território de maneira sustentável, já que a situação dessas áreas encontra-se em plena discussão, devido à fragilidade dos ambientes, principalmente, os espaços naturais (KELLY; BECKER, 2000; SANTOS; RANIERI, 2013; JUSTINO; SILVA; NÓBREGA, 2021). Porém, um dos grandes entraves desse cenário ideal seria a corrente do desenvolvimento econômico, no qual está incluso a atividade turística, que na maioria das vezes acontecem a qualquer custo, sem se preocupar com o uso dos recursos naturais e muitos menos com o equilíbrio ambiental.

Seguindo essa linha, é possível descrever que duas correntes de pensamento alimentaram esse processo, sendo que a primeira tem relação direta com corrente econômica, que apesar de buscar o lucro a qualquer custo, também influenciou mudanças nas abordagens do desenvolvimento econômico, notadamente a partir dos anos 70. Um exemplo desse procedimento é o surgimento do Clube de Roma, que publicou um trabalho em 1972 intitulado Limites do Crescimento, que propõe uma limitação ao mundo do crescimento populacional e de sua produção como forma de estabilizar a atividade econômica, com a integração dimensões ecológica e cultural no processo do desenvolvimento econômico, com o intuito de reverter o cenário alarmante da degradação ambiental (ROMEIRO, 2012; BELLEN; PETRASSI, 2016; KRUSE; CUNHA, 2022).

Já a segunda corrente de pensamento está relacionada com a crítica ambientalista ao modo de vida contemporâneo, que se difundiu a partir da Conferência de Estocolmo em 1972 por meio do Relatório de Meadows elaborado pelo Massachusetts Institute of Technology – MIT, quando a questão ambiental e sua sustentabilidade ganham visibilidade pública, tendo agora o enfoque mais contundente da utilização dos recursos naturais nos seus debates com o direcionamento para o desenvolvimento sustentável e, ao mesmo tempo, o reconhecimento do direito humano a um meio ambiente de qualidade, além do alerta das diretrizes mais importantes como da responsabilidade comum e diferenciada de todos no processo e a precaução diante da

relação sociedade/natureza (ROMEIRO, 2012; CÁRIO; STADNICK; CARRER, 2021; SALLES; FERREIRA, 2021; SILVA; RODRIGUES; DÓREA, 2021).

A partir daí nasce o conceito de desenvolvimento sustentável, que surgiu nos anos de 1980 do século XX (por meio do Relatório de Brundtland de 1987) com a incorporação da palavra ecologia ao processo desenvolvimentista depois da criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, para tentar assegurar os recursos naturais do planeta com a harmonização da economia com a conservação ambiental, tendo como parâmetros dois problemas, a degradação ambiental no mundo e as desigualdades socioeconômica entre os países subdesenvolvidos e desenvolvidos, sendo a partir daí definido como o desenvolvimento capaz de consentir às necessidades humanas do presente sem afetar a capacidade de atendimento das gerações futuras pelos bens naturais (BOSELNANN, 2017; OLSSON; LAVALL, 2021).

Mas, somente na Conferência do Rio de Janeiro em 1992 a concepção de desenvolvimento sustentável aparece como novo discurso. Nesse momento, há uma inflexão no diálogo propriamente dito, sobre meio ambiente e desenvolvimento, assim como, às metas a serem alcançadas (PEREIRA; CURI, 2012; RODRIGUEZ; SILVA, 2016; CORREIA; DIAS, 2016; PORFÍRIO; SANTOS, 2021). Além de propor mudanças significativas no estilo de vida social, por meio, principalmente, de uma maior conscientização e sensibilização da população e das forças gestoras de todo o globo, como por exemplo, gestores públicos e empresários, para que se desenvolva uma consciência socioambiental.

Dessa forma, consolidando, na década de 1990, as ideias de desenvolvimento sustentável, que ganhariam uma dimensão global ainda maior se tornando o termo-chave na questão do desenvolvimento, principalmente em relação a suas três dimensões: a sustentabilidade ambiental, a social e a econômica (GONÇALVES; NASCIMENTO, 2021; OLSSON; LAVALL, 2021; CAMPELLO; LIMA, 2021). Assim, sendo caracterizada por analisar de forma singular a participação ativa da sociedade civil organizada, que reúne atividades exercidas pelas comunidades, as práticas políticas e privadas quanto ao uso dos recursos naturais disponíveis, tão importantes para o equilíbrio ambiental e, conseqüentemente, para a sociedade, que no caso do Brasil são garantidos pela Constituição Federal de 1988 por meio do Art. 225, onde relata que todos cidadãos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, que determina, essencialmente, ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, para proporcionar à sociedade brasileira uma qualidade de vida sadia no presente e para as futuras gerações (SILVA, 2009; ARAÚJO; TAVEIRA, 2021; FERREIRA; LEAL; LEÃO, 2021).

Um desafio que a sociedade moderna deve enfrentar, é como promover uma conciliação do desenvolvimento econômico com a preservação e conservação do meio ambiente evitando assim, seu agravamento diante dos problemas ambientais (por meio de políticas públicas, programas, projetos etc.), tendo como parâmetro, ao mesmo tempo, os meios de proteção ambiental, especialmente, à legislação e à gestão ambiental, com a finalidade de assegurar a disponibilidade dos bens naturais existentes a todos, sobretudo, a água (SILVA, 2009; SILVA-FIGUEIREDO; VILLARREAL, 2020; LOPES; SANTOS; NOGUEIRA, 2021).

Devido essa excitação dos últimos tempos em relação às questões ambientais que várias Entidades, como a Organização das Nações Unidas (ONU), com o intuito de assegurar a sustentabilidade socioambiental vêm realizando diversos eventos internacionais, como alguns já citados, com a finalidade de criar documento que auxilie na preservação ambiental, por exemplo, pode-se citar a Rio+10, como ressalta Ghizzo (2018, p.224), quando “surgiu um dos maiores e mais importantes documentos voltado à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade: a Agenda 21. Trata-se de um documento editado para uma maior e mais eficaz organização dos municípios, dos estados e dos países, e propõe ações a todas as nações vinculadas à ONU”, com a finalidade de proporcionar uma melhor qualidade vida a todas as sociedades do mundo, com um desenvolvimento (econômico, social e ambiental) mais sustentável.

Apesar das críticas ao conceito de sustentabilidade e/ou do desenvolvimento sustentável (que tem dois conceitos-chave: das necessidades dos pobres no mundo e a noção de limitações tecnológicas diante do meio ambiente para as necessidades futuras), estes representam um grande avanço na forma de pensar e agir no desenvolvimento das nações e conseqüentemente da sociedade, principalmente, no que diz respeito à possível manutenção dos recursos naturais, tanto no presente, quanto no futuro sobre as diversas dimensões desenvolvimentista e suas ações sociopolíticas, com a elaboração de políticas públicas (programas, planos, projetos, certificações etc.) voltadas para as questões ambientais, como a própria educação ambiental fundamental no processo (COLPO *et al.*, 2021; GUIMARÃES; GUIMARÃES JÚNIOR, 2021; LELIS; MARQUES, 2021).

Esses conceitos, são alimentadas, especialmente, na visão do desenvolvimento sustentável que contempla suas dimensões (culturais, espaciais, comunicativas, políticas e éticas), que podem ser apontadas pelo avanço do conceito sustentável, contemplando assim, o cálculo econômico, o aspecto biofísico e o componente sociopolítico, enquanto referenciais para a interpretação do mundo e para possibilitar interferências na lógica predatória prevalecente na sociedade, no qual também está incluso o fenômeno turístico como forma de

minimizar os impactos da atividade no meio ambiente (ROMEIRO, 2012; HONÓRIO; ROCHA, 2020; NEPOMOCENO; FONTANA; CARNIATTO, 2021).

Essas características presentes na ideia do desenvolvimento sustentável e sua dimensão globalizante, que envolve os questionamentos dos problemas ambientais, bem como suas possíveis reações e soluções, deverão ser formulados a partir de uma gestão pública participativa com a sociedade civil organizada com o intuito de suprir suas necessidades por gerações, sem comprometer ou esgotar jamais, os recursos naturais para as gerações futuras, no qual está baseado nesse conceito e métodos, que serão adotados pelas três esferas de governança para um caminho promissor e possível de sua implementação de fato, já que o ser humano faz parte da sociedade e, do mesmo modo, parte da natureza (ROMEIRO, 2012; FRANZ; ANDREOLI; SILVA, 2021; LOPES, 2021). Portanto, o desenvolvimento sustentável deve sempre levar em consideração, três pilares: a sustentabilidade ambiental, a social e a econômica. Assim, sendo caracterizada por analisar de forma singular a participação ativa da sociedade civil organizada que reúne atividades exercidas pelas comunidades, as práticas políticas e privadas quanto ao uso dos recursos naturais disponíveis com mais seriedade e justiça para todos os habitantes do planeta, que também refletirá no equilíbrio ambiental, fator importante para a manutenção da vida e, conseqüentemente, as atividades produtivas.

3 REFERÊNCIAS

AGOSTINI, C.; SILVEIRA, R. L. L. da. Planejamento Territorial e Escalas Espaciais: uma análise da percepção dos atores em região selecionadas do Rio Grande do Sul. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 149-170, mai./ago., 2020. Disponível em: <http://revistappr.com.br/artigos/publicados/Planejamento-territorial-e-escalas-espaciais-Uma-analise-da-percepcao-dos-atores-sociais-em-regioes-selecionadas-do-Rio-Grande-do-Sul.pdf>. Acesso em: 16 set. 2020.

ALBACH, V. de. M.; PACHOLOK, I. T. de. M. Turismo Religioso Católico em Ponta Grossa, Paraná: ampliando as possibilidades. **Revista Turismo e Sociedade**, Curitiba, PR, v. 14, n. 1, p. 131-150, jan./abr., 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/77671>. Acesso em: 20 mar. 2022.

ALÉSSIO, B. M.; GOMES, L. R. Aspectos Históricos da Proteção Jurídico-Penal da Fauna Brasileira. **Revista Encontro de Iniciação Científica (ETIC)**, Presidente Prudente, SP, v. 10, n. 10, 2014. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/4327/4086>. Acesso em: 14 abr. 2020.

ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. **Direito Constitucional Descomplicado**. São Paulo: Métodos, 2017.

ALMEIDA, F. G. DE; SOARES, L. A. A. **Ordenamento Territorial**: coletânea de textos em diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

ALVES, A. M.; MEDEIROS, J. L. MARACAJÁ, K. F. B. Planejamento Turístico: um estudo sobre o plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável do pólo Seridó. **Revista Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p.17-29, abr., 2012.

ALVES, M. Peregrinos e Turistas: diferentes modos de ser e viver o mundo. **Revista Estudos de Sociologia**, Recife, PE, v. 1, n. 14, p. 75-93, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/235355/28349>. Acesso em: 1 mar. 2022.

ALVES, M. B. Turismo e Participação Social no Contexto do Circuito Turístico Serras de Ibitipoca, Minas Gerais. **Revista Turismo e Sociedade**, Curitiba, v. 13, n. 3, p. 103-120, set./dez., 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/75851/43666>. Acesso em: 15 out. 2020.

AÑAÑA, E. da. S.; ANJOS, F. A. dos.; PEREIRA, M. de. L. Segmentación Post-hoc del Mercado Turístico em los Destinos del Litoral Brasileño: análisis según los valores personales de los turistas. **Revista Estudios y Perspectivas en Turismo**, Buenos Aires, Argentina, v. 26, n. 3, p. 662-677, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/pdf/eypt/v26n3/v26n3a09.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2021.

ANDRADE, D. C.; ROMEIRO, A. R. Degradação Ambiental e Teoria Econômica: algumas reflexões sobre uma “Economia dos Ecossistemas”. **Revista Economia**, Brasília, ANPEC, v. 12, n.1, jan/abr., 2011.

ANJOS, F. A. dos.; ANJOS, S. J. G. dos.; OLIVEIRA, J. P. de. A Abordagem Sistêmica no Processo de Planejamento e Gestão de Territórios Urbanos Turísticos. **Revista Rosa dos Ventos**, Caxias do Sul, RS, v. 5, n. 3, p. 390-407, jul./set., 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4735/473547094003.pdf>. Acesso em: 9 set. 2021.

ANTUNES, P. B. de. A Formação da Política Nacional do Meio Ambiente. **Revista Direito das Políticas Públicas**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, jan./jun., 2019. Disponível em: <http://seer.unirio.br/rdpp/article/view/9110/8185>. Acesso em: 06 jan. 2020.

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de Metodologia Científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ARAGÃO, A. K. O. *et al.* Zoneamento Ambiental como Instrumento Estratégico para a Gestão Municipal na Microrregião do Vale do Açu (RN). **Revista Geografia**, Londrina, PR, v. 23, n. 2, p. 95-112, jul./dez., 2014. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/issue/view/1094>. Acesso em: 14 mai. 2022.

ARAÚJO, C. P. de. Da Embratur à Política Nacional de Turismo. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo** (Pós FAUUSP), São Paulo, v. 19, n. 31, p. 146-163, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/48087/51858>. Acesso em: 23 out. 2021.

ARAÚJO, E. F. de. Turismo e Planejamento no Nordeste Brasileiro. *In*: PEREIRA, A. Q.; DANTAS, E. W. C. (orgs). **Espacialidades Turísticas**: do regional ao global. 1º ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2021.

ARAÚJO, J. C. B. de.; TAVEIRA, A. C. F. Responsabilidade Civil por Danos Ambientais. **Revista Novos Direitos**, Goiânia, GO, v. 9, n. 1, p. 102-119, jan./jun. 2021. Disponível em: <http://www.revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaICJ/article/view/764/511>. Acesso em: 28 ago. 2020.

ARAÚJO, M.; ISAYAMA, H. F. As Fronteiras entre Lazer e Turismo. *In*: ISAYAMA, H. F.; OLIVEIRA, L. M. F.; SOUZA, T. R.; SILVA, S. R. (Orgs.). **Coletânea do X Seminário “O Lazer em Debate”**, Belo Horizonte: UFMG/DFP/CELAR, 2009.

ARAÚJO, S. M. V. G. de. Meio Ambiente e Constituição Federal. *In*: GANEM, R. S. (Org.). **Legislação Brasileira sobre Meio Ambiente**: fundamentos constitucionais e legais. Brasília: Câmara dos Deputados. Edições Câmara (Série legislação; n. 180), 2015.

ASSIS, A. R. S.; CHAVES, M. R. A degradação ambiental e a sustentabilidade. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, Tupã, SP, v. 1, n. 2, p. 58-74, 2013.

AVENI, A.; ALVES, J. L.; PINHO FILHO, L. C. de. Resenha dos Textos “Políticas Públicas – Conceitos e Práticas” e “Políticas Públicas – Uma Revisão da Literatura”. **Revista Processus Multidisciplinar**, Brasília, ano 2, v. 2, n. 4, p. 373-390, jul./dez., 2021. Disponível em: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/464/536>. Acesso em: 14 out. 2021.

BAHIA, C. de S. A.; ÁVILA, M. A. Turismo de Esporte e Pesca: um estudo sobre o XXV Torneio de Pesca da Gabriela em Ilhéus – Bahia, **Revista de Cultura e Turismo**, Ilhéus, BA, v. 9, n. 1, p. 179-198, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/cultur/article/view/561>. Acesso em: 23 fev. 2022.

BAHIA, L. O. **Guia Referencial para Construção e Análise de Indicadores**. Brasília: Enap, 2021. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6154/1/GR%20Construindo%20e%20Analisando%20Indicadores%20-%20Final.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2021.

BARACHO, H. U.; CECATO, M. U. B. Da Função Social da Empresa à Responsabilidade Social: reflexos na comunidade e no meio ambiente. **Revista Direito e Desenvolvimento**. João Pessoa, PB, v. 7, n. 2, p. 114-128, 2016.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: ed. 70, 2010.

BARRETTO, M. **Planejamento e organização em turismo**. Campinas: Papyrus, 2003.

BASTOS, R. M.; ELICHER, M. J. Comic Com Experience: cultura pop e turismo de eventos na cidade de São Paulo. **Revista Ateliê do Turismo**, Campo Grande, MS, v. 5, n. 2, p. 92-108, jul./dez., 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/adturismo/article/view/12256/9091>. Acesso em: 16 dez. 2021.

BELLEN, H. M. V.; PETRASSI, A. C. M. A. Dos Limites do Crescimento à Gestão da Sustentabilidade no Processo de Desenvolvimento. **Revista NECAT**, Florianópolis, SC, v. 5, n. 10, p. 8-30, jul./dez., 2016. Disponível em:

<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/necat/article/view/4472/4777>. Acesso em: 4 mai. 2022.

BENI, M. C. **Análise Estrutural do Turismo**. 14º ed. São Paulo: Senac, 2019.

BENI, M. C. Política e Estratégia do Desenvolvimento Regional: planejamento integrado e sustentável do turismo. **Revista Turismo em Análise**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 7-17, mai., 1999.

BENI, M. C. **Política e planejamento de turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.

BERTI, T. SANTOS, L. C. dos. Voluntariado e Democratização no Acesso ao Turismo por meio da Plataforma Digital Worldpackers. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, RN, v. 9, n. 2, p. 270-288, mai./ago., 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufrn.br/turismocontemporaneo/article/view/21838/14183>. Acesso em: 10 dez. 2021.

BINFARÉ, P. W. *et al.* Planejamento Turístico: aspectos teóricos e conceituais e suas relações com o conceito de turismo. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, RN, v. 4, ed. Especial, p. 24-40, abr., 2016.

BIZ, A. A.; NAKATAMI, M. S. M.; PAVAN, C. S. Análise da Gestão da Informação na Secretaria de Estado do Turismo do Paraná SETU/PR. **Revista Turismo em Análise**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 278-297, ago., 2013. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/64183/66869>. Acesso em: 28 out., 2020.

BLASCO, D.; GUIA, J.; PRATS, L. Tourism destination zoning in mountain regions: a consumer-based approach. **Tourism Geographies**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 512-528, 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1080/14616688.2013.851267>.

BRAGHIROLI, E. M.; PEREIRA, S.; L. A. RIZZON. **Temas de psicologia Social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

BOITEUX, B. do C. **Legislação de Turismo: tópicos de direito aplicado ao turismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BORGES, I. M. S. *et al.* O Turismo Religioso Realizado na Pedra de Santo Antônio em Fagundes-PB: reflexões sobre os impactos socioambientais. **Revista Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, Vargem Grande Paulista, SP, v. 10, n. 12, e527101220502, 2021.

Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/20502>. Acesso em: 14 mar. 2022.

BORGES, L. A. C.; REZENDE, J. L. P. de.; PEREIRA, J. A. A. Evolução da Legislação Ambiental no Brasil. **Revista em Agronegócio e Meio Ambiente**, Maringá, PR, v. 2, n. 3, p. 447-466, set./dez. 2009.

BORGES, V. de. P. C. Rotas das Emoções: paisagem cultural e turismo no Polo Costa do Delta. **Revista Cadernos de Geografia**, Coimbra, Portugal, n. 37, p. 81-97, 2018. Disponível em: https://impactum-journals.uc.pt/cadernosgeografia/article/view/37_7/4904. Acesso em: 6 nov. 2022.

BORINELLI, B. *et al.* (Des)ordem institucional e ordenamento territorial: considerações sobre a política ambiental de Goiás. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT)**, [S. l.], n. 16, p. 5-27, mar. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.17127/got/2019.16.001>. Disponível em: <http://cegot.org/ojs/index.php/GOT/article/view/2019.16.001>. Acesso em: 04 jan. 2021.

BORGES, L. A. C.; REZENDE, J. L. P.; PEREIRA, J. A. A. Evolução da Legislação Ambiental no Brasil. **Revista em Agronegócio e Meio Ambiente**, Maringá, PR, v.2, n. 3, p. 447-466, 2009. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/rama/article/view/1146/852>. Acesso em: 12 fev. 2021.

BOSELTMANN, K. **The Principle of Sustainability**: transforming law and governance. 2. ed. New York: Routledge, 2017.

BRASIL, Agência Nacional do Águas e Saneamento Básico. **Direito de águas à luz da governança**. Brasília: ANA, 2020. 168 p. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/noticias-e-eventos/noticias/ana-lanca-livro-digital-direito-de-aguas-a-luz-da-governanca-em-tres-idiomas/livro-direito-de-aguas-a-luz-da-governanca-pt.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2021.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: textos constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n^{os} 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

BRASIL. Decreto n^o 6.705, de 19 de dezembro de 2008. **Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo e dá outras providências**. Senado: Brasília, DF, 2008. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/composicao/conselho-nacional-de-turismo/decreto_6705_regulamenta_conselho_nacional_turismo-1.pdf. Acesso em: 23 nov. 2021.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Rio de Janeiro – RJ. ISSN – 1676-4935 (CD-ROM). IBGE, 2011.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE: Panorama**. 2017. Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/ilha-grande/panorama>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL, Lei n^o 4.771 de 15 de setembro de 1965. Institui o Novo Código Florestal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Câmara dos deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4771-15-setembro-1965-369026-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 30 jan. 2019.

BRASIL, **Lei n^o 11.771**, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e

estímulo ao setor turístico, revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Legislação, Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111771.htm> . Acesso em: 20 de mar. 2020.

BRASIL, **Lei nº 12.651**, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a Proteção da Vegetação Nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12651compilado.htm. Acesso em: 08 abr., 2020.

BRASIL. Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Presidência da República/Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm. Acesso em: 13 fev. 2019.

BRASIL, **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília: DF, 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938compilada.htm. Acesso em: 06 jan. 2021.

BRASIL, **Lei nº 9.505, de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso em 27 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente. **Resolução nº 001, de 23 de janeiro de 1986**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 1986. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>. Acesso em: 08 jul.2020.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Diretrizes Metodológicas do Zoneamento Ecológico-Econômico no Brasil**. Portal ZEE. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006. Disponível em: https://smastr16.blob.core.windows.net/portalezee/2016/12/BRASIL_Diretrizes-Metodologicas-ZEE-Brasil.pdf. Acesso em: 12 mai. 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Zoneamento Ecológico-Econômico: Gestão Territorial**. Apresentação. Brasília, 2020. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial.html>. Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Zoneamento Ecológico-Econômico: Histórico do ZEE**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial/item/8186-historico-do-zee.html>. Acesso em: 12 maio 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Zoneamento Ecológico-Econômico: O que é?** Brasília, 2021. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial/estrutura-e-funcionamento/item/7528-zoneamento-ecol%C3%B3gico-econ%C3%B4mico.html>. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Zoneamento Ecológico-Econômico: Outros Tipos de Zoneamento**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial/item/8188.html>. Acesso em: 14 maio 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Zoneamento Ecológico-Econômico: Princípios Norteadores do ZEE**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial/outras-iniciativas/item/8187-princ%C3%ADpios-norteadores-do-zee.html>. Acesso em: 7 out. 2021.

BRASIL, Ministério do Turismo; ABETA, Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. **Diagnóstico do Turismo de Aventura no Brasil**. Série Aventura Segura. Brasília: Ministério do Turismo, 2009. Disponível em: <https://www.feriasvivas.org.br/wp-content/uploads/2014/10/MTur-ABETA-Diagnostico-do-Turismo-de-Aventura-no-Brasil-2009.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Conselho Nacional de Turismo**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/composicao/conselho-nacional-de-turismo>. Acesso em: 23 nov. 2021.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Social no Brasil**. 2017. Disponível em: <https://www.sesc-rs.com.br/wp-content/uploads/2017/04/Diretrizes-Para-o-Desenvolvimento-do-Turismo-Social-no-Brasil-1.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Manual do Pesquisador Módulo B: Inventário da Oferta Turística: instrumento de pesquisa**. Brasília: Ministério do Turismo, 2006. Disponível em: https://static.fecam.net.br/uploads/1521/arquivos/944032_manual_b.pdf. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo Brasileiro**. Brasília, 2019. Disponível em: http://regionalizacao.turismo.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=76&Itemid=267. Acesso em: 19 maio 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo Brasileiro 2019: Programa de Regionalização do Turismo**. Secretaria de Estruturação do Turismo, Departamento de Ordenamento do Turismo, Coordenação Geral de Mapeamento, Gestão Territorial do Turismo. Brasília, Ministério do Turismo, 2019. Disponível em: http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/LIVRO_Mapas.pdf. Acesso em: 18 mai. 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS**. 2019. Disponível em: <http://antigo.turismo.gov.br/aceso-a-informacao/5688-plano-de-desenvolvimento-integrado-do-turismo-sustent%C3%A1vel.html>. Acesso em: 13 mai. 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo: diretrizes, metas e programas. 2003-2007**. Brasília, 2003. Disponível em: http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/plano_nacional_turismo_2003_2007.pdf. Acesso em: 4 fev. 2021.

BRASIL, Ministério do Turismo. Portaria nº 192, de 27 de dezembro de 2018. Estabelece critérios para a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, instituído pela Portaria MTur nº 313, de 3 de dezembro de 2013, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 249, p. 528, 28 dezembro 2018. Disponível em: <http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/Portaria%20n%C2%BA%20192-27-12-18-Pg%2001.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2021.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo - PRODETUR**. 2018. Disponível em: http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=118:programa-nacional-de-desenvolvimento-e-estruturacao-do-turismo-prodetur&catid=17&Itemid=121. Acesso em: 22 mai. 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo**: diretrizes. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Regionalização. Brasília: Ministério do Turismo, 2013. Disponível em: http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/pdf/PROGRAMA_DE_REGIONALIZACAO_DO_TURISMO_-_DIRETRIZES.pdf. Acesso em: 18 set. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Regionalização**: sensibilização e mobilização. Brasília: Ministério do Turismo, 2019. (Programação de Regionalização do Turismo). Disponível em: <http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/mtur-cartilha-promocional-final.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Segmentação do Turismo**: marcos conceituais. Brasília: Ministério do Turismo, 2006. 55 p. Disponível em: http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Marcos_Conceituais.pdf. Acesso em: 23 dez. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Segmentação do turismo e o mercado**. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. 170 p. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/-publicacoes/segmentacao-do-turismo/segmentacao-do-turismo-e-o-mercado.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. Sistema de atualização do Mapa do Turismo Brasileiro é aberto pelo MTur. *In*: **Ministério do Turismo**, Brasília, 02 fev. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/sistema-de-atualizacao-do-mapa-do-turismo-brasileiro-e-aberto-pelo-mtur>. Acesso em: 19 maio 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Turismo de Aventura**: orientações básicas. Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. 3. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: <https://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/images/Turismo%20de%20Aventura%20OB.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo de Estudos e Intercâmbio**: orientações básica. Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de

Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-publicacoes/segmentacao-do-turismo/turismo-de-estudos-e-intercambio-orientacoes-basico.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo de Negócios e Eventos**: orientações básica. Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-publicacoes/segmentacao-do-turismo/turismo-de-negocios-e-eventos-orientacoes-basicas.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Turismo de Pesca**: orientações básicas. Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação- Geral de Segmentação. 2. ed. Brasília, Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-publicacoes/segmentacao-do-turismo/turismo-de-pesca-orientacoes-basicas.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Turismo e Sustentabilidade**: orientações para prestadores de serviços turísticos. Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo, Departamento de Formalização e Qualificação no Turismo, Coordenação-Geral de Turismo Responsável. Brasília: Ministério do Turismo, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-publicacoes/turismo-responsavel/guia-turismo-sustentabilidade>. Acesso em: 1 abr. 2022.

BRASIL, Portaria Mtur n.º 41, de 24 de novembro de 2021. Consolidada e atualizada as normas sobre o Programa de Regionalização do Turismo, a Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro e o Mapa do Turismo Brasileiro, além de estabelecer os critérios, as orientações, os compromissos, os procedimentos e os prazos para a composição deste. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, n. 222, Seção 1, p. 130, pub. 26 nov. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mtur-n-41-de-24-de-novembro-de-2021-362609866>. Acesso em: 20 mai. 2022.

BRITO, C.; FRATUCC, A. O Processo de Construção dos Fundamentos Legais e da Estrutura Institucional da Atividade Turística no Brasil: uma perspectiva histórica (1938-2014). **Revista Turismo & Desenvolvimento**, Aveiro – Portugal, v. 1, n. 27/28, p. 1655-1664, 2017. Disponível em: <https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/view/10197/6655>. Acesso em: 19 nov. 2021.

CALGARO, C. Desenvolvimento Sustentável e Consumo: a busca do equilíbrio entre o homem e o meio ambiente. In: PEREIRA, A. O. K.; HORN, L. F. D. R. (Org). **Relações de Consumo: meio ambiente**. Caxias do Sul-RS: Educs, 2009. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/RC_MEIO_AMBIENTE_EBOOK.pdf. Acesso em: 05 jul., 2020.

CÂMARA, J. B. D. Governança Ambiental no Brasil: ecos do passado. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, PR, v. 21, n. 46, p. 125-146, jun., 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/YgVFXTqM44nK7HtGHXQpDtK/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 20 set. 2020.

CAMARGO, I. C. *et al.* Saneamento Básico: políticas públicas e qualidade de vida. **Revista Jurídica**, Anápolis, GO, v. 19, n. 1, p. 154-176, jan./jun. 2019. Disponível em: <http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/3749/2588>.

Acesso em: 19 out. 2020.

CAMPELLO, L. G. B.; LIMA, R. de. D. Relação Entre o Tripé do Desenvolvimento Sustentável e as Dimensões dos Direitos Humanos na Agenda 2030. **Revista Argumentum**, Marília, SP, v. 22, n. 3, p. 1027-1045, set./dez., 2021. Disponível em:

<http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/issue/view/69/showToc>. Acesso em: 7 mai. 2022.

CANDIOTTO, L. Z. P. Considerações sobre o Conceito de Turismo Sustentável. **Revista Formação**, Presidente Prudente, SP, v. 1, n. 16, p. 48-59, 2009. Disponível em:

<https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/861/885>. Acesso em: 23 out. 2020.

CANDIOTTO, L. Z. P.; BONETTI, L. A. Trajetória das Políticas Públicas de Turismo no Brasil. **Revista de Turismo y Desarrollo Local**, Málaga, Espanha, v. 8, n. 19, dez., 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8020662>. Acesso em: 16 set. 2021.

CANTON, A. M. Evento, um Potencializador de Negócios. *In*: PANOSSO NETTO, A.; ANSARAH, M. G dos. R. (Orgs.). **Segmentação do Mercado Turístico**: estudos, produtos e perspectivas, 1. ed. Barueri – SP: Manole, 2009.

CÁRIO, S. A. F.; STADNICK, K. T.; CARRER, D. Dinâmicas das Ações de Sustentabilidade em Santa Catarina: caso ilustrativo da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. – 2009-2015. **Revista Grifos**, Chapecó, SC, v. 30, n. 52, mai./ago., 2021. Disponível em:

<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/issue/view/291>. Acesso em: 2 mai. 2022.

CARVALHO, C.; ALVES, L.; SOUSA JUNIOR, Almir. Experiências de Ordenamento Territorial Urbano na América Latina: o contexto do Brasil. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT)**, [S. l.], n. 18, p. 233-255, dez. 2019. DOI:

<http://dx.doi.org/10.17127/got/2019.18.010>. Disponível em: <http://cegot.org/ojs/index.php/GOT/article/view/2019.18.010>. Acesso em: 04 jan. 2021.

CARVALHO, E. B. de. O Código Florestal Brasileira de 1934: a legislação florestal nas disputas pelo território, um estudo de caso. **Revista Anos 90**, Porto Alegre, RS, v. 23, n. 43, p. 417-442, jul. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/47974/39224>. Acesso em: 18 dez. 2020.

CARVALHO, F. C. C. de; PIMENTEL, T. D. Mapeando os Modelos de Planejamento Turístico: em busca de refinamento teórico com vistas à intervenção qualificada. **Revista Latino Americana de Turismologia**, Juiz de Fora, MG, v. 5, n. 1 e 2, p. 1-14, jan./dez., 2019. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/rlaturismologia/article/view/30519/20536>. Acesso em: 2 dez. 2021.

CARVALHO, G. L. Perspectiva Histórico-Institucional da Política Nacional de Turismo no Brasil (1934-2014). **Revista Mercator**, Fortaleza, CE, v. 15, n. 1, p. 87-99, jan./mar., 2016.

CARVALHO, L. G.; ROSA, R. G. da. Análise da Constitucionalidade da Gestão Privada de Unidades de Conservação de Proteção Integral. **Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade**, Natal, RN, v. 11, n. 2, p. ago./dez. 2020.

Disponível em: <http://www.revistafides.ufrn.br/index.php/br/article/view/527>. Acesso em: 01 jul. 2020.

CARVALHO, K. D. O Turismo Rural como Alternativa para o Desenvolvimento das Comunidades de Itamatatua e Santa Maria em Alcântara, Maranhão (Brasil). **Revista de Turismo Contemporâneo – RTC**, Natal, RN, v. 6, n. 1, p. 20-40, jan./jun., 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/turismocontemporaneo/article/view/9769/9474>. Acesso em: 30 mar. 2022.

CASTELO, T. B. Legislação Florestal Brasileira e Políticas do Governo de Combate ao Desmatamento na Amazônia Legal. **Revista Ambiente & Sociedade**, São Paulo, SP, v. 18, n. 4, p. 221-242, out./dez. 2015.

CASTRO, F. M. M.; MIDDLEJ, M. M. C. Planejamento turístico: análise da proposta no município de Valença (BA) no âmbito das recomendações das políticas públicas do turismo no país. **Revista Caderno Virtual de Turismo**. Rio de Janeiro, RJ, v. 11, n. 1, p.18-35, abr. 2011. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115418480002>. Acesso em: 14 dez. 2020.

CASTRO, L. L. C.; PINTO, R. Sustentabilidade e Turismo Comunitário: aspectos teórico-conceituais. **Revista Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, RJ, v. 13, n. 2, p. 213-226, ago., 2013. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/737/359>. Acesso em: 1 abr. 2022.

CAVALCANTE, J. S. Inventário Turístico: sua importância para o desenvolvimento local de Boa Vista/RR. **Revista Textos e Debates**, Boa Vista, RR, v. 1, n. 30, p. 39-54, 2016. Disponível em: <https://revista.ufrn.br/textosedebates/article/view/3513>. Acesso em: 25 jul. 2020.

CAVALHEIRO, M. B.; LUZ, A. B. T.; MAYER, V. F. (Org.). **Turismo náutico em Niterói: levantamento documental**. Niterói: Labcons – Laboratório de Estudos Comportamentais em Turismo da Faculdade de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal Fluminense, 2021. Disponível em: https://turismonautico.uff.br/wp-content/uploads/sites/380/2021/05/Relatorio-Documental_PDPA-4455-MAPEAMENTO-E-PROMOCAO-DO-TURISMO-NAUTICO-EM-NITEROI_DOCUMENTO-FINAL-PARA-O-SITE.pdf. Acesso em: 25 mar. 2022.

CHEMIN, M. FILIPPIM, M. L. ABRAHÃO, C. M. de. S. Projeção Territorial e Pontos de Interesse em Destinos Turístico da Região Sul (Brasil): análise a partir do Mapa do Turismo 2019-2021. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, SP, v. 15, n. 3, e-2156, set./dez., 2021. Disponível em: <https://rbtur.org.br/rbtur/article/view/2156/1462>. Acesso em: 21 dez. 2021.

CIRNE, M. B. Desapropriação Ambiental: uma leitura de 20 anos da Jurisprudência do STJ quanto às unidades de conservação da Lei do SNUC. *In*: LEUZINGER, M. D.; CAMPANHA, P. S.; SOUZA, L. R. de. (Org.). **Os 20 Anos da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação**. Brasília: UniCEUB: ICPD, 2020. Disponível em:

<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/14816/4/EBook%20SNUC.pdf>. Acesso em: 26 out. 2020.

COELHO, C. *et al.* Sustentabilidade da Atividade Turística do Delta do Parnaíba, Estados do Piauí e Maranhão, Nordeste do Brasil. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, João Pessoa, PB, v. 4, n. 8, p. 263-288, 2017. Disponível em:

<http://revista.ecogestaobrasil.net/v4n8/v04n08a03.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2021.

COELHO NETO, A. S. Redes Sociais, Participação Social e a Territorialidade como Componentes de Democratização do Ordenamento Territorial. *In*: SILVA, O. A. da., SANTOS, E. M. C., COELHO NETO, A. S. (Org.). **Identidade, Território e Resistência**. 1. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

COIMBRA, K. S.; OLIVEIRA, M. A. S. A. de. Políticas Públicas de Turismo na Requalificação do Mercado Central de Teresina (Piauí, Brasil). **Revista Turismo e Sociedade**, Curitiba, PR, v. 13, n. 2, p. 145-62, mai./ago., 2020. Disponível em:

<https://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/72946/42859>. Acesso em: 20 mai. 2022.

COLPO, J. *et al.* Um Diálogo do Direito com a Educação Ambiental na Era da Complexidade. **Revista Brazilian Journal of Developmente**, Curitiba, PR, v. 7, n. 11, p. 109580-109609, nov., 2021. Disponível em:

<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/40338/pdf>. Acesso em: 10 mai. 2022.

CONDESSO, F. dos R. **Ordenamento do Território: administração e políticas públicas, direito administrativo e desenvolvimento regional**. Lisboa: ISCSP, 2005.

CONTI, B. R.; ELICHER, M. J.; LAVANDOSKI, J. Revisão Sistemática da Literatura sobre Turismo Científico. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, SP, v. 15, n. 2, e-1981, mai./ago., 2021. Disponível em:

<https://www.rbtur.org.br/rbtur/article/view/1981/1435>. Acesso em: 31 mar. 2022.

CORIOLO, L. O Turismo Comunitário no Nordeste Brasileiro. *In*: BARTHOLO, R.; SAN SOLO, D. G.; BURSZTYN, I. (Org.) **Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009.

CORTINHAS, R. P. R. *et al.* Áreas de Proteção Ambiental na Amazônia: uma análise sobre a ocupação da APA Maroaga no município de Presidente Figueiredo – AM. GEOMAE:

Revista de Geografia, Meio Ambiente e Ensino. Campo Mourão, PR, v. 12, n. especial, p. 167-187, 2021.

CORREIA, A. *et al.* Multidimensional Segmentation of Gastronomic Tourists Based on Motivation and Satisfaction, **Revista International Journal of Tourism Policy**, Genebra – Suíça, v. 2, n. (1/2), fev., 2009.

CORREIA, M. L. A.; DIAS, E. R. Desenvolvimento Sustentável, Crescimento Econômico e o Princípio da Solidariedade Intergeracional na Perspectiva da Justiça Ambiental. **Revista**

Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas, Macapá, AP, n. 8, p. 63-80, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/planeta/article/view/2412/maryn8.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2022.

COSTA, E. M. da.; ANTONELLO, I. T. Avaliação das Políticas de Ordenamento do Território: uma análise comparativa aplicada entre Portugal e o Brasil. **Revista Sociedade & Natureza**, Uberlândia, MG, v. 30, n. 1, p. 29-52, jan./abr., 2018. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/sociedadnatureza/article/view/36390/pdf_1. Acesso em: 25 jun. 2022.

COSTA, M. S. F. da.; ALBUQUERQUE, H. N. de. O Licenciamento Ambiental no Brasil e os seus Desafios na Proteção do Meio Ambiente. **Revista Saúde e Meio Ambiente**, Três Lagoas, MS, v. 12, n. 2, p. 101-115, jan./jul., Edição Especial, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/sameamb/article/view/10171>. Acesso em: 15 ago. 2020.

COSTA, S. P.; SONAGLIO, K. E. Gestão do Turismo em Tempos de Crise e Vulnerabilidades. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, RN, v. n. 1, p. 98-117, jan./jun., 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/turismocontemporaneo/article/view/11146/8554>. Acesso em: 28 nov. 2021.

CRISTÓVÃO, A. *et al.* **Turismo Rural em Tempos de Novas Ruralidades**. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2014.

CRUZ, F. M. R. da. O Centro de Turismo de Natal (RN, Brasil): subsídios para o estudo do centro histórico. **Revista de Turismo y Patrimonio Cultural (PASOS)**, Santa Cruz de Tenerife, Espanha, v. 19, n. 2, p. 337-353, abr./jun., 2021. Disponível em: <http://193.145.119.54/index.php/Revista/article/view/2827/1585>. Acesso em: 21 mar. 2022.

CRUZ, R. de. C. A. da. Políticas Públicas de Turismo no Brasil: território usado, território negligenciado. **Revista Geosul**, Florianópolis, SC, v. 20, n. 40, p. 27-43, jul./dez., 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/13234/12254>. Acesso em: 23 nov. 2021.

CUSTÓDIO, M. M. Ecoturismo no Brasil. *In*: CUSTÓDIO, M. M. **Turismo e Ecologia no Direito Brasileiro**. 1º ed. Belo Horizonte: Editora Dialética; E-book: 1 MP; EPUB, 2020.

DALLABRIDA, V. R. Territórios e Governança Territorial, Patrimônio e Desenvolvimento Territorial: estrutura, processo, forma e função na dinâmica territorial do desenvolvimento. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, SP, v. 16, n. 2, p. 63-78, mai./ago., 2020. Disponível em: <https://rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5395/933>. Acesso em: 14 ago. 2020.

DALLABRIDA, V. R. Territory planning and management: the theory debate in Brazil and a prospect of practice according to theoretical contributions on territorial governance. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, SP, v. 11, n. 4, p. 51-77, 2015.

DALONSO, Y. S. *et al.* O Papel do Plano Diretor na Constituição das Políticas Públicas para o Turismo: um estudo da cidade de Gramado, Rio Grande do Sul (Brasil). **Revista Turismo**

& **Desenvolvimento**, Aveiro, Portugal, v. 2, n. 17/18, p. 909-923, 2012. Disponível em: <https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/view/13031/8659>. Acesso em: 18 out. 2021.

DALONSO, Y. S. et al. Políticas, Eventos e Turismo de Experiência. In: PANOSSO NETTO, A.; ANSARAH, M. G. dos. R. **Produtos Turísticos e Novos Segmentos de Mercado: planejamento, criação e comercialização**. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2015.

DAMAS, M. T.; BRAMBATTI, L. E. Cultura e Turismo em Paranaguá, Paraná-Brasil: um histórico dessa interação entre 1950 e 2016. **Revista Journal of Tourism & Development**, Aveiro, Portugal, n. 38, p. 237-251, 2022. Disponível em: <https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/view/24724/19879>. Acesso em: 22 mar. 2022.

DANACENA, C.; BRAMBILLA, F. R.; CORREA, A. L. B. Cocriação de Valor como Estratégia na Geração de Valor no Setor do Turismo Rural: um estudo aplicado ao contexto da olivicultura. **Revista Turismo em Análise - RTA**, São Paulo, SP, v. 32, n. 2, p. 249-271, mai./ago., 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/185191/180055>. Acesso em: 28 mar. 2022.

DANTAS, E. M.; MORAIS, I. R. D. **Território e territorialidade**: abordagens conceituais. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Biblioteca Central Zila Mamede, Natal/RN, 2008.

DANTAS, L. M. R.; PIRES, P. dos. S. Versões e Contradições do Turismo de Aventura: reflexões sobre as atividades de aventura e sobre o turista. **Revista Turismo & Sociedade**, Curitiba, PR, v. 8, n. 2, p. 276-300, mai./ago., 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/43154/26477>. Acesso em: 27 fev. 2022.

DIAS, M. C; PIMENTEL, T. D. Estruturas Formais de Investigação em Turismo (EFIT) e Políticas Públicas de Turismo (PPT) em Nível Federal no Brasil: uma agenda comum nos processos de policy-making? **Revista Turismo Estudos & Prática**, Mossoró, RN, v. 10, n. 2, jul./dez. 2021. Disponível em: <http://geplat.com/rtep/index.php/tourism/article/view/952/927>. Acesso em: set. 2021.

DIXON, A. W. *et al.* Segmentação Baseada em Gastos de Turistas Esportivos. **Revista Journal of Sports & Tourism**, Londres, Inglaterra, v. 17, n. 1, p. 5-21, 2012. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14775085.2011.635017>. Acesso em: 16 jan. 2022.

DOMINGUES, R. Ordenamento Territorial, Governança e a Transposição de Águas do São Francisco: uma perspectiva. **Revista Geografia e Ordenamento Territorial**, Porto, Portugal, v. 8, p. 51-74, dez., 2015.

DOTTO, D. M. R. *et al.* Gestão de Turismo de Eventos: reflexões sobre os eventos da região central do Rio Grande do Sul/Brasil. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, RS, v. 29, n. 2, p. 125-142, mai./ago., 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/21910/pdf>. Acesso em: 29 mar. 2022.

DUARTE, D. C.; HONORATO, T. S. Turismo Cultural Acessível em Brasília: um estudo para usuários de cadeira de rodas nos principais teatros da cidade. **Revista Journal of Tourism & Development**, Aveiro, Portugal, v. 1, n. 36, p. 341-355, 2021. Disponível em:

<https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/view/4596/18041>. Acesso em: 15 mar. 2022.

DUARTE, S. D.; LOPES, J. L. de. S. Gestão Territorial e Zoneamento Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Coruripe-AL: embates territoriais e perspectivas geográficas. **Revista Diversitas Journal**, Santana do Ipanema, AL, v. 6, n. 1, p. 957-975, jan./mar., 2021. Disponível em: https://diversitasjournal.com.br/diversitas_journal/article/view/1578/1297. Acesso em: 21 mar. 2022.

DUQUE, R. C.; MENDES, C. L. **O Planejamento Turístico e a Cartografia**. Campinas, SP: Alínea, 2021.

DUTRA, A. da. S.; PEREIRA, R. M. F. do. A. O Município de Cajueiro da Praia (PI), Brasil: características naturais e a conservação de um patrimônio socioambiental. **Revista Resgate**, Campinas, SP, v. 23, n. 2, p. 57-68, jul./dez., 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8645806/13104>. Acesso em: 16 jun. 2022.

ELESBÃO, I. O Turismo no Contexto das Transformações do Espaço Rural Brasileiro. In: CRISTÓVÃO, A. *et al.* (Org.). **Turismo Rural em Tempos de Novas Ruralidades**. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2014.

ENDRES, A. V.; PAKMAN, E. T. Desenvolvimento e Turismo no Brasil (1960-1990). **Revista Ponta de Lança**, São Cristóvão, SE, v. 10, n. 19, p. 5-26, jun./dez., 2016. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/pontadelanca/article/view/7793>. Acesso em: 27 jul. 2021.

ESTEVIÃO, R. B.; FERREIRA, M. D. M. Análise de Políticas Públicas: uma breve revisão de aspectos metodológicos para formulação de políticas. **Revista HOLOS**, Natal, RN, ano 34, v. 3, 2018. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/6818/pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021.

FACINE, M. A.; RIBAS, A. J. F.; TEIXEIRA, G. **Planejamento Estratégico**. Paraná: Unicentro, 2014. Disponível em: <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/123456789/882/5/Livro%20-%20Planejamento%20estrat%C3%A9gico.pdf>. Acesso em: 28 set. 2021.

FARIA, A. C. de.; CUNHA, I. da.; FELIPE, Y. X. **Manual prático para elaboração de monografias: Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes; São Paulo: Editora Universidade São Judas Tadeu, 2008.

FARIAS, K. S. da. S.; NASCIMENTO, V. L. Q.; BRASIL, M. C. B. Participação e Redes de Turismo no Estado do Pará: uma breve reflexão. **Revista Paper do Naea**, Belém, PA, v. 1, n. 3, Edição/Série 522, p. 11-20, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/pnaea/article/view/10459/7263>. Acesso em: 21 nov. 2021.

FERNANDES, L. M. M.; SOARES, J. R. R.; CORIOLANO, L. N. M. T. Governança na Política de Regionalização do Turismo no Estado do Ceará/Brasil. **Revista Portuguesa de Estudos Regionais**, Angra do Heroísmo, Portugal, n. 55, p. 95-108, jan., 2020. Disponível em: <http://review-rper.com/index.php/rper/article/view/15/4>. Acesso em 23 nov. 2021.

FERRÃO, J. **O Ordenamento do Território como Política Pública**. 2 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014.

FERREIRA, A. F.; LEAL, R. J. D.; LEÃO, E. J. P. S. As Contrariedades Históricas e Contemporâneas da Participação Popular na Defesa do Meio Ambiente. **Revista Direito em Movimento**, Rio de Janeiro, RJ, v. 19, n. 2, p. 15-41, 2º sem., 2021. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume19_numero2/volume19_numero2_15.pdf. Acesso em: 8 mai. 2022.

FERREIRA, I. T.; PANAZZOLO, M.; KÖHLER, V. L. Cidade Sustentável: direito a uma vida urbana digna. **Revista Brazilian Journal of Development**, Curitiba, PR, v. 6, n. 8, p. 54311-54326, ago., 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/14344/11940>. Acesso em: 28 abr. 2022.

FERREIRA; M. B. M.; SALLES, A. O. T. Política Ambiental Brasileira: análise histórico-institucionalista das principais abordagens estratégicas. **Revista de Economia**, Curitiba, PR, v. 43, n. 2, (ano 40), mai./ago., 2016.

FERREIRA, R. S. et al. Impactos Socioambientais Causados pelo Descarte Incorreto de Resíduos Sólidos Urbanos. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, São Paulo, SP, v. 3, n. 9, p. 51-72, set., 2019.

FILIPPOVA, V. et al. The Study of Cultural Landscapes of Central Yakutia for the Development of Scientific Tourism, **Revista Journal of Sustainable Architecture and Civil Engineering**, [S. l.], v. 21, n. 4, p. 5-16, 2017. Disponível em: <https://sace.ktu.lt/index.php/DAS/article/view/19501>. Acesso em: 31 mar. 2022.

FLORES, L. C. da S.; MENDES, J. da C. Perspectivas do Destino Turístico: repensando o sentido do conceito. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, SP, v. 8, n. 2, p. 222-237, mai./ago., 2014. Disponível em: <https://rbtur.org/rbtur/article/view/717/640>. Acesso em: 21 ago. 2021.

FOGAÇA, I. de F.; COSTA, M. A. M.; MENDONÇA, T. C. de M. Planejamento Turístico, Arranjos de Gestão Participativa e a Importância da Extensão Universitária: a experiência na Região Turística Baixada Verde. **Revista Journal of Tourism & Development**, Aveiro, Portugal, v. 1, n. 36, p. 437-449, 2021. Disponível em: <https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/view/9467/18063>. Acesso em 20 dez. 2021.

FONTES, V. R. P. O Direito do Turismo e as Estruturas Organizacionais do Setor. **Revista da Faculdade de Direito**, Fortaleza, CE, v. 37, n. 1, p. 33-53, jan./jun., 2016. Disponível em: <http://www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir/article/view/88/424>. Acesso em: 05 set. 2021.

FRANÇOSO, R.; MACHADO, R. B.; BRANDÃO, R. A framework for biological zoning of protected areas of the Brazilian Cerrado. **Neotropical Biology and Conservation**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 2-8, jan./abr. 2012. DOI: <https://doi.org/10.4013/nbc.2014.91.01>. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/neotropical/article/view/nbc.2014.91.01>. Acesso em: 06 jan. 2021.

FRANZ, N. M.; ANDREOLI, C. V.; SILVA, C. L. da. Gestão Participativa, Práticas de Governança e o Desenvolvimento Sustentável em Cidades Turísticas de Pequeno Porte. **Revista EURE**, Santiago, Chile, v. 47, n. 141, p. 95-115, mai., 2021. Disponível em: <https://www.eure.cl/index.php/eure/article/view/EURE.47.141.05/1350>. Acesso em: 11 mai. 2022.

FRATUCCI, A. C.; MORAES, C. C. de. Inventário da Oferta Turística: reflexões teóricas para o planejamento e ordenamento do espaço turístico. **Revista Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, RJ, v. 20, n. 1, 2020. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1783/673>. Acesso em: 12 dez. 2020.

FUINI, L. L. O Resgate do Conceito de Território: as contribuições da geografia brasileira e seu movimento de renovação. **Revista Ciência Geográfica**, Bauru, SP, v. 23, n. 2, jan./dez., 2019.

GAETA, C. **Turismo de Experiência**. São Paulo: Senac, 2010.

GALVÃO, V.; SILVA, E. G. A. de. Levantamento de Impactos Antrópicos, Turismo e Capacidade de Carga dos Ambientes Fluviais do Delta do Parnaíba – Piauí – Brasil. In: SILVA *et al.* (orgs). **Meio Ambiente, Patrimônio e Turismo no Estado do Piauí**. 1. ed. Parnaíba: EDUFPI; SIEART, 2020.

GAMA, R. S. Aspectos da Política Nacional de Saneamento Diante da Transição Democrática da Sociedade e do Estado Brasileiro. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, PR, n. 22, p. 141-152, jul./dez. 2010.

GARCIA, R. K. de O.; ZOTTIS, A. M.; BONHO, D. V. A Gastronomia e seu Uso Turístico: a contribuição do projeto de extensão “Turismo e Gastronomia: unindo sabores e saberes” para a valorização do patrimônio cultural imaterial. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, Novo Hamburgo, RS, v. 12, n. 2, p. 67-82, ago., 2015. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistagestaoedesenvolvimento/issue/view/29>. Acesso em: 31 mar. 2022.

GHIZZO, M. R. Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Revista Percorso**, Maringá, PR, v. 10, n.1, p. 223-226, 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOI, A. F. **O Turismo de Saúde: uma visão da hospitalidade médica mundial**. São Paulo: Ícone, 2009.

GÓMEZ OREA, D. **Ordenación Territorial**. 2º ed. Madrid: Ediciones Mundi-Prensa, 2008.

GOMES, W. J. F. Turismo no Brasil: trajetórias para criação de um destino-nação. **Revista Científica Turismo & Cidades**, São Luís, MA, v. 2, n. 4, p. 162-184, jul./dez., 2020. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/356504484.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2021.

GONÇALVEZ, P. T. C.; NASCIMENTO, B. D. do. A ONU e a Difusão do Desenvolvimento Sustentável: o caso brasileiro. **Revista Monções**, Dourados, MS, v. 10, n. 19, p. 187-214, jan./jun., 2021. Disponível em:

<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/13085/8185>. Acesso em: 7 mai. 2022.

GONZÁLES, M. V. Governança Turística: políticas públicas inovadoras o retórica banal? **Revista Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, RJ, v. 14, n. 1, p. 9-22, 2014.

GONZÁLEZ, Y. E. L.; GONZÁLEZ, C. J. L.; LEDESMA, J. de. L. Highlights of Consumption and Satisfaction in Nautical Tourism: a comparative study of visitors to the Canary Islands and Morocco. **Revista Gestión y Ambiente**, Bogotá, Colômbia, v. 18, n. 1, p. 129-145, jun., 2015. Disponível em:

<https://revistas.unal.edu.co/index.php/gestion/article/view/50576/51445>. Acesso em: 19 fev. 2022.

GUERRERO, J. V. R. *et al.* Carta de Vulnerabilidade Natural como Instrumento de Apoio ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Município de Pirassununga (São Paulo). **Revista Brasileira de Sensoriamento Remoto**, [s. 1.], v. 2, n. 2, p. 25-42, mai./ago., 2021.

Disponível em: <https://rbsr.com.br/index.php/RBSR/issue/view/5>. Acesso em: 13 mai. 2022.

GUIMARAES, A. Turismo no Brasil: Um passeio por normas, órgãos e políticas públicas. In: BRASIL. SENADO FEDERAL. **30 anos da Constituição: evolução, desafios e perspectivas para o futuro**, vol. 2. Brasília: Senado Federal, 2018. p. 358-390. Disponível em:

https://www.researchgate.net/profile/Alexandre-Guimaraes-13/publication/338950111_Turismo_no_Brasil_Um_passeio_por_normas_orgaos_e_politicas_publicas/links/5e342eaa299bf1c9db9011da4/Turismo-no-Brasil-Um-passeio-por-normas-orgaos-e-politicas-publicas.pdf. Acesso em: 19 nov. 2021.

GUIMARÃES, E. R. L.; GUIMARÃES JÚNIOR, D. S. Das Medidas de Sustentabilidade às Certificações Sustentáveis: uma investigação sobre o desenvolvimento desses instrumentos. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, João Pessoa, PB, v. 8, n. 19, p. 1203-1217, 2021. Disponível em: <http://revista.ecogestaobrasil.net/v8n19/v08n19a38.html>. Acesso em: 10 mai. 2022.

HALL, C. M. **Planejamento Turístico: políticas, processos e relacionamentos**. Tradução de Edite Sciulli. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

HERZER, R.; SANTOS, A. F. L. dos. Gestão Pública do Turismo: uma estudo de caso sobre o estado de São Paulo na contemporaneidade. **Revista Internacional de Debates da Administração Pública**, São Paulo, SP, v. 5, n. 1, p. 122-136, jan./dez., 2020. Disponível em:

<https://periodicos.unifesp.br/index.php/RIDAP/article/view/11937/8524>. Acesso em: 15 mai. 2022.

HONDA, S. C. de A. L. *et al.* Planejamento ambiental e ocupação do solo urbano em Presidente Prudente (SP). urbe. **Revista Brasileira de Gestão Urbana (Brazilian Journal of Urban Management)**, Curitiba, PR, v.7, n.1, p. 62-73, jan./abr.2015. DOI:

<https://doi.org/10.1590/2175-3369.007.001.AO04>. Disponível em:

<https://periodicos.pucpr.br/index.php/Urbe/article/view/4372>. Acesso em: 03 jan. 2021.

HONÓRIO, I. C.; ROCHA, I. C. Sustentabilidade do Turismo nos Planos Diretores de Fortaleza (Ceará) e Florianópolis (Santa Catarina). **Revista Turismo e Sociedade**, Curitiba – PR, v. 13, n. 2, p. 163-182, mai./ago., 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/73473/43008>. Acesso em: 10 mai. 2022.

HUFFNER, J. G. P.; OLIVEIRA, A. R. F. Crescimento urbano desordenado no município de Ponta de Pedras. *Interespaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade*. Grajaú, MA, v. 3, n. 8, p. 159-181, jan./abr., 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO (EMBRATUR). **PLANTUR – Plano Nacional de Turismo**: 1992-1994. Brasília, DF, 1992.

ITANI, M.; ZUQUIM, M. de L. Zoneamento Ecológico-Econômico e Territorialidades: um estudo de caso no litoral norte paulista. **Revista CONFINS** [Online], [s. 1.], n. 49, mar., 2021. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/35924>. Acesso em: 13 mai. 2022.

JASSO, J. M. S.; ABELLÁN, F. C. Turismo de Naturaleza em Áreas Protegidas de México: uma propuesta de conservación, aprovechamiento y desarrollo local em el Nevado de Toluca. **Revista Cuadernos de Turismo**, Múrcia – Espanha, n. 36, p. 339-365, jul./dez., 2015. Disponível em: <https://revistas.um.es/turismo/article/view/231041/179211>. Acesso em: 29 mar. 2022.

JESUS, M. S. de. *et al.* Métodos de Avaliação de Impactos Ambientais: uma revisão bibliográfica. **Revista Brazilian Journal of Development**, Curitiba, PR, v. 7, n. 4, p. 38039-38070, 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/28128/22273>. Acesso em: 28 dez. 2020.

JOHNER, M. P.; CUNHA, A. M. O Turismo Esportivo, como Novo Atrativo e Inovação de Serviços da Cidade de Porto Alegre: a experiência do Grêmio Arena Tour, **Revista Fólio – Revista Científica Digital – Jornalismo, Publicidade e Turismo**, Porto Alegre, RS, v. 17, n. 1, p. 95-110, 2016. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ipa/index.php/folio/article/view/370/310>. Acesso em: 3 mar. 2022.

JORDÃO, Carolina Oliveira de. MORETTO, Evandro Mateus. A Vulnerabilidade Ambiental e o Planejamento Territorial do Cultivo da Cana-de-açúcar. **Revista Ambiente & Sociedade**, São Paulo, SP, v. 18, n. 1, p. 81-98, jan./mar., 2015.

JUERGENSMEYER, J. C.; ROBERT, T. **Land use planning and development regulation law**. St. Paul: Thomson West, 2003.

JUSTINO, A. N. da. P.; SILVA, M. da. C. da. P.; NÓBREGA, W. R. de. M. Política, Planejamento e Gestão do Turismo em Áreas Naturais Protegidas: reflexões sobre a APAJ/RN. **Revista Ateliê do Turismo**, Campo Grande, MS, v. 5, n. 2, p. 163-181, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/adturismo/article/view/13140/9167>. Acesso em: 2 mai. 2022.

KELLY, E.; BECKER, B. **Community planning: an introduction to the comprehensive plan**. Washington: Island Press, 2000.

KÖHLER, A. F.; DURAND, J. C. G. Turismo Cultural: conceituação, fontes de crescimento e tendências. **Revista Visão e Ação**, Balneário Camboriú, SC, v. 9, n. 2, p. 185-198, mai./ago., 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2610/261056102004.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2022.

KRAVTSOVA, L. S. *et al.* Disturbances of the Vertical Zoning of Green Algae in the Coastal Part of the Listvennichnyi Gulf of Lake Baikal. **Doklady Biological Sciences**, [s. l.], v. 447, n. 1, p. 350-352, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1134/S0012496612060026>. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/234070164>. Acesso em: 04 jan. 2021.

KRUSE, B. C.; CUNHA, L. A. G. Reflexões Críticas Acerca do Desenvolvimento (in) Sustentável. **Revista IDEAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, Rio de Janeiro, RJ, v. 16, n. 1, p. 1-24, e022002, jan./dez., 2022. Disponível em: <https://revistaideas.ufrj.br/ojs/index.php/ideas/article/view/322/382>. Acesso em: 4 mai. 2022.

LAGES, S. D. L. O Planejamento Urbano para além da Oposição Urbano-Rural: perspectivas e desafios para a Construção no Brasil de sistemas e práticas integrados de planejamento territorial. **Revista Oculum Ensaios**, Campinas, SP, v. 14, n. 1, p. 155-167, abr., 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LAVOR, R. E. *et al.* Refúgio de Vida Silvestre, Ecoturismo e Implicações Jurídicas: experiência na região metropolitana de Belém (PA). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, v. 14, n. 2, p. 178-205, mai./jul., 2021. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/11166/8434>. Acesso em: 3 mar. 2022.

LELIS, D. A. de J.; MARQUES, R. Políticas Públicas de Educação Ambiental no Brasil: um panorama a partir de eventos internacionais e nacionais. **Revista Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, SP, v. 10, n. 7, e 39910716841, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/16841/14940>. Acesso em: 11 mai. 2022.

LENZA, P. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 15 ed., 2011.

LEMO, R. S.; MAGALHÃES JUNIOR, A. P.; WSTANE, C. Planejamento e Gestão Territorial: reflexões a partir da modernidade, da ciência e da participação social. **Revista Caderno de Geografia**, Belo Horizonte, MG, v.29, n.58, p. 726-745, 2019.

LIMA, M. A. G. de.; IRVING, M. de. A. OLIVEIRA, E. Decodificando Narrativas de Políticas Públicas de Turismo no Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, SP, v. 16, e-2094, 2022. Disponível em: <https://rbtur.org/rbtur/article/view/2094/1468>. Acesso em: 9 jan. 2022.

LITTLE, P. E. Os Desafios da Política Ambiental no Brasil. *In*: LITTLE, P. E. (Org.). **Políticas Ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências**. São Paulo: Peirópolis; Brasília: IIEB, 2003. p. 13-20.

LOBO, H. A. S.; MORETTI, E. C. A Natureza das Políticas Públicas: ecoturismo e conservação ambiental em Bonito-MS. **Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, Duque de Caxias, RJ, v. 4, n. 1, mar., 2009. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/oit/article/view/5734/4445>. Acesso em: 20 fev. 2020.

LOCH, C.; WALKOWSKI, M. C. da. O Processo Participativo no Planejamento Turístico do Espaço Rural de Alfredo Wagner/SC. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, SP, v. 3, n. 1, p. 46-67, abr., 2009.

LOPES, A. A. Cidadania Planetária: a participação ativa crítica interventiva no ciberespaço para o desenvolvimento da governança ambiental global. **Revista Brazilian Journal of Desenvolpente**, Curitiba, PR, v. 7, n. 8, p. 84434-84456, ago., 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/35045/pdf>. Acesso em: 11 mai. 2022.

LOPES, E. R. N.; LOURENÇO, R. W.; REUSS-STRENZEL, G. M. Análise Multicriterial Aplicada a Elaboração de Zoneamento de Unidades de Conservação na Zona Costeira da Bahia, Brasil. **Revista RAEGA**, Curitiba, PR, v. 37, p. 65-90, ago., 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/40662/29026>. Acesso em: 5 mai. 2022.

LOPES, L. S. O.; ARAÚJO, J. L.; CASTRO, A. J. F. Geoturismo: estratégias de geoconservação e de desenvolvimento local. **Revista Caderno de Geografia**, Belo Horizonte, MG, v. 21, n. 35, p. 1-11, 2011. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/view/2069/2414>. Acesso em: 30 mar. 2022.

LOPES, M. M.; PANOSSO NETTO, A. Análise das Políticas Federais de Turismo no Brasil (1930 a 2020). **Revista Ateliê do Turismo**, Campo Grande, MS, v. 5, n. 2, p. 200-224, jul./dez., 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/adtturismo/article/view/13205/9387>. Acesso em: 03 out. 2021.

LOPES, M. R. de. A. L.; SANTOS, C. A. B.; NOGUEIRA, E. M. de. S. Ativismos Ambientais no Brasil e nos Estados Unidos Sob o Olhar das Correntes do Ecologismo. **Revista Rios Eletrônica**, Paulo Afonso, BA, n. 31, p. 329-356, 2021. Disponível em: https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2021/31/ativismos_ambientais_no_brasil_e_nos_estados_unidos_sob_o_olhar_das_correntes_do_ecologismo.pdf. Acesso em: 9 mai. 2022.

LUNN, Kristin E.; DEARDEN, Philip. Fishers' Needs in Marine Protected Area Zoning: A Case Study from Thailand. **Coastal Management**, [s. l.], v. 34, n. 2, p. 183-198, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1080/08920750600567234>.

MACÊDO, E. M. *et al.* O Programa de Regionalização do Turismo no Estado do Piauí: análises das fragilidades e desafios locais. **Revista COLÓQUIO**, Taquara, RS, v. 13, n. 2, jul./dez., 2016. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/494>. Acesso em: out. 2021.

MACHADO, A. Q. de. **Licenciamento Ambiental**: atuação preventiva do Estado à luz da Constituição da República Federativa do Brasil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro**. 21. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2013. Disponível em: <http://licenciadorambiental.com.br/wp-content/uploads/2018/05/MACHADO-Paulo-Affonso-Leme.-DIREITO-AMBIENTAL-BRASILEIRO.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2020.

MACIEL, D. P. de. A Avaliação de Impacto Ambiental na Legislação Portuguesa e Brasileira. In: BUHRING, M. A. (Org.). **Direito do Meio Ambiente**: estudos em homenagem ao prof. Doutor Vasco Pereira da Silva. Lisboa: OH! Multimédia, 2021. Disponível em: https://www.icjp.pt/sites/default/files/publicacoes/files/e-book_homenagemprofvps_icjp_23jan2021.pdf#page=372. Acesso em: 3 ago. 2021.

MACIEL, J. de. C. Turismo de Experiência. São Paulo: Senac, 2010.

MARACAJÁ, K. F. B.; PINHEIRO, I. de. F. S. Percepção Ambiental no Planejamento Turístico: propostas para o desenvolvimento do Seridó, RN. **Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, Duque de Caxias, RJ, v. 14, n. 1, p. 41-59, abr., 2020. Disponível em: <http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/raoit/article/view/5636/3138>. Acesso em: 14 dez. 2021.

MARANHÃO, C. H. S. da. A Trajetória Histórica da Institucionalização do Turismo no Brasil. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, RN, v. 5, n. 2, p. 238-259, jul./dez., 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/turismocontemporaneo/article/view/9522/8978>. Acesso em: out. 2021.

MARGONI, C. C. Turismo Científico: conhecimento produzido em viagens. In: PANOSSO NETTO, A.; ANSARAH, M. G. dos. R. **Produtos Turísticos e Novos Segmentos de Mercado**: planejamento, criação e comercialização. Barueri, SP: Manole, 2015.

MARIANO, Z. F. *et al.*, A Relação Homem-Natureza e os Discursos Ambientais. **Revista do Departamento de Geografia**, São Paulo, SP, v. 22, p. 158-170, 2011.

MÁRQUEZ, A. K. S.; PÉREZ, L. E. R.; LARA, M. F. Z. Impacto Socioeconómico y Cultural del Turismo de Sol y Playa em el Golfo de Morrosquillo 2016 – 2020. **Revista Tendencias**, San Juan de Pasto, Colômbia, v. 22, n. 2, p. 239-263, jul./dez., 2021. Disponível em: <https://revistas.udenar.edu.co/index.php/rtend/article/view/6683/7392>. Acesso em: 28 mar. 2022.

MARQUES, A. R. *et al.* O Turismo Fluvial e o Desenvolvimento Local em Regiões Demarcadas e Contexto Vinhateiro: um contributo teórico. **Revista Journal of Tourism & Development**, Aveiro, Portugal, n. 35, p. 185-200, 2021. Disponível em: <https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/view/24646/17695>. Acesso em: 23 mar. 2022.

MARTINEZ, R. C.; GARCIA, J. A. **Direito e Turismo**, 1º ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2014.

MARTINSA, P. C. S.; SILVA, C. A. da. Turismo de Natureza ou na Natureza ou Ecoturismo? Reflexões e contribuições sobre um tema em constante debate. **Revista Turismo em Análise – RTA**, São Paulo, SP, v. 29, n. 3, p. 487-505, set./dez., 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/157887/157139>. Acesso em: 30 mar. 2022.

MARUJO, M. N.; CARVALHO, P. Planejamento do Turismo. *In*: MÜLLER, R. L.; SILVA, R. B. S. da. **Planejamento e Organização do Turismo**. Indaial: Uniasselvi, 2011. Disponível em: <https://www.uniasselvi.com.br/extranet/layout/request/trilha/materiais/livro/livro.php?codigo=13452>. Acesso em: 22 set. 2020.

MATTEO, K. *et al.* (Auts.) GUALDANI, C.; ASSAD, L. T.; PARO, P. C. (Orgs.). **Zoneamento Turístico do Baixo Rio São Francisco no Estado de Alagoas**. Brasília-DF: Editora IABS, 2013. (Série Dinamização e Sustentabilidade do Turismo do Baixo São Francisco). Disponível em: <https://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/images/abook/pdf/1sem2015/fevereiro/Fev.15.19.pdf.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.

MEALHA, E. Jurisprudência Portuguesa sobre AIA. *In*: GOMES, C. A.; ANTUNES, T. **Revisitando a Avaliação de Impacto Ambiental**. Lisboa: ICJP, 2013.

MEDEIROS, L. C. da.; MORAES, P. E. S. Turismo e Sustentabilidade: referências para o desenvolvimento de um turismo sustentável. **Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade**, Curitiba, PR, v. 3, n. 2, p. 197-234, jan./jun., 2013.

MEDIOTTE, E. J.; EMMENDOERFER, M. L.; OLIVEIRA, G. A. de. A Polissemia da Governança Pública nos Estudos do Turismo: uma revisão sistemática. **Revista Turismo em Análise**, São Paulo, SP, v. 31, n. 1, p. 159-178, jan./abr., 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/166328/165658>. Acesso em: 02 out. 2021.

MELADZE, M. The Importance of the Role of Local Food in Georgian Tourism. **Revista European Scientific Journal**, [s. 1.], v. 2, ed. Especial, p. 222-227, dez., 2015. Disponível em: <https://eujournal.org/index.php/esj/article/view/6840>. Acesso em: 30 mar. 2022.

MELO, J. A. B. de. Ordenamento Territorial e Sustentabilidade: um diálogo possível? **Revista Caminhos de Geografia**, Uberlândia, MG, v. 11, n. 33, p. 220-229, mar., 2010.

MELO JÚNIOR, L. C. M.; MELO, J. R. T.; MATTAR, P. N. Evolução da Legislação Florestal Brasileira. *In*: MELO JÚNIOR, L. C. M.; SANTOS, S. R. M. dos.; SILVA, A. do. S. L. da (Orgs.). **ARAPIUNS + 5: o ordenamento territorial incompleto**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2019.

MELO, Y. V. Geohistória do Planejamento Nacional Brasileiro: narrativas e reflexões. **Revista Faz Ciência**, Maringá, PR, v. 23, n. 37, p. 225-243, jan./jun., 2021.

MENEGUZZO, I. S.; CHAICOUSKI, A. Reflexões acerca dos conceitos de degradação ambiental, impacto ambiental e conservação da natureza. **Revista Geografia**, Rio Claro, SP, v. 19, n. 1, p. 181-184, 2010. Disponível em:

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/viewFile/2593/5061>. Acesso em: 23 set. 2020.

MESQUITA, Amanda Pires de; FERREIRA, William Rodrigues. O município e o planejamento do território rural no Brasil. **Revista Geográfica de América Central**, Universidad Nacional, Costa Rica, v. 1, n. 58, p. 1-15, mai., 2016.

MILARÉ, E. **Direito do Ambiente**. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MILARÉ, E. **Direito do Ambiente**. 11 ed. Bauru – SP: Revista dos Tribunais, 2018.

MOLINA, S. **Turismo: metodologia e planejamento**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2005.

MOLINA, S.; RODRIGUEZ, S. **Planejamento Integral do Turismo: um enfoque para a América Latina**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001.

MONTEIRO, G. M.; SANTOS, S. R. Planejamento Territorial e Análise do Potencial Geoturístico no Município de Morros (MA): dinâmica dos conceitos de ecoturismo, geoturismo e sustentabilidade ambiental. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, n. 15, n. 1, p. 77-93, fev./abr., 2022. Disponível em:

<https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/12226/9366>. Acesso em: 14 mar. 2022.

MORAES, M. V. E. de. Gestão pública e desenvolvimento: proposições para uma agenda de governo. **Revista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, São Paulo, SP, v. 13, n. 2, p. 9-20, 2014.

MORAES, C. C. A. de.; FOGAÇA, I. F.; SOARES, C. A. L. Inventário Turístico: constatações e considerações. **Revista Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, RJ, v. 20, n. 1, 2020. Disponível em:

<http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1749>. Acesso em: 22 de out., 2020.

MOREIRA, K. S. *et al.* A Evolução da Legislação Ambiental no Contexto Histórico Brasileiro. **Revista Research, Society and Development**, Itajubá, MG, v. 10, n. 2 e 14010212087, 2021.

MOREIRA, R. O Espaço e o Contraespaço: as dimensões territoriais da sociedade civil e do estado, do privado e do público na ordem espacial burguesa. In: SANTOS, M.; BECKER, B. K. (Org.). **Território, Territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 3 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

MOTA, K. C. N. Turismo de Intercâmbio. In: PANOSSO NETTO, A.; ANSARAH, M. G. dos. R. **Segmentação do Mercado Turístico: estudos, produtos e perspectivas**. São Paulo: Manole, 2009.

MOURA, A. M. M. de. **Governança das Políticas Ambientais no Brasil: desafios à construção de um sistema integrado de avaliação**. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20879 Acesso em: 27 set. 2021.

MOURA, A. M. M. de. Trajetória da Política Ambiental Federal no Brasil. *In*: MOURA, Adriana Maria Magalhães de (Org.). **Governança ambiental no Brasil**: instituições, atores e políticas públicas, Brasília: Ipea, 2016. p. 3-43. Disponível em:

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8470/1/Trajeto%C3%B3ria%20da%20pol%C3%ADtica%20ambiental%20federal%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 26 out. 2021.

MOURA, A. M. M. de. Aplicação dos instrumentos de política ambiental no Brasil: avanços e desafios. *In*: MOURA, Adriana Maria Magalhães de (Org.). **Governança ambiental no Brasil**: instituições, atores e políticas públicas, Brasília: Ipea, 2016. p. 111-145. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4117187/mod_resource/content/1/AULA%206%20-%20DEBATE%202.%20Moura.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

MOURA, E. F. S. de. Políticas Públicas de Turismo no Seridó Potiguar. **Revista Turismo, Sociedade & Território**, Currais Novos, RN, v. 3, n. 1, e 26037, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufrn.br/revtursoter/article/view/26037>. Acesso em: 30 jul. 2021.

MOURA, F. A. de.; MONTINI, A. de. A. Modelagem da Demanda Turística Internacional para o Estado de São Paulo. **Revista Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, RJ, v. 5, n. 2, p. 133-147, jul./dez., 2010. Disponível em:

<https://revistas.ufrj.br/index.php/scg/article/view/13207/9029>. Acesso em: 14 dez. 2021.

MOURA-FÉ, M. M. Geoturismo: uma proposta de turismo sustentável e conservacionista para a região nordeste do Brasil. **Revista Sociedade & Natureza, Uberlândia**, MG, v. 27, n. 1, p. 53-66, jan./abr., 2015. Disponível em:

https://seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/27870/pdf_159. Acesso em: 31 mar. 2022.

NASCIMENTO, A. O. do.; SILVA, L. F. da.; GRECHI, D. C. A Atuação do Guia de Turismo em Mato Grosso do Sul (Brasil): diagnóstico, aspectos conceituais e perspectivas para o segmento. **Revista Hospitalidade**, São Paulo, SP, v. 11, n. 1, p. 23-44, 2014.

Disponível em: <https://www.rev Hosp.org/hospitalidade/article/view/535/567>. Acesso em: 27 out. 2021.

NASCIMENTO, E. P. Trajetória da Sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, SP, v. 26, n. 74, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/yJnRYLWXSwyxqggqDWy8gct/?lang=pt>. Acesso em: 22 jun., 2020.

NASCIMENTO, V. L. Q; SIMONIAN, L. T. L. A Política de Ecoturismo no Polo Belém/Costa Atlântica (PA). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, v. 7, n. 3, p. 618-645, ago./out., 2014. Disponível em:

<https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6398/4088>. Acesso em: 21 nov. 2021.

NEPOMOCENO, T. A. R.; FONTANA, R. de. F.; CARNIATTO, I. Turismo Ecopedagógico e sua Relação com a Educação Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável: um ensaio teórico. **Revista Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional**, Curitiba, PR, v. 16, n. 44,

p. 193-211, set./dez., 2021. Disponível em:

<https://fatcat.wiki/container/ibpbvas4w5cphclknzrqarb5q>. Acesso em: 11 mai. 2022.

NEVES, S. C. Políticas Públicas de Desenvolvimento do Turismo e a Utilização do Atrativo Cultural em Ilhéus – BA: Processos de modelização e a Produção de um discurso turístico do tipicamente Local. In: **Revista de Cultura e Turismo – CUTUR**. Ilhéus, BA, Ano 1. n.1, out/2017.

NEVES, T. de. A.; SAUER, L. Zoneamento Ecológico-Econômico como Política Pública para o Estado de Mato Grosso do Sul. **Revista Interações, Campo Grande**, MS, v. 18, n. 3, p. 131-140, jul./set., 2017. Disponível em:

<https://interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/717/pdf>. Acesso em: 2 mar. 2022.

NUNES, C. A. S. da; ANGELIM, Y. Destrutividade ambiental: fundamentos históricos e sua acentuação no capitalismo contemporâneo. In: ARAUJO, Nailsa Maria Souza. (Org.).

Estado, “questão ambiental” e conflitos socioambientais. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2020, p. 77-98. Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Estado-QuestaoAmbientaleConflitosSocioambientais.pdf#page=77>.

Acesso em: 20 out. 2021.

OLIVEIRA, A. P.; SANTOS, B. P. C. Turismo de Base Comunitária na Amazônia Legal Brasileira: organização da atividade ou estratégia de marketing? **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, v. 12, n. 4, p. 488-505, ago./out., 2019. Disponível em:

<https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6787/7009>. Acesso em: 1 abr. 2022.

OLIVEIRA, A. V. L. C. de.; CESTARO, L. A. Os Instrumentos de Planejamento Ambiental Territorial e suas Aplicações no Âmbito Municipal: uma análise do plano diretor e exercícios de zoneamento. **Revista Geografia em Questão**, Cascavel, PR, v. 13, n. 1, p. 115-128, 2020. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/geoemquestao/article/view/23154/15434>.

Acesso em: 2 out. 2021.

OLIVEIRA, E. D. de. *et al.* O Ensino da Geografia na Perspectiva dos seus Conceitos Fundamentais: espaço, lugar, território, região e paisagem. **Revista Geographia Opportuno Tempore**, Londrina, PR, v. 6, n. 1, p. 122-140, jan./abr., 2020.

OLIVEIRA, L. D. de *et al.* A Organização da Atividade Turística em Corumbá, sob o Enfoque dos Conceitos de Cadeia Produtiva e Arranjo Produtivo Local. **Revista Turismo y Patrimônio Cultural**, Espanha, Portugal, v. 6, n. 3, p. 511-522, jun./jul., 2008.

OLIVEIRA, L. V. C.; SILVA, C. R. M. da.; ROMERO, C. B. A. Costume de Casa vai à Praia?: atitudes e comportamento sustentáveis do turista em Jericoacoara, CE, Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo – RBTUR**, São Paulo, SP, v. 15, n. 2, e-1991, mai./ago., 2021. Disponível em: <https://www.rbtur.org.br/rbtur/article/view/1991/1439>. Acesso em: 29 mar. 2022.

OLIVEIRA, M. S. de.; LE BOURLEGAT, C. A. Estrada-Parque Pantanal e Comunidade Locais na Potencialização do Turismo e do Desenvolvimento Sustentável. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, v. 12, n. 5, p. 702-717, nov. 2019. Disponível em:

<https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6719/7153>. Acesso em: fev. 2021.

OLIVEIRA, S. S. da.; GUIMARÃES, M. R. C.; MAIA, K. C. R. Centro Histórico de Manaus/AM: subsídios para o reordenamento turístico. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, RN, v. 8, n. 2, p. 274-292, jul./dez., 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/turismocontemporaneo/article/view/16502/13019>. Acesso em: 5 fev. 2021.

OLSSON, G.; LAVALL, T. P. O Alcance da Efetivação da Dimensão Social do Direito Humano ao Desenvolvimento Sustentável. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba, PR, v. 26, n. 3, p. 187-216, set./dez., 2021. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1705/712>. Acesso em: 4 mai. 2022.

ONU BRASIL. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 30 maio 2022.

PAIVA, M. das. G. de. M. V. Análise do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste (Prodetur/NE) na Perspectiva do Planejamento Estratégico. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, RJ, v. 44, n 2, p. 197-213, mar./abr., 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/tgLnTF4hqbrvw4tjk766dB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 nov. 2021.

PADILHA, N. S. **Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

PANOSSO NETTO, A.; ANSARAH, M. G. dos. R. **Produtos Turísticos e Novos Segmentos de Mercado**: planejamento, criação e comercialização. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2015.

PANOSSO NETTO, A.; ANSARAH, M. G. dos. R. Segmentação em Turismo: panorama atual. *In*: PANOSSO NETTO, A.; ANSARAH, M. G.; CANTON, A. M. **Segmentação do Mercado Turístico**: estudos, produtos e perspectivas. Barueri, SP: Manole, 2009.

PANOSSO NETTO, A.; ANSARAH, M. G. dos. R. **Segmentação do Mercado Turístico**: estudos, produtos e perspectivas. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2009.

PANOSSO NETTO, A.; NECHAR, M. C. Em Direção a uma Perspectiva Crítica em Turismo. *In*: PANOSSO NETTO, A.; NECHAR, M. C. (Editores). **Turismo**: perspectiva crítica textos reunidos. Assis – SP: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.

PARTIDÁRIO, M. R. **Guia de boas práticas para AAE**: orientações metodológicas. Amadora: Agência Portuguesa do Ambiente, 2007.

PASQUINELLI, C.; BELLINI, N. Global Context, Policies and Practices in Urban Tourism: a introduction. *In*: BELLINI, N.; PASQUINELLI, C. **Tourism in the City**: towards an integrative agenda on urban tourism. Springer, 2017. Disponível em:

https://sites.unica.it/ghost/files/2020/01/11_Garau-Tourism-in-the-city.pdf. Acesso em: 13 dez. 2021.

PAULO, V.; ALEXANDRINO, M. **Direito Constitucional**: descomplicado. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015.

PELEGRÍN, G. A. B. El Turismo de Naturaleza en Espacios Naturales: el caso del parque regional de las Salinas y Arenales de San Pedro del Pinatar. **Revista Cuadernos de Turismo**, Múrcia, Espanha, n. 34, p. 33-51, jul./dez., 2014. Disponível em: <https://revistas.um.es/turismo/article/view/203011/164181>. Acesso em: 31 mar. 2022.

PERANTONI, L.; SILVA, L. A. V.; NAGABE, F. Inventário Turístico: experiências acadêmicas com metodologias e práticas no planejamento do turismo no Pontal Paulista - SP. **Revista ABET**, João Pessoa, PB, v. 3, n. 1, p. 62-70, jan./jun., 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/abet/article/view/3033/1045>. Acesso em: 22 mai. 2020.

PEREIRA, J. R. *et al.* Gestão Social dos Territórios da Cidadania: o zoneamento ecológico-econômico como instrumento de gestão do território noroeste de Minas Gerais. **Revista Cadernos EBAPE. BR**, Rio de Janeiro, RJ, v. 9, n. 3, p. 724-747, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/9PTD5KRgC4H3HM3tWy8jYkC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 mai. 2022.

PEREIRA, S. S.; CURI, R. C. Meio Ambiente, Impacto Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: conceituações teóricas sobre o despertar da consciência ambiental. **Revista REUNIR**, Sousa, PB, v. 2, n. 4, p. 35-57, set./dez., 2012. Disponível em: <https://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/78/pdf>. Acesso em: 14 jan. 2022.

PEREIRA, A. O. K.; PEREIRA, H. M. K.; PEREIRA, M. M. K. Hiperconsumo e a Ética Ambiental. *In*: PEREIRA, A. O. K.; HORN, L. F. D. R. (Orgs). **Relações de Consumo: meio ambiente**. 1. ed. Caxias do Sul-RS: Educs, 2009. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/RC_MEIO_AMBIENTE_EBOOK.pdf. Acesso em: 10 jul., 2020.

PÉREZ, S. S. La Ordenación Del Territorio: origen y significado. **Revista Terra Nueva Etapa**, Venezuela, v. 30, n. 47, p. 13-32, jan./jun., 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=72132516003>. Acesso em: 23 dez. 2020.

PETROCCHI, Mario. **Turismo Planejamento e Gestão**. 8. ed. São Paulo: Ed. Futura, 2008. PIAUÍ. GOVERNO DO ESTADO DO. **PDITS - Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável Polo das Origens – Piauí**. Teresina: Ruschmann Consulting, Secretaria de Turismo, 2012. p. 256. Disponível em: http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/DPROD/PDITS/PIAUI/PDITS_POLO_DA_S_ORIGENS.pdf. Acesso em: 23 maio 2022.

PINHO, T. R. R.; DANTAS, E. W. C.; SANTOS, J. O. Turismo e Sustentabilidade em Comunidades Costeiras: reflexões sobre mudanças socioambientais em Jericoacoara (CE) e Barrerinhas (MA). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, v. 12, n. 4, ago./out., 2019. Disponível em:

<https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6698/7013>. Acesso em: 1 abr. 2022.

PIVOTO, A. S. Ordenamento Territorial e Áreas Protegidas: um olhar sobre o processo de criação da Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira, MG, Brasil. **Revista Geografias**, Belo Horizonte, MG, v. 27, n. 2, p. 83-106, 2019.

POLETTE, M.; VIANNA, L. F. An integrated coastal zone management plan for zoning marine touristic área in northern-central coast of Santa Catarina State/Southern Brazil. **Journal of Coastal Research**, Itajaí, SC, Brasil, SI 39, p. 1000-1002, 2006. (Proceedings of the 8th International Coastal Symposium). Disponível em: https://www.cerf-jcr.org/images/stories/203_polette.pdf. Acesso em: 26 dez. 2020.

POLETO, E. R. Ordenamento Territorial no Brasil e a Promoção do Desenvolvimento Local: uma aproximação geográfica. **Revista Ágora**, Santa Cruz do Sul, RS, v. 14, n. 1, p. 49-72, jan./jun., 2008.

PORFÍRIO, G. K. L.; SANTOS, N. dos.; Políticas Públicas de Incentivo Ambiental e Social e a Necessidade de Efetivação do “Atual” Modelo de Desenvolvimento. **Revista de Direito e Sustentabilidade**, Florianópolis, SC, v. 7, n. 1, p. 113-134, jan./jul., 2021. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistards/article/view/7777/pdf>. Acesso em: 8 mai. 2022.

PORTO, M. F. S.; FINAMORE, R.; FERREIRA, H. Injustiças da Sustentabilidade: conflitos ambientais relacionados à produção de energia “limpa” no Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, Portugal, v. 100, p. 37-64, mai., 2013.

PORTO, N. P.; PROENÇA, A. R. G. B. Análise Socioeconômica do Turismo Comunitário na Comunidade Indígena Nova Esperança, RDS Puranga Conquista (AM). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, v. 12, n. 4, p. 506-530, ago./out., 2019. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6758/7011>. Acesso em: 1 abr. 2022.

POTT, C. M.; ESTRELA, C. C. Histórico Ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, SP, v. 31, n. 89, p. 271-283, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/pL9zbDbZCwW68Z7PMF5fCdp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 abr. 2020.

PRODETUR/PI. **Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica do Prodetur Nacional no Estado do Piauí**. Teresina: Consultoria: Ambiens Sociedade Cooperativa, 2010. http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/DPROD/AVALIACAO_AMBIENTAL/PI/AAE_PI.pdf. Acesso em: 23 maio 2022.

PRODETUR/PI. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Polo de Teresina**. Ministério do Turismo, Consultoria: Ambiens Sociedade Cooperativa, 2014. http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/DPROD/PDITS/PIAUI/PDITS_POLO_DE_TERESINA.pdf. Acesso em: 19 maio 2022.

PROVIN, A. F.; LAZARETTI, I. K. A Proteção Ambiental dos Animais em Conflito com outros Direitos Fundamentais sob a Perspectiva Desenvolvimento Sustentável com Base na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. **Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo**, Goiânia, GO, v. 5, n. 1, p. 36-54, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/Socioambientalismo/article/view/5503/pdf>. Acesso em: 14 dez., 2020.

QUONIAN, L.; DE SOUZA-LIMA, J. E.; MOSER, M. P. Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Relações Internacionais no Mundo Atual**, [S. l.], v. 1, n. 22, p. 142-160, abr. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.21902/Revrima.v1i22.4001>. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/4001/371372323>. Acesso em: 06 jan. 2021.

RAMOS, A. S. dos. *et al.* A relevância da educação ambiental para o desenvolvimento da sustentabilidade: uma breve análise. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, [s.l.], v. 8, n. 4, p. 30-41, jan. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.19177/rgsa.v8e4201930-41>. Disponível em: <https://www.saneamentobasico.com.br/wp-content/uploads/2020/12/document-2.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2021.

RANGEL, L. A.; SINAY, L. Ecoturismo como Ferramenta para Criação de Unidades de Conservação no estado do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ecoturismo*, São Paulo, SP, v. 12, n. 4, p. 563-580, ago./out., 2019. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6711/7012>. Acesso em: 18 fev. 2022.

RAVANELLO, T.; LUNELLI, C. A. O Plano Diretor à Luz do Princípio da Precaução, Instrumento de Proteção Ambiental. In: RECH, A. U.; ALMEIDA, J. C. de.; RAVANELO, T. (Orgs.). **Direito Urbanístico-Ambiental: uma visão epistêmica**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2019. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-direito-urbanistico.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2022.

RECH, A. U. O Zoneamento de Locais e Áreas de Interesse Turístico e o Desenvolvimento Social e Econômico Ambientalmente Sustentável. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**, [s.l.], v. 2, n. 7, p. 7475-7490, 2013. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/ridb/2013/07/2013_07_07475_07490.pdf. Acesso em: 9 mai. 2021.

RECH, A. U.; RECH, A. **Cidade Sustentável, Direito Urbanístico e Ambiental: instrumentos de planejamento**. 1 ed. Caxias do Sul: Educs, 2016.

RIBEIRO-MARTINS, C. de. S.; SILVEIRA-MARTINS, E. Turismo Gastronômico: uma pesquisa bibliométrica em bases de dados nacionais e internacionais. **Revista Turismo Visão e Ação**, Balneário Camboriú, SC, v. 20, n. 1, p. 184-208, jan./abr., 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/2610/261058528008/261058528008.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2022.

RIBEIRO, G. V. B. A Origem Histórica do Conceito de Área de Preservação Permanente no Brasil. **Revista Thema**, Pelotas, RS, v. 8, n. 1, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/67/36>. Acesso em: 25 nov. 2020.

RIBEIRO, M. Turismo Comunitário: relações entre anfitriões e convidados. In: PANOSSO NETO, A.; ANSARAH, M. G. dos. R. **Segmentação do Mercado Turístico**: estudos, produtos e perspectivas. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2009.

RIBEIRO, V.; GRECHI, D. C. Análise do Turismo sob o Enfoque Sistêmico: estudo de caso do território turístico de fronteira – Pedro Juan Cabellero/PY e Ponta Porã/BR. **Revista Entre Lugar**, Dourados, MS, v. 9, n. 18, p. 194-222, 2018. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/entre-lugar/article/view/8935/5061>. Acesso em: 14 mai. 2021.

RIBEIRO, W. C. Justiça Espacial e Justiça Socioambiental: uma primeira aproximação. In: **Revista Estudos Avançados** [online], [s.l.], v. 31, n. 89, p. 147-165, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/4LmtPp7jsg7tdzm8gRPPdMx/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 29 nov. 2020.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social**: métodos e Técnicas. São Paulo: Atlas, 1985.

RIGOLDI, A. G. M. *et al.* Análise Bibliométrica da Produção Científica da Relação Turismo e Planejamento. **Revista Brazilian Journal of Development**, Curitiba, PR, v. 7, n. 3, p. 29217-29235, mar., 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/26831/21234>. Acesso em: 14 abr. 2021.

ROCHA, A. M. da. Contextualizando o Destino Turístico: discussão a partir da sua composição, relevância e implicações no contexto da atividade local. **Revista Interface**, Natal, RN, v. 17, n. 1, p. 5-20, jan./jul., 2020. Disponível em: <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/893>. Acesso em: 16 dez. 2021.

RODRIGUES, A. M. O Espaço Urbano e as Estratégias de Planejamento e Produção da Cidade. In: **Planejamento Urbano no Brasil**: conceitos, diálogos conceitos. Chapecó: Argos, 2013.

RODRIGUES, A. R.; MATAVELLI, C. J. As Principais Alterações do Código Florestal Brasileiro. **Revista Brasileira de Criminalística**, Brasília, DF, v. 9, n. 1, p. 28-35, 2020.

RODRIGUEZ, J. M. M.; SILVA, E. V. DA. **Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**: Problemas, Tendências e Desafios. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016.

RODRIGUEZ, J. M. M.; SILVA, E. V. **Planejamento e Gestão Ambiental**: subsídios da geoeologia das paisagens e da teoria geosistêmica. Fortaleza: Edições UFC, 2013.

ROMAN, G.; DEARDEN, P.; ROLLINS, R. **Zoning to manage recreation at coral reefs: a case study of Koh Chang National Marine Park**, Thailand. Marine Protected Area Research Group. 2004. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/242118604>. Acesso em: 05 jan. 2021.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Desenvolvimento Sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Revista Estudos Avançados**. São Paulo, SP, v. 26, n. 74, jan., p. 65-92, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/F9XDcdCSWRS9Xr7SpknNJPv/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 07 dez. 2020.

ROOS, A.; BECKER, E. L. S. Educação Ambiental e Sustentabilidade. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**. Santa Maria, RS, v. 5, n. 5, p. 857-866, 2012.

ROSA, L. G.; FOGAÇA, I. de F. Turismo de Saúde: viajar em busca da saúde e da estética. *In*: PANOSSO NETTO, A.; ANSARAH, M. G. dos. R. (Orgs.). **Produtos Turísticos e Novos Segmentos de Mercado**: planejamento, criação e comercialização. 1. ed. Barueri – SP: Manole, 2015.

RÜCKERT, A. A. A Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasil: uma política territorial contemporânea em construção. **Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**. Barcelona: Universidad de Barcelona, v. 11, n. 245, p. 1-17, 1 ago. 2007. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24566.htm>. Acesso em: 20 out. 2021.

RUFFATO-FERREIRA, V. J. *et al.* Zoneamento Ecológico Econômico como Ferramenta para a Gestão Territorial Integrada e Sustentável no Município do Rio de Janeiro. **Revista EURE**, Santiago, Chile, v. 44, n. 131, p. 239-260, jan., 2018. Disponível em: <https://www.eure.cl/index.php/eure/article/view/2132/1071>. Acesso em: 12 mai. 2022.

RUSCHMANN, D. V. de M. **Turismo e Planejamento Sustentável**: a proteção do meio ambiente. Campinas: Papirus, 2015.

RUIZ, T. C. D.; LOPES, E. B.; ANJOS, F. A. dos. O Desenvolvimento Turístico de Foz do Iguaçu a Partir dos Processos de Planejamento Urbanos e Turísticos. **Revista PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review**, São Paulo, SP, v. 9, n. 1, p. 1-20, jan./abr., 2020. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/podium/article/view/17480/pdf>. Acesso em: 15 dez. 2021.

SABOYA, Renato. Zoneamento e planos diretores v.2.0, parte 1. *In*: **Blog Urbanidades**. Florianópolis, 17 jan. 2018. Disponível em: <https://urbanidades.arq.br/2018/01/17/zoneamento-e-planos-diretores-v-2-0-parte-1/>. Acesso em: 04 maio 2022.

SALANIÉ, J.; COISNON, T. Environmental Zoning and Urban Development: Natural Regional Parks in France. **OECD Environment Working Papers**, n. 110, p. 1-42, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1787/19970900>. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/environment/environmental-zoning-and-urban-development_5jlsk97vpwtd-en. Acesso em: 06 jan. 2021.

SALLES, A. O. T.; FERREIRA, M. B. M. Instituições, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade: uma proposta de diálogo entre a economia ecológica e o pensamento cepalino. **Revista Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, RJ, v. 16, n. 29, p. 39-75, mai./ago., 2021. Disponível em: <http://www.cadernosdodesenvolvimento.org.br/ojs-2.4.8/index.php/cdes/article/view/476/pdf>. Acesso em: 8 mai. 2022.

SANDER, S. D.; MAIORKI, G. J. Ordenamento do Território: um tema pouco discutido no Brasil. **Revista Desenvolvimento Regional em Debate** – DRd, Canoinhas, SC, v. 2, n. 1, p.

232-236, jan./jul., 2012. Disponível em:

<http://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/217>. Acesso em: 21 jun. 2022.

SANTANA, A. H. *et al.* Conscientização ambiental para sustentabilidade. **Brazilian Journal of Animal and Environmental Research**, Curitiba, PR, v. 3, n. 3, p. 1212-1223, jul./set.

2020. DOI: <https://doi.org/10.34188/bjaerv3n3-040>. Disponível em:

<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BJAER/article/view/14120/11803>. Acesso em: 05 jan. 2021.

SANTOS, A. A.; ANDRADE FILHO, J. A.; SANTOS, J. F. dos. Planejamento Participativo do Turismo em Comunidades Tradicionais: a experiência das mulheres quilombolas de Brejão dos Negros – SE. In: LIBERATO, M. M.; VIEIRA, L. V. L. (Orgs.). **Cenários, Planejamento e Gestão do Turismo**. Aracaju: Backup Books Editora, 2020. Disponível em:

https://www.researchgate.net/profile/Licio-Valerio-Vieira/publication/347354095_Cenarios_Planejamento_e_Gestao_do_Turismo/links/6090586ca6fdccaebd073de0/Cenarios-Planejamento-e-Gestao-do-Turismo.pdf#page=121. Acesso em: 20 nov. 2021.

SANTOS, C. A. de J. **Fundamentos Geográficos do Turismo**. São Cristóvão/SE:

Universidade Federal de Sergipe/CESAD, 2010. Disponível em:

https://www.researchgate.net/profile/Cristiane-Santos-3/publication/338800894_Fundamentos_Geograficos_do_Turismo/links/5e36f22a92851c7ff17a15e/Fundamentos-Geograficos-do-Turismo.pdf. Acesso em: 3 fev. 2021.

SANTOS, D. B.; JESUS, D. L. N. de.; GONÇALVES, D. F. A Produção do Turismo de Experiência e a Territorialidade da Manifestação Cultural do Banho de São João em

Corumbá-MS. **Revista Geofronter**, Campo Grande, MS, v. 7, p. 1-19, 2021. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/GEOF/article/view/5083/pdf>. Acesso em: 31 mar. 2022.

SANTOS, F. A. S.; RODRIGUES, J. C. Dicotomia entre Capitalismo e Meio Ambiente: a insustentabilidade da sustentabilidade. **Revista GEOMAE**, Campo Mourão, PR, v. 12, n. 1, p. 13-22, 2021. Disponível em:

<http://revista.unespar.edu.br/index.php/geomae/article/view/1170/887>. Acesso em 15 mar. 2020.

SANTOS, L. H. de O.; PINTO, V. P. dos. S.; MARQUES NETO, R. Unidades Geo-turísticas de Paisagem: uma proposta para o circuito das Terras Altas da Mantiqueira, sudeste do Brasil.

Revista da ANPEGE, Anápolis, GO, v. 17, n. 33, p. 79-95, 2021. Disponível em:

<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/13696/pdf>. Acesso em: 1 mai. 2022.

SANTOS, M. R. R. dos. *et al.* Aplicação da Avaliação Ambiental Estratégica em Planejamento Territorial: o exemplo da Alemanha. **Revista Geografia**, Rio Claro, SP, v. 35, n. 2, p. 465-476, mai./ago., 2010.

SANTOS, M. R. R. dos.; RANIERI, V. E. L. Critério para Análise do Zoneamento Ambiental como Instrumento de Planejamento e Ordenamento Territorial. **Revista Ambiente & Sociedade**, São Paulo, SP, v. 16, n. 4, p. 43-62, out./dez., 2013. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/asoc/a/CdDcTNkgtxpzCPTsjBKLB5z/?lang=pt> Acesso em: 16 mar. 2021.

SANTOS, N. A.; OLIVEIRA JUNIOR, I. de.; BORGES, E. F. Análise Integrada da Paisagem: subsídios para o zoneamento ambiental em Canudos-BA. **Revista Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, SP, v. 3, n. 43, p. 178-200, set./dez., 2021. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7814>. Acesso em: 25 mar. 2022.

SANTOS, N. P. dos.; CRUZ, S. H. R.; COSTA, C. Planejamento e Desenvolvimento Municipal: estudo de caso do plano de desenvolvimento do turismo no município de Bragança. **Revista Papers do Naea**, Belém, PA, v. 1, n. 3, Edição/Série 515, p. 11-18, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/pnaea/article/view/10446/0>. Acesso em: 18 set. 2020.

SANTOS, T. de S.; LIMA, R. M. de.; BRESCIANI, L. P. Políticas Públicas de Turismo para o Desenvolvimento Regional no Brasil: cooperação e conflito entre esfera federal e estadual. **Revista Turismo y Desarrollo Local**, Málaga, Espanha, v. 10, n. 22, jun., 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7932239>. Acesso em: 14 set. 2021.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação Ambiental Estratégica e sua Aplicação no Brasil**. Texto preparado como referência para o debate “Rumos da Avaliação Ambiental Estratégica no Brasil”. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2008.

SCÓTOLO, D.; PANOSSO NETO, A. Contribuições do Turismo para o Desenvolvimento Local. **Revista de Cultura e Turismo**, Ilhéus, BA, v. 9, n. 1, p. 36-59, fev., 2015. Disponível em: <http://periodicos.uesc.br/index.php/cultur/article/view/554>. Acesso em: 26 nov. 2021.

SERRA, H. R. H.; SOUZA, J. A. A. de.; RIBEIRO, W. de. O. Superando o Pragmatismo Econômico: redefinindo os limites do turismo a partir de uma abordagem espacial. **Revista Espaço Aberto** (PPGG-UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, v. 2, n. 1, p. 85-100, 2012. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5301622>. Acesso em: 11 out. 2021.

SHECCI, L. **Introdução: percebendo as políticas públicas**. 2012. Disponível em: <https://ufabcipp.files.wordpress.com/2013/11/digitalizar0010.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2020.

SILVA, A. C. da. Ordenamento e Desenvolvimento Territorial no Brasil: desafios à sociobiodiversidade do cerrado. **Revista Caminhos de Geografia**, Uberlândia, MG, Edição especial: I CIGEO-DR, p. 32-43, dez., 2020.

SILVA, A. C. P. da. Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE): arquiteturas políticas locais da administração pública brasileira para as sustentabilidades na gestão dos territórios. **Revista GEONORTE**, Manaus, AM, Edição Especial 3, v. 4, n. 12, p. 1748-1769, jun., 2013. Disponível em: <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/revista-geonorte/article/view/1265/1148>. Acesso em: 13 mai. 2022.

SILVA, A. M. dos S.; ROCHA, R. R. N. Uma Reflexão sobre Turismo e Desenvolvimento Sustentável na APA Delta do Parnaíba/PI – Rota das Emoções. **Revista Turismo: Estudos & Práticas**, Mossoró, RN, v. 3, n. 1, jan./jun., 2014. Disponível em: <https://geplat.com/rtep/index.php/tourism/article/view/39/33>. Acesso em: out. 2021.

- SILVA, A. W. L. da.; SELIG, P. M. Avaliação Ambiental Estratégica Orientada pela Transdisciplinaridade. **Revista Eng Sanit Ambiental**, Rio de Janeiro, RJ, v. 20, n. 2, p. 165-174, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/esa/a/LhymcQHFhsq7JDJmmF8jZBw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 out. 2020.
- SILVA, C. B. da.; RODRIGUES, G. C.; DÓREA, M. de. M. Educação Ambiental: um campo multifacetado. **Revista Multidebates**, Palmas, TO, v. 5, n. 4, p. 174-185, dez., 2021. Disponível em: <https://revista.faculdadeitop.edu.br/index.php/revista/article/view/449/382>. Acesso em: 8 mai. 2022.
- SILVA, C. G. da. Impactos de Programas Nacionais de Turismo sobre as Instituições e Organizações Turísticas em Municípios do Pará (Brasil). **Revista Turismo & Sociedade**, Curitiba, PR, v. 10, n. 3, p. 1-19, set./dez., 2017. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/53499/33449>. Acesso em: 25 out. 2021.
- SILVA, D. P. da. Gestão Territorial e Turismo: algumas considerações. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, PR, n. 214, p. 24-32, mar., 2019. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/45637/751375139355>. Acesso em: 14 dez. 2021.
- SILVA, E. G. A.; SILVA FILHO, F. P. da. SANTOS, B. R. dos.; SOARES, E. D. M. Mosaicos Geográficos e Ecoturismo de Base Comunitária na APA Delta do Parnaíba. In: SILVA, E. G. A. (Org.). **Meio Ambiente, Comunidades e Turismo**. Parnaíba: EDUFPI: SIEART, 2016.
- SILVA, E. I. da.; LIMA, I. B. de. O Potencial Econômico e Turístico da Pesca Esportiva na Amazônia Setentrional. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, v. 7, n. 4, p. 779-803, nov., 2014, jan., 2015. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6367/4062>. Acesso em: 22 mar. 2022.
- SILVA, E. V. de. et al. Projeção de Cenários como Perspectiva para o Planejamento Ambiental: um estudo conceitual. **Revista Casa da Geografia de Sobral**, Sobral, CE, v. 23, p. 144-166, jul., 2021.
- SILVA, G. B. et al. Potencialidades do Geoturismo para a Criação de uma Nova Segmentação Turística no Brasil. **Revista Turismo em Análise –RTA**, São Paulo, SP, v. 32, n. 1, p. 1-18, jan./abr., 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/178034/176769>. Acesso em: 31 mar. 2022.
- SILVA, J. A. da. **Direito Ambiental Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
- SILVA, J. dos. S.; SONAGLIO, K. E. Análise das Metodologias de Planejamento e Organização do Turismo Segundo os Principais Autores Brasileiros. **Revista Iberoamericana de Turismo**, Penedo, AL, v. 3, n. 2, p. 62-83, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/19137/1/An%C3%A1liseMetodologiasPlanejamento_2013.pdf. Acesso em: 2 dez. 2021.

SILVA, K. C. da.; ALVES, M. L. B.; BATISTA, A. F. Políticas Públicas como Estratégias Promocionais do Turismo Religioso em Santa Cruz dos Milagres (PI). **Revista Brazilian Journal of Development**, Curitiba, PR, v. 7, n. 6, p. 63559-63579, jun., 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/31944/pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

SILVA, L. M. B.; SILVA, J.P.; BORGES, M. A. L. Do Global ao Contexto Nacional: evolução da política ambiental brasileira. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, João Pessoa, PB, v. 6, n. 14, p. 593-608, 2019.

SILVA NETTO, J. P. da. Indicadores de Sustentabilidade como Suporte ao Planejamento do Turismo: aspectos conceituais e metodológicos. **Revista Rosa dos Ventos**, Caxias do Sul, RS, v. 13, n. 1, jan./mar., 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/4735/473565472013/473565472013.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2021.

SILVA, N. P.; SILVA, M. C. A importância do planejamento para o desenvolvimento do turismo sustentável no parque estadual do Guartelá – Paraná. **Revista Turismo**, Balneário Camboriú, SC, Visão e Ação, v. 16, n.1, p. 167-184, jan./abr., 2014.

SILVA, M. do. C. L. da., *et al.* Transformações na Rota Turística do Delta do Parnaíba (PI/MA): percurso histórico. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, v. 13, n. 4, p. 689-707, nov. 2020-jan.2021. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/10464/8089>. Acesso em: 4 fev. 2021.

SILVA, M. T. da (coord.). **Inventário Turístico 2017: Cerro Corá – RN. Currais Novos: UFRN: CERES**, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/23417>. Acesso em: 11 jul. 2020.

SILVA, P. R. da.; SILVEIRA, S. F. R. de.; DEBOÇÃ, L. P. Descentralização, Gestão e Desenvolvimento Local: uma apreciação a partir do Plano Nacional de Turismo. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, Aveiro, Portugal, v. 2, n. 17/18, p. 963-978, 2012. Disponível em: <https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/view/13039>. Acesso em: 18 dez. 2020.

SILVA, T. C. **O Meio Ambiente na Constituição Federal de 1988**. Âmbito Jurídico, 2009. Disponível em: < <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/o-meio-ambiente-na-constituicao-federal-de-1988/>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

SILVA, T. E. da. et al. Ecoturismo e Educação Ambiental nas Trilhas Guiadas no Vale do Capão (BA). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, v. 14. N. 3, p. 368-390, ago./out., 2021. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/11416/8611>. Acesso em: 06 fev. 2022.

SILVA, V. L. da. C. *et al.* Turismo de Saúde: a prática da viagem como contribuinte no processo de reestruturação de sujeitos idosos com depressão. **Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, Duque de Caxias, RJ, v. 15, n. 2, p. 91-112, 2021. Disponível em:

<http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/raoit/article/view/6302/3459>. Acesso em: 30 mar. 2022.

SILVA-FIGUEIREDO, V. da.; VILLARREAL, J. L. Entidades Públicas na Colômbia e Brasil que Promovem o Cuidado Ambiental. **Revista UNIMAR**, San Juan de Pasto, Colômbia, v. 38, n. 1, p. 201-213, jan./jun., 2020. Disponível em: <http://editorial.umariana.edu.co/revistas/index.php/unimar/article/view/2248/2444>. Acesso em: 9 mai. 2022.

SILVEIRA, J. G. da. A Rio-92, Os Movimentos Ecologistas e a Política Nacional do Meio Ambiente: uma reflexão sobre a construção das políticas ambientais brasileiras na década de 1990. **Revista Hydra**, São Paulo, SP, v. 5, n. 9, p. 7-36, 2021.

SINGULANE, V. de C. A obrigatoriedade de estudos dos impactos ambientais. **Revista Âmbito Jurídico**, Rio Grande, RS, v. XIV, n. 91, ago 2011. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10167&revista_caderno=5. Acesso em: 13 fev. 2020.

SIQUEIRA, M. T. Comunidades Planejadas: utopia e segregação socioespacial em Florianópolis, Brasil. **Revista Bitácora Urbano Territorial**, Bogotá, Colômbia, v. 31, n. 3, p. 139-151, set./dez., 2021. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/biut/v31n3/2027-145X-biut-31-03-139.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2022.

SOLER, J. A. C.; DÍAZ, M. B.; VERA, P. S. El Turismo Social Accesible como Nuevo Modelo Turístico. **Revista Cuadernos de Turismo**, Murcia, Espanha, n. 41, p. 139-159, jan./jun., 2018. Disponível em: <https://revistas.um.es/turismo/article/view/326981/228751>. Acesso em: 10 mar. 2022.

SOUSA, P. M. de.; LOPES, J. R. Turismo, Desenvolvimento Local e as Festas Religiosas de Natividade, Tocantins – Brasil. **PASOS Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, Santa Cruz de Tenerife, Espanha, v. 20, n. 1, p. 181-194, jan./mar., 2022. Disponível em: <http://ojsull.webs.ull.es/index.php/Revista/article/view/2838/1629>. Acesso em: 23 mar. 2022.

SOUZA, L. A. M. de.; BARBOSA, F. E. S. S.; FONSECA, L. P. da. Contrastes em Zoneamento: plano diretor de Marechal Deodoro e Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) de Santa Rita. **Revista Ciências Humanas e Sociais**, Maceió, AL, v. 6, n. 3, p. 207-218, mai., 2021. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/9224/4563>. Acesso em: 26 abr. 2022.

SOUZA, L. H. de.; OLIVEIRA, M. V. N. de. Zoneamento turístico em Áreas Naturais Protegidas: um diálogo entre conservação, oferta de atrativos e perfil da demanda ecoturística. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, v.5, n.2, p. 197-222, mai./ago., 2012.

SOUZA, M.; KLEIN, A. L.; RODRIGUES, R. G. Turismo rural: conceitos, tipologias e funções. In: SOUZA, Marcelino; DOLCI, Tissiane Schmidt de. (Orgs.). **Turismo rural: fundamentos e reflexões**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2019. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/193834/001092646.pdf?sequence=1>. Acesso em: 30 mar. 2022.

SOUZA, M. L. Quando o Trunfo se Revela um Fardo: reexaminando os percalços de um campo disciplinar que se pretendeu uma ponte entre o conhecimento da natureza e da sociedade. **Revista Geosp-Espaço e Tempo (online)**, São Paulo, SP, v. 22, n. 2, p. 274-308, 2018.

STALOCH, Rubens; ROCHA, Isa Oliveira de. LUCAS, Elaine Rosangela Oliveira de. Análise da Produção Científica sobre Planejamento Territorial [“territorial planning”] Indexados na Base de Dados Scopus: perspectiva de novas pesquisas no campo da comunicação e participação social. **Revista Caderno de Comunicação**, Santa Maria, RS, v. 24, n. 1, art.4, p. 3-31, jan./abr., 2020.

STURMER, A. B.; COSTA, B. P. da. Território: aproximações a um conceito-chave da geografia. **Revista Geografia, Ensino & Pesquisa**, Santa Maria, RS, v. 21, n. 3, p. 50-60, 2017.

TADIOTO, M. V.; CAMPOS, L. J. de. ‘Coisas-a-Saber’ no Turismo: reflexões sobre o conceito de segmentação. **Revista Rosa dos Ventos Turismo e Hospitalidade**, Caxias do Sul, RS, v. 13, n. 4, p. 1069-1087, 2021. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/view/9276/pdf>. Acesso em: 19 dez. 2021.

TAVARES, M. G. da. C. Turismo e Políticas Públicas na Amazônia Brasileira. **Revista Confins**, Aubervilliers, França, São Paulo, n. 49, 2021. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/35348>. Acesso em: 29 out. 2021.

TELES, M. A. Aspectos Geográficos do Turismo: reflexões a partir do território, região e paisagem. In: GOMES, B. M. A.; SOUZA, S. do. R. de. (Orgs.). **Turismo e Sociedade: aspectos teóricos**. 2 ed. Curitiba: Bruno Martins Augusto Gomes, 2021. Disponível em: <https://turismoesociedade.ufpr.br/wp-content/uploads/2021/10/Livro-TS-2a-Edicao.pdf#page=12>. Acesso em: 2 dez. 2021.

TERESINA, PREFEITURA MUNICIPAL DE. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) – TERESINA**. Teresina: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, 2011. p.279. Disponível em: http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/DPROD/PDITS/PIAUI/PDITS_MUNICIPIO_DE_TERESINA.pdf. Acesso em: 23 maio 2022.

THERIVEL, R. **Strategic Environmental Assessment in Action**. 2 ed. London: Earthscan, 2010.

THOME, R. **Manual de Direito Ambiental**. Salvador: Juspodivm, 2015.

TODESCO, C.; SILVA, R. C. da. Planejamento Setorial e Execução Orçamentária em Turismo no Brasil (2003-2018). **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, SP, v. 15, n. 2, e-1986, mai./ago., 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbtur/a/ykkybwxR7Dhjzvx4RttYV7s/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 out. 2021.

TOMAZZONI, E. L.; OLIVEIRA, C. C. de. Turismo de Intercambio: perfis dos intercambistas, motivações e contribuições da experiência internacional. **Revista Turismo**

Visão e Ação – Eletrônica, Balneário Camboriú, SC, v. 15, n. 3, p. 388-408, set./dez, 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rtva/article/view/5116>. Acesso em: 21 jan. 2022.

TRENTIN, F.; FONSECA FILHO, A. S. da. Gestão Pública em Turismo: coordenação e comunicação no processo de inventário da oferta turística. **Revista Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, RJ, v. 20, n. 1, 2020. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1768/670>. Acesso em: 18 jun. 2020.

TRAVASSOS, D. H. Andar com Fé: o sionismo cristão e as fronteiras político-identitárias entre o turismo religioso e peregrinação a Israel. **Revista de Estudos Orientais**, São Paulo, SP, n. 9, p. 161-184, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/reo/article/view/190684>. Acesso em: 20 mar. 2022.

TRENTIN, F.; FRATUCCI, A. C. Política Nacional de Turismo no Brasil: da municipalização à regionalização. **International Conference on Tourism e Management Studios**, Algarve, v.1, p. 839-848, 2011.

VAGULA, P. R.; ULIANA, M. R.; ARANA, A. R. A. Panorama do Zoneamento Ecológico-Econômico no Brasil. **Revista Geopauta**, Vitória da Conquista, BA, v. 5, n. 2, e8431, 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/geo/article/view/8431/5975>. Acesso em: 3 mai. 2022.

VALLEJO, L. R. Os Parques e Reservas como Instrumentos do Ordenamento Territorial. In: ALMEIDA, F. G. de; SOARES, L. A. A. (Orgs.). **Ordenamento Territorial: coletânea de textos como diferentes abordagens no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p.157-190.

VASCONCELOS, F. P.; SILVA, A. C. P.; COSTA, L. F. da. Turismo de Aventura e Ecoturismo: entre práticas e normas no contexto brasileiro. **Revista Iberoamericana de Turismo** – RITUR, Penedo, AL, v. 2, n. 2, p. 108-138, jul./dez., 2012. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/ritur/article/view/578/462>. Acesso em: 12 fev. 2022.

VASCONCELOS, V. V.; HADAD, R. M.; MARTINS JUNIOR, P. P. Zoneamento Ecológico-Econômico: objetivos e estratégias de política ambiental. **Revista Gaia Scientia**, João Pessoa, PB, v. 7, n. 1, p. 119-132, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/gaia/article/view/18074/10255>. Acesso em: 15 jan. 2022.

VEIGA, R. G. A. da.; SOUZA, L. R. de.; LEUZINGER, M. D. Avaliação de Impactos Ambientais: origem, espécies e importância. In: LEUZINGER, M. D.; SOUZA, L. R. de.; CIRNE, M. B. (Org.). **Os 40 Anos da Política Nacional de Meio Ambiente**. Brasília: ICPD; CEUB, 2021. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/15159>. Acesso em: 10 set. 2021.

VIDAL, S. M. do. S. C. Dunas, Lagoas e Praias – turismo e sustentabilidade (?) em Natal – RN. **Revista Ponto-e-Vírgula**, Perdizes, SP, v. 7, p. 77-94, 2010. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/13962/10285>. Acesso em: 18 dez. 2020.

VIEIRA, A. R. M. **Planejamento e políticas públicas de turismo**: análise dos módulos operacionais do Programa de Regionalização do Turismo no Polo São Luís - MA. Brasília, 2011. Dissertação (Mestrado Profissional em Turismo), Universidade de Brasília.

VILELA, G. J. P.; COSTA, H. A. Políticas Públicas de Turismo: uma análise crítica dos planos nacionais de turismo do Brasil (2003-2022). **Revista Turismo em Análise**, São Paulo, SP, v. 31, n. 1, p. 115-132, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/147341>. Acesso em: 19 out. 2020.

VITÓRIO, L. de. S.; VIANNA, S. L. G. Turismo de Base Comunitária: análise quanto às interferências do turismo de pesca no baixo rio Branco, Roraima, Brasil. **Revista Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, RJ, v. 16, n. 2, p. 126-149, 2016. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1164/482>. Acesso em: 21 mar. 2022.

VITTE, C. de. C. S. O Planejamento Territorial e a Dimensão Espacial do Desenvolvimento: algumas das experiências recentes no Brasil. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, RJ, v. 2, n. 1, p. 1-18, jan./jun., 2015.

VICENS, R. S. Geografia da Paisagem e ordenamento ambiental. In: BARBOSA, J. L.; LIMONAD, E. **Ordenamento territorial e ambiental**. Niterói: Editora da UFF, 2012.

WIESINIESKI, L. C. B. S. da.; SANTOS, P. S. dos. A Política Pública de Turismo da Embratur e suas Transformações até a Atualidade. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, RN, v. 9, n. 3, p. 363-384, set./dez., 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/turismocontemporaneo/article/view/23460/14801>. Acesso em: 14 jul., 2021.

XAVIER, W. G.; MAIA, A. G. Planejamento do Turismo: um estudo comparativo entre o planejamento estratégico do município de Joinville/SC e o seu planejamento turístico. **Revista Turismo Visão e Ação – Eletrônica**, Balneário Camboriú, SC, v. 11, n. 3, p. 375-394, set./dez., 2009. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rtva/article/viewFile/154/1400>. Acesso em: 3 out. 2020.

ZACHARIAS, A. A. **A representação gráfica das unidades de paisagem no zoneamento ambiental**. São Paulo, Editora UNESP, 2010.

ZACHARIAS, A. A.; BUENO, É. D.; MORAES, W. R. de. As políticas de zoneamento ambiental do(n) município de Ourinhos/SP: diálogos e reflexões entre o passado, o presente e o futuro. *Revista Perspectivas Geográficas*, [S. 1], v. 9, n. 11, p. 1-34, 2015. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/11545/8419>. Acesso em: 20 out. 2021.

4 RESULTADOS – ARTIGOS/PRODUTO

4.1 MARCO LEGAL PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – NORDESTE – BRASIL

LEGAL FRAMEWORK FOR SUSTAINABLE MANAGEMENT IN THE MUNICIPALITY OF ILHA GRANDE - PIAUÍ - BRAZIL

Artigo aceito para publicação em 30.12.2020

Periódico: InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade

RESUMO

O crescimento populacional em todo o mundo, atingindo a marca de 7,55 bilhões em 2017 e previsão de 8,55 bilhões em 2030, fez propagar de forma mais rápida na sociedade a fabricação e consumo de bens e serviços, tendo como consequência o consumo de recursos naturais, que impactam negativamente tanto na preservação e conservação do meio ambiente. Situações essas também são presenciadas em municípios pequenos e turísticos como o município de Ilha Grande no Piauí, Nordeste, Brasil. Nessa perspectiva, objetivou-se com essa pesquisa demonstrar a importância do marco legal no direcionamento da gestão para o desenvolvimento sustentável no município de Ilha Grande, além de contribuir para uma administração pública com planejamento e responsabilidade, baseado no tripé social, econômico e ambiental. A metodologia consistiu em uma investigação exploratória, bibliográfica e documental, tendo como base, as leis e diretrizes de proteção ambiental correlacionando com a atividade turística, que possibilitem direcionar a gestão sustentável do município de Ilha Grande. Pode-se observar que é necessário, principalmente, por parte da gestão pública, do conhecimento de normas e diretrizes que regem seu território, bem como, das Instituições (sobretudo, o ICMBio) que resguardam esse ecossistema deltaico (já que o município está localizado na Área de Proteção Delta do Parnaíba), para que não comprometam suas atuações (sociopolíticas e socioeconômicas) no ambiente, especialmente, o equilíbrio ambiental de Ilha Grande.

Palavras-chave: Delta do Parnaíba. Ecossistema. IBAMA. ICMBio. Gestão Pública.

ABSTRACT

The growth of the world population reaching 7.55 billion people in 2017 and an anticipation of 8.55 billion in 2030 has spread the manufacturing and consumption of goods and services in a faster way in society, and one of its consequences is the depletion of natural resources that impact negatively the preservation and conservation of the environment. Similar scenario can be seen in small and tourist municipalities, such as Ilha Grande, Piauí, in the Northeast of Brazil. Under this perspective, this research had as its main objective to demonstrate the importance of the legal framework in the guidance of the management for the sustainable development in the municipality of Ilha Grande, and to contribute to a public administration with planning and responsibility based on the pillars of sustainable (social, economic and environmental) development. The methodology consisted in an exploratory, bibliographic and documentary inquiry grounded on the laws and guidelines of environmental protection correlated with the tourist activity that enable the sustainable management of Ilha Grande. It was possible to observe that the public management should know the rules and guidelines that govern their

territory as well as the institutions (especially the ICMBio) that protect the ecosystem (since the municipality is located in the Environmentally Protected Area of the Delta of the Parnaíba) so that they do not threaten their socio-political and socioeconomic actions in the environment, and especially, in the environmental balance of the Ilha Grande.

Keywords: IBAMA. ICMBio. Public administration. Ecosystem. Delta of the Parnaíba.

INTRODUÇÃO

Com o avanço da crise ambiental no planeta agravada, especialmente, após o advento da Revolução Industrial no século XIX e tecnológica no século XX, fez propagar de forma mais rápida na sociedade a fabricação e consumo de bens e serviços por todo o mundo. A consequência mais perceptível dessa crise ambiental é a degradação ambiental, devido, principalmente, a grande retirada de matéria-prima da natureza, provocando impactos negativos no ambiente, fatores estes que vêm proporcionando uma crescente tomada de consciência em parte da população mundial, devido destruição antrópica de forma contínua (SILVA, 2002). Como exemplo dessa degradação, pode-se citar, o enorme descarte de resíduos sólidos no meio ambiente (são produzidos mais de 2 bilhões de toneladas de lixo no mundo) que, na maioria das vezes, são feitas sem nenhum tipo de cuidado, além de estar associado ao crescimento populacional que em 2017 atingiu a marca de 7,55 bilhões de indivíduos (em 2030 pode chegar a 8,55 bilhões), colocando em risco de forma perigosa a sustentabilidade socioambiental (UNITED NATIONS, 2017; ONU BRASIL, 2018). Outros exemplos são, o desmatamento, a poluição de mananciais, dentre outros.

Em Ilha Grande, um dos municípios do litoral piauiense, que faz parte do Delta do Parnaíba (único em mar aberto das Américas), também são detectados problemas ambientais como esses já citados, apesar das riquezas naturais existentes no território, como por exemplo, fauna, flora, mananciais, dunas, mangues e paisagens exuberantes, que necessitam de cuidados quanto ao desenvolvimento socioeconômico, especialmente, por meio da atividade turística, que vem sendo implementada nas últimas décadas na localidade (ICMBIO, 2018). Porém, é válido ressaltar que a maioria da população local, vive da atividade pesqueira, bem como, à cata de caranguejo, mariscos, dentre outros crustáceos, que assim como turismo fazem parte da cadeia produtiva do município, estando este último, na segunda posição de importância. Apesar de gerar renda, a atividade turística, além de trazer benefícios sociais, pode ocasionar também diversos transtornos socioambientais para a comunidade, que podem interferir diretamente tanto no meio ambiente, quanto na sociedade. Por isso, a necessidade de se buscar uma gestão

sustentável, respeitando as leis e os interesses de toda a sociedade, já que o município está localizado dentro da Área de Proteção Ambiental Delta do Rio Parnaíba (ICMBIO, 2018).

Com a finalidade de dar subsídios à gestão local para desenvolvimento sustentável do município evitando ou minimizando os efeitos negativos da atividade turística, foi elaborado o estudo sociopolítico e ambiental com o intuito de demonstrar a importância do marco legal no direcionamento da gestão para o desenvolvimento sustentável no município de Ilha Grande, de acordo com as determinações vigentes, que além de favorecer o ecossistema do Delta do Parnaíba, assim como a atividade turística, beneficiará as ações públicas e a população local, já que respeitar as leis governamentais é um dos princípios da organização territorial e do turismo (RUSCHMANN, 1997).

Nessa perspectiva, os estudos sociopolíticos, podem ser entendidos como uma verificação da aceitação ou não a um determinado assunto, que nesse caso, será o marco regulatório, no qual deverá direcionar as ações da gestão pública, bem como da sociedade civil. A partir do marco regulatório, todas as ações administrativas municipais, deverão orientar toda e qualquer movimentação antrópica, desde obras de infraestrutura até a forma de manejo dos recursos naturais frente aos diversos segmentos sociais e seus respectivos interesses, respeitando, dessa forma, as diretrizes governamentais, na aplicação de medidas sustentáveis.

Marco legal/institucional ambiental brasileiro

As APAs podem ser estabelecidas em áreas de domínio público ou privado, pela União, estados ou municípios, sem a necessidade de desapropriação de terras privadas. No entanto, as atividades e usos desenvolvidos nestas, estão sujeitos a regras específicas, que são orientadas por leis e regulamentações. Nessa perspectiva, uma **Área de Proteção Ambiental (APA)** é uma extensa área natural destinada à proteção e conservação dos atributos bióticos (fauna e flora), estéticos ou culturais ali existentes, importantes para a qualidade de vida da população local e para a proteção dos ecossistemas regionais. O objetivo principal de uma APA é a conservação de processos naturais e da biodiversidade, através da orientação, do desenvolvimento e da adequação das várias atividades humanas às características ambientais da área (BRASIL, 2008).

O marco legal dessas áreas foi criado, originalmente, pela Lei 6902/1981 de 27 de abril de 1981, que determina as estações ecológicas e sua proteção, como demonstra seu Art. 1º ao descrever que as “Estações Ecológicas são áreas representativas de ecossistemas brasileiros, destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de Ecologia, à proteção do ambiente

natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista”. (BRASIL 1981, p.1). Estas são complementadas pelos três incisos, ao relatarmos que 90% ou mais de cada Estação Ecológica será de forma permanente a preservação integral de sua biota. Nas demais áreas serão destinadas, com autorização prévia, as pesquisas ecológicas, desde que haja um plano de zoneamento aprovado, com a finalidade de minimizar as modificações ambientais.

No caso das pesquisas científicas, bem como outras atividades antrópicas, estas deverão levar sempre em consideração, a necessidade de não colocar em risco, a sobrevivência das espécies (fauna e flora) existentes no local, assim como da população residente nas proximidades ou não (BRASIL, 1981). É importante frisar que as estações ecológicas foram criadas pela antiga Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) por meio da Lei nº 6.092/81, que posteriormente, foi absorvido pela Lei nº 9.985/2000, no qual institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), onde são delimitadas no art. 9º dessa lei.

Além disso, foi criada também a Política Nacional de Meio Ambiente, por meio da Lei nº 6.938, em 31 de agosto de 1981, tendo como objetivo, a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental que são propícias à vida, visando garantir no Brasil, as condições necessárias ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e da proteção à dignidade da vida humana. Essa lei ainda assegura, por parte do poder público, a manutenção do equilíbrio ecológico, no qual considera o meio ambiente como um patrimônio público compatibilizado (SINGULANE, 2011).

Dento dessa perspectiva, ainda em consonância com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) surgiu a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/86, em 23 de janeiro de 1986, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a Avaliação de Impacto Ambiental. É nessa resolução que estão previstos o Estudo de Impacto Ambiental (art.6) e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (art. 9).

Essa mesma resolução define quais são as atividades que estão sujeitas à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), que definirão as diretrizes gerais básicas e as atividades técnicas mínimas que devem ser cumpridas em relação ao diagnóstico ambiental da área a ser explorada, já que seu papel é prevenir danos ao meio ambiente. Por isso, deve ser elaborado previamente, antes da decisão administrativa de outorga da licença para a implementação de obras ou atividades com efeito ambiental, que é resguardada pelo Art. 225 da Constituição Federal (SINGULANE, 2011).

Nesse sentido, é válido ressaltar que a Constituição Federal Brasileira de 1988 também assegura a necessidade de um ambiente saudável no seu Art. 225, no qual relata que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e

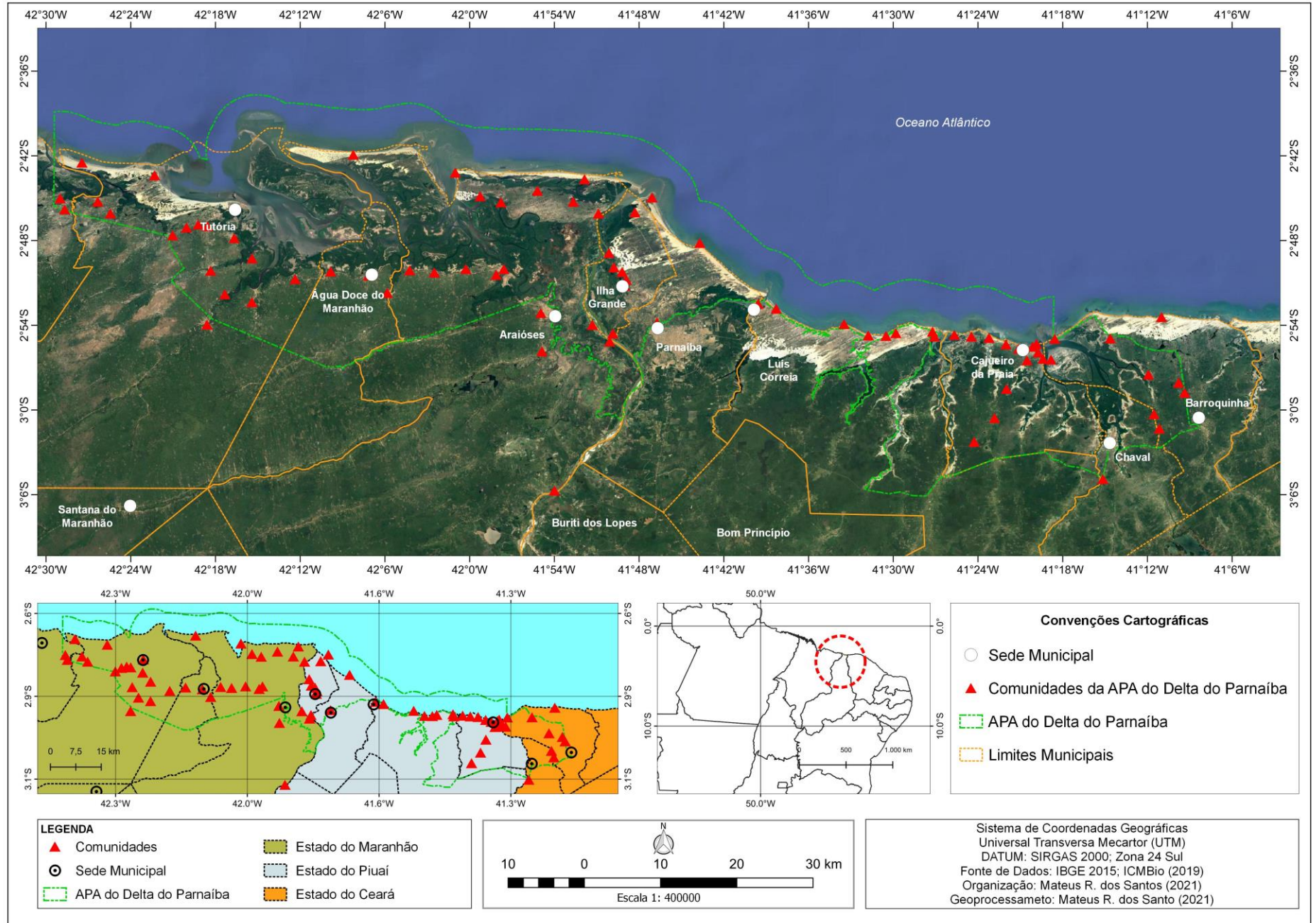
essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. (BRASIL, 2008). Apesar do parecer mais antropológico do Art. 225 que coloca o homem e seu bem-estar em primeiro lugar, este preza pelo ambiente ecologicamente equilibrado como condição essencial para a qualidade de vida da sociedade brasileira. Também é importante destacar que:

A questão ambiental não é tratada apenas no capítulo da Constituição especificamente destinado ao meio ambiente, mas está presente em diversos outros capítulos do texto constitucional (economia, desenvolvimento agrário etc.), consagrando a orientação de que as políticas públicas ambientais devem ser transversais, ou seja, perpassar o conjunto das políticas públicas de influenciar o campo socioambiental (BEZERRA; MOITA NETO, 2016, p. 04).

Essas questões, certamente, auxiliaram na pressão da sociedade civil organizada, que levou a inserção da temática ambiental às agendas políticas governamentais, não só no país, mas em quase todo o mundo. Tanto, que o Brasil também acompanhou essa tendência mundial e com o decorrer do tempo, foram criadas no país, várias normas de proteção ambiental. Exemplo disto é a Lei 9.985/00, criando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que detém um cuidado mais ecológico. De acordo com o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), até fevereiro de 2018, existiam 326 áreas de proteção ambiental no país: 37 na esfera federal, 190 na esfera estadual e 90 na municipal (BRASIL, 2019).

Dentro dessa perspectiva, foi criada no dia 28 de agosto de 1996 a APA Delta do Parnaíba pelo Decreto – s/n 28-08-1996. A APA possui uma área de extensão de 307.590, 51 hectares, que abrange três estados da Federação, Piauí, Maranhão e Ceará (Figura 1), sendo que o primeiro contempla todo seu litoral. Sua área total abrange também 10 municípios, 4 do estado do Piauí (Ilha Grande, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia), mais 4 no estado do Maranhão (Tutóia, Paulino Neves, Água Doce e Araioses) e 2 no estado do Ceará (Barroquinha e Chaval) (ICMBIO, 2018).

Figura 1 – Mapa de localização da área da APA Delta do Parnaíba



Fonte: Organizado por Mateus Rocha; Francisco Pereira (2021).

A criação da APA Delta do Parnaíba teve como objetivos principais: proteger o Delta do Rio Parnaíba com sua fauna, flora e seu complexo de dunas; resguardar também a mata pluvial e os recursos hídricos; melhorar a qualidade de vida das populações residentes de acordo com as orientações e vocações das atividades econômicas. Além disso, fomentar o turismo ecológico, a educação ambiental e preservar as culturas e as tradições locais (MELLO; MOCHEL, 2002).

Devido sua potencialidade, natureza exuberante e singular, o Delta do Parnaíba possui inúmeras atrações que impulsionam a atividade turística, especialmente, por desaguar no Oceano Atlântico oferecendo banhos de água doce e salgada. Em adição a isso, o Delta ainda tem cinco saídas para o mar: a Barra do Igarçu, das Canárias, do Caju, Melancieira e Tutóia, que estimulam os turistas a visitar o lugar, através de passeios de barcos (catamarãs). Estes partem, na sua maioria, do Porto do Tatus no município de Ilha Grande no estado do Piauí, assim como, no Porto de Tutóia, pertencente ao município de Tutóia no estado do Maranhão (ICMBIO, 2018).

A “exploração” do Delta do Parnaíba para a atividade turística ocorre por meio do *trade* turístico, que são organizações privadas e governamentais que atuam nos diversos setores do turismo. Como exemplos, citam-se o turismo e eventos que podem ocorrer em hotéis, agências de viagens especializadas em conferências, transportadoras aéreas, terrestres e marítimas, além de promotores de feiras e serviços auxiliares, que providenciam decoração, equipamentos de áudio, visuais, dentre outros equipamentos, que são motivados pelo interesse turísticos, dessa forma, servindo como apoio para atividade turística, e conseqüentemente, aos turistas (BRASIL, 2019).

Porém, antes de qualquer ação turística no município ou no Delta do Parnaíba, estes devem atender orientações básicas de utilização desses bens naturais, que são direcionadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), e suas resoluções, sendo fiscalizadas e monitoradas pelo IBAMA e ICMBio.

Instituições responsáveis pela proteção do meio ambiente no Brasil

No Brasil as instituições responsáveis pela proteção e conservação do meio ambiente são o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que recebem direcionamentos do Ministério do Meio Ambiente do Governo Federal, sendo órgãos

responsáveis pela objetivação do desenvolvimento sustentável em suas áreas de atuação (BRASIL, 2017).

O IBAMA é um órgão federal criado pela Lei nº 7.735 de 22 de fevereiro de 1989, sendo uma autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). Esse órgão é responsável pelas políticas de proteção ao meio ambiente, tendo como objetivos principais: a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental, além de assegurar o desenvolvimento econômico, bem como, o uso sustentável dos recursos naturais.

Este tem a responsabilidade pela execução da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida pela Lei nº 6.938/81, além da atribuição, em nível federal, de conceder ou não, licenciamento ambiental de empreendimentos, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais, como por exemplo, a água, solo, flora, fauna, minerais, dentre outros, além disso, tem ainda o encargo de fazer a fiscalização, o monitoramento e o controle ambiental. Com o intuito de atingir essas responsabilidades e conseqüentemente, seus objetivos, foi atribuído ainda ao IBAMA o poder de polícia ambiental no sentido de assegurar o interesse público frente aos recursos naturais da nação (BRASIL, 2008).

Somado a isso, essa Instituição acumula as funções de implementar o cadastro técnico federal, fiscalização ambiental e a aplicação de penalidades administrativas, geração e disseminação de informações relativas ao meio ambiente, monitoramento ambiental, especialmente, no que diz respeito à prevenção e controle de desmatamentos, queimadas e incêndios florestais, apoio às emergências ambientais, execução de programas de educação ambiental, dentre outros (BRASIL, 2008).

No caso do ICMBio, este é um órgão federal da administração pública com o poder autossuficiente, ou seja, uma autarquia nos limites estabelecidos por sua lei de criação. Dentro dessa perspectiva, o ICMBio foi criado pela Lei 11.516, de 28 de agosto de 2007, sendo também vinculado ao Ministério do Meio Ambiente como parte do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) (BRASIL, 2008). Essa autarquia tem como principal função proteger o patrimônio natural de toda e qualquer ameaça antrópica, além de promover o desenvolvimento socioambiental por meio da administração das Unidades de Conservação (UCs) federais, bem como, das APAs federais. Dentre as atribuições determinadas a essa autarquia, estão ainda, as competências para apresentar e editar normas e padrões de gestão, propor a criação, regularização fundiária e gestão de UCs, e apoiar a implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Do mesmo modo, este é responsável pelo fomento e execução de programas de pesquisa, proteção e conservação da biodiversidade em todo o país, devendo contribuir ainda para a

geração e disseminação de informações, conhecimentos e tecnologia relativos à gestão de Unidades de Conservação, da conservação da biodiversidade e do uso dos recursos faunísticos, pesqueiros e florestais. O Instituto também é responsável pela conservação do patrimônio em cavernas e grutas encontradas no país (BRASIL, 2008).

É de responsabilidade do órgão, também, exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das UCs federais. Este fiscaliza e aplica penalidades administrativas ambientais ou compensatórias aos responsáveis pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. É importante frisar que o ICMBio ainda é responsável pela recuperação de áreas degradadas com o intuito de minimizar os danos causadas a essas áreas (BRASIL, 2008). Tudo isso, no sentido de preservar, conservar e monitorar o melhor ambiente para a manutenção do equilíbrio ambiental, tendo como consequência mais vindoura, a sobrevivência humana, tanto da geração atual, como para a geração futura em todos os aspectos que envolve o social, econômico e ambiental.

METODOLOGIA

O presente estudo consistiu em identificar o marco legal de proteção ambiental aplicável às singularidades do município de Ilha Grande - Piauí. Para tanto, utilizou-se a abordagem qualitativa com a premissa de compreender a dinâmica dessas leis sobre a possível gestão do município, principalmente, nos aspectos socioambientais. O estudo também consistiu com o método da análise documental, já que procurou demonstrar as leis que incidem sobre este território. Além disso, foi utilizada uma revisão de literatura de livros e periódicos com a intenção de auxiliar o estudo. Com isso, tentar promover um possível gerenciamento sustentável do município, tendo como apoio na legislação dentro da temática ambiental, que certamente devem direcionar suas ações.

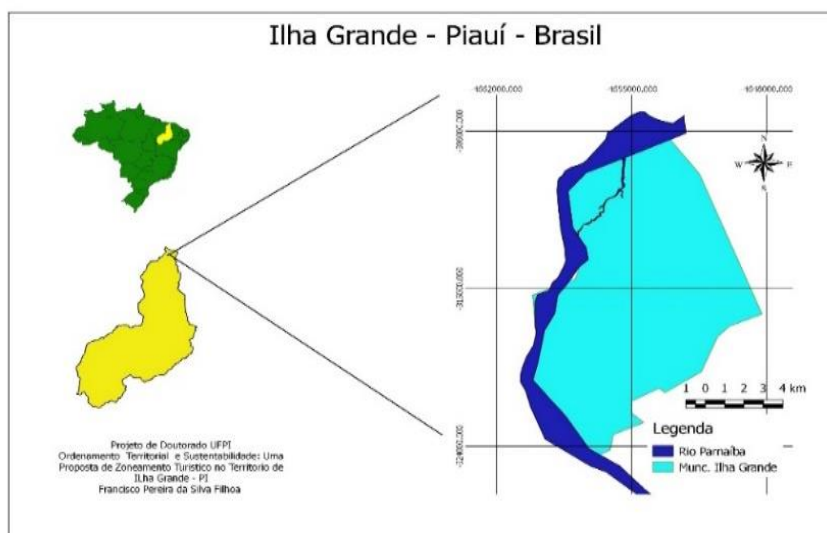
Caracterização do município de Ilha Grande

O objeto de estudo desta pesquisa é o município de Ilha Grande, que se encontra envolvida na discussão acerca dos problemas socioambientais (desmatamento, poluição do solo e mananciais, queimadas, delimitações de áreas de atrativos turísticos, dentre outras) gerados pelo crescimento e articulação dos “atores” e do surgimento de empresas turísticas com o crescente fluxo de turistas. Essa escolha considerou a conexão entre meio ambiente e gestão, indispensáveis para uma administração sustentável, além disso, foi considerado também o

desenvolvimento da atividade turística, presentes no município e região. O propósito desta pesquisa é demonstrar a importância do marco legal no direcionamento da gestão para o desenvolvimento sustentável no município de Ilha Grande que corroboram que essas premissas (leis), com o objetivo também de auxiliar no incremento da atividade turística e da sociedade local no território de forma planejada, por sua vez, podendo ser utilizado como um instrumento capaz de promover um manejo adequado e sustentável do município, protegendo assim, o meio ambiente para as gerações presentes e futuras (RUSCHMANN, 1997).

O município de Ilha Grande conta com 9.457 habitantes (IBGE, 2020), estando localizado no extremo norte do estado do Piauí, na mesorregião norte piauiense e na microrregião do litoral piauiense, com uma área territorial de 129.696 km² (IBGE, 2011) (Figura 2).

Figura 2 - Mapa de localização do município de Ilha Grande



Fonte: Organizado por Valdeci Galvão (2018)

Na questão de infraestrutura, Ilha Grande apresenta apenas 4,4% de esgotamento sanitário adequado nos domicílios. Já em relação à zona urbana, 61,7% das vias públicas são arborizadas. Os biomas presentes no município são a Caatinga e Cerrado, além do Sistema Costeiro Marinho (IBGE, 2020). Outro ecossistema existente no território é o Mangue, que são também áreas importantes para a manutenção da vida, no qual funciona como um “berçário” natural para diversas espécies animais (ICMBIO, 2018). Em virtude dessas riquezas naturais, o município de Ilha Grande foi totalmente incluso na APA Delta do Parnaíba (Área de Proteção Ambiental), com o intuito de preservar e conservar esses bens naturais para as comunidades locais, para os visitantes (por ser uma região turística) e para a própria proteção da vida.

Portanto, é necessário se fazer este estudo de observação sociopolítica e ambiental, para que os gestores e sociedade local tenham conhecimento da importância do marco legal no direcionamento das atividades socioeconômicas desenvolvidos nessa área de estudo, para que possam ter uma melhor base na construção, desenvolvimento e conclusão para um possível desenvolvimento sustentável do município, prezando, principalmente, pelos bens naturais dispostos no ambiente.

A importância do marco legal para a gestão sustentável do município de Ilha Grande

Por serem estabelecidas em áreas de domínio público ou privado, sem a necessidade de desapropriação dessas terras, as APAs que são áreas geralmente extensas, permitem um certo grau de ocupação humana e visam proteger, ao mesmo tempo, a biodiversidade o processo de ocupação e o uso sustentável dos bens naturais presentes nesse espaço (ICMBIO, 2018). No caso do município de Ilha Grande, que se encontra dentro da APA Delta do Parnaíba, está sobre a jurisdição federal no que diz respeito a sua conservação, já que se trata de uma APA Federal.

Dessa forma, é protegida pela legislação brasileira, como parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, com a finalidade de resguardar os atributos abióticos, bióticos e socioculturais, além de garantir a sobrevivência econômica, de forma sustentável, da população residente (BRASIL, 2008).

Nessa perspectiva, é importante destacar que a gestão do município de Ilha Grande, bem como sua população estarão sempre sujeitas a regras específicas de desenvolvimento do território, que são orientadas por leis e regulamentações estabelecidas na APA, já que seu principal objetivo é a conservação dos processos naturais e da biodiversidade, que deve corresponder as orientações de desenvolvimento, respeitando as características ambientais iniciais numa adaptação das atividades humanas locais, sem prejuízo para ambos os lados, especialmente, no ambiente natural (BRASIL, 2008).

Por fazer parte dessa APA, a gestão municipal de Ilha Grande, deve ter conhecimento do seu principal marco legal, que foi originalmente estabelecido pela Lei 6902/1981, que determina as estações ecológicas e sua proteção, que estão descritas no seu Art. 1º ao determinar que as “Estações Ecológicas são áreas representativas de ecossistemas brasileiros, destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de Ecologia, à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista”. (BRASIL, 1981 p. 01), bem como as estações ecológicas circunvizinhas para a proteção também de sua biota, que são previstos nas Leis nº

4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Novo Código Florestal e, na 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que diz respeito à Lei de Proteção a Fauna.

No caso do Novo Código Florestal, no seu Art. 1º, este direciona que antes de qualquer ação antrópica, a gestão pública e a sociedade civil têm que ter o conhecimento que as florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação, reconhecidas de utilidade às terras que revestem, são bens de interesse comum a todos os habitantes do país, exercendo-se os direitos de propriedade, com as limitações que a legislação em geral e especialmente, essa Lei estabelece (BRASIL, 2018). Este também destaca em seu parágrafo único, que as ações ou omissões contrárias às disposições deste Código na utilização e exploração das florestas são consideradas uso nocivo da propriedade, dessa forma, sendo penalizado por isso.

Por outro lado, a Lei de Proteção à Fauna no seu Art. 1º discorre que os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase de seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro (constituindo a fauna silvestre, bem como seus abrigos, ninhos e criadouros naturais) são considerados propriedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição e caça (BRASIL, 2018), portanto, sendo impedido seu uso de forma indiscriminada, além do cuidado e respeito que determinadas ações públicas ou privadas devem tomar antes de estabelecer algo, tanto no município ou região.

Outro ponto importante para o conhecimento da gestão pública do município de Ilha Grande, diz respeito a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), que determina a preservação e recuperação do ambiente natural, além de melhorias propícias à dignidade da vida humana, que visam garantir também as condições necessárias ao desenvolvimento socioeconômico e a segurança nacional, com o propósito de promover uma qualidade ambiental a toda a sociedade brasileira com a manutenção do equilíbrio ecológico, tendo como principal executor, o poder público (Federal, Estadual e Municipal) (SINGULANE, 2011). Isso também é garantido pela Resolução CONAMA nº 001/1986, que determinou a aplicação prévia, antes da aplicação de qualquer atividade socioeconômica, do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), que terão as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação destas atividades sujeitas no ambiente (Avaliação de Impacto Ambiental), que agem em conformidade com a Política Nacional de Meio Ambiente (SINGULANE, 2011).

A própria Constituição Federal de 1988 também assegura, no seu Art. 225, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, assim como o uso desses bens naturais, sendo essencial a qualidade de vida de qualquer população, que vai ao encontro das ações da Política Nacional de Meio Ambiente. Em virtude disso, cabe ao poder público local,

especialmente, e sua população o dever de defendê-la e preservá-la para as gerações futuras (BRASIL, 1981). Até mesmo no caso das pesquisas científicas, estas deverão sempre levar em consideração a necessidade de não colocar em risco a sobrevivência das espécies (fauna e flora) existentes no local, assim como a atividade socioeconômica da população residente (BRASIL, 1981).

Por isso, deve haver todo o cuidado na aplicação destas pesquisas, apesar de sua relevância na sociedade, para não prejudicar a vida nesse ecossistema ou simplesmente, dizimar e degradar essas espécies. Para se ter uma ideia, antes da realização de qualquer pesquisa, o pesquisador precisa recorrer ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) para conseguir uma autorização prévia, isso é possível através do Sisbio, um sistema de atendimento a distância que permite a pesquisadores solicitar uma autorização para coleta de material biológico, bem como, na realização de pesquisas em unidades de conservação e cavernas, principalmente, federais, cuja as instruções constam na Normativa do ICMBio nº 03/2014 (ICMBIO, 2018).

As APAs, assim como a APA Delta do Parnaíba, também são resguardadas e reguladas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), criado pela Lei 9.985/00, que direcionam cuidados das relações dos seres vivos entre si e seus bens naturais, já que as unidades de conservação são espaços territoriais e seus recursos naturais, que incluem a conservação das águas jurisdicionais (superficiais e subterrâneas) legalmente instituídas pelo poder público; a variabilidade de organismos vivos de todas as origens; os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e suas espécies; o solo e subsolo, além dos elementos da biosfera, a fauna e flora; a manutenção dos ecossistemas livres de alterações antrópicas, admitindo apenas o uso indireto dos atributos naturais (BRASIL, 2008).

Somado a isso, o SNUC ainda determina que o manejo humano do uso da natureza deve compreender a preservação, a manutenção, a restauração, a utilização sustentável e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício ambiental, em bases sustentáveis à atual sociedade, dessa forma, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, assim, garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral. Seguindo essa linha, a gestão municipal deve ficar atenta às ações e autorizações de projetos públicos e privados, que vise a princípio, a proteção da natureza dessas unidades de conservação, na preparação de métodos, procedimentos e políticas públicas que direcionem a proteção e manutenção a longo prazo das diversas espécies, *habitats*, ecossistemas e processos ecológicos que previnam a simplificação dos sistemas naturais e ao mesmo tempo não comprometa o sistema socioeconômico e político local (BRASIL, 2008).

Também, é importante destacar que a gestão dos recursos naturais existentes no ecossistema da APA Delta do Parnaíba, assim como do município de Ilha Grande, fica a cargo do ICMBio e do IBAMA, que são Instituições que fiscalizam as ações desenvolvidas nesse ambiente no sentido de mantê-las em harmonia, além de providenciar suas diretrizes para o uso sustentável, tanto para o presente, quanto para o futuro. Além disso, estes, especialmente, o ICMBio (responsável direto pelas APAs) devem acompanhar de perto todas as pretensões antrópicas tanto da iniciativa pública, quanto privada, dentre elas, a atividade turística e a extração dos bens naturais dessa unidade, prezando sempre pelo bem-estar de toda a sociedade e, principalmente, do meio ambiente de modo geral (ICMBIO, 2018), já que é função principal desse órgão público proteger e recuperar o patrimônio natural, caso seja necessário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização da pesquisa pode-se concluir que a gestão municipal, assim como a iniciativa privada precisam conhecer a legislação vigente, antes de aplicar qualquer ação no município de Ilha Grande, principalmente, o marco legal que estabelece uma APA, a Lei nº 6.902/1981, que determina orientações de uso desses espaços, tanto do município, como da região, além da Política Nacional de Meio Ambiente e suas resoluções. Estas devem estar em consonância com o “tripé” do desenvolvimento sustentável, que oportunizam o incremento social, econômico e ambiental, assim como, o desenvolvimento da atividade turística do município e ao mesmo tempo, do Delta do Parnaíba, dessa forma, favorecendo o bem-estar local e a proteção e conservação do meio ambiente.

Por se tratar de uma área com grande potencial natural, toda e qualquer atividade tem que ser executada com planejamento e responsabilidade, principalmente, em relação à atividade turística, que necessita do ecossistema local de forma saudável. Por outro lado, sua exploração inadequada pode trazer danos ao meio ambiente e conseqüentemente prejudicar as comunidades locais (RUSCHMANN, 1997), cabendo, então, à gestão pública, junto com a iniciativa privada e a população residente, planejarem de forma eficiente, a gestão desses bens naturais, bem como a criação e implementação de infraestrutura que dê suporte à atividade turística e às demais ações socioeconômicas. Caso isso não ocorra, a promoção da degradação ambiental acontecerá de forma voraz, assim como, maximização dos problemas socioeconômicos, que certamente, faz aumentar também as desigualdades sociais, que são elementos essenciais para a manutenção e conservação, tanto do Delta do Parnaíba, quando para o município de Ilha Grande e bem-estar das comunidades envolvidas e da atividade turística.

Em virtude disso, recomenda-se à gestão municipal e à sociedade civil o conhecimento integral das leis que regem o Delta do Rio Parnaíba e os municípios que delimitam essa unidade de conservação, especialmente, o município de Ilha Grande, objeto de estudo dessa pesquisa sociopolítica, para que não aconteça a degradação ambiental, que poderá levar a consequências, muitas vezes irreversíveis, contra a fauna, flora e a própria população residente no município. Do mesmo modo, aconselha-se o conhecimento da Resolução CONAMA nº 001/1986, bem como seus principais instrumentos de estudos prévios de áreas sujeitas a usos socioeconômicos, Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), que são importantes para deliberação de ações, bem como prever seus possíveis impactos no ambiente e, conseqüentemente, suas resoluções (recuperação, caso seja necessário) dos problemas nessas determinadas áreas (SINGULANE, 2011).

Além disso, é necessário o conhecimento das diretrizes e regulamentações do IBMA e ICMBio, para que qualquer ação antrópica possa ser aplicada de acordo com a lei, sua realidade e necessidades, procurando ainda incluir nesse processo, a atividade turística, já que é um fenômeno presente na comunidade. Tudo isso, com o intuito de melhorar a vida das pessoas do município e ao mesmo tempo promover a preservação e manutenção do ecossistema deltaico, que estão presentes por todo esse território.

Dessa forma, é preciso realizar o desenvolvimento local com vistas sempre nas normas que regulamentam o município de Ilha Grande, para que este providencie, através de suas articulações sociopolíticas, ações que promova o desenvolvimento sustentável do sistema socioeconômico (incluindo a atividade turística), sem esquecer jamais a população local, direta ou indiretamente, além do equilíbrio ambiental e da estrutura necessária para sua execução, que são essenciais para a manutenção da vida de forma responsável, assim como, de todo o ecossistema deltaico. Por outro lado, isso só será possível quando acontecer o reconhecimento dos limites ambientais, que devem ser encarados como parâmetros para a gestão pública especialmente, de um novo paradigma de desenvolvimento que seja de fato sustentável, afastando assim, a simples ideia de que o desenvolvimento sustentável deve se resumir à mera economia promovida pelos recursos naturais.

AGRADECIMENTOS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, A. K. L.; MOITA NETO, J. M. **A prática da justiça ambiental como mecanismo de efetividade do Art. 225 da Constituição Federal**. Direitos Culturais, Santo Ângelo, v. 11, n. 23, p. 37-52, jan./abr. 2016.

CONAMA. Resolução n° 428, de 17 dezembro de 2010. Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC) [...]. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, n. 242, p. 805, 20 dez. 2010. Disponível em:

http://www.icmbio.gov.br/cecav/images/download/resolucao_CONAMA_428_17dez2010.PDF. Acesso em: 28 jan. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: textos constitucionais promulgados em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n°s 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n°s 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Rio de Janeiro-RJ. ISSN – 1676-4935 (CD-ROM). IBGE, 2011.

BRASIL. Lei n° 4.771 de 15 de setembro de 1965. Institui o Novo Código Florestal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4771-15-setembro-1965-369026-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 30 jan. 2019.

BRASIL. Lei n° 5.197 de 3 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a Proteção à Fauna e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5197-3-janeiro-1967-364679-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 09 fev. 2019.

BRASIL. Lei n° 9.985 de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Presidência da República/Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm. Acesso em: 13 fev. 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Áreas Protegidas**. 2019. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas.html>. Acesso em: 25 fev. 2019.

BRASIL. Ministério do Turismo - MT. **Dados e fatos**. Disponível em: <http://www.dadosedatos.turismo.gov.br/gloss%C3%A1rio-do-turismo/67-outros/gloss%C3%A1rio-do-turismo/901-t.html>. Acesso em 27 fev. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Governo da Presidência da República. **Relatório nacional voluntário sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável – Brasil 2017**. Brasília: Presidência da República, 2017.

CEPAL, COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. **Informe anual sobre el progreso y los desafíos regionales de la Agenda 2030 para el desarrollo sostenible en América Latina y el Caribe**. Santiago: Cepal, 2017.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Ministério do Meio Ambiente. **Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba**. 2018. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/visitacao1/unidades-abertas-a-visitacao/9411-area-de-protecao-ambiental-delta-do-parnaiba>. Acesso em 25 nov. 2018.

MELLO, C.F.; MOCHEL, F.R. **Diagnóstico para avaliação e ações prioritárias para conservação da biodiversidade da zona costeira-estuarina dos estados do Piauí, Maranhão, Pará e Amapá**. Sumário Executivo. Ministério do Meio Ambiente/SBF, Brasília, 2002.

ONU BRASIL. **Humanidade produz mais de 2 bilhões de toneladas de lixo por ano, diz ONU em dia mundial**. Brasília, DF, 1º out. 2018. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/81186-humanidade-produz-mais-de-2-bilhoes-de-toneladas-de-lixo-por-ano-diz-onu-em-dia-mundial>. Acesso em: 17 ago. 2022.

RUSCHMANN, D. V. de M. **Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente**. Campinas, SP, Papirus, 1997.

SILVA, J. A. da. **Direito Ambiental Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

SINGULANE, V. de C.. A obrigatoriedade de estudos dos impactos ambientais. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v.14, n.91, ago 2011. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10167&revista_caderno=5. Acesso em: 05 dez. 2018.

UNITED NATIONS, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. **World Population Prospects: The 2017 Revision**. New York: United Nations, 2017.

4.2 OS DESAFIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PIAUÍ – BRASIL

SOCIAL, ECONOMIC AND ENVIRONMENTAL CHALLENGES IN THE APPLICATION OF PUBLIC POLICIES: A CHARACTERIZATION OF THE MUNICIPALITY OF ILHA GRANDE - PIAUÍ - BRAZIL

Artigo aceito para publicação em 05.07.2022
Periódico: Ibero-Americano de Ciências Ambientais

RESUMO

Com os avanços socioeconômicos e socioambientais nas últimas décadas no Brasil, é possível observar as transformações advindas de políticas públicas mais direcionadas à realidade do país. Dentro dessa perspectiva, objetivou-se caracterizar os aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais do município de Ilha Grande no estado do Piauí. Para tanto, foi realizada uma investigação exploratória, descritiva, documental e bibliográfica, tendo como parâmetro o método indutivo, além da pesquisa de campo com aplicação de 570 formulários junto à população local. Foram identificados diversos problemas socioeconômicos e socioambientais, tais como: o crescimento desordenado do espaço urbano e a falta de infraestrutura adequada ao atendimento de necessidades básicas, situações essas que degradam o meio ambiente, e, ao mesmo tempo, prejudicam a qualidade de vida da população local, como a falta de água quase que diariamente. Além disso, foi verificado que a maioria das receitas orçamentárias são provenientes de fontes externas, sendo que 91,2% destas, especialmente, advêm de auxílios do Governo Federal. Tais condições demonstram a vulnerabilidade e ineficiência socioeconômica do município – uma situação que inviabiliza a aplicação de políticas públicas que atendam, de fato, as necessidades básicas locais.

Palavras-chave: Administração Pública. Governo Federal. Delta do Parnaíba. Ineficiência. Comunidade local.

ABSTRACT

With the socio-economic and socio-environmental advances in recent decades in Brazil, it is possible to observe the transformations arising from public policies more directed to the reality of the country. Within this perspective, the objective was to characterize the social, economic, cultural and environmental aspects of the municipality of Ilha Grande in the state of Piauí. Therefore, an exploratory, descriptive, documentary and bibliographic investigation was carried out, using the inductive method as a parameter, in addition to field research with the application of 570 forms with the local population. Several socio-economic and socio-environmental problems were identified, such as: the disorderly growth of urban space and the lack of adequate infrastructure to meet basic needs, situations that degrade the environment and, at the same time, harm the quality of life of the population place, such as the lack of water almost daily. In addition, it was found that most budget revenues come from external sources, and 91.2% of these, especially, come from aid from the Federal Government. Such conditions demonstrate the municipality's socioeconomic vulnerability and inefficiency – a situation that makes it impossible to apply public policies that actually meet basic local needs.

Keywords: Public administration. Federal government. Delta do Parnaíba. Inefficiency. local community.

INTRODUÇÃO

Ao observar os avanços socioeconômicos e socioambientais nas últimas décadas no Brasil é possível notar as transformações originadas pelas políticas econômicas e sociais, assim como atuação mais presente do governo por meio de políticas públicas mais direcionadas à realidade do país, principalmente, na conjuntura social, devido ao aumento considerável do PIB de 4,3% no ano de 2009, que já vinha numa crescente, tendo seu ápice em 2010, quando o PIB chegou a 7,5%. Situações essas que provocaram mudanças significativas no direcionamento de investimentos públicos, especialmente, de infraestrutura (IBGE, 2010), bem diferente do Produto Interno Bruto atual, que é de 1% no primeiro trimestre de 2022 (IBGE, 2022).

O Brasil ainda demonstra várias dificuldades enfrentadas pela população, notadamente, no que diz respeito às demandas sociais e direitos coletivos que são garantidos pela Constituição Federal de 1988, a qual deve prover, assegurar e garantir condições básicas de vida à população, como por exemplo, educação, saúde, moradia, trabalho, lazer, segurança, direito a um ambiente ecologicamente equilibrado, dentre outros, que devem ser asseguradas com a arrecadação de impostos e sua eficaz aplicação como um importante instrumento de desenvolvimento social (BRASIL, 2008; PASCOALETTO; MAYER; RECHE, 2020; OSTROVSKI, 2021).

Porém, a realidade social, vivenciada pela população diariamente, está longe de representar as condições ideais para o exercício de uma verdadeira cidadania no país, como a garantia desses direitos, que são impostos à administração pública em todas as esferas do executivo (federal, estadual e municipal), sobretudo, a gestão municipal, pela proximidade maior com a população residente, embora existam dificuldades, como a financeira, comumente notada nos pequenos municípios. Apesar desse cenário, é possível melhorar a atuação da gestão pública local, sobretudo, as sociais, principalmente, na questão do ordenamento territorial, que é essencial para qualquer administração de ordem pública (KLINK; ROLNIK, 2011).

Isso só será plausível com a maximização dos resultados da atuação da gestão, por meio de políticas públicas, especialmente, aquelas que fomentam as ações de infraestrutura, como por exemplo, habitação e saneamento, que já foram antecipadas por programas governamentais (Minha Casa Minha Vida e o Programa de Aceleração do Crescimento-PAC) (DENALDI; LEITÃO; ZIONI, 2010). No entanto, essas intervenções são mais realizadas nos espaços urbanos e nos grandes centros, não refletindo na mesma velocidade nos pequenos municípios e/ou nos de menor poder aquisitivo, pelo não conhecimento das realidades e necessidades

dessas localidades ou pela viabilidade socioeconômica de aplicação dessas ações (políticas públicas) (DENALDI; LEITÃO; ZIONI, 2010), como é o caso do município de Ilha Grande, que fica no norte do estado do Piauí, às quais, também devem ser direcionadas.

Nessa perspectiva, é preciso buscar alternativas que auxiliem a administração pública a gerenciar melhor esses municípios, sendo um grande desafio para os gestores, já que muitas vezes que não possuem atenção, apoio e investimentos de políticas públicas existentes no país. Além disso, a composição de um corpo técnico qualificado, a aplicação de definições metodológicas e legais que regem a administração pública, além do próprio orçamento público ser muito limitado, dificultam a atuação do grupo gestor local e participação da população na tomada de decisões (NUNES; CAFFÉ FILHO, 2019). É importante o gestor público estar atento a instituições e leis (nacionais e internacionais), que direcionam para a sustentabilidade do meio ambiente e para a redução das desigualdades sociais, que implicam diretamente na qualidade de vida, especialmente, os mais vulneráveis socialmente (NUNES; CAFFÉ FILHO, 2019).

Para assim garantir ações que ajudem a proporcionar uma melhor qualidade de vida à população local (coletivamente), bem como ordenar seu território e, ao mesmo tempo, garantir políticas públicas que providenciam a sustentabilidade socioambiental, principalmente, na área do turismo, que está em crescimento no município e região. Nesse contexto, teve-se como objetivo caracterizar os aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais do município de Ilha Grande, no estado do Piauí.

Desafios da gestão na aplicação de políticas públicas

Em se tratando dos desafios da gestão no Brasil para a aplicação de políticas públicas, especialmente, nos pequenos municípios, a gestão surge com a finalidade de trazer um direcionamento mais eficaz em ações que mais se aproximam da realidade vivida por uma determinada sociedade, representada por um conjunto de serviços que possam garantir a eficiência dos recursos disponíveis em prol da comunidade por meio de diretrizes e objetivos preestabelecidos (MORAES, 2014; PASCOALETTO; MAYER; RECHE, 2020). A administração pública, portanto, aparece plenamente, nos seus diversos aspectos desde seu surgimento, onde se encontram manifestações econômicas, sociais, culturais e ambientais, que necessitam de organização e planejamento para solucionar problemas de forma mais eficiente e direcionada a todos os membros da sociedade, assim, melhorando a qualidade da gestão (CASTELAR, 2009; MORAES, 2014; OSTROVSKI, 2021).

Com a industrialização vieram facilidades para a vida cotidiana (aspectos positivos) como o acesso a diversos produtos por meio de procedimentos tecnológicos. Por outro lado, também apareceram elementos negativos, que necessitavam de novos métodos para gerir os diversos acontecimentos, como o aumento da população nos centros urbanos e, conseqüentemente, as desigualdades sociais (MARSON, 2015; FIRMINO, 2022). Um dos métodos que surgiram foi a Ciência da Gestão Pública, que passou a se dedicar em descobrir formas de gerenciamento de instituições públicas e os profissionais responsáveis em delegar diretrizes que melhor atendesse aos interesses das instituições federais, estaduais e municipais em ações de coordenação, planejamento, direcionamento e de execução, que também atendessem as necessidades da sociedade de modo geral, ou seja, de todo o coletivo (CAPOBIANGO *et al.*, 2013; ALCÂNTARA, 2021).

Nessa linha de pensamento, a gestão pública também aparece ainda como uma forma de trabalhos relacionados nas organizações, cuja missão seja de interesse público, no qual inclui reflexões e medidas relativas a todo o processo de políticas públicas para melhor atender as necessidades das populações (CAVALCANTI; RUEDIGER; SOBREIRA, 2005). Esta gestão abrange áreas como: políticas públicas, finanças públicas, recursos humanos, dentre outras; sendo baseadas em estruturas administrativas hierarquizadas através de autoridades que correspondem às diversas categorias funcionais. Dessa forma, funciona a gestão pública que é coordenada pelo poder executivo onde são distribuídas as funções dos seus órgãos e colaboradores, estabelecendo assim, a relação de subordinação ao poder central político da sociedade (MORAES, 2014).

A principal função da administração pública é garantir que os recursos públicos sejam corretamente direcionados as comunidades. Isso é possível por meio de políticas públicas, que devem ser elaboradas com a finalidade de entender, de forma integral, os fenômenos que ocorrem numa determinada sociedade, além de tentar setorizar os problemas sociais com a preeminência de suas possíveis soluções (BENEDITO; MENESES, 2013). É importante frisar, que o conceito de políticas públicas apareceu nos Estados Unidos, como destacam Benedito e Meneses (2013, p. 57), que afirmam que surgiram:

Quebrando a lógica das Ciências Sociais de análise institucionais sobre o funcionamento do Estado. Eram análises explicativas sobre o funcionamento das Instituições estatais, sem, contudo, oferecer um direcionamento sobre quais as ações que o Estado deveria tomar para sanar o problema constatado.

Os autores ainda destacam que o Estado é reconhecido como o local de reconhecimento, debate e resolução dos problemas existentes em uma determinada sociedade, enquanto, a política pública é responsável pela identificação, planejamento e solução desses problemas com a aplicação de ações estratégicas que envolvam sociedade e Estado. (BENEDITO; MENESES, 2013).

No caso do Brasil, não existem grandes diferenças na ideia de gestão pública com suas respectivas políticas. Até meados da década de 1980, o país tinha sua gestão muito centralizada no Estado, fator esse que dificultava a administração dos recursos, principalmente, para os territórios mais pobres. No entanto, isso foi mudado com a elaboração da Constituição Federal de 1988, que firmou um marco na gestão pública brasileira, especialmente, na formulação e implementação das políticas públicas, já que conferiu autonomia político-administrativa também aos municípios, que até então, eram de competências das esferas federal e estadual (BRASIL, 2008; D'ALBUQUERQUE; PALOTTI, 2021). Essa situação trouxe consigo grande desafio de organização e constituição intergovernamental no processo da administração pública, que a princípio, ficou somente no papel, não sendo bem executado na prática pelos territórios municipais (BRASIL, 2008).

Por outro lado, a ideia da descentralização entusiasmou distintos grupos e partidos políticos, especialmente, de esquerda devido suas lutas sociais, não somente no Brasil, mas em vários países da América Latina (Chile, Bolívia, Argentina etc.) na década de 1980, impulsionando uma administração mais participativa, dialógica e deliberativa, assim, influenciando gestões na forma de elaborar políticas públicas com mais justiça social, além de aproximar a gestão estatal dos cidadãos (CAPOBIANGO *et al.*, 2013). No caso do Brasil, essa ideia só viria a transparecer de fato nos primeiros governos pós Constituição Federal, como forma de integrar a administração pública e a política de participação, no qual implantariam experiências de sucesso nas gestões municipais, como por exemplo, o Orçamento Participativo (OP), mecanismo governamental de Democracia, que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre o direcionamento de orçamentos públicos, que na maioria das vezes, são recursos de investimentos destinados a prefeituras, onde os resultados consistem na elaboração e implantação de obras de infraestrutura no âmbito municipal (MINGHELLI, 2005).

É válido ressaltar que a descentralização no Brasil está inserida no contexto de redemocratização do país, ou seja, um processo sobretudo, político e não meramente técnico administrativo. A Constituição Federal teve como proposta restaurar a federação, por meio do aumento do poder político e tributário de entidades subnacionais, além de consolidar a Democracia, através do empoderamento das comunidades locais no processo decisório de

políticas públicas (PIRES, 2011; CRAVEIRO; ESTEVINHO, 2021). Essa mudança ganhou maior dimensão na década de 1990, onde foram criados mecanismos que garantem essa participação, circunstância essa que provocou também uma reformulação gerencial do Estado, com influência de ideias econômicas e políticas oriundas dos países centrais (Estados Unidos, Alemanha, França, Inglaterra etc.), além de fundada reorganização do Estado a partir dos valores estratégicos de mercado, com a técnica de inclusão do setor privado na administração para tornar mais eficiente a gestão pública, sobretudo, nos aspectos econômicos e sociais (PIRES, 2011).

Essa nova proposta de descentralização tinha alguns desafios, especialmente, para sua coordenação, tendo como solução a criação de sistemas nacionais de políticas, essenciais para o conhecimento da realidade do país, além de fornecer informações, que resultariam em soluções mais enérgicas em problemas de saúde nacional, como é o caso do Sistema Único de Saúde (SUS) e Cadastro Único (principal porta de entrada para programas de auxílio socioeconômico), que reúne essas importantes proposições, já que delibera subsídios que auxilia a gestão pública federal a fomentar e desenvolver ações mais direcionadas às dificuldades de momento, da mesma forma, que pode auxiliar na administração de estados e municípios (OLIVEIRA, 2005; BENEDITO, MENESES, 2013).

Essa visão de aproximar o poder político, frente à sociedade civil, rompeu com a tradição hierárquica administrativa do Estado (BRASIL, 2008), que na maioria das vezes, ocorrem de cima para baixo, não refletindo de fato, os anseios das comunidades, principalmente, na identificação e resolução de problemas sociais, sendo uma das dificuldades enfrentadas por municípios, principalmente, os pequenos, já que a maioria das políticas públicas é elaborada e deliberada de acordo com a realidade de grandes cidades brasileiras, devido à falta de uma intersetorialidade. Essa intersetorialidade pode ser decidida como uma articulação de saberes e experiências, que precisam ser consideradas na fomentação de políticas públicas, que pode ajudar na solução de problemas complexos, por permitir uma análise desfragmentada do espaço social (OLIVEIRA, 2004; NASCIMENTO, 2010).

Outro problema enfrentado na elaboração e aplicação de políticas públicas é a hierarquia, principalmente, frente à intersetorialidade (que envolve diversos territórios) por esta resultar na subordinação de ações, sendo entendida aqui como uma relação de dependência entre os agentes públicos administrativos, essencial para a efetivação da subdivisão de áreas dos setores administrativos. (OLIVEIRA, 2004; CUNILL-GRAU, 2014).

A hierarquia também pode vir a prejudicar a elaboração e aplicação de qualquer política pública, simplesmente pelo fato de impor uma visão única sobre determinado assunto ou

problema, sem levar em consideração aos conhecimentos e informações de seus subordinados, ou seja, seus colaboradores, que igualmente fazem parte desse processo administrativo, apesar da importância das regras e responsabilidades do agente superior responsável, que detém a decisão final (BARAT, 2002; SANTOS *et al.*, 2021).

Outra dificuldade enfrentada pelos municípios, especialmente, os pequenos, é a centralidade das propostas de políticas públicas durante sua elaboração e implantação (que dificilmente alcança a realidade local), já que estas devem ser concebidas para atender os interesses da coletividade para qual foi direcionada (BRYNER, 2010). Além disso, têm as questões administrativas (que deve ter profissionais qualificados), legislativas (formulação de leis) e financeiras (recursos necessários para criação e aplicação dessas leis), sendo uma das principais dificuldades dos municípios pequenos, já que os recursos são muito limitados. Isso sem mencionar, que ainda será necessário identificar e solucionar as possíveis falhas na execução dessas políticas públicas (que deve acontecer por meio de um monitoramento), que comumente ocorrem pela falta de atenção no cumprimento das responsabilidades técnicas operacionais aderidas no planejamento destas ações (BARAT, 2002; SANTOS *et al.*, 2021).

Barat (2002), ressalta que a metodologia de formulação de políticas públicas é algo que deve ser dinâmico, apesar de existir algumas peças-chave em comum na sua preparação, que estarão presentes nos esforços de planejamento dessas políticas. A política pública deve ter um ciclo deliberativo, contendo vários estágios, além de compor um processo dinâmico e de aprendizado. Dentre os estágios, citam-se: (i) definição de agenda, (ii) identificação de alternativas, (iii) avaliação das opções, (iv) seleção das opções, (v) implementação, (vi) avaliação e (vii) monitoramento. A definição de agenda, é geralmente formulada com a influência dos meios de comunicação sobre o público, com base nas notícias de destaque (agenda *setting*) em determinada sociedade, fazendo com que haja questionamentos sobre a entrada ou saídas de questões (problemas) públicas na agenda política (OLIVEIRA, 2004; BRYNER, 2010).

Por fim, “o Estado não precisa, necessariamente, ser o investidor ou o operador direto, mas tem de, pelo menos, saber qual a funcionalidade dessas infraestruturas diante de um novo ciclo de desenvolvimento” (BARAT, 2002, p.66). Cabe ao Estado, especialmente, definir metas de investimento, objetivos universais e padrões de qualidade (desenvolvimento sustentável) que envolva toda a sociedade, assim, procurando vencer o grande desafio da descentralização, apesar dos diversos fatores de dificuldades, que também estão inclusos o tamanho territorial do país, além da burocracia existente e da ausência de uma tradição de controle social sobre os atos de governo.

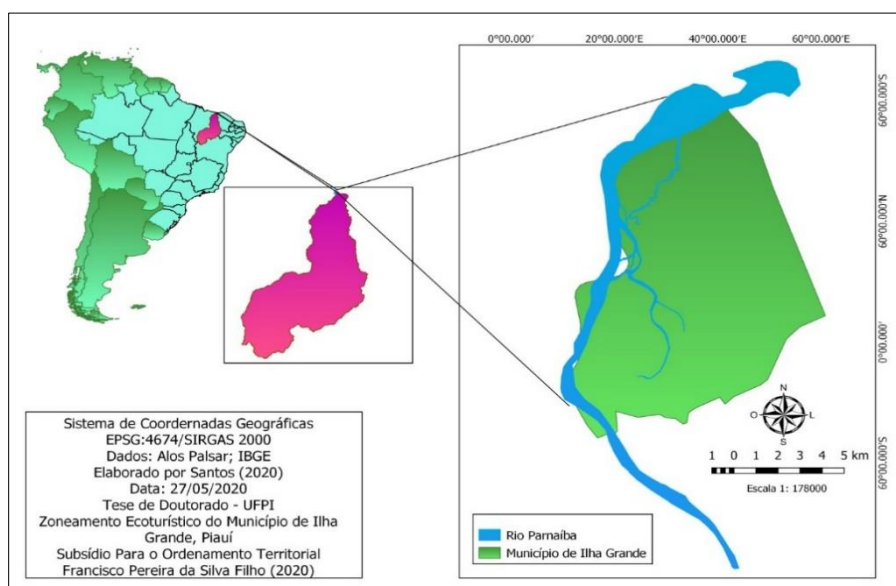
METODOLOGIA

Caracterização do município de Ilha Grande

O município de Ilha Grande, conhecido como povoado Morros da Mariana, foi criado no ano de 1994, por desmembramento do território de Parnaíba (BRASIL, 2011), elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 4680 (26-01-1994), tendo sua sede instalada em 1º de janeiro de 1997. Em sua divisão territorial, datada de 2001, o município é constituído do distrito sede com cinco bairros (Centro, São Vicente de Paula, Baixão, Cal e Tatus) e por mais sete comunidades (Barro Vermelho, Ilha das Batatas, Urubu, Canto do Igarapé, Porteiras, Labino e Pantanal) (BRASIL, 2011).

Ilha Grande localiza-se no extremo norte do estado do Piauí (Latitude: 2° 51' 57" sul e Longitude: 41° 48' 42" oeste), na mesorregião norte piauiense e microrregião do litoral piauiense, sendo o mais setentrional do estado, com uma área territorial de 134.318 km², 9.487 habitantes (população estimada pelo IBGE, 2021), densidade demográfica de 66,36 habitantes por km² (BRASIL, 2021) (Figura 1).

Figura 1 - Mapa de localização do município de Ilha Grande, Piauí, Brasil



Fonte: Organizado por Mateus Rocha (2020)

O município tem como limites territoriais ao norte, o oceano Atlântico, ao sul, o município de Parnaíba, a leste Parnaíba e o Oceano Atlântico, e a oeste o estado do Maranhão. A sede do município está a 326 km da capital Teresina. Ilha Grande tem ainda como municípios

vizinhos, Parnaíba, Luís Correia, Buriti dos Lopes, Bom Princípio do Piauí (estado do Piauí) e Araiões, Água Doce do Maranhão (estado do Maranhão) (BRASIL, 2011).

Procedimentos Metodológicos

Foi utilizada na pesquisa uma abordagem quantitativa com a premissa de conhecer a dinâmica da gestão municipal, além dos métodos de abordagens: exploratória, descritiva, documental, bibliográfica e pesquisa de campo, que segundo Gil (2002), direciona as análises para a familiaridade com o problema e aprimora ideias, possibilitando descrever as características da população ou fenômeno.

Os resultados foram obtidos mediante a análise de conteúdo, que consiste em obter informações de forma sistemática, além de descrever o conteúdo dos elementos adquiridos, permitindo a inferência de conhecimento relativo às condições de produção e recepção das informações (BARDIN, 2010). As visitas de campo aconteceram de forma sistemática, que consistiu também em entrevistas por meio de formulários (semiestruturadas) junto à população local, além de registros na realização das ações (LAKATOS; MARCONI, 2001).

Para a aplicação dos formulários utilizou-se a técnica de “Rapport” proposto por Albuquerque *et al.*, (2004), na qual o pesquisador apresenta-se na casa dos informantes e familiariza-se com a comunidade a fim de ganhar a confiança dos mesmos. Antes da aplicação dos formulários foi exposto a importância da pesquisa.

Foram aplicados 570 formulários durante o período de maio a setembro de 2019, que cobriu toda a sede e as comunidades rurais, principalmente, informantes de representatividade na comunidade, como por exemplo, presidentes de cooperativas e associações de artesãos, marisqueiras, dentre outros, com idade superior a 18 anos, apresentados ao pesquisador pelo Secretário de Turismo e Meio Ambiente. Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Federal do Piauí-UFPI, de acordo com o Parecer nº 2.725.597.

Para se chegar na amostra de 570 participantes, foi realizado um cálculo padrão no qual considera um universo finito menor que 100 mil unidades e se apresenta assim: (RICHARDSON, 1985):

$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{E^2(N-1) + \sigma^2 \cdot p \cdot q} = \frac{2^2 \cdot 50 \cdot 50 \cdot 6525}{4^2(6525-1) + 2^2 \cdot 50 \cdot 50} = \frac{65250000}{16 \cdot (6524) + 10000} = \frac{65250000}{114384} =$$

$$570,44 = 570$$

Em que: N = Amostra σ = Sigma (erro padrão) p = percentual (pesquisa) q = complementar para 100 E = erros percentuais

Os formulários continham 47 questões, sendo 50 fechadas de múltipla escolha e 32 abertas (discursivas), abordando temas relacionados à naturalidade, idade, escolaridade, (dados sociais); dados socioeconômicos, como por exemplo, profissão, renda mensal, moradia, saneamento básico, dentre outros; culturais; religiosidade; e temas ambientais, tais como, a preocupação das comunidades com o meio ambiente e sua conservação (dados ambientais), dentre outras.

Durante as entrevistas individuais evitou-se qualquer interrupção ou influência direta de outras pessoas no momento da entrevista a fim de obter dados fidedignos. Os dados foram organizados e tabulados utilizando o *software* Excel 2019, posteriormente, realizou-se a análise descritiva dos resultados, além da construção de gráficos.

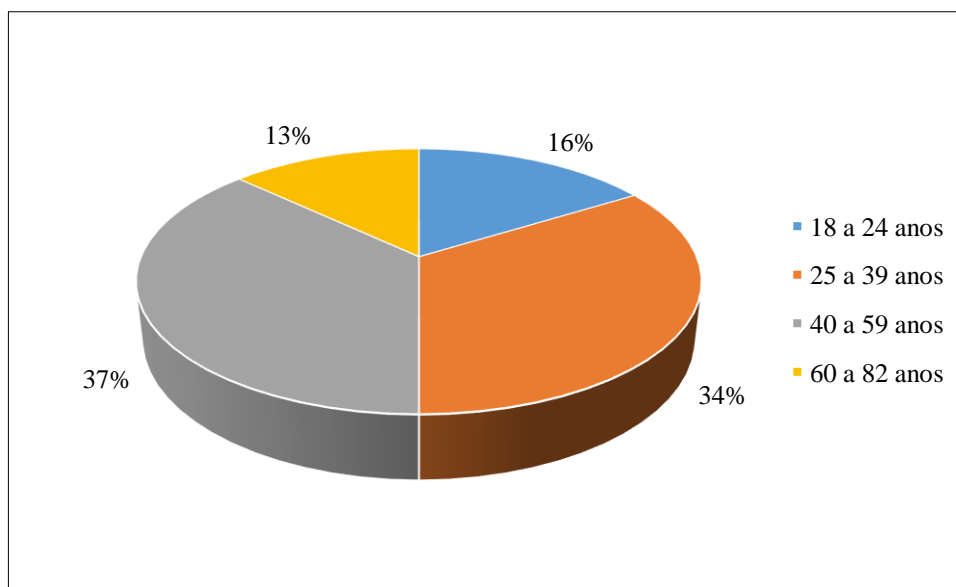
Além disso, foi utilizado dados secundários, como livros e periódicos com a intenção de auxiliar no estudo, assim como, documentos municipais (Plano Diretor e Estatuto da Cidade) devido ao caráter interdisciplinar da pesquisa e de outras instâncias de poder (estadual e federal), como por exemplo, políticas públicas estaduais e federais direcionadas à gestão do município (DENCKER, 1998).

Foi utilizado como parâmetro, o método indutivo, que procurou seguir uma sequência lógica na consecução do objetivo (método científico) do estudo, por meio da inferência de informações ou premissas particulares (geralmente empírica) para se chegar numa verdade universal ou conclusão geral (APPOLINÁRIO, 2011).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A faixa etária dos entrevistados foi de 18 a 82 anos (Gráfico 1), com a maioria de 40 a 59 anos (37%), sendo o gênero masculino representado por 51% e feminino por 49%. Esses resultados vão ao encontro dos números do IBGE, onde a presença do sexo masculino constituiu-se por 51,1% da população do município de Ilha Grande e, 48,9% representa o sexo feminino (IBGE, 2021). Os números demonstram que o município de Ilha Grande apresenta um alto índice (87%) de jovens e adultos em sociedade, havendo assim, a necessidade de planejamento público de médio a longo prazo, com a implementação de políticas públicas que visem a melhoria da qualidade de vida (interesses públicos), como a construção de escolas, hospitais, postos de saúde, áreas de recreação, segurança, dentre outras (SILVA *et al.*, 2013; TONI, 2021).

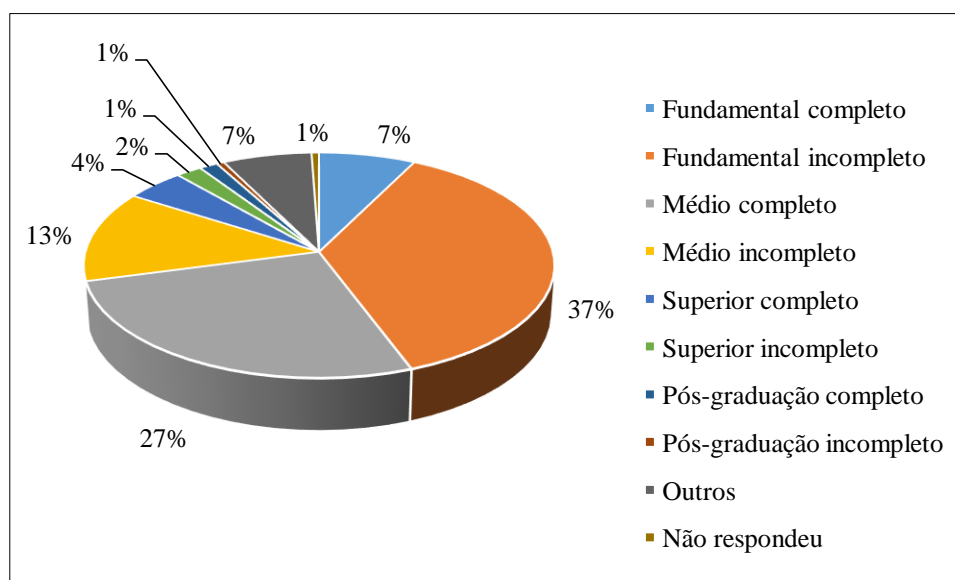
Gráfico 1 - Faixa etária dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí.



Fonte: Pesquisa Direta (2019).

Quanto à escolaridade, a maioria (37%) dos entrevistados possui o Ensino Fundamental incompleto, 27% o Ensino Médio completo, 13% possuem o Ensino Médio incompleto, 7% o Fundamental completo, 7% outras formas de escolaridade (como o ensino a distância, por exemplo). Apenas 4% possui o Superior completo, 2% Superior incompleto, os demais, 3% estão divididos igualmente, em pós-graduação completo, incompleto e não respondeu (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Escolaridade dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí



Fonte: Pesquisa Direta (2019).

O alto índice do Ensino Fundamental e Médio incompleto (juntos somam 50%) e sem escolaridade (8%) pode estar associado à necessidade de busca por empregos, já que a maioria (31,71%) vive da pesca, ou pela escassez falta de escolas em nível de Ensino Médio, e por isso, são praticamente obrigados a se deslocarem para outros municípios, dificultando então, a continuação dos estudos (ARAÚJO, 2009; MEIRELES *et al.*, 2017; IBGE, 2021; SOUZA *et al.*, 2021).

Em contrapartida, a taxa de escolaridade do município de Ilha Grande entre crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade, embora existam apenas seis escolas infantis na rede pública, representam 98,1%, apesar, da desistência escolar nos anos seguintes. Já o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do ensino da rede pública nos anos iniciais apresenta avaliação de 4,0% e nos períodos finais do de 3,7%. Até o ano de 2021, o município possuía 1.557 alunos matriculados no Ensino Fundamental e 405 no Ensino Médio. Esses números de matrículas podem estar associados à quantidade de escolas no município, com a existência de 12 estabelecimentos municipais, 11 de Ensino Fundamental e um de Ensino Médio. (INEP, 2021; BRASIL, 2021).

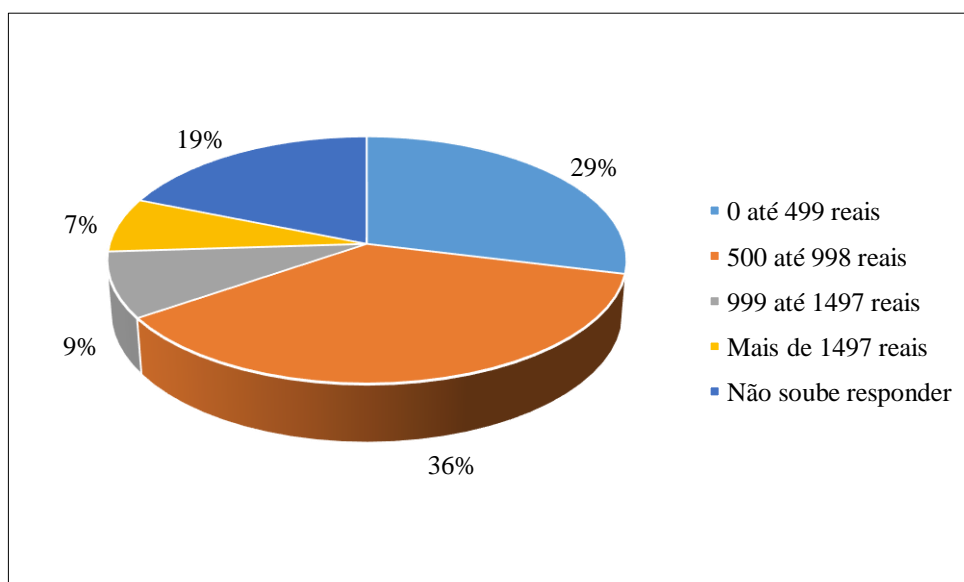
No caso das matrículas ativas, esse número poderia ser bem maior, pois de acordo com dados do IBGE, outras 5.227 pessoas poderiam frequentar escolas tanto no Ensino Fundamental como no Médio. Levando em consideração esse número de matrículas inativas, é possível dizer que mais da metade dos habitantes de Ilha Grande, considerando sua população total (9.487), tem o Ensino Fundamental e Médio incompletos ou até mesmo sem escolaridade alguma (IBGE, 2021).

Esse fato, torna-se preocupante, pois sem a escolaridade mínima exigida é praticamente impossível de se ter uma sociedade bem esclarecida e que exerça sua cidadania. Cabe aos gestores públicos a elaboração de ações públicas que eliminem ou minimizem o problema no município e gestão mais participativa, já que a educação é um dos pilares de desenvolvimento de qualquer território e deve ser contínua (SANTOS; SILVA, 2019). Também faz-se necessário a aplicação de políticas públicas que aumente a capacidade de atendimento desse público ou até mesmo a ampliação de outras já existentes, como é o caso do Bolsa Família, que estimula os pais a colocarem seus filhos na escola (CAPOBIANGO *et al.*, 2013). Quanto aos docentes do Ensino Fundamental e Médio, Ilha Grande possuía o total de 84 e 31 educadores, respectivamente.

Em relação à renda dos entrevistados, 36% recebem de 500 até 998 reais por mês, 29% até 499 reais, 9% acima de 999,00 reais, 7% recebe mais de 1.497,00 reais e 19% dos entrevistados não souberam responder (Gráfico 3). É possível afirmar que 65% (de 0 a 998

reais) dos entrevistados ganham menos de 1.000 reais por mês. Na perspectiva do IBGE, em relação ao ganho domiciliar por pessoa, foi verificado que 53,1% da população total possui rendimento de apenas meio salário mínimo até o ano de 2020. Essa situação demonstra a fragilidade socioeconômica (poder de compra) desses indivíduos diante da realidade local, além de corroborar incidência de pobreza de 64,61%, pois a maioria sobrevive da pesca artesanal e, precisam ao mesmo tempo de uma renda complementar, tais como artesanato, agricultura, dentre outros (MEIRELES, 2017; IBGE, 2021).

Gráfico 3 - Renda mensal dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí.



Fonte: Pesquisa Direta (2019).

Já em relação ao salário médio mensal da população, de acordo com dados do IBGE, este era de 1,8 salários mínimos até o ano de 2020, que na comparação com outros municípios do estado do Piauí ocupa a posição 75 de 224 existentes, agora na comparação com outros municípios do Brasil, este fica na posição 3125 de 5570 (BRASIL, 2020).

Dentro dessa perspectiva, foi possível verificar ainda que o município de Ilha Grande possui uma renda per capita (PIB) de R\$ 8.092,28, tendo seu percentual das receitas provenientes de fontes externas, principalmente, do Governo Federal, ou seja, 91,2% destas (BRASIL, 2020). Em comparação com a renda *per capita* de outros municípios do Brasil e do próprio estado do Piauí, Ilha Grande ocupa as posições 5025 de 5570 e 162 de 224 respectivamente. O município apresenta o IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de 0,563 (quanto mais próximo de 1 melhor é o desenvolvimento humano, que varia

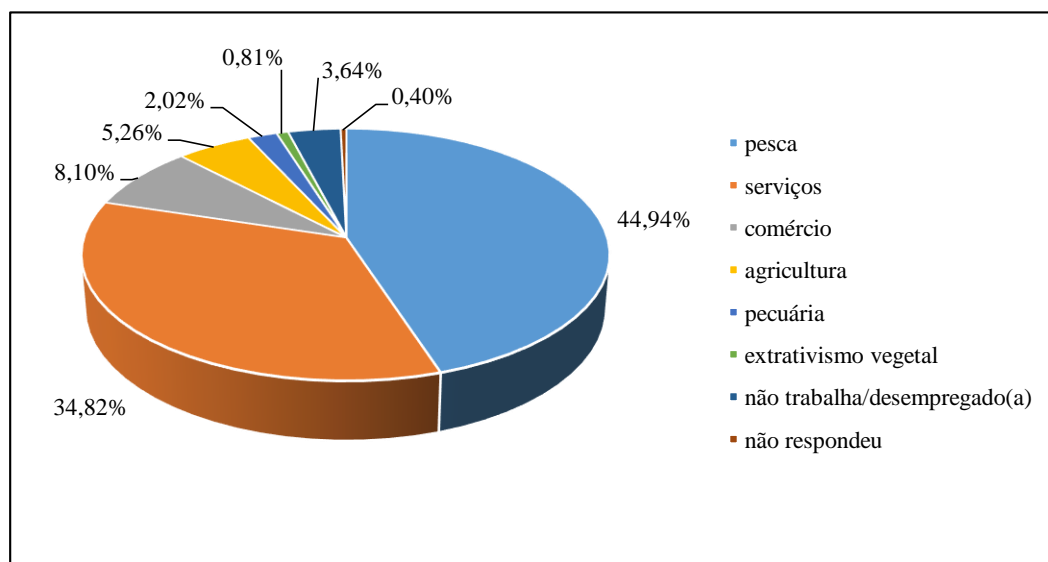
de 0 a 1) índice que está acima da média e, leva em consideração a longevidade, escolaridade e renda da população (BRASIL, 2020).

Em relação as fontes externas do município, estas podem ser caracterizadas pelos auxílios do Governo Federal à população local, em que a maioria (55%) dos entrevistados responderam que “sim”, que recebem alguma ajuda do governo, 46% respondeu que “não” recebe nenhum auxílio e 1% “não respondeu”. Esse auxílio fica caracterizado com o recebimento do Auxílio Brasil (Bolsa Família), com o valor de 400 reais por pessoa (2021), variando de acordo com a quantidade de crianças na escola. Além desse, outro benefício identificado com a pesquisa foi o Seguro Defeso, que é uma assistência governamental que se dá aos pescadores no período de novembro a fevereiro, quando ocorre a Piracema (reprodução de peixes), chegando ao valor de um salário mínimo, que atualmente está 1212 reais.

Todos esses benefícios são ações (por meio de políticas públicas) do Estado com o intuito de resolver dificuldades ou problemas, como por exemplo, a distribuição de renda (Auxílio Brasil) ou a resolução de um problema para determinado grupo de pessoas, no caso uma comunidade pesqueira que não pode pescar no período da Piracema. Trata-se do Seguro Defeso que é uma estratégia para garantir a reprodução de peixes e, conseqüentemente, o equilíbrio ambiental, beneficiando toda a sociedade local com uma alternativa de renda (BENEDITO; MENESES, 2013).

A maioria (44,94) da população trabalha com pesca, seguida de 34,82 com a atividade turística e serviços públicos, 8,10% com comércio, 5,26% com a agricultura, os que não trabalham ou estão desempregados são 3,64%, 2,02% com a pecuária, 0,81% com extrativismo vegetal e pensionista e não souberam responder com 0,40%. (Gráfico 4).

Gráfico 4 - Categorias de Profissões do município de Ilha Grande, Piauí



Fonte: Pesquisa Direta (2019).

Os resultados acima demonstram que a maioria das pessoas (principalmente, entre os homens das comunidades), sobrevivem das condições naturais existentes no município, principalmente, do ambiente aquático (rios, igarapés e mar) com a pesca de peixes, camarões, arraias, dentre outros, além da cata de crustáceos, como caranguejo e mariscos, por exemplo, o que demonstra a importância socioeconômica territorial do Delta do Parnaíba tanto para o estado do Piauí e seus municípios como para o Maranhão (FARIAS *et al.*, 2015; MEIRELES *et al.*, 2017; NASCIMENTO *et al.*, 2020).

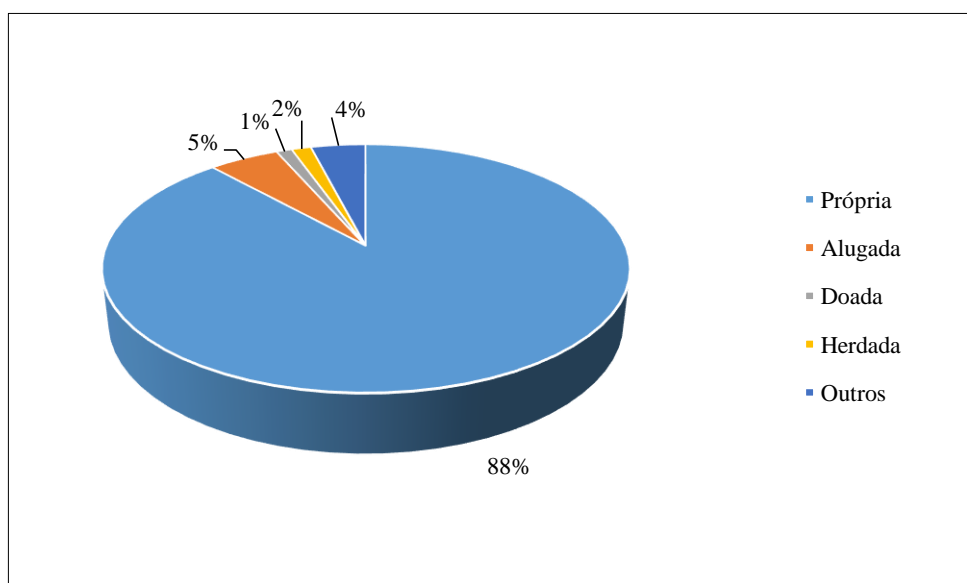
Os que trabalham com a agricultura, praticam uma produção sazonal de milho, arroz, cana-de-açúcar, mandioca e feijão e, a lavoura permanente é caracterizada pela banana, castanha de caju, coco-da-baía, manga, dentre outros. Já a pecuária é trabalhada no município com muar (mulas), asinino (jumentos), caprino, equino, suíno, ovino e, principalmente, com aves e bovinos (CEPRO, 2007).

Na questão dos empregos formais, de acordo com dados do IBGE, verificou-se a ocupação de pessoas no município na sua totalidade, que apresenta uma percentualidade de apenas 5,2%. Isso demonstra que o desemprego no município tem alto índice. Na comparação com outros territórios do estado, este ocupa a posição 174 de 224, já em relação ao país e seus mais de 5 mil municípios, Ilha Grande ocupa a posição 5198 de 5570 existentes (BRASIL, 2020).

As moradias de Ilha Grande caracterizam-se como própria para 88% dos entrevistados, 5% alugada, 4% responderam de outras formas (emprestada, por exemplo), 2% foi herdada e

1% doada (Gráfico 5). Em relação as estruturas dos imóveis, estas apresentam uma cobertura por telhas para 98%, 1% com palha e 1% com amianto.

Gráfico 5 - Tipos de moradias no município de Ilha Grande, Piauí

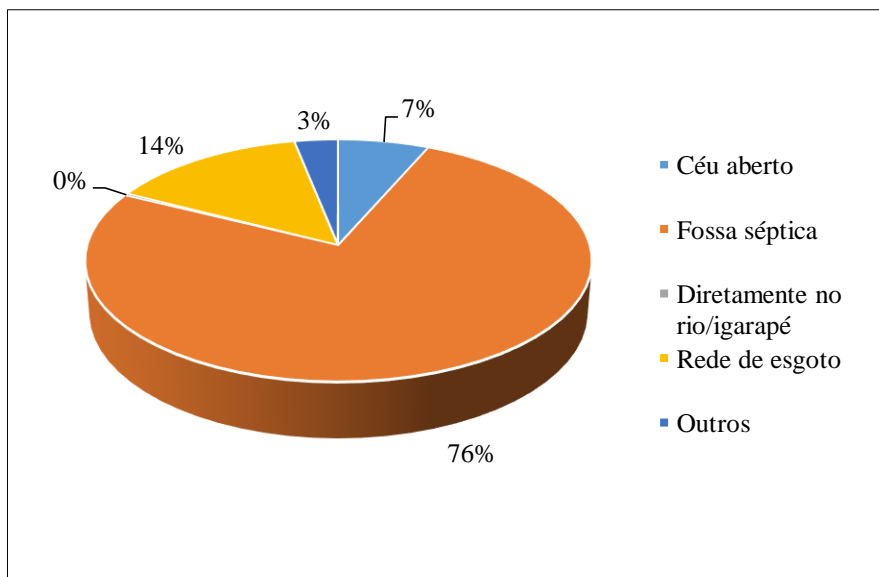


Fonte: Pesquisa Direta (2019).

No caso das paredes dos imóveis, estas apresentam estruturas de tijolos para 95%, 4% taipas e 1% ocorre de outras formas (madeiras). Já em relação ao piso dessas moradias 58% caracterizam-se por ter o revestimento de cerâmica, 37% piso de cimento e 5% de barro. Apesar da maioria dos habitantes ter casa própria com tijolos e cobertura de telhas, fica evidente a precariedade de muitas habitações, pois muitas ainda são cobertas por palhas e amianto, têm paredes de taipas e pisos de cimento e barro. Essa realidade termina corroborando com a infraestrutura do município, tanto urbana (especialmente, na periferia) como rural com um todo, pela falta de acesso aos programas de moradia digna e, conseqüentemente, ao acesso a serviços de infraestrutura, sendo um desafio à gestão municipal e do Estado no processo de planejamento (GUIMARÃES; PINTO; FIÚZA, 2013; PEREIRA; SOUSA JÚNIOR; VIEIRA, 2022).

Em relação à infraestrutura do município, foi investigado o destino dos dejetos humanos. Conforme os entrevistados, esses resíduos, na sua maioria, vão para “fossa séptica” (76%), para a rede de esgotamento (14%), são despejados a “céu aberto” (7%) e para 3% ocorrem de outras formas como valas e quintais (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Destino dos dejetos humanos de residência dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí



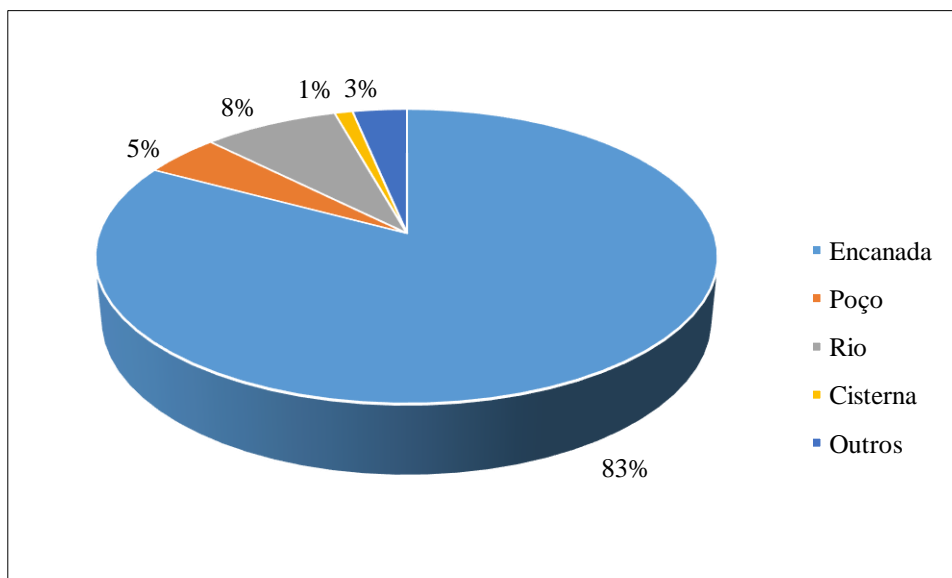
Fonte: Pesquisa Direta (2019).

Dentro dessa perspectiva, é possível afirmar que não há uma gestão eficiente para a coleta correta dos dejetos humanos. Também é importante destacar que o resultado obtido neste estudo (14%), foi superior ao do IBGE (4,4%), de acordo com a realização do último censo em 2010. Isso ocorreu devido a ampliação do sistema sanitário de esgotamento nos últimos anos.

A rede de esgotos do município foi implementada pelo convênio entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e o governo do estado do Piauí, por meio da empresa de abastecimento de água e saneamento básico do estado, Águas e Esgoto do Piauí S.A. (AGESPISA), que contou com um investimento de mais de R\$ 26 milhões do Programa de Aceleração do Crescimento PAC, política pública com o intuito de melhorar a infraestrutura do país e a qualidade de vida das pessoas, que no caso do município de Ilha Grande beneficiou mais de 1,8 mil famílias (MAYANO-ESTRADA; ORTEGA, 2014; BRASIL, 2014; CHAGAS, 2017).

Em relação ao abastecimento de água, a pesquisa mostra que 83% dos domicílios contam com o sistema de água encanada e tratada, 8% abastece diretamente do rio ou igarapés existentes no município, 5% de poços, 3% de outras formas (lagoas, por exemplo), e 1% por meio de cisternas. Infelizmente, o sistema de abastecimento adequado de água ainda não alcança todos os moradores, principalmente, os que estão na zona rural (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Como ocorre o abastecimento de água nos domicílios dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí



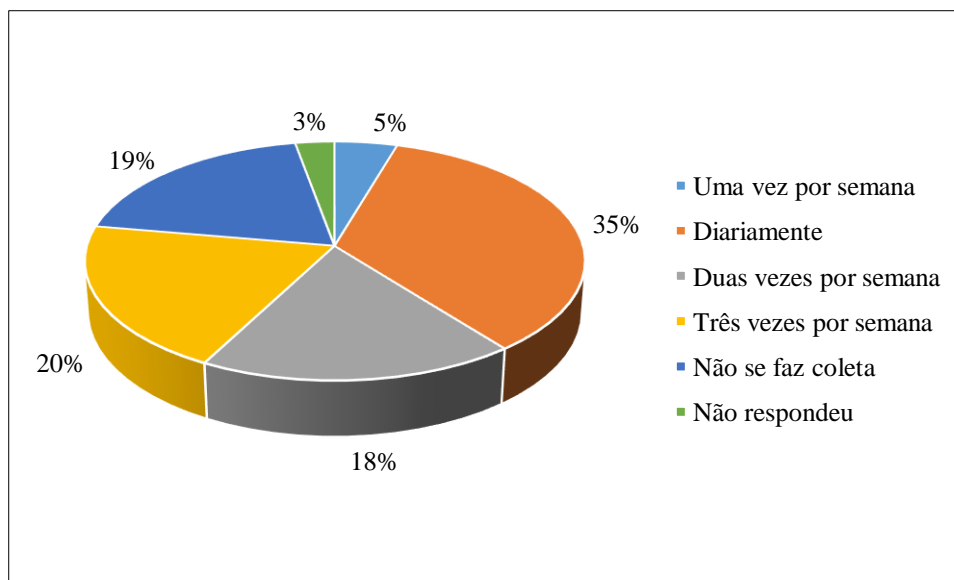
Fonte: Pesquisa Direta (2019).

Com a pesquisa, também foi questionado como ocorre o tratamento dessa água para consumo humano, apesar de já existir um tratamento químico por meio da empresa de abastecimento de água e saneamento básico, a Agespisa, como já foi mencionado. Dentro dessa perspectiva, foi possível perceber que 51% dos entrevistados relataram que filtram a água antes de beber. Já para 24% esse tratamento ocorre de outras formas (coando em tecidos), 23% afirmaram que não fazem nenhum tipo de tratamento (uma situação preocupante, pois essa falta de tratamento pode interferir na qualidade de vida dessas pessoas) e 2% disseram ferver a água antes de consumir, assim limitando esse recurso natural ao consumo humano (LIMA, 2017).

Também foi investigada a existência de coleta de lixo nas comunidades, situação que está diretamente ligada à qualidade da água, bem como do solo e seu equilíbrio ambiental. Do total indagado, 76% responderam que “sim” que existe coleta desses resíduos e 24% contrapôs dizendo que “não”. Apesar da porcentagem positiva elevada, ainda existe uma parcela significativa da população que não recebe esse serviço básico. Aos que responderam “sim” ainda foi questionada a frequência dessa coleta (Gráfico 8). A maioria (35%) relatou que a coleta ocorre “diariamente” (ocorre nas principais ruas e avenidas), para 20% a coleta ocorre “três vezes por semana”, e para 19% “não se faz coleta”, 18% relatam que a coleta dos resíduos sólidos acontecem “duas vezes por semana”, 5% “uma vez por semana” e 3% “não respondeu”. A ausência desse serviço torna potencial a poluição de diversos ambientes através do descarte

irregular dos resíduos, pois tem como destino, o próprio solo e mananciais e estuários (sem nenhum tipo de cuidados) (VIEIRA; DIAS; HANAZAKI, 2011; SEVERO; FOFONKA, 2018).

Gráfico 8 - Frequência da coleta de lixo no município dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí

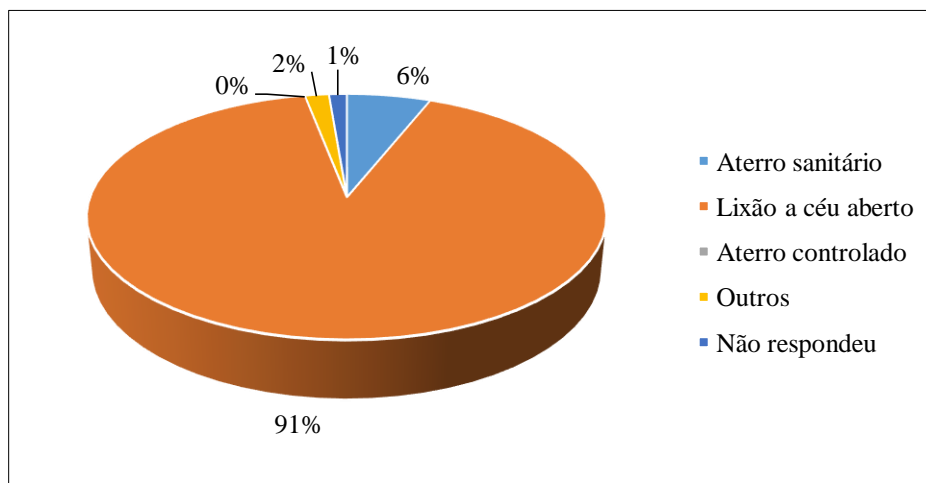


Fonte: Pesquisa Direta (2019).

Também constatou-se que a coleta dos resíduos acontece por caminhões fechados para 95% dos entrevistados, 3% relataram que essa coleta ocorre em transporte aberto e 2% não souberam responder.

Foi questionado ainda, aos entrevistados, sobre a destinação final dos resíduos sólidos (Gráfico 9). Na sua maioria absoluta, 91% responderam que o lixo vai para um “lixão a céu aberto”, isso demonstra que os respondentes conhecem a realidade do município sobre a acomodação final dos resíduos, já que existe de fato um lixão, ou seja, um local inadequado para sua destinação, onde a contaminação do solo e subsolo é frequente. Essa situação vai ao encontro da maioria dos municípios brasileiros (3.326), dos quais destinam os resíduos sólidos gerados de forma incorreta, correspondendo assim, 59,7% dos municípios (ABRELPE, 2016).

Gráfico 9 - Destino dos resíduos sólidos de residência e comércio dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí



Fonte: Pesquisa Direta (2019).

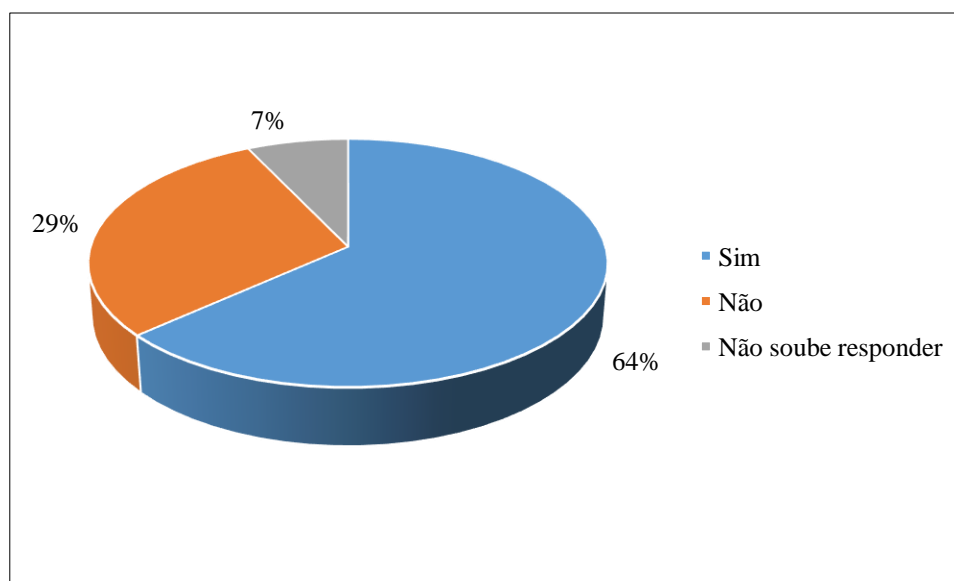
Por outro lado, 6% dos entrevistados ainda afirmaram que sua disposição final ocorre em um “aterro sanitário”, que seria a forma correta de destino, já que esse local possui uma estrutura adequada para esse fim, como por exemplo, uma manta protetora para a decomposição do lixo (chorume) para que não penetre e contamine o solo e, conseqüentemente, o lençol freático. Porém, esta não é a realidade municipal, onde os resíduos são acomodados no lixão e, ao mesmo tempo, demonstra a falta de conhecimento, por parte da população, da infraestrutura local. Os demais, 2% responderam que isso acontece de outra forma, embora não soubessem qual essa outra “forma” e 1% não soube responder.

A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e direciona os agentes públicos e privados sobre a melhor forma de tratamento aos resíduos sólidos (BRASIL, 2010). Esta também está ligada à Legislação Ambiental e discorre seus direcionamentos no seu artigo 1º: “dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis”. (BRASIL, 2010; MAIA *et al.*, 2014). Além disso, essa lei determina a eliminação dos lixões a céu aberto em todo o país, com a construção de aterros sanitários e a gestão integrada de resíduos sólidos (especialmente, para os pequenos municípios por causa da baixa disponibilidade orçamentária), que infelizmente, ainda não foi cumprida na sua penúltima atualização (julho de 2018), sendo prorrogada novamente o prazo

para que todos os municípios do país se adéquem a norma até o final de 2024 (MAIELLO; BRITTO; VALLE, 2018; BRASIL, 2020).

Uma outra solução para esse problema, do acúmulo de resíduos no lixão a céu aberto, seria a implantação da coleta seletiva (FIGUEIREDO; BASTOS; MENESES, 2020), que junto com a implantação de aterros sanitários, são fatores-chave para o destino correto do lixo. Nesse sentido, foi perguntado sobre o conhecimento dessas pessoas sobre a coleta seletiva. A maioria, 64% dos entrevistados, respondeu que têm conhecimento desse método, 29% disseram que “não” conhecem e 7% não souberam responder (Gráfico 10).

Gráfico 10 - Conhecimento dos entrevistados sobre a coleta seletiva dos entrevistados do município de Ilha Grande, Piauí



Fonte: Pesquisa Direta (2019).

A implantação da coleta seletiva (quando os resíduos são encaminhados para a reciclagem) também é destacada na Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como as responsabilidades dos geradores de produtos, no caso as empresas privadas, que devem providenciar mecanismos que garantam o reaproveitamento e rotatividade dos resíduos descartados (BRAGA, 2003). No caso da gestão pública, é direcionada a ela tornar viável a gestão dos resíduos sólidos oferecendo estrutura básica que auxilie nesse processo de desenvolvimento e gerenciamento, de forma sustentável do lixo descartado nos ambientes, dando assim, providências quanto ao armazenamento, manejo e disposição final adequada desses resíduos (BRASIL, 2010; MAIA *et al.*, 2014).

Ainda sobre a questão de infraestrutura, foram investigadas as condições do abastecimento de energia elétrica, que é importante para a sociedade, assim como para o desenvolvimento das atividades econômicas do município. Nesse sentido, apurou-se que 96% dos entrevistados possuem energia elétrica em suas casas ou comércios e apenas 4% ainda não fazem uso desse serviço (pela falta de continuidade de investimentos municipais) tão importante no século XXI.

Dentro dessa perspectiva, é apropriado relatar a existência de uma norma, que pode auxiliar na resolução da falta de energia, como no caso do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica-Luz para Todos (LPT), que foi prorrogada até o final de 2022 pelo Decreto nº 9.357 (BRASIL, 2017). Esse programa foi criado com a finalidade de diminuir a exclusão social de milhares de brasileiros que ainda não utilizam esse produto tão importante para a qualidade de vida das pessoas, situação esta que reflete diretamente no IDH-Índice de Desenvolvimento Humano (BRASIL, 2018).

O governo federal desenvolveu esse programa de expansão de eletrificação, criado no dia 11 de novembro de 2003, pelo Decreto nº 4.873, para intensificar o acesso de brasileiros a esse serviço, mitigando o impacto tarifário dessas obras, com a alocação de recursos subvencionados e financiados, dessa forma, antecipando a universalização de energia elétrica no país (BRASIL, 2017).

Agora, voltando para as questões socioambientais e turísticas, o município de Ilha Grande fica localizado dentro de uma grande Área de Proteção Ambiental-APA Delta do Parnaíba, criada em agosto de 1996 pelo Decreto s/n de 28/08/1996. Possui área territorial de 307.590, 51 hectares, distribuída três estados (Piauí, Ceará e Maranhão) do Nordeste brasileiro, além de todo o litoral piauiense (BRASIL, 2020). É importante ainda destacar, que a APA abrange dez municípios desses estados: Araiões, Paulino Neves, Tutóia e Água Doce no Maranhão; Barroquinha e Chaval no Ceará; e Parnaíba, Luís Correia, Cajueiro da Praia e Ilha Grande no estado do Piauí (BRASIL, 2020).

Quem visita a região do Delta do Parnaíba pode encontrar diversas comunidades tradicionais (grupo culturalmente diferenciado), sendo uma experiência singular em cada uma delas (BRASIL, 2020). Nessas comunidades, pode-se conhecer e vivenciar modos de vidas tradicionais e seus costumes (Figura 1), que também estão presentes no município de Ilha Grande, como por exemplo, grupos de pescadores (que praticam pesca artesanal), catadores de caranguejo, catadores de mariscos, artesãos, dentro outros, que vivem de acordo com suas tradições respeitando e integrando, de forma harmoniosa, com a natureza (MACHADO JÚNIOR; MACEDO, 2016; MEIRELES *et al.*, 2017). Esse conhecimento e vivência pode ser

inserido como um produto turístico do município e região, por meio do ecoturismo, turismo de natureza ou turismo comunitário, dentre outros segmentos.

Figura 2 - Grupos tradicionais presentes no município de Ilha Grande, Piauí. A – Renda de Bilro. B – Catador de Caranguejo. C – Grupo de Marisqueiras. D – Pescador de Camarão (armadilha para pegar camarão/Jequi).



Fonte: Autor da Pesquisa (2019).

Devido as riquezas culturais, essas comunidades, possuem grande vocação turística, por causa da peculiaridade das vivências que proporcionam o contato direto com a natureza e costumes dessas comunidades (BRASIL, 2020). Em virtude disso, a região abriga alguns equipamentos que auxiliam a vinda de turistas, como por exemplo, hotéis, pousadas e restaurantes, onde são servidas comidas típicas, ideal para pessoas interessadas na atividade turística. O município de Ilha Grande possui somente cinco pousadas, três no bairro Tatus, uma no Baixão e uma no Centro. Essa última (Figura 3) é uma pousada comunitária ligada à Colônia de Pescadores Z-07, que até antes da Pandemia pela Covid-19, funcionava atendendo aos turistas.

Figura 3 - Pousada Z-07 no Centro da cidade de Ilha Grande



Fonte: Autor da Pesquisa (2019).

O surgimento dessa pousada comunitária demonstra a importância da inclusão da sociedade local no fomento e desenvolvimento da atividade turística (além da organização dessa comunidade pesqueira), onde a população pode ter uma maior participação no processo decisório das estratégias socioeconômicas municipais, assim, tendo no turismo uma fonte de renda alternativa. Apesar da estrutura apresentada, o número de equipamentos de hospedagens até 2020 não ultrapassava três, quantidade que não é suficiente para atender a demanda turística, tendo que buscar essas hospedagens em outros municípios, principalmente, o município de Parnaíba (ROCHA; NÓBREGA; REZENDE FILHO, 2018; BRAGA; GUZZI, 2021).

De acordo com as potencialidades, em termos ambientais, podem-se destacar os biomas presentes no município, são: Cerrado e Caatinga, além do sistema costeiro-marinho, dentre eles, o mangue (IBGE, 2011). Esse sistema costeiro apresenta-se diferenciado por possuir duas formações geológicas recentes (áreas formadas por quartzo, resultado do recuo do mar no Período Quaternário, além de áreas sobre formação de barreiras do período Terciário/Quaternário), fatores esses que diferenciam o litoral piauiense dos demais do Nordeste brasileiro (SANTOS-FILHO *et al.*, 2010).

Outro sistema natural presente, APA Delta do Parnaíba, bem como, no município de Ilha Grande são os campos de dunas, que estão distribuídas em várias formas e tamanhos, além de se caracterizarem em dunas móveis e fixas. Estas têm importantes funções ambientais de barrar o avanço do mar, impedir a entrada de água salgada nos lençóis freáticos, assim como

proteger as áreas vizinhas do risco de erosões, sejam estas no litoral ou próximas a leitos de rios ou igarapés (BRASIL, 2020; SOUZA; MAYO; ANDRADE, 2021).

As formações de areais presentes na região se mantêm bastante intensas, por todo o Delta do Parnaíba e no município de Ilha Grande. Estas são dunas compostas com areia fina que variam de tonalidade, de branco a dourado, sendo moldadas pelos ventos, principalmente, no período de agosto a dezembro, onde os ventos costumam ter mais velocidade (BRASIL, 2020). Na sua totalidade, as dunas ocupam no município uma área de 60,37 km², representando assim 40,20% do território. Desse total, 33,63% são dunas fixas (54,17 km²), já as dunas móveis representam 5,69% e 3,87% são compostas por interdunas (superfície quase plana presente entre as duas) (ILHA GRANDE, 2008; MACAMBIRA; SOUSA; ASSIS SILVA, 2019).

É importante frisar, que esse sistema de dunas vem provocando problemas em algumas comunidades de Ilha Grande (Figura 4), principalmente, na sede do município, mais precisamente, nas comunidades de Cal, Baixão e Tatus, além de algumas comunidades rurais, onde até casas já foram soterradas, fazendo com que várias pessoas se deslocassem para outras localidades, devido o avanço das dunas. Esse avanço, também acontece por causa do desmatamento, queimadas e pela falta de delimitações de áreas para uso turístico, devido ao fluxo crescente de visitação de turistas no espaço dunar, como foi relatado por 41% dos entrevistados.

Figura 4 - Dunas avançando sobre o bairro Tatus na cidade de Ilha Grande



Fonte: Autor da Pesquisa (2019).

Além do processo natural de movimentação das dunas pelo agente eólico, o avanço das dunas também ocorre, pelas ações antrópicas, que vão desde a eliminação da vegetação local (degradação ambiental) a ocupação irregular do solo (FROTA, 2017; MACAMBIRA; SOUSA; ASSIS SILVA, 2019). Para Cavalcanti e Viadana (2007), esse movimento de dunas também ocorre por causa de queimadas, desmatamento (deve-se principalmente, à agricultura e à extração de madeira como combustível) e remoção de sedimentos arenosos para serem utilizados na construção civil. Em virtude disso, é necessária a aplicação de políticas públicas que avalie e gerencie toda essa dinâmica e/ou desenvolvimento da atividade turística presente no município, pois caso não aconteça de forma organizada e planejada, pode comprometer o ecossistema local e vivência da comunidade e, conseqüentemente, suas manifestações sociais e econômicas, que tem como base os bens naturais (MACAMBIRA; SOUSA; ASSIS SILVA, 2019).

Outro ecossistema bastante presente no município, é o sistema de manguezal, que se caracteriza como um ambiente de transição entre o marinho e o terrestre. Esse ecossistema é peculiar de áreas tropicais e subtropicais associados às margens de enseadas, baías, barras e no desemboque de rios no mar, além de ser um “berçário” natural para diversas espécies animais e outros vegetais (FARIAS *et al.*, 2015).

As espécies presentes no mangue são: o mangue-vermelho (*Rhizophora mangle* L.) com suas raízes aéreas; mangue-siriba (*Avicennia Germinans* (L.) L.) o mais comum na região e; mangue manso/branco (*Laguncularia racemosa* (L.) C. F. Gaertn) que são mais presentes nas margens de rios e igarapés da região (FARIAS *et al.*, 2015). Há ainda outras espécies que ocorrem na região nas faixas de menor salinidade, à medida que essa vegetação avança rio acima, tais como: o mangue-de-botão (*Conocarpus erectus*), o avencão (*Acrostichum aureum*) e o algodão da praia (*Hibiscus tiliaceus*) (ARAÚJO *et al.*, 2018; PEREIRA; SILVEIRA, 2021).

Todos esses ecossistemas, demonstram a riqueza natural do município de Ilha Grande (dados socioambientais) que precisam ser conhecidos pela sociedade civil e, principalmente, pela gestão pública, assim como, os demais dados socioeconômicos e socioculturais apresentados, com o intuito de vencer os diversos desafios da gestão pública local, especialmente, por ser um pequeno município e ter restrições orçamentárias, que apresenta alguns problemas ambientais, relatados na pesquisa. Esses problemas, devem também ser uma máxima da gestão pública, apesar de 61% dos entrevistados não acreditar na preocupação da administração municipal com o meio ambiente como deveria, tendo como possível consequência, a interferência na qualidade de vida de toda a comunidade. Para isso, seria

interessante elabora políticas públicas participativa que atendesse de fato, os anseios da coletividade, especialmente, em relação aos bens da natureza.

Essa condição, a princípio, pode impedir a realização de políticas públicas (apesar de não ser impossível contorná-las) em prol da qualidade de vida dos cidadãos e da sustentabilidade ambiental desse território, podendo ainda ser aprimorada com o apoio da iniciativa privada (daqueles que trabalham com a atividade turística, em especial) e de instituições que prezem pelo meio ambiente, como por exemplo, o ICMBio e o IBAMA, com a aplicação de fato das políticas públicas, em esferas de poder (estadual e federal), que possam contribuir com o desenvolvimento do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o desenvolvimento desta pesquisa, foi possível conhecer características do município de Ilha Grande, que certamente, poderá auxiliar a gestão pública na fomentação e aplicação de políticas públicas, apesar dos desafios presentes no município, especialmente, na conquista de recursos financeiros, que na maioria das vezes, vêm do governo federal e estadual. Por isso, é importante incluir nesses desafios de gestão, a iniciativa privada com parcerias, para dar vazão a novos atos políticos administrativos que beneficiem por meio da elaboração e implementação de políticas públicas.

É preciso estreitar diálogos com instituições responsáveis pela conservação e preservação do meio ambiente, como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), já que o município se encontra dentro de uma Área de Proteção Ambiental – APA Delta do Parnaíba, que foi implantada com a finalidade de proteger a diversidade biológica e garantir a sustentabilidade dos bens naturais diante da sociedade presente no delta como no próprio município de Ilha Grande.

As ações municipais devem estar em consonância com o “tripé” do desenvolvimento sustentável, que oportunizam o incremento social, econômico e ambiental, assim como o desenvolvimento de qualquer atividade econômica, como o turismo, por exemplo, que está em constante crescimento no município, bem como nas demais áreas da APA Delta do Parnaíba, dessa forma, garantindo a proteção e conservação do meio ambiente e, conseqüentemente o bem-estar das comunidades locais.

Por se tratar de uma área de grande potencial, toda e qualquer atividade tem que ser pensada com planejamento e responsabilidade, principalmente, em relação a atividade turística,

que necessita do ecossistema de forma saudável, além de infraestrutura adequada que atenda, tanto a sociedade local, quanto aos turistas. Por outro lado, sua exploração inadequada pode trazer danos ao meio ambiente e, conseqüentemente, prejudicar as comunidades locais. Por isso, é importante o engajamento da gestão pública, principal responsável pelos direcionamentos e ações no que diz respeito ao município, que deve estar em conformidade com os anseios da coletividade e das diretrizes de conservação e proteção do meio ambiente.

Apesar dos desafios, especialmente, econômicos, é possível realizar um gerenciamento mais racional desses recursos, principalmente, quando se tem conhecimento da realidade local, assim como, suas singularidades e anseios estruturais de cada uma delas, sem menosprezar suas tradições e muito menos os cuidados de conservação e preservação dos ecossistemas presentes no município, para que não aconteça a degradação ambiental, que poderá levar a conseqüências, muitas vezes irreversíveis, que pode ser feito por meio da elaboração de políticas públicas mais direcionadas ou a aplicação/ampliação das políticas já existentes.

Ao passo que, isso só será possível, quando acontecer a implementação de iniciativas que contemplem os interesses coletivos (com a realização de consulta popular), tendo assim, mais participação, que também deve contar com a iniciativa privada, para que a administração pública municipal possa maximizar (recursos existentes) e desenvolver um modelo de gestão, que proporcione um novo paradigma de desenvolvimento que de fato, seja sustentável. Afastando assim, a simples ideia de gestão sem a elaboração/aplicação de políticas públicas que realmente atenda os anseios da sociedade e que, ao mesmo tempo, promova a manutenção dos bens naturais, fatores esses que garantem uma boa e plausível gerência pública quando executada, apesar dos desafios impostos, especialmente, aos pequenos municípios, como é o caso de Ilha Grande no estado do Piauí.

AGRADECIMENTOS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

REFERÊNCIAS

ABRELPE, Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil**. 2016. Disponível em: <http://portalods.com.br/wp-content/uploads/2018/06/panorama2016.pdf>. Acesso em: 25 de julho 2021.

ALBUQUERQUE, U. P.; LUCENA, R. F. P. Métodos e técnicas para a coleta de dados. In: ALBUQUERQUE, U. P.; LUCENA, R. F. P. (Orgs.). **Métodos e técnicas na pesquisa etnobotânica**. Recife, Editora Livro Rápido/NUPEEA. 2004.

ALCÂNTARA, J. P. A Formulação de Políticas Públicas e a Instrumentalização Necessária para sua Implementação e Acompanhamento. **Revista Caderno da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança**, Curitiba, PR, v. 4, n. 1, p. 65-100, jan./jun., 2021. Disponível em: <https://www.cadernosuninter.com/index.php/ESGPPJS/article/view/1009>. Acesso em: 21 jun. 2022.

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de Metodologia Científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ARAÚJO, A. R. R. *et al.* Gestão da Pesca de *Mytella Charruana* (D'ORBIGNY, 1846) no Litoral do Estado de Sergipe: indicadores de sustentabilidade. **Revista Brasileira de Engenharia de Pesca**, [s. l.], v., n. 2, p. 56-72, 2009. Disponível em: <https://ppg.revistas.uema.br/index.php/REPESCA/article/view/237/204>. Acesso em: 20 mai. 2022.

ARAÚJO, L. *et al.* Structure of a Disturbed Mangrove in the Rio Parnaíba Delta, Piauí, Northeast Brazil. **Revista Feddes Repertorium**, Berlim – Alemanha, v. 129, n. 2, p. 75-91, jun., 2018. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/fedr.201700017>. Acesso em: 16 mai. 2022.

BARAT, J. O Estado Brasileiro como Refém das Políticas de Curto Prazo. **Revista da Fundação de Desenvolvimento Administrativo**, São Paulo, v. 14, n. 22, p. 62-69, jun., 2002.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: ed. 70, 2010.

BENEDITO, A.; MENESES, D. F. N. Políticas Públicas de Inclusão Social: o papel das empresas. **Revista Ética e Filosofia Política**, Juiz de Fora, MG, v. 1, n. 16, p. 57-76, jun., 2013.

BRAGA, R. A. O Impacto dos Resíduos Sólidos. In: _____. BRAGA, R. A.; GRABHER C.; LAHÓZ C. C. F.; GOTARDI, K. R. **Educação Ambiental para a Gestão dos Recursos Hídricos**. Livro de Orientação ao Educador. Americana, SP: Consórcio PCI, 2003.

BRAGA, S. de. S.; GUZZI, A. Organização Espacial da Atividade Turística no Litoral Piauiense. **Revista Mercator**, Fortaleza, CE, v. 20, e20024, 2021. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/e20024>. Acesso em: 20 jun. 2022.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: textos constitucionais promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

BRASIL, **Decreto nº 9.357**, de 27 de abril de 2018. Altera o Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para Todos”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9357.htm. Acesso em: 28 jul. 2021.

BRASIL, Lei nº 12.305 de 2 de Agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Câmara dos deputados. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

BRASIL. Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020. **Marco Legal do Saneamento Básico**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114026.htm. Acesso em: 28 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - **IDEB**: Apresentação. 2007. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/conheca-o-ideb#:~:text=Ideb%20%C3%A9%20o%20%C3%8Dndice%20de,para%20a%20melhoria%20do%20ensino>. Acesso em: 03 jun. 2020.

BRASIL, Ministério da Integração Nacional. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **CODEVASF**: Notícias. 2014. Disponível: <https://www.codevasf.gov.br/noticias/2014/sistema-de-esgotamento-sanitario-beneficia-mais-de-1-8-mil-familias-no-piaui>. Acesso em: 16 jun. 2020.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **ICMBio**: Visitação. 2020. Disponível: <https://www.icmbio.gov.br/portal/visitacao1/unidades-abertas-a-visitacao/9411-area-de-protecao-ambiental-delta-do-parnaiba>. Acesso em: 19 jun. 2020.

BRASIL, Ministério de Minas e Energia. Centrais Elétricas Brasileiras S. A. **ELETRORÁS**: Luz para todos. 2017. Disponível: <https://eletrobras.com/pt/Paginas/Luz-para-Todos.aspx>. Acesso em: 10 jun. 2020.

BRYNER, G.C. Organizações públicas e políticas públicas. In: PETERS, G.B.; PEERRE, J. (org). **Administração Pública**: coletânea. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

CAPOBIANGO, R. P.; NASCIMENTO, A. de. L. do.; SILVA, E. A.; FARONI, W. Reformas Administrativas no Brasil: Uma abordagem teórica e crítica. **Revista de Gestão – REGE**. São Paulo-SP, v. 20, n. 1, p. 61-78, jan./mar., 2013.

CASTELAR, A. O Brasil Precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento? *In*: SICSÚ, João; CASTELAR, Armando. **Sociedade e Economia**: estratégias de crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ipea, 2009. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3225/1/Livro_SociedadeeEconomia.pdf. Acesso em: 19 jun. 2022.

CAVALCANTI, A. P. B.; VIADANA, A. G. Estudos das Unidades Paisagísticas Costeiras do Estado do Piauí: potencialidades e limitações antroponaturais. **Revista CLIMEP** – Climatologia e Estudos da Paisagem, Rio Claro – SP, v. 2, n. 1, p. 110-127, jan./jun., 2007. Disponível em:

<https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/climatologia/article/view/151>.

Acesso em: 16 jan. 2022.

CAVALCANTI, B. S.; RUEDIGIR, M. A.; SOBREIRA, R. **Desenvolvimento e construção nacional: políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

CEPRO - Superintendência de estudos econômicos e sociais. **Identificação das potencialidades econômicas e áreas carentes de qualificação de mão-de-obra no Estado do Piauí**: Relatório Final. Teresina: SEPLAN, 2007. p. 58. Disponível em:

http://www.cepro.pi.gov.br/download/200804/CEPRO09_11962ed46c.pdf. Acesso em: 06 jun. 2022.

CHAGAS, P. B. Desenvolvimento e Contradição: reflexos do programa de aceleração do crescimento (PAC) no município do Rio Grande (RS). **Revista Núcleo de Estudos Organizacionais e Sociedade**, Belo Horizonte – MG, v. 4, n. 9, p. 81-147, abr., 2017.

Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/farol/issue/view/226>. Acesso em: 6 jun. 2022.

CRAVEIRO, A. H.; ESTEVINHO, T. A. D. Reforma do Estado e Descentralização no Governo de Mato Grosso (1995-1998). **Revista de Ciência Política, Direito e Políticas Pública – POLITI(K)COM**, Tangará da Serra, MT, v. 1, n. 1, p. 54-67, 2021. Disponível em: <https://periodicos2.unemat.br/index.php/politikcon/article/view/5082/4128>. Acesso em: 22 jun. 2021.

CUNILL-GRAU, N. La Intersectorialidad em las Nuevas Políticas Sociales um Acercamiento Analítico-Conceptual. **Revista Gestión y Política Pública**, Lomas de Santa Fé, México, v. 23, n. 1, p. 5-46, 2014. Disponível em:

[http://www.gestionypoliticapublica.cide.edu/num_anteriores/Vol.XXIII_NoI/01%20GyPP%20Nuria%20Cunill%20\(1-46\).pdf](http://www.gestionypoliticapublica.cide.edu/num_anteriores/Vol.XXIII_NoI/01%20GyPP%20Nuria%20Cunill%20(1-46).pdf). Acesso em: 20 jun. 2022.

D'ALBUQUERQUE, R. W.; PALOTTI, P. L. de. M. Federalismo e Execução dos Serviços Públicos de Atendimento do Governo Federal: a experiência brasileira nas políticas sociais. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 35, e232504, p. 1-43, 2021.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/zW4Y6QszR34gmwL4KKdG5vP/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 22 jun. 2022.

DENALDI, Rosana; LEITÃO, Karina; ZIONI, Silvana. Nota técnica: Infraestrutura e desenvolvimento urbano. In: ARAÚJO, Tânia B. (org) **Estudo “Trajetórias do Brasil frente aos compromissos assumidos pelo Governo Lula 2003-2009**, Dimensão Melhoria da Qualidade de Vida”. Brasília: CGEE, 2010.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo**. 8º ed. São Paulo: Futura, 1998.

FARIAS, A. C. S. da. *et al.* **Cadeia Produtiva da Pesca no Interior do Delta do Parnaíba e Área Marinha Adjacente**. Fortaleza: RDS, 2015. Disponível em:

<https://docplayer.com.br/71760776-Cadeia-produtiva-da-pesca-no-interior-do-delta-do-parnaiba-e-area-marinha-adjacente.html>. Acesso em: 2 fev. 2021.

FIGUEIREDO, F. F.; BASTOS, V. P.; MENESES, C. G. R. Uma década da Política Nacional de Resíduos Sólidos: o que mudou? **Revista Ciências da Sociedade**, Santarém – PA, v. 4, n. 8, p. 30-42, jul./dez., 2020. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistacienciasdasociedade/article/view/1480/961>. Acesso em: 5 jun. 2022.

FIRMINO, I. K. S. Neoliberalismo: escola como reprodutora das desigualdades. **Revista Inter-Ação**, Goiânia, GO, v. 47, n. 1, p. 218-233, jan./abr., 2022. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/interacao/article/view/70661/38311>. Acesso em: 21 jun. 2022.

FROTA, J. C. O. **Potencial de expansão urbana na planície costeira do Estado do Piauí**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - UFPI, 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GUIMARÃES, E. P.; PINTO, N. M. de. A.; FIÚZA, A. L. de. C. Os Reflexos da Urbanização do Campo nos Modos de Moradias das Famílias Residentes na Zona Rural do Município de Araponga – MG, **Revista OIKOS: Família e Sociedade em Debate**, Viçosa – MG, v. 24, n. 2, p. 163-184, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/oikos/article/view/3681/1953>. Acesso em: 3 jun. 2022.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Rio de Janeiro – RJ. ISSN – 1676-4935 (CD-ROM). IBGE, 2011.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE: Panorama**. 2021. Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/ilha-grande/panorama>. Acesso em: 04 jun. 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contas Nacionais Trimestrais - Indicadores de Volume e Valores Correntes. **Indicadores IBGE**. Brasília: IBGE, out./nov. 2010. 45 p. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2121/cnt_2010_4tri.pdf. Acesso em: 11 ago. 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto**. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 2 jun. 2022.

ILHA GRANDE. Prefeitura Municipal. **Plano Diretor Participativo de Ilha Grande, Piauí**. Relatório Final. Diagnóstico e Prognóstico. Ilha Grande: v.1. 2008.

KLINK, Jeroen; ROLNIK, Raquel. Crescimento econômico e desenvolvimento urbano. In: **Novos Estudos CEBRAP**, 2011.

LIMA, I. M. M. F. Hidrografia do Estado do Piauí, Disponibilidade e Usos da Água. In: AQUINO, C. M. S. A.; SANTOS, F. A. **Recursos Hídricos do Estado do Piauí: fundamentos de gestão e estudos de casos em bacias hidrográficas do centro-norte piauiense**. Cap. 3. Teresina: EDUFPI, 2017.

- MACAMBIRA, D. M.; SOUSA, K. A. de. S.; ASSIS SILVA, E. G. de. Análise Empírica do Problema das Dunas em Ilha Grande – Piauí. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, Florianópolis, v. 8, n. 4, p. 80-109, out./dez., 2019. Disponível em: https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/gestao_ambiental/article/view/6772/4735. Acesso em: 3 jun. 2022.
- MACHADO JÚNIOR, J. A. S.; MACEDO, J. P. A Relação do Turismo no Delta do Parnaíba com Comunidades Locais. **Revista de Cultura e Turismo**, Ilhéus – BA, v. 10, n. 1, fev., 2016. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/cultur/article/view/948>. Acesso em: 4 jun. 2022.
- MAIA, H. J. L. et al. Política Nacional de Resíduos Sólidos: um marco na legislação ambiental brasileira. **Revista Polêmica**, Rio de Janeiro – RJ, v. 13, n. 1, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/9636/7570>. Acesso em: 6 jun. 2022.
- MAIELLO, A.; BRITTO, A. L. N. de. P.; VALLE, T. F. Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro – RJ, v. 52, n. 1, p. 24-51, jan./fev., 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/73924/70952>. Acesso em: 29 mai. 2022.
- MARSON, M. D. A Industrialização brasileira antes de 1930: uma contribuição sobre a evolução da indústria de máquinas e equipamentos no estado de São Paulo, 1900-1920. **Revista Estudos Econômicos**, São Paulo, SP, v. 45, n. 4, p. 753-785, out./dez., 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/58320/105986>. Acesso em: 20 jun. 2022.
- MAYANO-ESTRADA, E.; ORTEGA, A. C. A Reforma da PAC para o Período 2014-2020: uma aposta no desenvolvimento territorial. **Revista de Economia e Sociologia Rural – RESR**, Brasília – DF, v. 52, n. 4, p. 687-704, out./dez., 2014. Disponível em: <https://www.revistasober.org/article/doi/10.1590/S0103-20032014000400004>. Acesso em: 5 jun. 2022.
- MEIRELES, M. P. A. *et al.* Perfil Socioeconômico dos Pescadores Artesanais da Comunidade Passarinho, Resex Marinha do Delta do Parnaíba, Araioses/MA. **Revista ESPACIOS**, Caracas – Venezuela, v. 38, n. 13, 2017. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a17v38n13/17381316.html>. Acesso em: 1 jun. 2022.
- MORAES, M. V. E. de. Gestão pública e desenvolvimento: proposições para uma agenda de governo. **Revista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, v. 13, n. 2, p. 9-20, 2014.
- MINGHELLI, M. **Orçamento participativo**: uma leitura jurídico-política. Canoas: Ulbra, 2005.
- NASCIMENTO, M. G. P. *et al.* Conhecimento Ecológico dos Pescadores Artesanais da APA do Delta do Rio Parnaíba, Piauí, Brasil. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, Florianópolis – SC, v. 9, n. 4, p. 275-296, out./dez., 2020. Disponível em: https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/gestao_ambiental/article/view/7648/5515. Acesso em: 7 jun. 2022.

NASCIMENTO, S. do.; Reflexões sobre a Intersectorialidade entre as Políticas Públicas. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, SP, n. 101, p. 95-120, jan./mar., 2010.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/TDCqtLhvDvRnRmDXhtTBHZK/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 19 jun. 2022.

NUNES, I. de. S.; CAFFÉ FILHO, H. P. Perspectiva e Desafios da Gestão Pública Contemporânea. **Revista Id on Line Multidisciplinar e de Psicologia**, Petrolina-PE, v. 13, n. 45, p. 715-733, mai., 2019.

OLIVEIRA, F. M. Desafios da participação popular no poder local. In: Fundação Konrad Adenauer. **Participação cidadã: novos conceitos e metodologias**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2004.

OLIVEIRA, F. M. Orçamento participativo: instrumento de democratização da gestão pública. In: Fundação Konrad Adenauer. **O poder, o controle social e o orçamento público**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2005.

OSTROVSKI, R. de. C. K. P. Eficiência da Gestão Pública e sua Relação com o Desenvolvimento Socioeconômico: uma análise ao longo dos municípios paranaenses. In: CAMARGO, R. M. de. C.; RODRIGUES, J. F. (Orgs.) **Gestão Pública**. Ponta Grossa: ZH4, 2021. Disponível em: https://www.editorazh4.com.br/assets/uploads/arquivo/18847-livro-gp_versao_site.pdf#page=32. Acesso em: 20 jun. 2022.

PASCOALETTO, D.; MAYER, T. L.; RECHE, R. A. A Aplicação do LIMPE e as Relações de Poder: percepção de ex- cargos em comissão em relação ao Artigo 73 da Constituição Federal. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas**, Garibaldi, RS, v. 9, n.1, 2020. Disponível em: <http://177.221.187.84/index.php/revista/article/view/131>. Acesso em: 19 jun. 2022.

PEREIRA, G. M.; SOUSA JUNIOR, A. M, de.; VIEIRA, A. H. Marco Legal da Urbanização no Brasil: reflexos na função social da propriedade. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, Curitiba – PR, v. 11, n. 1, p. 77-94, jan./abr., 2022. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd/issue/view/652>. Acesso em: 8 jun. 2022.

PEREIRA, L. C.; SILVEIRA, P. C. B. Humanos e Caranguejos nos Manguezais do Delta do Parnaíba: histórias da paisagem. **Revista ANTHROPOLÓGICAS**, Recife, PE, v. 32, n. 1, p. 1-36, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaanthropologicas/issue/view/3219/showToc>. Acesso em: 8 jun. 2022.

PIRES, V. A. **Orçamento Público: abordagem tecnopolítica**. São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-reitoria de Graduação, 2011

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 1985.

ROCHA, A. M. da.; NÓBREGA, W. R. de. M; REZENDE FILHO, M. F. Impactos da Política de Turismo no Município de Parnaíba (PI): percepção de diferentes sujeitos locais. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, v. 11, n. 4, p. 695-719, nov.2018/jan.,

2019. Disponível em:

<https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6705/4277>. Acesso em: 19 jun. 2022.

SANTOS-FILHO, F.S. *et al.* Fisionomias das restingas do Delta do Parnaíba, Nordeste, Brasil. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v.3, p.218-227, 2010.

SANTOS, K. L. dos.; SILVA, V. J. O Papel da Administração Pública na Rede Municipal de Ensino: desafios x possibilidades. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, São Paulo, SP, v. 2, p. 133-150, dez., 2019. Disponível em:

<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/rede-municipal-de-ensino>. Acesso em: 3 jun. 2022.

SANTOS, R. R. D. *et al.* Boa Governança Territorial em Pequenos Municípios. **Revista Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, SP, v. 10, n. 9, e33410918202, 2021. Disponível em:

<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/18202/16507>. Acesso em: 22 jun. 2022.

SEVERO, P. da. C.; FOFONKA, L. Coleta Seletiva: relevância da coleta seletiva para preservação ambiental e geração de renda. **Revista Educação Ambiental em Ação**, [s. l.], n. 55, 2018. Disponível em: <https://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=2306>. Acesso em: 4 jun., 2022.

SILVA, W. C. da. *et al.* O Planejamento Estratégico na Administração Pública: um estudo multicaso. **Revista de Ciências Humanas**, Viçosa – MG, v. 13, n. 1, p. 90-101, jan./jun., 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/3437>. Acesso em: 6 jun. 2022.

SOUZA, G. S. de. *et al.* Socioeconomia e Percepção Ambiental de Pescadores Artesanais em uma Comunidade do Maranhão. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo – SP, v. 16, n. 4, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/11122/8625>. Acesso em: 1 jun. 2022.

SOUZA, R. T. B.; MAYO, S. J.; ANDRADE, I. M. de. Migrating Dunas and Restinga Vegetation in Piauí, Northeastern Brasil: the dominance of wild cashew trees (*Anacardium occidentale*). **Revista Feddes Repertorium**, Berlim – Alemanha, v. 132, n. 3. p. 204-227, jul., 2021. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/toc/1522239xb/2021/132/3>. Acesso em: 7 jun. 2022.

TONI, J. de. **Reflexões sobre o Planejamento Estratégico no Setor Público**. Brasília: Enap, 2021. Disponível em:

<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6334/1/Jackson%20de%20Toni.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2022.

VIEIRA, B. P.; DIAS, D.; HANAZAKI, N. Homogeneidade de Encalhe de Resíduos Sólidos em um Manguezal da Ilha de Santa Catarina, Brasil. **Revista da Gestão Costeira Integrada**, [s. l.] v. 11, n. 1, p. 21-30, 2011. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=388340132003>. Acesso em: 30 mai. 2022.

4.3 COOPERAÇÃO DAS INICIATIVAS PÚBLICA, PRIVADA E SOCIEDADE CIVIL NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PIAUÍ – BRASIL

COOPERATION OF PUBLIC, PRIVATE AND CIVIL SOCIETY INITIATIVES IN THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT OF TOURISM IN THE MUNICIPALITY OF ILHA GRANDE, PIAUÍ, BRAZIL

RESUMO

Por ser uma atividade socioeconômica importante para diversos países, inclusive, o Brasil, o turismo vem conseguindo obter grande destaque na sociedade contemporânea, principalmente, por facilitar e propagar uma alternativa de renda para distintas comunidades. No entanto, o turismo é um fenômeno que necessita, na maioria das vezes, de grandes investimentos, especialmente, dos setores público e privado, para a obtenção de infraestrutura necessária. Nesse sentido, objetiva-se identificar as ações da iniciativa pública, privada (Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Ilha Grande, ICMBio, Agências de Turismo, *Trade* Turístico) e sociedade civil, que estão diretamente ligadas às atividades turísticas do município de Ilha Grande, Piauí. Inicialmente, fez-se uma abordagem quanti-qualitativa com a aplicação de 10 roteiros de entrevistas estruturados com 13 questões abertas, direcionadas para gestores públicos e *trade* turístico, realizadas de agosto de 2020 a julho de 2021. Foram aplicados também 560 formulários semiestruturados para a população civil local, realizada de maio a setembro de 2019. Para embasamentos das análises foi realizada análise documental e revisão de literatura. Foram identificadas ações de fiscalização intensa de áreas vulneráveis ambientalmente, além de campanhas educativas sobre a preservação do ambiente e sua importância para o turismo local, por parte dos gestores municipais. Já o gestor da APA Delta do Parnaíba relatou que participa dos conselhos de turismo e meio ambiente o que lhe permite inferir ações sob a especificidade do turismo, além da construção participativa do plano de manejo. Os empresários do *trade* afirmaram que não possuem projetos em prol da atividade turística com a gestão pública e/ou com outras empresas. A população local, na sua maioria (55%) não acredita que o turismo praticado no município contribui para a preservação ambiental, por falta de ações mais concretas por parte da gestão pública e empresários do *trade*.

Palavras-chave: Comunidades. Delta do Parnaíba. Fenômeno Turístico. Meio Ambiente.

ABSTRACT

Because it is an important socioeconomic activity for several countries in the world, including Brazil, tourism has achieved great prominence in contemporary society, mainly for facilitating and propagating an alternative income for different communities. However, tourism is a phenomenon that, in most cases, requires large investments, especially from the public and private sectors, to obtain the necessary infrastructure. In this sense, the objective is to identify the actions of the public, private (Secretariat of Tourism and Environment of Ilha Grande, ICMBio, Tourism Agencies, Tourist Trade) and civil society, which are directly linked to tourist activities in the municipality of Ilha Grande, Piauí. Initially, a quantitative-qualitative approach was carried out with the application of 10 structured interview scripts with 13 open questions, aimed at public managers and the tourist trade, carried out from August 2020 to July 2021. 560 semi-structured forms were also applied to the local civilian population, carried out from May to September 2019. Documentary analysis and literature review were carried out to

support the analysis. Intense inspection actions of environmentally vulnerable areas were identified, as well as educational campaigns on the preservation of the environment and its importance for local tourism, by municipal managers. The manager of APA Delta do Parnaíba reported that he participates in tourism and environment councils, which allows him to infer actions under the specificity of tourism, in addition to the participatory construction of the management plan. Trade entrepreneurs stated that they do not have projects in favor of tourist activity with public management and/or with other companies. Most of the local population (55%) does not believe that the tourism practiced in the municipality contributes to environmental preservation, due to the lack of more concrete actions on the part of public management and trade entrepreneurs.

Keywords: Communities. Delta do Parnaíba. Tourist Phenomenon. Environment.

INTRODUÇÃO

O turismo vem conseguindo obter, nas últimas décadas, grande destaca na sociedade contemporânea por facilitar e propagar uma alternativa de emprego e renda para determinadas populações. Dessa forma, tornando-se uma atividade socioeconômica, importante para diversos países, no qual está incluso o Brasil. No entanto, o turismo é um fenômeno que necessita, na maioria das vezes, de grandes investimentos, especialmente, do setor público para a elaboração de projetos e obtenção infraestruturas necessárias ao fomento e desenvolvimento da atividade (VIGNATI, 2012), além da iniciativa privada e da sociedade civil no desenvolvimento do turismo local.

No processo de planejamento/fomentação da atividade turística tem-se como objetivos: o desenvolvimento sustentável do turismo e seu monitoramento contínuo, que satisfaça a comunidade local, iniciativa privada, poder público e turistas, sem esquecer do equilíbrio ambiental. Porém, para que essa participação aconteça de fato, é necessária a realização de parcerias (ROCHA, 2006).

Os interesses devem sempre estar acompanhados de políticas públicas, já que o turismo é uma atividade complexa e multifacetada, que inclui agenciamento, meios de hospedagem, transporte, alimentação, atendimento médico (quando há necessidade), facilidade de compras, infraestrutura básica (rede de esgoto, estrutura turística, distribuição de água, fornecimento de energia etc.), além do próprio atrativo turístico e a boa receptividade da comunidade local (ROCHA, 2006), que também deve manter o foco na sustentabilidade desses atrativos. Tudo isso, com o intuito de satisfazer os consumidores e, principalmente, a sociedade receptora.

No contexto de busca por cooperação/parceria dos “atores sociais” para o desenvolvimento do turismo de forma mais efetiva, encontra-se Ilha Grande, um dos quatro municípios do litoral piauiense, localizado no norte do estado do Piauí, na mesorregião norte

piauiense e na microrregião do litoral, sendo o mais setentrional do estado, com área territorial de 129, 696 km² e população estimada de 9.487 pessoas (2021), que fica a 346 km de distância da capital Teresina (ICMBIO, 2018; IBGE, 2020).

O município de Ilha Grande está dentro da Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba, constituindo um arquipélago com área de 2.700 km², formado por 73 ilhas fluviais e com grande potencial natural (flora, fauna, dunas, mangues, rios, igarapés, lagoas, dentre outros) (ICMBIO, 2018).

Em Ilha Grande é notória a relação da comunidade, direta ou indiretamente, com o fenômeno turístico, seja em alguma atividade (guias, pilotos de barcos e lanchas, cozinheiras, dentre outras) ou pela venda de produtos (peixes, mariscos, caranguejos, ostras, *souvenirs* etc.). Apesar de gerar renda na comunidade, é evidente na atividade turística a falta de cooperação entre os “atores sociais” responsáveis por essa atividade, tais como gestão pública, que na maioria das vezes, concentra a administração dessa atividade, iniciativa privada e sociedade civil. Essa falta de cooperação dificulta a realização adequada do turismo no município, além de trazer possíveis transtornos socioambientais para as comunidades, já que se trata de um ecossistema rico, porém, vulnerável diante de muitas ações antrópicas sem planejamento.

Por isso, a necessidade de se buscar uma gestão participativa e ao mesmo tempo sustentável, que respeite os interesses de toda a sociedade e, principalmente, o equilíbrio ambiental diante das ações que a necessidade turística exige, que deve acontecer de acordo com a realidade local.

Em virtude dessas premissas, objetivou-se identificar as ações da iniciativa pública, privada (Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Ilha Grande, ICMBio, Agências de Turismo, *Trade* Turístico) e sociedade civil, que estão diretamente ligadas às atividades turísticas e ao desenvolvimento sustentável do município de Ilha Grande.

A legislação ambiental brasileira e as políticas públicas de turismo

A crise ambiental que a sociedade moderna no mundo passa no século XXI, teve seu agravamento após a Revolução Industrial do século XIX, aliada ao avanço das novas tecnologias que proporcionaram o aumento rápido da fabricação e consumo de bens e serviços em todo o planeta, fazendo assim, nascer novo estilo de vida, que terminou por gerar uma sociedade hiperconsumista (SILVA, 2002; PEREIRA; PEREIRA; PEREIRA). Como consequência mais perceptível dessa crise ambiental tem-se a degradação ambiental, devido, principalmente, à grande retirada de matéria-prima da natureza e o descarte irregular de lixo,

que provocam diversos impactos negativos no ambiente (SILVA, 2002; CALGARO, 2009). Esses fatores de degradação ambiental fizeram surgir uma crescente tomada de consciência em parte da população mundial na década de 70 do século XX, inclusive, no Brasil (POTT; ESTRELA, 2017; FERREIRA, *et al.*, 2019).

Porém, foi a partir da década de 1980 que o Brasil se direcionou de forma mais incisiva para as questões ambientais, principalmente, com a criação de leis como as da Constituição Federal Brasileira de 1988 (Art. 225), dando ao país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana (BRASIL, 1988; CARVALHO, 2016; ARAÚJO, 2015; ARAÚJO; TAVEIRA, 2021). Destacase também a criação da Política Nacional de Meio Ambiente com a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), nº 001/86, de 23 de janeiro de 1986, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a Avaliação de Impacto Ambiental. Nessa resolução, estão previstos o Estudo de Impacto Ambiental (art.6) e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (art. 9), além da definição de quais atividades que estão sujeitas à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), que definirão as diretrizes gerais básicas e as atividades técnicas mínimas que devem ser cumpridas em relação ao diagnóstico ambiental da área a ser explorada (SINGULANE, 2011; JESUS, *et al.*, 2021; VEIGA; SOUZA; LEUZINGER, 2021).

Outra lei criada, que vai ao encontro da Constituição Federal de 1988, é a Lei nº. 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), (BRASIL, 2000; CIRNE, 2020; CARVALHO; ROSA, 2020). E, assim como na Carta Magna, assegura a necessidade de um ambiente saudável no Art. 225, no qual relata que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. (BRASIL, 1988; ALEXANDRINO; PAULO, 2017; PROVIN; LAZARETTI, 2019). Contudo, a Lei, como política pública, tem um caráter mais ecológico, voltando-se mais para a preservação e conservação da fauna e flora, que são “produtos” da atividade turística.

Dentro dessa perspectiva, Aveni, Alves e Pinho Filho (2021), definem políticas públicas como um conjunto de ações elaboradas pelo Estado, enquanto sujeito administrador, que tem como princípio básico, atender às necessidades de toda a sociedade, com o intuito de trazer o bem comum a todos, ou seja, é a soma de várias atividades dos governos que agem diretamente em prol dos cidadãos, no sentido de melhorar suas vidas.

Vieira (2011, p. 21) destaca que:

A política pública em turismo deve ser entendida em sua complexa totalidade, agregando todos os seus componentes, afinal, a atividade apresenta uma grande diversidade de atuação e as políticas, vale ressaltar, apresentam-se intersetorizadas, cabendo ao Estado a obrigatoriedade de ações de proteção do meio ambiente, preservação do patrimônio e do bem estar social.

Assim, as políticas públicas em turismo devem estar sempre em consonância com suas regulamentações, diretrizes e estratégias de desenvolvimento de seus destinos. É importante ressaltar, ainda, que as políticas públicas são artifícios peculiares para a gestão cotidiana do fenômeno turístico, que certamente, abrange diversos aspectos operacionais e que devem ser levados em consideração no fomento e desenvolvimento das atividades, por parte, especialmente de gestores, que norteiam esse tipo de atividade (BENI, 2006; LOBO; MORETTI, 2009).

Não é de hoje que as políticas públicas em turismo vêm sendo elaboradas no Brasil. Estas surgiram a partir de 1938 com o Decreto-Lei nº 406, o qual estabelecia a autorização do governo federal para a atividade de venda de passagens aéreas, marítima e rodoviária. Já em 1939, foi criado, praticamente, o primeiro instrumento de gestão da atividade turística pelo Decreto-Lei nº 1.915, que estabeleceu a Divisão de Turismo pela administração pública federativa, que seria extinta no ano de 1946. No ano de 1940, foi criada uma lei para tratar excepcionalmente das agências de viagens, por meio do Decreto-Lei nº 2.440, que regulava o funcionamento dessas empresas de turismo (CANDIOTTO; BONETTI, 2015; CARVALHO, 2016; FONTES, 2016). No ano de 1958, surgiu no Brasil a Comissão Brasileira de Turismo (COMBRATUR), criado pelo Decreto-Lei nº 44.863 para ajudar nas articulações, de modo geral, de uma política nacional de turismo, que seria extinta no ano de 1962 (VIEIRA, 2011; LOPES; PANOSSO NETO, 2021).

Políticas públicas de maior relevância para a atividade turística no Brasil aconteceram na década de 1990 do século XX, em que foram traçados importantes direcionamentos para o desenvolvimento da Atividade, bem como o do setor mercadológico. Dentre essas políticas, pode-se citar a criação do Decreto-Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, que dava nova denominação à Embratur, agora Instituto Brasileiro de Turismo, ao qual designava também novas atribuições para coordenar a Política Nacional de Turismo (CARVALHO, 2016; SILVA, 2017; WIESINIESKI; SANTOS, 2021). É importante ressaltar que a Embratur, na época, era uma autarquia vinculada ao Ministério do Esporte e Turismo, cuja finalidade era apoiar a formulação, coordenação e implementação da Política Nacional do Turismo, como um vetor de

desenvolvimento socioeconômico e que se tornou uma importante ferramenta para o planejamento do turismo do país.

A legislação contou ainda com o Decreto-Lei nº 448, de 14 de fevereiro de 1992, que trata da Política Nacional de Turismo (PNT), que tem por finalidade, de acordo com seu Art. 1º “o desenvolvimento do turismo e seu equacionamento como fonte de renda nacional”, sendo coordenado pela Empresa Brasileira de Turismo-EMBRATUR (CRUZ, 2005; CARVALHO, 2016). A criação do PNT representou um marco extraordinário na história do desenvolvimento do turismo brasileiro.

Outra medida tomada na década de 1990, para o desenvolvimento do turismo, foi a implantação do Plano Nacional de Turismo (PLANTUR/1992), que veio propor uma mudança na compreensão de planejamento do turismo (GOMES; SILVA, 2017; TAVARES, 2021; LOPES; PANOSSO NETTO, 2021), cujo objetivo era de “ordenar as ações do setor público, orientando as políticas de governo, o esforço do Estado e a utilização dos recursos públicos para o bem-estar social, através do desenvolvimento regional do turismo” (LOBATO, 2001, p. 64). Embora, este plano de turismo não conseguisse se projetar como deveria. No entanto, posteriormente, foi lançado o Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), que tinha como objetivo principal permitir a expansão da atividade turística de forma planejada e sistêmica.

Esse programa teve grande projeção no desenvolvimento do turismo no Nordeste brasileiro, com a implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Prodetur/NE), criado em 1994, com a missão de desenvolver o turismo na região de forma sustentável, principalmente, com a abertura de linhas de créditos, financiado nacionalmente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) e de forma externa pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), coordenado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), (PAIVA, 2010; MACÊDO *et al.*, 2016; CARVALHO, 2016). Ainda em 1994, foram criadas a Comissão Especial de Turismo Social e a Política Nacional de Ecoturismo. Essas ações foram estabelecidas devido à crescente demanda da sociedade para as atividades relacionadas ao ecoturismo (turismo que conserva/preserva e respeita o meio ambiente), apesar da falta de critérios, conformidades e incentivos que norteasse tanto empresários/investidores, como a atuação, propriamente dita, do próprio governo (NASCIMENTO; SIMONIAN, 2014; CARVALHO, 2016; CUSTÓDIO, 2020).

Na sequência, foi implementada outra política pública para o desenvolvimento do turismo como forma de descentralizar as ações públicas em prol do fenômeno turístico, o Programa Nacional de Municipalização do Turismo. Este visava implementar um novo modelo

de gestão para os estados e municípios com maior eficácia na administração pública do turismo, de forma mais participativa, padronizada e simplificada. Porém, é importante ressaltar que essa política de turismo só veio se tornar mais efetiva num segundo momento com a participação conjunta entre a iniciativa privada e pública nos referidos destinos turísticos de acordo com as realidades locais (SILVA *et al.*, 2013; FERNANDES; SOARES; CORIOLANO, 2020). Inicialmente, esse programa foi muito engessado, não levando em consideração, as peculiaridades de cada município (DIAS, 2003; FARIAS; NASCIMENTO; BRASIL, 2020). A perspectiva, era de uma gestão mais descentralizada, que desse oportunidade a novas ferramentas de ação, como a participação/colaboração da sociedade civil no processo de decisão local, especialmente, no desenvolvimento sustentável do turismo.

A importância da colaboração das iniciativas pública, privada e sociedade civil para o desenvolvimento sustentável do turismo

Por ter características variadas e peculiares, o turismo exige uma diversidade de serviços (hospedagem, agenciamento, transporte etc.), especialmente, os relacionados à infraestrutura, que dão auxílio a todo o processo de deslocamento, permanência e utilização dos equipamentos relacionados a atividade, além do próprio “uso” do destino turístico, que devem proporcionar sempre a satisfação de turistas e da população local. Devido a essas exigências, é necessário sempre a participação efetiva da gestão pública, já que esta, geralmente, detém orçamento e diretrizes, por meio de leis, para planejar, fomentar e desenvolver o fenômeno turístico de determinada localidade ou região (ROCHA, 2006).

O desenvolvimento do turismo tem na atuação pública (governança de organizações públicas) um movimento estratégico na sua fomentação e ampliação da atividade. Vale destacar que em muitos países, principalmente, nos países desenvolvidos, o turismo é uma atividade planejada a partir da ação conjunta entre a iniciativa pública e privada, que ao mesmo tempo segue as políticas e orientações socioeconômicas de cada país (IGNARRA, 2003). Esse tipo de iniciativa é pouco frequente no Brasil, especialmente, por quase não existir incentivo e/ou parcerias no momento de planejar, fomentar e desenvolver a atividade turística, exceto em algumas cidades e/ou regiões turísticas, como é o caso de Gramado e Canela, por exemplo. Esses municípios estão na região turística Serra Gaúcha (microrregião turística denominada Hortênsias), uma das mais importantes do Brasil, às quais (gestões) procuram sempre providenciar uma atuação dos atores sociais, principalmente, a administração pública e

iniciativa privada, no que tange, ao planejamento/colaboração e gestão da atividade turística local e regional (TRINDAD, CÉSAR, VIANNA, 2019).

A gestão pública no Brasil (composta pela união, estados e municípios, além de autarquias, empresas públicas etc.) apresenta diversos problemas em áreas distintas, como por exemplo, saúde, educação, economia etc., na qual está inclusa a atividade turística, com suas instituições nacionais de turismo, como por exemplo, o Ministério do Turismo. A administração pública, apesar de ser uma das principais indutoras econômicas de desenvolvimento do fenômeno turístico, com a aplicação correta de recursos e a elaboração de programas e projetos, por exemplo, apresenta problemas no aproveitamento dos recursos, que muitas vezes, não são aplicados de fato, ao incremento do turístico, assim como, a falta de continuidade de programas e projetos de gestões anteriores, situação essa que causa a descontinuidade de execução desses planos perante a sociedade envolvida, sem se importar com os benefícios plausíveis de determinada ação pública em relação ao destino turístico (MASSUKADO, 2006).

Dentro dessa perspectiva, podem ainda ser destacadas algumas outras dificuldades do setor público na possível intervenção do desenvolvimento turístico, como a existência de interesses próprios da administração pública, além de interesses particulares que põem pressão e/ou risco determinado ato administrativo, que podem trazer graves consequências ao turismo local, bem como o bem-estar da coletividade (MASSUKADO, 2006).

Em síntese, essas dificuldades da gestão pública, demonstram a necessidade de mudança, tanto da própria administração, que não deve ser a única a propor essas transformações, quanto dos possíveis novos agentes que poderiam auxiliar no processo de planejamento e gestão de destinos turísticos, já que a atividade se apresenta como um fenômeno complexo, que direta ou indiretamente, envolve diversos “atores sociais” em suas localidades (PETROCCHI, 2008). Além disso, a atividade é dependente do preceito de inter-relações entre os indivíduos de determinado destino turístico.

Portanto, é fundamental a inclusão no processo de fomentação, planejamento e implantação, a participação da sociedade civil, bem como dos agentes da iniciativa privada, que poderão dar assistência, especialmente, financeira, na maioria dos casos (PETROCCHI, 2008). Estes (sociedade civil e iniciativa privada) certamente, oferecerão mais eficiência à administração pública (SANTOS; CÂNDIDO, 2014)

É importante frisar, que no momento de fomentação da atividade turística pela gestão pública, a iniciativa privada e a sociedade local, deverão participar do processo de decisão e das orientações de qual tipo de turismo que deve ser implementado na comunidade. Isso é destacado por Dias (2008), ao relatar que os caminhos a serem seguidos devem ter a ampla participação

da comunidade local, situação essa que também envolve a iniciativa privada, bem como as escolhas e definições dos rumos a serem tomados no desenvolvimento do turismo.

Observa-se que a iniciativa privada ligada ao turismo atua como uma rede de empresas interligadas, que abrange distintos segmentos: meios de hospedagem, agências de viagens, restaurantes, entretenimento, setor de transportes, guias de turismo etc. Isso demonstra amplitude e diversidade do setor na articulação do fenômeno turístico com um todo, além de sua importância no apoio da atividade turística, que são capazes de fomentar serviços e produtos em determinado destino, com a finalidade de promover o aumento do fluxo turístico (número de pessoas) e, conseqüentemente, o aumento considerável do lucro (SANTOS; CÂNDIDO, 2014), que seguramente é o principal objetivo.

Não obstante, a esse objetivo, que é válido, a iniciativa privada precisa dialogar com o setor público e a sociedade local. É inegável que atuação no destino turístico ocorre, na maioria das vezes, de forma isolada. Todos os atores envolvidos, direta ou indiretamente, devem ter participação efetiva na dinâmica turística (VIGNATI, 2012).

A partir dessa perspectiva, o setor privado deve mudar sua visão e direcionamento em relação a gestão pública e, principalmente, sua afinidade com a sociedade local envolvida no destino turístico. Esse novo posicionamento perante os “atores sociais” deve envolver também, a ideia de preservar e conservar os recursos naturais vigentes, assim como os atrativos existentes nessas comunidades, que são fundamentais para o fomento e desenvolvimento do fenômeno turístico de forma sustentável e, conseqüentemente, a satisfação da comunidade local e dos turistas. Essas mudanças podem promover a competitividade desses empreendimentos turísticos e do próprio destino em relação aos demais, visando unicamente a qualidade global do sistema e do território turístico, e não unicamente da qualidade dos serviços prestados pelo setor privado, embora tenham também sua importância (VIGNATI, 2012).

No tocante à sociedade civil, também é evidente sua importância no desenvolvimento da atividade turística, como já foi mencionado. Porém, sua passividade (passividade esta causada também pela não inclusão desses no processo de decisão), em muitos casos, à frente das manifestações públicas e privadas tem provocado um abismo de relações diante do fomento e incremento do turismo, conjuntura essa que tem instigado o desacordo de políticas públicas de turismo perante a realidade local, na qual muitas vezes, são criadas unicamente para atender a demanda turística (fluxo de pessoas), esquecendo assim das necessidades dos indivíduos locais, que englobam justamente os pilares da sustentabilidade (social, econômico e ambiental) (ROCHA, 2006).

A Organização Mundial do Turismo (OMT), destaca ser essencial a participação da sociedade no processo de desenvolvimento turístico, já que essa colaboração torna possível o entendimento desses indivíduos ao fenômeno turístico fomentado e implantado na comunidade (OMT, 2003). A sociedade civil local é a que mais entende a realidade vivida, podendo assim, oferecer diferentes ideias quanto ao incremento do turismo, dessa forma, somando-se à participação dos setores públicos e privados em prol de um projeto de desenvolvimento turístico em comum, com a deliberação, de forma conjunta, da problemática local e pela identificação das necessidades essenciais, tão importantes para a localidade (ROCHA, 2006).

Essa movimentação também vai ao encontro do Plano Nacional de Turismo (PNT, que incentiva essa ligação entre as esferas de poder público (federal, estadual e municipal), além das entidades não governamentais, a iniciativa privada e a sociedade civil. Este teve como objetivo principal a ampliação da oferta de produtos turísticos brasileiros por meio de uma visão compartilhada entre os “atores”, no qual tem também o entendimento da descentralização da administração pública do turismo no Brasil com o intuito de otimizá-la (BRASIL, 2003). Esse objetivo não foi atendido de forma uniforme no território nacional, e continuaram a ter grandes gargalos no seu desenvolvimento, dificultando a otimização de recursos e, conseqüentemente, no aumento da qualidade e competitividade dos produtos brasileiros (destinos turísticos) nos mercados nacional e internacional (BRASIL, 2003).

O Plano Nacional de Turismo mais atual (PNT/2018-2022), continua incentivando a descentralização da administração pública, assim como o fortalecimento da participação dos setores público, privado e da sociedade. Este documento tem um novo objetivo principal voltado mais para a ordenação das ações e seus direcionamentos, com o intuito de otimizar os recursos disponíveis para o desenvolvimento do turismo. O documento também sinaliza para a adoção da ideia do desenvolvimento sustentável do setor (BRASIL, 2018).

Nesse sentido, é importante destacar que a ideia de desenvolvimento sustentável do turismo precisa sempre levar em consideração, os princípios da sustentabilidade, para que possa ser executado com qualidade de vida para os envolvidos, sem esquecer também da orientação na fomentação e/ou adequação dos empreendimentos turísticos a um modelo sustentável, bem como, favorecer uma distribuição equitativa de custos e benefícios, implantação e melhorias de infraestruturas sociais e de apoio ao turismo, além da realização de estudos que possam identificar os impactos do turismo no ambiente natural, cultural, humano e material dessas comunidades (OMT, 2003).

O turismo sustentável necessita ainda incorporar a concepção do turista responsável, para que sua vivência com a comunidade receptora seja equilibrada e sadia tanto no campo

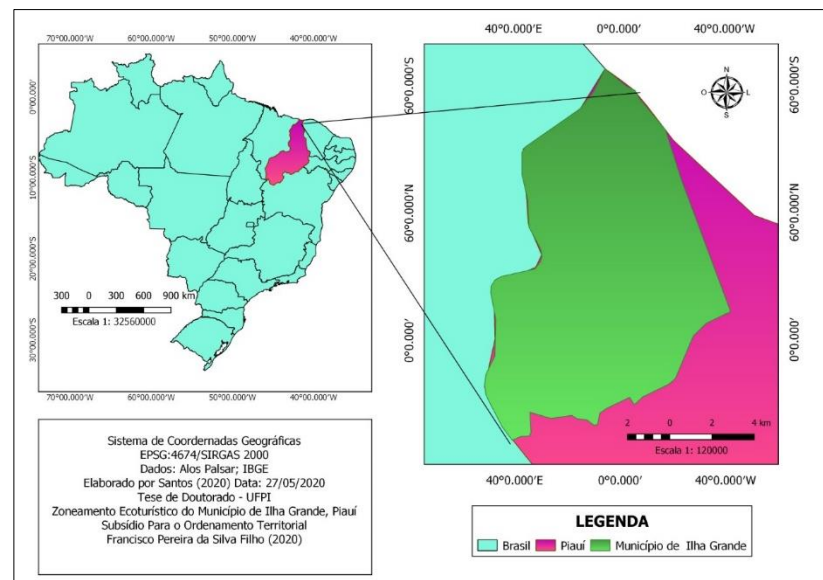
social como no cultural e ambiental durante sua estadia, promovendo assim, a otimização dos benefícios do turismo na localidade (RUSCHMANN, 2010). Em virtude disso, o turismo sustentável pode ser entendido como aquele que atende as necessidades da sociedade local e dos turistas, ao mesmo tempo, que protege e conserva o meio ambiente para oportunizar sempre o desenvolvimento da atividade para os ensejos futuros (OMT, 2003). Para que a sustentabilidade do turismo seja alcançada deve haver o empenho da sociedade civil, que deve ser a grande interessada no fomento e manutenção do turismo, por este está diretamente ligado tanto aos impactos positivos como negativos (SANTOS; CÂNDIDO, 2014).

METODOLOGIA

Caracterização do município de Ilha Grande

O objeto de estudo desta pesquisa é o município de Ilha Grande, que se encontra no centro da discussão acerca do fomento e desenvolvimento da atividade turística, com o intuito de identificar as ações que possa promover a sustentabilidade do turismo no território. A área estudada (Figura 1), está localizada no extremo norte do estado do Piauí, na mesorregião norte piauiense e na microrregião do litoral piauiense, com uma área territorial de 134.318 km², densidade demográfica de 66,36 habitantes por km² e com 11 metros de altitude. A população do município e de 9.487 habitantes (IBGE, 2021).

Figura 1 - Mapa de localização do município de Ilha Grande



Fonte: Organizado por Mateus Rocha (2020)

O município de Ilha Grande é caracterizado por ecossistema de dunas, móveis e fixas, manguezal, cerrado, caatinga e sistema costeiro-marinho (IBGE, 2011).

As dunas têm função importante de barrar o avanço do mar e impedir a entrada de água salgada nos lençóis freáticos, além de proteger áreas vizinhas do risco de erosão, sejam elas no próprio litoral ou em leitos de rios ou igarapés (BRASIL, 2020).

O sistema manguezal por sua vez, caracteriza-se como um ambiente de transição entre o marinho e o terrestre. É peculiar de áreas tropicais e subtropicais associadas às margens de enseadas, baías, barras e no desemboque de rios no mar, além de ser um “berçário” natural para diversas espécies animais e outros vegetais (FARIAS *et al.*, 2015). A propósito, existem seis tipos de manguezais tanto no município de Ilha Grande, quanto nas demais áreas do Delta do Parnaíba, são eles: o Manguê Vermelho (*Rhizophora mangle L.*) com suas raízes aéreas; Manguê Siriba (*Avicennia Germinans (L.) L.*) o mais comum na região e; Manguê Manso/Branco (*Laguncularia racemosa (L.) C. F. Gaertn*) que são mais presentes nas margens de rios e igarapés da região, além destes há ainda o manguê-de-botão (*Conocarpus erectus*), o avencão (*Acrostichum aureum*) e o algodão da Praia (*Hibiscus tiliaceus*) que ficam em regiões menos salinizadas rio acima (FARIAS *et al.*, 2015; ARAÚJO *et al.*, 2018; PEREIRA; SILVEIRA, 2021).

O Cerrado fica entre os biomas amazônicos e Caatinga ao norte do país, indo ao encontro do Pantanal e Mata Atlântica ao sul). A Caatinga, bioma tipicamente brasileiro de clima quente, concentra-se na região Nordeste do país, entre os biomas Cerrado, Mata Atlântica e o costeiro-marinho (IBGE, 2011).

Procedimentos Metodológicos

As etapas da pesquisa consistiram em fazer inicialmente, uma abordagem quanti-qualitativa, proporcionada pela atividade de campo, com a aplicação de 10 roteiros de entrevistas estruturados com 13 questões abertas, direcionados para três gestores públicos do município de Ilha Grande (Secretário de Obras e Serviços Urbanos – Gestor 1, Secretário de Turismo e Meio Ambiente – Gestor 2 e Chefe da APA Delta do Parnaíba, servidor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Gestor 3) e *trade* turístico (Sete empresários que trabalham diretamente com o turismo no município), que foram realizadas de forma remota e/ou por *e-mail* de agosto de 2020 a julho de 2021. Foram aplicados também, 560 formulários para a população civil local, com o objetivo de identificar as ações desses “atores

sociais” diante da atividade turística e das premissas do desenvolvimento sustentável do município de Ilha Grande – Piauí, que foram escolhidos de acordo com a representatividade local, acima dos 18 anos de idade. Esses formulários foram aplicados de maio a setembro de 2019, antes da Pandemia pela Covid-19.

Para se chegar na amostra de 570 participantes, foi realizado um cálculo padrão no qual considera um universo finito menor que 100 mil unidades e se apresenta assim: (RICHARDSON, 1985):

$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{E^2(N-1) + \sigma^2 \cdot p \cdot q} = \frac{2^2 \cdot 50 \cdot 50 \cdot 6525}{4^2(6525-1) + 2^2 \cdot 50 \cdot 50} = \frac{65250000}{16*(6524) + 10000} = \frac{65250000}{114384} = 570,44 = 570$$

Em que: N = Amostra σ = Sigma (erro padrão) p = percentual (pesquisa) q = complementar para 100 E = erros percentuais

Também é importante frisar, que os formulários contiveram 47 questões, sendo 50 fechadas de múltipla escolha e 32 abertas (discursivas) que abordaram questionamentos a respeito do tema em discussão, como por exemplo, meio ambiente, impactos do turismo, desenvolvimento sustentável do turismo e as possibilidades de cooperação dos “atores sociais” no seu incremento. Já o roteiro de entrevista teve 13 questões abertas, que deram mais liberdade aos gestores públicos e iniciativa privada na discussão dos problemas, além de trazer mais elementos no processo dialético da pesquisa. Na ocasião, foram evidenciados questionamentos relacionados às principais ações desses agentes públicos e privados, em relação ao meio ambiente, o desenvolvimento sustentável das atividades econômicas, em especial, do turismo, além de atuações que vão ao encontro do ordenamento territorial.

Foram feitas perguntas ainda, sobre a existência de projetos/parcerias em relação ao incremento do turismo e do envolvimento das comunidades na discussão dos possíveis problemas ambientais do município causados pelo fenômeno turístico, como por exemplo, da limpeza pública municipal e dos pontos turísticos, infraestrutura existente na manutenção da sociedade local, bem como, do meio ambiente. Foi questionado também a esses agentes públicos e privados o conhecimento da importância do município de Ilha Grande pertencer a uma Área de Proteção Ambiental (APA).

Somado a isso, foi questionado a gestores e empresários o conhecimento sobre a importância da Lei de Crimes Ambientais (9.605/1998) e da Lei 12.305/2010, referente a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Outra questão levantada foi sobre a contribuição das Secretarias (Secretarias de Meio Ambiente, Turismo, Obras e Serviços Urbanos) e da iniciativa privada (empresas) na resolução de problemas (impactos ambientais) referentes à ação antrópica no município, em especial, as relacionadas com a atividade turística, as parcerias na elaboração de projetos sustentáveis com outras Instituições, com o intuito de melhorar a gestão territorial.

A pesquisa também pautou-se na análise documental, com a busca de informações que ajudasse direcionar a gestão pública na organização do turismo no município, principalmente, os documentos federais e municipais. Além disso, foi empregada uma revisão de literatura de livros e periódicos (Web of Science, Google Scholar; SciELO, dentre outras) com a intenção de auxiliar o desenvolvimento da pesquisa.

Os dados foram tabulados utilizando o *software* Excel 2019, posteriormente, realizou-se a análise descritiva dos resultados, com a realização da análise de conteúdo que busca conseguir a apreciação, de forma concisa e sistemática, de discursos/textos de grande diversificação para posterior interpretação das informações (BARDIN, 2010), além da construção de gráficos. Em relação à fala dos empresários é importante mencionar que houve uma compilação e descrição de suas respostas, para facilitar o entendimento.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Gestão Pública

Foi indagado aos gestores públicos, quais as principais ações executadas nas suas respectivas Secretarias em relação ao meio ambiente, desenvolvimento sustentável e o ordenamento territorial. Sobre as questões ambientais e a organização do espaço, todos os gestores demonstraram preocupação, principalmente, com o meio ambiente por meio de ações fiscalizadoras, além de ações que podem auxiliar a melhor disposição do território, como pode ser verificado na fala do Gestor 1:

Nesses aspectos, a Secretaria de Obras se coloca mais como órgão fiscalizador, dentro do escasso limite de recursos e de pessoal que possui. Poderia citar como exemplo, a notificação a construções que estejam impedindo o ir e vir da coletividade ou fora das expectativas da administração,

o encaminhamento de denúncias de queimadas ao setor responsável (departamento de meio ambiente da Secretaria de Turismo), e a coleta de lixo. (Informação verbal)¹

Todas as ações citadas pelo gestor são importantes, porém, existem outras ações, inerentes à sua Secretaria, como por exemplo, a realização de obras de infraestruturas (construção e pavimentação de vias públicas, criação e expansão do sistema de esgotamento sanitário, dentre outras no território), que são igualmente importantes. Bem como, a realização de estudo de impactos ambientais, que de acordo com a resolução CONAMA nº 001/86 (SINGULANE, 2011; JESUS, *et al.*, 2021; VEIGA; SOUZA; LEUZINGER, 2021), tem a finalidade de atender à necessidade da população local, assim como promover seu bem-estar, prosperidade socioeconômica e socioambiental, como por exemplo, a ampliação da rede de esgoto, que atualmente cobre 56,9% do município (FGV DATASAN 2020).

No caso do Gestor 2, são realizadas “ações de fiscalização intensa das áreas de vulnerabilidade, campanhas educativas e preservação do meio ambiente” (Informação verbal)². Ações essas, que condizem com suas atribuições diante da Secretaria que gerencia. Também é necessário frisar, a necessidade de elaboração e aplicação de políticas públicas que tenham por objetivo, a preservação e conservação do meio ambiente do município e região, além de ações que fomentem o desenvolvimento da atividade turística (com estrutura de apoio) (VIEIRA, 2011; LOPES; PANOSSO NETO, 2021).

Dentre as ações implementadas, cita-se a instalação de um novo píer com uma logomarca gigante (Figura 2) do Delta do Parnaíba para promover o turismo na região, ao mesmo tempo, no município de Ilha Grande.

1 Fala do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024), realizada com o envio do roteiro de entrevista via e-mail, tendo sua devolução no dia 03 de agosto de 2021.

2 Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024), realizada com o envio do roteiro de entrevista via e-mail, com devolução no 25 de setembro de 2021.

Figura 2 - Logomarca Promocional no Porto dos Tatus - Ilha Grande



Fonte: Autor da Pesquisa (2019).

Na logo, é possível perceber a mensagem promocional da rota das emoções no canto inferior direito, que foi uma iniciativa empresarial em parceria com o SEBRAE e o Ministério do Turismo, como estratégia de desenvolvimento do turismo regional (BRASIL, 2014). Nesse local, os turistas podem tirar fotos antes ou depois dos passeios realizados no Delta do Parnaíba. No Centro da cidade de Ilha Grande é possível encontrar outro letreiro gigante com o nome do município (Figura 3), que tem como destaque a presença do caranguejo uçá (*Ucides cordatus*), espécie típica do município e região, que é muito valorizada comercialmente, além de essencial para a manutenção do ecossistema regional (GUZZI, 2012).

Figura 3 - Letreiro Promocional no Centro de Ilha Grande



Fonte: Autor da Pesquisa (2019).

Esse letreiro gigante, serve também como ação promocional do município já que turistas e visitantes podem fazer fotos e divulgar nas redes sociais.

Outra ação identificada, foi a instalação de cestos de lixo, tendo como referência as cores da coleta seletiva, que certamente auxiliam na manutenção da limpeza pública do município e, conseqüentemente, a conservação do meio ambiente. Para essa iniciativa ser realmente sustentável, são necessárias outras ações como a implementação do aterro sanitário e a criação de cooperativas (que reúna catadores) que ajudem no processo de seleção/separação dos “produtos” descartados para posterior reaproveitamento. Além disso, são necessárias a instalação de infraestrutura que atenda a demanda e a elaboração de logística de transporte dos resíduos para a reciclagem, que infelizmente, ainda não existe no município (ARANTES; PEREIRA, 2021; SILVA; TAGLIAFERRO; OLIVEIRA, 2021).

Para o Gestor 3, as ações desempenhadas para a conservação do meio ambiente, principalmente, com foco na APA Delta do Parnaíba, no qual cobre o município de Ilha Grande, tem a ver com a participação dos conselhos de turismo e meio ambiente, conforme relatado a seguir:

“As ações são planejadas com a participação dos conselhos de turismo e meio ambiente municipais o que permite inferir em ações sob a especificidade do turismo, construção participativa do plano de manejo da APA Delta do Parnaíba, construção do ordenamento de *kitesurf*, da pesca do Camurupim na orla marítima do município de Ilha Grande/PI, eliminação de despejo de dejetos pelas embarcações de passeio (Catamarã) no Porto dos Tatus e

elaboração de autorização de licenciamento do complexo ômega de energia” (Informação verbal)³

Como pode ser visto, todas essas ações citadas fazem parte da atuação do gerente de uma área de proteção ambiental, tendo como alguns dos instrumentos, a criação ou participação de um conselho consultivo ou deliberativo, além da elaboração de um plano de manejo e zoneamento de áreas para o desenvolvimento de atividades. Dentre as atividades realizadas incluem as de turismo sustentável, por meio do ordenamento das práticas de *kitesurf* e pesca na orla marítima do município, que vinham causando conflito com a utilização do mesmo espaço.

Aos gestores, foi indagado sobre a existência de projetos conjuntos com outras Secretarias ou Entidades públicas quando o assunto seria o desenvolvimento sustentável do turismo e seu ordenamento. Nesse sentido, o Gestor 1 respondeu que a “Secretaria de Obras costuma dar suporte às iniciativas da Secretaria de Turismo, como na disponibilização de materiais para sinalização, barreiras e afins”. (Informação verbal)⁴ para viabilizar a atividade turística com mais segurança, tanto para os turistas quanto para minimizar os possíveis impactos ambientais, como a poluição do solo e mananciais por meio de resíduos sólidos.

Já o Gestor 2 discorreu que está preparando um “projeto que está em fase de elaboração em conjunto com a Secretaria de Educação, chamado Pelotão Guia Delta” (Informação verbal)⁵, uma iniciativa que contribuiria numa formação básica de “guia” nas escolas do município, com a participação de crianças em embarcações e trilhas ecológicas, para que tenham proximidade e experiência com as atividades, tendo a finalidade de incentivar as crianças a valorizar o turismo praticado no município. Por isso, é importante a participação efetiva da gestão pública, para que iniciativas como essas, sejam elaboradas e implementadas de fato, nas comunidades, como destaca Rocha (2006), ao relatar que ações como essas, auxiliam no propósito de planejar, fomentar e desenvolver o turismo, não pensando somente no momento atual, mas também no futuro do fenômeno turístico.

O Gestor 3 afirmou que realiza “parcerias informais com as principais ONGs e Instituições de atuação no território, além do conselho consultivo atuante, que congrega 72 representações diversas dos setores de influência ao território da APA” (Informação verbal)⁶.

3 Fala do Chefe da APA Delta do Parnaíba, servidor ligado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, em entrevista realizada por meio de roteiro de entrevista enviado por *e-mail*, tendo sua devolução realizada em setembro de 2020.

4 Fala do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

5 Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

6 Fala do Chefe da APA Delta do Parnaíba, servidor ligado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Essas parcerias são importantes, tanto na proteção do ecossistema local, quanto para o desenvolvimento de atividades com responsabilidade socioambiental, como as praticadas pelas Organizações não Governamentais presentes no Delta, como por exemplo, a Comissão Ilha Ativa, Instituto Tamanduá, Instituto Tartarugas do Delta, dentre outras. Essas entidades atuam para preservar e conservar o patrimônio natural e a vida selvagem, além de proporcionar a educação ambiental nas comunidades, que certamente, incentiva a proteção do ecossistema e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento sustentável.

Outra ação importante, relatada pelo Gestor 3, é a existência do conselho consultivo, normativa que conta com a participação de órgãos governamentais como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA Meio Norte), Fundação Nacional de Saúde (FUNASA/PI), Capitania dos Portos do Piauí, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Piauí (SEMAR/PI), Secretaria Estadual de Turismo do Piauí (SETUR), dentre outras. Também participam segmentos da sociedade civil como a Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável (ADRS), Associação de Moradores e Pescadores da Pedra do Sal, Parnaíba/PI, Colônia de Pescadores Z7 – Ilha Grande/PI, Comissão Ilha Ativa – Ilha Grande/PI, Associação dos Empresários do *Trade* de Turismo (AETRE), dentre outras, além de um mandatário dos conselheiros, para atuação de um período de dois anos, comunicado ao Presidente do ICMBio, tendo a prerrogativa que o conselho é de interesse público.

Na questão do desenvolvimento de projetos de infraestrutura, tendo como princípio a sustentabilidade do município, principalmente, os relacionados com a atividade do turismo, o Gestor 1 respondeu que “as obras de infraestrutura costumam ser de caráter bastante pragmático, visando atender as necessidades mais urgentes. A atenção ambiental geralmente é reduzida à preocupação com a drenagem”. (Informação verbal)⁷. A fala do gestor evidencia a gestão limitada no atendimento ao interesse social, já que a preocupação maior é, praticamente, a pavimentação de ruas e a drenagem em relação às águas pluviais, apesar de também atender o interesse público.

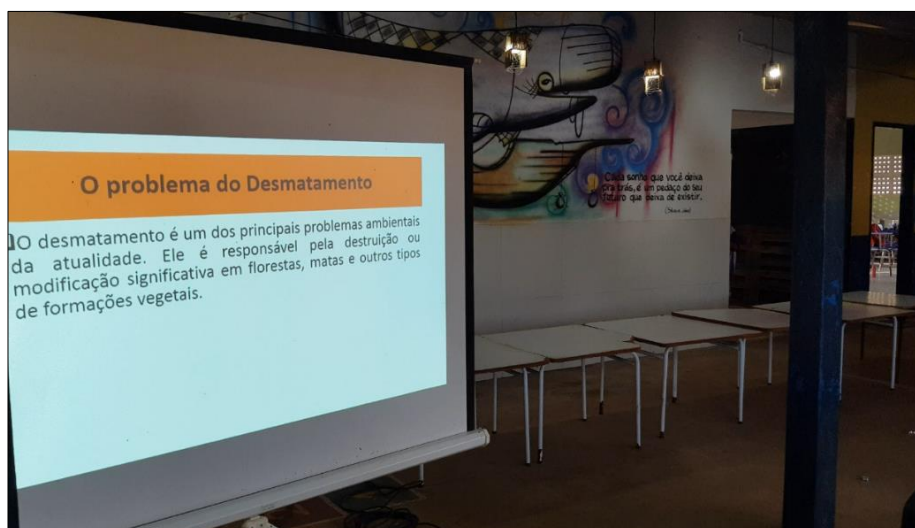
No caso do Gestor 2, este respondeu que realiza o “Projeto Seminário da Semana do Meio Ambiente” (Informação verbal)⁸, no qual procura discutir diversos assuntos, ligados ao meio ambiente, nas escolas públicas do município (Figura 4), como por exemplo, desmatamento, queimadas, a disposição inadequada de resíduos sólidos, bem como os devidos cuidados com a água e o solo, dentre outros, que certamente, ajuda a semear boas práticas diante

7 Fala do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

8 Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

da intrínseca relação sociedade/natureza. Esta ação, de educação ambiental, deve ser vista como estratégia da formação de ampla consciência crítica das relações sociais (produção) que situam a inclusão humana com a natureza, que deve tornar-se, gradativamente, numa prática educativa em todos os níveis escolares. Por isso, essas práticas devem ser destinadas às comunidades para que haja uma participação ativa com ética nas discussões de problemas e suas soluções, principalmente, entre crianças e jovens, já que a educação ambiental compreende uma nova construção de valores da coletividade, que proporciona conhecimento, habilidades, competências e atitudes voltadas para a conservação do meio ambiente (BRASIL, 1999; LOUREIRO, 2009; REIGOTA, 2012; FERREIRA; PIRES; NÁPOLIS, 2021).

Figura 4 - Atividade realizada durante o Seminário da Semana do Meio Ambiente, Ilha Grande, Piauí



Fonte: Autor da Pesquisa (2019).

Ações como essas também vão ao encontro da atuação do Gestor 3, porém, de forma mais técnica, o qual respondeu que realizou projetos de “ordenamento do *kitesurf*, ordenamento da pesca de Camurupim e a eliminação do despejo de dejetos pelas grandes embarcações” (Informação verbal)⁹ no Delta do Parnaíba. Atuações como essas, seguem as orientações do Plano Nacional de Turismo, que propõe mudanças na compreensão do planejamento do turismo ao ordenar ações de setores da gestão pública, suas políticas e recursos disponíveis na perspectiva regional (LOBATO, 2001; LOPES; PANOSSO NETTO, 2021). Essas ações também são essenciais para a harmonia de grupos sociais, ao mesmo tempo que mantêm o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

⁹ Fala do Chefe da APA Delta do Parnaíba, servidor ligado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Uma outra ação necessária em Ilha Grande e que precisa da cooperação da gestão pública, é a participação do Município no Consórcio dos Resíduos Sólidos do Litoral Piauiense, proposta anterior a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) Lei 12.305/2010, elaborada pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR/PI), no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR/NE), com o apoio técnico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). A finalidade com esse consórcio é a eliminação dos lixões a céu aberto nos territórios do litoral piauiense (Parnaíba, Luís Correia, Ilha Grande e Cajueiro da Praia) e a implantação de um aterro sanitário (SILVA; TAGLIAFERRO; OLIVEIRA, 2021; ARANTES; PEREIRA, 2021). No entanto, para a efetividade dessas ações é necessário o conhecimento e engajamento de diversas Secretarias e Instituições. Dentro dessa perspectiva, o gestor 1 respondeu que:

“No momento, não possuímos conhecimento sobre a possibilidade deste consórcio. Acreditamos, no entanto, que a intermunicipalidade na gestão do saneamento básico proposta pelo novo marco regulatório seja benéfica para o município, que compartilha potenciais turísticos com as demais cidades do litoral”. (Informação verbal)¹⁰

Para o Gestor 2 está havendo o alinhamento da proposta e para o Gestor 3 “incentiva o cumprimento da legislação nos conselhos e esse tema é sem dúvida, um dos mais importantes no território” (Informação verbal)¹¹. Todos os gestores acreditam nos benefícios da proposta de intermunicipalidade da administração do saneamento básico, que intrinsecamente auxilia o desenvolvimento do turismo.

Por ser um dos temas importantes no território e região, bem como, para o desenvolvimento da atividade turística de forma sustentável, foi questionado aos gestores como estes auxiliam na manutenção da limpeza pública do município e dos pontos turísticos e, se a estrutura existente é suficiente para manter o equilíbrio ambiental. O Gestor 1 afirmou que:

“A Secretaria de Obras possui contrato com empresa que realiza a coleta de resíduos sólidos diariamente, contemplando toda a zona urbana, e em alguns dias contemplando a zona rural. Também realiza a coleta de resíduos oriundos de podas e capinas aos sábados. No entanto, a destinação desses resíduos em forma de aterro não é ideal; principalmente, se considerarmos que ele está localizado em uma área dentro da zona de expansão do território ocupado”. (Informação verbal)¹²

10 Fala do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

11 Fala do Chefe da APA Delta do Parnaíba, servidor ligado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

12 Fala do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

Apesar desse contrato, relatado pelo gestor, com empresa que realiza a coleta de resíduos sólidos, é visível a dificuldade em realizar essa ação de forma eficiente, a começar pelo local de destinação final dos resíduos que não é adequado. Além disso, é perceptível a presença de resíduos, descartado de forma irregular devido à ausência, em muitos casos, de estrutura (cestos, postos de coleta etc.).

Destaca-se que a manutenção da limpeza de espaço público de um município ou ponto turístico não é dever somente da gestão pública, mas também, de toda a população, que deve colaborar com tal iniciativa depositando seus resíduos no local correto, com o intuito de preservar o meio ambiente e, ao mesmo tempo, resguardar a saúde de todos. Também é recomendável uma deliberação conjunta para identificar e solucionar problemas ambientais, dessa forma, trazendo benefícios para as atividades socioeconômicas e socioambiental com os princípios do desenvolvimento sustentável, no qual está inclusa a atividade turística (ROCHA, 2006; SILVA *et al.* 2013; FERNANDES; SOARES; CORIOLANO, 2020).

É essencial qualquer iniciativa que eduque a população e turistas da necessidade de preservação e conservação de espaços públicos e ambientes naturais. Condição essa, que corrobora com a fala do gestor 2 ao afirmar que realiza “campanhas educativas em eventos de turismo” (Informação verbal)¹³ como forma de minimizar os problemas decorrentes do descarte irregular de resíduos sólidos no ambiente. De forma mais técnica, o Gestor 3 respondeu que sua ação mais emergencial é pela “suspensão da eliminação do despejo de dejetos pelas grandes embarcações” (Informação verbal)¹⁴ (Figura 5), que realizam o passeio tradicional do Delta do Parnaíba, e que tem contribuído muito com a poluição atual.

13 Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

14 Fala do Chefe da APA Delta do Parnaíba, servidor ligado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Figura 5 - Embarcações que realizam o passeio tradicional do Delta do Parnaíba, Ilha Grande, Piauí



Fonte: Autor da Pesquisa (2019).

A maior das embarcações acomoda até duzentas pessoas (EMPRESÁRIO DO *TRADE*, 2021). Esse número de visitantes pode trazer grandes transtornos ao meio ambiente, como relatado pelo gestor, caso não se tenha o devido cuidado com dejetos e resíduos gerados antes, durante e ao término do passeio devido ao consumo de bebidas e refeições, podendo prejudicar, até mesmo de forma permanente, o *habitat* de muitas espécies e, conseqüentemente, o desequilíbrio ambiental.

Vale ressaltar que, a essas ações de limpeza, manutenção e acomodação final de resíduos, conforme relatado pelos gestores, são necessárias para conservação do meio ambiente, embora estes aleguem, especialmente, os da esfera municipal, que não podem executar tais intervenções devido os altos custos de implementações (obras de infraestrutura) e pela limitação de recursos disponíveis às Secretarias, sendo também um entrave da gestão municipal como um todo (BENEDITO, MENESES, 2013). Ainda mais, levando-se em conta a localização geográfica do município, que está localizado em Área de Proteção Ambiental (APA).

Aos gestores, foi questionado sobre o município estar dentro de uma Área de Proteção Ambiental. O Gestor 1 respondeu: “Sabemos as razões pelas quais é atribuída essa qualificação de zona especial. No entanto, diria que existe um distanciamento com o entendimento das implicações práticas de gestão do território, oriundas dessa condição” (Informação verbal)¹⁵. O Gestor 2 afirmou que “Grande parte das pessoas não têm conhecimento de o município está

15 Fala do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

dentro de uma APA, mas alguns projetos já estão sendo trabalhados sobre a temática”. (Informação verbal)¹⁶. De acordo com as respostas dos gestores há a necessidade de conhecimento e engajamento de gestores e comunidades em ações realizadas nessa área de proteção, pois somente assim haverá participação mais efetiva da população na conservação do ambiente.

Ao Gestor 3, foi direcionada uma questão no âmbito da instituição pública que trabalha, a qual é responsável pela preservação e conservação do meio ambiente. Nessa perspectiva, procurou-se saber a existência de diálogos entre as lideranças municipais, que abrangem a APA Delta do Parnaíba, onde também deve coexistir o interesse de manter o ambiente ecologicamente equilibrado. O gestor afirmou que as discussões ocorrem, “principalmente, por meio do conselho consultivo, que se reúne três vezes ao ano. Todavia, em agenda específica, procuramos parceiros que atuam em determinado tema no território e, em alguns casos ocorre a criação de grupos de trabalhos específicos, como é o caso da pesca e do turismo” (Informação verbal)¹⁷ com a finalidade de desenvolver essas atividades com os princípios da sustentabilidade. Essa, certamente, não é uma tarefa fácil, pois são múltiplos interesses e ações envolvendo cada território inserido na APA, onde a atividade turística permeia, praticamente, todos os municípios fixados no território deltaico.

Em virtude disso, foi questionado ainda aos gestores como estes têm atuado para minimizar os impactos negativos no município de Ilha Grande e no Delta do Parnaíba, principalmente, quando se leva em consideração o aumento do fluxo turístico local e regional. O Gestor 1 discorreu que “há pouco recurso para essa secretaria no que diz respeito a esse preparo. No momento, a secretaria tem se concentrado na recuperação de pavimentos e estradas vicinais, na captação de recursos para novas estradas, além do reparo de prédios públicos”. (Informação verbal)¹⁸. Essas ações, certamente, também são essenciais para o bem-estar da coletividade local, porém, é necessário um cuidado em relação ao fenômeno turístico existente no município, onde estão inclusas obras estruturais de apoio a atividade, que auxiliam ainda na manutenção socioambiental e na geração de renda da população.

No caso do Gestor 2, este relatou ter conhecimento desta demanda turística e afirmou que “já estão sendo realizadas reuniões para tratar do assunto” (Informação verbal)¹⁹ com a finalidade de montar estratégias que minimize os possíveis efeitos negativos desse fluxo no

16 Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

17 Fala do Chefe da APA Delta do Parnaíba, servidor ligado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

18 Fala do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

19 Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

município. Por sua vez, o gestor 3 destacou que: “além de ações de comando e controle no plano de manejo, existem também programas e ações específicas, bem como, a necessidade de dados para melhorar a atuação na mitigação de impactos” (Informação verbal)²⁰, que também são essenciais para o gerenciamento da APA e gestão dos municípios, em especial, de Ilha Grande, por ser considerada a principal entrada ao destino Delta do Parnaíba, tendo no levantamento de dados um alicerce para as futuras ações com responsabilidade.

Dentre as características dos turistas que visitam Ilha Grande, a maioria (60%) têm origem de Teresina capital do estado do Piauí. Já os demais 40% estão distribuídos entre cidades como Parnaíba (PI), Fortaleza (CE), São Luís (MA), Brasília (DF), São Paulo (SP), Cajueiro da Praia (PI), Luís Correia (PI), Caucaia (CE), Palmeiras (PI), Goiânia (GO), Caxias (MA), dentre outras. O fluxo turístico no município teve um aumento de 40% no ano de 2021, dessa forma, exigindo da gestão pública, ações de planejamento para o desenvolvimento do turismo de forma sustentável (SECRETÁRIO DE TURISMO, 2021).

O desenvolvimento do fenômeno turístico e seu fluxo, também é previsto pelo Plano Nacional de Turismo (PNT/2018-2022), que além de incentivar uma descentralização da administração pública do turismo, ainda fortalece uma maior participação dos setores público, privado e sociedade civil no planejamento da atividade. Dessa forma, procurando ordenar e direcionar a otimização dos recursos públicos disponíveis, bem como, adquirir tais valores para o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, assim minimizando e/ou eliminando os impactos negativos decorrentes da demanda (BRASIL, 2018).

Outro questionamento feito, direcionado apenas aos gestores municipais, diz respeito à contribuição de suas respectivas secretarias nos debates sobre os possíveis impactos ambientais provocados pela ação antrópica no município de Ilha Grande. Nessa perspectiva, o Gestor 1 respondeu que: “um aspecto positivo dessa secretaria é que ela é bastante acessível à comunidade, então, é válido ressaltar que temos um conhecimento próximo das queixas e demandas sociais; algo que pode contribuir nessa discussão”. (Informação verbal)²¹. Além da acessibilidade da população a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que torna possível o conhecimento e discussão das demandas, faz-se necessário a elaboração e execução de políticas públicas, como por exemplo, oferecer estruturas (cestos de lixo, pavimentação, dentre outras) que auxiliem e minimizem os impactos negativos gerados pelos indivíduos em suas atividades.

20 Fala do Chefe da APA Delta do Parnaíba, servidor ligado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

21 Fala do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

Já o Gestor 2 limitou-se a dizer que está “atuando com projetos de políticas públicas” (Informação verbal)²². Porém, não informou quais seriam esses projetos. De qualquer forma, o gestor mostra-se bastante preocupado com as questões ambientais, bem como, as que envolvem a atividade turística. Por isso, é importante que gestores, quaisquer que sejam os setores, elaborem políticas públicas com o intuito de atender às necessidades das comunidades e, principalmente, executem tais políticas, diante da realidade social.

Quando indagado aos gestores, sobre a existência de parcerias com instituições de ensino superior, o Gestor 1 respondeu “não” existir parceria; o Gestor 2 afirmou ter parcerias com três instituições públicas: a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e o Instituto Federal do Piauí (IFPI). Para esse gestor, a realização de parceria é muito importante para a elaboração de políticas públicas que atendam, de fato, as necessidades dos indivíduos; o Gestor 3 respondeu que realiza “diversas parcerias no Brasil e localmente, além de acordos formais com a Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Instituto Federal do Piauí (IFPI) e Universidade Federal do Maranhão (UFMA), principalmente, para recepção de estagiários.” (Informação verbal)²³, uma vez que esses (estagiários) podem auxiliar nas ações socioambientais e socioeconômicas (dentre elas, o fenômeno turístico, que é a segunda atividade econômica mais realizada no ecossistema, de acordo com o gestor) do Delta do Parnaíba, além do conhecimento adquirido por esses estagiários. O gestor ainda destacou que o ICMBio está desenvolvendo atividades pelo ‘Programa Monitora’ com recursos garantidos por meio do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEFMar, que serão destinados à pesquisa e monitoramento de atividades praticadas no Delta do Parnaíba, dentre elas, o turismo.

Por ser uma atividade importante no município de Ilha Grande, foi questionado ainda ao Gestor 2 quais ações estão sendo feitas pela Secretaria para melhorar a estrutura turística de apoio. Este respondeu que está preparando a “elaboração da Lei Complementar do Voucher” (Informação verbal)²⁴, instituído no ano de 2018 para aprimorar o sistema e torná-lo mais exequível, tanto no controle de entrada e saída de turistas, quanto na arrecadação do subsídio econômico. O *Voucher*, é um sistema eletrônico criado para arrecadar um valor percentual adicional de cada pacote turístico vendido ao destino Delta do Parnaíba, tendo como finalidade,

22 Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

23 Fala do Chefe da APA Delta do Parnaíba, servidor ligado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

24 Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024)

garantir recursos próprios para financiar obras de estrutura turística no município de Ilha Grande, além de ações socioambientais para minimizar os impactos negativos do turismo.

Também, é importante destacar, com a implantação do *voucher*, é possível armazenar informações do público visitante do município e região, especialmente, o local de origem dos turistas. Esses dados são essenciais para a construção do perfil do público visitante, assim como, na preparação de estratégias que melhor atendam à demanda. No entanto, o gestor apartou que atualmente a “arrecadação do *voucher* não supre o valor do aplicativo, embora estejamos agindo para alterar o valor estabelecido”, para torná-lo economicamente viável e assim, poder realizar ações necessárias para o desenvolvimento do turismo de forma sustentável.

Outras ações que estão sendo executadas pela Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, tem-se a restauração e ampliação do cais de embarcações, sobretudo, para o desenvolvimento da atividade turística, que vai ao encontro do Capítulo III do Art. 4º do Plano Diretor Municipal, que determina a limitação e subdivisões de interesses do município para o desenvolvimento da atividade. Fica determinado ainda nesse artigo, que a Zona Portuária situada às margens dos Rios Parnaíba e Tatus (próximo ao atual Portos dos Tatus) deve receber a instalação de equipamentos e serviços de apoio à atividade turística e portuária, além de poder se expandir.

Nesse mesmo sentido, foi levantada a questão da existência de apoio da Secretaria de Turismo na instalação de novos equipamentos turísticos no município. O gestor 2 respondeu que existe apoio e ocorre em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), instituição privada sem fins lucrativos, que auxilia na capacitação e desenvolvimento de pequenos negócios no Brasil (SEBRAE, 2021).

Trade Turístico

Dentro da perspectiva da sustentabilidade, foi realizado um levantamento sobre as principais ações do *trade* turístico (sete empresas que atuam no município, como por exemplo, agências de viagens, pousadas, restaurantes, dentre outras.) em relação ao meio ambiente, o desenvolvimento sustentável e o ordenamento territorial do município de Ilha Grande. Embora, seja uma obrigação da gestão pública (devido a arrecadação de impostos), todos os empresários destacaram que as ações de colaboração que envolvem a conservação do ambiente são sempre bem-vindas. Assim como, é importante a participação da sociedade civil nessas ações.

Uma das ações citadas, é a coleta, armazenamento e destinação final de forma adequada de resíduos sólidos, evitando a contaminação do meio ambiente, em especial, os mananciais

como dejetos humanos e possível presença de óleo em rios e igarapés, produzidos pelas embarcações utilizadas para a atividade turística.

Para evitar os impactos negativos no ambiente, os empresários relataram que “buscam sempre informar aos visitantes e turistas da necessidade de cuidados com os resíduos gerados, bem como, na instalação de lixeiras e recipientes para o armazenamento, tanto nos estabelecimentos comerciais quanto nas embarcações”. Uma outra preocupação, por parte de alguns empresários, diz respeito “aos dejetos humanos e óleo de cozinha gerados nos estabelecimentos comerciais, descartados em fossa séptica”. Embora exista rede de esgoto no município, infelizmente, nem todos têm acesso. Segundo o DATASAN 2022, da Fundação Getúlio Vargas, Ilha Grande apresenta uma cobertura de esgoto de 62%.

Com o intuito de maximizar as ações das empresas, frente ao desenvolvimento sustentável do fenômeno turístico, foi questionado aos empresários sobre a possível existência de projetos conjuntos com a gestão pública ou outras empresas quando o assunto é o desenvolvimento racional do turismo. Estes relataram que “não” possuem projetos com a gestão pública e/ou empresas do *trade*. O que existe na verdade, conforme os entrevistados, “são ações individuais que procuram estruturar as atividades existentes para melhor atender os clientes e, conseqüentemente, não prejudicar o meio ambiente”. No entanto, seria interessante que essas empresas elaborassem projetos com a gestão pública, para viabilizar as ações de melhorias com mais agilidade, como por exemplo, realizar rápidas palestras de sensibilização sobre o segmento turístico executado e sobre a importância da manutenção do ecossistema visitado, dessa forma, tornando-se parceiros no desenvolvimento do turismo, tendo como princípios os pilares da sustentabilidade.

Ainda em relação a projetos, foi indagado aos empresários se estes desenvolvem ações de estruturação do município e da própria atividade turística (como a elaboração de roteiros turísticos). A maioria dos empresários respondeu que “não realizam projetos nessas perspectivas”. Porém, afirmaram que “procuram a prefeitura municipal para desenvolver projetos de implantação ou expansão de estruturas necessárias para o desenvolvimento do território e suas atividades de forma sustentável, como por exemplo, o esgotamento sanitário, a distribuição de água e a ampliação do Porto dos Tatus”, essenciais para o desenvolvimento do município e do turismo, uma das premissas do modelo sustentável (OMT, 2003), pois infraestrutura adequada pode auxiliar no bem-estar social, econômico e ambiental.

No caso dos roteiros turísticos, os que trabalham diretamente com a atividade, responderam que “estão trabalhando para melhorar a roteirização do destino Delta do Parnaíba, para que estes sejam o mais sustentável possível”. Essa ação poderia ser realizada com a

capacitação dos agentes, como guias turísticos, comandantes das embarcações, pilotos de lanchas, dentre outros, que realizam os roteiros existentes, para que estes expliquem melhor a importância e necessidade de cuidar desse ecossistema rico em biodiversidade. A estratégia de capacitação dos colaboradores poderiam ter o auxílio do SEBRAE. Outra ação, que poderia ser feita é a revisão dos roteiros, buscando identificar falhas em sua execução, especialmente, as que comprometem o equilíbrio ambiental.

Somado a isso, foi questionado ainda se suas empresas desenvolvem ações pensando na sustentabilidade do meio ambiente, bem como, no bem-estar dos clientes. Os empresários afirmaram que “procuram sempre orientar os colaboradores para a necessidade dos cuidados com o meio ambiente, principalmente, na questão do lixo e do bem-estar dos clientes, em especial, pela segurança de todos, dentro ou fora dos estabelecimentos”. Outras ações narradas pelos empresários são “a distribuição de panfletos educativos com orientações básicas sobre os cuidados com o lixo gerado antes, durante e depois dos passeios. Além disso, são colados nos estabelecimentos e embarcações adesivos com estas orientações”. Certamente, essas são ações importantes para minimizar os impactos antrópicos no ambiente. No entanto, durante a visita não foi disponibilizado panfleto e adesivo para comprovação dessas ações.

Indagou-se ainda aos entrevistados como os empreendimentos auxiliam na manutenção da limpeza pública do município e dos pontos turísticos. E se a infraestrutura existente é suficiente para manter o equilíbrio ambiental de toda a comunidade, já que o turismo também precisa do meio ambiente equilibrado. Novamente, os empresários responderam que “orientam funcionários e clientes da necessidade de cuidados com o lixo gerado, para que não sejam descartados de qualquer forma. Além disso, disponibilizamos lixeiras para o armazenamento”.

Já em relação à composição existente para acomodação do lixo, cinco dos entrevistados disseram que “a estrutura atual de lixeiras não é suficiente para atender a demanda, principalmente, nos finais de semana quando o fluxo de turistas é maior, sendo necessária a instalação de novos coletores”. Essas lixeiras ficam instaladas em praças e principais vias da cidade, especialmente, no Porto dos Tatus. Os outros dois relataram que “atualmente a gestão pública vem tendo um cuidado maior com o lixo gerado no município, principalmente, no armazenamento e recolhimento dos resíduos, sendo necessária a orientação sobre o destino final do lixo descartado”. No entanto, essa não foi a realidade observada durante as visitas ao município, onde é facilmente perceptível, a presença de resíduos (Figura 6).

Figura 6 - Resíduos descartados em vias públicas do bairro Baixão no município de Ilha Grande



Fonte: Autor da Pesquisa (2019).

O descarte de lixo irregular é observado em várias áreas e locais turísticos do município, especialmente, em rios e igarapés (Figura 7). Essa condição põe em risco o equilíbrio ambiental e, conseqüentemente, as práticas socioeconômicas locais, no qual está incluso o fenômeno turístico. Não por acaso, o município e região pertencem a uma Área de Proteção Ambiental, à qual é instituída para preservar e conservar os bens naturais dessas áreas, assim como, as manifestações culturais importantes para a qualidade vida e o bem-estar das populações locais (ICMBIO, 2021). Assim, faz-se necessário ações mais enérgicas com a problemática de resíduos.

Figura 7 - Resíduos descartados às margens do Rio Tatus, Ilha Grande, Piauí, Brasil



Fonte: Autor da Pesquisa (2019).

Foi questionado ainda, aos empresários, sobre a importância de estarem atuando dentro de uma APA. A importância se dá pela “necessidade de cuidar do meio ambiente e de seus recursos naturais, preservando e conservando no presente para as gerações futuras, principalmente a água, tão essencial à vida” (EMPRESÁRIOS, 2021).

É importante frisar, que esses cuidados relatados, são uma das condições determinadas por lei sobre a ocupação e uso (bens naturais) dessas áreas pelas comunidades humanas. Essa ação de proteção e conservação também são garantidos pela Constituição Federal, já que destaca que todos têm o direito de viver num ambiente saudável e ecologicamente equilibrado (BRASIL, 1988).

Seguindo essa linha, foi indagado ainda aos entrevistados, sobre a necessidade de conhecer a Lei 9.605/1998 de Crimes Ambientais, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (BRASIL, 1998), e a Lei 12.305/2010 de Resíduos Sólidos, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010) como aliadas para a conservação do meio ambiente, bem como, no direcionamento de suas ações de infraestrutura e roteirização no município e no Delta do Parnaíba. Por sua vez, os empresários responderam que “infelizmente desconhecem a importância e significados destas leis”. Conjetura essa, que se torna preocupante pelo fato de o município estar dentro de área de proteção ambiental e por esses entrevistados desconhecerem leis que a protegem. Esse desconhecimento pode acarretar consequências graves ao meio

ambiente, a partir da atuação dessas empresas em possíveis crimes ambientais, como por exemplo, a disposição irregular de resíduos.

O crescimento do fluxo turístico no município e região pode, também, aumentar os impactos negativos no meio ambiente, sobretudo, os relacionados à atividade turística. Nesse sentido, foi investigado junto aos empresários como suas corporações estão agindo para minimizar os prováveis impactos. A resposta foi que sempre “estão orientando os colaboradores e turistas da necessidade de cuidados com o meio ambiente, não somente na questão do descarte irregular do lixo, mas também, no atendimento de normas impostas pela Marinha e ICMBio para minimizar os impactos decorrentes da navegação, como por exemplo, a mudança do curso d’água por meio do assoreamento de rios e igarapés da região”. Apesar da preocupação dos entrevistados, infelizmente, é frequente o assoreamento nessas áreas (Figura 8). Isto acontece devido ao excesso de velocidade das embarcações durante os passeios turísticos. Altas velocidades criam “ondas” que promovem a queda de material (terra) da barreira para o leito do igarapé, tornando-o mais raso e, em muitos casos, provocante a mudança do curso d’água. Essa é uma preocupação constante das instituições de fiscalização (Marinha, ICMBio, IBAMA).

Figura 8 - Assoreamento na margem do Igarapé dos Periquitos, Ilha Grande, Piauí, Brasil



Fonte: Autor da Pesquisa (2019).

Os empresários destacaram que isso só ocorre “devido à falta de educação de boa parte dos turistas e da própria população local, apesar das orientações contrárias a essas práticas”. Por isso, é necessário a construção de um diálogo entre os membros da comunidade, direta ou indiretamente envolvidos com atividade turística, para a elaboração de forma conjunta de

parcerias sustentáveis, devido à dinamicidade do fenômeno, no intuito de promover o desenvolvimento da atividade sem danos colaterais, principalmente, natural (VIGNATI, 2012).

Como forma de minimizar esses impactos e, ao mesmo tempo, provocar o empenho dessas corporações sobre as questões ambientais, foi questionado também aos entrevistados, quais seriam as contribuições dessas empresas para a discussão da problemática ambiental provocados pela ação antrópica no município de Ilha Grande, que são inerentes ao desenvolvimento do fenômeno turístico. Os empresários responderam, que a maior contribuição “seria continuar informando o turista sobre a necessidade dos cuidados em prol do meio ambiente, além da realização de ações estruturais que possam dar apoio à manutenção adequada do ambiente, como a instalação de lixeiras públicas, por exemplo, para a destinação adequada destes resíduos”. Essas práticas relatadas pelos empresários são importantes para a manutenção do ecossistema regional, porém, seria interessante um maior compromisso dos agentes no desenvolvimento de atividade a favor do meio ambiente. Essas ações que poderiam ser realizadas com o fomento de projetos sustentáveis tanto com outras instituições privadas como públicas, para que se tornem mais frequentes e economicamente viável.

Os empresários, mesmo que envolvam ações para diminuir o impacto ambiental causado pelos turistas e pela falta de estruturas adequadas para essa atividade, ainda destacaram à “necessidade de fiscalização maior por parte dos órgãos competentes, com a aplicação de multas às pessoas e corporações, caso estejam causando algum dano ao meio ambiente e seus recursos”. Essas fiscalizações indispensáveis, são realizadas pelo IBAMA, ICMBIO e pela Marinha, às quais estão presentes no município e demais áreas costeiras do Delta do Parnaíba.

Com o intuito maximizar as atuações de empresas, bem como o desenvolvimento da atividade turística, foi indagado aos empresários se realizam parcerias com instituições de ensino superior (universidades públicas ou privadas), tendo como finalidade, a elaboração de projetos sustentáveis na perspectiva do turismo praticado no município e, conseqüentemente, no Delta do Parnaíba. Seis deles responderam que “nunca fizeram parcerias, muito menos com instituições públicas” e, complementou dizendo que “seria interessante esse tipo de auxílio nas suas corporações, porém, ninguém jamais os procuraram com esta intenção”. Apenas um administrador respondeu que “realiza sim, parceria, mas não com universidades”.

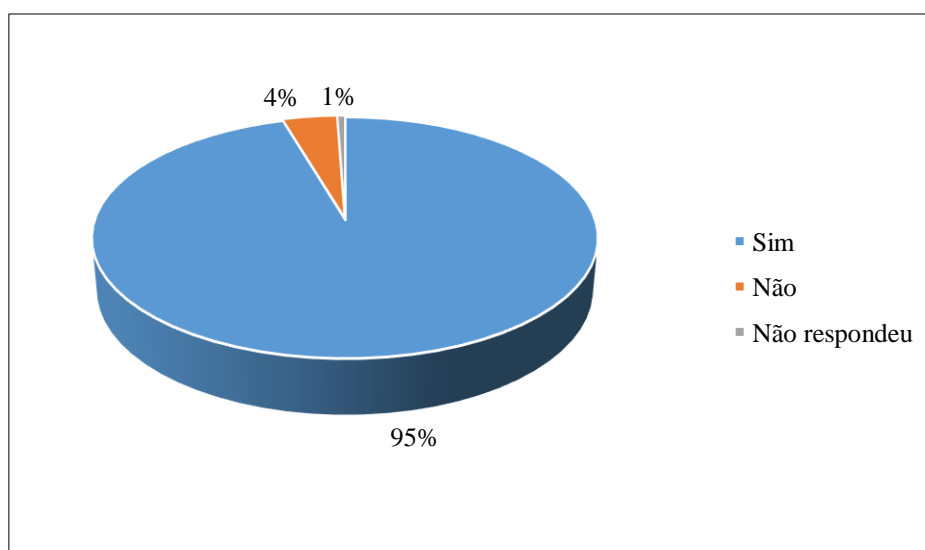
Infelizmente, a falta de parcerias é a realidade da maioria das empresas do *trade* local, fator esse que dificulta o desenvolvimento sustentável tanto das corporações como do fenômeno turístico. Por outro lado, essas empresas deveriam procurar as instituições de ensino superior para desenvolver projetos sustentáveis ou iniciativas que minimizem impactos negativos no meio ambiente. No entanto, parcerias são desenvolvidos com o SEBRAE.

Apesar da existência de algumas ações e parcerias no município (gestão pública e privada), é perceptível que a maioria ocorra de forma isolada, ou seja, não existe aproximação direta entre os “atores sociais” e muito menos uma reciprocidade no estabelecimento da cooperação mútua entre os envolvidos com o fenômeno turístico, excluindo na maioria das vezes a sociedade civil dos debates.

Sociedade Civil

Foi constatado com a pesquisa, que há preocupação da sociedade com relação à sustentabilidade ambiental (Gráfico 1). Para a maioria absoluta (95%), existe preocupação e desses 42% consideram que os demais membros da sociedade local têm, também, essa inquietude e que são potenciais colaboradores com a causa ambiental. Devido ao fato de existir no município de Ilha Grande comunidades tradicionais como pescadores, catadores de caranguejo, mariscos, dentre outras, que sobrevivem dos recursos naturais. Essas comunidades ainda resistem, devido o repasse de conhecimento, que acontece de geração para geração, com o acúmulo de práticas conservacionistas (a não poluição do meio ambiente com lixo e o respeito com o período de reprodução, por exemplo) na construção de valores e hábitos que podem sanar possíveis problemas ambientais (VIEIRA; SOUZA, 2018; GONÇALVES *et al.*, 2018).

Gráfico 1 - Preocupação com o meio ambiente no município Ilha Grande



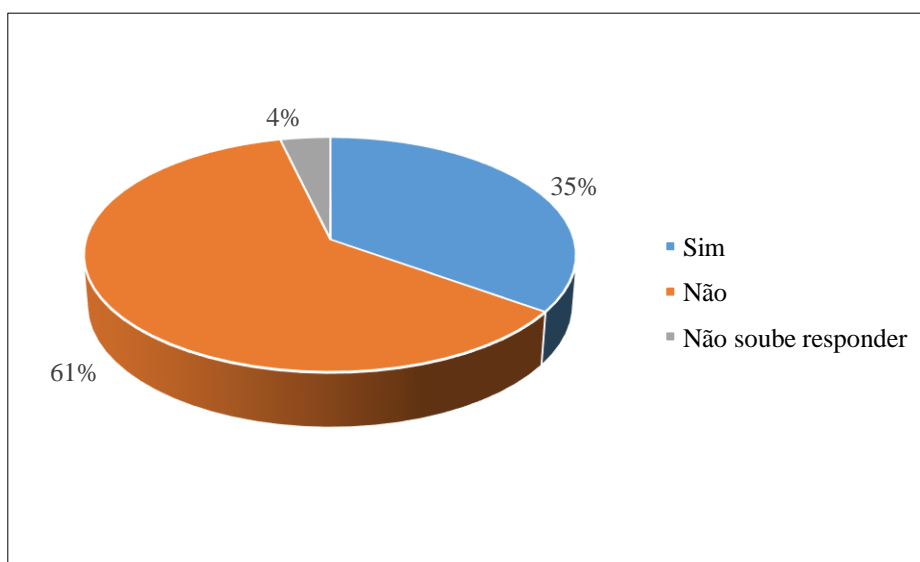
Fonte: Pesquisa Direta (2019).

Diante desses resultados, pode-se inferir que a conscientização de um ambiente sustentável pode auxiliar na elaboração e desenvolvimento de projetos ambientais, implementado tanto pela gestão pública como pela iniciativa privada, principalmente, se houver a inclusão da sociedade nos debates socioambientais e socioeconômicos. As práticas e saberes da sociedade local podem auxiliar nas relações com a natureza, especialmente, se a coletividade ficar dentro ou no entorno de áreas protegidas, assim, fortalecendo sua conservação, que certamente, refletirá no sistema econômico e sociopolítico local (CARREGOSA; SILVA; KUNHAVALIK, 2015; CÓRDULA; NASCIMENTO, LUCENA, 2018).

Para os 4% que responderam “não” a falta de preocupação com o meio ambiente é devido à grande quantidade de recursos naturais disponíveis na natureza. Esse conceito de infinidade vem do pensamento capitalista (produção e consumo) e pelo avanço das novas tecnologias que dão a sensação errônea de disponibilidade infinita desses recursos (LIMA; COUTINHO, 2013; MACHADO; GARRAFA, 2020).

Dentro dessa mesma perspectiva, foi perguntado ainda se os entrevistados consideram que a gestão pública e a iniciativa privada têm preocupação com o ambiente (Gráfico 2, 3). Para 61% a gestão pública “não” está cuidando do ambiente natural como deveria.

Gráfico 2 - Preocupação da gestão pública com o meio ambiente

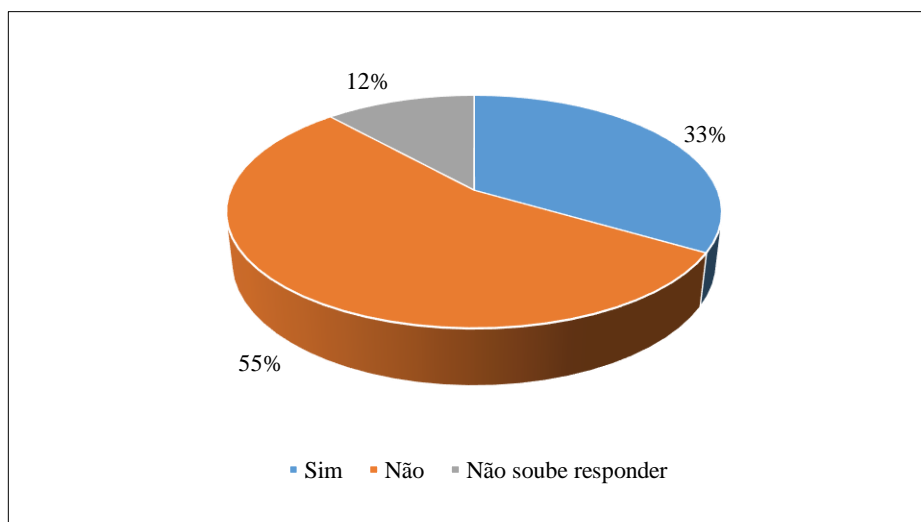


Fonte: Pesquisa Direta (2019).

Sobre as organizações empresariais, os entrevistados discorreram que “não” existe essa preocupação com o meio ambiente (55%) e, complementaram dizendo que esses “empresários

estão mais preocupados com os lucros, mesmo sabendo que uma natureza saudável é importante para o turismo”.

Gráfico 3 - Preocupação dos empresários do *trade* na preservação do meio ambiente



Fonte: Pesquisa Direta (2019).

Na visão de 33% dos entrevistados o cuidado com o ambiente existe por considerarem que as empresas têm preocupação com o descarte irregular do lixo nos rios, igarapés e manguezal.

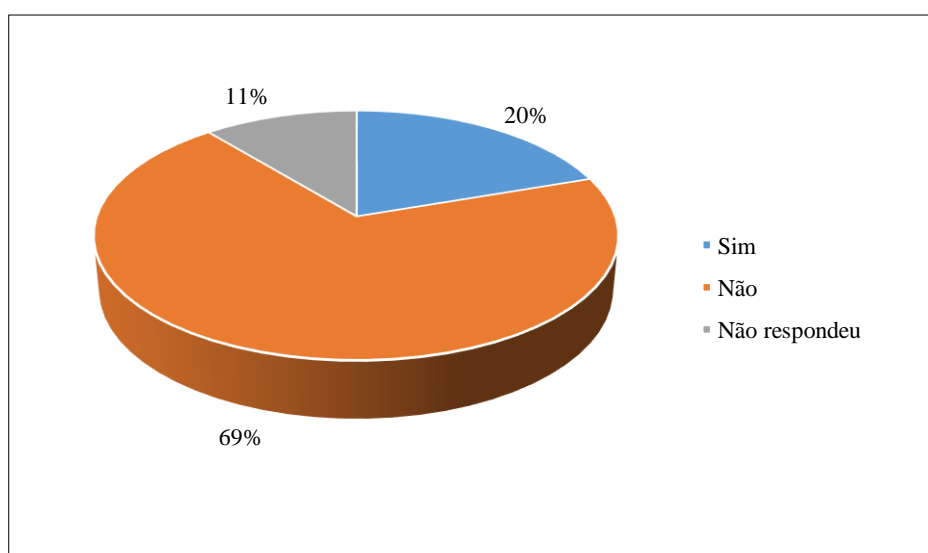
De modo geral, a comunidade tem uma visão negativa sobre os cuidados com o ambiente. Essa manifestação demonstra a necessidade de maior interação entre os “atores sociais” (gestão pública, empresas do *trade* turístico e sociedade civil). A própria Organização Mundial do Turismo, chama atenção para a necessidade dessa colaboração (OMT, 2003).

A comunidade local deve se sentir como um dos agentes responsáveis pelo desenvolvimento da atividade turística. No entanto, isso não foi percebido em Ilha Grande. Tanto que, a maioria (55%) acredita que o turismo não contribui para a preservação ambiental e que a atividade turística não colabora com a preservação do meio ambiente devido à falta de ações da gestão pública e dos empresários de forma planejada, que deveriam se unir com o intuito de fornecer uma estrutura melhor para atender a demanda turística, tendo como consequência imediata, a diminuição dos impactos negativos na natureza. Essa percepção é devido, principalmente, à poluição observada em espaços turísticos do município, notadamente pela presença de resíduos sólidos. Para 33% dos entrevistados a atividade turística colabora com a preservação ambiental enquanto para demais (12%), não há opinião formada.

Ao serem questionados quais seriam suas contribuições para o meio ambiente e atividade turística, todos responderam que “procuram conservar a natureza não descartando lixo em qualquer lugar, buscam também não desmatar e nem realizar queimadas e, que essas atitudes certamente, auxiliam a atividade turística, por deixar o ambiente mais agradável para o turista”. Condição essa, segundo eles “que favorece ainda a manutenção e sobrevivência de todos no ecossistema local”.

Na comunidade há necessidade de ganho real dos indivíduos sobre o evento econômico desenvolvido, como a empregabilidade e renda local, no qual estão inclusas as comunidades tradicionais com seus diversos “produtos” extraídos da natureza (mariscos, caranguejos, ostras, camarão, artesanato, dentre outros.). Para a maioria (69%), não acontece a comercialização efetiva dos produtos (Gráfico 4), por não ocorrer interesse, por parte dos políticos e empresários, de incluí-los na cadeia produtiva.

Gráfico 4 - Comercialização desse produto na atividade turística no município



Fonte: Pesquisa Direta (2019).

A participação proporcional da sociedade civil no mercado turístico local ainda é muito aquém do esperado pela população, a qual evidencia querer uma maior representatividade econômica, bem como, nas etapas de fomento e desenvolvimento das ações que envolve o fenômeno. Essa vontade, corrobora com uma das premissas da colaboração (deliberação conjunta), tanto para solucionar problemas pontuais, quanto para identificar as reais necessidades dos agentes envolvidos (ROCHA, 2006). Cooperação esta, que pode trazer diversos benefícios ao turismo e, conseqüentemente, à sociedade, que tem como pilar, a ideia

de desenvolvimento sustentável, fincados na racionalidade social, ambiental e econômica, principalmente, com a inclusão representativa dos “atores sociais” da comunidade de Ilha Grande.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao ser considerada a ideia da cooperação para o desenvolvimento sustentável do turismo no município de Ilha Grande, torna-se um grande desafio, tanto pelos gargalos ainda existentes na execução da aplicabilidade dos princípios de sustentabilidade, como pela falta de parcerias mais direta entre os “atores” da atividade. Além disso, são necessárias melhorias de infraestrutura de fomento, planejamento e organização do turismo. Como a atividade está em expansão no município e região, são necessárias ações que visem, especialmente, a conservação e preservação do ambiente natural, que deve estar em consonância com o turismo proposto no território.

As ações identificadas no município de Ilha Grande, estas mais voltadas para fiscalização ambiental, no sentido de prevenir sua degradação, notadamente na questão dos resíduos sólidos, quanto sua armazenagem, coleta e destinação final, apesar se não ser a ideal. Foram identificadas ainda, melhorias em relação ao cais, com a ampliação e reformas de atracadouros, utilizados para partidas e chegadas de turistas que visitam o Delta do Parnaíba. Porém, é necessário destacar que não existe um atracadouro direcionado para a população local, sendo uma das queixas de moradores do espaço urbano e comunidades próximas, sendo, portanto, necessária sua construção.

Somado a isso, também estão sendo elaboradas e executadas ações socioeducativas, tanto pela gestão pública quanto pela iniciativa privada, como medidas de prevenção em relação a ações antrópicas negativas, que apesar de importantes, ainda são ineficientes precisando assim, de mais apoio racional além de ampliação.

A gestão municipal tem que considerar uma participação mais efetiva da iniciativa privada e da sociedade civil, sobretudo, no momento de planejar e organizar a atividade turística, para que estes cooperem no fomento e desenvolvimento do turismo local. Essa participação é importante, por ser possível apresentar, nesse momento, um panorama maior da real situação do fenômeno turístico no município, principalmente, na questão ambiental, bem como, no discernimento de anseios e necessidades da população na sua coletividade.

O protagonismo dessas ações (estruturação turística) é sempre da gestão pública, principalmente, a local, que deve direcionar e gerenciar, da melhor forma possível, os recursos

provenientes de tributos de arrecadação, no qual está incluso o turismo e a proteção e conservação do meio ambiente. Por isso, é importante o aperfeiçoamento do *voucher* eletrônico, como mais uma alternativa de arrecadação para o desenvolvimento da atividade e sua sustentabilidade socioambiental.

Além disso, é preciso também observar as leis ambientais e instituições públicas (ICMBIO, IBAMA, Marinha), antes de pôr em prática, qualquer atuação no município, a qual deve atender a demanda social e ambiental da sociedade e, conseqüentemente, a demanda turística.

AGRADECIMENTOS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

REFERÊNCIAS

ARANTES, M. V. C.; PEREIRA, R. da. S. Análise Crítica dos 10 Anos de Criação e Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Brasil. **Revista Linceu On-Line**, São Paulo – SP, v. 11, n. 1, p. 48-66, jan./jun., 2021. Disponível em: https://liceu.fecap.br/LICEU_ON-LINE/article/view/1862. Acesso em: 13 jun. 2022.

ARAÚJO, L. *et al.* Structure of a Disturbed Mangrove in the Rio Parnaíba Delta, Piauí, Northeast Brazil. **Revista Feddes Repertorium**, Berlim – Alemanha, v. 129, n. 2, p. 75-91, jun., 2018. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/fedr.201700017>. Acesso em: 16 mai. 2022.

CARVALHO, G. L. Perspectiva Histórico-Institucional da Política Nacional de Turismo no Brasil (1934-2014). **Revista Mercator**, Fortaleza, v. 15, n. 1, p. 87-99, jan./mar., 2016.

BENI, M. C. **Política e planejamento de turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: textos constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

BRASIL. Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm. Acesso em: 17 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Presidência da República/Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm. Acesso em: 21 dez. 2020.

BRASIL, Lei nº 12.305 de 2 de Agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Câmara dos deputados. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Módulo Operacional 3**: Institucionalização da Instância de Governança Regional. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo: Brasília, 2007. 54 p. (Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil). Disponível em: http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/roteiros_brasil/institucionalizacao_da_instancia_de_governanca_regional.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.

BRASIL, Ministério do Turismo. Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional da Rota das Emoções: Produto V - Entrega de resultados. São Paulo: THR, T4, ACCIONA Engenharia, 2014. Disponível em: http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Produto_V_Entrega_resultados_FT.pdf. Acesso em: 12 maio 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo**: diretrizes, metas e programas – 2003/2007. Brasília, 2003.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo 2018-2020**: mais emprego e renda para o Brasil. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2018.

CARREGOSA, E. A.; SILVA, S. L. da. C. e.; KUNHAVALIK, J. P. Unidades de Conservação e Comunidade Local: uma relação em construção. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba – PR, v. 35, p. 305-319, dez., 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/40563/27102>. Acesso em: 18 jun. 2022.

CÓRDULA, E. B. de. L.; NASCIMENTO, G. C. C. do.; LUCENA, R. P. F. de. Comunidade, Meio Ambiente, e Etnociência: saberes locais na conservação dos recursos naturais. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v. 13, n. 2, p. 85-103, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/2551/1586>. Acesso em: 19 jun. 2022.

DIAS, R. **Planejamento do Turismo**: política e desenvolvimento do turismo no Brasil. São Paulo: Atlas, 2003.

FARIAS, A. C. S. da.; FONTELES FILHO, A. A.; IVO, C. T. C.; FERNANDES, C. A. F.; CUNHA, F. E. A. de. **Cadeia Produtiva da Pesca no Interior do Delta do Parnaíba e Área Marinha Adjacente**. Fortaleza: RDS, 2015.

FERREIRA, L. S. dos. S.; PIRES, P. G. da. S.; NÁPOLIS, P. M. M. Educação Ambiental e Sustentabilidade: mudanças conceituais de futuros professores de Ciências da Natureza. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental** – REMEA, Rio Grande – RS, v. 38, n. 1, p. 50-71, jan./abr., 2021. Disponível em:

<https://periodicos.furg.br/remea/article/view/11885/8687>. Acesso em: 16 jun. 2022.

FOGAÇA, S. de. F.; COSTA, M. A. M.; MENDONÇA, T. C. de. M. Planejamento Turístico, Arranjos de Gestão Participativa e a Importância da Extensão Universitária: a experiência na Região Turística Baixada Verde. **Revista Journal of Tourism & Development**, Aveiro – Portugal, v. 1, n. 36, p. 437-449, 2021. Disponível em:

<https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/view/9467/18063>. Acesso em: 13 jun. 2022.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **FGV DATASAN 2020**. Disponível em: <https://datasan-ibre.fgv.br/dashboard>. Acesso em: 30 ago. 2021.

GOMES, P. K. M.; SILVA, L. H. P. da. Políticas de Turismo no Rio de Janeiro Pós-fusão: programas para interiorização do turismo no estado. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro – RJ, v. 4, n. 2, p. 251-271, jul./dez., 2017. Disponível em:

<https://www.revistappr.com.br/artigos/publicados/artigo-politicas-de-turismo-no-rio-de-janeiro-pos-fusao-programas-para-interiorizacao-do-turismo-no-estado.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2022.

GONÇALVES, Z. L. T. *et al.* Sociedades Tradicionais e Conservação da Natureza. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 79-86, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/2566/1597>. Acesso em: 20 jun. 2022.

GUZZI, Anderson (org.). **Biodiversidade do Delta do Parnaíba**: litoral piauiense. Parnaíba: EDUFPI, 466p., 2012. Disponível em:

https://bionoset.myspecies.info/sites/bionoset.myspecies.info/files/Biodiversidade%20do%20Delta%20do%20Parna%C3%ADba_0.pdf. Acesso em: set. 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Rio de Janeiro – RJ. ISSN – 1676-4935 (CD-ROM). IBGE, 2011.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE: Panorama**. 2021. Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/ilha-grande/panorama>. Acesso em: 20 abr. 2022.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Ministério do Meio Ambiente. **Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba**. 2018. Disponível em:

<http://www.icmbio.gov.br/portal/visitacao1/unidades-abertas-a-visitacao/9411-area-de-protecao-ambiental-delta-do-parnaiba>. Acesso em 25 nov. 2018.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **ICMBio: Visitação**.

2020. Disponível: <https://www.icmbio.gov.br/portal/visitacao1/unidades-abertas-a-visitacao/9411-area-de-protecao-ambiental-delta-do-parnaiba>. Acesso em: 13 jan. 2021.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **ICMBio**: Categorias 2021. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/categorias>. Acesso em 30 set. 2021.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Ministério do Meio Ambiente. Portaria nº 38, de 26 de maio de 2011. Modifica a composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba - MA, PI e CE. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 148, n. 101, p. 137, 27 maio 2011. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/05/2011&jornal=1&pagina=137&totalArquivos=248> . Acesso em: 27 set. 2021.

IGNARRA, L. R. **Fundamentos do turismo**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.

LIMA, F. R.; COITINHO, V. T. D. A Crise entre o Modo de Produção Capitalista e a Finitude dos Recursos Naturais: a ascensão de um novo modelo ético como alicerce de um estado ambiental de direito. **Revista Eletrônica do Curso de Direito**, Santa Maria – RS, v. 8, Edição Especial, p. 769-776, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/8405/5093>. Acesso em: 16 jun. 2022.

LOPES, M. M.; PANOSSO NETTO, A. Análise das Políticas Federais de Turismo no Brasil (1930 a 2020). **Revista Ateliê do Turismo**, Campo Grande – MS, v. 5, n. 2, p. 200-224, jul./dez., 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/adturismo/article/view/13205/9387>. Acesso em: 14 jun. 2022.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental**. 3ªed. SP: Cortez. 2009.

MACHADO, I. L. de O.; GARRAFA, V. Proteção ao Meio Ambiente e às Gerações Futuras: desdobramentos e reflexões bioéticas. **Revista Saúde em Debate**, Rio de Janeiro – RJ, v. 44, n. 124, p. 263-274, jan./mar., 2020. Disponível em: <https://www.saudeemdebate.org.br/sed/article/view/2535/370>. Acesso em: 18 jun. 2022.

MASSUKADO, Márcia Shizue. Políticas públicas: estratégias governamentais de intervenção no turismo. **Revista Global Tourism**, São Paulo, v. 2, n. 1, 2006.

OMT. **Guia de desenvolvimento do turismo sustentável**. Porto Alegre: Bookman, 2003.

PEREIRA, A. O. K.; PEREIRA, H. M. K.; PEREIRA, M. M. K. Hiperconsumo e a Ética Ambiental. In: PEREIRA, A. O. K.; HORN, L. F. D. R. (Orgs). **Relações de Consumo: meio ambiente**. 1. ed. Caxias do Sul-RS: Educs, 2009. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/RC_MEIO_AMBIENTE_EBOOK.pdf. Acesso em: 10 jul., 2020.

PEREIRA, L. C.; SILVEIRA, P. C. B. Humanos e Caranguejos nos Manguezais do Delta do Parnaíba: histórias da paisagem. **Revista ANTHROPOLÓGICAS**, Recife – PE, v. 32, n. 1, p. 1-36, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaanthropologicas/issue/view/3219/showToc>. Acesso em: 8 jun. 2022.

PETROCCHI, Mario. **Turismo: Planejamento e gestão**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

POTT, C. M.; ESTRELA, C. C. Histórico Ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 31, n. 89, p. 271-283, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/pL9zbDbZCwW68Z7PMF5fCdp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 abr. 2020.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 1985.

ROCHA, Renata Sarto. Parcerias entre Setor Público e Privado no Desenvolvimento Turístico de Piracicaba-SP. **Revista Turismo em Análise**, v.17, n.1, p. 47-63, 2006.

RUSCHMANN, Doris Van de Meene. **Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Turismo**. 1. ed. Barueri/SP: Manole (Coleção Ambiental), 2010.

SANTOS-FILHO, F.S. *et al.* Fisionomias das restingas do Delta do Parnaíba, Nordeste, Brasil. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v.3, p.218-227, 2010.

SANTOS, Jaqueline Guimarães; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde. Engajamento entre os Atores Sociais para o Alcance do Turismo Sustentável: uma discussão sobre os diferentes papéis. **ABET**, Juiz de Fora, v.4, n.1, p. 15-24, jan./abr., 2014.

SANTOS, Y. A. dos.; SILVA, R. S. da.; QUARESMA, A. P. Políticas Públicas para o Desenvolvimento do Turismo em Unidades de Conservação da Região Metropolitana de Belém – Pará: o caso do projeto agrovárzea. **Revista Brazilian Journal of Development**, Curitiba – PR, v. 7, n. 7, p. 67486-67503, jul., 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/32562/pdf>. Acesso em: 12 jun. 2022.

SEBRAE. **Estratégia**. 2021. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_estrategia. Acesso em: 03 out. 2021.

SILVA, I. de. O.; TAGLIAFERRO, E. R.; OLIVEIRA, A. J. de. Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Domiciliares no Município de Jales – SP e sua Relação para com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). **Revista Brazilian Journal of Development**, Curitiba – PR, v. 7, n. 1, p. 11475-11499, jan., 2021. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/23999/19256>. Acesso em: 14 jun. 2022.

SILVA, J. A. da. **Direito Ambiental Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

SINGULANE, V. de C. A obrigatoriedade de estudos dos impactos ambientais. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. XIV, n. 91, ago. 2011. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10167&revista_caderno=5. Acesso em: 22 fev. 2021.

TRINDAD, Bianca da Silva; CÉSAR, Pedro Alcântara Bittencourt; VIANNA, Silvio Luiz Gonçalves. Governança do Turismo: planejamento e gestão local e regional em Gramado-RS, Brasil. *Revista Rosa dos Ventos, Caxias do Sul*, v.11, n. 3, p. 653-663, 2019.

VALLS, Josep-Francesc. **Gestão integral de destinos turísticos sustentáveis**. Tradução por Cristiano Vasques e Liana Wang. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

VIEIRA, F. P.; SOUZA, L. B. A Educação Ambiental com as Comunidades Tradicionais: outras trajetórias de sustentabilidade. **Revista Notandum**, Maringá – PR, v. 21, n. 47, p. 153-173, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/notandum/article/view/59657/751375152278>. Acesso em: 20 jun. 2022.

VIGNATI, Federico. **Gestão de destinos turísticos**: como atrair pessoas para polos, cidades e países. Rio de Janeiro: Ed. Senac Rio de Janeiro, 2012.

4.4 A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO: UM OLHAR SOBRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PIAUÍ – BRASIL

THE TOURISM PRODUCTION CHAIN: A LOOK AT THE MUNICIPALITY OF ILHA GRANDE – PIAUÍ – BRAZIL

RESUMO

Por ser uma atividade geradora de emprego e renda, as práticas de turismo vêm se consolidando nas últimas décadas, como um processo econômico em escala mundial. Além disso, o turismo é um processo produtivo que agrega e envolve uma quantidade, cada vez maior, de pessoas, tendo como consequência imediata, o aumento do consumo de bens e serviços, que reflete no crescimento socioeconômico e no investimento de infraestrutura na comunidade. Dessa forma, fortalece e mantém uma cadeia produtiva dinâmica que pode se desenvolver a partir de uma escala local. Para que isso aconteça, é necessário um conhecimento de sua realidade, tendo como propósito direcionar melhor o desenvolvimento e manutenção de seu ciclo produtivo. A pesquisa em questão, teve como objetivo maior, analisar a cadeia produtiva e a dinâmica do turismo no município de Ilha Grande. A metodologia constituiu-se inicialmente, na realização de um inventário turístico no município de Ilha Grande, com o intuito de levantar informações sobre os equipamentos turísticos existentes, sua infraestrutura de apoio e dos próprios atrativos turísticos de caráter natural e cultural. Para alcançar esse intuito, foi realizada uma abordagem quanti-qualitativa por meio da pesquisa de campo efetivada através da aplicação de 560 formulários, com a população local, semiestruturados e 10 roteiros de entrevistas estruturados (para gestores e empresários) mediante análise de conteúdo e dos métodos exploratório, descritivo e documental, além da revisão de literatura. Como resultados, pode-se afirmar que a cadeia produtiva do turismo em Ilha Grande foi fomentada no município vizinho de Parnaíba, por ter maior infraestrutura de apoio e turística na década de 1980, tendo como pilar principal o segmento do turismo de natureza. No entanto, com o passar do tempo direcionou-se mais ao território de Ilha Grande, principalmente, em relação criação de emprego e renda, que atualmente está em torno 34, 82%, de acordo com a pesquisa realizada, porém, ainda aquém de resultados mais expressivos. Outra questão levantada, em relação a cadeia produtiva do turismo local, é que a maioria dos pacotes turísticos vendidos para conhecer o Delta do Parnaíba são oriundos de agências de viagens instaladas na cidade de Parnaíba, tendo apenas duas agências pertencentes ao município de Ilha Grande. Uma situação, que vai na contramão da cadeia produtiva do turismo local, pois esta tem que ser formada também pelo *trade* turístico instalado na localidade, apesar da existência, de forma tímida ainda, de outros equipamentos turísticos no município, com a presença de pousadas, bares e restaurantes.

Palavras-chave: Atividade Turística. Ciclo Produtivo. Delta do Parnaíba. Turismo de Natureza.

ABSTRACT

As an activity that generates employment and income, tourism practices have been consolidating in recent decades as an economic process on a global scale. In addition, tourism is a productive process that aggregates and involves an increasing number of people, with the immediate consequence of increasing consumption of goods and services, which reflects on socioeconomic growth and infrastructure investment in the community. In this way, it strengthens and maintains a dynamic production chain that can develop on a local scale. For

this to happen, knowledge of its reality is necessary, with the purpose of better directing the development and maintenance of its production cycle. The research in question had as main objective to analyze the production chain and the dynamics of tourism in the municipality of Ilha Grande. The methodology initially consisted of carrying out a tourist inventory in the municipality of Ilha Grande, in order to gather information about the existing tourist equipment, its support infrastructure and the tourist attractions of a natural and cultural nature. To achieve this aim, a quantitative-qualitative approach was carried out through field research carried out through the application of 560 semi-structured forms, with the local population, and 10 structured interview scripts (for managers and entrepreneurs) through content analysis and exploratory, descriptive and documentary methods, in addition to literature review. As a result, it can be said that the tourism production chain in Ilha Grande was fostered in the neighboring municipality of Parnaíba, as it had greater support and tourist infrastructure in the 1980s, with the nature tourism segment as its main pillar. However, as time went by, it focused more on the territory of Ilha Grande, mainly in terms of job creation and income, which currently stands at around 34.82%, according to the research carried out, but still below results expressive. Another issue raised, in relation to the local tourism production chain, is that most tour packages sold to get to know the Delta do Parnaíba come from travel agencies installed in the city of Parnaíba, with only two agencies belonging to the municipality of Ilha Grande. A situation that goes against the local tourism production chain, as this has to be formed also by the tourist trade installed in the locality, despite the existence, still timidly, of other tourist facilities in the municipality, with the presence of inns, Bars and restaurants.

Keywords: Tourist Activity. Productive Cycle. Delta do Parnaíba. Nature Tourism.

INTRODUÇÃO

A atividade turística é um segmento que vem se consolidando na economia mundial nas últimas décadas, principalmente, pela agilidade e dinamismo na geração de emprego e renda. O aumento na quantidade de pessoas, representado por comunidade local e turistas, envolvidas nesse processo, evidencia o crescente consumo de bens e serviços, refletindo no crescimento socioeconômico e no investimento de infraestrutura local para que todos sejam atendidos com qualidade. Além disso, propicia o desenvolvimento de outras atividades socioeconômicas que adentram este ciclo produtivo. Porém, essas outras atividades econômicas podem ocasionar mudanças na estrutura econômica tradicional (CORRÊA; MARIANI; VELOSO, 2011).

Por agregar aspectos econômicos, sociais, ambientais e humanos, o turismo vem se tornando uma atividade fundamental para o desenvolvimento das economias mundiais, especialmente, de localidades que têm vocações turísticas (naturais, culturais, artificiais etc.) para a determinação de um fluxo turístico. A cadeia produtiva turística possibilita o crescimento de comunidades, municípios, regiões, estados e em determinados países representa a principal atividade econômica (CONSTANTINO *et al.*, 2019).

O Conselho Mundial de Turismo destaca que no ano de 2018, a chamada indústria de viagens e turismo cresceu cerca de 10,2%, o que demonstra a força da atividade turística no PIB mundial. Isso também se reflete na quantidade de empregos oferecidos pelo setor, chegando a gerar cerca de 292 milhões de empregos pelo mundo. Esses resultados mostram a importância e força do turismo no mercado mundial, tanto que os países passaram a investir (poder público e privado) na infraestrutura turística, estruturas e equipamentos de apoio, como a construção ou melhorias de rodovias, aeroportos, marinas etc., além da instalação de restaurantes, hotéis, agências de viagens, entre outros, com o intuito de atrair cada vez mais turistas (WORLD TRAVEL TOURISM COUNCIL, 2018; LIMA; COSTA, 2021).

Essa força do turismo mundial é mais representativa no Continente Europeu, onde 50% da demanda procura o “Velho Mundo” para a realização de suas viagens, movimento esse que somou 615 milhões de turistas só em 2017. Seguido, da Ásia com 25% dos turistas, 16% nas Américas, 5% na África e 4% no Oriente Médio, dessa forma, provendo a cadeia produtiva do turismo com gastos e investimentos desses lugares. Esses resultados tiveram sempre uma crescente até o ano de 2019, porém, com a eclosão da Pandemia da Covid-19, o turismo sofreu sua crise mais profunda em 2020. Houve queda de 74% na sua demanda mundial pela emergência sanitária, social e econômica sem precedentes. As restrições ocorrem, principalmente, em relação às aglomerações e contato direto com outras pessoas, tornando o turismo temporariamente inviável (UNWTO, 2020).

Apesar da situação pandêmica, é importante destacar que a atividade turística tem como elemento essencial o próprio atrativo turístico, na maioria das vezes, natural e conferidor de sua identidade dentro desse sistema. Assim, necessita da conjunção de fatores indispensáveis à sua existência e produtividade, que incluem a sociedade local, equipamentos turísticos e infraestrutura (PIMENTEL, 2020).

O Brasil mostra-se um país promissor no desenvolvimento da atividade turística pelos diversos atrativos e outras potencialidades a serem “explorados” de maneira sustentável. Esse fator é essencial para a manutenção da cadeia produtiva do turismo de qualquer localidade ou região, promovendo assim, a melhoria da qualidade de vida das sociedades (população local e de turistas) e a conservação e preservação do patrimônio natural e cultural (CORRÊA; MARIANI; VELOSO, 2011).

Como é o caso, por exemplo, da Floresta Nacional de Carajás (municípios de Parauapebas, Água Azul do Norte e Canaã dos Carajás), Chapada dos Veadeiros (município de Alto Paraíso de Goiás, Teresina de Goiás, Cavalcante, Nova Roma e São João d’Aliança), Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul (municípios de Praia Grande, Jacinto Machado,

Morro Grande e Timbé do Sul no estado de Santa Catarina e os municípios de Torres, Cambará do Sul e Mampituba no estado do Rio Grande do Sul), Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (municípios de Barreirinhas, Tutóia, Paulino Neves, Primeira Cruz, Humberto de Campos e Santo Amaro), os quais também buscam o desenvolvimento do turismo sustentável com base nos pilares da sustentabilidade (SOUSA; LOBO; CARDOSO-LEITE, 2021; ICMBIO, 2009; CARDOSO; FELIPE; RODRIGUES, 2021; PINHO, 2021)

Essas circunstâncias e ensejos são evidentes no território de Ilha Grande (microrregião litorânea e um dos quatro municípios do litoral piauiense), que faz parte do Delta do Parnaíba (único em mar aberto das Américas), apresentando riquezas naturais exuberantes (fauna, flora, mananciais, dunas, mangues e paisagens peculiares), cuja população local mais simples vive basicamente da pesca e cata de peixes e crustáceos. Diante desse cenário, requer cuidados quanto ao desenvolvimento socioeconômico, especialmente, por meio da atividade turística, que vem sendo implementada nas últimas décadas nas localidades (ICMBIO, 2018).

O município de Ilha Grande tem constante presença de turistas/visitantes, demonstrando a existência de uma cadeia produtiva do turismo, que não se apresenta de forma detalhada para gestão pública, agentes privados e para a comunidade local. Entretanto, não há um incentivo mais plausível dessa cadeia no município para que haja um considerável aumento do consumo de bens e serviços, que reflita, diretamente, no crescimento econômico e, conseqüentemente, nos investimentos na infraestrutura e estrutura turística para fortalecer sua produtividade. É importante destacar que a cadeia produtiva do turismo opera como ponto de ligação entre as diversas organizações do setor, resultando na existência de um produto ou atrativo turístico, que pode gerar informações importantes sobre as atividades vitais à manutenção do turismo local e/ou regional (PIMENTEL, 2020).

Em decorrência da falta de conhecimento do ciclo de produção da atividade turística e de sua realidade, este artigo teve como objetivo, analisar a cadeia produtiva e a dinâmica do turismo no município de Ilha Grande, Piauí. Tem ainda como finalidade, fornecer informações aos agentes sociais do turismo, em especial, a administração pública, para que estes busquem alternativas de gestão da cadeia produtiva para a fomentação e desenvolvimento do turismo local de forma sustentável (em consonância com a realidade), incluindo a participação da sociedade e o *trade* turístico.

Turismo, cadeia produtiva e arranjo produtivo local

O turismo é um fenômeno social, cultural e espacial que consiste, na prática, num deslocamento espontâneo de indivíduos ou grupos de pessoas que, saem do seu local de residência habitual para outro, por diversos motivos, como por exemplo, descanso, recreação, cultura etc. Esse deslocamento deve ocorrer de forma temporária, no qual o indivíduo/turista não pode exercer nenhuma atividade remunerada, embora mantenha múltiplas inter-relações de importância social, cultura, ambiental e econômica, essenciais para a promoção e incremento da atividade turística (ARAÚJO; ISAYAMA, 2009; VIDAL, 2010; RUIZ; LOPES; ANJOS, 2020).

Bastos e Elicher (2021), destacam que a Organização Mundial de Turismo-OMT compreende o fenômeno turístico como uma atividade realizada por indivíduos a diferentes lugares, fora do seu entorno habitual, por um período de tempo inferior a um ano, na realização de suas viagens e estadias, em busca, principalmente, de lazer ou negócios. O turismo também pode ser entendido como “uma atividade multidimensional, multifacetada, que influencia muitas vidas e muitas atividades econômicas diferentes” (COOPER *et al.*, 2007, p. 40), desse modo, interferindo na vida dos indivíduos, na maioria das vezes, de forma positiva com a geração de emprego, renda e a movimentação da economia, além de promover a relação com outras áreas, como por exemplo, a cultura, educação, comunicação etc., (BERTI, SANTOS, 2021).

O turismo pode ser compreendido como “uma atividade complexa que engendra e se estabelece a partir de microssistemas sociais e econômicos, e que vem se estabelecendo com valor cada vez maior no âmbito das políticas públicas, dado ao seu relevante papel no desenvolvimento econômico e social” (SILVA, 2019, p. 25). Em virtude disso, o turismo é visto como um fenômeno intrínseco à sociedade humana e, ao mesmo tempo, resultante de várias outras, principalmente, pela utilização de bens e serviços na fomentação e desenvolvimento do produto turístico. O turismo local em si, apresenta-se como matéria-prima para a prática dessa atividade, por estar condicionada à sua existência, tornando-se assim, a atração principal do fenômeno (FLORES; MENDES, 2014; ROCHA, 2020).

Cooper *et al.*, (2007), ainda ressalta a dificuldade de encontrar um arcabouço coerente na abordagem da definição de turismo devido sua complexidade e dinâmica em relação aos aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos. Em virtude disso, têm sido criadas definições com a finalidade de atender as necessidades e circunstâncias específicas desse fenômeno social, que necessita, não apenas dos atrativos turísticos, mas de um conjunto de bens

e serviços essenciais para o bom desempenho do fenômeno turístico, estabelecendo assim, uma ruptura do cotidiano, desses indivíduos, na busca pelo prazer contido em novas experiências (SANTOS; ANDRADE FILHO; SANTOS, 2020; TELES, 2021).

Esses significados do turismo e sua versatilidade encontram três tendências na busca pela conceituação adequada do fenômeno (a econômica, a técnica e a holística), como numa tentativa de entendimento maior sobre o assunto, tanto no campo acadêmico, como no empresarial e nos órgãos governamentais (BENI, 2019). Dentro dessa perspectiva, Beni (2019), relata que uma das primeiras definições de turismo surgiu na perspectiva econômica, por meio de Herman Von Schullernb que deliberou o fenômeno turístico como a soma de operações, especialmente, pelo caráter econômico, já que estes estão diretamente ligados com a entrada, permanência e deslocamento de estrangeiros para dentro e fora de um determinado país, região ou cidade.

Para se tentar chegar a um consentimento geral sobre a definição de turismo, assim como a dimensão do seu mercado e sua ideia principal, outras tendências entra na discussão, como a definição técnica, que consiste na mensuração do tamanho da natureza do mercado turístico com seus aspectos múltiplos, em adição a significação particular do que é ser um turista. Na definição holística, essa procura abranger a essência da atividade turística, assim como incorporar abordagens interdisciplinares e multidisciplinares que compreendam os diversos aspectos que o turismo promove incluindo, principalmente, o turista, em relação à demanda (busca de “produtos” turísticos) e oferta (recursos naturais e culturais de determinada localidade/região) do destino turístico, que gera uma cadeia produtiva (BENI, 2019).

O turismo é visto como uma atividade econômica que se diferencia pela sua dinâmica e flexibilidade, sendo considerado por muitos, como uma alternativa geradora de emprego e renda. Além disso, o fenômeno pode proporcionar o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável. Devido a essas razões, a atividade turística vem assumindo um grande papel no processo de desenvolvimento local/regional, de forma representativa no contexto econômico mundial (SERRA; SOUZA; RIBEIRO, 2012; SCÓTOLO; PANOSSO NETTO, 2015).

Na análise das práticas turísticas, é necessário conhecer e caracterizar a cadeia produtiva do turismo de qualquer destino turístico, levando-se em consideração à demanda e oferta, assim como suas relações com a sociedade local, empresarial e administração pública e suas respectivas ações direcionadas ao fenômeno turístico. A cadeia produtiva do turismo leva em consideração, a configuração de destinos turísticos com suas peculiaridades e objetivos específicos, possibilitando assim, diagnosticar a situação atual do turismo e suas tendências na localidade em questão. Isso ocorre por meio da identificação dos agentes sociais e estruturas

essenciais para a configuração da atividade, bem como da mensuração dos impactos socioeconômicos gerados pelo turismo (OLIVEIRA *et al.*, 2008; CAMARGO *et al.*, 2021).

É importante destacar que inicialmente os conceitos de cadeia produtiva encontravam-se mais conexos com a atividade industrial e não ao turismo, que está localizado no setor de serviços. Situação essa que não impediu de estabelecer um modelo relacionado ao turismo e sua cadeia produtiva, apesar de ser um fenômeno que envolve diversos setores (deslocamento/transporte, hospedagem, alimentação etc.). Somado a isso, tem-se ainda a infraestrutura necessária para a manutenção da sociedade local e dos turistas (infraestrutura turística) que visitam um determinado destino turístico, além dos fatores que instigam (promoção turística) o turista a comprar o “produto” desse fenômeno (MASSARI, 2005; PIMENTEL, 2021; RIOS; LEVINO; FINGER, 2021).

O turismo e sua cadeia produtiva é composta por uma variedade de produtos e serviços que se inter-relacionam entre si, como facilitadores do processo, como por exemplo, o deslocamento e permanência no local visitado e, ao mesmo tempo, do desenvolvimento da atividade turística. É válido ainda discorrer que essa interligação (serviços e produtos) deve ser investigada, tendo como principal meta descrever esses pontos de ligação que dão vazão ao fenômeno turístico, bem como toda a cadeia produtiva que são vitais para um bom direcionamento da atividade (SILVA; GUIMARÃES, 2019; PIMENTEL, 2020).

Balanzá e Nadal (2003), relatam que a cadeia produtiva do turismo é constituída principalmente, pelo *trade* turístico, ou seja, pelas empresas que facilitam a movimentação entre oferta e demanda, são elas: operadoras turísticas, agências de viagens, companhias de transporte (aéreo, terrestre, marítimo), *marketing*/promoção turística, dentre outras empresas já citadas que dão apoio a atividade. A propósito, entram nessa cadeia produtiva, instituições e organismos públicos que se ocupam em organizar, planejar, fomentar e desenvolver o fenômeno turístico, com o propósito de fornecer elementos que auxiliem no entendimento de todo o processo de funcionamento e manutenção da atividade turística.

Analisar a cadeia produtiva de uma determinada localidade/região permite conhecer as relações existentes e o grau de interação entre os “atores sociais” e segmentos econômicos, que são condições necessárias para um comprometimento da atividade turística com o desenvolvimento local. Isso determinará o mapeamento das organizações em si e a aparição de uma organização (pública ou privada) líder ou indutora que vela pela coordenação do fluxo de produção e dos interesses sistêmicos de toda a cadeia produtiva (PIMENTEL, 2019; BERTI; CÉSAR, 2022).

É necessário descrever a cadeia produtiva do turismo para entender como acontece sua dinâmica e administração local. Isso é válido para a identificação de problemas e para propor possíveis melhorias no planejamento e organização da gestão, assim como do turismo. Portanto, é essencial entender como funciona de fato, a cadeia produtiva do turismo local ou regional para que seu gerenciamento seja mais efetivo. Especialmente, no tocante a estrutura de apoio de todo o processo turístico, para que a gestão pública possa traçar uma logística de desenvolvimento que englobe o *trade* turístico (empresas) e a população local. Essa última, também deve participar desses procedimentos (vínculos de produção, aprendizagem e valorização), além do próprio planejamento e controle do fenômeno (CARNIELLO; SILVA, 2018; TRINDADE; CÉSAR; VIANNA, 2019; PIMENTEL, 2020).

Dentro da perspectiva de participação da sociedade local no desenvolvimento do turismo e sua cadeia produtiva, entram os arranjos produtivos locais (APLs). Esses são determinados como um conjunto de atores sociais, econômicos e políticos situados numa mesma localidade/região, desenvolvendo atividades produtivas específicas em um designado setor e que mantém conexões significativas de produção, interação, governança, cooperação, organização e aprendizagem para que possam ocorrer as melhores condições locais de extração e comercialização desses produtos (estratégias de mercado) (SOUSA, *et al.*, 2020; CAMARGO *et al.*, 2021). É importante ressaltar, que o quadro de análise para o entendimento dos arranjos produtivos locais é definido também pela regionalização e sua prática, surgindo como um conteúdo característico e dinâmico de referências aos diversos territórios (espaços delimitados) e territorialidades (condições de integração de um determinado território) instalados nesse subespaço e prática socioeconômica e política (FUINI, 2013; OLIVEIRA; PEREIRA, 2020).

Fuini (2013), descreve o significado de região na perspectiva de Milton Santos (1991), como sendo uma parte do espaço geográfico (subespaço ou subsistema) caracterizado por critérios e elementos específicos que definem uma homogeneidade (caracterizada pelos elementos da natureza, como clima, solo, relevo etc.), da sociedade (demografia, economia, cultura) ou da interação entre ambos, que em muitos casos ultrapassam os limites dos territórios políticos firmados, no caso das manifestações dos APLs.

Os arranjos produtivos locais ainda podem ser classificados como aglomerações territoriais solidárias, onde os agentes sociais, econômicos e políticos se aglomeram para a realização de atividades produtivas de forma sustentável. Geralmente, os arranjos produtivos locais surgem para alavancar o desempenho econômico de micro e pequenas empresas, que matem vínculos de interdependência (CORIOLANO, *et al.*, 2009; SOUSA; MOURA, 2021).

Segundo Coriolano *et al.*, (2009), os arranjos produtivos locais funcionam como uma alternativa econômica e ao mesmo tempo de identidade que une, influencia e fortalece essas comunidades diante do poder econômico dominante. A autora ainda destaca, que as APLs surgem como uma oposição a chegada de grandes empreendimentos (como, os *resorts*, equipamento turístico de hospedagem de grande porte) em determinada localidade, a fim de evitar o cerceamento das comunidades e suas identidades socioeconômicas.

Esse movimento de proteção/articulação das atividades produtivas de determinadas localidades fez surgir um novo segmento do fenômeno turístico, o turismo comunitário. Esse é apresentado como uma atividade socioeconômica que coopera com as comunidades para fomentar e organizar os arranjos produtivos locais, que auxiliam no controle mais eficaz do território e de suas atividades econômicas ligadas ao desenvolvimento e manutenção do fenômeno turístico através da própria comunidade. É válido destacar, que os APLs, foram criados na década de 1970 na Itália, como uma alternativa empresarial as formas produtivas clássicas diante das crises capitalistas industriais vigentes (CORIOLANO, *et al.*, 2009; CAMARGO *et al.*, 2021).

Essa modalidade de turismo vem desempenhando ações que valoriza a conservação e preservação do meio ambiente, por meio da dialética sustentável de desenvolvimento, principalmente, sobre ecossistemas litorâneos, onde geralmente existe uma cadeia produtiva mais consistente (como a cata de crustáceos, por exemplo), além de representar uma melhoria significativa na renda desses grupos e a conservação dessas culturas tradicionais (FAXINA; FREITAS, 2021). Isso fica evidente, devido a grande maioria dessas comunidades terem nos seus moldes sociais o instinto de sobrevivência no extrativismo de subsistência, tendo como exemplos, a pesca e o artesanato, sendo esse último produzido a partir de matéria-prima da flora nativa (em especial, a palha da carnaúba), do qual necessita também de um ambiente conservado (LOUREIRO; GORAYEB, 2013; FAXINA; FREITAS; TREVIZAN, 2021).

Essas relações dos APLs demonstram que o conhecimento (subentendido) desses indivíduos têm suas formações nas características de determinadas localidades e regiões, que são adquiridos ao longo da vida pela experiência. Estes decorrem da proximidade territorial e da apropriação de identidades sociais, culturais e políticas, além da participação necessária dos agentes públicos e privados (empresários), que representam uma vantagem competitiva e, ao mesmo tempo, uma possibilidade de sucesso econômico destas organizações sociais e, conseqüentemente, dos arranjos produtivos locais (ZAMBRANA; TEIXEIRA, 2013; PIRES *et al.*, 2017; RIBEIRO, 2021).

Ainda em relação aos APLs, é válido destacar que existem organizações sociais locais (associações/cooperativas) que não buscam somente a competitividade, mas também, uma geração de capital social proveniente dessas relações interorganizacionais, que também necessitam da veracidade entre os agentes sociais e de lideranças. Esses indivíduos precisam da concepção de instituições de apoio, da estrutura de governança/direção e do bom senso entre a cooperação e competição. Muitos gestores públicos pautam suas gestões, em determinadas regiões, na elaboração de políticas públicas socioeconômicas que contemplam a criação de grandes complexos industriais. Dessa forma, deixam de lado a essência dos arranjos produtivos locais, que não surgem e nem são indexados automaticamente numa cadeia produtiva (OLIVEIRA; PEREIRA, 2020; SILVA *et al.*, 2021).

Fica evidente a necessidade de elaboração, por parte da gestão pública, de ações que atendam de fato os anseios dessas comunidades em suas essências e complexidades, especialmente, em relação aos arranjos produtivos locais, que na maioria das vezes, são organizadas de cima para baixo. Dessa forma, não visualizando e focando ao conjunto de agentes sociais e muito menos nas particularidades das atividades produtivas desenvolvidas, tão fundamental a cadeia produtiva da sociedade local quanto ao fenômeno turístico (ZAMBRANA; TEIXEIRA, 2013; TIZZIOTTI; TRUZZI; BARBOSA, 2019).

Planejamento territorial, inventário turístico e a variável ambiental

Durante muito tempo a questão do planejamento territorial ignorou a dimensão ambiental no trato da organização espacial. Ao longo da história foi quase totalmente, desconsiderado, principalmente, ao tratar das questões urbanas, tanto em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento (VITTE, 2015; POTT; ESTRELA, 2017; OLIVEIRA, CESTARO, 2020). Essa dissociação das questões ambientais no desenvolvimento socioeconômico das sociedades foi crucial para o colapso socioambiental em várias partes do mundo no século XXI, especialmente, em países pobres ou em desenvolvimento por não deterem estruturas/infraestruturas adequadas que atendam as diversas demandas das sociedades, como por exemplo, o acesso desses indivíduos ao saneamento básico, assim como a falta de planejamento no crescimento urbano e rural, sendo um dos fatores determinantes na conservação do meio ambiente (JORDÃO; MORETTO, 2015; DALLABRIDA, 2015).

As ações de planejamento e políticas públicas são elementos essenciais para o ordenamento do território. Embora, muitos gestores não as utilizem como deveriam, principalmente, por não levarem em conta, em muitos casos, a questão ambiental.

Vale ressaltar que o planejamento territorial está diretamente ligado ao uso do solo, neste são identificados as potencialidades e capacidades do local, onde são desenvolvidas as atividades antrópicas, dessa forma, incorporando características do meio físico e biológico, que funcionam, ao mesmo tempo, como instrumentos de apoio às possíveis tomadas de decisões sobre esse território. Sendo esses, instrumentos complementares na formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas que auxiliem no desenvolvimento do território, no qual também faz parte o fenômeno turístico no processo de decisão, que fortalecerá a comunidade local, além do impulso a inovação social (STALOCH; ROCHA; LUCAS, 2020; MARACAJÁ; PINHEIRO, 2020).

Antes de começar qualquer ação de planejamento é necessário haver uma organização por parte da gestão pública, na qual inclui um corpo técnico qualificado, estrutura e orçamento para a obtenção de dados, pois não existe planejamento sem informação dessa realidade, seja ela local, regional ou nacional. A primeira ação sobre a atividade turística no âmbito da gestão pública local é a aplicação do inventário turístico e/ou oferta turística (que é baseado na sua oferta).

Na perspectiva de compreender a estrutura existente e dinâmica local), para que posteriormente, se possa iniciar o planejamento e (re)organização do fenômeno turístico, sendo uma das diretrizes para o desenvolvimento do setor de forma mais participativa e democrática, é necessário incluir também a iniciativa privada (SILVA, 2017; BAHIA, 2021).

Ao desenvolver o inventário, é necessário alinhar o paradigma da sustentabilidade com os níveis econômico, social, cultural, ambiental e da governança local (BRASIL, 2006; MEDEIROS; MORAES, 2013). Além disso, essa ferramenta de pesquisa deve também ter seu alinhamento ao Plano Nacional de Turismo, documento oficial formatado pelo Ministério do Turismo e por segmentos turísticos para estabelecer estratégias e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Turismo (conjunto de leis e normas voltadas ao planejamento e ordenamento do turismo). O Plano constitui-se de diretrizes de estímulo ao setor no desenvolvimento da atividade turística com organização, coordenação e regulamentação, tendo como princípios a responsabilidade social e econômica, com foco na sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2006; TRENTIN; FRATUCCI, 2011; MORAES; FOGAÇA; SOARES, 2020).

É importante destacar, que o inventário é um instrumento que permite ao gestor público municipal realizar um planejamento ágil, dinâmico e ao mesmo tempo flexível, pois terá como base, informações compiladas sobre os atrativos turísticos locais. Somado a isso, essa ferramenta proporcionará um panorama dos equipamentos e serviços turísticos, além da

infraestrutura municipal (BRASIL, 2006; BIZ; NAKATAMI; PAVAN, 2013; CAVALCANTE, 2016), contemplando informações de categorias centrais definidas pelo Ministério do Turismo da atividade, sendo elas: a) Infraestrutura de Apoio ao Turismo; b) Serviços e Equipamentos Turísticos; e c) Atrativos Turísticos, elementos que dão auxílio a todo o processo de realização da atividade turística de forma sustentável, tanto socioeconômica, quanto socioambiental (SILVA, 2017; PERANTONI; SILVA; NAGABE, 2013; BRASIL, 2020).

O inventário da oferta turística consiste em levantar informações, identificar e registrar os atrativos turísticos locais, além de catalogar os serviços e equipamentos turísticos, no qual também inclui a infraestrutura de apoio ao turista como instrumentos base de informações para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística. Assim, possibilita a definição de prioridades de acordo com os recursos disponíveis, sem esquecer do incentivo ao turismo sustentável, essencial para o desenvolvimento desse fenômeno, que na maioria das vezes, utiliza os bens naturais como produto turístico (BRASIL, 2006; PERANTONI; SILVA; NAGABE, 2013; FRATUCCI; MORAES, 2020).

A partir desse contexto, surge a variável ambiental como um importante instrumento no planejamento, tanto de construções públicas quanto nos empreendimentos privados, que visa conter desperdícios e, principalmente, eliminar ou minimizar os impactos negativos no meio ambiente. A variável ambiental é vista como uma ferramenta que auxilia na fomentação de projetos, planos, programas e políticas que abrange a esfera pública e privada com a finalidade de analisar qualquer ambiente, antes que se faça uma intervenção antrópica. Visa garantir sustentabilidade do meio ambiente, de forma antecipada, diante dos aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos de uma determinada sociedade, demonstrando tantos os aspectos de oportunidades, como os de ameaças. Esse último é o mais preocupante, pois esse pode colocar em risco todo o equilíbrio socioambiental, principalmente, após a consolidação de tais estruturas e suas manutenções (PARTIDÁRIO, 2007; THERIVEL, 2010; FERREIRA; SALLES, 2016).

METODOLOGIA

Caracterização do município de Ilha Grande

O município de Ilha Grande é um dos quatro municípios do litoral piauiense. É importante destacar que o território de Ilha Grande encontra-se na sua totalidade dentro de uma

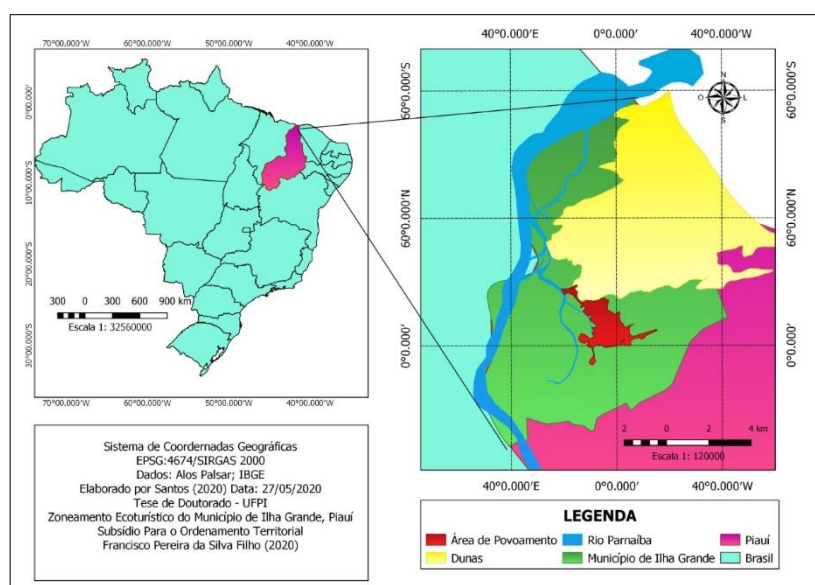
Área de Proteção Ambiental (APA), chamada APA Delta do Rio Parnaíba (com rios, igarapés, mangues, dunas etc. e uma paisagem exuberante), tendo uma área total de 2.700 km² que abrange a região litorânea de três estados, Maranhão, Piauí e Ceará (ICMBIO, 2018). As APAs por lei podem ser estabelecidas em áreas de domínio público ou privado, da união, estados ou municípios, sem a necessidade de desapropriação de terras privadas (ICMBIO, 2021).

O município de Ilha Grande, que foi criado no ano de 1994, tendo sido desmembrado do território municipal de Parnaíba, sendo, anteriormente, conhecido como povoado Morros da Mariana (BRASIL, 2011). Ele foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 4680 (26-01-1994), tendo sua sede instalada em 1º de janeiro de 1997. Em sua divisão territorial, datada em 2001, o município é constituído do distrito sede e por mais sete comunidades (BRASIL, 2011).

Ilha Grande apresentou população, para 2021, de 9.487 habitantes. O município está localizado no extremo norte do estado do Piauí, na mesorregião norte piauiense e na microrregião do litoral piauiense, com uma área territorial de 134.318 km² (IBGE, 2021). A sede do município está a 326 km de Teresina, capital do Piauí. Ilha Grande possui as seguintes coordenadas geográficas: 02° 51' 28" de latitude sul e 41° 49' 15" de longitude oeste de Greenwich. Tem como municípios vizinhos, Parnaíba, Luís Correia, Buriti dos Lopes, Bom Princípio do Piauí (estado do Piauí) e Araiões, Água Doce do Maranhão (estado do Maranhão) (BRASIL, 2021) (Figura 1).

A densidade demográfica de 66,36 habitantes por km² e com 11 metros de altitude média. O município ainda faz parte da Região Turística Polo Costa do Delta (IBGE, 2011).

Figura 1 - Mapa de localização do município de Ilha Grande



Fonte: Organizado por Mateus Rocha; Francisco Filho (2021)

O clima predominante no município é o quente e úmido com duas estações do ano bem acentuadas, a seca e chuvosa, tendo como paisagem natural, igarapés, rios, dunas, mangues e ilhas fluviais, com temperatura mínima de 25°C e máxima de 35°C. Ilha Grande apresenta no seu território, os biomas Cerrado e Caatinga, além do bioma costeiro-marinho que inclui o manguezal, que se caracteriza como um ambiente de transição entre o marinho e o terrestre. Esse ecossistema é peculiar de áreas tropicais e subtropicais associadas às margens de enseadas, baías, barras e no desemboque de rios no mar, além de ser um “berçário” natural para diversas espécies animais e outros vegetais, sistema natural também essencial no aumento do fluxo turístico do município e região. (AGUIAR; GOMES, 2004; IBGE, 2011; FARIAS *et al.*, 2015).

Procedimentos Metodológicos

No desenvolvimento da pesquisa, foi realizado inicialmente, inventário turístico no município de Ilha Grande, com o intuito de levantar informações sobre os equipamentos turísticos existentes, da infraestrutura de apoio e do próprio atrativo turístico (SILVA, 2017). Tudo isso, com o propósito de apanhar dados que possam auxiliar a gestão pública, o *trade* turístico e a comunidade local nas futuras ações de planejamento da atividade, bem como sua manutenção levando sempre em consideração, a variável ambiental diante da realidade desse lugar, de forma planejada (PARTIDÁRIO, 2007).

Em seguida, foi realizada abordagem quanti-qualitativa por meio da pesquisa de campo efetivada por intermédio da aplicação de 560 formulários (população local) semiestruturados e 10 roteiros de entrevistas estruturados (para gestores e empresários), com o intuito de obter dados sobre a cadeia produtiva do turismo existente no município de Ilha Grande, bem como as dinâmicas socioeconômicas diante da realidade da atividade turística existente no território.

Os formulários, para a população local, foram aplicados de maio a setembro de 2019, de forma semanal, incluindo os finais de semana, com a finalidade de abranger as diversas camadas sociais. A aplicação desses formulários cobriu todos os bairros da sede do município (Centro, São Vicente de Paula, Baixão, Cal e Tatus), além das sete comunidades rurais (Barro Vermelho, Urubu, Canto do Igarapé, Ilha das Batatas, Labino, Pantanal e Porteiras) com foco principalmente, nos indivíduos de representação na comunidade, como por exemplo, Presidentes de cooperativas e associações de artesãos, marisqueiras, dentre outros, com idade superior a 18 anos. O projeto de pesquisa foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade Federal do Piauí-UFPI, de acordo com o parecer nº 2.725.597. A amostra foi de

570 participantes, em que foi realizado um cálculo padrão no qual considera um universo finito menor que 100 mil unidades, baseado na fórmula de Richardson (1985).

Também é importante frisar, que os formulários continham 47 questões, sendo 50 fechadas de múltipla escolha e 32 abertas (discursivas) que abordaram questionamentos a respeito do tema em discussão. Já o roteiro de entrevista teve 13 questões abertas que deram mais liberdade aos gestores públicos e iniciativa privada na discussão dos problemas, além de trazer mais elementos no processo dialético da pesquisa.

A pesquisa também consistiu com o método da análise exploratória e descritiva, que direcionam as análises para a familiaridade do objetivo da pesquisa e aprimora ideias, assim como a descrição das características local referente ao fenômeno turístico (GIL, 2002). Foram realizadas, ainda, as apreciações de informações adquiridas mediante a análise de conteúdo de forma sistemática (BARDIN, 2010). Além disso, foi utilizada revisão de literatura de livros e periódicos com a intenção de auxiliar a pesquisa. Ainda foi feita análise de documentos secundários (Plano Diretor e Lei Orgânica do município), que também a torna documental. Dessa maneira, tentou-se promover subsídios para um possível gerenciamento sustentável do município, por meio de informações que ajudem a organizar e planejar melhor a atividade turística (cadeia produtiva) e seu desenvolvimento, sem menosprezar mais a sociedade civil e muito menos a variável ambiental.

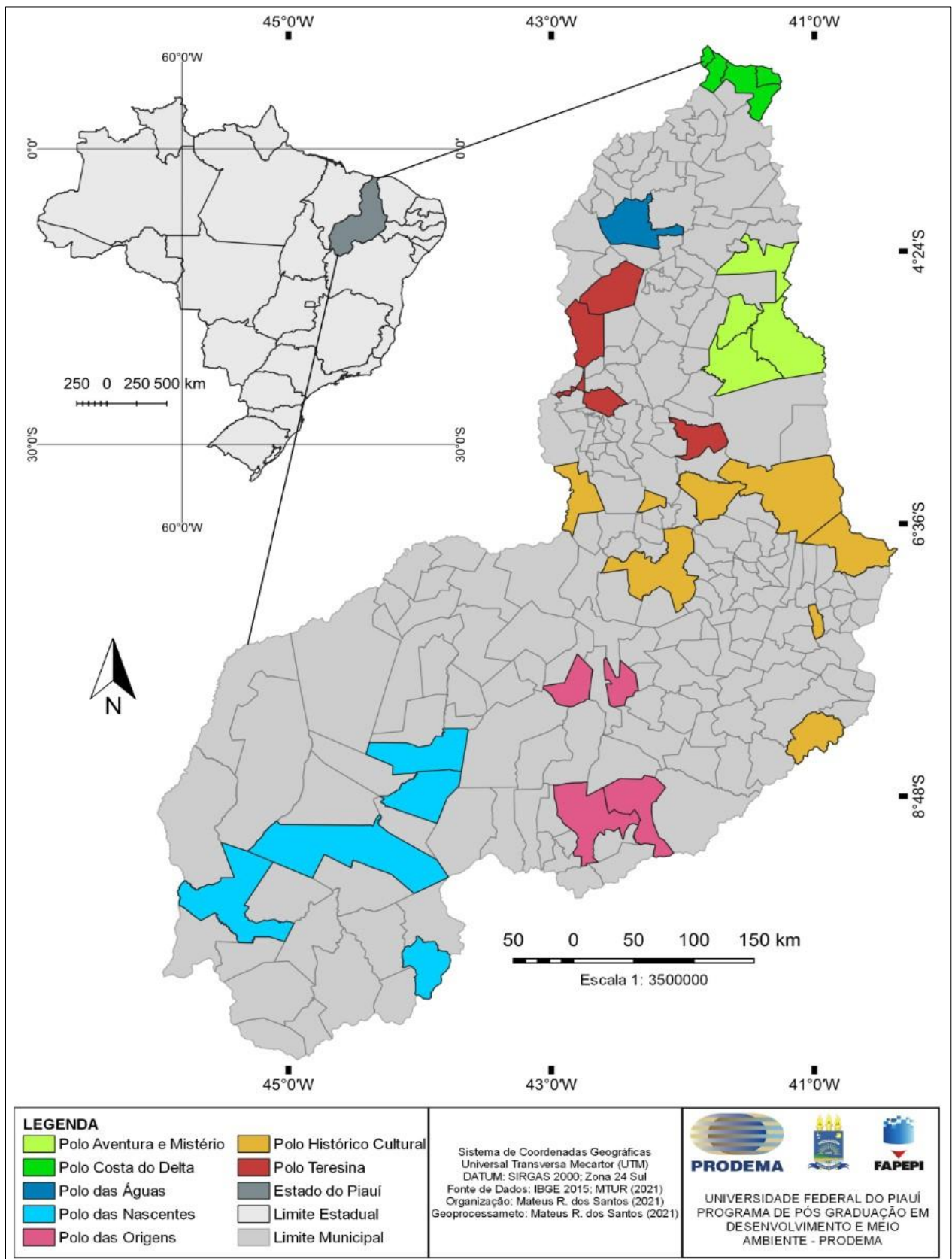
RESULTADOS E DISCUSSÕES

Cadeia produtiva do turismo do município de Ilha Grande

Desde a década de 1980 que o turismo vem fazendo a diferença socioeconômica na região do Delta do Parnaíba, e posteriormente, de forma mais direta, no município de Ilha Grande. A atividade turística no Delta do Parnaíba, teve início por meio de um empresário do município de Parnaíba, que fica vizinho a Ilha Grande, por ter visualizado na região um grande potencial natural turístico, além das praias e lagoas do litoral piauiense, que certamente, também influenciaram no fluxo turístico (SILVA, *et al.*, 2021; EMPRESÁRIO DO TRADE, 2021). Desde então, de acordo com empresário local, foram criados passeios de visitação a esse santuário ecológico, de forma tímida é claro, com o intuito de proporcionar a turistas e visitantes um contato direto com a natureza local, no qual engloba rios, mangues, dunas, igarapés, fauna, belas paisagens, dentre outras riquezas.

O turismo foi se estabelecendo e se desenvolvendo na região, conjuntura esta que proporcionou a instalação de infraestrutura (melhoria da malha viária, reforma e reabertura do aeroporto do município, melhoria na distribuição de água e energia, implantação da rede de esgotos, etc.) ao longo dos anos, proporcionados pelos Governos Federal e Estadual, como é o caso do Piauí ao dividir o estado em regiões turísticas (Polos das Nascentes, Polo das Origens, Polo Histórico Cultural, Polo Teresina, Polo Aventura e Mistério, Polo das Águas e Polo Costa do Delta) como forma de direcionar recursos para fomentar, desenvolver e promover o turismo nesta federação (Figura 2) (MACÊDO *et al.*, 2016; BRASIL, 2019; SILVA; ALVES; BATISTA, 2021). Em seguida, veio a instalação de equipamentos turísticos (pousadas, hotéis, *resorts*, restaurantes, áreas de esportes etc.), que foi incentivada pelo fluxo crescente de turistas no município de Parnaíba e região (SILVA, *et al.*, 2021).

Figura 2 - Mapa de localização das regiões turísticas do estado do Piauí



Fonte: Organizado por Mateus Rocha (2021).

A instalação de infraestrutura e equipamentos turísticos também se estenderam à Região Turística Polo Costa do Delta, especialmente, na sede do município de Parnaíba, a segunda maior cidade do estado do Piauí, com o incentivo a instalação de equipamentos turístico (hotéis e pousadas), promovendo o acesso de turistas, por meio de melhorias na malha viária, especialmente, da capital Teresina a Parnaíba, por ter também o aeroporto em funcionamento mais próximo desse polo. Somente em 2014 o Aeroporto de Parnaíba voltaria a funcionar, estando em plena operação até os dias atuais. Também, foram implantadas obras de infraestrutura de melhoria na distribuição de água e até mesmo a implantação da rede de esgotos na cidade de Parnaíba e mais recentemente (2019/2020), na cidade de Ilha Grande (SILVA, *et al.*, 2021). Assim, fazendo do turismo um segmento cada vez mais importante, na cadeia socioeconômica do município de Parnaíba, assim como para os demais municípios litorâneos, no qual está incluso Ilha Grande, Cajueiro da Praia e Luís Correia.

Essa importância decorreu, principalmente, pela propagação da atividade como mais uma alternativa de emprego e renda para as comunidades locais, que aos poucos, também, foram inserindo-se na cadeia produtiva do turismo, que estava em formação e/ou desenvolvimento, por apresentar o Delta do Parnaíba como um atrativo turístico (natural). Além disso, foram consideradas as comunidades tradicionais (cultural), que apreendia a atenção de visitantes e turistas, condições que demonstram as dinâmicas e flexibilidades do turismo, por trazer novas modalidades de emprego para a comunidade, tendo como consequência mais direta a renda e o desenvolvimento socioeconômico, já que, também, fortalece o comércio local (OLIVEIRA *et al.*, 2008; SERRA; SOUZA; RIBEIRO, 2012; SCÓTOLO; PANOSSO NETTO, 2015).

A cadeia produtiva do turismo regional e local, ainda continua nesse momento e bem mais desenvolvida, apesar da paralisação da atividade turística nessa ocasião, devido a Pandemia causada pela Covid-19, assola o todo o planeta, principalmente, o Brasil e seus estados no momento (UNWTO, 2020). Condição essa, que afetou diretamente o turismo e toda sua cadeia produtiva, sendo, praticamente impossível realizar qualquer atividade sem causar algum tipo de aglomeração, que é uma das pautas dos protocolos de segurança (manter o distanciamento social) (UNWTO, 2020). Sendo necessário, a alusão dessa circunstância aqui, apesar de não ser o objetivo dessa pesquisa, embora afete sua cadeia produtiva.

Apesar disso, é importante destacar que a cadeia produtiva do turismo estava em pleno funcionamento até início do mês de março de 2020, quando foi realizada a pesquisa de campo e com isso foi possível conhecer de forma mais detalhada como ela funciona e se articula no município de Ilha Grande. É importante destacar que essa cadeia produtiva do turismo ocorre

no município, devido aos atrativos naturais provenientes do Delta do Parnaíba, o único em mar aberto das Américas, que apresenta natureza singular (MATTOS; IRVING, 2003). Em decorrência disso, foram elaborados roteiros sobre a perspectiva do turismo de natureza, segmento no qual a atividade trabalha como matéria-prima os bens naturais. Esse tipo de atividade, geralmente ocorre em ambientes sem grandes estruturas formais de apoio, sendo motivado essencialmente pelos interesses de mercado na “exploração” desses recursos (; MARTINS; SILVA, 2018).

A atividade turística no município de Ilha Grande apresenta como roteiro principal o passeio pelo Delta do Parnaíba a partir das potencialidades naturais e histórico-culturais (SANTOS *et al.*, 2019; SILVA *et al.*, 2021), que tem como partida inicial o Porto dos Tatus, no espaço urbano de Ilha Grande, custando em média R\$ 85,00 por pessoa. Este é realizado em barcos de grande porte, chamados de catamarãs (que comporta 80 pessoas), com a presença de um guia turístico local, tendo duração máxima de 7h (início às 9h e término às 16h), percorrendo assim, rios e igarapés do município até chegar na foz do Rio Parnaíba, que divide os estados do Piauí e Maranhão (Figura 3).

Figura 3 - Percurso do Passeio Tradicional do Delta do Parnaíba no município de Ilha Grande, Piauí. A – Porto dos Tatus. B – Rio Tatus. C – Duna da Caída do Morro. D – Lençóis Piauienses. E – Igarapé dos Periquitos. F – Foz Principal do Rio Parnaíba.



Fonte: Autor da Pesquisa, 2021.

O roteiro inicia o trajeto pelo Rio Tatus e segue para a caída do morro, onde as dunas dos lençóis piauienses encontram esse mesmo rio. O catamarã segue, em direção ao Igarapé dos Periquitos, aonde os turistas terão uma maior aproximação com a flora, especialmente, os três tipos de mangues mais presentes no município e região: o mangue vermelho (*Rhizophora mangle* L.) com suas raízes aéreas; mangue siriba (*Avicennia Germinans* (L.) L.) o mais comum na região, o mangue manso/branco (*Laguncularia racemosa* (L.) C. F. Gaertn) que estão mais presentes nas margens de rios e igarapés do município e região (FARIAS *et al.*, 2015). Outras três espécies de mangue são encontradas na região. Isso ocorre em áreas de menor salinidade, à medida que essa vegetação avança rio acima, tais como: o mangue-de-botão (*Conocarpus erectus*), o avencão (*Acrostichum aureum*) e o algodão da praia (*Hibiscus tiliaceus*) (ARAÚJO *et al.*, 2018; PEREIRA; SILVEIRA, 2021). Esses mangues e as dezenas de ilhas do Delta do Parnaíba são uns dos principais atrativos turísticos da região deltaica, que em parte podem ser vislumbrados durante o passeio tradicional (SILVA; ROCHA, 2014; SILVA *et al.*, 2021).

A aproximação visual no passeio, também ocorre com relação à fauna, quando os turistas podem observar presenças de algumas espécies de macacos, especialmente, o macaco prego (*Sapajus sp*), também determinadas espécies de aves, como por exemplo, o carcará (*Caracara plancus*), garça-parda (*Ardes cocoi*), alguns crustáceos, como o caranguejo uçá (*Ucides cordatus*), ainda répteis como jacaré (*Caiman sp*), mamíferos como o tatu (*Dasyopus kaplerii*), veado mateiro (*Mazama americana*) dentre outras espécies (Figura 4), que torna o passeio ainda mais fascinante (GUZZI, 2012; SANTOS *et al.*, 2019).

Figura 4 - Espécies de animais presentes no Delta do Parnaíba. A – Macaco prego (*Sapajus*). B – Siri (*Callinectes sapidus*). C – Carcará (*Caracara plancus*). D – Anu-Branco (*Guira guira*). E – Bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*). F – Sagui-de-tufos-brancos (*Callithrix jacchus*).



Fonte: Autor da Pesquisa, 2021.

Na sequência, ainda no Igarapé dos Periquitos, o barco faz uma parada para que o público veja a chegada, pelo mangue, do “homem-lama”, um nativo do município que vem ao encontro dos turistas com o corpo todo coberto de lama (COELHO *et al.*, 2017). Na sua apresentação, o “homem-lama” faz a cata de um caranguejo macho e um caranguejo fêmea, em que demonstra a diferença do sexo por meio da parte inferior dos crustáceos (caranguejo macho tem o abdome com características pontiagudas e o caranguejo fêmea tem o abdome com atributos arredondados). Em seguida, o barco continua pelo Igarapé dos Periquitos até encontrar o Rio Parnaíba, que divide os estados do Piauí e Maranhão. Chegando no Rio Parnaíba eles seguem até sua foz principal, onde encontra o Oceano Atlântico, fazendo assim, sua primeira parada para banho na Ilha dos Poldros (território maranhense).

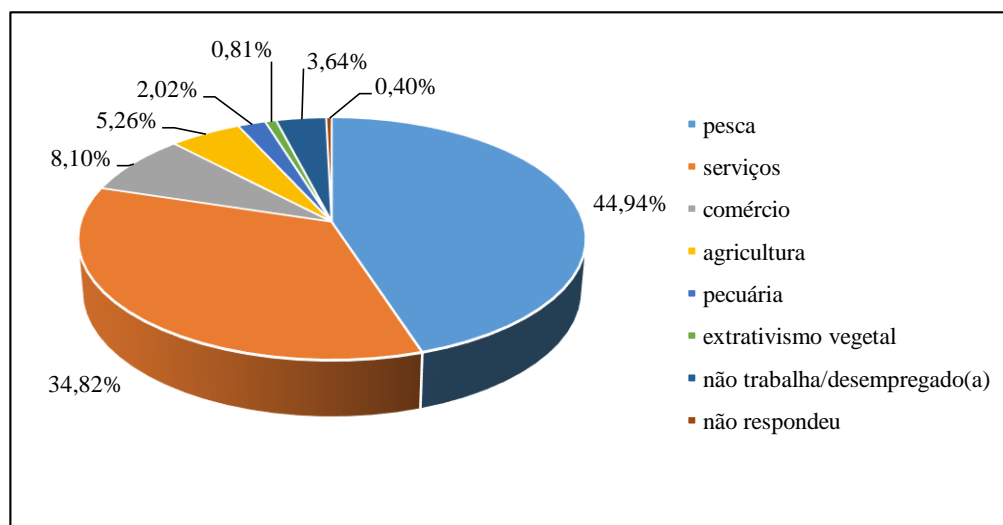
Ao retornarem para o barco, os tripulantes e turistas seguem de volta pelo Rio Parnaíba, no qual poderão avistar parte do segundo maior território do Delta, com suas comunidades (Canárias, Passarinho, Torto e Caiçara) e empreendimentos (pousadas), a Ilha das Canárias, que pertence ao município de Araióses no estado do Maranhão. Em seguida, ainda subindo o Rio Parnaíba, estes irão novamente ao encontro do Rio Tatus até deparar-se mais uma vez com as dunas da caída do morro por volta das 15 horas, onde acontece a segunda e última parada para banho (COELHO *et al.*, 2017). Os turistas, nesse momento, têm a opção ainda de subir as dunas para apreciar a paisagem ou tomar banho nas piscinas naturais entre as dunas (especialmente, no período chuvoso). Por fim, estes retornam ao barco e vão em direção ao Porto do Tatus, finalizando assim, o passeio tradicional do Delta do Parnaíba às 16 horas.

No caso do passeio tradicional descrito, tendo um catamarã como exemplo, pôde-se observar que a tripulação é composta, na sua maioria, de pessoas da comunidade, como por exemplo, o comandante, responsável pela navegação, assim como os auxiliares do barco (homens responsáveis pela atracação do barco e pela descida de turistas nos pontos de parada), sendo um deles o “homem lama” que desce do barco, em direção ao mangue, durante sua parada, sem que os turistas percebam, o que demonstra a existência de uma cadeia produtiva da atividade (OLIVEIRA *et al.*, 2008; CAMARGO *et al.*, 2021).

Além disso, estão presentes ainda no barco duas cozinheiras, responsáveis pelas refeições e um *barman*, conjuntura essa que corrobora os 34,82% dos entrevistados ao relatarem que tem como primeira opção de trabalho na categoria serviços, na qual engloba o turismo, ficando atrás, apenas da profissão de pescador que detém 44,94% (Gráfico 1). É importante destacar, que no município de Ilha Grande a maioria das pessoas que trabalham com o turismo (principalmente, no segundo semestre, período de maior movimentação de turistas e visitantes)

são de classe baixa, tendo como segunda opção de trabalho, de acordo com a pesquisa, o setor de serviços, comércio e pesca (78%).

Gráfico 1 - Categorias de profissões do município de Ilha Grande, Piauí



Fonte: Pesquisa Direta (2019).

Esse, é um dos aspectos que promovem a cadeia produtiva do turismo, devido sua demanda (turistas), pela busca de produtos e serviços e oferta de bens naturais e socioculturais de uma determinada localidade, além da geração de emprego e renda nos destinos turísticos que contribuem para o desenvolvimento local (BENI, 2003; PIMENTEL, 2019; BERTI; CÉSAR, 2022). Por outro lado, as refeições e lanches oferecidos no catamarã têm seus produtos trazidos do município vizinho de Parnaíba, deixando outra parcela importante da comunidade local de fora dessa cadeia produtiva diretamente, como por exemplo, os comerciantes locais formais e informais, pescadores e catadores de caranguejo, informação essa que reforça os 16% apresentados durante as entrevistas, quando questionados se eles forneciam alguma mercadoria/produto na atividade turística local, apesar da intrínseca ocorrência de integração regional, que também uma condição dos arranjos produtivos locais (FUINI, 2013; SOUSA, *et al.*, 2020; OLIVEIRA; PEREIRA, 2020; CAMARGO *et al.*, 2021).

Nos roteiros secundários do turismo de natureza pelo município e região, como os passeios de lanchas rápidas, também são compostos por pilotos na sua maioria das comunidades do território estudado. Dentro dessa perspectiva, enquadra-se um dos roteiros mais conhecidos do Delta do Parnaíba, a Revoada dos Guarás (SANTOS *et al.*, 2019), onde os turistas são levados para presenciarem a revoada dos guarás, aves com plumagens avermelhadas típicas da região deltaica, fazendo ao mesmo tempo, a função de guia turístico, no qual fazem um percurso

ainda maior, saindo também do Porto dos Tatus às 9h e retornando por volta das 18h, até uma pequena chamada de Ilha dos Guarás na Baía do Caju, já no estado do Maranhão, onde essas aves todos os dias a partir das 17h, aparecem em grandes revoadas (centenas de aves) para adormecerem em segurança, promovendo um espetáculo de cores e contrastes ao pôr do sol. É importante ressaltar que esses passeios têm custos maiores aos turistas, por serem mais diferenciados e exclusivos, tendo ainda paradas para o almoço na Comunidade do Torto e para banho no Morro do Meio, para que o turista tenha a experiência de andar sobre as dunas e mergulhar nas águas do Rio Parnaíba.

É válido destacar, em relação à cadeia produtiva desses roteiros turísticos relatados, é que a maioria deles, é contratado nas agências de viagens instaladas na cidade de Parnaíba, devido possuir melhor infraestrutura urbana. Uma situação que não ajuda a fortalecer a cadeia produtiva do turismo local, pois esta tem que ser formada também pelo *trade* turístico do lugar, ou seja, empresas que facilitam a movimentação entre oferta e demanda, como as agências de viagens e companhias de transporte, por exemplo (SILVA; GUIMARÃES, 2019; PIMENTEL, 2020), uma vez, que deixa de empregar dezenas de pessoas da própria comunidade de Ilha Grande. A falta de arrecadação de impostos diretos referentes à atividade turística também é presenciada no município. Os recolhimentos de tributos são umas das condições essenciais no processo de fomentação, desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva do turismo, assim como para uma parcela importante da comunidade local, que deve ser gerenciado pela gestão pública (BALANZÁ; NADAL, 2003).

Mais uma questão importante a ser levantada, na cadeia produtiva do turismo de Ilha Grande, são os cuidados que todos devem ter com o meio ambiente, principalmente, na hora de planejar e executar qualquer ação de desenvolvimento e/ou intervenção da atividade turística local (obras de infraestrutura e estruturas turísticas de apoio), para que não haja a degradação ambiental e, conseqüentemente, um colapso sobre os bens naturais, que certamente, influenciará na sobrevivência desses indivíduos, bem como na cadeia produtiva do turismo, que deve acontecer de forma sustentável (MASSARI, 2005; SOUSA; MOURA, 2021).

Porém, essas situações, no que diz respeito à instalação e/ou reformulação de obras de estruturas turísticas, começaram a mudar, principalmente, na arrecadação de tributos para o município, iniciada pela gestão pública, com a criação e implantação do *voucher* eletrônico em 2018 pela Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, como uma estratégia pública para financiar, principalmente, o ordenamento do Porto dos Tatus, assim como alimentar as demais ações da

cadeia produtiva do turismo local com investimentos na estrutura turística de forma sustentável (informação verbal)²⁵.

Com o *voucher* agora é possível arrecadar um valor percentual de cada pacote turístico vendido sobre o Delta do Parnaíba, assim, conseguindo recursos próprios para financiar melhorias nos gargalos da atividade turística do município, como do cais de saídas e chegadas de tripulantes e turistas, bem como na instalação e divulgação de alguns elementos (lixeiras e placas de informações ambientais) proporcionando mais sustentabilidade ao ambiente municipal. Essa arrecadação financeira, por meio do *voucher*, pode auxiliar ainda na melhoria e/ou elaboração de outras estruturas turísticas, tendo a participação também, no processo decisório, das comunidades, dessa forma, (re)alimentando a cadeia produtiva. Com isso, é possível afirmar que a administração municipal terá mais capacidade de gestão, pois com esses recursos, poderá contratar ainda um corpo técnico qualificado para mudar a realidade do turismo local. Com a instalação do sistema *voucher*, além de taxas, poderão agora ser gerados dados turísticos, como por exemplo, a origem de turistas, motivação, público-alvo, dentro outros, que orientarão a administração no ato de planejar e organizar o fenômeno turístico, de acordo com sua realidade, além do conhecimento do público visitante (SILVA, 2017; BAHIA, 2021).

A questão do *voucher* e sua implementação, são sem dúvidas, importantes para o turismo e sua manutenção, por promover uma geração de recursos de maneira mais direta a gestão municipal. Porém, é imprescindível reconhecer suas dificuldades de estruturas de apoio/equipamentos turísticos existentes como hotéis, pousadas, bares e restaurantes, locais de entretenimento, sistema de transporte, dentre outras, com o intuito de realizar um diagnóstico dessas deficiências para depois buscar soluções que melhor direcionem as ações da administração pública na hora de investir e incentivar, sendo assim, a principal indutora do setor turístico, sem esquecer da participação dos demais “atores sociais” envolvidos na discussão (PIMENTEL, 2019; STALOCH; ROCHA; LUCAS, 2020; MARACAJÁ; PINHEIRO, 2020).

Dentro dessa perspectiva, foram levantados dados sobre a estrutura de apoio do município de Ilha Grande, onde foi possível constatar a existência de equipamentos turísticos de serviço: quatro pousadas, sete restaurantes, uma sorveteria e três bares direcionados ao atendimento de turistas. Das quatro pousadas, três ficam no bairro Tatus, próximo ao Porto do Tatus, somando 39 leitos e uma pousada comunitária no Centro da cidade com outros dez leitos,

25 Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024), realizada com o envio do roteiro de entrevista via e-mail, com devolução no 25 de setembro de 2021.

que é gerenciada pela própria comunidade, que proporciona uma vivência maior à realidade local de forma sustentável, além de valores mais acessivos nas diárias.

No caso dos restaurantes, cinco deles estão no espaço urbano, principalmente, no Centro (02), no bairro Tatus (02) e Baixão (01), destes 01 possui uma gastronomia sofisticada voltada para a culinária local às margens do Rio Tatus. Os outros dois restaurantes estão na Comunidade Labino na estrada PI-116 (rodovia de acesso à Praia Pedra do Sal de Parnaíba), que divide o território de Ilha Grande com o município de Parnaíba. Já a única sorveteria fica no Centro da cidade, assim como dois bares da cidade, sendo um no bairro Tatus. Foi verificado ainda, a existência de duas agências de viagens (uma no Centro e outra no Tatus), dessa forma, realizando um inventário dos equipamentos existentes no município, que devem seguir também os paradigmas da sustentabilidade.

Com a realização do inventário, é possível traçar estratégias para a instalação de novos equipamentos de turísticos por parte da gestão pública por meio de incentivos fiscais. Além disso, a gestão terá a compilação de dados a respeito dos equipamentos e serviços turísticos, dos atrativos e da infraestrutura municipal (BRASIL, 2006; BIZ; NAKATAMI; PAVAN, 2013; CAVALCANTE, 2016; FRATUCCI; MORAES, 2020).

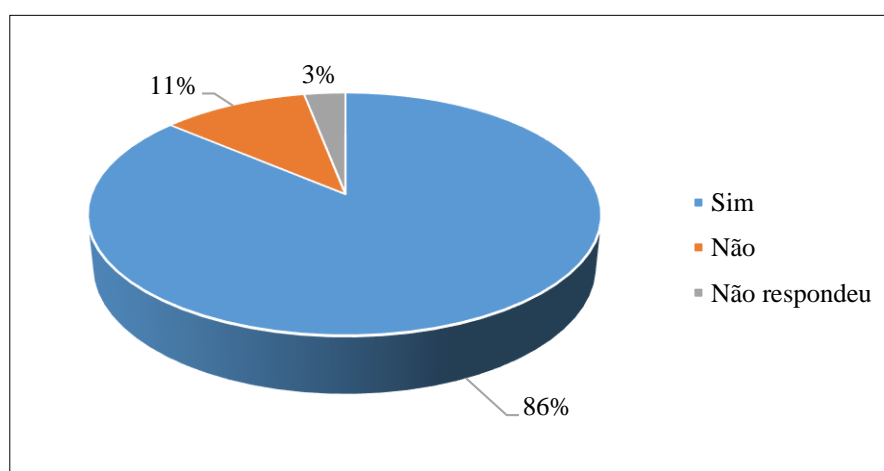
Essa configuração demonstra a necessidade de mais incentivos para a instalação de novos equipamentos de turismo no município. Porém, antes de qualquer instalação privada ou pública, há a necessidade de planejamento dessas construções, que devem levar em conta ainda a variável ambiental como instrumento para minimizar ou eliminar impactos negativos ao meio ambiente, bem como evitar desperdícios materiais na hora de construir (PARTIDÁRIO, 2007; THERIVEL, 2010; FERREIRA; SALLES, 2016). Além disso, esses equipamentos turísticos de apoio devem levar em consideração o Plano Nacional de Turismo, documento oficial formatado pelo Ministério do Turismo e por segmentos turísticos para estabelecer estratégias e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Turismo, conjunto de leis e normas voltadas ao planejamento e ordenamento do turismo, assim como o estímulo dessas atividades, além de promover também a organização, coordenação e regulamentação, tendo como princípios a responsabilidade social e econômica, principalmente, com foco na sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2006; MORAES; FOGAÇA; SOARES, 2020).

Em relação ao entretenimento foi identificado apenas uma pequena concha acústica, espaço dedicado a apresentações de orquestras/bandas ao ar livre com plateia. No entanto, foram verificadas manifestações culturais, em determinados períodos do ano, que dão entretenimento à população local e a turistas em praça pública, como por exemplo, o Festival do caranguejo, geralmente realizado no mês de julho, Festival do Marisco, realizado no mês de

maio, Festa do Caju, que acontece no mês de setembro. Destacam-se, também, as Festas Juninas e Eventos Religiosos, como os Festejos de Nossa Senhora Mãe dos Pobres e de Nossa Senhora da Conceição, que acontecem no mês de julho e dezembro respectivamente, acontecimentos foram também relatados pela maioria da população entrevistada, 85%.

Em consonância com as manifestações culturais citadas, foi questionada à população local, a existência de turistas nessas manifestações do município (Gráfico 2). Como pode ser apurado, 86% dos entrevistados acreditam que “sim”, que essas manifestações têm potencialidades para atrair turistas, tendo como consequência direta, uma fonte alternativa de renda ao município de Ilha Grande.

Gráfico 2 - Manifestações culturais para atração de turistas e renda, para as comunidades no município de Ilha Grande, Piauí.



Fonte: Pesquisa Direta (2019).

Já para 13% dos entrevistados esse movimento de turistas “não” ocorre, e 03% não soube responder. Já para os 13%, de acordo com a pesquisa entre os entrevistados, essas manifestações não atraem turistas devido à falta de investimentos (financeiros/estruturais) de forma mais assídua, principalmente, por parte da gestão pública, assim como a deficiência na divulgação das respectivas manifestações, que na visão deles dificultam a manutenção da cadeia produtiva. Isso pode ocorrer pela falta de estímulos e investimento no setor, além da falta de planejamento, organização e coordenação por parte da gestão pública, a qual deve procurar investimentos junto ao Ministério do Turismo e seu Plano Nacional de Turismo, tendo como foco a responsabilidade social, econômica e ambiental (BRASIL, 2006; TRENTIN; FRATUCCI, 2011; MORAES; FOGAÇA; SOARES, 2020).

Outro elemento importante da cadeia produtiva do turismo de Ilha Grande identificado, foram os arranjos produtivos locais (APLs), que apresentam grande potencial socioeconômico nas comunidades, bem como para atividade turística, pelas peças vendidas. Dentre esses arranjos podem ser citados as Rendeiras do Morro da Mariana (na sede do município, onde também funciona a Associação Casa das Rendeiras), que produzem roupas e acessórios (blusas, vestidos, bolsas, chapéus etc.). A técnica exclusiva para elaboração das peças ocorre por meio da renda de bilro, sendo preparadas totalmente de forma manual, assim fazendo sucesso, pela qualidade dos produtos, no Brasil e até mesmo no exterior (PINHEIRO; VASCONCELOS; CARVALHO, 2021). Mais um arranjo produtivo local assinalado é o trabalho desenvolvido a partir do barro, especialmente, na Comunidade Barro Vermelho, onde são produzidas diversas peças de forma artesanal que representam o cotidiano local, assim como esculturas dos animais e plantas, além de vasos, potes, luminárias etc.

Essas aglomerações, fomentadas pelos arranjos produtivos locais, devem ser fortalecidas e valorizadas pelos agentes públicos e privados, com o intuito de alavancar o desempenho socioeconômico local de forma sustentável, além de garantir a criação de micro e pequenas empresas, dessa forma, aumentando a produtividade e o fluxo dos produtos com vínculos de interdependência (CORIOLANO, *et al.*, 2009; SOUSA; MOURA, 2021).

É importante frisar, que na localidade também funciona a Associação Artesanal do Barro Vermelho, cooptação essa que faz desenvolver a cadeia produtiva local, assim como a Associação Casa das Rendeiras, com a produção de peças que conecta, de forma significativa, a interação, cooperação e aprendizagem, assim gerando a comercialização desses produtos (SOUSA, *et al.*, 2020; PINHEIRO; VASCONCELOS; CARVALHO, 2021). Também existe no município, indivíduos que trabalham com extração da palha da árvore da carnaúba, para a confecção de peças de maneira artesanal. Com esse material, é possível produzir cestos, pratos decorativos, mandalas, dentre outros produtos, que são produzidas de modo sustentável, pois a árvore não é derrubada, sendo retirado unicamente a palha, assim alavancar a cadeia produtiva, por fornecer uma renda alternativa nessas comunidades, por meio da venda desses produtos (CORIOLANO, *et al.*, 2009).

Ainda foram apontados, alguns arranjos produtivos locais, também relacionados ao extrativismo, como os pescadores, catadores de caranguejos e mariscos, dos quais participam, ainda de maneira tímida, com a venda desses produtos para o *trade* e turistas, sendo a maior queixa desses “atores sociais” durante a pesquisa de acordo com 69% dos entrevistados. Esses produtos extraídos da natureza também são utilizados para a própria sobrevivência e comercialização junto à comunidade local, dessa forma, ficando claro a importância da

manutenção e valorização desses arranjos produtivos no território de Ilha Grande, principalmente, quando essas ações são direcionadas à conservação e preservação do meio ambiente.

Essa preocupação ambiental pode ser fortalecida por meio dos princípios sustentáveis de desenvolvimento (social, econômico e ambiental), especialmente, sobre os ecossistemas litorâneos, onde geralmente existe uma cadeia produtiva mais consistente devido à diversidade de “produtos” naturais e culturais. Além disso, é possível garantir uma alternativa de renda das comunidades, que podem ser consolidadas por meio de associações e cooperativas locais, apesar da necessidade de apoio da gestão pública municipal, para que a cadeia produtiva continue em pleno andamento e seja implementada, de maneira mais sólida, na atividade turística presente no município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi observada a existência de uma cadeia produtiva local, relacionada ao turismo com consistência, que garante renda alternativa para uma parcela considerável da população do município de Ilha Grande, ainda que existam alguns impasses, como a não integração desses arranjos produtivos em alguns momentos da atividade turística desempenhada no território. Porém, é notória a relevância pela manutenção e desenvolvimento dessa cadeia produtiva do turismo, principalmente, por conceder emprego e renda no município e, ao mesmo tempo, proporcionar a conservação e preservação do meio ambiente. Além do mais, esses tipos de relações também promovem a difusão do conhecimento a outros indivíduos das comunidades locais e fortalece a identidade local pela experiência de vida adquirida ao longo do tempo.

Por outro lado, fica evidente ainda maior articulação dessa cadeia produtiva do turismo com os agentes do *trade* turístico e da gestão pública, em especial, para que seja mais suscetível a integração e valoração dessas atividades comunitárias no município. Tudo isso, com o intuito de proporcionar a plena execução das etapas de produção e, conseqüentemente, uma vantagem competitiva, possibilitando assim, o sucesso socioeconômico e sustentação dos arranjos produtivos locais com o apoio desses agentes sociais para compra e venda dos produtos elaborados na cadeia produtiva do turismo em Ilha Grande.

Pode-se afirmar que o objetivo principal da pesquisa foi alcançado, pois foi possível analisar a cadeia produtiva e, ao mesmo tempo, a dinâmica do turismo no município de Ilha Grande no estado do Piauí, dessa forma, promovendo o conhecimento desse ciclo produtivo para toda a sociedade, em especial, para a gestão pública, para que possa providenciar o

fortalecimento dessa produção, assim como sanar e/ou minimizar as dificuldades existentes por meio de políticas públicas e pela adequação de documentos municipais.

Como exemplo, pode ser citado a Lei Orgânica Municipal, na qual deve estabelecer também normas/metapas para proporcionar uma vida socioeconômica sustentável, já que se trata de uma cadeia produtiva que utiliza, em muitas ocasiões, bens naturais, dessa forma, assumindo suas obrigações públicas de interesse local em favor das vivências em coletividade. Sendo essencial ainda, observar e respeitar a Constituição Federal (Carta Magna), bem como as leis estaduais na elaboração e/ou adequação desses documentos, no qual também está incluso o Plano Diretor Municipal, assim auxiliando o desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo.

Pode-se afirmar ainda que o turismo praticado no município de Ilha Grande tem impacto direto ou indireto no desenvolvimento local, especialmente, agora pela existência do *voucher* eletrônico, que proporciona recursos próprios (auxiliar) para fomentar, incrementar e manter a atividade turística local. Em adição a isso, será preciso também criar mecanismos públicos e privados que englobem a mão de obra local, dessa forma, aumentando a quantidade de emprego e renda para as comunidades do município, que podem ser alcançadas com projetos/planos de qualificação desses indivíduos, além de incentivos fiscais.

Em relação aos elementos importantes da cadeia produtiva do turismo, para o desenvolvimento sustentável, é plausível assegurar que esse só ocorre de fato com a inclusão, incentivo e valoração das atividades nas comunidades, por parte da gestão pública e da iniciativa privada, para que as comunidades locais sintam-se participantes e representadas no ciclo produtivo do turismo, principalmente, pela geração de renda, que também pode ser complementada pelo artesanato, assim demonstrando, por meio de orientações, da necessidade de cuidar sempre do meio ambiente, tanto para sobrevivência como para a conservação dos bens naturais, desse modo, os tornando sustentáveis. No entanto, é apropriado ainda mencionar conhecer e aplicar as leis e diretrizes ambientais no que concerne ao município e também ao Delta do Parnaíba, já que pertencem ao mesmo ecossistema.

Foi constatado, ainda, que a cadeia do turismo no município de Ilha Grande interage, de certa forma, com a população local. Contudo, apesar de algumas dificuldades apresentadas, como por exemplo, a falta de qualificação implica, na não empregabilidade de alguns indivíduos no ciclo produtivo. Outra questão na cadeia produtiva, é que alguns empresários não incluem ou compram os produtos da localidade, principalmente, aqueles oriundos do extrativismo (mantimentos perecíveis, mariscos e caranguejos), como foi relatado pelos entrevistados. Além disso, foi verificado que a produção do artesanato local não está inserida de fato na roteirização turística, dificultando a venda dos produtos.

Nessa perspectiva, é pertinente deixar sugestões que extinguem e/ou minimizem as dificuldades evidenciadas. Primeiramente, é necessário estabelecer iniciativas públicas que demonstrem a necessidade de preservar e conservar o ecossistema local (Atrativo Turístico), tanto pelas empresas do *trade* quanto pela população local. Isso pode ser feito com a implementação da educação ambiental para crianças, jovens e adultos, tendo como finalidade a conservação ambiental (cuidados com os resíduos gerados) e o respeito ao período de reprodução das espécies animais, sobretudo, as do ciclo produtivo local e do turismo.

Outra proposta seria proporcionar uma maior interação entre os “agentes” (públicos, privados e população local) da cadeia produtiva do turismo, por meio de reuniões e palestras sobre a estrutura socioeconômica e socioambiental desse ciclo de produção. Isso permitiria que todos compreendessem sua dinâmica e importância para as comunidades envolvidas, além de providenciar uma maior identificação com a atividade turística desempenhada no território. Essas interações sociais, também, servirão para explicar e discutir os eventuais problemas, bem como as possíveis soluções, que devem ser estabelecidas em conjunto. Outro indicador seria estabelecer a atualização e inclusão da cadeia produtiva do turismo em documentos oficiais (Lei Orgânica Municipal e Plano Diretor) com objetivos e metas a serem alcançados, levando em conta os aspectos sociais, econômicos, políticos e ambientais durante sua (re)elaboração.

Para a cadeia produtiva em si, será essencial estimular tanto a administração pública quanto o *trade* turístico a valorizarem e empregarem a mão de obra local (com cursos profissionalizantes). Evidenciar e demonstrar a importância dos turistas ao adquirirem determinados produtos oriundos do extrativismo e gerados pela população local (artesanatos), para que possam ser inseridos e comercializados na realização do fenômeno turístico de forma integrada. Isso pode ser estabelecido mediante oficinas solidárias de artesanato, tendo como finalidade, o fortalecimento e o aperfeiçoamento dessas atividades socioeconômicas, além de consolidar produtos com qualidade. Isso tornaria a cadeia produtiva de Ilha Grande mais competitiva e representativa, já que conecta as várias organizações do setor e sociedade, implicando na existência de um produto ou atrativo turístico.

AGRADECIMENTOS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, R. B.; GOMES, J. R. de. C. **Projeto Cadastro de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea, Estado do Piauí**: diagnóstico do município de Ilha Grande. Fortaleza: CPRM – Serviços Geológico do Brasil, 2004.

ARAÚJO, M.; ISAYAMA, H. F. As Fronteiras entre Lazer e Turismo. *In*: ISAYAMA, H. F.; OLIVEIRA, L. M. F.; SOUZA, T. R.; SILVA, S. R. (Orgs.). **Coletânea do X Seminário “O Lazer em Debate”**, Belo Horizonte: UFMG/DFP/CELAR, 2009.

BAHIA, L. O. **Guia Referencial para Construção e Análise de Indicadores**. Brasília: Enap, 2021. Disponível em:

<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6154/1/GR%20Construindo%20e%20Analisando%20Indicadores%20-%20Final.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2021.

BALANZÁ, I. M.; NADAL, M. C. **Marketing e Comercialização de Produtos Turísticos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

BASTOS, R. M.; ELICHER, M. J. Comic Com Experience: cultura pop e turismo de eventos na cidade de São Paulo. **Revista Ateliê do Turismo**, Campo Grande – MS, v. 5, n. 2, p. 92-108, jul./dez., 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufms.br/index.php/adtturismo/article/view/12256/9091>. Acesso em: 16 dez. 2021.

BENI, M. C. **Análise Estrutural do Turismo**. 14ª ed. São Paulo: Editora Senac, 2019.

BERTI, Franciele; CÉSAR, Pedro de Alcântara Bittencourt. As Dinâmicas Espaciais no Cento de Gramado (RS-Brasil): reconhecimento dos agentes econômicos envolvidos nas transformações no espaço urbano do centro turístico. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, v. 16, e-2319, 2022. Disponível em:

<https://rbtur.org.br/rbtur/article/view/2319/1487>. Acesso em: 18 fev. 2022.

BERTI, T. SANTOS, L. C. dos. Voluntariado e Democratização no Acesso ao Turismo por meio da Plataforma Digital Worldpackers. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, v. 9, n. 2, p. 270-288, mai./ago., 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufrn.br/turismocontemporaneo/article/view/21838/14183>. Acesso em: 10 dez. 2021.

BIZ, A. A.; NAKATAMI, M. S. M.; PAVAN, C. S. Análise da Gestão da Informação na Secretaria de Estado do Turismo do Paraná SETU/PR. **Revista Turismo em Análise**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 278-297, ago., 2013. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/64183/66869>. Acesso em: 28 out., 2020.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Conselho Nacional de Turismo**. 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/turismo/pt-br/composicao/conselho-nacional-de-turismo>. Acesso em: 23 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo Brasileiro 2019**: Programa de Regionalização do Turismo. Secretaria de Estruturação do Turismo, Departamento de Ordenamento do Turismo, Coordenação Geral de Mapeamento, Gestão Territorial do Turismo. Brasília, Ministério do Turismo, 2019. Disponível em:

http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/LIVRO_Mapas.pdf. Acesso em: 18 mai. 2022.

CAMARGO, B. L. N. *et al.* A Importância da Integração entre os Atores Locais e Regionais para o Desenvolvimento do Turismo. **Revista Alomorfa**, Presidente Prudente – SP, v. 5, n. 1, p. 189-202, jun., 2021. Disponível em: <https://fatecpp.edu.br/alomorfa/index.php/alomorfa/article/view/112/38>. Acesso em: 28 jan. 2022.

CARDOSO, I. V.; FELIPE, J. B.; RODRIGUES, J. C. R. O Desenvolvimento Regional Sustentável e a Interação dos Atores Locais na Proposta do Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul (SC/RS). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 315-329, ago./out., 2021. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/10191/8605>. Acesso em: 10 jan. 2022.

CARNIELLO, M. F.; SILVA, C. L. B. Turismo como Vetor de Desenvolvimento Local: análise da estrutura turística no município de São José do Barreiro – SP. **Revista do Desenvolvimento Regional**, Santa Cruz do Sul – RS, v. 23, n. 3, p. 422-440, 2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/12189>. Acesso em: 28 fev. 2022.

CAVALCANTE, J. S. Inventário Turístico: sua importância para o desenvolvimento local de Boa Vista/RR. **Revista Textos e Debates**, Boa Vista-RR, v. 1, n. 30, p. 39-54, 2016. Disponível em: <https://revista.ufr.br/textosedebates/article/view/3513>. Acesso em: 25 jul. 2020.

COELHO, C. *et al.* Sustentabilidade da atividade turística do Delta do Parnaíba, Estado do Piauí e Maranhão, Nordeste do Brasil. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, João Pessoa, PB, v. 4, n. 8, p. 263-268, 2017. Disponível em: <http://revista.ecogestaobrasil.net/v4n8/v04n08a03.html>. Acesso em: 20 mai. 2021.

COOPER, Chris. **Turismo: princípios e práticas** [et.al.]. trad. Alexandre Salvaterra. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. p. 33-43.

CORIOLO, Luzia Neide Menezes Teixeira *et al.* **Arranjos Produtivos Locais do Turismo Comunitário: Atores e cenários em mudanças**. Fortaleza: EdUECE, 2009.

CORREIA, Cynthia Cândida; MARIANI, Milton; VELOSO, Aline. Avaliação da Cadeia Produtiva do Turismo no estado de Mato Grosso do Sul: região dos lagos. **Revista GEPROS. Gestão Da Produção, Operações e Sistemas**, v. 6, n. 2, p. 33-55, jun./abr. 2011. Disponível em: <https://revista.feb.unesp.br/index.php/gepros/article/view/884/376>. Acesso em: 17 mar. 2021.

CONSTANTINO, Michel. *et al.* Fluxos Turísticos Entre os Países do Corredor Bioceânico. **Revista Interações**, Campo Grande, MS, v. 20, n. especial, p. 57-67, jan./jun., 2019.

DALLABRIDA, V. R. Territory planning and management: the theory debate in Brazil and a prospect of practice according to theoretical contributions on territorial governance. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté-SP, v. 11, n. 4, p. 51-77, 2015.

FARIAS, A. C. S. da.; FONTELES FILHO, A. A.; IVO, C. T. C.; FERNANDES, C. A. F.; CUNHA, F. E. A. de. **Cadeia Produtiva da Pesca no Interior do Delta do Parnaíba e Área Marinha Adjacente**. Fortaleza: RDS, 2015.

FAXINA, F.; FREITAS, L. B. A. Análise de Implantação do Turismo Comunitário de Base Comunitária em Terra Caída, Sergipe, Brasil. **Revista Turismo: Visão e Ação**, Balneário Camboriú – SC, v. 23, n. 1, p. 242-262, jan./abr., 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tva/a/7PmL7jxCrb9GWHLnzygdwJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 mar. 2022.

FAXINA, F.; FREITAS, L. B. A.; TREVIZAN, S. D. P. Sustentabilidade Ambiental em Comunidades de Pescadores Inseridas em Destino Turístico: o caso da Ilha Mem de Sá – Brasil, **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – GeAS**, v. 10, n. 1, p. 1-21, e16311, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/geas/article/view/16311>. Acesso em: 1 mar. 2022.

FERREIRA; M. B. M.; SALLES, A. O. T. Política Ambiental Brasileira: análise histórico-institucionalista das principais abordagens estratégicas. **Revista de Economia**, Curitiba, v. 43, n. 2, (ano 40), mai./ago., 2016.

FLORES, L. C. da. S.; MENDES, J. da. C. Perspectivas do Destino Turístico: repensando o sentido do conceito. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 222-237, mai./ago., 2014. Disponível em: <https://rbtur.org/rbtur/article/view/717/640>. Acesso em: 21 ago. 2021.

FUINI, Lucas Labigalini. Os arranjos produtivos locais (APLs): uma breve explanação sobre o tema. **Revista Geotextos**, Salvador, v. 9, n. 2, p. 57-83, dez., 2013.

GUZZI, Anderson (org.). **Biodiversidade do Delta do Parnaíba: litoral piauiense**. Parnaíba: EDUFPI, 466p., 2012. Disponível em: http://bionoset.myspecies.info/sites/bionoset.myspecies.info/files/Biodiversidade%20do%20Delta%20do%20Parna%C3%ADba_0.pdf. Acesso em: mai/2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE: Panorama**. 2021. Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/ilha-grande/panorama>. Acesso em: 20 abr. 2022.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Ministério do Meio Ambiente. **Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba**. 2021. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/visitacao/1/unidades-abertas-a-visitacao/9411-area-de-protecao-ambiental-delta-do-parnaiba>. Acesso em 16 fev. 2021.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Ministério do Meio Ambiente. **Plano de Manejo Parque Nacional Chapada dos Veadeiros**. 2009. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/pm_chapada_dos_veadeiros_1.pdf. Acesso em: 30 jan. 2022.

IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Cadeia produtiva do turismo no Paraná: Síntese do estudo**. Curitiba: PARDES, 2009.

LIMA, T. de. O.; COSTA, C. M. M. da. Mapeamento da Rede Interorganizacional do Destino: possibilidades para o desenvolvimento do turismo de eventos em Juiz de Fora – Minas Gerais. **Revista Journal of Tourism & Development**, v. 1, n. 36, p. 477-489, 2021. Disponível em: <https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/view/9387/18156>. Acesso em: 12 jan. 2022.

LOUREIRO, Caroline Vitor; GORAYEB, Adryane. O Turismo Comunitário como Alternativa para a Preservação dos Ecossistemas Litorâneos: o caso da comunidade de Curral Velho, Acaraú-CE-Brasil. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, v.1, n.1, p. 1-7, jul./dez., 2013.

MACÊDO, E. M. *et al.* O Programa de Regionalização do Turismo no Estado do Piauí: análises das fragilidades e desafios locais. **Revista COLÓQUIO**, Taquara – RS, v. 13, n. 2, jul./dez., 2016. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/494>. Acesso em: out. 2021.

MARACAJÁ, K. F. B.; PINHEIRO, I. de. F. S. Gestão Pública e Governança Local do Município Turístico de Bodoquema-MS [Brasil]. **Revista Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade**, Caxias do Sul – RS, v. 12, n. 3, p. 577-596, 2020. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/view/7876/pdf>. Acesso em: 12 fev. 2022.

MASSARI, Cristina. **Cadeia produtiva do turismo**: modelos para análise e reflexão. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2005.

MATTOS, F.F.; IRVING, M.A. Delta do Parnaíba nos rumos do ecoturismo: um olhar a partir da comunidade local. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 3, n. 4, 2003. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/42/40>. Acesso em: 20 mar. 2021.

MORAES, C. C. A. de.; FOGAÇA, I. F.; SOARES, C. A. L. Inventário Turístico: constatações e considerações. **Revista Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, 2020. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1749>. Acesso em: 22 de out., 2020.

MOTA, K. C. N. **Marketing turístico**: promovendo uma atividade sazonal. São Paulo: Atlas, 2001.

OLIVEIRA, A. V. L. C. de.; CESTARO, L. A. Os Instrumentos de Planejamento Ambiental Territorial e suas Aplicações no Âmbito Municipal: uma análise do plano diretor e exercícios de zoneamento. **Revista Geografia em Questão**, Cascavel-PR, v. 13, n. 1, p. 115-128, 2020. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/geoemquestao/article/view/23154/15434>. Acesso em: 2 out. 2021.

OLIVEIRA, Lis Damasceno de *et al.* A Organização da Atividade Turística em Corumbá, sob o Enfoque dos Conceitos de Cadeia Produtiva e Arranjo Produtivo Local. **Revista Turismo y Patrimônio Cultural**, Espanha/Portugal, v. 6, n. 3, p. 511-522, jun./jul., 2008.

OLIVEIRA, T.; PEREIRA, M. de. L. Instância de Governança da Região Turística da Costa Doce, Rio Grande do Sul: um estudo de caso. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba – PR, v. 41, n. 138, p. 53-69, jan./jun., 2020. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/1158/1193>. Acesso em: 22 fev. 2022.

PERANTONI, L.; SILVA, L. A. V.; NAGABE, F. Inventário Turístico: experiências acadêmicas com metodologias e práticas no planejamento do turismo no Pontal Paulista - SP. **Revista ABET**, v. 3, n. 1, p. 62-70, jan./jun., 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/abet/article/view/3033/1045>. Acesso em: 22 mai. 2020.

PIMENTEL, Thiago Duarte. A Gestão de Operações em Organizações da Cadeia Produtiva do Turismo: análise da oferta de atrativos culturais em Juiz de Fora (MG). **Revista Marketing & Tourism Review**, Belo Horizonte, v. 5, p. 1-42, ago./dez. 2020. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/mtr/article/view/5966>. Acesso em: 17 mar. 2021.

PIMENTEL, Thiago Duarte. Análise do Segmento de Atrativos Culturais da Cadeia Produtiva do Turismo de Juiz de Fora. **Revista Principia: Caminhos da Iniciação Científica**, Juiz de Fora, MG, v. 19, n. 1, 2019.

PIMENTEL, Thiago Duarte. Cadeia Produtiva do Turismo de Juiz de Fora (Brasil): análise sistêmica, diagnóstico e recomendações. **Revista Turismo: Estudos & Práticas (RTEP)**, Natal – RN, v. 10, n. 2, jul./dez., 2021. Disponível em: <http://geplat.com/rtep/index.php/tourism/article/view/971/939>. Acesso em: 01 fev. 2022.

PINHEIRO, A. da. P.; VASCONCELOS, M. M.; CARVALHO, R. de. C. M. Inventário Participativo da Rendas de Bilro dos Morros da Mariana. Piauí. Brasil. **Revista Historiæ**, Rio Grande, RS, v. 12, n. 1, p. 129-150, 2021. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/hist/article/view/12746/8829>. Acesso em: 12 jan. 2022.

PINHO, Thays Regina Rodrigues, Experiências Comunitárias na Região dos Lençóis Maranhenses (Brasil): potencialidades e limitações. **ROTUR: Revista de Ocio y Turismo**, Espanha, v. 15, n. 2, p. 146-167, fev./mar., 2021. Disponível em: https://ruc.udc.es/dspace/bitstream/handle/2183/28625/Arti%cc%80culo%208.%20Base%20comunitaria%20Rodrigues_Corregido.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 28 jan. 2022.

PIRES, E. L. S. *et al.* A Governança Territorial Revisitada: dispositivos institucionais, noções intermediárias e níveis de regulação. **Revista Geographia**, Niterói – RJ, v. 19, n. 41, p. 24-38, set./dez., 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13816/9017>. Acesso em: 27 fev. 2022.

POTT, C. M.; ESTRELA, C. C. Histórico Ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 31, n. 89, p. 271-283, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/pL9zbDbZCwW68Z7PMF5fCdp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 abr. 2020.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 1985.

SOUSA, Linardy de Moura. *et al.* Arranjo Produtivo Local – APL de Base Mineral: estudo da cadeia de suprimentos da opala de Pedro II – PI. **Revista Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, SP, v.9, n.8, p. 1-33, (e83984875) mai./jun., 2020.

RIBEIRO, J. R. Considerações sobre o Desenvolvimento Territorial: conceitos e experiências brasileiras. **Revista Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente – SP, v. 1, n. 43, p. 7-30, jan./abr., 2021. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7488/6000>. Acesso em: 14 jan. 2022.

RIOS, Mayara Vieira; LEVINO, Natallya de Almeida; FINGER, Andrew Beheregarai. Atividades Características da Cadeia do Turismo: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Turismo em Análise**, São Paulo – SP, v. 32, n. 2, p. 344-366, mai./ago., 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/185714/180053>. Acesso em: 02 fev. 2022.

ROCHA, A. M. da. Contextualizando o Destino Turístico: discussão a partir da sua composição, relevância e implicações no contexto da atividade local. **Revista Interface**, Natal, v. 17, n. 1, p. 5-20, jan./jul., 2020. Disponível em: <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/893>. Acesso em: 16 dez. 2021.

RUIZ, T. C. D.; LOPES, E. B.; ANJOS, F. A. dos. O Desenvolvimento Turístico de Foz do Iguaçu a Partir dos Processos de Planejamento Urbanos e Turísticos. **Revista PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 1-20, jan./abr., 2020. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/podium/article/view/17480/pdf>. Acesso em: 15 dez. 2021.

SANTOS, A. A.; ANDRADE FILHO, J. A.; SANTOS, J. F. dos. Planejamento Participativo do Turismo em Comunidades Tradicionais: a experiência das mulheres quilombolas de Brejão dos Negros – SE. In: LIBERATO, M. M.; VIEIRA, L. V. L. (Orgs.). **Cenários, Planejamento e Gestão do Turismo**. Aracaju: Backup Books Editora, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Licio-Valerio-Vieira/publication/347354095_Cenarios_Planejamento_e_Gestao_do_Turismo/links/6090586ca6fdccaebd073de0/Cenarios-Planejamento-e-Gestao-do-Turismo.pdf#page=121. Acesso em: 20 nov. 2021.

SANTOS, F. das. C. V. *et al.* A. O Potencial do Birdwatching na Área de Proteção Ambiental do Delta do Parnaíba (Piauí, Brasil). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, SP, v. 12, n. 5, p. 854-865, nov., 2019. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6731/7173>. Acesso em: 15 set. 2021

SCÓTOLO, D.; PANOSSO NETO, A. Contribuições do Turismo para o Desenvolvimento Local. **Revista de Cultura e Turismo**, Ilhéus – BA, v. 9, n. 1, p. 36-59, fev., 2015. Disponível em: <http://periodicos.uesc.br/index.php/cultur/article/view/554>. Acesso em: 26 nov. 2021.

SERRA, H. R. H.; SOUZA, J. A. A. de.; RIBEIRO, W. de. O. Superando o Pragmatismo Econômico: redefinindo os limites do turismo a partir de uma abordagem espacial. **Revista Espaço Aberto** (PPGG-UFRJ), Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 85-100, 2012. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5301622>. Acesso em: 11 out. 2021.

SILVA, A.M.S.; ROCHA, R.R.N. Uma reflexão sobre turismo e desenvolvimento sustentável na APA Delta do Parnaíba/PI – Rota das Emoções. **Turismo: Estudos & Práticas (RTEP/UERN)**, Mossoró/RN, vol. 3, n. 1, p. 79-101, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://geplat.com/rtep/index.php/tourism/article/view/39/33>. Acesso em: 14 ago. 2021.

SILVA, D. P. da. Gestão Territorial e Turismo: algumas considerações. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá – PR, n. 214, p. 24-32, mar., 2019. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/45637/751375139355>. Acesso em: 14 dez. 2021.

SILVA, D. R. *et al.* Interação e Cooperação entre Atores Locais no Aglomerado Turístico de Pirapora (MG). **Revista INGI - Indicação Geográfica e Inovação**, Aracaju – SE, v. 5, n. 3, p. 1308-1322, jul./ago./set., 2021. Disponível em: <http://www.ingi.api.org.br/index.php/INGI/article/view/162/160>. Acesso em: 7 mar. 2022.

SILVA, Glauce Vitor da.; GUIMARÃES, Jarsen Luis de Castro. A Importância do Turismo para o Desenvolvimento Econômico Local: um estudo em Alter do Chão (Caribe Amazônico), Santarém, Pará, Brasil. **Revista Turismo y Desarrollo Local**, Málaga – Espanha, v. 12, n. 27, dez., 2019. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7746131>. Acesso em: 16 jan. 2022.

SILVA, K. C. da.; ALVES, M. L. B.; BATISTA, A. F. Políticas Públicas como Estratégias Promocionais do Turismo Religioso em Santa Cruz dos Milagres (PI). **Revista Brazilian Journal of Development**, Curitiba – PR, v. 7, n. 6, p. 63559-63579, jun., 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/31944/pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

SILVA, M. do. C. L. da. *et al.* Transformações na Rota Turística do Delta do Parnaíba (PI/MA): percurso histórico. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo – SP, v. 13, n. 4, p. 689-707, jan., 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/346799373_Transformacoes_na_Rota_Turistica_do_Delta_do_Parnaiba_PIMA_percurso_historico/link/6058e899a6fdccbfeafc7e15/download. Acesso em: 20 mar. 2021.

SOUSA, A. S.; LOBO, H. A. S.; CARDOSO-LEITE, E. Potencialidades para o uso Turístico Sustentável na Floresta Nacional de Carajás (PA, Brasil). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 14, n. 5, p. 737-750, dez., 2021. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/12850/8973>. Acesso em: 02 fev. 2022.

SOUSA, J. M. B. de.; MOURA, J. G. de. Conjuntura Recente do Arranjo Produtivo Local de Turismo dos Lençóis Maranhenses. **Revista de Economia da UEG**, Anápolis – GO, v. 17, n. 1, jan./jun., 2021. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/economia/article/view/11672>. Acesso em: 3 mar. 2022.

TELES, M. A. Aspectos Geográficos do Turismo: reflexões a partir do território, região e paisagem. *In*: GOMES, B. M. A.; SOUZA, S. do. R. de. (Orgs.). **Turismo e Sociedade: aspectos teóricos**. 2 ed. Curitiba: Bruno Martins Augusto Gomes, 2021. Disponível em:

<https://turismoesociedade.ufpr.br/wp-content/uploads/2021/10/Livro-TS-2a-Edicao.pdf#page=12>. Acesso em: 2 dez. 2021.

THERIVEL, R. **Strategic Environmental Assessment in Action**. 2 ed. London: Earthscan, 2010.

TRENTIN, F.; FRATUCCI, A. C. Política Nacional de Turismo no Brasil: da municipalização à regionalização. **International Conference on Tourism e Management Studios**, Algarve, v.1, p. 839-848, 2011.

TRINDADE, B. da. S.; CÉSAR, P. A. B.; VIANNA, S. L. G. Governança do Turismo: planejamento e gestão local e regional em Gramado-RS, Brasil. **Revista Rosa dos Ventos**, Caxias do Sul – RS, v. 11, n. 2, p. 653-663, jul./set., 2019. Disponível em: <http://ucs.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/view/6496>. Acesso em: 4 mar. 2022.

TIZZIOTTI, C. P. P.; TRUZZI, O. M. S.; BARBOSA, A. de. S. Arranjos Produtivos Locais: uma análise baseada na participação das organizações locais para o desenvolvimento. **Revista Gestão e Produção**, São Carlos – SP, v. 26, n. 2, e2579, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gp/a/cDWKfVLKBzTXqtpBtdVJ8PH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 mar. 2022.

VIDAL, S. M. do. S. C. Dunas, Lagoas e Praias – turismo e sustentabilidade (?) em Natal – RN. **Revista Ponto-e-Vírgula**, Perdizes – SP, v. 7, p. 77-94, 2010. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/13962/10285>. Acesso em: 18 dez. 2020.

VITTE, C. de. C. S. O Planejamento Territorial e a Dimensão Espacial do Desenvolvimento: algumas das experiências recentes no Brasil. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 1-18, jan./jun., 2015.

UNWTO. Tourism suffers its deepest crisis with a drop of 74% in 2020 in international arrivals. **UNWTO World Tourism Barometer and Statistical Annex**, v. 19, n. 1, [S. 1.], jan., 2021. Disponível em: <https://www.e-unwto.org/doi/abs/10.18111/wtobarometereng.2021.19.1.1>. Acesso em: 20 mar. 2021.

WORLD TRAVEL TOURISM COUNCIL – WTTC. World Travel & Tourism Council, 2018. Disponível em: <https://wttc.org/>. Acesso em: 19 out. 2021.

ZAMBRANA, Aline de Aragão; TEIXEIRA, Rivanda Meira. Governança e Cooperação em Arranjos Produtivos Locais: Um estudo de múltiplos casos em Sergipe. **Revista REGE**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 21-42, jan./mar., 2013.

4.5. MAPEAMENTO DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PIAUÍ: UMA PROPOSIÇÃO PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL

MAPPING OF TOURIST SEGMENTS IN THE MUNICIPALITY OF ILHA GRANDE - PIAUÍ: A PROPOSITION FOR TERRITORIAL PLANNING

RESUMO

A atividade turística é um fenômeno que vem se consolidando como uma alternativa econômica em diversos países nas últimas décadas. Isso é evidenciado, principalmente, naqueles que apresentam algum tipo de atrativo relevante, ou seja, natural e patrimonial (histórico e cultural), assim promovendo um fluxo turístico. Além do mais, a atividade turística apresenta-se também como um acontecimento alternativo na promoção de emprego e renda nesses locais, direta ou indiretamente. Embora seja uma atividade promissora, o turismo necessita, principalmente, de organização e planejamento no decorrer de sua dinâmica diante do território, em especial, nos ambientes naturais, dessa forma, necessitando de uma ferramenta (zoneamento turístico) que direcione ao ordenamento territorial. Dentro dessa linha, essa pesquisa teve como objetivo principal, delimitar e mapear as potencialidades turísticas socioambientais e socioculturais, para promover o zoneamento turístico e o ordenamento do território, com o intuito de desenvolver atividades sustentáveis no município de Ilha Grande. Em relação a metodologia, a presente pesquisa teve como ação inicial a observação direta, com uma abordagem quanti-qualitativa, além da pesquisa de campo, com a aplicação de 10 formulários estruturados, direcionados para gestores públicos e *trade* turístico e 560 formulários encaminhados a população local, com o auxílio da revisão de literatura. A pesquisa pautou-se nos métodos exploratório, descritivo e documental, tendo como parâmetro o método indutivo, sendo utilizados equipamentos de GPS (*Global Positioning System*), imagens do *Google Maps* e QGIS para o geoprocessamento (Criação de Mapas), além de registros fotográficos, a fim de detectar, caracterizar e delimitar as potencialidades turísticas, para a elaboração do zoneamento turístico do município de Ilha Grande. Com a realização da pesquisa foi possível detectar as potencialidades socioambientais e socioculturais do território, como por exemplo, os rios, igarapés, vegetação (Cerrado, Caatinga e o ambiente costeiro-marinho) e a diversidade da flora e fauna local, além do ambiente de dunas e manifestações culturais por meio da arte com o barro, a palha da carnaúba, renda de bilro, dentre outras, que podem fomentar e desenvolver o turismo nos segmentos do ecoturismo, turismo cultural, turismo gastronômico, turismo rural, turismo de aventura, turismo religioso e turismo de sol e praia. Foi possível propor um zoneamento turístico para o município de Ilha Grande em cinco zonas diferenciadas, onde poderão ser implementadas políticas públicas (sociais e de infraestrutura) no sentido de promover o ordenamento territorial por meio da administração pública.

Palavras-chave: Atividade Turística. Comunidade Local. Segmentos Turísticos. Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT

The tourist activity is a phenomenon that has been consolidating itself as an economic alternative in several countries in recent decades. This is evident, especially in those that present some type of relevant attraction, that is, natural and heritage (historical and cultural), thus

promoting a tourist flow. Furthermore, the tourist activity also presents itself as an alternative event in the promotion of employment and income in these places, directly or indirectly. Although it is a promising activity, tourism mainly needs organization and planning in the course of its dynamics in front of the territory, especially in natural environments, thus requiring a tool (tourist zoning) that leads to territorial planning. Within this line, this research had as main objective, to delimit and map the socio-environmental and socio-cultural tourist potential, to promote tourist zoning and territorial planning, in order to develop sustainable activities in the municipality of Ilha Grande. Regarding the methodology, the present research had as its initial action the direct observation, with a quantitative-qualitative approach, in addition to the field research, with the application of 10 structured forms, directed to public managers and tourist trade and 560 forms sent to the population site, with the help of a literature review. The research was based on exploratory, descriptive and documentary methods, using the inductive method as a parameter, using GPS equipment (Global Positioning System), Google Maps and QGIS images for geoprocessing (Map Creation), in addition to photographic records. , in order to detect, characterize and delimit the tourist potential, for the elaboration of the tourist zoning of the municipality of Ilha Grande. With the research carried out, it was possible to detect the socio-environmental and socio-cultural potential of the territory, such as rivers, streams, vegetation (cerrado, caatinga and the coastal marine environment) and the diversity of local flora and fauna, in addition to the dune environment. and cultural manifestations through art with clay, carnauba straw, bobbin lace, among others, which can foster and develop tourism in the segments of ecotourism, cultural tourism, gastronomic tourism, rural tourism, adventure tourism, religious tourism and sun and beach tourism. It was possible to propose a tourist zoning for the municipality of Ilha Grande in five different zones, where public policies (social and infrastructure) can be implemented in order to promote territorial planning through public administration.

Keywords: Tourist Activity. Local Community. Tourist Segments. Sustainable development.

INTRODUÇÃO

O turismo é um fenômeno, que nas últimas décadas, vem se consolidando como uma alternativa econômica para diversos países, especialmente, aqueles que apresentam algum tipo de atrativo relevante, natural e patrimonial (histórico e cultural), que promova um fluxo constante de pessoas e, ao mesmo tempo, propagação dos valores desses patrimônios de um determinado local (BENTO; FARIAS; NASCIMENTO, 2020; OMT, 2020; ALVEZ; SILVA, 2021). Além do mais, a atividade turística apresenta-se também como um acontecimento alternativo na promoção de emprego e renda nesses locais, direta ou indiretamente, além de ser uma atividade socioeconômica reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), como essencial para o desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2015; LIMA; COSTA, 2021). Embora seja uma atividade promissora, o turismo necessita, principalmente, de organização e planejamento no decorrer de sua dinâmica diante do território, em especial, nos ambientes

naturais (CORRÊA; MARIANI; VELOSO, 2011), tendo assim, o próprio atrativo turístico como um dos indutores da atividade.

Devido sua abrangência pelo mundo, assim como, no Brasil o fenômeno turístico deve ser visto e planejado sobre a perspectiva sustentável, já que na maioria das vezes, utiliza como produto principal o ambiente natural e, por desenvolver-se, em alguns casos, de forma desordenada no território, fator esse, que coloca em risco o ordenamento territorial racional, a estrutura e a dinâmica socioambiental (comunidades tradicionais), situação essa que pode provocar impactos negativos irreversíveis ao ambiente visitado (FERNANDES, 2011; DENKEWICZ; MARTINS; NIGRO, 2021; RIGOLDI *et al.*, 2021).

Essa preocupação, é pertinente e deve ser uma constante na hora de implementar e desenvolver a atividade turística (por ser um movimento multidisciplinar e abarcar diversas esferas do conhecimento), especialmente, em ambientes naturais devido a finitude desses recursos, pois a maioria das articulações do fenômeno considera apenas a questão econômica no ato de planejar, certamente, influenciada pelo sistema capitalista e sua economia de mercado, onde os agentes econômicos, sobretudo, os produtores dessas atividades, atuam de forma individual, com o intuito de maximizar apenas os lucros (FERNANDES, 2011; MEDEIROS; MORAES, 2013; PACHECO *et al.*, 2021). Uma outra constante, é a procura por solucionar algum possível problema de forma isolada, sem observar as demais circunstâncias que envolvem determinada atividade e o próprio território (país, estado, município etc.), apesar de o segmento econômico ser um importante elemento no desenvolvimento do turismo ou de qualquer outra atividade econômica.

Dessa forma, fazendo com que outros aspectos importantes sejam esquecidos ou suprimidos ao planejar, fomentar e desenvolver uma atividade turística de forma organizada, como por exemplo, identificar as potencialidades naturais e culturais turísticas de determinado local, procurando eliminar os possíveis impactos negativos, que o fenômeno venha a provocar. Nesse sentido, o zoneamento mostra-se uma importante ferramenta na interpretação da realidade local, assim como o meio ambiente intrínseco dessa relação social, no qual busca reconhecer e valorizar suas peculiaridades, tendo como uma consequência direta, a conservação dos bens naturais, pelo simples fato de também ordenar e determinar o uso dessas áreas de forma adequada (SOUZA; OLIVEIRA, 2012; SILVA NETTO, 2021; TEIXEIRA *et al.*, 2021).

Ainda pode ser incluído o próprio planejamento como um instrumento importante. Esse, na verdade, é uma ferramenta inicial e fundamental no seu desenvolvimento, sendo descrito como “um processo que permite prever e avaliar ações futuras, com vistas à tomada de decisões mais racionais e eficientes” (FERNANDES, 2011, p. 05). Esse planejamento é definido ainda

pelo autor como uma atividade contínua e permanente, já que permite estabelecer objetivos e metas, além de ser possível delinear outras formas de alcançá-los. O planejamento configura-se como um respeitável instrumento de organização, não só para o turismo, bem como para o ordenamento territorial de qualquer território, pois permite observar de maneira antecipada o desenvolvimento de ações e atividades desses locais de forma mais contextualizada (por meio de sínteses que identificam possibilidades e limites, além de apontar aspectos futuros, que consistem em ações e diretrizes), ou seja, de acordo com a realidade local, assim aproveitando melhor suas potencialidades (SOUZA; OLIVEIRA, 2012; OLIVEIRA *et al.*, 2021).

Dentro dessa configuração, entra o zoneamento turístico como uma ferramenta fundamental no processo de planejamento, já que sua implementação procura ordenar de forma eficiente o desempenho e manutenção da atividade turística, em especial, nas áreas de proteção ambiental, para que esta ocorra no sentido de conservar os bens naturais. Esse ambiente natural deve sempre ser levado em consideração na proposta final do zoneamento (especialmente, demarcando áreas prioritárias de conservação), caso contrário, não haverá um ecossistema equilibrado (situação essa que prejudica principalmente, a comunidade local) e muito menos, o desenvolvimento do fenômeno turístico em harmonia com o meio ambiente (FRANÇOSO; MACHADO; BRANDÃO, 2012; MOREIRA *et al.*, 2021).

O zoneamento só começou a ser mais difundido mundialmente a partir do início do século XX, após ser utilizado nos Estados Unidos, especialmente, atrelado inicialmente, ao controle do crescimento e desenvolvimento de áreas urbanas. Somente no final do século XX essa ferramenta ganharia novas perspectivas de implementação, como por exemplo, as questões sociais (desenvolvimento equilibrado entre trabalho e moradia, ou seja, aumentar ambas as ofertas), preservação ambiental, desenvolvimento da atividade turística etc., assim, expandindo-se pelo mundo (JUERGENSEMEYER; ROBERT, 2003; REIS, 2019). No Brasil, esse método é ainda pouco difundido, principalmente, em relação à sua dimensão territorial. Contudo, foram encontrados alguns casos da aplicação desse instrumento de gestão no estado da Bahia unindo as práticas turísticas às comunidades e gestão na década de 1990 (NEVES, 2007). Outra ação identificada nesse sentido, foi um plano de gestão integrada da zona costeira do litoral centro-norte do estado de Santa Catarina, com a finalidade de promover o zoneamento turístico de área marinha (POLETTE; VIANNA, 2006). Também no estado de Alagoas, com o zoneamento do baixo Rio São Francisco, onde foi feito um levantamento do potencial turístico da região (GUALDANI; ASSAD; PARO, 2013), dentre outros.

O estado do Piauí, possui apenas um Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Polo de Teresina, capital do estado. Uma iniciativa do governo do estado do

Piauí incentivada pelo Ministério do Turismo, que contempla o Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Piauí-PRODETUR. Dessa forma, congrega 14 municípios: Teresina, Campo Maior, Altos, Castelo do Piauí, José de Freitas, União, Piripiri, Monsenhor Gil, Santa Cruz dos Milagres, Piracuruca, Lagoa do Piauí, Esperantina, Pedro II e Buriti dos Montes. A inserção desses municípios se justifica pela existência de alguma atividade turística sendo desenvolvida, a qual lhes conferem uma identidade em relação a outras regiões do estado, exigindo a articulação de ações voltadas para o desenvolvimento turístico, além da proximidade à capital, facilitando o acesso (PRODETUR, 2014).

Apesar de existir esse plano de desenvolvimento e a divisão do estado do Piauí em polos turísticos (Polo Costa do Delta, Polo Aventura e Mistérios, Polo das Águas, Polo Teresina, Polo Histórico Cultural, Polo das Origens e Polo das Nascentes), ainda não existe a efetiva implementação na prática dessas ações, embora exista fluxo turístico e atuações, de certa forma, isolada (BRASIL, 2017; CUNHA; SILVA, 2018; ROCH, 2018). Essas circunstâncias também são verificadas no município de Ilha Grande, que pertence ao Polo Costa do Delta, um dos quatro municípios do litoral piauiense, que faz parte do Delta do Parnaíba, o único em mar aberto das Américas, no qual apresenta riquezas naturais exuberantes, representadas pela fauna, flora, mananciais, dunas, mangues e paisagens peculiares, que necessitam de cuidados quanto ao desenvolvimento socioeconômico, especialmente, por meio da atividade turística, que vem sendo implementada nas últimas décadas nas localidades (ICMBIO, 2018).

O município de Ilha Grande está localizado no norte do estado do Piauí, na mesorregião norte piauiense e na microrregião do litoral, sendo o mais setentrional do estado, com uma área territorial de 134, 015 km² e população de 9.487 pessoas, que fica a 346 km de distância da capital Teresina (IBGE, 2021). As atividades socioeconômicas do município estão basicamente ligadas ao funcionalismo público, pequenos comerciantes, da pesca e cata de peixes e crustáceos respectivamente, e de forma mais recente a atividade turística, que não se apresenta de forma ordenada diante das suas potencialidades e dinâmicas socioambientais, à qual não frisa a comunidade local nos direcionamentos, na maioria das vezes, da gestão pública (ICMBIO, 2018).

Em decorrência da falta de ordenamento da atividade turística pela gestão pública, em especial, perante a realidade local, este artigo teve como objetivo, delimitar e mapear as potencialidades turísticas socioambientais e socioculturais para promover o zoneamento turístico e o ordenamento do território com o intuito de desenvolver atividades sustentáveis no município de Ilha Grande. Também se propõe à administração pública, um modelo de gestão (zoneamento turístico) plausível com a realidade do município, no sentido de requerer a

fomentação e desenvolvimento do turismo de forma sustentável em consonância com a sociedade local e o *trade* turístico, tendo como finalidade, subsidiar o ordenamento territorial.

Zoneamento Turístico e o Desenvolvimento Sustentável

O zoneamento é uma ferramenta utilizada atualmente para ordenar e determinar o uso de áreas de forma apropriada (DUARTE; LOPES, 2021; SANTOS; OLIVEIRA JÚNIOR; BORGES, 2021). Seu formato mais tradicional empregado é o zoneamento de uso e ocupação do solo, de matriz funcionalista, que prevê uma segregação de usos – industrial, comercial e residencial, com maior ou menor grau de flexibilidade, que agora também engloba a atividade turística e seus diversos segmentos (turismo de sol e praia, ecoturismo, de aventura, histórico, rural, dentre outros) e áreas naturais (ZACHARIAS, 2010; ZACHARIAS; BUENO; MORAES, 2015; SIQUEIRA, 2021).

Na prática o zoneamento pode ser deliberado em duas categorias: macrozoneamento, que incide na delimitação da zona urbana, expansão urbana, rural e zonas especiais, ou seja, áreas de proteção ambiental no âmbito municipal. No segundo caso, haverá uma delimitação, que determinará normas de uso e ocupação de cada área, principalmente, do espaço urbano, apesar de existir também uma competência regulatória da zona rural (ZACHARIAS; BUENO; MORAES, 2015).

O zoneamento começou a ser mais utilizado e popularmente conhecido no século XX, depois que começaram a criar e aplicar leis que regulamentassem a utilização de determinados espaços, sejam eles urbanos ou naturais (SOUZA; OLIVEIRA, 2012). Foi utilizado pela primeira vez na Alemanha, mas foi somente nos Estados Unidos, no início do século XX, que essa ferramenta ganhou destaque, quando começou a ser mais difundido e aplicado pelo país, tendo início pela cidade de Nova York com o controle da construção de seus terrenos (SABOYA, 2018).

No Brasil, sua implementação, só aconteceria na década de 1990 com a institucionalização do Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE como nova nomenclatura e ferramenta de gestão para o ordenamento do território pelo Decreto nº 99.193/1990 da Amazônia Legal, que originou o Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico, além da criação da Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional – CCZEE para a conservação das florestas tropicais (Decreto Federal nº 99.540/1990). Porém, esse só seria regulamentado na década de 2000 pelo Decreto nº 4.297/2002, passando assim, a ser utilizado em diversas escalas territoriais, dessa forma, efetivando o planejamento

ambiental territorial com a conexão entre produtos gerados no país e as políticas públicas (ARAGÃO *et al.*, 2014; BRASIL, 2020; GUERRERO *et al.*, 2021; ITANI; ZUQUIM, 2021; BRASIL, 2022).

O ZEE tem como objetivo principal orientar as decisões e ações dos agentes públicos e privados quanto ao uso e ocupação do território no que diz respeito aos planos, programas ou quaisquer outras atividades que utilizem os recursos naturais, assim, assegurando a preservação e conservação dos ecossistemas, bem como os serviços ambientais benéficos à sociedade, que promovem o bem-estar social e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico com responsabilidade com base nos princípios norteadores do Zoneamento Ecológico-Econômico (LOPES; LOURENÇO; REUSS-STRENZEL, 2016; BRASIL, 2020; GUERRERO *et al.*, 2021).

Os princípios do Zoneamento Ecológico-Econômicos são cinco: a) Participativo – os atores sociais devem intervir durante as diversas fases dos trabalhos, desde a concepção até a gestão, com vistas à construção de seus interesses próprios e coletivos, para que o ZEE seja autêntico, legítimo e realizável; b) Equitativo – Igualdade de oportunidades de desenvolvimento para todos os grupos sociais e para as diferentes regiões; c) Sustentável – o uso dos recursos naturais e do meio ambiente devem ser equilibrado, buscando a satisfação das necessidades presentes sem comprometer esses recursos para as próximas gerações; d) Holístico – abordagem interdisciplinar para a integração de fatores e processos, considerando a estrutura e a dinâmica ambiental e econômica, bem como os fatores histórico-evolutivos do patrimônio biológico e natural; e) Sistêmico – visão sistêmica que propicie a análise de causa e efeito, permitindo estabelecer as relações de interdependência entre os subsistemas físico-biótico e socioeconômico (BRASIL, 2021).

Ao longo dos anos essa ferramenta foi utilizada em diversas áreas (inicialmente, urbanas e posteriormente, em áreas de preservação ambiental, limites costeiros e no desenvolvimento da atividade turística) por diversos países, como por exemplo, na Rússia com um estudo sobre o zoneamento vertical de algas verdes na parte litorânea do Lago Baikal (extenso e antigo lago na região montanhosa russa da Sibéria, ao norte da fronteira com a Mongólia) que está causando perturbações ecológicas com a perda de espécies pela ação antrópica (KRAVTSOVA, 2012). A Tailândia também aderiu esse método no zoneamento de áreas marinhas protegidas na realização de um plano eficaz com informações sobre as condições de usos dos recursos marinhos por pescadores locais para atender suas necessidades e ao mesmo tempo proteger o ecossistema (LUNN; DEARDEN, 2006).

Ainda na Tailândia, foi realizado um zoneamento para gerenciar a recreação nos recifes de coral no Parque Marinho Nacional de Koh Chang. Este envolve diretamente a atividade turística, sendo criado um projeto de zoneamento para gerenciar o mergulho com *snorkel* em área marinha protegida de forma sustentável, para que não ocorra degradação desses corais por pisoteio de turistas (ROMAN; DEARDEN; ROLLINS, 2004).

Na França, foi realizada análise empírica dos efeitos do zoneamento ambiental no desenvolvimento de áreas urbanas em Parques Naturais Regionais, que acarretou três efeitos colaterais na expansão urbana em nível municipal (SALANIÉ; COISNON, 2016) pela proximidade com essas áreas. Outro estudo detectado, foi o zoneamento de destinos turísticos (baseada no consumidor) em regiões montanhosas dos Pireneus (cadeia montanhosa que forma uma barreira alta e acidentada entre a Espanha e França, se estendendo por 430 km, do Mar Mediterrâneo, a leste, até o Oceano Atlântico, a oeste). Foi questionada a necessidade de delimitar áreas para o turismo de forma uniforme entre os países, assim examinando a forma convencional de delinear um destino turístico, ignorando muitas vezes as questões fronteiriças nas suas administrações locais, tidas como certa (BLASCO; GUIA; PRATS, 2014).

Outra ação identificada nesse sentido, foi um plano de gestão integrada da zona costeira do litoral centro-norte do estado de Santa Catarina. Tem a finalidade de promover o zoneamento turístico da área marinha, tendo como base, os diversos usos do mar, além dos aspectos institucionais e critérios da legislação vigente para dar suporte, tanto ao zoneamento marinho, como ao Programa Estadual de Gestão Integrada da Zona Costeira (POLETTE; VIANNA, 2006).

Somado a isso, ainda foi identificado um estudo que procura utilizar o Valor de Importância Biológica (VIB), no zoneamento biológico de áreas protegidas no Cerrado brasileiro, já que uma etapa fundamental no processo de planejamento para a conservação e manejo dos recursos naturais. No entanto, foi verificado que as características biológicas dessas áreas protegidas são pouco consideradas na proposta final de zoneamento. Fato que chega a ser controverso já que a preservação dos aspectos biológicos devem ser os maiores objetivos dessa proposta de zoneamento (FRANÇOSO; MACHADO; BRANDÃO, 2012).

Vallejo (2009, p. 185) descreve zoneamento como “Um instrumento de ordenamento territorial utilizado para se conseguirem determinados resultados no manejo da unidade, estabelecendo usos diferenciados para cada zona, de acordo com seus objetivos”. Logo, zoneamento turístico define-se no ordenamento de unidades próprias (diferenciadas) para o desenvolvimento da atividade turística que contemple a sustentabilidade e organização das práticas turísticas dentro do território unindo comunidades, gestão e turismo num modelo de

zoneamento como produto aplicável. Modelo que já ocorreu no Brasil, no estado da Bahia nos anos de 1990 durante o governo de Antônio Carlos Magalhães, à qual buscou identificar potenciais turísticos do território e organizá-los em áreas (segmentos turísticos) para seu fomento e desenvolvimento (NEVES, 2007).

O zoneamento turístico pode ser compreendido também, como a apreensão dos atrativos turísticos dentro de unidades que expressam um agrupamento de significados e sentidos dentro de um contexto complexo, no sentido de orientar a forma de planejamento da utilização do atrativo respeitando sua realidade e circunstância (SANTOS; PINTO; MARQUES NETO, 2021). O zoneamento turístico ainda pode ser entendido como a determinação de territórios de forma integrada, considerando as potencialidades turísticas, bem como suas limitações físico-bióticas, jurídico-institucionais e socioeconômicas, com a finalidade de definir unidades homogêneas da atividade, dessa forma, propondo normas e diretrizes gerais e específicas quanto ao uso e ocupação desses espaços, ou seja, de cada unidade turística (MATTEO, *et al.*, 2013).

Na prática, o zoneamento turístico seria dividir um determinado território, evidenciando as potencialidades turísticas, no sentido de orientar os agentes públicos e parceiros (*trade* turístico e sociedade civil) a garantir uma distribuição espacial da atividade de forma organizada e planejada sobre a perspectiva dos pilares da sustentabilidade (social, econômico e ambiental). É necessária a utilização de uma ferramenta de auxílio, como por exemplo, o Plano Diretor, instrumento que pode ser largamente utilizado tanto na área urbana quanto nos demais territórios do município, especialmente, àqueles que tenha elaborado tal documento com a finalidade também de direcionar ações e dividir espaços, além de criar diretrizes diferenciadas para o uso e ocupação do solo, especialmente, na esfera urbana, que pode contribuir ainda na implementação, de forma sustentável, do fenômeno turístico (JUERGENSMEYER; ROBERT, 2003; ZACHARIAS; BUENO; MORAES, 2015; HONÓRIO; ROCHA, 2020; SOUZA; BARBOSA; FONSECA, 2021).

Com a finalidade de fazer o ordenamento desse território turisticamente, ação imprescindível para o planejamento, é necessário compreender a dinâmica do fenômeno turístico, além de destacar e descrever suas potencialidades, em seguida, promover o desenvolvimento destas com responsabilidade no território de maneira sustentável, já que a situação dessas áreas (onde ocorre o turismo de natureza), se encontra em plena discussão, devido à fragilidade dos ambientes, principalmente, os espaços naturais (KELLY; BECKER, 2000; SANTOS; RANIERI, 2013; JUSTINO; SILVA; NÓBREGA, 2021). Porém, a corrente do desenvolvimento econômico é um dos grandes entraves desse cenário ideal, no qual está

inclusa a atividade turística, que na maioria das vezes, acontece a qualquer custo, sem se preocupar com o uso dos recursos naturais e o equilíbrio ambiental.

É possível descrever as duas correntes de pensamento que alimentaram esse processo. A primeira corrente tem relação com aquelas correntes que desde a economia influenciaram mudanças nas abordagens do desenvolvimento econômico, notadamente a partir dos anos 1970. Um exemplo é o surgimento do Clube de Roma, que publicou um trabalho em 1972 intitulado *Limites do Crescimento*, que propõe uma limitação ao mundo do crescimento populacional e de sua produção como forma de estabilizar a atividade econômica, bem como a ecológica, dessa forma, racionando os recursos naturais (ROMEIRO, 2012; BELLEN; PETRASSI, 2016; KRUSE; CUNHA, 2022).

Já a segunda corrente de pensamento está relacionada com a crítica ambientalista ao modo de vida contemporâneo, que se difundiu a partir da Conferência de Estocolmo em 1972. Período onde a questão ambiental ganhou visibilidade pública e agora tem o enfoque mais contundente da utilização dos recursos naturais nos seus debates com o direcionamento para o desenvolvimento sustentável (ROMEIRO, 2012; CÁRIO; STADNICK; CARRER, 2021; SALLES; FERREIRA, 2021; SILVA; RODRIGUES; DÓREA, 2021).

A partir daí, surgiu nos anos de 1980, por meio do Relatório de Brundtland de 1987, o conceito de desenvolvimento sustentável, com a incorporação da palavra ecologia ao processo desenvolvimentista para tentar assegurar os recursos naturais do planeta (BOSELDMANN, 2017; OLSSON; LAVALL, 2021). Mas somente na Conferência do Rio de Janeiro em 1992, a concepção de desenvolvimento sustentável aparece como novo discurso. Nesse momento, há uma inflexão no diálogo propriamente dito sobre meio ambiente e desenvolvimento, assim como, as metas a serem alcançadas (PEREIRA; CURI, 2012; RODRIGUEZ; SILVA, 2016; CORREIA; DIAS, 2016; PORFÍRIO; SANTOS, 2021). Além de propor mudanças significativas no estilo de vida social, com uma maior conscientização e sensibilização da população e das forças gestoras de todo globo, como por exemplo, gestores públicos e empresário para desenvolver uma consciência socioambiental.

Somente com o decorrer da década de 1990 as ideias de desenvolvimento sustentável ganharam uma dimensão global ainda maior, principalmente, em relação às suas três dimensões: a sustentabilidade ambiental, social e econômica (GONÇALVES; NASCIMENTO, 2021; OLSSON; LAVALL, 2021; CAMPELLO; LIMA, 2021). Assim, sendo caracterizada por analisar de forma singular a participação ativa da sociedade civil organizada, que reúne atividades exercidas tanto pelas comunidades e práticas políticas e privadas quanto o uso dos recursos naturais disponíveis, tão importantes para o equilíbrio ambiental e para a sociedade.

No Brasil, essas atividades são garantidas pela Constituição Federal de 1988 por meio do Art. 225, onde todos os cidadãos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Fica determinado ao poder público e à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo, proporcionando uma melhor qualidade de vida no presente e para as futuras gerações da sociedade brasileira (SILVA, 2009; SILVA; SILVA; BORGES, 2019; ARAÚJO; TAVEIRA, 2021; FERREIRA; LEAL; LEÃO, 2021).

Sendo assim, a sociedade moderna tem o desafio de enfrentar e promover uma conciliação do desenvolvimento econômico com a preservação e conservação do meio ambiente. Ao mesmo tempo, deve ter como parâmetro, os meios de proteção ambiental, especialmente, a legislação e a gestão ambiental, com a finalidade de assegurar a disponibilidade dos bens naturais existentes a todos, sobretudo, a água (SILVA, 2009; SILVA-FIGUEIREDO; VILLARREAL, 2020; LOPES; SANTOS; NOGUEIRA, 2021).

Ordenamento territorial e as políticas ambientais

O ordenamento territorial é visto como um processo democrático que considera a participação social como um princípio de integração desse território, que é fundamental para a vida em sociedade. Permite ainda a produção de novas propostas de vivências menos convencionais e menos conservadoras, que junto ao poder público ajudem a organizar e estruturar determinado território. A partir dos fenômenos de organização social pode-se ter a colaboração e na solidariedade como princípios norteadores, formando redes socioterritoriais de transformação, sobretudo, no espaço urbano (RÜCKERT, 2007; COELHO NETO, 2014).

O ordenamento territorial tem sido objeto de estudos (com a elaboração de projetos de intervenções de infraestrutura, como por exemplo, distribuição de água, esgotamento sanitário e estruturas que atendam melhor a população) e intervenções políticas de forma crescente no Brasil e no mundo. Isso ocorre devido à necessidade de organização e estruturação dos territórios, principalmente, quanto à manutenção sustentável desses ambientes, que estão sendo degradados pela falta de estratégias de planejamento e elaboração de ações que coloquem espaços no caminho de um desenvolvimento adequado de acordo com a realidade dessa jurisdição, essenciais para qualquer proposta de organização de determinado espaço (ALMEIDA; SOARES, 2009; MELO, 2010). Muitos estudiosos da área consideram o termo ordenamento territorial e seu significado complexo e diverso. Este é, de maneira geral, empregado a princípio em três aspectos: ferramenta de planejamento, políticas públicas e no campo acadêmico. Isso ocorre pela necessidade do planejamento urbano e socioeconômico,

vindos do poder público no sentido de promover o ordenamento territorial (POLETTI, 2008; PÉREZ, 2014).

Entende-se como ordenamento territorial um espaço definido e delimitado a partir de uma relação de poder centralizado na figura do Estado Nacional, sustentado numa concepção de território como um espaço exclusivo do exercício desse poder (COELHO NETO, 2014; DOMINGUES, 2015), com seus atributos naturais e socialmente constituídos. Intrinsecamente ligado ao estabelecimento de normas técnicas, estão o planejamento e planos de ação que orientam o ordenamento territorial, já que permeiam diversos aspectos socioeconômicos (carência de infraestrutura, especialmente, urbana, ocupação do solo de forma irregular, dentre outros, devido à crescente ocupação dos territórios, principalmente, o urbano), além dos impactos ambientais, que são gerados pela ausência do planejamento/ordenamento (CARVALHO; ALVES; SOUZA JÚNIOR, 2019).

Com o intuito de fazer o ordenamento do território com responsabilidade, não só no Brasil, como em todo mundo, é necessário estar atento às políticas ambientais e todo o seu aparato jurídico (conjunto de normas, leis e ações públicas), que visam promover a preservação ambiental de um determinado território. No caso do Brasil, desde 1970, devido às mudanças internacionais e sobre a influência de tendências, a política ambiental começou a interferir de forma mais sistemática nos processos de produção, ordenamento e transformação dos diversos territórios do país (MOURA, 2016; BORINELLI *et al.*, 2019). Desde então, tornou-se ainda mais evidente que as diversas instituições do Estado deveriam lidar com a tarefa, muitas vezes contraditórias, já que deveriam promover, ao mesmo tempo, a proteção ambiental e a expansão econômica de acordo com o sistema capitalista (BORINELLI *et al.*, 2019; ANDRADE; ROMEIRO, 2011).

A política ambiental pode ser definida como um conjunto de legislações, instituições e recursos que a gestão pública pode mobilizar para reduzir os conflitos e cumprir seu encargo de assegurar as condições naturais para a produção, circulação e consumo econômico. As políticas ambientais devem ser impostas como uma demanda de regulamentação estatal e social sobre as diversas formas usuais de apropriação dos recursos e sistemas naturais, assim como, as consequências negativas tanto para os seres humanos e outras espécies quanto para o equilíbrio ecológico (MOURA, 2013; BORINELLI *et al.*, 2019), que também devem ser adotadas pelas demais nações do globo para promover a sustentabilidade ambiental.

Foi criada no Brasil a Política Nacional de Meio Ambiente por meio da Lei nº 6.938/81, que tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental em benefício da vida, que visa assegurar no país a premissa do desenvolvimento socioeconômico,

a proteção da dignidade humana e da segurança nacional (BRASIL, 1981; MILARÉ, 2014; MOREIRA, *et al.*, 2021). Essa lei ainda atende alguns princípios, como por exemplo, uma ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, que considera o meio ambiente como um bem coletivo, tendo em vista, a racionalização dos diversos usos do solo, do subsolo, da água e do ar, além de planejar e fiscalizar o uso dos recursos ambientais, dentre outros (BRASIL, 1981; SILVA; SILVA; BORGES, 2019).

No Brasil, as políticas ambientais são mais alentadoras somente na década de 1990, quando houve grandes avanços na agenda ambiental do país, principalmente, na expansão da estrutura da Política Nacional de Meio Ambiente, que concebeu a criação de novas instituições e mecanismos (leis) de proteção ao meio ambiente (MOURA, 2016; SILVEIRA, 2021). Essas práticas colocaram o país na vanguarda de certas questões ambientais, que se encaixam no plano mundial de proteção ao meio ambiente.

Com a criação dessas novas ferramentas, acerca da manutenção do meio ambiente, abriu-se espaço para a concepção de novos órgãos, como por exemplo, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) (PADILHA, 2010; MACHADO, 2012; COSTA; ALBUQUERQUE, 2021). Além disso, foi criado também órgão, especificamente, voltado para a fiscalização das ações antrópicas, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), com o intuito de resguardar, para as gerações futuras, os recursos naturais (LITTLE, 2003, THOME, 2015). Dessa forma, contribuindo de forma mais direcionada e regulamentada com a preservação e conservação do meio ambiente, além de proporcionar elementos que auxiliam no ordenamento territorial de forma adequada, que devem assegurar os elementos da natureza, bem como, as peculiaridades das sociedades envolvidas.

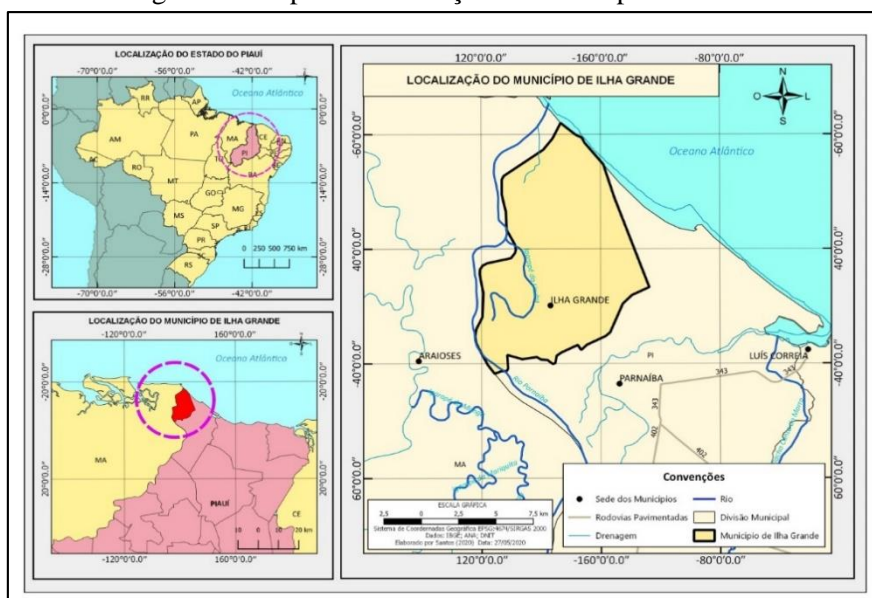
METODOLOGIA

Caracterização do município de Ilha Grande

A área de estudo desta pesquisa é o município de Ilha Grande, que se encontra no centro da discussão acerca do fomento e desenvolvimento da atividade turística, devido ao aumento do fluxo turístico, tendo como premissa, a promoção da sustentabilidade do turismo no território de forma ordenada por meio da ferramenta de gestão, o zoneamento. A presente área de pesquisa, conta com uma população de 9.487 habitantes, estando localizado no extremo norte do estado do Piauí, na mesorregião norte piauiense e na microrregião do litoral piauiense, com

uma área territorial de 134.318 km², densidade demográfica de 66,36 habitantes por km² e com 11 metros de altitude (IBGE, 2021) (Figura 1).

Figura 1 - Mapa de localização do município de Ilha Grande



Fonte: Organizado por Mateus Rocha; Francisco Pereira (2021).

Existe no município de Ilha Grande um ecossistema de dunas, que se caracterizam como móveis e fixas. As dunas têm uma função importante de barrar o avanço do mar e impedir a entrada de água salgada nos lençóis freáticos, além de proteger áreas vizinhas do risco de erosão, sejam elas, no próprio litoral ou em leitos de rios ou igarapés (BRASIL, 2020). Outro ecossistema bastante presente é o sistema de manguezal, que se caracteriza como um ambiente de transição entre o marinho e o terrestre. Esse ecossistema é peculiar de áreas tropicais e subtropicais associadas às margens de enseadas, baías, barras e no desembocamento de rios no mar, além de ser um “berçário” natural para diversas espécies animais e outros vegetais.

No município e região (Delta do Parnaíba) existem seis tipos de manguezais: o mangue vermelho (*Rhizophora mangle* L.) com suas raízes aéreas; mangue iriba (*Avicennia Germinans* (L.) L.) o mais comum na região e; mangue manso/branco (*Laguncularia racemosa* (L.) C. F. Gaertn) que são mais presentes nas margens de rios e igarapés da região, além destes há ainda o mangue-de-botão (*Conocarpus erectus*), o avencão (*Acrostichum aureum*) e o algodão da Praia (*Hibiscus tiliaceus*) que ficam em regiões menos salinizadas rio acima (FARIAS *et al.*, 2015; ARAÚJO *et al.*, 2018; PEREIRA; SILVEIRA, 2021).

Além desses, é válido destacar a presença no município de Ilha Grande dos biomas Cerrado (que fica entre os biomas amazônico e Caatinga ao norte do país, indo ao encontro dos

biomas Pantanal e Mata Atlântica ao sul), Caatinga (bioma tipicamente brasileiro de clima quente, concentrado na região nordeste do país, entre os biomas Cerrado, Mata Atlântica e o Costeiro-marinho) e o Sistema Costeiro-marinho (IBGE, 2021). Esse sistema costeiro, se apresenta diferenciado por possuir duas formações geológicas recentes (áreas formadas por quartzo, resultado do recuo do mar no período quaternário, além de áreas sobre formação de barreiras do período terciário), fatores esses que diferenciam o litoral piauiense dos demais do Nordeste brasileiro (SANTOS-FILHO *et al.*, 2010).

Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa, teve como ação inicial, a observação direta do município de Ilha Grande, na qual buscou-se analisar fatos a respeito do fenômeno turístico existente no território, com a finalidade de obter informações sobre a realidade local, tendo como base, os princípios norteadores do Zoneamento Ecológico-Econômico (sistêmico, holístico, equitativo, sustentável e participativo) (SANTOS; RANIERI, 2013; GUALDANI; ASSAD; PARO, 2013), tendo como foco as potencialidades turísticas do município de Ilha Grande, que levou também em consideração, as características da paisagem (dunas, mangues, planícies fluviais, fluviomarinhas, lacustres, ambiente rural e zona costeira) (CAVALCANTI; VIADANA, 2007). Em seguida, foi realizada uma abordagem quanti-qualitativa, proporcionada pela atividade de campo, com a aplicação de 10 formulários estruturados com dez questões abertas, direcionados para gestores públicos e *trade* turístico, com o intuito de obter informações sobre ações que promovam o ordenamento territorial, em especial, da administração pública.

Além disso, foram também aplicados 560 formulários para a população local, com o objetivo de compreender as dinâmicas socioambientais e socioeconômicas do município sobre a perspectiva do turismo e demais atividades antrópicas, além das premissas do desenvolvimento sustentável do município de Ilha Grande. Esses formulários foram aplicados de maio a setembro de 2019, tendo um total de 570 participantes, de acordo com o cálculo amostral de Richardson (1985), que considera um universo finito menor que 100 mil unidades. Em relação às respostas obtidas, foram consideradas mediante a análise de conteúdo, que consiste em obter informações de forma sistemática, tendo como consequência a descrição do conteúdo dos elementos adquiridos, que tem como finalidade permitir a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e recepção dessas informações (BARDIN, 2010).

Também é válido destacar, que os formulários continham 47 questões, que na sua composição proporcionou 50 perguntas fechadas de múltipla escolha e 32 abertas (discursivas) que abordaram questionamentos a respeito do tema em discussão. Já o roteiro de entrevista teve 13 questões abertas que deram mais liberdade aos gestores público e iniciativa privada na discussão dos problemas, além de trazer mais elementos no processo dialético da pesquisa.

É importante frisar, que a pesquisa de campo ocorreu de forma sistemática, com foco na aplicação dos formulários nos finais de semana (apesar de ter ocorrido também durante a semana), no sentido de diversificar o público investigado, tendo ainda como critério principal entrevistar indivíduos com representatividade na comunidade, como por exemplo, Presidentes de cooperativas e associações de artesãos, marisqueiras, dentre outros (LAKATOS; MARCONI, 2001). Essa investigação cobriu toda a sede, ou seja, seu espaço urbano (Centro, São Vicente de Paula, Baixão, Cal e Tatus), e nas sete comunidades rurais do município (Barro Vermelho, Ilha das Batatas, Urubu, Canto do Igarapé, Porteiras, Labino e Pantanal) com idade superior a 18 anos, sendo o projeto aprovados pelo Comitê de Ética da Universidade Federal do Piauí-UFPI, de acordo com o parecer nº 2.725.597.

A pesquisa também se pautou na análise documental, com a busca de informações que ajudasse direcionar a gestão pública na organização do turismo no município, principalmente, documentos municipais (Plano Diretor e Lei Orgânica do Município) e de outras instâncias de poder (estadual e federal), como por exemplo, políticas públicas estaduais e federais (Lei nº 6.938/81, da qual institui a Política Nacional de Meio Ambiente) direcionadas a gestão desse município. Além do mais, foi empregada uma revisão de literatura de livros e periódicos com a intenção de auxiliar o desenvolvimento da pesquisa. Com isso, tentar elaborar um plano de zoneamento turístico para o município de Ilha Grande sobre a perspectiva do desenvolvimento sustentável.

Durante a pesquisa, ainda foram considerados os métodos exploratório e descritivo, que direcionam as análises para a familiaridade com o problema identificado, além de aprimorar ideias e ao mesmo tempo proporcionar informações sobre as características da população e do fenômeno relacionado à pesquisa (GIL, 2002). Sendo válido ainda ressaltar, que o objetivo do artigo teve como parâmetro o método indutivo, que procurou seguir uma sequência lógica na consecução do objetivo (método científico) do estudo, por meio da inferência de informações ou premissas particulares (geralmente empírica) para se chegar numa verdade universal ou conclusão geral (APPOLINÁRIO, 2011).

Foram utilizados ainda equipamentos de GPS (*Global Positioning System*), imagens do *Google Maps* e QGIS para o geoprocessamento (Criação de Mapas), além de registros

fotográficos, a fim de detectar, caracterizar e delimitar os atrativos turísticos (potencialidades) do território, para assim, elaborar o zoneamento turístico do município de Ilha Grande. Dessa forma, fornecendo subsídios (à gestão pública) de auxílio para o ordenamento territorial de forma sustentável de acordo com o ecossistema existente, as potencialidades turísticas, práticas cotidianas (socioeconômicas) e por meio das experiências relacionadas, em especial, com o meio ambiente (socioambientais).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Zoneamento turístico do município de Ilha Grande: uma proposta para o ordenamento territorial

Por ser uma ferramenta importante no processo de ordenamento territorial de qualquer área (municipal, estadual, regional ou federal), tanto em relação ao uso, como na ocupação do solo, o zoneamento também pode ser trabalhado sobre a perspectiva do turismo, com suas atividades e segmentos (potencialidades) de cada local. Dessa forma, pode determinar e ordenar espaços turísticos de acordo com as vocações e peculiaridades, como já faz o Governo do Estado do Piauí de forma ainda tímida, já que são poucas as ações implementadas de incentivos e estruturações de fato, apesar de existir um zoneamento de polos turísticos, dentre eles, o Polo Costa do Delta, onde está inserido o município de Ilha Grande. Essa constatação, fica ainda mais evidente na comparação com estados vizinhos no âmbito do fenômeno turístico, como por exemplo, o Maranhão e Ceará (em especial, esse último), que potencializam e desenvolvem suas regiões turísticas de forma mais ordenada, a partir de suas capitais e destinos turísticos já consolidados, como Lençóis Maranhenses e Jericoacoara (OLIVEIRA, 2016; COLASANTE; SILVA, 2021).

Essa delimitação torna estrategicamente viável a determinação de políticas públicas e ações de infraestrutura atreladas às vocações e potencialidades de cada região do estado do Piauí. Dessa forma, facilita a gestão e o desenvolvimento turístico dessas áreas e/ou regiões turísticas. Esse processo, ainda deve levar em consideração a infraestrutura existente, além da estrutura turística de apoio (SOUZA; OLIVEIRA, 2012). Caso essas estruturas não existam nas localidades e destinos turísticos, devem ser elaboradas e implantadas após a finalização do zoneamento turístico. Isso auxiliará a gestão pública no ordenamento do território (com infraestrutura social e turística) e ao mesmo tempo, orientar a sociedade envolvida a proteger e conservar o meio ambiente e sua biodiversidade.

No caso de Ilha Grande, apesar da implantação de nova estrutura de embarcações turísticas para acostamento e da instalação de rede de esgotamento, ainda precisa de mais ações em prol da atividade turística, do meio ambiente e da própria sociedade, como por exemplo, a disposição de um cais que atenda toda a comunidade (local e turística, a facilitação de vias de acesso ao porto e ao próprio município, com vias de transporte terrestre alternativo, que facilite o fluxo dos diversos tipos de meios de transportes, a ampliação de infraestrutura de apoio (melhor distribuição de água e energia, por exemplo), a implementação da educação ambiental para comunidade local e turistas (por meio de escolas, no caso do município, e por pequenas palestras, vídeos e panfletagens), dentre outras ações.

Apesar de ser um elemento essencial, a participação social no processo decisório do ordenamento do turismo ainda acontece de forma tímida, até mesmo pela falta de incentivo da gestão pública de levar a discussão da organização turística, embora, algumas ações já tenham sido realizadas, como cursos de pilotagem de barcos e lanchas e, como estes devem se comportar no ambiente deltaico, além de ações nas escolas do município sobre a importância do turismo para a economia local e a conservação do meio ambiente (Informação verbal)²⁶.

Isso deve acontecer, já que a participação social é uma das prerrogativas de procedimentos do ordenamento territorial atuando como um mecanismo de integração e identidade com determinado território (RÜCKERT, 2007; COELHO NETO, 2014). Todavia, apesar da grande importância do poder público no processo de organização do território, é essencial levar em consideração, a vida atual em sociedade, bem como as perspectivas de vivências futuras sob a expectativa de ajudar a organizar e estruturar esse processo. Embora seja essencial a colaboração da sociedade civil, que pode apontar necessidades norteadoras para possíveis transformações do território em prol de todos e das atividades socioeconômicas, em especial, o turismo, é imprescindível a participação da gestão pública nas ações que providenciem o ordenamento do território, que podem acontecer por meio de projetos, programas, planos e leis que visem uma qualidade de vida e o desenvolvimento do mesmo (COELHO NETO, 2014; BANTIM; FRATUCCI, 2019; HERZER; SANTOS, 2020).

Nesse momento, é válido destacar que em 2005 foi elaborado o roteiro turístico Rota das Emoções por meio do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) em parceria com o Ministério do Turismo. A parceria parte de estratégias do Programa de Regionalização do Turismo, tendo a incumbência de desenvolver o turismo no território brasileiro. Essa rota, abrange o litoral do Ceará, Piauí e Maranhão, percorrendo 14 municípios,

²⁶ Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024), realizada com o envio do roteiro de entrevista via *e-mail*, com devolução no dia 25 de setembro de 2021.

no qual faz parte o município de Ilha Grande, com o objetivo de integrar três destinos turísticos: Parque Nacional de Jericoacoara-CE, Delta do Parnaíba-PI e Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses-MA. A Rota das Emoções também foi criada para incentivar a divulgação, a economia regional, estruturação desses espaços turísticos e a preservação e conservação dos bens naturais (BRASIL, 2014).

Dentro dessa perspectiva, encontra-se o município de Ilha Grande, ao qual seu território pertence a uma área de proteção ambiental (APA Delta do Parnaíba). Possui rica diversidade ecológica, onde ao mesmo tempo, são desenvolvidas diversas atividades socioambientais (pesca, cata de crustáceos, artesanato etc.) que se destacam na economia local, principalmente, como mecanismo de sobrevivência, assim como, a presença do comércio local e funcionalismo público, que são uma força econômica no pequeno município, como relatado pelos secretários do município. Além disso, nas últimas décadas, o turismo tem se mostrado uma forte alternativa econômica para o município e, conseqüentemente, suas comunidades envolvidas, direta e indiretamente no fluxo turístico existente no território e na região deltaica, favorecendo a economia local (Informação verbal)²⁷.

No município de Ilha Grande vem surgindo problemas que interferem diretamente no seu ordenamento territorial e no desenvolvimento socioeconômico e socioambiental de forma racional, como verificado na pesquisa de campo entre os entrevistados, onde 17% responderam que não possuem o abastecimento regular de água em suas residências. E mesmo aqueles (83%), que afirmaram ter o serviço de fornecimento, denunciam a falta constante desse fornecimento durante o dia, além da falta de qualidade da água, principalmente, no período chuvoso. Após a utilização desse produto em residências e comércio, 55% dos entrevistados relataram que a água é rejeitada diretamente no solo ou no esgoto a céu aberto. Já 29% disseram que o rejeito vai para fossa séptica e apenas 16% na rede de esgoto.

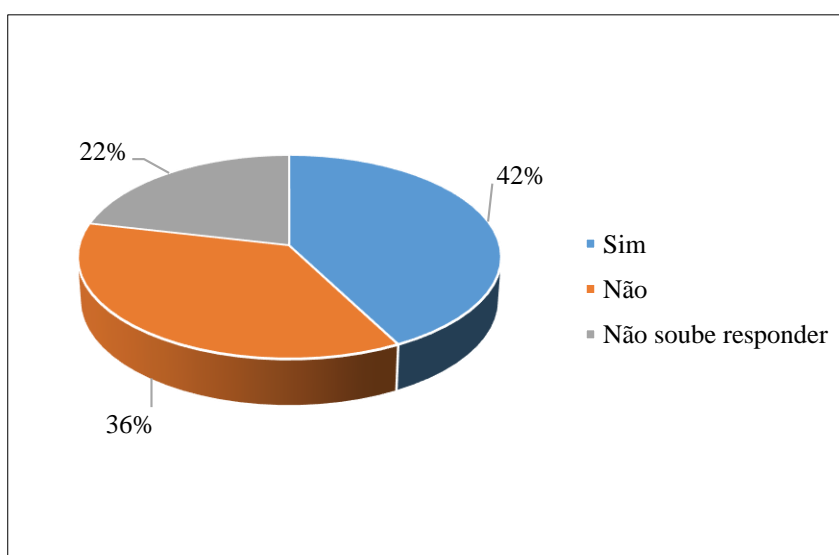
Em relação aos dejetos humanos, a situação é diferente, porém, ainda preocupante. Nesse caso, 76% expuseram que os rejeitos vão para fossas sépticas, 14% responderam que o rejeito vai para a rede de esgoto e 10% afirmaram que os dejetos ficam a céu aberto, essa situação se torna preocupante devido a contaminação do solo, embora a cobertura da rede de esgoto no município seja de 62% segundo o DATASAN 2022 da Fundação Getúlio Vargas. Em relação ao fornecimento de energia, 96% dos entrevistados relataram ter o produto em suas residências e comércio e, somente 4% respondeu não ter esse provimento. Apesar do resultado

27 Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024), realizada com o envio do roteiro de entrevista via e-mail, com devolução no 25 de setembro de 2021.

positivo, a maioria dos entrevistados também expuseram a falta de qualidade no fornecimento de energia, devido à instabilidade da mesma e pela falta constante (deficiências no fornecimento de energia).

Ainda foi verificado com a pesquisa sobre a existência ou não da coleta de lixo nas comunidades. Nessa perspectiva, 66% dos entrevistados responderam que existe “sim” a coleta de resíduos, 21% rebateram que “não” têm coleta e 13% “não soube responder”. Isso demonstra que, a coleta de resíduos sólidos não atinge toda a comunidade, dessa forma, possibilitando o descarte irregular desse material no meio ambiente e, conseqüentemente, a degradação ambiental no município de Ilha Grande. Nesse sentido, é importante destacar que alguns problemas de degradação ambiental foram identificados no município de Ilha Grande, como por exemplo, a poluição de seus mananciais, dentre eles, rios, igarapés e manguezais, com a presença de lixo, conforme a percepção dos entrevistados (Gráfico 1), onde 42% responderam que presenciam “sim” estes resíduos no meio ambiente.

Gráfico 1 - Percepção dos impactos antrópicos negativos em solos, rios, igarapés e manguezais no município de Ilha Grande, Piauí



Fonte: Pesquisa Direta (2019).

Por outro lado, 36% relataram que “não” observaram a existência desses resíduos no ambiente e, 22% “não soube responder” sobre essa questão. Para complicar ainda mais a situação, foi observado *in loco* a existência de um lixão a céu aberto (local inadequado para a acomodação final desses resíduos) no município, onde não existe nenhum tipo de cuidado contra a degradação do meio ambiente (contaminação do solo) e, provavelmente, o lençol

freático do local, por meio da infiltração do líquido chorume (líquido escuro proveniente da decomposição de resíduos orgânicos) na camada inferior do terreno. Circunstância essa de conhecimento de 91% dos entrevistados, que afirmaram a destinação final do lixo acontece dessa forma. Por outro lado, acredita que o destino final ocorre no aterro sanitário, que seria a melhor forma de acomodação. Já 2% relatou que isso acontece de “outra” forma e 1% “não soube responder”. Essa poluição ainda foi presenciada, pelo pesquisador, durante o principal roteiro turístico do município, o passeio de barco catamarã no Delta do Parnaíba, onde alguns resíduos (latas de refrigerantes, cervejas e plásticos) caem ou são jogados no meio ambiente local.

Os entrevistados ainda expuseram que esses problemas acontecem devido ao crescimento desordenado do município e de sua sede em relação ao uso e ocupação do solo, que provoca desmatamento e queimadas de áreas importantes para contenção de dunas e manutenção ambiental. Um dos aspectos mais visíveis dessas condições são os movimentos de dunas, que não encontram mais suas barreiras naturais de fixação, fazendo com que invadam comunidades do município e até mesmo, bairros do espaço urbano, por falta de fiscalização.

Outra consequência, desse crescimento desordenada é a poluição de rios e igarapés por meio de lixo e dejetos humanos, além das dificuldades da infraestrutura existentes em atender as necessidades básicas da comunidade. Segundo o Secretário de Obras e Serviços Urbanos, sua Secretaria “se coloca mais como órgão fiscalizador, dentro do escasso limite de recursos e de pessoal que possui”, dificultando assim, sua atuação. Dentre suas ações diante dos problemas relatados, ele descreve que realiza “a notificação a construções que estejam impedindo o ir e vir da coletividade ou fora das expectativas da administração, o encaminhamento de denúncias de queimadas ao setor responsável (departamento de meio ambiente da Secretaria de Turismo) e a coleta de lixo” como forma de conter os danos à comunidade e o meio ambiente.

Apesar de positivas, essas ações descritas pelo gestor ainda são insuficientes para os anseios da sociedade, principalmente, por sua secretaria estar à frente da estruturação do município, ou seja, as obras de infraestrutura relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico e socioambiental. Já no caso do gestor da Secretaria de Turismo, citado pelo gestor de obras e serviços urbanos, este respondeu que realiza “atividades relacionadas com a preservação do meio ambiente como: ações de fiscalização intensa das áreas de vulnerabilidade, campanhas educativas e preservação do meio ambiente” com o intuito de minimizar os problemas do município decorrente das ações antrópicas.

Os respondentes da pesquisa, também relataram que a falta de limitações e investimentos no turismo agravam a situação dos habitantes do município, que se torna ainda

mais difícil devido aos fluxos crescentes de turistas, que de certa forma, sobrecarregam os gargalos existentes (distribuição de água, energia, poluição de solos e rios etc.) no território. Em relação a isso, o gestor de turismo firmou que está atento a essas demandas e outras do qual o município necessita, especialmente, com a implementação do *voucher* eletrônico, que possibilitará o direcionamento de mais recursos na elaboração de políticas públicas (projetos, planos e programas) para eliminar ou minimizar os problemas decorrentes do aumento desse fluxo turístico, como por exemplo, o “projeto que está em fase de elaboração em conjunto com a Secretaria de Educação, Pelotão Guia Delta” que tem a finalidade mostrar às crianças do município e também para turistas da necessidade de preservação e conservação dos recursos naturais para a comunidade e o turismo realizado no território (Informação verbal)²⁸.

Em relação às demais demandas de infraestrutura e seus gargalos, os gestores afirmaram que estão procurando solucionar esses problemas, apesar das limitações de recursos, por ser um município pequeno e depender muito do Governo Federal e Estadual para a realização de grandes obras de infraestrutura (Informação verbal)²⁹. Apesar de existir outras problemáticas ou soluções, como por exemplo, a pressão da iniciativa privada (*trade* turístico em espacial) para a instalação de novos equipamentos turísticos no município, principalmente, *resorts* (Informação verbal)³⁰, por exemplo, que em alguns casos, podem acontecer sem os devidos cuidados com o meio ambiente e aos interesses da própria população. Porém, no momento, não existe nenhum *resort* instalado no município de Ilha Grande. Por outro lado, foi identificado a vontade de duas empresas na instalação desses equipamentos turísticos no território municipal (Informação verbal)³¹.

Os *resorts*, em especial, necessitam de grandes áreas para sua instalação e manutenção, onde em muitos casos são instalados sem os devidos cuidados com o meio ambiente (como aplicação de estudos de capacidade de carga, além da aplicação dos princípios da sustentabilidade) já que precisam desmatar grandes espaços para sua elaboração e instalação (BONFATO; FERREIRA, 2021; SANTOS; ALMEIDA; MIRANDA, 2021). A manutenção, desse equipamento, necessita da utilização de bens naturais, como a água, por exemplo, para

28 Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024), realizada com o envio do roteiro de entrevista via *e-mail*, com devolução no dia 25 de setembro de 2021.

29 Fala do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024), realizada com o envio do roteiro de entrevista *via e-mail*, tendo sua devolução no dia 03 de agosto de 2021.

30 Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024), realizada com o envio do roteiro de entrevista *via e-mail*, com devolução no dia 25 de setembro de 2021.

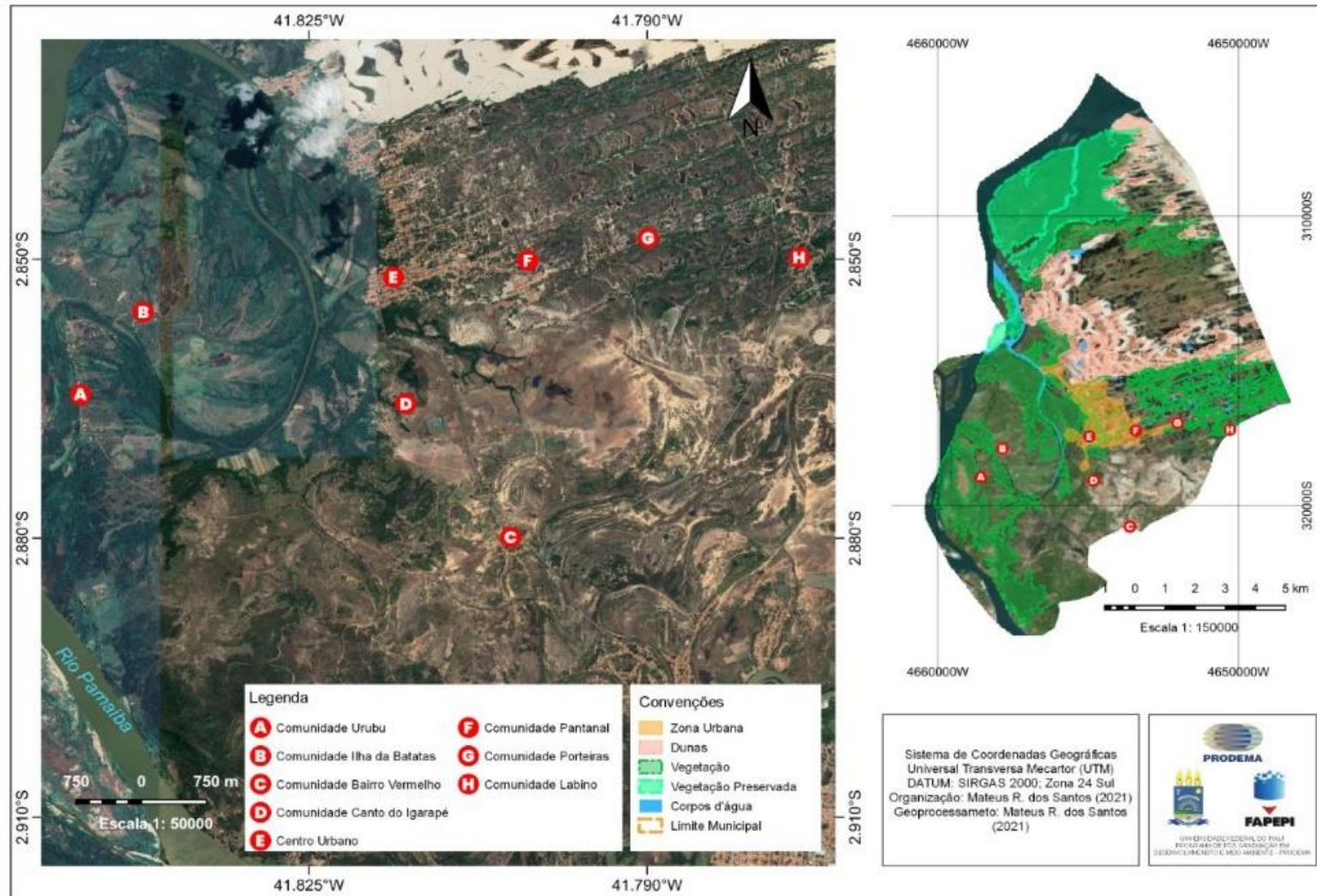
31 Fala do Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Ilha Grande (Gestão 2021-2024), realizada com o envio do roteiro de entrevista *via e-mail*, com devolução no dia 25 de setembro de 2021.

abastecer o empreendimento, podendo assim comprometer o já deficiente abastecimento do município (SANTOS; PINTO; SILVA, 2021). Condições essas, que entram em desacordo com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) que tem como uma de suas diretrizes, preservar o meio ambiente, além de recuperar áreas em benefício da vida, sem prejudicar, ao mesmo tempo, o sistema socioeconômico e a dignidade humana em relação a sua sobrevivência com qualidade (BRASIL, 1981).

É importante ainda frisar, que os *resorts* são equipamentos que necessitam de mão de obra qualificada para sua manutenção, geralmente, trazida de fora do local de instalação, sendo outro fator negativo por não empregar a população local e acentuando ainda mais as disparidades socioeconômicas (BONFATO; HANSING, 2016; SANTOS; PINTO; SILVA, 2021; SENA JÚNIOR; SILVA; BARROS, 2021). Além disso, as comunidades locais, também sofrem com restrições de entrada a determinadas áreas do território, dessa forma, limitando e/ou impedindo o acesso de bens naturais, ou até mesmo a eliminação desses recursos durante a execução e conclusão dos empreendimentos, pois na maioria das vezes, as comunidades não são consultadas sobre as instalações dessas empresas.

Por isso, é importante fazer uma prévia análise socioambiental, para que sejam verificadas as reais necessidades e condições de instalações desses projetos, no intuito de obter um parecer das comunidades envolvidas, além dos problemas ambientais gerados pelas empresas, situações essas, diretamente ligadas a gestão pública. Em virtude disso, é importante conhecer o território e seus aspectos socioeconômicos e socioambientais, além da localização de cada comunidade (Figura 2), para que a gestão pública entenda os anseios e as necessidades da sociedade local de forma mais concisa, tendo como finalidade traçar com mais precisão os principais objetivos e metas dos atos administrativos.

Figura 2 - Mapa de localização de comunidades e centro urbano de Ilha Grande conforme dados do georreferenciamento realizado



Fonte: Organizado por Mateus Rocha; Francisco Filho (2021)

É possível perceber à sua direita, o município de Ilha Grande e a concentração das comunidades e zona urbana. Cada uma delas está representada pelas letras iniciais do alfabeto, onde “A” representa a comunidade Urubu, “B” Ilha das Batatas, “C” comunidade Barro Vermelho, “D” Canto do Igarapé, “E” representa a localização do Centro Urbano, “F” Comunidade Pantanal, “G” Porteiras e “H” Labino.

Todos estes fatores necessitam de ações públicas que podem ser providenciadas pela elaboração e execução de políticas públicas e devem ser elaboradas com a finalidade de entender e atender, de forma integral, os fenômenos que ocorrem numa determinada sociedade. A intensão é propor uma melhor qualidade vida às pessoas e ao mesmo tempo uma gestão sustentável, que englobe ainda, os aspectos ambientais, setorizando os problemas sociais com a preeminência de suas possíveis soluções e aplicações (BENEDITO; MENESES, 2013).

Outra ação necessária, para se propor um melhor planejamento no ordenamento territorial, é a utilização de ferramentas (documentos elaborados/secundários) que auxiliem na composição organizada da dinâmica do território, como por exemplo, a Lei Orgânica Municipal de Ilha Grande, que deve ser elaborada respeitando a Constituição Federal. Assim como as diretrizes do estado pertencente, tem o intuito de empenhar o poder público em suas obrigações e resoluções das questões sociais do município, além do seu desenvolvimento. Porém, um dos documentos mais importantes nesse processo é o Plano Diretor, um instrumento que pode ser largamente utilizado no território para direcionar ações e dividir áreas para fomento e desenvolvimento de atividades socioeconômicas e socioambientais, no que diz respeito ao uso e ocupação do solo (JUERGENSMEYER; ROBERT, 2003).

Na prática, o Plano Diretor Municipal não está sendo totalmente seguido, pois ainda existem alguns gargalos que demonstram isso, como por exemplo, a falta de infraestrutura que atenda necessidades básicas, como o abastecimento de energia, que no município oscila muito, e de água, já que praticamente todos os dias falta esse recurso para a comunidade, conforme dados já demonstrados. Na questão do turismo, apesar de algumas melhorias, também é necessário uma maior atenção, tanto em relação a incentivo e instalação de novos equipamentos turísticos (que não demandem grandes espaços ambientais) quanto na necessidade de estruturas que também atendam ao público local, como a implementação de um cais para o uso diário destes indivíduos. Ainda foi verificado que o Plano Diretor está desatualizado, como determina a Lei Nacional nº 10.257/2001, no seu Art. 30, que os Planos Diretores Municipais devem ser revistos a cada 10 anos.

Esse documento do município foi criado em 5 de dezembro de 2007, instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Ilha Grande, Piauí, em que são estabelecidos princípios

objetivos e diretrizes de ordenamento territorial e urbano do território, além de outras providências. No seu Art. 1º discorre que “a política de desenvolvimento e gestão territorial e urbana do Município de Ilha Grande, observado o disposto no Capítulo da Política Urbana da Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e na Lei Orgânica do Município de Ilha Grande, será implementada de acordo com o conteúdo dessa Lei, denominada Plano Diretor Participativo de Ilha Grande” (COELHO NETO, 2014). Ou seja, toda e qualquer ação no município deve incorrer de acordo com esses documentos, assim como sua manutenção do presente e futuro com aval de toda a sociedade civil organizada, umas das premissas do ordenamento territorial.

Já que esse é visto como um processo democrático, em que considera a participação social como um princípio de integração desse e de qualquer outro território, sendo fundamental para o desenvolvimento da vida em sociedade, além da produção de novas propostas de vivências menos convencionais e menos conservadoras, que ajudem a organizar e estruturar, junto com o poder público, o território de Ilha Grande, desde que seja elaborado de acordo com as peculiaridades locais (COELHO NETO, 2014). Desse modo, entender a dinâmica social local é essencial no processo do ordenamento territorial do município, que deve ocorrer a partir dos fenômenos de organização social, como é o caso do fenômeno turístico, que também são baseados na colaboração e na solidariedade como princípios norteadores, dessa forma, formando redes socioterritoriais de transformação, especialmente, no espaço urbano, que detém a estrutura social, que certamente, irradiará pelas demais áreas do território por meio de ações de planejamento e políticas públicas.

Foram identificadas algumas ações que estão sendo desenvolvidas pela gestão pública com o intuito de promover o planejamento municipal e o ordenamento territorial, como por exemplo, a restauração e ampliação do cais de embarcações, principalmente, para o desenvolvimento da atividade turística, sendo desenvolvida pela Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, que vai ao encontro do Capítulo III, Art. 4º do Plano Diretor Municipal, que determina a limitação e subdivisões de interesses do município para desenvolvimento (I – Zona de Preservação 1, II – Zona de Preservação 2, III – Zona de Interesse Turístico, IV – Zona Portuária, V – Zona Especial de Interesse Social, VI – Zona de Expansão Urbana e VII – Zona Urbana Atual).

No Plano Diretor, fica determinada que na Zona Portuária, situada às margens dos Rios Parnaíba e Tatus (próximo ao atual Portos dos Tatus) a destinação de instalações de equipamentos e serviços de apoio à atividade turística e portuária, além de sua expansão. Destaca-se, ainda, que as instituições públicas como o ICMBio, por exemplo, estão

desenvolvendo atividades pelo “Programa Monitora” com recursos garantidos através do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEFMar), destinados à pesquisa e monitoramento do Delta do Parnaíba.

Em síntese, essas ações devem acontecer de acordo com as realidades e anseios de toda a sociedade de Ilha Grande, além da necessidade de organização e estruturação dos territórios, especialmente, no que diz respeito à manutenção sustentável dos ambientes naturais, que estão sendo degradados pela falta de estratégias de planejamento e elaboração de ações que corrobore com os caminhos de um desenvolvimento adequado, que são essenciais para qualquer proposta de organização de determinado espaço (ALMEIDA; SOARES, 2009).

Dentro dessa perspectiva, é válido também conhecer e entender as políticas ambientais (conjunto de normas, leis e ações públicas) que regem o território de Ilha Grande e, conseqüentemente, a gestão municipal, visando assim, promover a preservação e conservação dos bens naturais do município. Com isso, a política ambiental passou a interferir de forma mais sistemática nos processos de produção e ordenamento dos territórios, além de promover ações de transformações do município de forma mais adequada, na qual deve levar sempre em consideração, os aspectos naturais e suas relações com a sociedade (BORINELLI *et al.*, 2019).




É interessante compreender que o município de Ilha Grande se encontra dentro de uma Área de Proteção Ambiental (APA), que naturalmente, é uma área designada à proteção e conservação de características bióticas como a fauna e a flora. Além disso, visa também proteger/conservar os aspectos estéticos e culturais existentes no município e região. Em resumo, o objetivo principal de uma APA é a conservação de processos naturais e da biodiversidade, através da orientação, do desenvolvimento e da adequação das várias atividades humanas às características ambientais da área (BRASIL, 2008). Outra política ambiental importante no processo é a Política Nacional de Meio Ambiente (criada em de agosto de 1981 por meio da Lei nº 6.938), tendo como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental que são propícias à vida, visando garantir aos municípios brasileiros as condições necessárias ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e da proteção à dignidade da vida humana, além de considerar o meio ambiente como um patrimônio público, que deve ser encabeçado pela gestão pública nas três esferas de poder (federal, estadual e municipal) (SINGULANE, 2011).



Para a concretização da proposta do ordenamento territorial do município de Ilha Grande, é necessária a criação e implantação do zoneamento (ferramenta importante para o planejamento e organização do território), em especial, o turístico, já que é uma atividade socioeconômica presente no município com grande representatividade na sociedade. Nesse

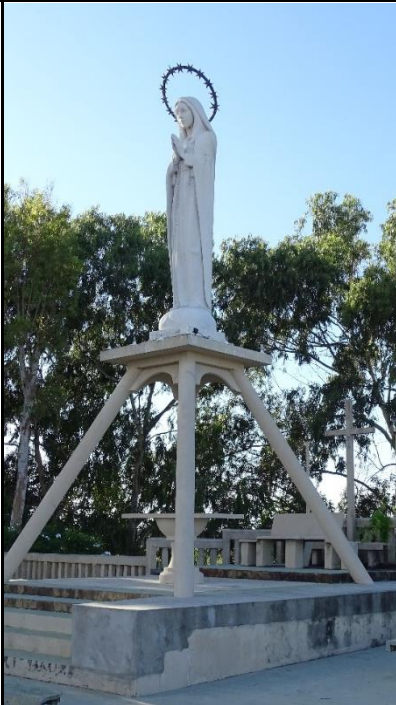

sentido, é válido destacar que o principal segmento turístico realizado no município de Ilha Grande é o Turismo de Natureza (realizado em grandes ou pequenas embarcações nos rios e igarapés do Delta do Parnaíba), que geralmente, ocorre em ambientes sem grandes estruturas formais de apoio, sendo motivado, basicamente, pelos interesses de mercado, no qual detém na paisagem natural seu principal atrativo, apesar de o território apresentar outras potencialidades/vocações turísticas (MARTINS; SILVA, 2018).

É importante destacar, que o foco, somente, nessa modalidade turística torna Ilha Grande vulnerável ao possível fluxo turístico, especialmente, diante de outros atrativos da região, além de afetar a permanência desses turistas no município. Conjuntura essa, que dificulta o desenvolvimento do turismo e, conseqüentemente, o socioeconômico, além de não apresentar maior diversificação da atividade turística no território. Por outro lado, é preciso melhorar a estrutura existente para a manutenção/incremento do turismo de natureza, para atender com mais qualidade os turistas e sociedade local e, que ao mesmo tempo, conserve o ecossistema presente na região, principalmente, se for levado em consideração a implementação de outras potencialidades turísticas identificadas durante a investigação. À vista disso, durante a pesquisa foram mapeados outros potenciais turísticos no município de Ilha Grande (Quadro 1), que podem ser fomentados ou melhor desenvolvidos pela gestão pública, por meio de suas Secretarias (Turismo, Meio Ambiente e Infraestrutura, por exemplo) com o auxílio do *trade* turístico e da população local.

Quadro 1 - Outros segmentos turísticos que podem ser desenvolvidos no município de Ilha Grande.

SEGMENTO TURÍSTICO		COMUNIDADE	POTENCIALIDADE TURÍSTICA	ATIVIDADE TURÍSTICA	IMAGENS
I	Ecoturismo	Cal e Tatus (na periferia do espaço urbano)	Relevante paisagem. Com a presença de vegetação de cerrado, caatinga e mangues. Além disso, ainda existe a presença de dunas e lagos nas localidades, especialmente durante e após o período de chuvas (de janeiro a maio)	A elaboração de trilhas ecológicas entre as comunidades com pontos de apoio e até mesmo para pernoite (com local para acampamento). Somado a isso, ainda pode ser criadas caminhadas sobre as dunas para observar a paisagem e a contradição do espaço natural com o urbano, devido sua proximidade. Ainda poderia ser instalado, em local estratégico uma tirolesa.	
II	Turismo Cultural	Centro (espaço urbano), Barro Vermelho e Labino	Apresentações culturais, o bumba-meu-boi (nome do boi da Ilha). Mostrar comunidades que trabalham com a palha da carnaúba (produção de bolsas e acessórios de cozinha), renda (que produzem roupas e acessórios, por meio do bilro, pequenos fusos onde se enrolam os fios) e barro (criação de peças que caracterizam as vivências locais, fauna e flora local, além de artigos de jardins, cozinhas e de decoração de casas).	Conhecer a comunidade, por meio de um roteiro específico, que apresenta o bumba-meu-boi, além de presenciar sua apresentação. Criar roteiros de visitação das comunidades que trabalham com a renda, barro e a palha da carnaúba, para presenciar suas fabricações de forma artesanal e ao término a disponibilidade dos produtos para a compra de turistas e visitantes.	
III	Turismo Gastronômico	Centro e Tatus (espaço urbano)	A elaboração de pratos típicos usando como ingrediente principal peixes, frutos e crustáceos, especialmente do município.	A preparação e/ou incremento de eventos e festivais gastronômicos nas localidades que represente e demonstre a culinária local, como por exemplo, o Festival do Caranguejo e Festival do Marisco que já existem na comunidade.	

SEGMENTO TURÍSTICO		COMUNIDADE	POTENCIALIDADE TURÍSTICA	ATIVIDADE TURÍSTICA	IMAGENS
IV	Turismo Rural	Ilha das Batatas	Foi verificado nesta comunidade potencial para o desenvolvimento deste segmento turístico devido a paisagem rural, a presença de plantações de milho e arroz, a criação de gado e cavalo, além da presença de sítios e fazenda.	Poderia ser criado, com uma parceria público e privada (PPP), um hotel fazenda, no qual seria possível criar passeios de charrete e cavalos. Ainda poderia ser elaborado um roteiro turístico pelas propriedades para que os turistas participem das vivências rurais, como por exemplo, visitar as plantações e locais de banhos nos seus rios e igarapés.	
V	Turismo de Aventura	Cal, Tatus e Baixão	Por conter belas paisagens, entre dunas (pela proximidade dos lençóis piauienses), lagos, igarapés e mangues, estas comunidades apresentam potenciais para o desenvolvimento desse tipo de segmento. Isso sem mencionar a proximidade com a sede do município, que pode facilitar no apoio e logística nesse tipo de turismo.	Podem ser desenvolvidas atividades como trilhas e/ou caminhadas entre a vegetação, lagos e dunas das localidades com inclusão das comunidades que vivem próxima destes recursos naturais. Também podem ser desenvolvidas atividades de <i>rafting</i> (canoagem entre rios e igarapés). Trilhas entre dunas e lagoas ou ainda passeios a cavalo, além de trilhas noturnas com a opção de acampar nas dunas, nos períodos não chuvosos.	

SEGMENTO TURÍSTICO		COMUNIDADE	POTENCIALIDADE TURÍSTICA	ATIVIDADE TURÍSTICA	IMAGENS
VI	Turismo Religioso	Centro (espaço urbano)	A presença do Santuário Nossa Senhora Mãe dos Pobres e Senhora do Piauí. Este está localizado numa das partes mais altas da cidade de Ilha Grande, no qual apresenta uma vista panorâmica de boa parte da cidade. Também foi observado a existência da Igreja Matriz, localizada na praça centra e a frente do santuário, que tem como padroeira Nossa Senhora da Conceição.	Os festejos de Nossa Senhora Mãe dos Pobres, que acontece no mês de julho, período de férias escolares, que pode ser melhor divulgado e incrementado para melhor receber e atender ao público, por ser um símbolo de fé e religiosidade da comunidade e de municípios vizinhos. Ainda podem ser elaborados no local um roteiro de visitação para se conhecer as obras criadas em cerâmica e argila que representam passagens bíblicas sobre Jesus e Maria, que pode ser finalizada no altar principal que tem uma vista panorâmica de parte da cidade e vegetação. Também existe os festejos de Nossa Senhora da Conceição, que acontece no mês de dezembro, que também deve ser valorizado e incluído no roteiro religioso do município.	
VII	Turismo de Sol e Praia	Pontal e Cotia (faixa de praia do município)	Praias bonitas e ainda inexploradas, que apresenta uma vegetação vasta, principalmente constituída por mangue. O local apresenta clima tropical (sol em praticamente todo ano) com temperatura média de 27,5 °C, sendo ótima para a prática de esportes aquáticos.	Pode ser criadas nestas praias estruturas que atendam de forma sustentável turistas e visitantes, além da criação de um acesso a estas praias são grandes danos ambientais com estudos técnicos. Nas praias podem ainda ser elaboradas atividades esportistas aquáticas como o windsurf, o kitesurf e próprio surfe, devido as boas condições de ventos e ondas.	

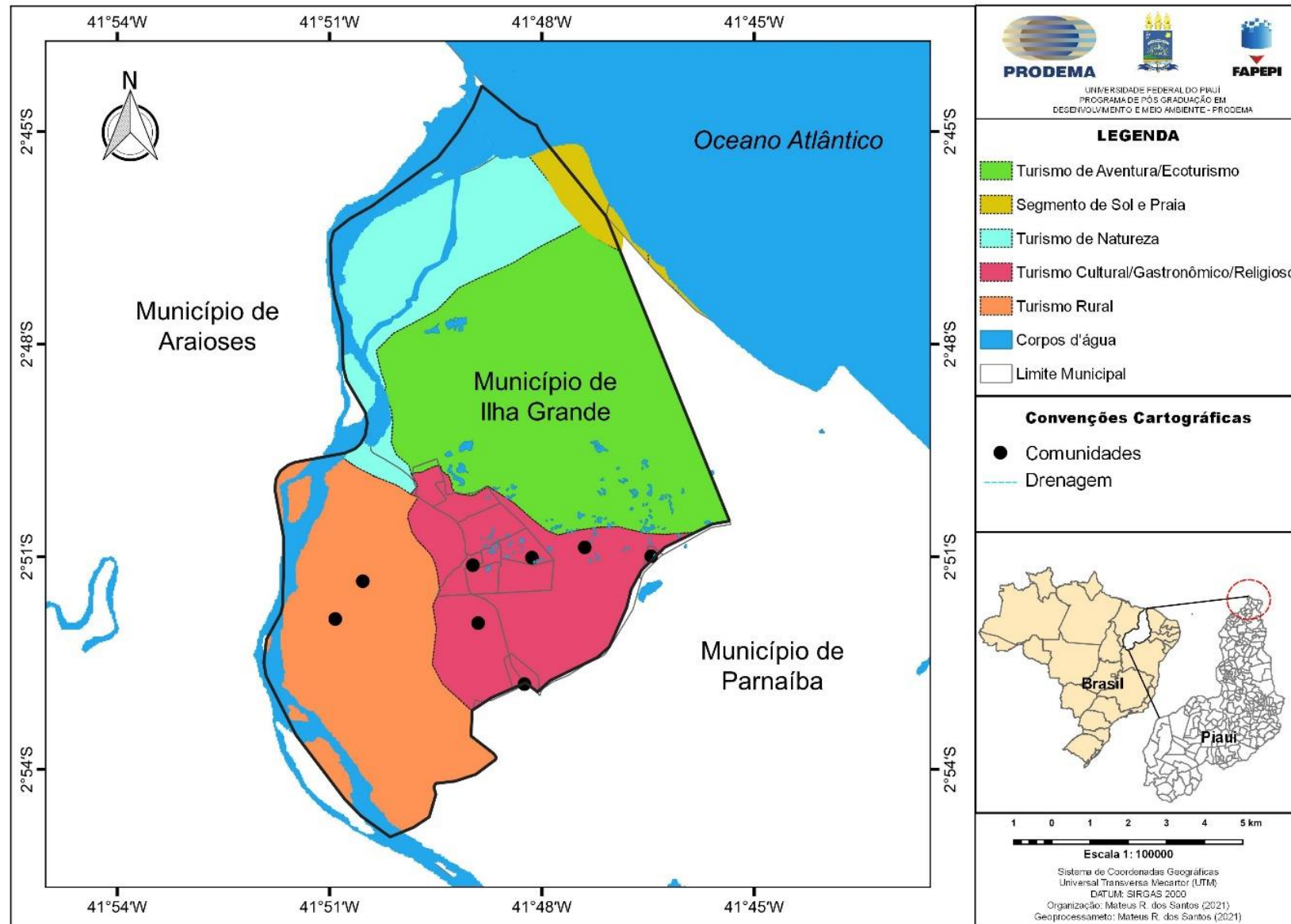
Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Em virtude dos segmentos turísticos identificados, mostra-se a necessidade de ampliar a atividade turística para outras áreas do município de Ilha Grande, devido seu potencial ambiental, social e cultural. No entanto, é preciso destacar a necessidade de desenvolver, esses possíveis segmentos turísticos, com organização e planejamento, no qual deverá montar estratégias que considerem os pilares do desenvolvimento sustentável (social, econômico e ambiental) (CASTRO; MIDDLEJ, 2011) na fomentação e incremento da atividade turística local, já que o ato de planejar se faz um elemento essencial no fenômeno turístico, para que este possa vir a gerar benefícios socioeconômicos e socioambientais, caso contrário, o turismo pode vir a ser um grande destruidor dos bens naturais disponíveis, vindo a prejudicar a sociedade local e o equilíbrio ambiental, além de dar fim a destinação turística.

Além disso, é necessário também observar que o segmento turístico, ao ser melhorado ou implementado, deve estar alinhado ao Plano Nacional de Turismo, documento oficial formatado pelo Ministério do Turismo, que estabelece estratégias ao setor público para ordenar suas ações em prol do desenvolvimento do setor e, que ao mesmo tempo, direciona para a implementação da Política Nacional de Turismo (conjunto de leis e normas voltadas ao planejamento e ordenamento do turismo), que auxiliará ainda na coordenação, fomentação, regulamentação e fiscalização da atividade turística com responsabilidade, principalmente, com foco na sustentabilidade socioambiental de forma mais delimitada (BRASIL, 2006).

Com o intuito de fornecer também mais subsídios para o zoneamento turístico de Ilha Grande e favorecer o ordenamento territorial, o município foi subdividido em 5 zonas diferenciadas (Figura 3). A categorização dessas áreas se deu a partir das características sociais, culturais, ambientais e potencialidades na sua proposição, tendo como finalidade fornecer elementos/informações mais contextualizados com a realidade local e a natureza, essa última por ser a principal “matéria-prima/produto” da atividade turística no município.

Figura 3 - Mapa de proposição do zoneamento turístico de Ilha Grande

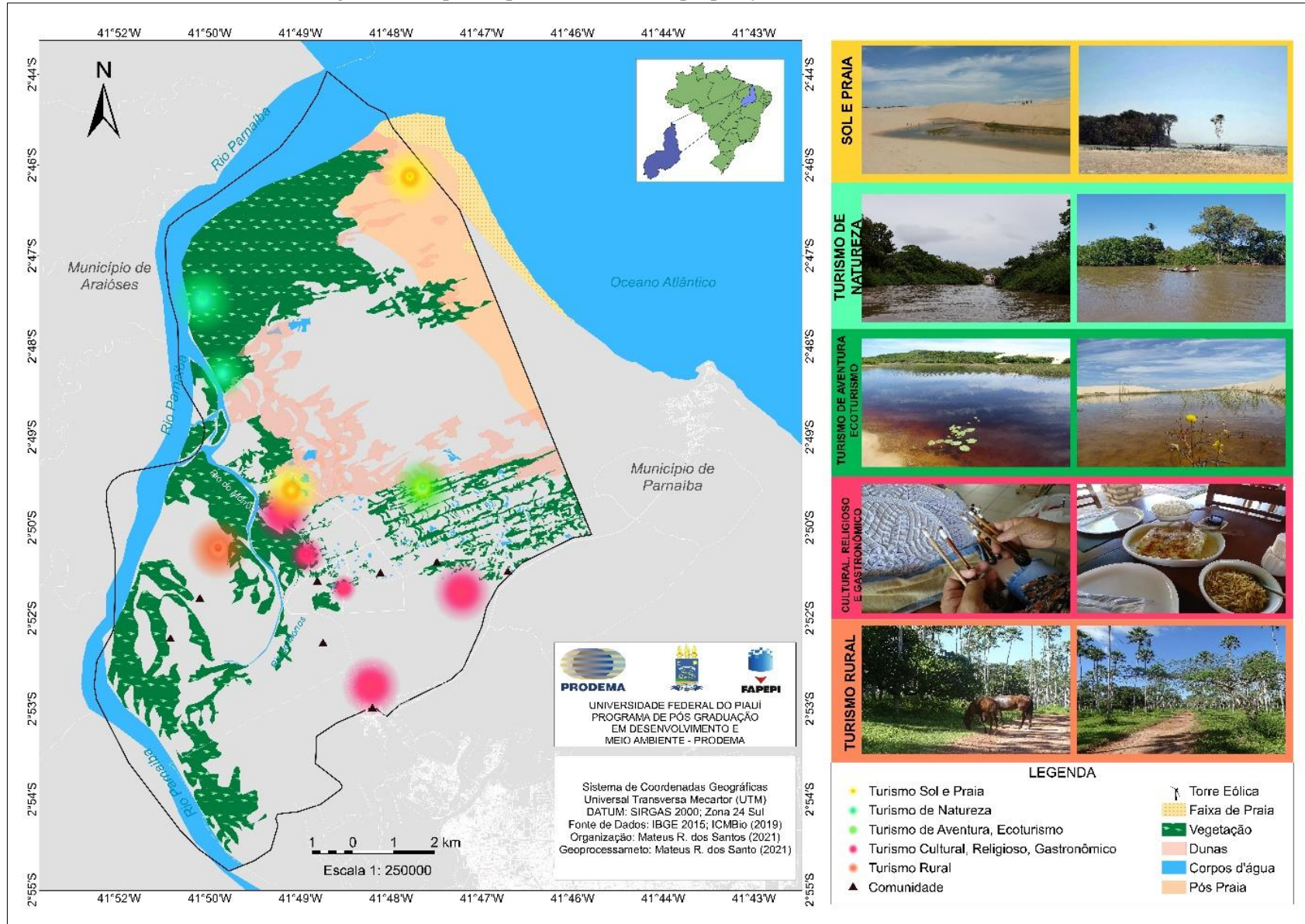


Fonte: Organizado por Mateus Rocha; Francisco Pereira (2021)

Como pode ser observado, na zona verde poderão ser incrementados ou desenvolvidos os segmentos do Turismo de Aventura e o Ecoturismo. Na zona amarela pode ser desenvolvido o segmento turístico de sol e praia, devido sua potencialidade e beleza única, apesar da necessidade de se realizar estudos ambientais para sua implementação, por não ser uma área ainda “explorada” pelo município e ser bastante sensível ambientalmente. Já a zona azul, onde acontece a principal atividade do Delta do Parnaíba, poderá ser melhor elaborado o Turismo de Natureza, principalmente, no que diz respeito a preservação e conservação desse ambiente natural.

Na zona laranja, será possível fomentar e desenvolver o Turismo Rural, devido a vocação da área para essa atividade e pela beleza do campo existente. E na zona vermelha ainda será plausível incrementar e desenvolver os segmentos do Turismo Cultural, Gastronômico e o Religioso, que se concentram na zona urbana e próximo das demais comunidades do município de Ilha Grande, onde acontecem essas manifestações antrópicas. Essa proposta de segmentação, demonstra as potencialidades e possibilidades do desenvolvimento do turismo como uma alternativa socioeconômica no município de Ilha Grande (Figura 4), que se trabalhado da forma correta pode auxiliar no ordenamento do território e, ao mesmo tempo, na sustentabilidade ambiental. As características da paisagem local também contribuem para o desenvolvimento e fortalecimento do turismo no município de Ilha Grande devido seu ambiente diverso, com a presença de dunas, mangues, planícies fluviais, espaço rural, zona costeira, dentre outras (CAVALCANTI; VIADANA, 2007).

Figura 4 - Mapa das potencialidades de proposição do zoneamento turístico de Ilha Grande



Fonte: Organizado por Mateus Rocha; Francisco Pereira (2022).

Destaca-se que a organização e fomentação do fenômeno turístico devem levar em consideração as políticas ambientais que regem o município e os pilares da ideia de desenvolvimento sustentável. Por ser uma área protegida, deve considerar o próprio meio ambiente e sua biodiversidade como forma de eliminar e/ou minimizar os possíveis impactos negativos que o fenômeno turístico no território possa gerar.

Essa questão de área protegida, ainda pode ser elencada como parte importante do processo de organização/zonamento do turismo no município de Ilha Grande, já que tem como meta fundamental, a conservação e manejo dos recursos naturais, apesar da intensa subjetividade de importância dos aspectos ambientais, que no caso é levado mais em conta aqueles com uma relação mais direta com a economia local. Isso demonstra que na maioria das vezes, o zoneamento de determinada área não considera as características biológicas dessas áreas protegidas, especialmente, na proposta final dessa ferramenta (zoneamento). Sendo até uma questão controversa, pois a preservação e conservação dos aspectos biológicos são os maiores objetivos das áreas protegidas, por isso, não podem ficar de fora na hora de planejar qualquer tipo de ação antrópica dentro desses territórios (FRANÇOSO; MACHADO; BRANDÃO, 2012).

Foi observado ainda, durante a pesquisa, a instalação, quase que constante, de aerogeradores (turbinas eólicas) que transformam vento em energia elétrica com a captação das massas de ar de forma mecânica. Essa forma de geração de energia é tida como limpa (energia renovável), porém, alguns transtornos ambientais e sociais podem acontecer, como é o caso das torres instaladas no município, onde foram detectados o desmatamento de áreas e o aterramento de lagoas, além das restrições de acesso, por parte da comunidade local a esses espaços, e do incomodo visual (mudanças na paisagem) e sonoro (ruídos gerados no funcionamento das torres) narrados por 60% dos entrevistados nas comunidades.

Já em relação à sustentabilidade turística, de forma mais direta, foram evidenciados problemas na estruturação da atividade, como por exemplo, melhor estruturação do cais de acesso as embarcações tanto para turistas como para a comunidade local, que também necessita de espaço adequado para a utilização de seus barcos. Essa situação tem causado alguns conflitos, em especial, da população local na qual alega não ter um local apropriado de acesso as embarcações, apesar das melhorias recentes, por parte da gestão municipal, pois afirmam que as melhores estruturas sempre são direcionadas aos turistas e às empresas do *trade*, que executam a atividade.

Foram encontrados problemas de dificuldades de acesso, principalmente, em relação à segurança, como a falta de sinalização de trânsito horizontal e vertical; deficiência de ruas no

espaço urbano, sendo perigosas pela ausência de sinalização ou por muito estreitas e falta de equipamentos para redução da velocidade, que colocam em risco a população local, podendo causar acidentes. Também há ausência de uma sinalização turística adequada que facilite o acesso ao município, bem como aos locais turísticos do território e suas informações sobre os atrativos. Esses elementos são importantes para a fluidez adequada do fenômeno turístico.

Essas situações reforçam a necessidade de implantação do zoneamento turístico, como um dos indutores do ordenamento territorial do município de Ilha Grande. Inserido na APA Delta do Parnaíba, apresenta uma grande diversidade ecológica, porém, representa um ambiente frágil que precisa ser preservado e conservado diante do fenômeno turístico e de outras atividades antrópicas. Além disso, é necessário ainda planejar melhor as ações da administração pública, tanto no presente como no futuro. Assim, estes indivíduos poderão ser contemplados com obras de infraestruturas que atendam o bem-estar geral das populações do município, bem como sua diversidade social e cultural, por meio de políticas públicas que representem e atendam, na sua essência, essa heterogeneidade das comunidades presentes no território, tão importantes para a identidade local visando o desenvolvimento sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido a importância da atividade turística para o município de Ilha Grande, essa pesquisa propôs apresentar um documento, utilizando como ferramenta principal, o zoneamento turístico, no sentido de auxiliar a gestão pública a traçar estratégias de desenvolvimento voltadas para o ordenamento territorial. Visa a sustentabilidade, no qual será possível determinar objetivos e metas para atender às necessidades da população local sem menosprezar a diversidade ambiental do território.

Ao realizar o planejamento de qualquer ação, algumas características importantes não podem ser esquecidas, como os aspectos socioculturais e as potencialidades locais, especialmente, as naturais, nos quais são basilares para o fomento e desenvolvimento da atividade turística. Por isso, foram mapeadas e delimitadas áreas com esse intuito, até mesmo para minimizar ou eliminar possíveis impactos negativos que a atividade turística venha a provocar, bem como as demais ações antrópicas, de acordo com sua realidade e sobre a perspectiva dos diversos usos e ocupações do solo. Tudo isso, com a finalidade de propor um mecanismo (zoneamento turístico) que auxilie a administração pública a ordenar o território.

Com isso, foi possível atingir o objetivo principal desta pesquisa que consistiu em delimitar e mapear as unidades (potencialidades) turísticas socioambientais para promover o

zoneamento turístico e o ordenamento do território com o intuito de desenvolver atividades sustentáveis no município de Ilha Grande. Essas são importantes no fomento e desenvolvimento de novos segmentos turísticos identificados (Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Gastronômico, Turismo Rural, Turismo de Aventura, Turismo Religioso e, Turismo de sol e praia) de acordo com a realidade local, já que toda e qualquer ação deve levar em conta os aspectos ambientais e sua relação com a população. Ao mesmo tempo, pôde-se limitar áreas para que a gestão pública possa executar políticas que desenvolvam determinado segmento turístico, e igualmente, as condições socioeconômicas e socioambientais das comunidades, com ações de infraestrutura e direcionamentos no manuseio sustentável dos bens naturais.

Além disso, é preciso traçar diretrizes que auxiliem o crescimento urbano e rural de forma organizada. Isso deve ocorrer por meio do Plano Diretor Participativo do Município de Ilha Grande, instrumento básico para a elaboração de políticas públicas que atenda essas necessidades. Esse mecanismo é validado no Art. 182 da Constituição Federal, além de disciplinado pelos Arts. 39 a 42 da Lei Federal 10. 257/01, que se autodenomina Estatuto da Cidade, no qual estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso, em especial, da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar da população, assim como do equilíbrio ambiental, que certamente, deve ser considerada nas demais áreas do território, devido ao potencial do seu ecossistema.

Nesse sentido, fica visível a necessidade de inclusão, de forma mais específica, da atividade turística no Plano Diretor Municipal, para que esse fenômeno se desenvolva ao encontro da preservação e conservação do meio ambiente. Até porque, o turismo se apresenta no município como um dos principais indutores socioeconômicos por meio do Turismo de Natureza, devido à diversidade ecológica e paisagem natural única. Isso reforça a importância do desenvolvimento sustentável da atividade, além da necessidade de implementação do zoneamento turístico como elemento indutor dessa transformação, que resultará numa melhor organização socioespacial das atividades turísticas, devido ao mapeamento e delimitações dessas áreas. As práticas cotidianas da administração pública direcionam na elaboração e execução de políticas públicas e, na aplicação mais plausível dos recursos públicos. Tendo ainda como consequência, ações mais voltadas ao ordenamento territorial, já que o turismo será o principal elemento de condução dessa transição. Já que é uma das principais atividades socioeconômicas do município, além de sua representatividade, prontamente identificada pelas novas oportunidades de emprego e renda.

Em virtude disso, é importante considerar a implantação do zoneamento turístico no município de Ilha Grande, para que a partir dele se possa elaborar e executar o ordenamento

territorial de forma mais objetiva. Assim, visa delinear o crescimento e desenvolvimento municipal de modo que atenda às necessidades das comunidades de acordo com as características sociais, econômicas e ecológicas locais, ou seja, em consonância com o “tripé” do desenvolvimento sustentável. Dentro dessa perspectiva, é válido propor algumas sugestões para eliminar e/ou minimizar os problemas de degradação, bem como os gargalos estruturais identificados. Inicialmente, é preciso elaborar medidas que diminuam a presença de lixo no meio ambiente, especialmente, nos mananciais. É necessário implementar a educação ambiental em todas as escolas do município, que também deve se expandir pela atividade turística, com a criação de *folders* de orientação sobre os cuidados com os resíduos gerados, antes, durante e após os passeios. Além disso, deve-se realizar orientações verbais, de forma mais incisiva, sobre os cuidados com o ecossistema local, sem esquecer da necessidade de instalação de equipamentos acessíveis (lixeiras públicas) para acomodação dos resíduos sólidos.

Outra medida a ser tomada, seria a eliminação do lixão a céu aberto do município, que acomoda os resíduos sólidos de forma totalmente equivocada. Nesse caso, uma solução plausível seria a criação de um consórcio entre os municípios do litoral para a criação e implantação de um aterro sanitário, devido aos altos custos para construção. Porém, é a forma mais adequada para destinação final dos resíduos, pois tem como base a instalação de uma manta protetora que não deixa infiltrar líquido, proveniente da decomposição de alimentos, no subsolo, dentre outros benefícios. Já em relação ao desmatamento, queimadas e a ocupação irregular do solo, também é preciso o uso da educação ambiental tanto para as crianças quanto para jovens e adultos. Além disso, é preciso delimitar áreas para a construção de casas e prédios comerciais, que devem ser acompanhados e fiscalizados pelos agentes públicos competentes, para que não ocorra por exemplo, queimadas ou desmatamento da vegetação próxima das dunas. Deve-se ainda, ser elaborada, medida de contenção dessas dunas, como a plantação de vegetação rasteira que protejam esses ambientes da ação do vento.

No que diz respeito às instalações de aerogeradores, para geração de energia será preciso também zonedar espaços mais específicos nas suas acomodações futuras, principalmente, em locais que não fiquem tão próximos das comunidades. No entanto, é preciso frisar que já existem dezenas de turbinas dispostas no município, sendo interessante realizar estudos de apresentação (relatórios ambientais/estudos de impactos ambientais) sobre os possíveis impactos, especialmente, os negativos, no sentido de efetivar ou não a implantação de novas torres. Com relação a atividade turística, uma solução para o gargalo estrutural identificado, seria a ampliação do cais, especificamente, para atender a demanda local (comunidades do

município e região), ou seja, um local exclusivo para o embarque e desembarque da população nativa, assim, evitando conflitos com o *trade* e turistas.

Outra ação a ser implementada, seria a preparação de vias alternativas para o acesso dos diversos veículos automotivos (carros, caminhões, motocicletas, ônibus de excursões, ônibus turísticos etc.), sobretudo, no espaço urbano. Ao mesmo tempo, será preciso estabelecer uma sinalização de trânsito adequada e a instalação de equipamentos de redução de velocidade, como por exemplo, a lombada de concreto e a lombada eletrônica. Também será preciso instalar placas de sinalização turística para facilitar o acesso de turistas ao município e aos locais turísticos, principalmente, o Porto dos Tatus, de onde partem os principais passeios turísticos do município. Ainda seria conveniente instalar um posto de informações turísticas, com ações de *marketing* (sobre os passeios realizados), serviços disponíveis (hotéis, pousadas, restaurantes etc.) e os demais atrativos turísticos da localidade e região.

Já para sanar problemas de infraestrutura, como o acesso à água e energia, seria pelo aumento de investimentos econômicos nos sistemas de distribuição, que devem ser também incentivados pela gestão pública do município, por meio do Governo do Federal, Estadual ou emendas parlamentares. Pode-se ainda estabelecer Parceria Público Privada (PPP), na qual uma empresa assume o compromisso junto a administração pública determinada atividade em prol do bem público, do bem-estar social. Essa aplicação de medidas também pode se estender à atividade turística, assim ajudando, por meio de parcerias, na fomentação, desenvolvimento e manutenção de estruturas turísticas, necessárias ao bom desempenho da atividade, independente dos segmentos executados ou adotados no território. Dessa forma, indo ao encontro da proposta de zoneamento turístico e por sua vez auxiliar a gestão pública a ordenar de forma planejada o município de Ilha Grande.

AGRADECIMENTOS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

REFERÊNCIAS

ALVES, Y.; SILVA, C. N. da. Turismo de Base Comunitária e Desenvolvimento Local em Unidades de Conservação Brasileiras. **Revista Comunicação Universitária**, Belém – PA, v.

1, n. 2, p. 1-19, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.uepa.br/index.php/comun/article/view/4907/2211>. Acesso em: 7 abr. 2022.

ANDRADE, D. C.; ROMEIRO, A. R. Degradação Ambiental e Teoria Econômica: algumas reflexões sobre uma “Economia dos Ecossistemas”. **Revista Economia**, Brasília, ANPEC, v. 12, n.1, jan/abr., 2011.

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de Metodologia Científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ARAGÃO, A. K. O. *et al.* Zoneamento Ambiental como Instrumento Estratégico para a Gestão Municipal na Microrregião do Vale do Açu (RN). **Revista Geografia**, Londrina – PR, v. 23, n. 2, p. 95-112, jul./dez., 2014. Disponível em:

<https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/issue/view/1094>. Acesso em: 14 mai. 2022.

ARAÚJO, J. C. B. de.; TAVEIRA, A. C. F. Responsabilidade Civil por Danos Ambientais. **Revista Novos Direitos**, v. 9, n. 1, p. 102-119, jan./jun. 2021. Disponível em:

<http://www.revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaICJ/article/view/764/511>. Acesso em: 28 ago. 2020.

ARAÚJO, L. *et al.* Structure of a Disturbed Mangrove in the Rio Parnaíba Delta, Piauí, Northeast Brazil. **Revista Feddes Repertorium**, Berlim – Alemanha, v. 129, n. 2, p. 75-91, jun., 2018. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/fedr.201700017>. Acesso em: 16 mai. 2022.

BANTIM, N. R.; FRATUCCI, A. C. Gestão Regional do Turismo: participação e representatividade no Conselho Regional de Turismo das Agulhas Negras-RJ. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo – SP, v. 13, n. 1, p. 108-124, jan./abr., 2019. Disponível em: <https://rbtur.org.br/rbtur/article/view/1487/1281>. Acesso em: 19 abr. 2022.

BELLEN, H. M. V.; PETRASSI, A. C. M. A. Dos Limites do Crescimento à Gestão da Sustentabilidade no Processo de Desenvolvimento. **Revista NECAT**, Florianópolis – SC, v. 5, n. 10, p. 8-30, jul./dez., 2016. Disponível em:

<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/necat/article/view/4472/4777>. Acesso em: 4 mai. 2022.

BENTO, L. C. M.; FARIAS, M. F. de.; NASCIMENTO, M. A. L. do. Geoturismo: um segmento turístico? **Revista Turismo Estudos & Práticas**, Mossoró – RN, v. 9, n. 1, p. 1-23, 2020. Disponível em: <http://geplat.com/rtep/index.php/tourism/article/view/612/582>. Acesso em: 6 abr. 2022.

BLASCO, D.; GUIA, J.; PRATS, L. Tourism destination zoning in mountain regions: a consumer-based approach. **Tourism Geographies**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 512-528, 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1080/14616688.2013.851267>.

BONFATO, A. C.; FERREIRA, C. P. A Adoção de Políticas Ambientais Sustentáveis na Implantação e na Gestão dos Meio de Hospedagem de Lazer: o caso brasileiro. **Revista Journal of Tourism & Development**, Aveiro – Portugal, v. 2, n. 36, p. 469-490, 2021.

Disponível em: <https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/view/4605/18813>. Acesso em: 14 abr. 2022.

BOSELNANN, K. **The Principle of Sustainability**: transforming law and governance. 2. ed. New York: Routledge, 2017.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Zoneamento Ecológico-Econômico**: Gestão Territorial. Apresentação. Brasília, 2020. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial.html>. Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Zoneamento Ecológico-Econômico**: Histórico do ZEE. Brasília, 2022. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial/item/8186-historico-do-zee.html>. Acesso em: 12 maio 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Zoneamento Ecológico-Econômico**: Princípios Norteadores do ZEE. Brasília, 2021. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial/outras-iniciativas/item/8187-princ%C3%ADpios-norteadores-do-zee.html>. Acesso em: 7 out. 2021.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional da Rota das Emoções**: Produto V - Entrega de resultados. São Paulo: THR, T4, ACCIONA Engenharia, 2014. Disponível em: http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Produto_V_Entrega_resultados_FT.pdf. Acesso em: 12 maio 2021.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Desenvolvimento Sustentável Depende do Turismo**. Portal do Governo Brasileiro, 2015. Disponível em: <http://antigo.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/5538-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-depender-do-turismo,-diz-onu.html>. Acesso em: 14 dez. 2021.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo do Piauí mais do que Dobra em um Ano**. Assuntos, 2017. Disponível em: <http://antigo.turismo.gov.br/assuntos/8153-mapa-do-turismo-do-piau%C3%ADmais-do-que-dobra-em-um-ano.html>. Acesso em: 20 abr. 2022.

CAMPELLO, L. G. B.; LIMA, R. de. D. Relação Entre o Tripé do Desenvolvimento Sustentável e as Dimensões dos Direitos Humanos na Agenda 2030. **Revista Argumentum**, Marília – SP, v. 22, n. 3, p. 1027-1045, set./dez., 2021. Disponível em: <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/issue/view/69/showToc>. Acesso em: 7 mai. 2022.

CÁRIO, S. A. F.; STADNICK, K. T.; CARRER, D. Dinâmicas das Ações de Sustentabilidade em Santa Catarina: caso ilustrativo da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. – 2009-2015. **Revista Grifos**, Chapecó – SC, v. 30, n. 52, mai./ago., 2021. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/issue/view/291>. Acesso em: 2 mai. 2022.

COLASANTE, T.; SILVA, E. P. da. Potencialidades para o Desenvolvimento do Turismo em Magalhães de Almeida - MA. **Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, Duque de Caxias – RJ, v. 15, n. 2, p. 68-90, ago., 2021. Disponível em:

<http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/raoit/article/view/6291/3458>. Acesso em: 14 abr. 2022.

CORRÊA, Cynthia Cândida; MARIANI, Milton; VELOSO, Aline. Avaliação da Cadeia Produtiva do Turismo no estado de Mato Grosso do Sul: região dos lagos. **Revista GEPROS. Gestão Da Produção, Operações e Sistemas**, v. 6, n. 2, p. 33-55, jun./abr. 2011. Disponível em: <https://revista.feb.unesp.br/index.php/gepros/article/view/884/376>, Acesso em> 17 mar. 2021.

CORREIA, M. L. A.; DIAS, E. R. Desenvolvimento Sustentável, Crescimento Econômico e o Princípio da Solidariedade Intergeracional na Perspectiva da Justiça Ambiental. **Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas**, Macapá – AP, n. 8, p. 63-80, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/planeta/article/view/2412/marlyn8.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2022.

COSTA, M. S. F. da.; ALBUQUERQUE, H. N. de. O Licenciamento Ambiental no Brasil e os seus Desafios na Proteção do Meio Ambiente. **Revista Saúde e Meio Ambiente**, Três Lagoas, MS, v. 12, n. 2, p. 101-115, jan./jul., Edição Especial, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/sameamb/article/view/10171>. Acesso em: 15 ago. 2020.

CASTRO, F. M. M.; MIDDLEJ, M. M. C. Planejamento turístico: análise da proposta no município de Valença (BA) no âmbito das recomendações das políticas públicas do turismo no país. **Revista Caderno Virtual de Turismo**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p.18-35, abr. 2011.

CUNHA, J. M. A; SILVA, M. V. O Turismo Global em Barra Grande (PI): novos processos socioculturais, multifuncionalidade e pluriatividade no espaço rural. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo – SP, v. 11, n. 2, p. 273-301, mai./jul., 2018. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6580/4200>. Acesso em: 20 abr. 2022.

DENKEWICZ, P.; MARTINS, B. M. L.; NIGRO, G. T. Turismo e Comunidades Tradicionais: uma reflexão acerca da Ilha do Mel, PR. **Revista Turismo e Sociedade**, Curitiba – PR, v. 14, n. 3, p. 63-82, set./dez., 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/80367/46202>. Acesso em: 8 abr. 2022.

DOMINGUES, R. Ordenamento Territorial, Governança e a Transposição de Águas do São Francisco: uma perspectiva. **Revista Geografia e Ordenamento Territorial**, Porto – Portugal, v. 8, p. 51-74, dez., 2015.

DUARTE, S. D.; LOPES, J. L. de. S. Gestão Territorial e Zoneamento Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Coruripe-AL: embates territoriais e perspectivas geográficas. **Revista Diversitas Journal**, Santana do Ipanema – AL, v. 6, n. 1, p. 957-975, jan./mar., 2021. Disponível em: https://diversitasjournal.com.br/diversitas_journal/article/view/1578/1297. Acesso em: 21 mar. 2022.

FARIAS, A. C. S. da.; FONTELES FILHO, A. A.; IVO, C. T. C.; FERNANDES, C. A. F.; CUNHA, F. E. A. de. **Cadeia Produtiva da Pesca no Interior do Delta do Parnaíba e Área Marinha Adjacente**. Fortaleza: RDS, 2015.

FERNANDES, Ivan. **Planejamento e Organização do Turismo**: uma abordagem desenvolvimentista com responsabilidade ambiental. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FERREIRA, A. F.; LEAL, R. J. D.; LEÃO, E. J. P. S. As Contrariedades Históricas e Contemporâneas da Participação Popular na Defesa do Meio Ambiente. **Revista Direito em Movimento**, Rio de Janeiro – RJ, v. 19, n. 2, p. 15-41, 2º sem., 2021. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume19_numero2/volume19_numero2_15.pdf. Acesso em: 8 mai. 2022.

FGV DATA SAN. **Comparativos de desempenho**. 2022. Disponível em: <https://datasan-ibre.fgv.br/dashboard>. Acesso em: 26 abr. 2022.

FRANÇOSO, R.; MACHADO, R. B.; BRANDÃO, R. A framework for biological zoning of protected areas of the Brazilian Cerrado. **Neotropical Biology and Conservation**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 2-8, jan./abr. 2012. DOI: <https://doi.org/10.4013/nbc.2014.91.01>. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/neotropical/article/view/nbc.2014.91.01>. Acesso em: 06 jan. 2021.

GONÇALVEZ, P. T. C.; NASCIMENTO, B. D. do. A ONU e a Difusão do Desenvolvimento Sustentável: o caso brasileiro. **Revista Monções**, Dourados – MS, v. 10, n. 19, p. 187-214, jan./jun., 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/13085/8185>. Acesso em: 7 mai. 2022.

GUERRERO, J. V. R. *et al.* Carta de Vulnerabilidade Natural como Instrumento de Apoio ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Município de Pirassununga (São Paulo). **Revista Brasileira de Sensoriamento Remoto**, [s. l.], v. 2, n. 2, p. 25-42, mai./ago., 2021. Disponível em: <https://rbsr.com.br/index.php/RBSR/issue/view/5>. Acesso em: 13 mai. 2022.

HANSING, B.; BONFATO, A. C. Resorts no Brasil: Evolução Histórica e o Comportamento das Sub Segmentações no Biênio 2013/2014. **Revista de Iniciação Científica, Tecnológica e Artística**, São Paulo – SP, v. 5, n. 5, mar., 2016. Disponível em: http://www1.sp.senac.br/hotsites/blogs/revistainiciacao/wp-content/uploads/2016/03/111_IC_artigo.pdf. Acesso em: 21 abr. 2022.

HERZER, R.; SANTOS, A. F. L. dos. Gestão Pública do Turismo: um estudo de caso sobre o estado de São Paulo na contemporaneidade. **Revista Internacional de Debates da Administração Pública**, São Paulo – SP, v. 5, n. 1, p. 122-136, jan./dez., 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/RIDAP/article/view/11937/8524>. Acesso em: 20 abr. 2022.

HONÓRIO, I. C.; ROCHA, I. C. Sustentabilidade do Turismo nos Planos Diretores de Fortaleza (Ceará) e Florianópolis (Santa Catarina). **Revista Turismo e Sociedade**, Curitiba – PR, v. 13, n. 2, p. 163-182, mai./ago., 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/73473/43008>. Acesso em: 10 mai. 2022.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE**: Panorama. 2021. Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/ilha-grande/panorama>. Acesso em: 20 abr. 2022.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Ministério do Meio Ambiente. **Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba**. 2018. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/visitacao/1/unidades-abertas-a-visitacao/9411-area-de-protecao-ambiental-delta-do-parnaiba>. Acesso em 25 jan. 2021.

ITANI, M.; ZUQUIM, M. de L. Zoneamento Ecológico-Econômico e Territorialidades: um estudo de caso no litoral norte paulista. **Revista CONFINS** [Online], [s. l.], n. 49, mar., 2021. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/35924>. Acesso em: 13 mai. 2022.

JUERGENSMEYER, J. C.; ROBERT, T. **Land use planning and development regulation law**. St. Paul: Thomson West, 2003.

JUSTINO, A. N. da P.; SILVA, M. da C. da P.; NÓBREGA, W. R. de M. Política, Planejamento e Gestão do Turismo em Áreas Naturais Protegidas: reflexões sobre a APAJ/RN. **Revista Ateliê do Turismo**, Campo Grande – MS, v. 5, n. 2, p. 163-181, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/adturismo/article/view/13140/9167>. Acesso em: 2 mai. 2022.

KELLY, E.; BECKER, B. **Community planning: an introduction to the comprehensive plan**. Washington: Island Press, 2000.

KRAVTSOVA, L. S. *et al.* Disturbances of the Vertical Zoning of Green Algae in the Coastal Part of the Listvennichnyi Gulf of Lake Baikal. **Doklady Biological Sciences**, [S. l.], v. 447, n. 1, p. 350-352, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1134/S0012496612060026>. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/234070164>. Acesso em: 04 jan. 2021.

KRUSE, B. C.; CUNHA, L. A. G. Reflexões Críticas Acerca do Desenvolvimento (in) Sustentável. **Revista IDEAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 1-24, e022002, jan./dez., 2022. Disponível em: <https://revistaideas.ufrrj.br/ojs/index.php/ideas/article/view/322/382>. Acesso em: 4 mai. 2022.

LIMA, T. de O.; COSTA, C. M. M. da. Mapeamento da Rede Interorganizacional do Destino: possibilidades para o desenvolvimento do turismo de eventos em Juiz de Fora – Minas Gerais. **Revista Journal of Tourism & Development**, v. 1, n. 36, p. 477-489, 2021. Disponível em: <https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/view/9387/18156>. Acesso em: 12 jan. 2022.

LOPES, E. R. N.; LOURENÇO, R. W.; REUSS-STRENZEL, G. M. Análise Multicriterial Aplicada a Elaboração de Zoneamento de Unidades de Conservação na Zona Costeira da Bahia, Brasil. **Revista RAEGA**, Curitiba – PR, v. 37, p. 65-90, ago., 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/40662/29026>. Acesso em: 5 mai. 2022.

LOPES, M. R. de A. L.; SANTOS, C. A. B.; NOGUEIRA, E. M. de S. Ativismos Ambientais no Brasil e nos Estados Unidos Sob o Olhar das Correntes do Ecologismo. **Revista Rios Eletrônica**, Paulo Afonso – BA, n. 31, p. 329-356, 2021. Disponível em: https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2021/31/ativismos_ambientais_no_brasil_e_nos_estados_unidos_sob_o_olhar_das_correntes_do_ecologismo.pdf. Acesso em: 9 mai. 2022.

LUNN, Kristin E.; DEARDEN, Philip. Fishers' Needs in Marine Protected Area Zoning: A Case Study from Thailand. **Coastal Management**, [S. l.], v. 34, n. 2, p. 183-198, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1080/08920750600567234>.

MACHADO, A. Q. de. **Licenciamento Ambiental**: atuação preventiva do Estado à luz da Constituição da República Federativa do Brasil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MATTEO, K. *et al.* (Auts.) GUALDANI, C.; ASSAD, L. T.; PARO, P. C. (Orgs.). **Zoneamento Turístico do Baixo Rio São Francisco no Estado de Alagoas**. Brasília-DF: Editora IABS, 2013. (Série Dinamização e Sustentabilidade do Turismo do Baixo São Francisco). Disponível em: <https://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/images/abook/pdf/1sem2015/fevereiro/Fev.15.19.pdf.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.

MEDEIROS, L. da. C.; MORAES, P. E. S. Turismo e Sustentabilidade Ambiental: referências para o desenvolvimento de um turismo sustentável. **Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v. 3, n. 2, p. 197-234, jan./jun., 2013. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/revistameioambiente/index.php/meioAmbiente/issue/view/10>. Acesso em: 10 abr. 2022.

MELO, J. A. B. de. Ordenamento Territorial e Sustentabilidade: um diálogo possível? **Revista Caminhos de Geografia**, Uberlândia – MG, v. 11, n. 33, p. 220-229, mar., 2010.

MILARÉ, E. **Direito do Ambiente**. 9º ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MOREIRA, K. S. *et al.* A Evolução da Legislação Ambiental no Contexto Histórico Brasileiro. **Revista Research, Society and Development**, Itajubá-MG, v. 10, n. 2 e 14010212087, 2021.

MOREIRA, S. A. *et al.* Rota dos Nativos sob a Perspectiva do Turismo Sustentável: estudo em comunidades de Nísia Floresta (RN). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo – SP, v. 14, n. 2, p. 254-281, mai./jul., 2021. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/10948/8443>. Acesso em: 20 abr. 2022.

MOURA, A. M. M. de. **Governança das Políticas Ambientais no Brasil**: desafios à construção de um sistema integrado de avaliação. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20879. Acesso em: 27 set. 2021.

MOURA, A. M. M. de. Trajetória da Política Ambiental Federal no Brasil. In: MOURA, Adriana Maria Magalhães de (Org.). **Governança ambiental no Brasil**: instituições, atores e políticas públicas, Brasília: Ipea, 2016. p. 3-43. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8470/1/Trajeto%C3%B3ria%20da%20pol%C3%ADtica%20ambiental%20federal%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 26 out. 2021.

NEVES, S. C. Políticas Públicas de Desenvolvimento do Turismo e a Utilização do Atrativo Cultural em Ilhéus – BA: Processos de modelização e a Produção de um discurso turístico do tipicamente Local. In: **Revista de Cultura e Turismo – CUTUR**. Ano 1. n.1, out/ 2017.

OLIVEIRA, C. M. de. *et al.* Planejamento Territorial de Áreas Rurais sem Contexto Metropolitano: o caso da região metropolitana de Goiânia. **Revista Jatobá**, Goiânia – GO, v. 3, e-70822, 2021. Disponível em:

<https://www.revistas.ufg.br/revjat/article/view/70822/37819>. Acesso em: 20 abr. 2022.

OLIVEIRA, P. R. A. de. Planejamento Regional e Políticas Públicas de Turismo na Macrorregião Turísticas Serras Úmidas/Baturité, Ceará, Brasil. **Revista Geosaberes**, Fortaleza – CE, v. 6, n. 3, p. 318-330, fev., 2016. Disponível em:

<http://www.geosaberes.ufc.br/geosaberes/article/view/480/451>. Acesso em: 16 abr. 2022.

OLSSON, G.; LAVALL, T. P. O Alcance da Efetivação da Dimensão Social do Direito Humano ao Desenvolvimento Sustentável. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, Curitiba – PR, v. 26, n. 3, p. 187-216, set./dez., 2021. Disponível em:

<https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1705/712>. Acesso em: 4 mai. 2022.

OMT - Organização Mundial do Turismo. **Indicadores de desarrollo para los destinos turísticos**: Guia Prático. Madrid: OMT, 2013.

OMT. Organização Mundial do Turismo. **Panorama OMT del Turismo Internacional**.

Edición, 2020. Disponível em: <https://www.e-unwto.org/doi/epdf/10.18111/9789284422746>. Acesso em: 7 abr. 2022.

PACHECO, C. S. G. R. *et al.* A Relação Sociedade-natureza em Territórios Paleodunares do Rio São Francisco/BA. **Revista Diversitas Journal**, Santana do Ipanema – AL, v. 6, n. 4, p. 3825-3847, out./dez., 2021. Disponível em:

https://diversitasjournal.com.br/diversitas_journal/article/view/1957/1510. Acesso em: 10 abr. 2022.

PADILHA, N. S. **Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

PEREIRA, L. C.; SILVEIRA, P. C. B. Humanos e Caranguejos nos Manguezais do Delta do Parnaíba: histórias da paisagem. **Revista ANTHROPOLÓGICAS**, Recife – PE, v. 32, n. 1, p. 1-36, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaanthropologicas/issue/view/3219/showToc>. Acesso em: 8 jun. 2022.

PEREIRA, S. S.; CURI, R. C. Meio Ambiente, Impacto Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: conceituações teóricas sobre o despertar da consciência ambiental. **Revista REUNIR**, Sousa – PB, v. 2, n. 4, p. 35-57, set./dez., 2012. Disponível em:

<https://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/78/pdf>. Acesso em: 14 jan. 2022.

POLETTE, M.; VIANNA, L. F. An integrated coastal zone management plan for zoning marine touristic área in northern-central coast of Santa Catarina State/Southern Brazil.

Journal of Coastal Research, Itajaí, SC, Brasil, SI 39, p. 1000-1002, 2006. (Proceedings of the 8th International Coastal Symposium). Disponível em: https://www.cerf-jcr.org/images/stories/203_polette.pdf. Acesso em: 26 dez. 2020.

POLETTI, E. R. Ordenamento Territorial no Brasil e a Promoção do Desenvolvimento Local: uma aproximação geográfica. **Revista Ágora**, Santa Cruz do Sul – RS, v. 14, n. 1, p. 49-72, jan./jun., 2008.

PORFÍRIO, G. K. L.; SANTOS, N. dos.; Políticas Públicas de Incentivo Ambiental e Social e a Necessidade de Efetivação do “Atual” Modelo de Desenvolvimento. **Revista de Direito e Sustentabilidade**, Florianópolis – SC, v. 7, n. 1, p. 113-134, jan./jul., 2021. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistards/article/view/7777/pdf>. Acesso em: 8 mai. 2022.

PRODETUR. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Polo de Teresina**, Ambiens Cooperativa: Teresina, 2014.

REIS, R. S. dos. **Planejamento Urbano e Regional**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2019.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 1985.

RIGOLDI, A. G. M. *et al.* Análise Bibliométrica da Produção Científica da Relação Turismo e Planejamento. **Revista Brazilian Journal of Development**, Curitiba – PR, v. 7, n. 3, p. 29217-29235, mar., 2021. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/26831/21234>. Acesso em: 8 abr. 2022.

ROCHA, A. M. da. A Emergência da Política de Regionalização do Turismo no Estado do Piauí: discurso a partir da formação do complexo nordestino. **Revista Interface**, Natal – RN, v. 15, n. 1, p. 87-110, jan./jun., 2018. Disponível em: <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/issue/view/www.ojs.ccsa.ufrn.br>. Acesso em: 20 abr. 2022.

RODRIGUEZ, J. M. M.; SILVA, E. V. DA. **Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: Problemas, Tendências e Desafios**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016.

ROMAN, G.; DEARDEN, P.; ROLLINS, R. **Zoning to manage recreation at coral reefs: a case study of Koh Chang National Marine Park, Thailand**. Marine Protected Area Research Group. 2004. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/242118604>. Acesso em: 05 jan. 2021.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Desenvolvimento Sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Revista Estudos Avançados**. São Paulo, v. 26, n. 74, jan., p. 65-92, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/F9XDcdCSWRS9Xr7SpknNJPv/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 07 dez. 2020.

RÜCKERT, A. A. A Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasil: uma política territorial contemporânea em construção. **Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**. Barcelona: Universidad de Barcelona, v. 11, n. 245, p. 1-17, 1 ago. 2007. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24566.htm>. Acesso em: 20 out. 2021.

SABOYA, Renato. Zoneamento e planos diretores v.2.0, parte 1. *In: Blog Urbanidades*. Florianópolis, 17 jan. 2018. Disponível em: <https://urbanidades.arq.br/2018/01/17/zoneamento-e-planos-diretores-v-2-0-parte-1/>. Acesso em: 04 maio 2022.

SALANIÉ, J.; COISNON, T. Environmental Zoning and Urban Development: Natural Regional Parks in France. **OECD Environment Working Papers**, n. 110, p. 1-42, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1787/19970900>. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/environment/environmental-zoning-and-urban-development_5jlsk97vpwtd-en. Acesso em: 06 jan. 2021.

SALLES, A. O. T.; FERREIRA, M. B. M. Instituições, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade: uma proposta de diálogo entre a economia ecológica e o pensamento cepalino. **Revista Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro – RJ, v. 16, n. 29, p. 39-75, mai./ago., 2021. Disponível em: <http://www.cadernosdodesenvolvimento.org.br/ojs-2.4.8/index.php/cdes/article/view/476/pdf>. Acesso em: 8 mai. 2022.

SANTOS-FILHO, F.S. *et al.* Fisionomias das restingas do Delta do Parnaíba, Nordeste, Brasil. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v.3, p.218-227. 2010.
SILVA, Valéria Gonçalves. Meio Ambiente, a urgência da proteção e da sustentabilidade. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. São Paulo, v.4, n.3, mar., p. 05-19, 2020.

SANTOS, M. C. dos.; PINTO, F. R.; SILVA, F. R. da. Práticas de Desenvolvimento Sustentável em Unidades de Conservação. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, Rio de Janeiro – RJ, v. 15, n. 4, p. 148-170, out./dez., 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pca/article/view/51768/30400>. Acesso em: 23 abr. 2022.

SANTOS, M. R. R. dos.; RANIERI, V. E. L. Critério para Análise do Zoneamento Ambiental como Instrumento de Planejamento e Ordenamento Territorial. **Revista Ambiente & Sociedade**, São Paulo – SP, v. 16, n. 4, p. 43-62, out./dez., 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/CdDcTNkgtxpzCPTsjBKLB5z/?lang=pt> Acesso em: 16 mar. 2021.

SANTOS, N. A.; OLIVEIRA JUNIOR, I. de.; BORGES, E. F. Análise Integrada da Paisagem: subsídios para o zoneamento ambiental em Canudos-BA. **Revista Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente – SP, v. 3, n. 43, p. 178-200, set./dez., 2021. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7814>. Acesso em: 25 mar. 2022.

SANTOS, R. A. dos.; ALMEIDA, R. S. M. de.; MIRANDA, L. F. A Sustentabilidade e a Hotelaria Carioca: critérios para um desenvolvimento integrado e participativo. **Revista Turismo, Visão e Ação**, Balneário Camboriú – SC, v. 23, n. 1, p. 191-215, jan./abr., 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tva/a/wmZ5jNKJNG9rKjgzCTVqZHc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 abr. 2022.

SENA JÚNIOR, O. B. de.; SILVA, D. F.; BARROS, A. E. de. A. Estratégias Competitivas: um estudo aplicado nos hotéis de Palmas-TO. **Revista Eletrônica de Administração e Turismo**, Pelotas – RS, v. 15, n. 2, p. 85-110, jul./dez., 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/AT/article/view/20960/13716>. Acesso em: 21 abr. 2022.

SILVA, C. B. da.; RODRIGUES, G. C.; DÓREA, M. de. M. Educação Ambiental: um campo multifacetado. **Revista Multidebates**, Palmas – TO, v. 5, n. 4, p. 174-185, dez., 2021. Disponível em: <https://revista.faculdadeitop.edu.br/index.php/revista/article/view/449/382>. Acesso em: 8 mai. 2022.

SILVA, K. C. da.; ALVES, M. L. B.; BATISTA, A. F. Políticas Públicas como Estratégias Promocionais do Turismo Religioso em Santa Cruz dos Milagres (PI). **Revista Brazilian Journal of Development**, Curitiba – PR, v. 7, n. 6, p. 63559-63579, jun., 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/31944/pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

SILVA, L. M. B.; SILVA, J.P.; BORGES, M. A. L. Do Global ao Contexto Nacional: evolução da política ambiental brasileira. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, João Pessoa, v. 6, n. 14, p. 593-608, 2019.

SILVA NETTO, J. P. da. Indicadores de Sustentabilidade como Suporte ao Planejamento do Turismo: aspectos conceituais e metodológicos. **Revista Rosa dos Ventos**, Caxias do Sul – RS, v. 13, n. 1, jan./mar., 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/4735/473565472013/473565472013.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2021.

SILVA, T. C. **O Meio Ambiente na Constituição Federal de 1988**. Âmbito Jurídico, 2009. Disponível em: < <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/o-meio-ambiente-na-constituicao-federal-de-1988/>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

SILVA-FIGUEIREDO, V. da.; VILLARREAL, J. L. Entidades Públicas na Colômbia e Brasil que Promovem o Cuidado Ambiental. **Revista UNIMAR**, San Juan de Pasto – Colômbia, v. 38, n. 1, p. 201-213, jan./jun., 2020. Disponível em: <http://editorial.umariana.edu.co/revistas/index.php/unimar/article/view/2248/2444>. Acesso em: 9 mai. 2022.

SILVEIRA, J. G. da. A Rio-92, Os Movimentos Ecologistas e a Política Nacional do Meio Ambiente: uma reflexão sobre a construção das políticas ambientais brasileiras na década de 1990. **Revista Hydra**, São Paulo, v. 5, n. 9, p. 7-36, 2021.

SIQUEIRA, M. T. Comunidades Planejadas: utopia e segregação socioespacial em Florianópolis, Brasil. **Revista Bitácora Urbano Territorial**, Bogotá – Colômbia, v. 31, n. 3, p. 139-151, set./dez., 2021. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/biut/v31n3/2027-145X-biut-31-03-139.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2022.

SOUZA, L. A. M. de.; BARBOSA, F. E. S. S.; FONSECA, L. P. da. Contrastes em Zoneamento: plano diretor de Marechal Deodoro e Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) de Santa Rita. **Revista Ciências Humanas e Sociais**, Maceió – AL, v. 6, n. 3, p. 207-218, mai., 2021. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/9224/4563>. Acesso em: 26 abr. 2022.

SOUZA, L. H. de.; OLIVEIRA, M. V. N. de. Zoneamento turístico em Áreas Naturais Protegidas: um diálogo entre conservação, oferta de atrativos e perfil da demanda ecoturística. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v.5, n.2, mai./ago., p. 197 – 222, 2012.

TEIXEIRA, N. F. F. *et al.* Subsídios Teórico-Metodológicos da Geoecologia das Paisagens ao Planejamento Ambiental. **Revista Eletrônica do PRODEMA – Rede**, Fortaleza – CE, v. 15, n. 2, p. 62-71, 2021. Disponível em: <http://www.revistarede.ufc.br/rede/article/view/677>. Acesso em: 18 abr. 2022.

THOME, R. **Manual de Direito Ambiental**. Salvador: Juspodivm, 2015.

VALLEJO, L. R. Os Parques e Reservas como Instrumentos do Ordenamento Territorial. In: ALMEIDA, F. G. de; SOARES, L. A. A. (Orgs.). **Ordenamento Territorial**: coletânea de textos como diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p.157-190.

ZACHARIAS, A. A. **A representação gráfica das unidades de paisagem no zoneamento ambiental**. São Paulo, Editora UNESP, 2010.

ZACHARIAS, A. A.; BUENO, É. D.; MORAES, W. R. de. As políticas de zoneamento ambiental do(n) município de Ourinhos/SP: diálogos e reflexões entre o passado, o presente e o futuro. **Revista Perspectivas Geográficas**, [S. 1], v. 9, n. 11, p. 1-34, 2015. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/11545/8419>. Acesso em: 20 out. 2021.

4.6 O ECOTURISMO COMO UMA IMPORTANTE ALTERNATIVA AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, PIAUÍ, BRASIL

ECOTOURISM AS AN IMPORTANT ALTERNATIVE TO SUSTAINABLE DEVELOPMENT OF THE MUNICIPALITY OF ILHA GRANDE, PIAUÍ, BRAZIL

**Artigo publicado em livro 29.09.2020
Meio Ambiente, Patrimônio e Turismo no Estado do Piauí, 327p.
ISBN 978-65-86171-67-9**

INTRODUÇÃO

A atividade turística, por ser uma estratégia de desenvolvimento socioeconômico e socioambiental, deve ser entendida como um conjunto de bens e serviços que promove o progresso socialmente justo e economicamente equilibrado em nível local e regional. Esse fenômeno, pode integrar ainda o desenvolvimento urbano e rural, criando assim, um processo de crescimento responsável pelo turismo, contribuindo, dessa forma, para sua manutenção de médio a longo prazo (OMT, 2001). Dessa forma, o turismo responsável, no contexto de uma estratégia para a sustentabilidade ampla dos destinos turísticos, é aquele que mantém e valoriza as características dos recursos naturais dos destinos que são consideradas riquezas da comunidade local, dessa sustentando-as para as futuras gerações.

O Turismo pode contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de uma sociedade, além de uma alternativa de emprego e renda. Porém, inicialmente, necessita de elaboração de um planejamento adequado, bem como, sua implementação e monitoramento, para que sua gestão consiga sobreviver e manter a conservação dessa potencialidade, especialmente, os aspectos naturais, de forma sustentável, e possa minimizar, os impactos negativos nas comunidades.

A importância do planejamento turístico se dá principalmente, pela degradação ambiental cada vez mais evidente, principalmente, devido às atividades antrópicas. Na maioria das vezes, o planejamento não é adequado ou apropriado de acordo com cada realidade local e/ou regional, provocando discussões sobre as possibilidades de conservação desses ambientes (ambientes turísticos naturais, especialmente, Unidades de Conservação e Áreas de Proteção Ambiental).

O fenômeno turístico, aliado às riquezas naturais, estão numa constante crescente nos últimos anos no Brasil, principalmente, devido ao segmento do ecoturismo que pode estar, principalmente, diretamente ligado a espaços de cunho natural e cultural relevantes (como por

exemplo, áreas de grande riqueza vegetal e animal) e presença de atividades típicas desempenhadas pelas comunidades tradicionais viventes nesses espaços (LINDBERG; HAWKINS, 2002).

O ecoturismo vem se tornando nas últimas décadas, uma tendência, devido à intensa degradação ambiental, a deterioração de culturas locais e da acentuação, em muitos casos, da desigualdade socioeconômica promovidas pelo crescimento desenfreado do modelo capitalista. Assim, esse segmento pode minimizar essas ações realizando atividades relacionadas à conservação dos ambientes naturais, que certamente, traz diversos benefícios socioambientais e socioeconômicos para as comunidades presentes nessas áreas, além de promover o equilíbrio ambiental (FURTADO, 1996; VEIGA, 2005).

Nessa perspectiva, pode-se dizer que o ecoturismo é segmento da atividade turística que faz uso, de forma sustentável, do patrimônio natural com o intuito de promover sua conservação e ao mesmo tempo o bem-estar da sociedade, por meio de uma sensibilização ambiental (EMBRATUR; IEB, 1999). O ecoturismo ainda pode ser entendido como um segmento do turismo que proporciona atividades recreativas em áreas naturais, tendo como princípio o tripé da sustentabilidade (Social, Ambiental e Econômico), que contribui diretamente com a conservação da biodiversidade dessas áreas naturais, além de promover melhorias na qualidade de vida das comunidades dentro e fora desses espaços (SALVATI, 2003).

É importante destacar que esse segmento do turismo é apontado, tanto pelas instituições públicas quanto privadas, como uma alternativa também de desenvolvimento econômico, bem como uma ferramenta para a conservação da biodiversidade (EMBRATUR, IEB, 1999; MTUR, *et al.*, 2007). Pode ser utilizada ainda como instrumento de equilíbrio diante das dificuldades apresentadas, com o desenvolvimento/fomentação da atividade turística, como destaca Oliveira (2000, p. 145):

O turismo compensa as dificuldades decorrentes de outros setores da atividade econômica e atua como instrumento de equilíbrio, pois promove e desenvolve a economia com o aumento da oferta de empregos. No entanto, devemos também reconhecer que pode promover um crescimento desordenado pelo excesso de oferta de acomodações, criar forte concentração demográfica, aumentar o preço dos produtos e dos serviços locais, destruir o patrimônio natural [...].

Em meios a essas conseqüências que sucedem da prática turística, na qual engloba o ecoturismo, a palavra sustentabilidade surge como paradigma de desenvolvimento com o papel de racionalizar o uso dos recursos disponíveis na natureza, que devem ser utilizados de forma sustentável. Dentro dessa linha de pensamento, pode-se dizer que o desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades e desejos das gerações atuais sem comprometer

a disposição desses bens às gerações futuras, oferecendo assim, sempre a oportunidade de satisfação do ciclo das necessidades humanas e ao mesmo tempo, minimizar os impactos causados no meio ambiente com o propósito de manter e/ou melhorar a qualidade de vida das populações (ALMEIDA, 2000).

Em meio aos impactos que o desenvolvimento do turismo pode proporcionar, pode-se destacar os benefícios gerados para as populações envolvidas no processo, tais como: a criação de planos para conservação e preservação de áreas naturais, valorização de lugares antes não conhecidos, geração de emprego e renda, interação cultural entre os povos, utilização mais racional dos espaços e valorização do convívio direto com a natureza. Em antagonismo, pode ocasionar malefícios tais como: aumento de produção de lixo orgânico, ocupação e destruição de áreas naturais agora urbanizadas, descaracterização de paisagens etc. (RUSCHMANN, 2000).

Dentro dessa perspectiva, associa-se um tipo de turismo que oportuniza as comunidades locais pertencentes às unidades de conservação a facilitar seu desenvolvimento interno. Nesse sentido, “Define-se ecoturismo como viagem responsável a áreas naturais, com o fim de conservar o meio ambiente e promover o bem-estar da comunidade local” (LINDBERG; HAWKINS, 2002, p. 59). Trata-se de uma atividade que vem crescendo em todo mundo, devido a ascensão socioeconômica da sociedade (com a produção de bens e serviços) e do movimento voluntário de pessoas, com a finalidade de fugir do cotidiano, além da busca de realizações pessoais, de negócios e lazer, que deve ocorrer em período inferior a um ano (OMT, 2001). Seguindo essa linha, o ecoturismo ainda pode ser definido como “uma atividade humana intencional que serve como meio de comunicação e como elo de interação entre povos, tanto dentro como fora de um país, que envolve o deslocamento temporário de pessoas para outras regiões ou países visando à satisfação de outras necessidades que não a de atividades remuneradas” (TRIGO, 2004, p. 12).

O ecoturismo, portanto, é um instrumento de conservação dos recursos naturais e culturais e, uma via para o desenvolvimento econômico e social de áreas carentes, contribuindo para a gestão de regiões ecologicamente sensíveis, e gerando também a melhoria do nível de vida das comunidades que escolhem essa atividade como meio de subsistência, permitindo a utilização desses recursos de forma controlada, ou seja, causando o mínimo de impacto negativo possível ao meio ambiente.

Considera-se que qualquer atividade exercida no meio ambiente de forma desordenada, sem respeito ao possível esgotamento dos recursos naturais disponíveis, pode gerar conflitos na viabilidade de qualquer negócio, assim como no fenômeno turístico. Dessa forma, com esses processos impactantes da atividade turística no ambiente, faz-se necessário desenvolver um

turismo que minimize seus impactos negativos, e maximize os positivos em todo o ambiente natural e artificial, assim, conseguindo obter a sustentabilidade ambiental. Nesse sentido, deve-se implantar o turismo sustentável que exige uma interação entre o meio ambiente natural, humano, político, econômico e cultural, respeitando a fragilidade das destinações turísticas, especialmente, os naturais que devem ser viáveis e suportáveis a longo prazo, bem como ético e equitativo para a sociedade local (VEIGA, 2005).

É perceptível que o turismo deve contar com um planejamento das suas atividades procurando praticar sempre a igualdade social e respeitando acima de tudo a natureza. Em virtude disso, o princípio da sustentabilidade sempre deve nortear o processo de desenvolvimento do turismo, para que dessa forma, se possa promover a racionalização e sensibilização das ações do homem no meio ambiente em prol das suas necessidades e desejos sem degradar a natureza. Conseqüentemente, visando os propósitos sustentáveis dos recursos utilizados pelo turismo e os impactos que o desenvolvimento dessa atividade pode proporcionar, o turismo surge como uma alternativa econômica que agregam valores as comunidades locais envolvidas, além de ajudar no seu desenvolvimento em todos os âmbitos (econômico, cultural e ambiental). A ideia de sustentabilidade deve acrescentar na minimização dos impactos negativos para que todo o processo turístico se desenvolva e gere renda sem comprometer o meio ambiente e suas fragilidades.

Dentro desse contexto, que o Brasil também se apresenta, principalmente, no que diz respeito à conservação desses ambientes, já que possui imensa riqueza natural, espalhada, praticamente por todo o território nacional, bem como no estado do Piauí e no município de Ilha Grande, área de estudo, que também possui potencialidade cultural e, especialmente, natural para a implantação de fato da atividade turística com responsabilidade, sobretudo, o ecoturismo.

Dentro dessa linha, encontra-se o município de Ilha Grande, no estado do Piauí, que se depara com a sua localização geográfica privilegiada, por fazer parte do litoral piauiense, o menor do Brasil, e está situado dentro da Área de Preservação Ambiental Delta do Parnaíba com seu ecossistema diverso e rico, e área de Reserva Extrativista Delta do Parnaíba. Por apresentar essas características, esse município foi alvo deste estudo, com o objetivo de identificar as suas potencialidades para o desenvolvimento do ecoturismo local de forma sustentável.

A implementação dessa atividade (Ecoturismo) de forma adequada (respeitando as leis ambientais e seu ecossistema) podem estar contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município, dessa forma, promovendo uma melhor distribuição de renda e ao mesmo tempo, a

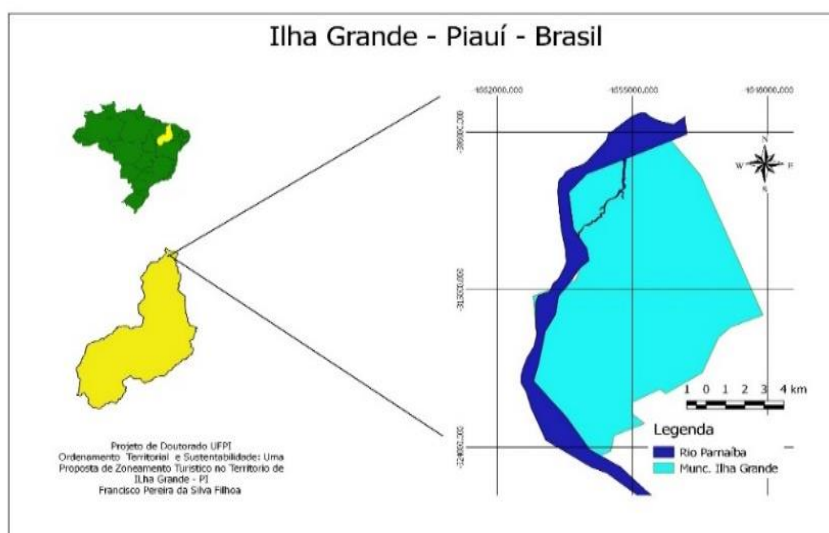
conservação do meio ambiente. Em virtude disso, é imprescindível, antes de qualquer situação, a existência de uma relação de respeito entre sociedade/natureza, além do planejamento, que são de vital importância para a manutenção da vida humana e, que ao mesmo tempo, garanta a conservação dos elementos presentes no ambiente, que são indispensáveis na busca da sustentabilidade, tanto socioeconômica, quanto ambiental do município.

METODOLOGIA

Área de estudo

O município de Ilha Grande está localizado no extremo norte do estado do Piauí, a uma distância de 346 km da capital Teresina. Situado na mesorregião norte piauiense e na microrregião do litoral piauiense, com uma área territorial de 134.318 km² (IBGE, 2011) (Figura 1).

Figura 1 - Mapa de localização do município de Ilha Grande



Fonte: Organizado por Valdeci Galvão (2018)

O município de Ilha Grande conta com uma população de 9.268 habitantes, e sua economia se baseia principalmente, de fontes externas (recursos da união) e atividades primárias (agricultura, extrativismo vegetal, pesca, cata de caranguejo etc.) (IBGE, 2018).

Procedimentos metodológicos

A pesquisa realizada consistiu em duas etapas em que primeiramente foi feito um levantamento bibliográfico de dados secundários por meio da *Internet* e livros. Na segunda etapa foi realizada uma pesquisa de campo, onde foi aplicado um questionário para 13 membros da sociedade local (líderes comunitários, agentes comunitários e guias das localidades que trabalham com o turismo) sobre as atividades realizadas no município que poderiam ser incorporadas às atividades ecoturísticas, além de uma observação participante (apropriada para estudos exploratórios) das potencialidades do município que permitiram a definição dos resultados (BOGDAN; TAYLOR, 1998).

O diagnóstico do município foi realizado por meio da análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats), que permite verificar as potencialidades, fraquezas, oportunidades e ameaças de uma determinada área (PÚBLIO, 2008). No entanto, essa ferramenta, criada por dois professores da Harvard Business School: Kenneth Andrews e Roland Christensen, foi utilizada inicialmente, na elaboração de um diagnóstico estratégico de empresas e suas produções (PÚBLIO, 2008), que posteriormente, passaria a ser utilizada em outras análises. A partir desses diferentes focos de análise, a Figura 2 mostra como devem ser elencados os quatro aspectos relativos à análise SWOT em relação ao objeto de estudo.

Figura 2 - Esquema da análise SWOT

Interna	Strengths (Pontos fortes, potencialidades)	Weaknesses (Pontos fracos, fraquezas)
	Opportunities (Oportunidades)	Threats (Riscos, ameaças)
Externa		

Fonte: Estado do Piauí, 2004.

Com esse esquema é possível fazer um diagnóstico de determinadas ações de desenvolvimento observando elementos internos e externos, que também podem ser aplicados junto ao PDTIS (Plano de Desenvolvimento Turístico Integrado e Sustentável) do Polo Costa do Delta que permitirão melhor obtenção de dados e, ao mesmo tempo, o cruzamento de categorias de análises, como os principais objetivos para esse destino turístico, como por

exemplo, melhorar a qualidade de serviços e a infraestrutura de atrativos e produtos ofertados; e aumentar o fluxo de turistas com responsabilidade, o tempo de permanência média; consolidar o valor agregado e a imagem do local visitado. Em seguida, com a obtenção dos resultados, poder-se estabelecer estratégias de planejamento a serem adotadas na implementação da atividade ecoturística no município, com o intuito de promover o fenômeno turístico de forma sustentável, de acordo com cada estratégia traçada nos quatro itens da análise SWOT (Figura 3).

Figura 3 - Os aspectos internos e externos da análise SWOT

ELEMENTO		Aspectos internos	
		Potencialidades	Fraquezas
Aspectos externos	Oportunidades	Estratégias de desenvolvimento	Estratégias de correção
	Riscos	Estratégias de diferenciação	Estratégias de reestruturação

Fonte: Estado do Piauí, 2004.

A partir dos elementos dispostos na análise SWOT e do diagnóstico foi possível elaborar estratégias de desenvolvimento, de correção, de diferencial e de reestruturação no município de Ilha Grande, com a finalidade de incrementar o turismo local de forma planejada e sustentável.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As potencialidades turísticas do município de Ilha Grande que podem ser direcionadas para o ecoturismo

O município de Ilha Grande é a maior ilha do Delta do Parnaíba, das 73 existentes, no qual conta também com grandes riquezas naturais (fauna e flora) e belas paisagens (ICMBIO, 2018). O município ainda possui diversas atividades socioeconômicas desenvolvidas nas comunidades, das quais geralmente envolvem elementos relacionados com a natureza, tanto na sua obtenção, quanto na extração de recursos naturais, que são de extrema importância para a manutenção socioeconômica e ao mesmo tempo na conservação desse ambiente natural (ICMBIO, 2018).

É importante também destacar que o município fica situado na principal rota de acesso ao Delta do Rio Parnaíba e suas demais ilhas, por meio do Rio Tatus e seu porto (Figura 4), sendo um fundamental indutor da atividade turística desenvolvida na região, com o tradicional

“Passeio no Delta do Parnaíba”, o único em mar aberto das Américas, que já se configura como um dos principais atrativos ecoturísticos do município e região, pois necessita acontecer causando o mínimo de impacto negativo possível a esse ecossistema.

Figura 4 - Porto dos Tatus na cidade de Ilha Grande, Piauí



Fonte: Silva Filho (2018).

Os igarapés no município são provenientes do rio Parnaíba e suas ramificações, que deságuam no mar, formando assim, o Delta do Rio Parnaíba, que pertence a uma Área de Proteção Ambiental (APA) de mesma nomenclatura. Estes, geralmente, são estreitos, na qual percorre na maioria das vezes, pequenas embarcações, como por exemplo, canoas, que se encaixam muito bem na perspectiva do ecoturismo, já que permite uma menor quantidade de turistas de forma responsável, dessa forma, respeitando essas áreas naturais e conseqüentemente, o meio ambiente de modo geral (LINDBERG; HAWKINS, 2002). Por outro lado, existem igarapés que são simplesmente linhas de água que separam ilhas ou que meramente fazem limites entre uma ilha e a terra firme.

De acordo com o entrevistado 1, os mais conhecidos são os igarapés do Baixão, das Lontras e dos Periquitos. Esse último, principalmente, devido sua riqueza natural com imensa vegetação nativa, bem como os diversos animais que podem ser avistados, como por exemplo, jacarés, macacos, iguanas, diferentes tipos de pássaros, dentre outros animais. Nesse igarapé é possível realizar passeio tanto com lancha rápida, quanto com embarcações maiores.

Os igarapés são utilizados pela população local como alternativas de fonte de renda, principalmente, com a pesca de peixes, camarões, cata de caranguejo (Figura 5), dentre outras atividades, como destacou o entrevistado 2.

Figura 5 - Cata de caranguejo nos igarapés do município de Ilha Grande, Piauí



Fonte: Silva Filho (2018).

Essas atividades demonstram a importância desse ecossistema para a manutenção socioeconômica das comunidades e sobretudo, para o meio ambiente, especialmente, quando há o respeito com essa natureza e seu ciclo.

Vale ressaltar, que mesmo com algumas limitações estruturais (acesso às comunidades, Sinalização Turística, Construção de mais píeres, Coleta Adequada de Resíduos das Embarcações e das Comunidades, Destinação Final Adequada, dentre outros) para a população local como os visitantes, Ilha Grande apresenta grande potencial para atividade turística, especialmente, na segmentação do ecoturismo, que pode apresentar ao turista, uma natureza única, com uma fauna e flora diversas, além do contato e experiência com a comunidade local por meio do seu cotidiano, apesar da dificuldade em realizar, com organização, tal atividade como relata o entrevistado 3, ao dizer que “enquanto não tiver a devida atenção do prefeito, principalmente, não haverá crescimento do turismo e de nenhuma atividade de forma organizada”. Portanto, faz-se necessário maior atenção da gestão pública, especialmente, estadual e municipal, para esses entraves, no sentido de apoiar mais efetivamente as atividades socioeconômicas e socioambientais, que certamente, auxiliarão no tratamento adequado das riquezas do município e ao mesmo tempo, na distribuição de renda e, conseqüentemente, numa melhor qualidade de vida dos moradores e visitantes. Como destaca Silva (2003, p. 22) ao descrever que:

Hoje, o desenvolvimento deve ser visto em seu sentido amplo, valorizando o crescimento com efetiva distribuição de renda, com superação significativa dos problemas sociais e sem comprometimento ambiental, o que só pode

ocorrer com profundas mudanças nas estruturas e processos econômicos, sociais, políticos e culturais de uma determinada sociedade.

Como destaca o mesmo autor, esse desenvolvimento só irá acontecer se houver valorização e comprometimento de superação de toda sociedade com os problemas sociais, econômicos e ambientais. É preciso valorizar as potencialidades naturais do município, principalmente, por parte da população local, com o intuito de conservar essas riquezas no presente e para as gerações futuras, que são essenciais para a sobrevivência e manutenção da vida de todo ecossistema, assim como das atividades socioeconômicas, dentre elas, o ecoturismo e o seu desenvolvimento nas comunidades. Somado a isso, ainda existe a possibilidade de implantação de trilhas que podem ser direcionadas à atividade turística. No entanto, é necessário realizar a estruturação desses espaços, além de capacitação de guias para desempenhar tais funções, que muitas vezes, são negadas às comunidades.

O ecoturismo só poderá ser implementado de fato, no município de Ilha Grande se houver, antes de qualquer ação de estruturação, o engajamento da população local direta ou indiretamente, como um direito adquirido que jamais lhes poderá ser negado, já que fazem parte desse ecossistema de conservação, como destacam Lindberg e Hawkins (2000), ao relatarem que desenvolvimento das atividades de conservação e turismo, que neguem os direitos e interesses das comunidades locais estão naturalmente fadadas ao fracasso. Isso vai de encontro a um dos princípios do ecoturismo, que é a conservação dos bens naturais presentes, além do respeito a opinião e o bem-estar do grupo social envolvido.

Por outro lado, são necessárias estratégias de planejamento para a implementação, fomentação e desenvolvimento da atividade de ecoturismo no município, para assim, definir os objetivos futuros. Com a análise SWOT (Quadro 1), foi possível fazer o diagnóstico, com a finalidade de identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças do município de Ilha Grande.

Quadro 1 - Atrativos naturais do município Ilha Grande, Piauí utilizando a Análise SWOT.

<div style="display: flex; flex-direction: column; gap: 5px;"> <div style="display: flex; align-items: center;"> Estratégia de Correção</div> <div style="display: flex; align-items: center;"> Estratégia de Diferenciação</div> <div style="display: flex; align-items: center;"> Estratégia de Reestruturação</div> <div style="display: flex; align-items: center;"> Estratégia de Desenvolvimento</div> </div>		Forças	Fraquezas	
			Grande biodiversidade	Degradação ambiental
			Natureza peculiar	Pequena representatividade dos atrativos naturais diante do mercado turístico
			Produtos turísticos com potenciais	
Oportunidades	Desenvolvimento do mercado ecoturístico	Desenvolver ações de divulgação evidenciando a qualidade dos atrativos naturais	Promover a valorização e conservação da riqueza natural do município	
	Existência de roteiros turísticos (Rota das Emoções)	Integrar a atividade aos roteiros existentes	Investir em ações de sensibilização ambiental através de campanhas de divulgação	
	Maior interesse dos turistas em apreciar os atrativos naturais existentes			
Riscos	Concorrências de outros produtos/destinos turísticos	Fiscalizar continuamente as áreas onde os atrativos estão inseridos	Incentivar a implantação de equipamentos e serviços turísticos que agregam valor ao atrativo, por intermédio de políticas públicas de desenvolvimento do ecoturismo	
	Degradação ambiental	Fortalecer suas peculiaridades		

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Como pode ser observado na análise SWOT, os desafios das comunidades são imensos, sobretudo, para a gestão municipal, por se tratar de um ambiente frágil, que necessita de cuidados, tanto da comunidade quanto da gestão pública, que são indispensáveis para o desenvolvimento da atividade do ecoturismo na localidade, embora ao mesmo tempo, o município demonstre riqueza natural peculiar. Portanto, muitas ações precisam ser implantadas, como foi observado na visita de campo e nos depoimentos dos moradores, na qual relataram sua insatisfação com a gestão pública pela falta de infraestrutura (pavimentação, distribuição de águas, funcionamento da rede de esgoto, que não alcança todo o município, estruturas turísticas, dentre outras), fatores que contribuem para a não utilização dos recursos naturais disponíveis de forma adequada e que vão na contramão dos princípios da sustentabilidade.

Por outro lado, também não há uma iniciativa por parte dos moradores em dialogar sobre essa questão e seu direcionamento, e muito menos cobrar das autoridades

competentes os desenvolvimentos de ações que fomentem a atividade ecoturística e o desenvolvimento socioeconômico. Essa ação teria como objetivo principal gerar uma consonância entre as partes envolvidas, dessa forma, possibilitando a valorização e promoção de cada atividade, assim, providenciando a fomentação dessa atividade no município.

O município de Ilha Grande apresenta diversidade natural, fato que demonstra sua grande potencialidade, como por exemplo, os igarapés, lagoas, fauna, flora, dentre outros. O uso dessas áreas no turismo, quando acontece de maneira correta, pode trazer vários benefícios socioambientais e socioeconômicos, como por exemplo, a conservação da natureza, assim como, estrutura turística necessária e a capacitação de pessoal (principalmente, da comunidade), além de elementos de primeira ordem como a infraestrutura basilar, como saneamento básico, saúde, educação, dentre outros. Ademais, uma maior consolidação da identidade do lugar através da valorização das riquezas naturais existentes na comunidade direcionada ao turismo e seus segmentos, especialmente, o do ecoturismo, com o auxílio também dos empresários do trade. Dentro dessa perspectiva, pode-se dizer que o turismo mobiliza o desenvolvimento endógeno das comunidades envolvidas, com a movimentação de forças socioeconômicas dos agentes locais, principalmente, de pequenos e médios empresários, que suprem as necessidades das comunidades e turistas (CRESPO; GOMES, 2007).

Esse argumento incide na visão de como o turismo nas comunidades pode envolver diversos setores, fortalecendo a agricultura, a pesca, e até mesmo o artesanato entre outras atividades, tornando-as instrumentos de desenvolvimento sustentáveis. Desse modo, o município Ilha, representado pela comunidade e incrementado pela gestão municipal, apresenta grande potencial natural, produto importante para o desenvolvimento do segmento de ecoturismo, apesar dos gargalos existentes, como a pouca valorização das comunidades em relação a essa potencialidade, além da falta do próprio apoio ou incentivos por parte da gestão local ou até mesmo falta de consonância dos empresários que atuam de alguma forma no fenômeno turístico.

Todas essas ações são importantes para o desenvolvimento do município, especialmente, da própria comunidade, que ainda não reconhece de fato, essa atividade (turismo) como suas, já que praticamente não participam de quase nada, pelo menos diretamente, dessa manifestação socioeconômica e socioambiental. Portanto, se houver uma integração séria e contínua, com a criação e aplicação de políticas públicas municipais que desenvolva o turismo e a segmentação do ecoturismo de forma sustentável com a participação da população, certamente, ocorrerá o fenômeno do turismo de forma mais estratégica e planejada, dessa forma, promovendo o tão

almejado turismo sustentável, que devem levar sempre em consideração o tripé da sustentabilidade, contemplando o social, o ambiental e o econômico (ALMEIDA, 2000).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade turística vem se expandindo nas mais diversas modalidades, principalmente, no que diz respeito ao ecoturismo, que além de utilizar o espaço natural como matéria-prima, necessita estar em plena consonância com a gestão pública, as comunidades de modo geral e, conseqüentemente, com seus visitantes/turistas, para que venha trazer de fato, benefícios e conhecimento a todos, além dos cuidados necessários para a não descaracterização e/ou degradação do meio ambiente local.

Para a implementação do ecoturismo, como uma importante ferramenta de desenvolvimento sustentável do município de Ilha Grande, será preciso inicialmente, envolver toda a comunidade no processo, pelo menos, a princípio, com informações sobre sua atividade e importância para as comunidades, já que necessita de infraestrutura básica, estrutura socioeconômica e turística, para que se desenvolva com responsabilidade e sucesso. Essa ação é necessária para estreitar laços das comunidades com esse ecossistema rico e, do mesmo modo evidenciar sua potencialidade ecoturística e suas diversas possibilidades de uso de forma sustentável, já que se trata de um ambiente frágil e que necessita de cuidados por parte de todos os indivíduos da sociedade, até mesmo daqueles que não residem no município, mas que usufruem economicamente de suas riquezas naturais desempenhadas pela atividade turística.

É preciso destacar, também, a necessidade de políticas públicas, que incentive o desenvolvimento do município e do turismo e seus segmentos, especialmente, o ecoturismo, que deve ser direcionada pela gestão municipal com a finalidade de organizar melhor o espaço e criar um ambiente de respeito entre sociedade e natureza, sendo uma das principais condicionantes para o desenvolvimento da atividade turística de forma sustentável. A partir daí, devem ser contemplados cuidados minuciosos quanto ao uso desses espaços, principalmente, os naturais direcionadas a atividade antrópica, que deve obedecer as regras ambientais quanto ao caráter de “exploração”, para que proporcione o mínimo de impactos negativos possíveis, e ao mesmo tempo, fortaleça os impactos positivos.

Os impactos positivos podem contribuir para a valorização e conservação da riqueza natural, além da possibilidade de elaboração de alternativas socioeconômicas e socioambientais com a implementação do ecoturismo para as comunidades, como por exemplo, uma melhor fomentação da atividade turística, com a criação de novos roteiros e trilhas ecológicas, que

devem levar em consideração, a capacidade de carga, sempre priorizando as peculiaridades do ecossistema local e regional, tendo como feito prático, o aumento de interesse dos turistas em conhecer os atrativos.

As comunidades locais ainda poderão ser fortalecidos com a criação e venda de artesanato que caracterize as belezas potenciais do município, bem como a fauna e flora existentes, presenciadas na visitação ecoturística, dessa forma, proporcionando uma nova fonte de renda para as famílias que trabalham diretamente, ou até mesmo indiretamente, com o turismo, sendo mais uma motivação para conservar a natureza, além de motivar a permanência desses indivíduos na atividade e seu desenvolvimento.

Por outro lado, os impactos negativos podem causar sérios danos, tanto ao ecossistema, quanto a própria sociedade, dentre eles podem ser citados, o desmatamento de forma desordenada, a poluição de mananciais, dentre outros, que podem modificar completamente o meio ambiente, dessa forma, afetando a vida, não só da fauna e flora, mas de toda a população, já que não se vive sem a matéria-prima que só a natureza é capaz de proporcionar. Sem a natureza, também, será impossível a fomentação e realização, de forma plena, da atividade turística, fator esse que afeta diretamente o ecoturismo e sua implantação, que necessita essencialmente desse ambiente para sua elaboração e execução.

Por isso, o ecoturismo, antes de ser implementado, deve ter sempre que seguir estratégias de desenvolvimento aliado à conservação, para que não ocorra a degradação dessas áreas, além de ser uma tendência global, que geralmente, acontece em áreas protegidas devido à grande relevância natural. Essa tendência, também se destaca devido ao aumento da sensibilização ambiental ao ser implementada em benefício da natureza, e contra a constante degradação desses espaços, que infelizmente, é influenciada pelo consumo de forma desenfreada.

Essa situação também se aplica ao município de Ilha grande, que deve observar essas tendências, especialmente, pela gestão pública, com a finalidade de proporcionar, junto com a sociedade civil, um desenvolvimento sustentável ligado, principalmente, aos princípios sociais, ambientais e econômicos. Portanto, a comunidade deve tomar parte, e unir-se para aproveitarem de forma responsável e sustentável a heterogeneidade dos recursos, para que as riquezas presentes nesse espaço sejam reconhecidas, valorizadas e conservadas tanto pela sociedade local como pelos turistas que visitam o lugar, para que possam sempre gerar renda, além da indiscutível conservação dos recursos naturais, tão necessárias à manutenção da vida humana, quanto da atividade ecoturística, que pode ser desempenhada no local.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. M. G. **Um novo paradigma de desenvolvimento sustentável**. Consultoria Legislativa; Câmara dos Deputados. Brasília, DF, 2000.
- ARANTES, Antônio Augusto. **O que é cultura popular?** 14 ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- ALCOFORADO, D. F. X.. **Boitató - Revista do GT de Literatura Oral e Popular da ANPOLL**, v. 3, p. 2, 2006.
- BOGDAN, T. S.; TAYLOR, B. **Introduction to qualitative research**. New York: Wiley, 1998.
- BRASIL, **Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo**. BARROS.M.S.; PENHA. L. H. D (coord). Brasília: EMBRATUR A representação do ciclo do boi nos romances tradicionais e MICT/ MMA, 1994.
- BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Rio de Janeiro – RJ. ISSN – 1676-4935 (CD-ROM). IBGE, 2018.
- CATENACCI, Vivian. **Cultura popular: entre a tradição e a transformação**. São Paulo: Perspectiva, abril/junho. 2001, vol. 15, nº 2, p. 28-35. ISSN 0102-8839. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n2/8574.pdf>. Acesso em 22 de março 2009.
- CHAUÍ, Marilena. **Brasil – mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Persen Abramo, 2004.
- CRESPO, M. F. V.; GOMES, J. M. A. **Estratégia de Desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local da Carnaúba em Ilha Grande de Santa Isabel (PI)**, Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba. In: VII Encontro Nacional da ECOECO, 2007, Fortaleza. VII Encontro Nacional da ECOECO, 2007. p. 1-24.
- DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. **Patrimônio Natural no Brasil**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), 2004.
- DIAS, Reinaldo. **Turismo e Patrimônio Cultural: recursos que acompanham o crescimento das cidades**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- FURTADO, C. **O Mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- GRUNEWALD, Rodrigo de Azeredo. Turismo e o “resgate” da cultura Pataxó. In: BANDUCCI Jr. Álvaro, BARRETO, Margarita (orgs.). **Turismo e Identidade local: Uma visão Antropológica**. Campinas, S.P., Papyrus, 2001.
- ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Ministério do Meio Ambiente. **Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba**. 2018. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/visitacao1/unidades-abertas-a-visitacao/9411-area-de-protecao-ambiental-delta-do-parnaiba>. Acesso em 25 nov. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR; INSTITUTO DE ECOTURISMO DO BRASIL - IEB. **Polos de Desenvolvimento de Ecoturismo nas Regiões Sul e Centro-Oeste**. Brasília: Terragraph, 1999.

IRVING, Marta de Azevedo. Refletindo sobre o Ecoturismo em áreas protegidas – Tendências no contexto brasileiro. In: IRVING, Marta de Azevedo. **Turismo: o desafio da sustentabilidade**. São Paulo: Futura, 2002, p. 47-67.

LEITE, R. Proença. **Cultura Popular e Artesanato: Dilemas do preservar e consumir**. São Cristóvão: XI CISO, 2003.

LINDBERG, K. ; HAWKINS, D. E.; Ecoturismo: **Um guia para planejamento e gestão**. Tradução de Leila Cristina de M. Darim; revisão técnica de Oliver Hillel; 4.ed- São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2002.

LUSTOSA, A. H. M. **Práticas produtivas e (in) sustentabilidade: os catadores de caranguejo do Delta do Parnaíba**. Teresina: UFPI, 2005.

MARTINS, Érika S. M.; AMEIDA, Maria R. P. **Ecoturismo, Artesanato E Qualidade De Vida No Município De Divina Pastora** – Se. II Seminário Internacional de turismo Sustentável. Fortaleza, Ceará, CEFET – SE, 2008.

MTUR; AVT/IAP; NT/USP. **Caminhos do futuro** – ecoturismo. São Paulo: IPSIS, 2007. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Introdução ao turismo**. São Paulo: Roca, 2001.

PIAUÍ. PRODETUR/NE II. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Pólo Costa do Delta – PDITS**. RUSCHMANN Consultores. Teresina, 2004.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

PÚBLIO, Marcelo A. **Como Planejar e Executar uma campanha de propaganda**. São Paulo: Atlas, 2008.

SALVATI, S. S. Planejamento do ecoturismo. In: MITRAUD, S. (Org). **Manual de ecoturismo de base comunitária: ferramentas para um planejamento responsável**. Brasília: WWF, 2003, p. 33-88.

SILVA. S. B. de M. Turismo como instrumento de desenvolvimento e redução da pobreza: uma perspectiva territorial. In: CORIOLANO, L. N. M. T.; LIMA, L. C. (orgs.). **Turismo comunitário e responsabilidade socioambiental**. Fortaleza: EDUECE, 2003. p.22.

STEIL, Carlos Alberto. **Peregrinação e turismo: o Natal Luz em Gramado e Canela**. XXII Reunião da ANPOCS, Caxambu, 1998.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. **Turismo básico**. 7. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

5. CONCLUSÃO

O turismo realizado no município de Ilha Grande, com base no Turismo de Natureza tem se mostrado um segmento de sucesso e promissor, devido à diversidade ambiental do Delta do Parnaíba. Característica essa, que torna essencial a preservação e conservação do meio ambiente municipal e, até mesmo regional, por parte da gestão pública, instituições governamentais, pelo *trade* turístico e comunidade local, que devem ser fomentados com estratégias pautadas na sustentabilidade, assim, promovendo um turismo responsável do destino turístico por meio da valoração das características sociais, econômicas, culturais e sobretudo, naturais, indo ao encontro dos pilares do desenvolvimento sustentável.

Para a efetivação, de fato, do turismo de natureza ou qualquer outro segmento é necessário conhecer a legislação vigente, tanto por parte da gestão pública municipal, quanto da iniciativa privada, antes de aplicar qualquer ação no município de Ilha Grande, principalmente, o marco legal que estabelece uma APA, a Lei nº 6.902/1981, que determina orientações de uso desses espaços, tanto do município, como da região, além da Política Nacional de Meio Ambiente e suas resoluções, dentro outras leis que atuam sobre o território. Essas ações devem estar em consonância com o “tripé” do desenvolvimento sustentável, que oportunizam o incremento social, econômico e ambiental, assim como, o desenvolvimento da atividade turística do município e ao mesmo tempo, do Delta do Parnaíba, dessa forma, favorecendo o bem-estar local e a proteção e conservação do meio ambiente.

Por se tratar de uma área com grande potencial natural, toda e qualquer atividade tem que ser pensada com planejamento e responsabilidade, principalmente, em relação a atividade turística, que necessita do ecossistema local de forma saudável. Por outro lado, sua exploração inadequada pode trazer danos ao meio ambiente e conseqüentemente, prejudicar as comunidades locais, cabendo então, à gestão pública, junto com a iniciativa privada e a população residente (buscando sua participação no processo decisório), planejarem de forma eficiente, a gestão desses bens naturais, bem como a criação e implementação de infraestrutura que dê suporte à atividade turística e às demais ações socioeconômicas do município.

Além de conhecer as leis que incidem sobre o município de Ilha Grande, é preciso também conhecer suas características, que certamente, poderá auxiliar a gestão pública na fomentação e aplicação de políticas públicas, apesar dos desafios presentes no município, especialmente, na aquisição de recursos financeiros, que na maioria das vezes, vêm do Governo Federal e Estadual. É importante incluir nesses desafios de gestão, a iniciativa privada, com parcerias, para dar vazão a novos atos políticos administrativos que beneficie toda a

comunidade de forma geral, principalmente, na questão de serviços básicos de infraestrutura. Também é necessário estreitar diálogos, no intuito de colaboração, com instituições públicas responsáveis pela conservação e preservação do meio ambiente, como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), além de consulta de documentos (planos de manejo) que auxiliem a gestão já que o município se encontra dentro de uma Área de Proteção Ambiental – APA Delta do Parnaíba, que foi implantada com a finalidade de proteger a diversidade biológica e garantir a sustentabilidade dos bens naturais diante da sociedade presente no Delta como no próprio município de Ilha Grande, no qual desenvolve a atividade turística.

Ao se considerar a ideia da cooperação para o desenvolvimento sustentável do turismo no município de Ilha Grande, torna-se um grande desafio, tanto pelos gargalos que ainda existem na execução do fenômeno na localidade, como pela aplicabilidade dos princípios da sustentabilidade, que se estende desde a falta de parcerias mais direta entre os “atores” da atividade até mesmo nas questões estruturais, apesar das melhorias identificadas no território, que são essenciais no fomento, planejamento e organização do turismo. Como a atividade está em expansão no município e região, são necessárias ações que visem, especialmente, a conservação e preservação do ambiente natural, que deve estar em consonância com o turismo proposto no território de Ilha Grande e no Delta do Parnaíba, que até o momento se pauta mais no segmento do turismo de natureza.

Com a pesquisa, foram identificadas algumas ações no município de Ilha Grande, uma delas está mais voltada para a fiscalização ambiental, no sentido de prevenir sua degradação, notadamente na questão dos resíduos sólidos, quanto sua armazenagem, coleta e destinação final, apesar de não ser a ideal, devido à existência de um lixão a céu aberto. Foram identificadas ainda, melhorias em relação ao cais, com a ampliação e reformas desses atracadouros, utilizados para partidas e chegadas de turistas que visitam o Delta do Parnaíba. Porém, é necessário destacar que não existe um atracadouro direcionado para a população local, sendo uma das queixas de moradores do espaço urbano e comunidades próximas, sendo portanto, necessária a sua implantação.

Também são necessárias a elaboração e execução de ações socioeducativas de forma mais plausível, tanto pela gestão pública como pela iniciativa privada, como medidas de prevenção em relação a ação antrópica negativa, prejudicial ao meio ambiente, que apesar de importantes, precisam de mais apoio racional e ampliação, além da aplicação dos princípios da sustentabilidade. Ainda foi possível perceber, que uma maioria considerável da população local (95%) está preocupada com o meio ambiente e sua plausível degradação, podendo ser assim,

possíveis agentes protetores da natureza e de sua manutenção, embora haja um certo pessimismo na atuação da gestão pública, por parte da iniciativa privada, demais membros da comunidade e da própria atividade turística realizada no município e região, em relação a essas ações em prol do meio ambiente.

A gestão municipal tem que considerar uma participação mais efetiva da iniciativa privada e da sociedade civil, sobretudo, no momento de planejar e organizar a atividade turística, para que estes também deem suas cooperações no fomento e desenvolvimento do turismo local. Essa participação é importante, por ser possível apresentar, nesse momento, um panorama maior da real situação do fenômeno turístico no município, principalmente, na questão ambiental, bem como, no discernimento de anseios e necessidades da população na sua coletividade. Lembrando que, o protagonismo dessas ações (estruturação turística) é sempre da gestão pública, principalmente, a local que deve direcionar e gerenciar, da melhor forma possível, os recursos provenientes de tributos de arrecadação, no qual está incluso o turismo e a proteção e conservação do meio ambiente. Por isso, é importante o aperfeiçoamento do *voucher* eletrônico, como mais uma alternativa de arrecadação para o desenvolvimento do turismo e sua sustentabilidade socioambiental, além da estruturação necessária para fortalecer a cadeia produtiva do turismo.

Ao fortalecer essa cadeia produtiva, o município e sua gestão, garantirão aumento da renda como alternativa para uma parcela considerável da população do município de Ilha Grande de forma direta e indireta, apesar da existência alguns impasses, como a não integração desses arranjos produtivos em alguns momentos da atividade turística desempenhada no território, onde parte da comunidade não é incluída no roteiro turístico. É notória a relevância pela manutenção e desenvolvimento dessa cadeia produtiva do turismo, principalmente, por conceder emprego e renda no município e, ao mesmo tempo, proporcionar a conservação e preservação do meio ambiente. Esses tipos de relações também promovem a difusão do conhecimento para outros indivíduos das comunidades locais e fortalece a identidade local pela experiência de vida adquirida ao longo do tempo.

Por outro lado, fica evidente ainda maior articulação dessa cadeia produtiva do turismo com os agentes do *trade* turístico e da gestão pública, em especial, para que seja mais suscetível a integração e valoração dessas atividades comunitárias no município, com o intuito de proporcionar a plena execução das etapas de produção e, conseqüentemente, uma vantagem competitiva, possibilitando assim, o sucesso socioeconômico e sustentação dos arranjos produtivos locais com o apoio desses agentes sociais para compra e vendas dos produtos elaborados na cadeia produtiva do turismo em Ilha Grande.

Em virtude dessa cadeia produtiva do turismo e seu fortalecimento, é preciso organizar e dividir o município em áreas potenciais de fomentação da atividade, utilizando como ferramenta principal, o zoneamento turístico, no sentido de auxiliar a gestão pública a traçar estratégias de desenvolvimento voltadas para o ordenamento territorial. Este visa a sustentabilidade, no qual será possível determinar objetivos e metas para atender as necessidades da população local sem menosprezar a diversidade ambiental do território (potencialidades locais), bem como, algumas características antrópicas importantes, como os aspectos socioculturais e socioambientais, nos quais são basilares para o fomento e desenvolvimento da atividade turística.

Por isso, o município de Ilha Grande foi dividido em cinco zonas diferenciadas (unidades), de acordo com suas potencialidades turísticas socioambientais para promover o zoneamento turístico e o ordenamento do território com o intuito de desenvolver atividades sustentáveis no território, com a fomentação, desenvolvimento e implantação de novos segmentos turísticos identificados que são: Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Gastronômico, Turismo Rural, Turismo de Aventura, Turismo Religioso e, Turismo de Sol e Praia, que foram elencados de acordo com a realidade local e aptidões, já que toda e qualquer ação deve levar em conta, os aspectos ambientais e suas relações com a população. Ao realizar esse zoneamento, espera-se que a gestão pública implemente ações direcionadas ao turismo, por meio de políticas públicas, tendo como subsídios, esse documento, para poder limitar áreas de atuação para o desenvolvimento dos segmentos turísticos identificados na pesquisa, levando em consideração, as condições socioeconômicas e socioambientais das comunidades, com ações de infraestrutura básica e turística (equipamentos turísticos), além dos direcionamentos no manuseio sustentável dos bens naturais.

É preciso traçar diretrizes que auxiliem o crescimento urbano e rural de forma organizada. Isso deve ocorrer por meio do Plano Diretor Participativo do Município de Ilha Grande, instrumento básico para a elaboração de políticas públicas que atenda essas necessidades. Esse mecanismo é validado no Art. 182 da Constituição Federal, além de disciplinado pelos Arts. 39 a 42 da Lei Federal 10. 257/01, que se autodenomina Estatuto da Cidade, no qual estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso, em especial, da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar da população, assim como do equilíbrio ambiental, que certamente, deve ser considerada nas demais áreas do território, devido ao potencial do seu ecossistema.

Recomenda-se a inclusão, de forma mais específica, da atividade turística no Plano Diretor Municipal, para que esse fenômeno se desenvolva ao encontro da preservação e

conservação do meio ambiente. Até porque, o turismo apresenta-se no município como um dos principais indutores socioeconômicos por meio do Turismo de Natureza, devido à diversidade ecológica e paisagem natural única. Isso reforça a importância do desenvolvimento sustentável da atividade, além da necessidade de implementação do zoneamento turístico como elemento indutor dessa transformação, que resultará numa melhor organização socioespacial das atividades turísticas, devido ao mapeamento e delimitações dessas áreas.

Um dos primeiros segmentos, que poderia ser implementado no município de Ilha Grande, como modalidade base, seria o ecoturismo, pelo fato de também utilizar o espaço natural como matéria-prima de forma direta. Essa fomentação deve acontecer em plena consonância com a gestão pública, as comunidades de modo geral e, conseqüentemente, com seus visitantes/turistas, para que venha trazer de fato, benefícios e conhecimento a todos, além dos cuidados necessários para a não descaracterização e/ou degradação do meio ambiente local.

Isso é possível, porque uma das premissas do ecoturismo é a utilização dos bens naturais e culturais de forma sustentável, procurando assim, a preservação e conservação desses patrimônios por meio da educação ambiental, que pode promover uma consciência ambiental necessária nesse espaço (geralmente, os praticantes dessa modalidade turística já possuem essa consciência). Lembrando, que o desenvolvimento da atividade turística e seus novos segmentos no território devem ser vistos como uma alternativa socioeconômica e socioambiental para a comunidade e não uma imposição, por isso, a necessidade do diálogo com todos os representantes da sociedade civil.

Para a implementação do ecoturismo ou de qualquer outro segmento, como uma importante ferramenta de desenvolvimento sustentável do município de Ilha Grande, a gestão pública necessita inicialmente, envolver toda a comunidade no processo (população local e *trade* turístico), pelo menos, a princípio, com informações sobre sua atividade e importância para as comunidades. Essa ação é necessária para estreitar laços das comunidades com esse ecossistema rico e, do mesmo modo, evidenciar sua potencialidade ecoturística e suas diversas possibilidades de uso de forma sustentável, já que se trata de um ambiente frágil e que necessita de cuidados por parte de todos os indivíduos da sociedade, até mesmo daqueles que não residem no município, mas que usufruem economicamente de suas riquezas naturais desempenhadas pela atividade turística. Uma segunda ação, seria providenciar a infraestrutura básica necessária, estrutura socioeconômica e turística (incentivo à implantação dos equipamentos turísticos), para que se desenvolva com responsabilidade e sucesso.

No sentido de fomentar e desenvolver o turismo com responsabilidade socioambiental, é válido propor algumas sugestões para eliminar e/ou minimizar os problemas de degradação,

bem como os gargalos estruturais identificados. Inicialmente, é preciso elaborar medidas que diminuam a presença de lixo no meio ambiente, especialmente, nos mananciais. É necessário implementar a educação ambiental em todas as escolas do município, que também deve se expandir pela atividade turística, com a criação de *folders* de orientação sobre os cuidados com os resíduos gerados, antes, durante e após os passeios.

Torna-se necessário realizar orientações verbais, de forma mais incisiva, sobre os cuidados com o ecossistema local, sem esquecer da necessidade de instalação de equipamentos acessíveis (lixeiras públicas) para acomodação dos resíduos sólidos. Outra medida a ser tomada, seria a eliminação do lixão a céu aberto do município, que acomoda os resíduos sólidos de forma totalmente equivocada. Nesse caso, uma solução plausível seria a criação de um consórcio entre os municípios do litoral para a criação e implantação de um aterro sanitário, devido aos altos custos para construção. Porém, é a forma mais adequada para destinação final dos resíduos, pois tem como base, a instalação de uma manta protetora que não deixa infiltrar líquido, proveniente da decomposição de alimentos, no subsolo, dentre outros benefícios. Já em relação ao desmatamento, queimadas e a ocupação irregular do solo, também é preciso o uso da educação ambiental tanto para as crianças quanto para jovens e adultos.

Somado a isso, é preciso delimitar áreas para a construção de casas e prédios comerciais, que devem ser acompanhados e fiscalizados pelos agentes públicos competentes, para que não ocorra por exemplo, queimadas ou desmatamento da vegetação próxima das dunas. A elaboração de medidas de contenção dessas dunas é essencial, como a plantação de vegetação rasteira que protejam esses ambientes da ação do vento. Outras ações a serem implementadas, seria a preparação de vias alternativas para o acesso dos diversos veículos automotivos (carros, caminhões, motocicletas, ônibus de excursões, ônibus turísticos etc.), sobretudo, no espaço urbano. Ao mesmo tempo, será preciso estabelecer uma sinalização de trânsito adequada e a instalação de equipamentos de redução de velocidade, como por exemplo, a lombada de concreto e a lombada eletrônica.

Será preciso instalar placas de sinalização turística para facilitar o acesso de turistas ao município e aos locais turísticos, principalmente, o Porto dos Tatus, de onde partem os principais passeios turísticos do município. Ainda seria conveniente instalar um posto de informações turísticas, com ações de *marketing* (sobre os passeios realizados), serviços disponíveis (hotéis, pousadas, restaurantes etc.) e os demais atrativos turísticos da localidade e região, dentre outras ações que vão ao encontro da proposta de zoneamento turístico, que auxiliará a gestão pública local a ordenar e delimitar de forma planejada o desenvolvimento socioeconômica do município de Ilha Grande de acordo com os princípios da sustentabilidade.

Em relação aos questionamentos da pesquisa, foi possível responder inicialmente, que os principais fatores da cadeia produtiva do turismo com impacto direto no desenvolvimento do município de Ilha Grande, estão relacionados com a inclusão da população local na atividade (gestão pública e *trade* turístico) que, além de garantir uma alternativa de emprego e renda, inclui uma parcela considerável da comunidade direto ou indiretamente nos ganhos do turismo, interferindo assim, de forma positiva, na economia do município. Outro fator, é o crescente fluxo de visitantes e turistas, que proporciona outro impacto direto no desenvolvimento local, principalmente, agora, pela existência do *voucher* eletrônico, no qual assegura recursos próprios ao município, com a cobrança de um percentual na venda de pacotes turísticos ao Delta do Parnaíba, podendo assim, fomentar, incrementar e manter a atividade turística local com responsabilidade socioambiental.

Com a implantação do zoneamento turístico no município de Ilha Grande, é presumível afirmar que este implicará diretamente na (re)organização socioespacial das atividades turísticas e práticas cotidianas da gestão pública, devido a segmentação da atividade em zonas diferenciadas, de acordo com suas vocações turísticas. Isso possibilitará investimento mais direcionado, principalmente, em relação a infraestrutura, tanto turística como de necessidades básicas, assim, favorecendo todas as comunidades distribuídas nessas segmentações, devido ao mapeamento e delimitações dessas áreas, já mostradas aqui, que auxiliará o direcionamento das práticas cotidianas da administração pública, especialmente, no que diz respeito na elaboração e execução de políticas públicas e na aplicação, mais plausível, dos recursos públicos.

No caso dos elementos considerados importantes, para o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do turismo no território, foram identificadas alguns pontos consideráveis, dentre eles estão: o incentivo e orientação da gestão pública; a integração dos arranjos produtivos locais de forma mais direta na cadeia produtiva, que inclui, especialmente, o *trade* com a venda de produtos das comunidades a visitantes e turistas e; a conservação do meio ambiente, que interfere diretamente no equilíbrio ambiental e, conseqüentemente, na obtenção de “produtos” da natureza.

Dentro ainda da possibilidade de implementação do zoneamento turístico, sua intervenção, na perspectiva de transição para o ordenamento territorial em Ilha Grande, fica visível à necessidade de inclusão, de forma mais específica, da atividade turística no Plano Diretor Municipal, para que esse fenômeno se desenvolva ao encontro da preservação e conservação do meio ambiente, até porque esse (turismo) se apresenta no município como um dos principais indutores socioeconômicos por meio do Turismo de Natureza, devido à diversidade ecológica e paisagem natural única, reforçando a importância do desenvolvimento

sustentável da atividade, além da necessidade de implementação do zoneamento turístico como elemento indutor dessa transformação.

Também é importante mencionar que as hipóteses levantadas, durante a pesquisa, na perspectiva do zoneamento turístico como ferramenta importante ao ordenamento territorial do município de Ilha Grande, foram respondidas. No qual pode-se afirmar, em relação a primeira hipótese, que a cadeia produtiva do turismo no município de Ilha Grande interage, de certa forma, com a população local, apesar de algumas dificuldades apresentadas, como por exemplo, a não empregabilidade de alguns indivíduos no clico produtivo, que pode ser averiguada pela falta de qualificação. Outro questão é a falta de comprometimento, por parte de algumas empresas pela não compra de produtos da localidade, principalmente, às relacionadas ao extrativismo.

Em relação à segunda hipótese, apesar de existir algumas práticas positivas, no que diz respeito às atividades turísticas e ações da gestão pública, para melhor organização socioespacial, há ainda a necessidade de implementação do zoneamento turístico, para que essas atuações sejam mais organizadas e específicas, de acordo com cada atividade do fenômeno turístico realizado no município de Ilha Grande. No caso da terceira hipótese, é possível afirmar que o ordenamento territorial atual “não” ocorre de acordo com a atividade turística realizada em Ilha Grande, situação essa que coloca em risco um ordenamento mais adequado, que de fato, atenda às necessidades estruturais do município e conseqüentemente, o bem-estar social de forma coletiva.

No que concerne à quarta hipótese, pode-se declarar que essa foi confirmada, já as atividades turísticas realizadas no Delta do Parnaíba, principalmente, em seus mananciais fogem do modelo do desenvolvimento sustentável, notadamente pelos resíduos deixados no ambiente e por não incluir a população local, de forma mais direta, do sistema socioeconômico, fazendo com que eles fiquem à margem do processo. E certamente, essa conjuntura interfere num possível zoneamento turístico, por não existir uma organização mais voltada à sustentabilidade, já que ainda ocorre a poluição desses mananciais, dessa forma, necessitando de um preparo maior diante da atividade exercida, assim como a delimitação dessas áreas, para que ocorra uma estruturação que minimize ou elimine essas ações negativas, além de possibilitar uma fiscalização por parte de instituições competentes.

Em virtude disso, é importante considerar a implantação do zoneamento turístico no município de Ilha Grande, para que a partir dele possa-se elaborar e executar o ordenamento territorial de forma mais objetiva, visando delinear o crescimento e desenvolvimento municipal de modo que atenda às necessidades das comunidades de acordo com as características sociais,

econômicas e ecológicas locais, ou seja, em consonância com o “tripé” do desenvolvimento sustentável.

APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE ENTREVISTA (COMUNIDADE LOCAL)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Av. Universitária, 1310, Campos da Ininga, TROPEN, Teresina (PI), CEP: 64049-550

**PESQUISA: ZONEAMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, PIAUÍ,
COMO SUBSÍDIO PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL**

OBJETIVO: Analisar as condições sociais, econômicas e ambientais do município de Ilha Grande, Piauí, para elaboração de uma proposta de zoneamento turístico que auxilie a gestão pública a fomentar e desenvolver do turismo local, bem como no ordenamento territorial de forma sustentável.

Comunidade: _____ **Data:** ___/___/___

Endereço: _____

Nº da entrevista: _____

Bom Dia. Boa Tarde.

Meu nome é Francisco Pereira da Silva Filho e estou realizando uma pesquisa sobre as atividades turísticas desenvolvidas no Município de Ilha Grande com o intuito de auxiliar a gestão pública e privada no zoneamento turístico como subsídio para o ordenamento territorial de forma sustentável. Os dados do entrevistado serão preservados, não sendo obrigatória sua identificação. A pesquisa tem objetivo acadêmico científico sendo vetada a publicação sem consentimento do entrevistado.

➤ **DADOS SOCIAIS**

Naturalidade: _____ Etnia: _____ Idade: _____

Nº de Filhos: _____ Há quanto tempo reside? _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () União estável () Viúvo

Escolaridade:

() Fundamental completo () Fundamental incompleto () Médio completo

() Médio incompleto () Superior completo () Superior incompleto

() Pós-graduação completo () Pós-graduação incompleto

() Outros

➤ **DADOS SOCIOAMBIENTAIS**

1. Você se preocupa com o meio ambiente? Sim () Não ()

Porquê? _____

2. Além da água, você retira algum produto da natureza? Sim () Não ()

*Se retira, qual seria esse produto? _____

Você comercializa esse produto? Sim () Não ()

A comercialização desse produto também ocorre na atividade turística?

Sim () Não ()

3. Você acha que sua comunidade se preocupa com o meio ambiente?

Sim () Não ()

Porquê?

4. A gestão pública se preocupa com o meio ambiente? Sim () Não ()

Porquê?

5. Os empresários que trabalham com atividade turística se preocupam em preservar o meio ambiente? Sim () Não ()

Porquê?

6. Na sua visão, os recursos naturais podem um dia desaparecer?

Sim () Não ()

Porquê?

7. O turismo no município contribui para a preservação do meio ambiente?

Sim () Não ()

Porquê?

8. Você percebe algum impacto negativo provocado pelo turismo?

Sim () Não ()

*Se a resposta for sim, qual seria esse impacto? _____

9. Esse impacto negativo atinge de alguma forma os rios, solo, igarapés e manguezais?

Sim () Não ()

*Se a resposta for sim, de que forma isso acontece?

10. Você sabe da importância do manguezal para o equilíbrio ambiental da sua comunidade, bem como o Delta do Rio Parnaíba? Sim () Não ()

Porquê? -

➤ DADOS SOCIOECONÔMICOS

1. Profissão: _____ Renda mensal (R\$): _____

2. Atividade secundária: _____ Renda mensal (R\$): _____

3. É satisfeito com sua profissão? Sim () Não ()

Porquê?

4. Recebe algum benefício governamental? Sim () Não ()

Se recebe, qual seria o benefício social? _____

5 Participa de alguma atividade de turismo no município de forma remunerada?

Sim () Não ()

*Se participa, qual seria a atividade? _____

*Se não participa, teria vontade de trabalhar com o turismo?

Sim () Não ()

Porquê?

6. Fornece alguma mercadoria/produto para a atividade turística local?

Sim () Não ()

*Caso forneça, qual seria? _____

7. Você vê o turismo como uma outra oportunidade de renda local?

Sim () Não ()

Porquê?

8. Você observa o turismo como uma atividade sustentável para a comunidade?

Sim () Não () Não soube responder ()

9. Participa de alguma associação ou cooperativa? Sim () Não ()

Qual? _____

10. Essa associação ou cooperativa tem alguma proximidade com as lideranças políticas locais?

Sim () Não ()

*Se a resposta for sim, como ela acontece? _____

11. Recolhe INSS? Sim () Não ()

*Se recolhe, quanto seria (R\$)? _____

➤ MORADIA

1. Sua casa é?

- Própria Doadada Outros
 Alugada Herdada

2. Qual o tipo de cobertura de sua casa?

- Telha Amianto
 Palha Outros

3. Qual o tipo de paredes?

- Tijolo Madeira
 Taipa Outros

4. Qual o tipo de piso?

- Cerâmica Barro
 Cimento Outros

➤ SANEAMENTO BÁSICO

1. Como acontece o abastecimento de água na sua casa?

- Encanada Rio Outros
 Poço Cisterna

2. Como ocorre o tratamento da água na sua casa?

- Filtrada Nenhuma
 Fervida Outras

3. Para onde vai a água utilizada na sua residência?

- Esgoto a céu aberto Fossa Outros
 Diretamente no solo Rede de Esgoto

4. Para onde vai os dejetos humanos?

- Céu aberto Diretamente no rio/igarapé Fossa séptica Rede de Esgoto Outras

5. Sua residência possui energia elétrica? Sim Não

*Se não, qual seria a outra forma de energia utilizada _____

6. Na sua comunidade é feita coleta de lixo? Sim () Não ()

* Se sim, como ela é realizada?

() Caminhão fechado () Outros

() Caminhão aberto

* Se não, qual seria o destino do lixo? _____

* Depois de responder, siga para os dados culturais

7. A coleta do lixo é feita com que frequência?

() Uma vez por semana () Diariamente

() Duas vezes por semana () Não se faz coleta

() Três vezes por semana

8. Você sabe qual o destino dado ao lixo produzido em sua casa?

() Sim

() Não

() Não soube responder.

*Se a resposta for sim, citar as alternativas.

() Aterro sanitário () Aterro controlado

() Lixão a céu aberto () Outros

9. Qual a sua opinião em relação a limpeza de sua comunidade/bairro?

() Péssima () Regular () Ótima

() Ruim () Boa () Não soube responder

10. Você conhece ou já ouviu falar em coleta seletiva?

() Sim.

() Não.

() Não soube responder.

➤ DADOS CULTURAIS

Artesanato

1. Você produz algum tipo de artesanato para a atividade turística? Sim () Não ()

*Se a resposta for sim, qual seria o artesanato (tipo)? _____

*Se a resposta for não, siga para as questões de Religião.

2. Qual a matéria-prima utilizada na sua confecção e sua origem?

3. Qual seria o valor atribuído na venda desse artesanato? _____

4. Para quem as peças são vendidas?

() Pessoas da comunidade () Atravessadores () Outros

() Turistas () Empresários

Religião

1. Qual sua religião?

() Católico () Evangélico () Não possui religião

() Umbanda () Outros

*Se a resposta for evangélico, siga para as questões culturais.

*Se a resposta for católico, existe algum festejo na sua comunidade? Sim () Não ()

*Você retira alguma renda desse festejo? Sim () Não ()

*Se a resposta for sim, qual seria essa renda (R\$)? _____

2. Participa com frequência das atividades religiosas na sua comunidade? Sim () Não ()

3. Essa atividade religiosa influencia na quantidade de turistas na comunidade? Sim () Não ()

Manifestações culturais

1. Na sua comunidade existe alguma manifestação cultural? Sim () Não ()

*Se a resposta for sim, qual seria essa manifestação? _____

2. Qual material essa manifestação utiliza na sua apresentação?

3. Você considera esse material sustentável? Sim () Não ()

Porquê? -

4. Você participa dessa manifestação cultural? Sim () Não ()

Porquê?

5. Você acredita que esta manifestação cultural pode atrair turistas e renda para a comunidade? Sim () Não ()

Porquê?

Obrigado.

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA (GESTOR 1)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Av. Universitária, 1310, Campos da Ininga, TROPEN, Teresina (PI), CEP: 64049-550

PESQUISA DA GESTÃO PÚBLICA

GESTOR DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE

PESQUISA: ZONEAMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, PIAUÍ, COMO SUBSÍDIO PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL

OBJETIVO: Analisar as condições sociais, econômicas e ambientais do município de Ilha Grande, Piauí, para elaboração de uma proposta de zoneamento turístico que auxilie a gestão pública a fomentar e desenvolver do turismo local, bem como no ordenamento territorial de forma sustentável.

Gestor: _____ **Data:** ____/____/____

Nº da entrevista: _____

Bom Dia. Boa Tarde.

Meu nome é Francisco Pereira da Silva Filho e estou realizando uma pesquisa sobre as atividades turísticas desenvolvidas no Município de Ilha Grande com o intuito de auxiliar a gestão pública e privada no zoneamento turístico como subsídio para o ordenamento territorial de forma sustentável. Os dados do entrevistado serão preservados, não sendo obrigatória sua

identificação. A pesquisa tem objetivo acadêmico científico sendo vetada a publicação sem consentimento do entrevistado.

1) Quais as principais ações desta Secretaria com relação ao meio ambiente, o desenvolvimento sustentável e o ordenamento territorial?

2) A Secretaria de Meio Ambiente tem projetos conjuntos com outras secretarias quando o assunto é o desenvolvimento do turismo e seu ordenamento? Se sim, Qual (is)?

3) A Secretaria de Meio Ambiente desenvolve projetos, eventos ou outras atividades que envolvam a comunidade para discutir os problemas ambientais do município, bem como, as relacionadas com o turismo e seu desenvolvimento? Se sim, Qual(is)?

4) Sabe-se que o município de Ilha Grande é um dos municípios que provavelmente participará do Consórcio dos Resíduos Sólidos do litoral Piauiense. Como a Secretaria de Meio Ambiente está engajada nesta discussão?

5) Como a Secretaria de Meio ambiente auxilia na manutenção da limpeza pública do município e dos pontos turísticos? A infraestrutura existente é suficiente para manter o equilíbrio ambiental de toda a comunidade? Se não, O que poderia ser feito?

6) A Secretaria de Meio Ambiente de Ilha Grande conhece a importância do município estar situada dentro de uma Área de Proteção Ambiental (APA)?

7) A Secretaria de Meio Ambiente conhece a importância também da Lei 9.605/1998 de Crimes Ambientais e Lei 12.305/10 de Resíduos Sólidos como aliadas para a conservação do meio ambiente, bem como, no direcionamento da gestão e ações de infraestrutura municipal, que pode estar interferindo diretamente na qualidade de vida da comunidade?

8) Sabe-se que o aumento do fluxo turístico influencia também no acréscimo dos impactos causados no meio ambiente, especialmente, os relacionados as atividades turísticas. A Secretaria de Meio Ambiente está preparada para estas prováveis mudanças?

9) Qual a contribuição que a Secretaria de Meio Ambiente poderá trazer para a discussão dos possíveis impactos ambientais provocados pela ação antrópica no município de Ilha Grande?

10) A Secretaria de Meio Ambiente tem parcerias para atuar em projetos sustentáveis com instituições de ensino superior como as universidades, com o intuito de melhorar sua gestão?

Muito obrigado.

APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA (GESTOR 2)



PRODEMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Av. Universitária, 1310, Campos da Ininga, TROPEN, Teresina (PI), CEP: 64049-550

PESQUISA DA GESTÃO PÚBLICA

GESTOR DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE

PESQUISA: ZONEAMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PIAUI,
COMO SUBSÍDIO PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL

OBJETIVO: Analisar as condições sociais, econômicas e ambientais do município de Ilha Grande, Piauí, para elaboração de uma proposta de zoneamento turístico que auxilie a gestão pública a fomentar e desenvolver do turismo local, bem como no ordenamento territorial de forma sustentável.

Gestor: _____ **Data:** ____/____/____

Nº da entrevista: _____

Bom Dia. Boa Tarde.

Meu nome é Francisco Pereira da Silva Filho e estou realizando uma pesquisa sobre as atividades turísticas desenvolvidas no Município de Ilha Grande com o intuito de auxiliar a gestão pública e privada no zoneamento turístico como subsídio para o ordenamento territorial de forma sustentável. Os dados do entrevistado serão preservados, não sendo obrigatória sua identificação. A pesquisa tem objetivo acadêmico científico sendo vetada a publicação sem consentimento do entrevistado.

1) Quais as principais ações desta Secretaria com relação ao meio ambiente, o desenvolvimento sustentável e o ordenamento territorial?

2) A Secretaria de Turismo tem projetos conjuntos com outras secretarias quando o assunto é o desenvolvimento do turismo e seu ordenamento? Se sim, Qual (is)?

3) A Secretaria de Turismo desenvolve projetos, eventos ou outras atividades que envolvam a comunidade para discutir os problemas ambientais do município, bem como, os relacionados com a atividade turística e seu desenvolvimento? Se sim, Qual(is)?

4) Sabe-se que o município de Ilha Grande é um dos municípios que provavelmente participará do Consórcio dos Resíduos Sólidos do litoral Piauiense. Como a Secretaria de Turismo está engajada nesta discussão?

5) Como a Secretaria de Turismo auxilia na manutenção da limpeza pública do município e dos pontos turísticos? A infraestrutura existente é suficiente para manter o equilíbrio ambiental de toda a comunidade? Se não, O que poderia ser feito?

6) A Secretaria de Turismo de Ilha Grande conhece a importância do município está situada dentro de uma Área de Proteção Ambiental (APA)?

7) A Secretaria de Turismo conhece a importância também da Lei 9.605/1998 de Crimes Ambientais e Lei 12.305/10 de Resíduos Sólidos como aliadas para a conservação do meio ambiente, bem como, no direcionamento da gestão e ações de infraestrutura municipal, que pode estar interferindo diretamente na qualidade de vida da comunidade?

8) Sabe-se que o aumento do fluxo turístico influencia também no acréscimo dos impactos causados no meio ambiente, especialmente, os relacionados as atividades turísticas. A Secretaria de Turismo está preparada para estas prováveis mudanças?

9) Qual a contribuição que a Secretaria de Turismo poderá trazer para a discussão dos possíveis impactos ambientais provocados pela ação antrópica no município de Ilha Grande?

10) A Secretaria de Turismo tem parcerias para atuar em projetos sustentáveis com instituições de ensino superior como as universidades, com o intuito de melhorar sua gestão?

11) Quais as ações estão sendo feitas pela Secretaria Turismo para melhorar a estrutura turística de apoio?

12) Existe alguma ação de apoio dessa Secretaria para a instalação de novos equipamentos turísticos, como pousadas, por exemplo?

13) Sabe-se da existência de um Voucher para arrecadação de tributos. O que está sendo feito com estes recursos para desenvolver a atividade turística? O Voucher também gera dados/informações para a Secretaria de Turismo? Se sim, quais os tipos de dados e como estes estão sendo armazenados?

Muito obrigado.

APÊNDICE D - ROTEIRO DE ENTREVISTA (GESTOR 3)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Av. Universitária, 1310, Campos da Ininga, TROPEN, Teresina (PI), CEP: 64049-550

PESQUISA DA GESTÃO PÚBLICA

**GESTOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO
DE ILHA GRANDE**

**PESQUISA: ZONEAMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, PIAUÍ,
COMO SUBSÍDIO PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL**

OBJETIVO: Analisar as condições sociais, econômicas e ambientais do município de Ilha Grande, Piauí, para elaboração de uma proposta de zoneamento turístico que auxilie a gestão pública a fomentar e desenvolver do turismo local, bem como no ordenamento territorial de forma sustentável.

Gestor: _____ **Data:** ____/____/____

Nº da entrevista: _____

Bom Dia. Boa Tarde.

Meu nome é Francisco Pereira da Silva Filho e estou realizando uma pesquisa sobre as atividades turísticas desenvolvidas no Município de Ilha Grande com o intuito de auxiliar a gestão pública e privada no zoneamento turístico como subsídio para o ordenamento territorial de forma sustentável. Os dados do entrevistado serão preservados, não sendo obrigatória sua identificação. A pesquisa tem objetivo acadêmico científico sendo vetada a publicação sem consentimento do entrevistado.

1) Quais as principais ações desta Secretaria com relação ao meio ambiente, o desenvolvimento sustentável e o ordenamento territorial?

2) A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos tem projetos conjuntos com outras secretarias quando o assunto é o desenvolvimento sustentável do turismo e seu ordenamento? Se sim, Qual (is)?

3) A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos desenvolve projetos de infraestrutura pensando na sustentabilidade do município, principalmente, os relacionados com a atividade turística, no qual precisa de todo um cuidado, antes, durante e pós execução?

4) Sabe-se que o município de Ilha Grande é um dos municípios que provavelmente participará do Consórcio dos Resíduos Sólidos do litoral Piauiense. Como a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos está engajada nesta discussão?

5) Como a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos auxilia na manutenção da limpeza pública do município e dos pontos turísticos? A infraestrutura existente é suficiente para manter o equilíbrio ambiental de toda a comunidade? Se não, O que poderia ser feito?

6) A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Ilha Grande conhece a importância do município está situada dentro de uma Área de Proteção Ambiental (APA)?

7) A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos conhece a importância também da Lei 9.605/1998 de Crimes Ambientais e Lei 12.305/10 de Resíduos Sólidos como aliadas para a conservação do meio ambiente, bem como, no direcionamento da gestão e ações de infraestrutura municipal, que pode estar interferindo diretamente na qualidade de vida da comunidade?

8) Sabe-se que o aumento do fluxo turístico influencia também no acréscimo dos impactos causados no meio ambiente, especialmente, os relacionados as atividades turísticas. A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos está preparada para estas prováveis mudanças? Quais ações estão sendo feitas para melhorar a infraestrutura do município e conseqüentemente do turismo?

9) Qual a contribuição que a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos poderá trazer para a discussão dos possíveis impactos ambientais provocados pela ação antrópica no município de Ilha Grande?

10) A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos tem parcerias para atuar em projetos sustentáveis com instituições de ensino superior como as universidades, com o intuito de melhorar sua gestão?

11) A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos certamente tem conhecimento do esgotamento sanitário recente realizado no município, a secretaria entende esta obra como uma ação importante para o desenvolvimento local e o meio ambiente? Quantos por centos do município recebeu este esgotamento, este abrangeu somente a zona urbana? Quais foram os financiadores desta obra? A secretaria pensa em expandir este saneamento por outras áreas do município? Se sim, quais localidades receberiam este benefício?

Muito obrigado.

APÊNDICE E - ROTEIRO DE ENTREVISTA - EMPRESÁRIOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Av. Universitária, 1310, Campos da Ininga, TROPEN, Teresina (PI), CEP: 64049-550

PESQUISA DA INICIATIVA PRIVADA

EMPRESÁRIOS DO TRADE TURÍSTICO QUE ATUA NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE

PESQUISA: ZONEAMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, PIAUÍ, COMO SUBSÍDIO PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL

OBJETIVO: Analisar as condições sociais, econômicas e ambientais do município de Ilha Grande, Piauí, para elaboração de uma proposta de zoneamento turístico que auxilie a gestão pública a fomentar e desenvolver do turismo local, bem como no ordenamento territorial de forma sustentável.

Gestor: _____ **Data:** ____/____/____

Nº da entrevista: _____

Bom Dia. Boa Tarde.

Meu nome é Francisco Pereira da Silva Filho e estou realizando uma pesquisa sobre as atividades turísticas desenvolvidas no Município de Ilha Grande com o intuito de auxiliar a gestão pública e privada no zoneamento turístico como subsídio para o ordenamento territorial de forma sustentável. Os dados do entrevistado serão preservados, não sendo obrigatória sua identificação. A pesquisa tem objetivo acadêmico científico sendo vetada a publicação sem consentimento do entrevistado.

1) Quais as principais ações desta empresa com relação ao meio ambiente, o desenvolvimento sustentável e o ordenamento territorial do município?

2) Sua empresa tem projetos conjuntos com a gestão pública ou outras empresas quando o assunto é o desenvolvimento sustentável do turismo? Se sim, Qual (is)?

3) Sua empresa desenvolve projetos de infraestrutura (ou roteiros turísticos) pensando na sustentabilidade do município, principalmente, os relacionados com a atividade turística, como por exemplo o ambiente de manguezais, no qual precisa de todo um cuidado, antes, durante e pós execução, para que este não seja afetado?

4) Sua empresa desenvolve projetos ou ações pensando na sustentabilidade do meio ambiente, bem como, no bem-estar dos clientes que as procuram? Se sim, Qual (is)?

5) Como sua empresa auxilia na manutenção da limpeza pública do município e dos pontos turísticos? A infraestrutura existente é suficiente para manter o equilíbrio ambiental de toda a comunidade, já que o turismo precisa também do meio ambiente equilibrado? Se não, O que poderia ser feito?

6) Esta empresa conhece a importância de estar atuando dentro de uma Área de Proteção Ambiental (APA)? Se sim, porquê?

7) Esta empresa conhece a importância também da Lei 9.605/1998 de Crimes Ambientais e Lei 12.305/10 de Resíduos Sólidos como aliadas para a conservação do meio ambiente, bem como, no direcionamento de suas ações de infraestrutura e roteirização do turismo no município e no Delta do Rio Parnaíba, que podem estar interferindo diretamente na qualidade de vida da comunidade?

8) Sabe-se que o aumento do fluxo turístico influencia também no acréscimo dos impactos causados no meio ambiente, especialmente, os relacionados as atividades turísticas. Como esta empresa vem atuando para minimizar os prováveis impactos negativos, provocados por estas mudanças?

9) Quais os possíveis impactos ambientais, que sua empresa provoca com a realização da atividade turística no município?

10) Qual a contribuição que esta empresa poderá trazer para a discussão dos possíveis impactos ambientais provocados pela ação antrópica no município de Ilha Grande, bem como, o desenvolvimento da atividade turística?

11) Esta empresa procurar fazer parcerias para atuar em projetos sustentáveis com instituições de ensino superior como as universidades, com o intuito de melhorar suas ações turística no município, assim como, no Delta do Rio Parnaíba?

Muito obrigado.

APÊNDICE F - ROTEIRO DE ENTREVISTA (GESTOR PÚBLICO1)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Av. Universitária, 1310, Campos da Ininga, TROPEN, Teresina (PI), CEP: 64049-550

PESQUISA DA GESTÃO PÚBLICA

**GESTOR DA APA DELTA DO PARNAÍBA - INSTITUTO CHICO MENDES DE
BIODIVERSIDADE (ICMBio)**

**PESQUISA: ZONEAMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, PIAUÍ,
COMO SUBSÍDIO PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL**

OBJETIVO: Analisar as condições sociais, econômicas e ambientais do município de Ilha Grande, Piauí, para elaboração de uma proposta de zoneamento turístico que auxilie a gestão pública a fomentar e desenvolver do turismo local, bem como no ordenamento territorial de forma sustentável.

Gestor: _____ **Data:** ___/___/___

Nº da entrevista: _____

Bom Dia. Boa Tarde.

Meu nome é Francisco Pereira da Silva Filho, estou realizando uma pesquisa sobre as atividades turísticas desenvolvidas no Município de Ilha Grande com o intuito de auxiliar a gestão pública e privada no zoneamento turístico como subsídio para o ordenamento territorial de forma sustentável. Os dados do entrevistado serão preservados, não sendo obrigatória sua

identificação. A pesquisa tem objetivo acadêmico científico sendo vetada a publicação sem consentimento do entrevistado.

1) Quais as principais ações do ICMBio atualmente em relação a preservação e conservação da APA Delta do Parnaíba, no qual envolve o município de Ilha Grande?

2) O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade tem projetos conjuntos com outras entidades públicas que impliquem na preservação e conservação do meio ambiente quando o assunto é a atividade turística?

3) O ICMBio tem desenvolvido algum tipo de projeto que envolva a comunidade do Delta para discutir os problemas ambientais, relacionadas com o turismo e seu desenvolvimento no município de Ilha Grande? Se sim, Qual(is)?

4) Sabe-se que o município de Ilha Grande é um dos municípios que provavelmente participará do Consórcio dos Resíduos Sólidos do litoral Piauiense. Como o ICMBio está engajada nesta discussão?

5) O ICMBio tem projetos que auxiliem na manutenção adequada dos resíduos sólidos na APA Delta do Parnaíba? Caso tenha, como isso acontece?

6) A instituição pública como o ICMBio, responsável pela preservação e conservação do meio ambiente, procura dialogar com as lideranças dos municípios que abrangem a APA Delta do Parnaíba. Isso acontece com que frequência? As lideranças municipais demonstram interesse em preservar/conservar o meio ambiente deltaico?

7) Sabe-se que o aumento do fluxo turístico influencia também no acréscimo de impactos causados no meio ambiente, principalmente os negativos. Como o ICMBio tem atuado para minimizar estes impactos na APA Delta do Parnaíba?

8) O ICMBio tem parcerias para atuar em projetos sustentáveis com Instituições de Ensino Superior (IES), com o intuito de maximizar sua gestão?

Muito obrigado.

APÊNDICE G - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

PROJETO: Zoneamento Turístico no Município de Ilha Grande – PI como Subsídio para o Ordenamento Territorial e sua Sustentabilidade.

Esse projeto está relacionado à pesquisa de doutorado executado por aluno e professores da Universidade Federal do Piauí.

Pesquisador responsável: IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE

Instituição/Departamento: Universidade Federal do Piauí/Ciências Biológicas

Telefones para contato: (86) 99515-2658 / (86) 99960-4310

Pesquisadores participantes: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO

Prezado (a) Senhor (a):

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa. Você precisa decidir se quer participar ou não. Por favor, não se apresse em tomar a decisão. Leia cuidadosamente o que se segue e pergunte ao responsável pelo estudo qualquer dúvida que você tiver.

Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável.

- **Objetivo do estudo:** Diagnosticar a atividade turística no município de Ilha Grande para promover o zoneamento turístico como uma ferramenta que auxilie no ordenamento territorial e da sua sustentabilidade no Delta do Parnaíba.
- **Procedimentos:** Sua participação nessa pesquisa consistirá no preenchimento de um questionário. Na pesquisa, você será entrevistado sobre os aspectos socioambientais e socioeconômicos, políticos e culturais relacionados a sua vivência e a atividade turística desenvolvida no município;
- **Benefícios:** Os benefícios desta pesquisa estão relacionados à produção de conhecimentos que poderão ser de grande proveito para você, no sentido socioeconômico, e todos os membros da comunidade, por meio da possibilidade de despertar novas oportunidades locais com a prática do turismo de maneira sustentável, incluindo seus pilares como solidariedade e respeito, além da perspectiva de melhorias no âmbito social, econômico e ambiental de forma sustentável. Esta pesquisa também trará um maior conhecimento científico sobre o tema abordado, gerando informações que poderão auxiliar no possível zoneamento turístico do município como subsídio para o seu ordenamento territorial e sua sustentabilidade;
- **Riscos:** A pesquisa utilizará a aplicação de questionário/roteiro de entrevista (duração prevista de 1 hora) sobre o tema proposto, que abordará o conhecimento local através das peculiaridades do turismo no município pelo método de observação. Dessa forma, não haverá riscos físicos, químicos e biológicos para o entrevistado. Não há implicações legais para você e seus familiares, pois em todo o momento garantiremos o seu anonimato e de seus familiares. Seu nome e de seus parentes não serão divulgados em resultados da pesquisa ou fornecidos para terceiros. O únicos riscos existentes nessa pesquisa na sua participação poderão ser o de constrangimento de sua pessoa durante o



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

preenchimento do formulário de entrevista, por expor o que pensa sobre o tema em estudo. Além disso, o esgotamento físico-mental em relação ao tempo de duração da entrevista, ou ainda, a divulgação das informações fornecidas. Para minimizar esses riscos, o pesquisador se propõe a combinar o horário da entrevista, de forma que seja o mais adequado para você; sugere, quando necessário, a realização de entrevistas parceladas, buscando evitar o seu esgotamento; e, propõe ainda que, nos casos em que você não se sentir à vontade para exprimir sua opinião próximo aos demais pesquisados, a realização da entrevista possa ocorrer em uma sala reservada. Em adição a isso, o pesquisador terá sempre uma postura responsável e ética diante do entrevistado.

Em qualquer etapa do estudo, caso você deseje, terá acesso aos profissionais responsáveis pela pesquisa para o esclarecimento de eventuais dúvidas usando os telefones informados como meio de contato com os pesquisadores. Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, você pode entrar em contato com Comitê de Ética em Pesquisa – UFPI/Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, situado no bairro Ininga, Pró Reitoria de Pesquisa – PROPESQ, CEP: 64.049-550 – Teresina, Piauí. Telefone: 86 3237-2332. E-mail: cep.ufpi@ufpi.edu.br

Consentimento da participação da pessoa como voluntário

Eu, _____, RG ou CPF ou número do Cartão do SUS _____, abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado Zoneamento Turístico no Município de Ilha Grande-PI como Subsidio para o Ordenamento Territorial e sua Sustentabilidade, como voluntário. Fui suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo. Eu discuti com o pesquisador _____ sobre a minha decisão em participar nesse estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes.

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto, eu estou de acordo em participar desta pesquisa, assinando este consentimento em duas vias, ficando com a posse de uma delas.

Local e data: _____

Assinatura do voluntário: _____

Se for o caso, usar a impressão digital.

Participante

Polegar direito



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e aceite do sujeito em participar.

Testemunhas (não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome: _____

RG ou CPF ou cartão do SUS ou
matrícula escolar/universitária: _____

Assinatura: _____

ANEXO A – PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Av. Universitária, 1310, Campos da Ininga, TROPEN, Teresina (PI), CEP: 64049-550

PESQUISA: ZONEAMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PIAUI, COMO SUBSÍDIO PARA O ORDENAMENTO TERRITORIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 – Centro
CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

LEI N° 190, de 05 de dezembro de 2007.

Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Ilha Grande - PI estabelece princípios, objetivos e diretrizes de ordenamento territorial e urbano do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ilha Grande, em seus art. 66, inciso I e art. 67, inciso X:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES CAPÍTULO I - Da Definição do Plano

Art. 1º - A política de desenvolvimento e gestão territorial e urbana do Município de Ilha Grande, observado o disposto no Capítulo da Política Urbana da Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e na Lei Orgânica do Município de Ilha Grande será implementada de acordo com o conteúdo desta Lei, denominada Plano Diretor Participativo de Ilha Grande.

Art. 2º - O Plano Diretor Participativo de Ilha Grande integra o processo de planejamento municipal e terá suas diretrizes, prioridades e exigências incorporadas ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual, de forma a garantir a execução dos programas, projetos e ações da administração municipal nele contidos.

CAPÍTULO II - Da Abrangência do Plano Diretor

Art. 3º - O Plano Diretor Participativo de Ilha Grande abrange todo o território municipal, incluindo áreas urbanas e rurais.

CAPÍTULO III - Do Espaço Urbano

Art. 4º - O território urbano do município de Ilha Grande delimita-se por um perímetro definido em Lei, cujo espaço fica subdividido em:

I - Zona de Preservação 1 - Dunas, caracterizadas pela ocorrência de dunas ativas cujo uso recomendado engloba a preservação e conservação, pesquisa científica, educação ambiental, recreação e lazer contemplativo, observando a taxa de ocupação do terreno de no máximo 10 % e índice de aproveitamento das áreas de 0,1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

II - Zona de Preservação 2 - Frutíceto, caracterizadas pela ocorrência de amostra representativa de feição vegetacional típica, onde predomina caju, tucum, guajirú, podói, murici e puçá, cujo uso recomendado engloba a preservação, a conservação, pesquisa científica, educação ambiental, recreação, lazer contemplativo e o extrativismo, observando a taxa de ocupação do terreno de no máximo 10 % e índice de aproveitamento das áreas de 0,1.

III - Zona de Interesse Turístico: áreas planas não contíguas, encontrando-se uma ao lado de rodovia e outra defronte ao mar, destinadas a equipamentos e instalações de apoio ao turismo ecológico, de lazer e de eventos, observando a taxa de ocupação do terreno de no máximo 10%, índice de aproveitamento das áreas de 0,25, e gabarito construtivo de no máximo quatro pavimentos.

IV - Zona Portuária: situada à beira dos rios Parnaíba e Tatus, próximo ao atual Porto dos Tatus, imune ao atual movimento de dunas, destinada a instalações, equipamentos e serviços de apoio às atividades turísticas e portuárias - expansão do Porto dos Tatus - observando a taxa de ocupação do terreno de no máximo 30%, índice de aproveitamento das áreas de 1,0, e gabarito construtivo de no máximo dois pavimentos.

V - Zona Especial de Interesse Social (ZEIS): localizada vizinha ao espaço urbano já consolidado e imune ao atual movimento de dunas, destinada a habitação com infra-estruturas de interesse social, cujo uso condiciona-se à preservação do entorno de corpos d'água, taxa de ocupação do terreno de no máximo 20%, índice de aproveitamento das áreas de 0,5 e gabarito construtivo de no máximo três pavimentos.

VI - Zona de Expansão Urbana: caracterizada pela proximidade da área urbana já consolidada, área plana, imune ao atual movimento de dunas e reservada à expansão urbana futura com os mesmos usos definidos para a zona urbana atual (sede), taxa de ocupação do terreno de no máximo 40%, índice de aproveitamento das áreas de 1,0 e gabarito construtivo de no máximo quatro pavimentos.

VII - Zona Urbana Atual (Sede): área já configurada como urbana, sede municipal, subdividida em unidades administrativas, destinada a usos habitacional, comercial, industrial, institucional, serviços e consolidação das infra-estruturas, condicionados pela ocupação prioritária dos espaços vazios, preservação das áreas no entorno de corpos d'água, taxa de ocupação do terreno de no máximo 40%, índice de aproveitamento das áreas de 1,0 e gabarito construtivo de no máximo quatro pavimentos.

§ 1º - A zona urbana atual está subdividida em unidades administrativas, denominadas bairros, a saber:

- a) Bairro Baixão;
- b) Bairro Cal;
- c) Bairro Centro;
- d) Bairro São Vicente de Paula;
- e) Bairro Tatus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

§ 2º - A delimitação espacial dos bairros está representada no Mapa IV - Zona Urbana com Divisão de Bairros, integrante desta Lei.

§ 3º - Para fins de planejamento físico-territorial, de uso e ocupação do solo, a Zona Urbana atual do município de Ilha Grande está subdividida em:

a) Área consolidada, caracterizada pelo elevado potencial urbano, em função da acessibilidade, disponibilidade e concentração de atividades, serviços, equipamentos e infra-estrutura básica, nas quais deve ser prevista a prioridade para o adensamento sem necessidade de ampliação de suas capacidades;

b) Área de ocupação controlada, caracterizada pelo processo de expansão urbana descontrolado, cuja ocupação implique em riscos à integridade individual e coletiva, com prejuízo ao adequado inter-relacionamento das diversas funções urbanas e, também, aquelas caracterizadas pela elevada qualidade paisagística e de preservação ambiental, nas quais deverão ser restringidas as ocupações;

c) Área de ocupação prioritária, caracterizadas pelo potencial de urbanização subaproveitado, com a existência de vazios urbanos, sistemas viário e de transportes, comércio e serviços e infra-estrutura básica insuficientes, que devem ser complementados para estimular sua ocupação;

d) Área de preservação - Dunas, caracterizadas pela ocorrência de dunas ativas cujo uso recomendado engloba a preservação e conservação, pesquisa científica, educação ambiental, recreação e lazer contemplativo.

e) Área de preservação - Frutíceto, caracterizadas pela ocorrência de amostra representativa de feição vegetacional típica, onde predomina carnaúba, tucum e guajirú, cujo uso recomendado engloba a preservação, a conservação, pesquisa científica, educação ambiental, recreação, lazer contemplativo e o extrativismo, observando a taxa de ocupação do terreno de no máximo 10 % e índice de aproveitamento das áreas de 0,1.

§ 4º - As áreas mencionadas no § 2º estão representadas no Mapa IV - Zona Urbana com Divisão de Bairros, integrante desta Lei.

§ 5º - Na Zona de Proteção Duna, em função do dinamismo ambiental, quando configurada a sua consolidação, os usos e índices passarão a ser os mesmos definidos para a zona com que se limita.

CAPÍTULO IV - Do Espaço Rural

Art. 5º - O território rural do município de Ilha Grande fica subdividido em zonas, a saber:

I - Zona Agroextrativista: caracterizada por atributos edafoclimáticos que proporcionam atividades agroextrativistas da carnaúba, pesca artesanal, agricultura de subsistência e pecuária intensiva, destinada a reflorestamentos, assentamentos rurais e turismo, observando-se a preservação das margens dos rios, igarapés e lagoas; desenvolvimento de atividades de baixo impacto sobre o meio ambiente, taxa de ocupação do terreno 5% e índice de aproveitamento das áreas de 0,02;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

II - Zona de Preservação 3 - Mangue: destinada a preservação e conservação, pesquisa científica, educação ambiental, recreação, lazer contemplativo e extrativismo.

III - Zona de Preservação 2 - Fruticeto: caracterizadas pela ocorrência de amostra representativa de uma feição vegetacional típica, onde predomina caju, tucum, guajirú, podói, murici e puçá cujo uso recomendado engloba a preservação, a conservação, pesquisa científica, educação ambiental, recreação, lazer contemplativo e o extrativismo, observando a taxa de ocupação do terreno de no máximo 10% e índice de aproveitamento das áreas de 0,1.

IV - Zona da Reserva Extrativista Marinha do Delta do rio Parnaíba - RESEX: instituída pelo Decreto s/n de 16 de novembro de 2000, destinada à preservação e conservação, pesquisa científica, educação ambiental, recreação, lazer contemplativo e exploração auto-sustentável dos recursos naturais renováveis.

V - Zona de Desenvolvimento Limpo: afastada da área de praia e com terrenos impróprios para agricultura, destinada a instalações industriais de baixo impacto, centro de pesquisa e de eventos voltados para tecnologias ambientais - desenvolvimento limpo, cujos usos condicionam-se por taxa de ocupação 20%, índice de aproveitamento 0,5 e gabarito construtivo máximo de três pavimentos.

Parágrafo único - A delimitação espacial das referidas zonas está representada no Mapa I - Zoneamento do Município.

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES

CAPÍTULO I - Dos Princípios

Art. 6º - São princípios do Plano Diretor Participativo e da política de desenvolvimento territorial e urbano do Município de Ilha Grande:

- I - o direito à cidade sustentável;
- II - a função social da cidade;
- III - a função social da propriedade;
- IV - respeito à realidade local;
- V - a gestão democrática e participativa.

Art. 7º - O direito à cidade sustentável, entendido como a garantia das condições para que o desenvolvimento municipal seja socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável, visa o aprimoramento da qualidade de vida das presentes e futuras gerações, com a prevalência da inclusão social e da redução das desigualdades.

Art. 8º - A função social da cidade é a garantia de que todas as pessoas de Ilha Grande tenham acesso a terra urbanizada, a moradia digna, a saneamento ambiental, a serviços e equipamentos públicos, à mobilidade e ao transporte público com acessibilidade, sejam eles moradores de áreas urbanas ou rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

Art. 9º - A função social da propriedade será cumprida quando atender às diretrizes da política urbana e às exigências para a organização do território de Ilha Grande expressas nesta Lei.

Art. 10 - O respeito à realidade local tem como base a compreensão das dinâmicas sociais, ambientais, econômicas e culturais endógenas, considerando as diferenças internas do Município, sua inserção na região, em sintonia com a sustentabilidade.

Art. 11 - A gestão democrática e participativa é a garantia da participação de todos os segmentos sociais na implementação da política urbana, desde a concepção e definição de planos, programas e projetos até a sua execução e acompanhamento.

Parágrafo único - A gestão democrática e participativa vinculará o desenvolvimento do Município de Ilha Grande às práticas de planejamento urbano e territorial integrando, obrigatoriamente, às diretrizes e exigências desta Lei e às políticas públicas setoriais.

CAPÍTULO II - Dos Objetivos

Art. 12 - São objetivos a serem alcançados pela implementação do Plano Diretor Participativo de Ilha Grande:

- I - Utilização sustentável do território municipal;
- II - Promoção do desenvolvimento econômico e social;
- III - Integração das políticas setoriais;
- IV - Garantia da participação da sociedade na gestão territorial.

CAPÍTULO III - Das Diretrizes Gerais e Específicas

Art. 13 - O Plano Diretor Participativo de Ilha Grande estabelece as seguintes diretrizes gerais:

I - Preservar e conservar o patrimônio ambiental do município, sob os aspectos histórico, estético, ecológico, paisagístico e cultural, mediante as diretrizes específicas seguintes:

- a) Educar, informar e instruir a população local e os visitantes quanto às características ambientais do município;
- b) Fiscalizar e monitorar o uso dos recursos naturais;
- c) Instituir e manter áreas de proteção ambiental no município;
- d) Fortalecer o artesanato, o folclore e as tradições locais.

II - Estabelecer as possibilidades e condições de uso e ocupação dos espaços urbanos e rurais, mediante as diretrizes específicas seguintes:

- a) delimitar os bairros e estabelecer os arruamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

-
- b) definir a ocupação do espaço urbano dentro dos limites do perímetro estabelecido em lei;
- d) promover o uso de terrenos vazios situados em áreas que contenham equipamentos;
- e) compatibilizar o uso do solo com os sistemas viário, de energia, de abastecimento e de saneamento;
- f) distribuir os equipamentos públicos pelos espaços do município em consonância com a distribuição da população;
- g) delimitar espaços a serem usados pelo turismo, lazer, eventos, esportes, recreação e pelas atividades produtivas.
- III - Regularizar as relações de propriedade da terra do município, mediante as diretrizes específicas seguintes:
- a) Promover a regularização dos lotes urbanos que a população local ocupa sem a devida concessão;
- b) Formar um banco de terras à disposição da Prefeitura Municipal para usos institucionais e de interesse social.
- IV - Promover o desenvolvimento econômico e social, mediante as diretrizes específicas seguintes:
- a) incentivar a instalação de atividades produtivas em torno do turismo ecológico, de lazer e de eventos;
- b) aprimorar atividades produtivas em torno extrativismo do caranguejo-uçá;
- c) incentivar atividades produtivas em torno pesca artesanal;
- d) aprimorar atividades produtivas em torno do artesanato local;
- e) apoiar prioritariamente as atividades econômicas de iniciativas da população local;
- f) promover a capacitação e profissionalização de mão de obra local;
- g) promover o associativismo.
- V - Prover as infra-estruturas, equipamentos e serviços pertinentes às diversas zonas do território, mediante as diretrizes específicas seguintes:
- a) implantar, ampliar e/ou recuperar e manter o sistema hidroviário;
- b) implantar, ampliar e/ou recuperar e manter o sistema viário terrestre;
- c) ampliar, recuperar e/ou manter o sistema de transporte terrestre;
- d) ampliar, recuperar e/ou manter o sistema de comunicação;
- e) implantar programa de habitação para população de baixa renda, principalmente nas Zonas de Especial Interesse Social - ZEIS;
- f) instalar sistema de esgotamento sanitário, universalizado;
- g) ampliar o sistema e regularizar o serviço de abastecimento d'água;
- h) regularizar e ampliar a oferta de energia;
- i) implantar sistema controlado de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

VI - Estruturar o aparato da Prefeitura Municipal para a gestão territorial e ambiental, mediante as diretrizes específicas seguintes:

- a) criar no Organograma da Prefeitura Municipal instâncias funcionais pertinentes;
- b) adequar ou adaptar as demais instâncias e setores, em particular as de fiscalização e arrecadação, para que operem segundo as novas exigências do Plano Diretor Participativo;
- c) treinar, capacitar e aperfeiçoar os recursos humanos envolvidos;
- d) implantar um sistema municipal de informações;
- e) criar e estruturar o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo;
- f) implantação de práticas de parcerias público-privadas;
- g) ampliação da articulação para a gestão municipal entre as esferas estadual e federal.

TÍTULO III - DO ENCAMINHAMENTO DAS AÇÕES

Art. 14 - Para que os conteúdos deste Plano Diretor Participativo se concretizem faz-se necessário que as diretrizes e as exigências se transformem, ano após ano, em programas, projetos, ações e regulamentos.

CAPÍTULO I - Do Patrimônio Cultural e Natural

Art. 15 - A preservação do patrimônio cultural e natural do município será feita mediante o cumprimento das seguintes exigências:

- I - manutenção dos espaços naturais e construídos considerados patrimônio histórico-cultural ou consagrados como referências urbanas ou rurais;
- II - elaboração de inventários dos sítios e unidades consideradas como patrimônio histórico-cultural, paisagístico ou consagradas como referências urbanas ou rurais;
- III - instituição de legislação específica de proteção aos sítios e bens a serem preservados;
- IV - incentivo à realização dos festejos de São João, festejos de N. S. da Conceição, Aniversário da Cidade, Festa da Padroeira, Folgedos de São João e São Pedro, Festival do Caranguejo, Regata de canoas e as demais tradições folclóricas existentes e atividades esportivas.

Parágrafo único - O Chefe do Poder Executivo promoverá os estudos e medidas necessárias, com vistas a priorizar a implantação de Centro Cultural.

CAPÍTULO II - Do Meio Ambiente

Art. 16 - A preservação e recuperação do meio ambiente serão feitas mediante a definição de áreas específicas, formulação de lei e criação de sistema de gerenciamento em consonância com o Código Florestal e Decretos Federais que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

instituíram a Área de Proteção Ambiental do Delta do Parnaíba e a Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba atendendo às seguintes exigências:

I - instituição e manutenção de unidades de conservação envolvendo bosques, dunas e mananciais;

Parágrafo único - O Chefe do Poder Executivo promoverá os estudos e medidas necessárias, com vistas a priorizar a criação e implantação de áreas de preservação ambiental com urbanização nas lagoas permanentes existentes no perímetro urbano de Ilha Grande;

II - manutenção das áreas de preservação permanente dos rios Parnaíba e Tatus, lagoas e igarapés, observando os limites definidos no Código Florestal e legislação específica;

III - monitoramento da qualidade da água, do ar e do solo;

IV - ordenamento e fiscalização do uso dos recursos naturais;

V - orientação e fiscalização do lançamento dos efluentes urbanos;

VI - disciplinamento, orientação e fiscalização da emissão de ruídos;

VII - implantação da educação ambiental no ensino fundamental e médio;

VIII - orientação e controle da ocupação de áreas de preservação;

IX - controle e fixação de dunas.

CAPÍTULO III - Da Regularização Fundiária

Art. 17 - O Poder Executivo Municipal, promoverá a regularização fundiária dos imóveis da União em favor do Município e da população local, nos termos da Lei Federal nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e da Lei Federal nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

§ 1º - Para a implementação dessa ação o município se articulará com os agentes nesse processo, tais como:

I - Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, SPU;

II - Ministério Público;

III - Poder Judiciário;

IV - Cartórios de Registros de Imóveis;

V - Governos Estadual e Federal;

VI - Defensoria Pública;

VII - Entidades associativas e comunitárias.

Art. 18 - Uma vez consignado o previsto no art. 17, e dependendo da forma de obtenção, para a regularização fundiária de imóveis e assentamentos precários o Poder Executivo Municipal poderá aplicar os seguintes instrumentos:

I - concessão do direito real de uso;

II - concessão de uso especial para fins de moradia;

III - autorização de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

Art.19 - Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, os contratos de concessão do direito real de uso de imóveis da União terão, para todos os fins, caráter de escritura pública e constituirão título de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamentos.

Art. 20 - A concessão pelo Poder Executivo Municipal do uso especial para fins de moradia será conferida de forma individual ou coletiva.

§ 1º - Na concessão de uso especial de que trata este artigo, será atribuída igual fração ideal de terreno a cada possuidor, independentemente da dimensão do terreno que cada um ocupe, salvo hipótese em que acordo estrito entre os ocupantes estabeleçam frações diferenciadas.

§ 2º - A fração ideal atribuída a cada possuidor não poderá ser superior a cento e vinte cinco metros quadrados.

§ 3º - Serão respeitadas, quando de interesse da comunidade, as atividades econômicas locais promovidas pelo próprio morador, vinculadas à moradia, tais como:

- I - pequenas atividades comerciais;
- II - indústria doméstica;
- III - artesanato;
- IV - oficinas de serviços.

§ 4º - Não serão reconhecidos como possuidores, nos termos tratados neste artigo, aqueles que forem proprietários ou concessionários, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural em qualquer localidade.

Art. 21 - O município assegurará o exercício do direito de concessão de uso especial para fins de moradia, individual ou coletivamente, em local diferente daquele que gerou esse direito, nas hipóteses da moradia estar localizada em área de risco cuja condição não possa ser equacionada e resolvida por obras e outras intervenções.

Art. 22 - É facultado ao município assegurar o exercício do direito de que trata o artigo 21 desta Lei em outro local na hipótese do imóvel ocupado estar localizado em:

- I - área de uso comum do povo com outras destinações prioritárias de interesse público;
- II - área destinada à obra de urbanização;
- III - área de interesse da preservação ambiental e da proteção dos ecossistemas naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

Art. 23 - A autorização de uso será concedida pelo Poder Executivo Municipal, observado o interesse social e os encargos, normas e restrições da cessão originária.

CAPÍTULO IV - Da Economia

Art. 24 - O ordenamento territorial contribuirá para dinamização da estrutura econômica mediante o cumprimento das seguintes exigências:

I - incentivo ao eco-turismo, ao turismo de eventos e de lazer como as atividades econômicas principais;

II - apropriação das vantagens da inserção do município no Programa Costa do Delta;

III - montagem de roteiros eco-turístico, aproveitando as potencialidades ambientais;

IV - incentivo à iniciativa privada local e externa para montar aparatos de hospedagem e de suporte ao turismo;

V - promoção de eventos turísticos regulares, sobretudo feiras e congressos;

VI - diversificação da produção familiar, com a utilização de processos limpos;

VIII - provimento de assistência técnica a pescadores e empreendedores locais;

IX - incentivo às atividades de complementação da economia municipal, voltadas para o mercado local;

X - estímulo à implantação de atividades econômicas de pequeno porte, tais como artesanato em fibras, tecidos, madeira e em cerâmica, comidas típicas, hortas, pomares, doces, bebidas e sucos, processamento de pescado;

XI - incentivo à geração de renda, envolvendo especialmente a população jovem;

XII - implantação de programas de treinamento de recursos humanos e capacitação de mão de obra local, com vistas a atendimento de demandas existentes e a serem criadas;

XIII - adoção de parcerias com entidades governamentais e não governamentais de apoio ao desenvolvimento local, tais como SEBRAE, SENAI, SENAR e SESC;

XIV - implantação de laboratórios de informática e bibliotecas, nas unidades de ensino fundamental, médio e centros comunitários.

CAPÍTULO V - Da Habitação

Art. 25 - Entende-se por habitação os componentes que integram a moradia, a infra-estrutura, os serviços e os equipamentos públicos de uso coletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

Art. 26 - A política habitacional do município de Ilha Grande será implementada por meio de programas e projetos habitacionais que contemplem as seguintes exigências:

- I - prioridade no atendimento à habitação de interesse social;
- II - prioridade em programas e projetos habitacionais para atendimento dos segmentos da população de baixa renda;
- III - integração da política habitacional à política urbana e ambiental;
- IV - integração da política habitacional a programas de geração de trabalho e renda, saneamento ambiental e regularização urbanística e fundiária;
- V - consonância com os condicionantes ambientais do município, à capacidade de infra-estrutura e serviços urbanos;
- VI - articulação da política habitacional municipal às políticas e programas federais e estaduais, de agências internacionais e de outros agentes intervenientes da cidade;
- VII - articulação com os municípios vizinhos e com os órgãos estaduais para integração das políticas de desenvolvimento;
- VIII - participação, fiscalização e controle pelos moradores locais e poder público nas intervenções de habitação de interesse social.

Art. 27 - No atendimento à variedade de situações detectadas nos assentamentos precários deverá ser priorizada a combinação de métodos e técnicas construtivos que privilegiem:

- I - a autoconstrução, a bioconstrução ou o mutirão remunerado com mão de obra local;
- II - os créditos para aquisição de materiais para autoconstrução da habitação;
- III - os lotes devidamente urbanizados.

Art. 28 - Os programas habitacionais deverão observar padrões específicos e técnicas de construção que contemplem os condicionantes do meio ambiente e critérios da funcionalidade, privilegiando materiais e processos construtivos locais.

CAPÍTULO VI - Do Transporte e Mobilidade

Art. 29 - A política de mobilidade do município deverá estar integrada à Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do solo urbano, assegurando plena condição de acessibilidade do cidadão dentro do território do município, especialmente na faixa praial e nas faixas que margeiam os cursos d'água, por todos e quaisquer meios.

Parágrafo único - Atenção especial deverá ser dada à população idosa e aos portadores de necessidades especiais, nos termos do Estatuto do Idoso e da Legislação Federal pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

Art. 30 - Para efeito do escoamento do tráfego e ordenamento do deslocamento da população, o Poder Público Municipal, regulamentará a adequação do Sistema Rodoviário.

Art. 31 - As vias urbanas hierarquizam-se em:

I - vias expressas regionais, compreendendo as rodovias junto ou próximas à malha urbana;

II - vias estruturais formam o traçado viário principal da cidade, destinadas a receber maior carga de tráfego, definindo os principais acessos da cidade e ligações interurbanas;

III - vias coletoras são as que recebem e distribuem o tráfego de vias locais e alimentam as vias estruturais; formam o itinerário das linhas de transporte coletivo;

IV - vias locais são as vias cuja função básica é formar o itinerário de veículos das vias coletoras às habitações;

§ 1º - O órgão responsável promoverá a classificação das vias urbanas existentes e projetadas e definirá suas características principais.

§ 2º - As vias classificadas como estruturais, perimetrais e coletoras serão consideradas prioritárias para efeito de investimento na malha viária urbana.

§ 3º - A hierarquia da rede viária e o traçado das vias projetadas deverão ser obedecidos nos novos projetos de parcelamento ou de ocupação do solo.

§ 4º - O traçado do Sistema Viário Básico deverá respeitar as condições do meio físico e os projetos das vias deverão buscar o menor impacto ambiental possível.

§ 5º - Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do solo definirá os atributos e características físicas de cada tipo de via.

Art. 32 - Em relação às vias existentes e projetadas, deverão ser contempladas as seguintes medidas de racionalização do tráfego:

I - vias expressas:

a) Rodovia PI-210: duplicação desde a ponte Simplício Dias até o centro da cidade de Ilha Grande; implantação de ciclofaixas de mão dupla, sinalização horizontal e vertical;

b) Rodovia PI-116: duplicação desde a interseção com a PI-210 até a Pedra do Sal, com implantação de ciclofaixas de mão dupla, sinalização horizontal e vertical;

c) Av. Martin Ribeiro: duplicação a partir da confluência com a estrada dos Tatus até o encontro com a PI-116, no Labino, com implantação de ciclofaixas de mão dupla, sinalização horizontal e vertical;

d) Interligação da Zona Urbana Atual com a orla: via nova a ser projetada e construída.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

II - vias estruturais: asfaltamento da via que interliga o centro do Porto dos Tatus a Avenida Martin Ribeiro e abertura das projetadas, conforme o Mapa II - Estrutura Viária Urbana;

III - via coletora: abertura e pavimentação de nova via, espaços para a circulação de bicicletas e pedestres, em conformidade com a Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do solo e com o Mapa II - Estrutura Viária Urbana;

IV - vias locais: pavimentação e alargamento das vias existentes e abertura de novas vias, em conformidade com a Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do solo e com o Mapa II - Estrutura Viária Urbana;

§ 1º - Todas as vias e logradouros públicos receberão sinalização de trânsito e serão identificadas.

§ 2º - Definição e administração de itinerários de transporte coletivo, construção de pontos de embarque e desembarque e de locais para estacionamento de veículos.

§ 3º - Será garantida a acessibilidade a todas as localidades rurais com prioridade para a construção e/ou melhoria de estradas interligando as localidades isoladas e manutenção do restante da malha viária municipal.

§ 4º - O Chefe do Poder Executivo dará prioridade a instalação de Estação Rodoviária na zona urbana do município.

Art. 33 - Para efeito do escoamento do tráfego e ordenamento do deslocamento da população, o Poder Público Municipal, dará prioridade ao sistema hidroviário, mediante:

I - Modernização e ampliação do Porto dos Tatus, com instalações e serviços de apoio ao transporte e comércio;

II - Provimento de instalações e serviços de apoio as embarcações de turismo e da população local em sintonia com a Capitania dos Portos e legislação incidente.

CAPÍTULO VII - Das Obras em Geral

Art. 34 - As construções, reformas, acréscimos, restaurações, demolições e quaisquer obras públicas ou privadas que venham a ser feitas em propriedades urbanas no município deverão obter o prévio licenciamento da Prefeitura Municipal, de acordo com as normas contidas no Código de Obras.

§ 1º - As edificações, reformas ou quaisquer obras na zona urbana, em desacordo com as diretrizes e proposições da Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do solo urbano e do Código de Obras, ficarão sujeitas a embargo administrativo e à demolição, sem prejuízo das demais cominações legais.

§ 2º - As reformas sem acréscimo de área e que não interfiram no sistema viário estão desobrigadas de obedecerem ao recuo legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

CAPÍTULO VIII - Da Estrutura Administrativa e da Gestão Municipal

Art. 35 - O Poder Executivo Municipal adaptará e modernizará a sua Estrutura de Planejamento e Gestão Municipal mediante o atendimento às seguintes exigências:

I - instituição de mecanismos permanentes para implementação, revisão e atualização do Plano Diretor Participativo de Ilha Grande, articulando-o com o processo de elaboração e execução do orçamento municipal;

Parágrafo único - Entende-se por Estrutura de Planejamento e Gestão Municipal o conjunto de instituições, normas e meios que organizam as ações voltadas para a administração municipal e implementam as políticas, os programas e os projetos setoriais afins.

II - instituição de aparatos para elaboração, implementação e acompanhamento de planos, programas, anteprojetos de lei e projetos urbanos, assim como sua permanente revisão e atualização;

III - integração entre os órgãos e entidades municipais afins ao desenvolvimento territorial;

IV - definição dos entes participantes do planejamento e a gestão da política municipal;

V - elaboração de normas municipais para otimizar a ação do poder público nas atividades de planejamento, fiscalização e monitoramento;

VI - compatibilização e regulamentação da legislação municipal;

VII - adequação da política tributária às necessidades de ordenação do espaço, coerente com as disposições do Plano Diretor;

VIII - fortalecimento dos canais de comunicação entre os participantes do planejamento e a gestão da política municipal e articulação com os municípios vizinhos;

IX - otimização dos recursos técnicos, humanos e materiais disponíveis;

X - formação e qualificação de quadros de pessoal, tanto os executores quanto os que coordenam;

XI - fortalecimento dos entes fiscalizadores do município que atuam nos domínios do transporte, das vias, do meio ambiente, das posturas e da arrecadação fiscal;

XII - criação da guarda municipal para proteção do patrimônio público municipal;

XIII - criação de cadastro imobiliário multifinalitário e sistematização das informações inerentes ao planejamento e a gestão da política municipal.

Seção I - Da Organização Institucional

Art. 36 - Comporão a Estrutura de Planejamento e Gestão Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

I - os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta envolvidos na elaboração de estratégias e políticas de desenvolvimento urbano e ambiental, responsáveis por:

- a) planejamento urbano;
- b) proteção do meio ambiente;
- c) controle e convívio urbano;
- d) habitação de interesse social;
- e) saneamento ambiental;
- f) transporte e tráfego;
- g) obras e infra-estrutura urbana;
- h) finanças municipais;
- i) administração municipal;
- k) procuradoria do município.

Art. 37 - São atribuições da Estrutura de Planejamento e Gestão Municipal:

I - coordenar os processos de planejamento e gestão do município de Ilha Grande;

II - coordenar a implementação do Plano Diretor Participativo de Ilha Grande e os processos de sua revisão e atualização;

III - coordenar a elaboração de planos, programas e projetos necessários à implementação do Plano Diretor Participativo de Ilha Grande, articulando-os com o processo de elaboração e execução do orçamento municipal;

IV - monitorar e controlar a aplicação dos instrumentos da política urbana previstos nesta Lei e avaliar os efeitos das ações municipais voltadas para o desenvolvimento urbano;

V - instituir e integrar o sistema municipal de informação.

Seção II - Das Instâncias de Participação Social

Art. 38 - É assegurado o envolvimento de atores sociais distintos no Estrutura de Planejamento e Gestão Municipal mediante as seguintes instâncias de participação social:

- I - Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Ilha Grande;
- II - Conferências Municipais de Desenvolvimento Urbano;
- III - Audiências públicas.

Art. 39 - O Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Ilha Grande tem como funções acompanhar a implementação do Plano Diretor Participativo de Ilha Grande e a execução dos planos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento do município de Ilha Grande.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

§ 1º - O Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Ilha Grande será composto por representantes de:

- I - entidades de ensino;
- II - entidades de classe;
- III - associações de moradores;
- IV - organizações não governamentais;
- V - órgãos e entidades públicas;
- VI - sindicatos;
- VII - consórcios ou associações intermunicipais do território em que está inserido o município.

Art. 40 - As Conferências Municipais de Desenvolvimento Urbano, com a participação da sociedade civil organizada, promoverão discussões e proposições sobre a política municipal e ocorrerão:

- I - ordinariamente a cada dois anos;
- II - extraordinariamente, quando convocadas.

Art. 41 - As audiências públicas debaterão propostas de alterações e ampliações do Plano Diretor do município de Ilha Grande.

TÍTULO IV - DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA TERRITORIAL E URBANA CAPÍTULO I - Das Disposições Gerais

Art. 42 - Para a gestão do desenvolvimento territorial e urbano o município de Ilha Grande adotará os instrumentos de política urbana que forem necessários, especialmente aqueles previstos na Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

§1º - Dispensa-se o condicionamento da utilização de instrumentos da política territorial e urbana à inserção nesta Lei de diretrizes e normas específicas, exceto se a legislação federal assim o estabelecer.

§ 2º - A utilização de instrumentos da política territorial e urbana deve ser objeto de controle social, garantida a informação e a participação da sociedade civil organizada e da população em geral, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO II - Dos Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental Seção I - Do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança

Art. 43 - Lei municipal definirá os empreendimentos e as atividades privadas ou públicas na área urbana que dependerão da elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, para a obtenção de licença ou autorização para parcelamento, construção, ampliação, renovação ou funcionamento, bem como os parâmetros e os procedimentos a serem adotados para sua avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

§ 1º - O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, nos termos previstos na Lei Municipal de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I - adensamento populacional;
- II - equipamentos urbanos e comunitários;
- III - uso e ocupação do solo;
- IV - valorização imobiliária;
- V - geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI - ventilação e iluminação naturais;
- VII - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- VIII - poluição ambiental;
- IX - risco a saúde e a vida da população.

§ 2º - Além de outros empreendimentos e as atividades privadas ou públicas na área urbana que a Lei Municipal venha estabelecer, nos termos do caput deste artigo, será exigido o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, para os seguintes empreendimentos ou atividades públicas ou privadas na área urbana:

- I - cemitérios;
- II - postos de abastecimento e de serviços para veículos;
- III - depósitos de gás liquefeito;
- IV - hospitais e casas de saúde;
- V - casas de cultos e igrejas;
- VI - estabelecimento de ensino;
- VII - casas de festas, shows e eventos;
- VIII - gráficas;
- IX - oficinas mecânicas, elétricas, serralharias e congêneres;
- X - academias de esportes;
- XI - bares, restaurantes e supermercados;
- XII - estabelecimentos industriais.

Art. 44 - Para definição de outros empreendimentos ou atividades, públicos ou privados, que causem impacto de vizinhança, de que trata o caput do artigo anterior, deverá se observar, pelo menos, a presença de um dos seguintes aspectos:

- I - interferência significativa na infra-estrutura urbana;
- II - interferência significativa na prestação de serviços públicos;
- III - alteração significativa na qualidade de vida na área de influência do empreendimento ou atividade, afetando a saúde, segurança, mobilidade, locomoção ou bem-estar dos moradores e usuários;
- IV - ameaça à proteção especial instituída para a área de influência do empreendimento ou atividade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

-
- V - necessidade de parâmetros urbanísticos especiais;
VI - causadoras de poluição.

Art. 45 - O município, com base na análise do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado, poderá exigir a execução de medidas atenuadoras ou compensatórias relativas aos impactos da implantação da atividade ou empreendimento, como condição para expedição da licença ou autorização solicitada.

Parágrafo único - Não sendo possível a adoção de medidas atenuadoras ou compensatórias dos impactos de que trata o caput deste artigo, não será concedida, sob nenhuma hipótese ou pretexto, a licença ou autorização para o parcelamento, construção, ampliação, renovação ou funcionamento do empreendimento.

Art. 46 - A elaboração e apreciação do Estudo de Impacto de Vizinhança, incluindo a fixação de medidas atenuadoras e compensatórias, observarão:

I - políticas, normas e diretrizes estabelecidas para a área de influência do empreendimento ou atividade;

II - estimativas e metas, quando existentes, relacionadas aos padrões de qualidade urbana ou ambiental fixados nos planos governamentais ou em outros atos normativos federais, estaduais ou municipais aplicáveis;

III - programas e projetos governamentais propostos e em implantação na área de influência do empreendimento ou atividade.

Art. 47 - Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, no órgão competente do Poder Público Municipal responsável pela liberação da licença ou autorização de construção, ampliação ou funcionamento.

Parágrafo único - O órgão público responsável pelo exame do Estudo de Impacto de Vizinhança submeterá o resultado de sua análise à deliberação do órgão de planejamento urbano do município.

Art. 48 - A elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança não substitui a elaboração e a aprovação de Estudos Prévios de Impacto Ambiental, requeridas nos termos da legislação ambiental.

Seção II - Dos Estudos Prévios de Impacto Ambiental

Art. 49 - Os Estudos Prévios de Impacto Ambiental aplica-se, no contexto do licenciamento ambiental, à construção, instalação, reforma, recuperação, ampliação e operação de empreendimentos, atividades ou obras potencialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

causadoras de significativa degradação do meio ambiente, de acordo com os termos da legislação federal, estadual e municipal.

§ 1º - A exigência do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental não dispensa o empreendimento ou atividades mencionadas no caput deste artigo de outras licenças legalmente exigíveis.

§ 2º - As atividades ou empreendimentos sujeitos ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental serão dispensados do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, quando o objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança tiver sido incorporado no Estudo Prévio de Impacto Ambiental.

CAPÍTULO III - Dos Instrumentos de Indução ao Desenvolvimento Urbano **Seção I - Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios**

Art. 50 - Na zona urbana (sede), conforme definido no mapa IV - mapa da zona urbana com divisão de bairros, integrante nesta Lei, será exigido do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova o seu adequado aproveitamento mediante parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.

§ 1º - Considera-se solo urbano subutilizado os terrenos e lotes urbanos com área igual ou superior a trezentos e cinquenta metros quadrados, em que o coeficiente de aproveitamento de terreno não atinja o mínimo definido na Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo do município, desde que seja legalmente possível a edificação, pelo menos para uso habitacional, excetuando:

- a) imóveis utilizados como instalações de atividades econômicas que não necessitem de edificações para exercer suas finalidades;
- b) imóveis utilizados como postos de abastecimento e serviços para veículos;
- c) imóveis onde haja incidência de restrições jurídicas, alheias à vontade do proprietário, que inviabilizem atingir o coeficiente de aproveitamento mínimo.

§ 2º - Considera-se também solo urbano subutilizado todo tipo de edificação que tenha, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua área construída sem utilização, há mais de cinco anos, ressalvados os casos em que a situação decorra de restrições jurídicas.

Art. 51 - Os imóveis nas condições a que se referem o artigo anterior e seus parágrafos serão identificados e seus proprietários notificados para efetivar a providência considerada adequada após procedimento administrativo que lhe assegure ampla defesa.

§ 1º - Os proprietários notificados deverão, no prazo máximo de um ano a partir do recebimento da notificação, protocolar pedido de aprovação e execução de parcelamento ou edificação.

§ 2º - Os parcelamentos e edificações deverão ser iniciados no prazo máximo de dois anos, a contar da aprovação do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

§ 3º - As edificações enquadradas no § 2º do artigo 50 desta Lei deverão estar utilizadas acima do percentual exigível, no prazo máximo de um ano, a partir do recebimento da notificação.

Art. 52 - Lei municipal específica deverá estabelecer, entre outras regras:

I - o prazo e a forma para apresentação de defesa por parte do proprietário;

II - os casos de suspensão do processo;

III - o órgão competente para apreciar a defesa e decidir pela aplicação do parcelamento, ocupação ou utilização compulsórios do imóvel.

Art. 53 - As obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas serão transferidas em caso de transmissão do imóvel nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 54 - Fica facultado aos proprietários dos imóveis de que trata este artigo propor ao Poder Executivo Municipal o estabelecimento de Consórcio Imobiliário, conforme previsto nos artigos 58, 59 e 60 desta Lei.

Art. 55 - No caso das Operações Urbanas Consorciadas as respectivas leis poderão determinar regras e prazos específicos para a aplicação do parcelamento, edificação e utilização compulsórios.

Seção II - Do IPTU Progressivo no Tempo

Art. 56 - No caso de descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos no artigo 51 desta Lei, o município aplicará alíquotas progressivas de IPTU, majoradas anualmente, pelo prazo de cinco anos consecutivos até que o proprietário cumpra com a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar o imóvel urbano.

§ 1º - A progressividade das alíquotas será estabelecida na Lei municipal específica, observando os limites estabelecidos na legislação federal aplicável.

§ 2º - É vedada a concessão de isenções ou de anistias relativas ao IPTU progressivo no tempo.

§ 3º - O IPTU Progressivo no Tempo será aplicado nas áreas de ocupação prioritária, conforme definidas nesta Lei.

§ 4º - É vedada a concessão de isenções ou de anistias relativas ao IPTU progressivo no tempo.

Seção III - Da Desapropriação com Pagamento em Títulos

Art. 57 - Decorridos cinco anos de cobrança do IPTU Progressivo no Tempo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização do imóvel urbano, o município poderá, de acordo com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

conveniência e oportunidade, proceder à desapropriação do imóvel com pagamento em títulos da dívida pública, de acordo com o que dispõe a legislação federal aplicável.

Parágrafo único - Até efetivar-se a desapropriação, o IPTU progressivo continuará sendo lançado na alíquota máxima atingida no quinto ano da progressividade, o mesmo ocorrendo em caso de impossibilidade de utilização da desapropriação com pagamentos em títulos.

§ 1º - A Desapropriação com Pagamento em Títulos será aplicada nas áreas de preservação, conforme definidas nesta Lei.

Seção IV - Do Consórcio Imobiliário

Art. 58 - Fica facultado aos proprietários de qualquer imóvel, inclusive os atingidos pela obrigação de que trata o artigo 51 desta Lei, propor ao Poder Executivo Municipal o estabelecimento de consórcio imobiliário.

§ 1º - Entende-se Consórcio Imobiliário como a forma de viabilizar a urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao município seu imóvel e, após a realização das obras, recebe como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§ 2º - O valor das unidades imobiliárias a ser entregue ao ex-proprietário do terreno será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras.

§ 3º - Do Consórcio Imobiliário será aplicado em todo o perímetro urbano, excetuando-se as áreas de preservação, conforme definidas nesta Lei.

Art. 59 - Para estabelecer o Consórcio Imobiliário deverá ser:

- I - submetido à apreciação do órgão responsável pelo controle do convívio urbano e do órgão responsável pelo planejamento urbano municipal;
- II - objeto de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, quando se enquadrar nas hipóteses previstas na Lei municipal referida no artigo 49 desta Lei.

Art. 60 - A instituição do Consórcio Imobiliário dependerá do juízo de conveniência e oportunidade e deverá atender a uma das seguintes finalidades:

- I - promover habitação de interesse social ou equipamentos urbanos e comunitários em terrenos vazios;
- II - melhorar a infra-estrutura urbana;
- III - promover a urbanização em áreas de expansão.

Seção V - Do Direito de Preempção

Art. 61 - O Poder Executivo Municipal poderá exercer o direito de preempção para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares sempre que necessitar de áreas para:

- I - regularização fundiária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

- II - execução de programas e projetos de habitação de interesse social;
- III - constituição de reserva fundiária para promoção de projetos de habitação de interesse social;
- IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
- V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- VI - criação de espaços públicos de lazer;
- VII - instituição de unidades de conservação ou proteção de áreas de interesse ambiental e paisagístico;
- VIII - desenvolvimento de atividades produtivas para geração de trabalho e renda para faixas da população incluídas em programas habitacionais.

Art. 62 - Lei municipal deverá definir as áreas e estabelecer os procedimentos administrativos aplicáveis para o exercício do direito de preempção, observada a legislação federal aplicável.

Art. 63 - O Poder Executivo Municipal deverá notificar o proprietário do imóvel localizado em área delimitada para o exercício do direito de preempção dentro do prazo de até um ano, contados a partir da vigência da Lei que estabeleceu a preferência do município diante da alienação onerosa.

§ 1º - Na impossibilidade da notificação pessoal do proprietário do imóvel, esta será feita através de publicação no órgão oficial de comunicação do município.

§ 2º - O direito de preempção sobre os imóveis terá prazo de cinco anos contados a partir da notificação prevista no caput deste artigo.

§ 3º - Os proprietários dos imóveis colocados à venda nas áreas de incidência do direito de preempção deverão notificar sua intenção de alienar o imóvel para que o município, no prazo máximo de 30 dias, manifeste por escrito seu interesse em comprá-lo.

Art. 64 - A renovação da incidência do direito de preempção, em área anteriormente submetida à mesma restrição, somente será possível após o intervalo mínimo de um ano.

Seção VI - Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 65 - Nas zonas urbana atual (sede) e de expansão urbana, definidas no Mapa I - Zoneamento do Município, o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico do terreno, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

§ 1º - Entende-se coeficiente de aproveitamento do terreno como a relação entre a área edificável estabelecida por Lei municipal e a área do terreno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

§ 2º - Os coeficientes de aproveitamento básico e máximo do terreno para as áreas definidas neste artigo estão previstas na Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo do município, ressalvado o disposto no artigo 63 desta Lei.

Art. 66 - Lei municipal estabelecerá as condições a serem observadas para as concessões de outorga onerosa do direito de construir, determinando, entre outros itens:

I - fórmula de cálculo para a cobrança da outorga onerosa do direito de construir;

II - casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;

III - contrapartidas do beneficiário;

IV - competência para a concessão.

§ 1º - Os imóveis incluídos em Zonas Especiais de Interesse Social estarão isentos da cobrança de outorga onerosa do direito de construir.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal projeto de Lei para implementação da outorga onerosa do direito de construir.

§ 3º - Ato do Poder Executivo Municipal regulamentará o procedimento administrativo para aprovação da outorga onerosa do direito de construir.

Art. 67 - Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir serão aplicados obrigatoriamente nas seguintes finalidades:

I - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;

II - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

III - implantação de equipamentos urbanos e comunitários nas áreas de maior carência do município;

IV - criação e proteção de áreas de interesse ambiental.

Seção VII - Das Operações Urbanas Consorciadas

Art. 68 - Operação urbana consorciada é o conjunto de medidas coordenadas pelo município com a participação de proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar transformações urbanísticas, melhorias sociais e valorização ambiental em uma determinada área urbana.

§ 1º - Cada operação urbana consorciada será criada por Lei municipal específica, contemplando, no mínimo:

I - delimitação do perímetro da área a ser atingida;

II - finalidades da operação;

III - programa básico de ocupação da área e intervenções previstas;

IV - programa de atendimento econômico e social para população de baixa renda afetada pela operação, quando isso ocorrer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

V - solução habitacional dentro de seu perímetro, na vizinhança próxima ou em áreas dotadas de infra-estrutura urbana em condições de oferta de trabalho, no caso da necessidade de remover moradores de assentamentos precários;

VI - forma de controle da operação, obrigatoriamente estabelecida na Lei que a instituir;

VII - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança;

VIII - Estudos Prévios de Impacto Ambiental.

§ 2º - Poderão ser contempladas na Lei, entre outras medidas:

I - a adoção de índices específicos para parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, inclusive as destinadas aos compartimentos internos das edificações;

II - a regularização de usos, construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente, mediante contrapartidas dos beneficiados favorecendo moradores e usuários locais.

Art. 69 - As operações urbanas consorciadas terão pelo menos duas das seguintes finalidades:

I - promoção de habitação de interesse social;

II - regularização de assentamentos precários;

III - implantação de equipamentos urbanos e comunitários estratégicos para o desenvolvimento urbano;

IV - recuperação e preservação de áreas de interesse ambiental, paisagístico e cultural;

V - implantação de centros de comércio e serviços para valorização e dinamização de áreas visando geração de trabalho e renda;

VI - recuperação de áreas degradadas através de requalificação urbana.

Art. 70 - Operações urbanas consorciadas incidirão em todo o perímetro urbano, excetuando-se as áreas de preservação, conforme definidas nesta Lei.

Seção VIII - Da Transferência do Direito de Construir

Art. 71 - O Poder Executivo Municipal poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a transferir o direito de construir previsto na legislação urbanística municipal, para o referido imóvel, quando ele for considerado necessário para fins de:

I - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

II - preservação ambiental, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;

III - implementação de programas de regularização fundiária, urbanização de assentamentos precários ou promoção da habitação de interesse social.

IV - quando forem necessárias áreas públicas em quantidade superior às exigidas pela Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo urbano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

V - quando forem necessárias áreas para implementação de programas de habitação de interesse social.

§ 1º - Na transferência do direito de construir será deduzida a área construída e utilizada no imóvel previsto no caput deste artigo.

§ 2º - A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que transferir ao município a propriedade de seu imóvel para os fins previstos nos incisos do caput deste artigo.

§ 3º - Na hipótese prevista no § 2º deste artigo será considerado, para fins da transferência, todo o potencial construtivo incidente sobre o imóvel, independentemente de haver edificação.

§ 4º - O proprietário receberá o certificado de potencial construtivo que poderá ser utilizado diretamente por ele ou alienado a terceiros, parcial ou totalmente, mediante escritura pública.

§ 5º - A transferência do direito de construir poderá ser instituída por ocasião do parcelamento do solo urbano, nas seguintes situações:

I - quando forem necessárias áreas públicas em quantidade superior às exigidas pela Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo urbano;

II - quando forem necessárias áreas para implementação de programas de habitação de interesse social.

Art. 72 - Lei municipal disciplinará a aplicação da transferência do direito de construir.

§ 1º - São condições para a transferência do direito de construir:

I - imóveis receptores do potencial construtivo que se situarem em áreas em que haja previsão de coeficiente de aproveitamento máximo do terreno de acordo com o definido na Lei Uso, Parcelamento, e Ocupação do Solo do município;

II - imóveis receptores do potencial construtivo que sejam providos por rede de abastecimento de água e apresentarem condições satisfatórias de esgotamento sanitário;

III - quando se caracterizar concentração de área construída acima da capacidade da infra-estrutura local, inclusive no sistema viário, e impactos negativos no meio ambiente e na qualidade de vida da população local;

IV - ser observada a legislação urbanística;

V - para fins de preservação de imóvel de interesse histórico e cultural, a aplicação do instrumento estará vinculada a conservação do bem pelo receptor do potencial construtivo, com parecer do órgão responsável pelo planejamento urbano do município.

§ 2º - As áreas referidas no inciso I deste artigo serão definidas em Lei municipal específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
 CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
 Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

Seção IX - Do Direito de Superfície

Art. 73 - O município poderá conceder, diretamente ou por meio de seus órgãos e entidades, o direito de superfície, nos termos da legislação em vigor, para viabilizar a implementação de diretrizes constantes desta Lei, inclusive mediante a utilização do espaço aéreo e subterrâneo, atendidos os seguintes critérios:

- I - concessão por tempo determinado;
- II - concessão para fins de:
 - a) viabilizar a implantação de infra-estrutura de saneamento básico;
 - b) facilitar a implantação de projetos de habitação de interesse social;
 - c) favorecer a proteção ou recuperação do patrimônio ambiental;
 - d) viabilizar a implementação de programas previstos nesta Lei;
 - e) viabilizar a efetivação do sistema municipal de mobilidade;
 - f) viabilizar ou facilitar a implantação de serviços e equipamentos públicos;
 - g) facilitar a regularização fundiária de interesse social;
- III - proibição da transferência do direito para terceiros.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 74 - Fazem parte desta Lei:

- I - Mapa I - Zoneamento do Município;
- II - Mapa II - Estrutura Viária Urbana;
- III - Mapa III - Perímetro Urbano;
- IV - Mapa IV - Zona Urbana com Divisão de Bairros;
- V - Mapa V - Recursos Hídricos;
- VI - Mapa VI - Infra-estrutura do Município.

Parágrafo único - Os memoriais descritivos referentes às zonas e áreas contidas nos Mapas I e IV, respectivamente, integram esta Lei.

Art. 75 - As descrições e limites geográficos dos zoneamentos urbano e rural, bem como dos mapas de que trata esta Lei serão revistas sempre que necessário mediante proposta do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Ilha Grande, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 76 - O Plano Diretor Participativo de Ilha Grande deverá ser revisto e atualizado no máximo a cada dez anos, contados da data de sua publicação.

§ 1º - Considerar-se-á cumprida a exigência prevista no caput deste artigo com o envio do projeto de lei por parte do Poder Executivo à Câmara Municipal, assegurada a participação popular.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a propositura e aprovação de alterações durante o prazo previsto neste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

Rua São José, 338 - Centro
CNPJ: 01.612.581/0001-85 CEP: 64224-000
Telefax: 3323-0103 - Ilha Grande - Piauí

§ 3º - Qualquer proposição de alteração ou revisão do Plano Diretor Participativo de Ilha Grande deverá ser formulada com a participação do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Ilha Grande.

Art. 77 - Fica, pelo período de um ano, assegurada a validade das licenças e dos demais atos praticados antes da vigência desta Lei, de acordo com a legislação aplicável à época.

Parágrafo único - Extinguindo-se os efeitos do ato, por qualquer motivo, novo requerimento deverá ser apreciado nos termos desta Lei.

Art. 78 - O Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo de Ilha Grande de que trata esta lei, será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 79 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente as que tratem de normas e procedimentos relativos a esta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilha Grande, 05 de dezembro de 2007.

PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



Continuação do Parecer: 2.725.597

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1151833.pdf	19/06/2018 11:47:58		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_DE_CONSENTIMENTO_LIVRE_E_ESCLARECIDO_TCLE.pdf	19/06/2018 11:46:00	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Aceito
Outros	2_QUESTIONARIO_E_ROTATEIROS_DE_ENTREVISTAS.pdf	13/06/2018 22:56:10	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Aceito
Outros	Curriculo_Ivanilza_Moreira.pdf	09/06/2018 02:10:40	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Aceito
Outros	Curriculo_Francisco_Pereira.pdf	09/06/2018 02:10:01	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	DECLARACAO_DOS_PESQUISADORES.pdf	09/06/2018 02:07:10	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Aceito
Outros	CARTA_DE_ENCAMINHAMENTO.pdf	09/06/2018 02:06:01	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	DECLARACAO_INSTITUCIONAL.pdf	09/06/2018 02:05:17	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Aceito
Outros	TERMO_DE_CONFIDENCIALIDADE.pdf	09/06/2018 02:03:25	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_FRANCISCO_PEREIRA.pdf	09/06/2018 02:00:25	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO.pdf	09/06/2018 01:59:42	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portella - Pró-Reitoria de Pesquisa
Bairro: Ininga **CEP:** 64.049-550
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (86)3237-2332 **Fax:** (86)3237-2332 **E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br



Continuação do Parecer: 2.725.597

TERESINA, 20 de Junho de 2018

Assinado por:
Herbert de Sousa Barbosa
(Coordenador)

Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portella - Pró-Reitoria de Pesquisa
Bairro: Ininga **CEP:** 64.049-550
UF: PI **Município:** TERESINA
Telefone: (86)3237-2332 **Fax:** (86)3237-2332 **E-mail:** cep.ufpi@ufpi.edu.br